



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 75ª SESSÃO À 76ª SESSÃO DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 24  
22 DE MAIO A 23 DE MAIO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2007

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador TIÃO VIANA (PT-AC)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador MAGNO MALTA (PR-ES)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>PAPALÉO PAES (PSDB-AP)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

### Pará

PSOL – José Nery\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

### Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

### Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

### Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

### Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>AGÊNCIA REGULADORA</b>		<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>	
Encaminhamento à votação das Emendas nºs 55 e 56, oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006). Senador Arthur Virgílio.....	256	Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Flávio Arns. ...	319
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Eduardo Suplicy. ....	319
Inserção, nos Anais do Senado, do artigo de autoria de Sua Excelência intitulado “Corrupção é Crime Hediondo”, que será publicado em um jornal de Manaus. Senador Jefferson Péres.....	268	Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Mário Couto. ....	319
Registro da matéria intitulada “Para Igreja, tensão no campo permanece em alta”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 17 de abril de 2007. Senador Flexa Ribeiro.....	354	Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador João Pedro. ....	319
Registro da matéria intitulada “Após 3 meses, Lula ainda não conseguiu tirar PAC do papel”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de abril de 2007. Senador Sérgio Guerra.....	356	Elogios ao Senador Romeu Tuma. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Epitácio Cafeteira. ..	504
Registro da matéria intitulada “Mangabeira! Qual será sua missão?”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 2 de maio de 2007. Senador Mário Couto. ....	357	Relato sobre as atividades parlamentares de S. Ex <sup>a</sup> no Estado de Mato Grosso e destaque para reivindicações da população. Senadora Serys Slhessarenko. ....	510
Registro do editorial intitulado “O jeito Lulista de nomear”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 20 de março de 2007. Senador Sérgio Guerra. ....	577	<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	
Registro da matéria intitulada “Assentados desafiam MST e faz parcerias com líderes do agronegócio”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2007. Senador Flexa Ribeiro. ....	579	Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Arthur Virgílio. ....	530
Registro do editorial intitulado “Os frutos tardios de uma CPI”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de março de 2007. Senador Cícero Lucena. ....	580	Comentários a respeito da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Francisco Dornelles. ....	531
Registro da matéria intitulada “Governo de resultados”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de maio de 2007. Senador Mário Couto. ....	581	Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econô-	

	Pág.		Pág.
mica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Marconi Perillo. ....	531	(CPI)	
Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Aloizio Mercadante.....	534	Considerações sobre a “Operação Nava-lha”, e apelo em favor da instalação de uma CPI Mista para apurar os fatos denunciados. Senador José Nery. ....	270
Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Jefferson Péres. ....	535	CULTURA	
Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Arthur Virgílio.....	535	Considerações a respeito da importância do desenvolvimento cultural para o País e comentários sobre a política adotada pelo governo Lula nessa área. Senador Romero Jucá.....	352
Considerações a respeito da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Francisco Dornelles. ....	536	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Encaminhamento para votação das Emendas nºs 65, 66 e 67, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Francisco Dornelles. ....	540	Preocupação com a demora na apreciação de projetos de interesse da Amazônia, que se encontram na Câmara dos Deputados. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	53
CONGRESSO NACIONAL		Reflexão sobre o dinamismo da atividade agrícola e o novo modelo de desenvolvimento do agronegócio capixaba, com a participação de bancos estaduais. Senador Gerson Camata. ....	516
Considerações sobre os escândalos que acabam afetando a imagem do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.....	263	Esperança de que o Governo Federal dê maior assistência ao Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mário Couto.....	518
CORRUPÇÃO		DIVISÃO TERRITORIAL	
Posicionamento do PSDB sobre a crise ética que envolve o Poder Executivo, com ramificações no Poder Legislativo. Senador Arthur Virgílio.....	261	Reflexões sobre o processo de criação e desmembramento de municípios. Senador Eduardo Suplicy. ....	496
Críticas ao Governo por tentar transferir a culpa pela corrupção ao Poder Legislativo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mario Couto. ....	265	Justificação das razões de sua defesa pelas emancipações de municípios. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Sérgio Zambiasi.....	499
Preocupação com o momento de grande indignação por que passa o País, com as denúncias de corrupção feitas pela Polícia Federal. Senador José Agripino. ....	527	EDUCAÇÃO	
		Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	281
		Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador José Agripino. ....	283
		Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do	

Pág.	Pág.
Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Marisa Serrano. ....	285
Preocupação em defesa das creches, que necessitam de mais recursos e valorização. Aparte à Senadora Marisa Serrano. Senadora Rosalba Ciarlini. ....	286
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....	286
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Serys Shlessarenko. ....	287
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Flexa Ribeiro. ....	289
Confiança de que o problema do transporte escolar será resolvido pelo Governo. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mario Couto. ....	289
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Lúcia Vânia. ....	290
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Renato Casagrande. ....	291
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Eduardo Azeredo. ....	292
Preocupação com questões referentes às creches conveniadas e transporte escolar. Senador José Agripino. ....	293
Considerações a respeito da reunião entre Governo Federal e Governadores sobre algumas questões do FUNDEB. Senador Romero Jucá. ....	293
Esclarecimentos de que quem realmente gasta com o FUNDEB são os Estados e os Municípios. Senador Tasso Jereissati. ....	293
Considerações a respeito da responsabilidade da União na educação básica. Senadora Ideli Salvatti. ....	294
Apelo para que haja um acordo sobre a participação dos Estados, Municípios e União no FUNDEB. Senador Arthur Virgílio. ....	294
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	295
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Patrícia Saboya. ....	296
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Rosalba Ciarlini. ....	297
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Heráclito Fortes. ....	297
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Cícero Lucena. ....	298
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador José Nery. ....	299
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Mão Santa. ....	300
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Mão Santa. ....	300

	Pág.		Pág.
Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	302	(FGTS)	
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Inácio Arruda. ....	302	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Francisco Dornelles. ....	323
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Valdir Raupp. ....	303	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador José Nery. ....	323
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Demóstenes Torres. ....	307	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Arthur Virgílio. ....	324
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Ideli Salvatti. ....	307	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Renato Casagrande. ....	326
Considerações a respeito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Senador José Nery. ....	309	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Flexa Ribeiro. ....	326
Encaminhamento para votação da Emenda nº 52, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	309	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Tasso Jereissati. ....	326
Encaminhamento para votação da Emenda nº 194, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	310	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Eduardo Azeredo. ....	327
Encaminhamento para votação da Emenda nº 194, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Romero Jucá. ....	311	Considerações a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	330
Encaminhamento para votação da Emenda nº 194, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Arthur Virgílio. ....	313	Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador César Borges. ...	493
Encaminhamento para votação da Emenda nº 186, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador José Nery. ....	315	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que insti-	
Encaminhamento para votação da Emenda nº 193, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Flexa Ribeiro. ....	316		
Agradecimento às pessoas que contribuíram para a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Fátima Cleide. ....	318		
Confiança de que, em breve, uma Medida Provisória superará a Emenda nº 187 no que diz respeito a transporte escolar. Senador Pedro Simon. ....	319		
Satisfação com a aprovação pela Comissão de Educação, da criação da Escola Técnica do Vale do Taquari. Apresentação de dados que demonstram a importância da aprovação do FUNDEP. Senador Paulo Paim. ....	490		



	Pág.	V	Pág.
tui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador César Borges. ....	543	tui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Marcelo Crivella.....	557
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Arthur Virgílio. ....	544	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senadora Lúcia Vânia. ....	558
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Tasso Jereissati. ....	546	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Papaléo Paes.....	559
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Romero Jucá. ....	547	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Demóstenes Torres. ....	560
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Marconi Perillo. ....	548	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Mão Santa. ....	561
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Inácio Arruda. ....	549	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Heráclito Fortes. ....	562
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	550	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador José Nery. ....	563
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Francisco Dornelles. ....	551	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Renato Casagrande. ....	563
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador José Agripino. ....	552	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senadora Marisa Serrano. ....	565
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Aloizio Mercadante. ....	553	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Mario Couto. ....	565
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Flexa Ribeiro. ....	554	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Eduardo Suplicy. ....	566
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	556	GOVERNADOR	
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Sérgio Guerra. ....	556	Anúncio da presença em plenário do Governador Teotônio Vilela. Senador Arthur Virgílio.....	543
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. Senador Antônio Carlos Magalhães. ....	264	GOVERNO FEDERAL	
		Críticas à influência das empreiteiras no Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antônio Carlos Magalhães. ....	264

	Pág.		Pág.
Considerações sobre a influência das empreiteiras no Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Pedro Simon. ....	266	MANIFESTAÇÃO COLETIVA	
<b>HOMENAGEM</b>		Apelo aos estudantes da Universidade de São Paulo para que cheguem a uma solução pautada pelo bom senso que signifique a desocupação, por meio pacífico, do edifício sede da Reitoria. Senador Eduardo Suplicy. ....	329
Homenagem ao pesquisador Francisco Terasawa, que se tornará cidadão honorário do Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Joaquim Roriz. ....	250	Defesa de uma negociação pacífica entre os estudantes que ocupam a Universidade de São Paulo e as autoridades. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Aloizio Mercadante. ....	329
Registro do transcurso, dia 23 de maio, do Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense. Senador Gerson Camata. ....	516	Considerações a respeito da ocupação, pelos estudantes, da Reitoria da Universidade de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.....	329
Felicitações pela iniciativa do Vereador Amaro Klautau, de Belém, no Pará, de comemoração dos 19 anos do PSDB no mês de junho. Senador Arthur Virgílio. ....	576	Sugestão para que se agregue uma comitiva que trabalhe a fim de evitar uma tragédia durante a ocupação, pelos estudantes, da Reitoria da Universidade de São Paulo. Senador Inácio Arruda. .	330
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>		Comentários acerca da invasão da hidroelétrica de Tucuruí por integrantes da Via Campesina e do Movimento dos Atingidos por Barragens. Senador Flexa Ribeiro.....	529
Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. Senador Marco Maciel. ....	53	Comentários acerca da invasão da hidroelétrica de Tucuruí por integrantes da Via Campesina como parte da crise institucional do Brasil. Senador Arthur Virgílio. ....	572
Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. Senador Marco Maciel. ....	55	Considerações sobre a colaboração do Partido dos Trabalhadores para que as divergências como as invasões de Tucuruí e da USP sejam superadas pelo diálogo, sem violência. Senador Eduardo Suplicy. ....	572
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Jarbas Vasconcelos.....	56	Comentários sobre a ocupação da Reitoria da USP pelos estudantes. Senador Arthur Virgílio. ....	573
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Romero Jucá. ....	57	<b>ORÇAMENTO</b>	
Encaminhamento do Requerimento nº 566, de 2007, que solicita homenagens pelo falecimento do empresário e ex-Senador da República José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. Senador Heráclito Fortes. ....	59	Considerações sobre o processo de produção do Orçamento no Executivo e no Legislativo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra. ....	262
<b>JUDICIÁRIO</b>		Apelo para aprovação do orçamento impositivo, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Suplicy. ....	265
Críticas ao Poder Judiciário por não ter tomado nenhuma decisão em trânsito julgado para estabelecer, de fato, a culpabilidade de criminosos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Almeida Lima. ....	265	<b>PARECER</b>	
		Parecer nº 360, de 2007 (de Plenário), sobre Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro	

Pág.	Pág.
de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador Expedito Júnior. ....	241
Parecer nº 361, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre redação final das Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (Medida Provisória nº 341, de 2006). Senador Tião Viana. ....	258
Parecer nº 362, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Fátima Cleide. ...	273
Parecer nº 363, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (MPV nº 339, de 2006). Senador Tião Viana. ....	317
Parecer nº 364, de 2007 (de Plenário), ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 349, de 2007), que institui o Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências. Senador Romero Jucá. ....	321
Parecer nº 365, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 18 de abril de 2007 – CN, relativo à Medida Provisória (MPV) nº 347, de 22 de janeiro de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliado de limites operacionais da Caixa Econômica Federal. Senador Francisco Dornelles. ....	331
Parecer nº 366, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2006 (nº 2.276/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti. ....	392
Parecer nº 367, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2006 (nº 2.120/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti. ....	399
Parecer nº 368, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2007 (nº 1.681/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à	
Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena. ....	406
Parecer nº 369, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2007 (nº 2.328/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Xucurus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. Senador João Tenório. ....	412
Parecer nº 370, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2007 (nº 2.345, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do bairro Belo Horizonte – AMBH para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena. ....	419
Parecer nº 371, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2007 (nº 2.326/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma. ....	425
Parecer nº 372, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2007 (nº 2.285/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nobres FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso. Senador Valter Pereira. ....	432
Parecer nº 373, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2007 (nº 2.428/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi. ....	439
Parecer nº 374, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2007 (nº 2.521/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em	

	Pág.		Pág.
onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti. ....	446	aposentadoria do General-de-Exército Valdesio Guilherme de Figueiredo, prevista para o dia 26 de junho de 2007. Senador Romeu Tuma. ....	484
Parecer nº 375, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2007 (nº 2.442/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará, para explorar por intermédio da Assembléia Legislativa do estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. Senador Gilvam Borges. ....		<b>PARTIDO POLÍTICO</b>	
Parecer nº 376, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2007 (nº 2.447/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda., ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do cabo, Estado do Rio de Janeiro. Senador Francisco Dornelles. ....	453	Críticas a partidos políticos que não defendem mais princípios, mas apenas interesses. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Jefferson Péres.....	520
Parecer nº 377, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2007 (nº 2.291/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sabiá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. Senador Flexa Ribeiro. ....	460	Apelo para que se adote medidas com a finalidade de fortalecer os partidos políticos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tasso Jereissati. ....	521
Parecer nº 378, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 75, de 2007 (nº 275/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Flores Vieira para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça. Senador Aloizio Mercadante.....	467	<b>PECUÁRIA</b>	
Parecer nº 379, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 81, de 2007 (nº 316/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Max Hoertel, prevista para o dia 4 de junho de 2007. Senador Edison Lobão. ....	474	Demonstração de orgulho pelo reconhecimento do Estado de Santa Catarina, pela Organização Internacional de Saúde Animal - OIE, como livre de febre aftosa. Senadora Ideli Salvatti. ....	492
Parecer nº 380, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 82,d e 2007 (nº 317/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da	478	Regozijo pelo reconhecimento, pela OIE, do Estado de Santa Catarina, como livre da febre aftosa. Senador Raimundo Colombo. ....	513
		<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	
		Congratulações ao trabalho desempenhado pela Polícia Federal. Senador Jefferson Péres.....	268
		Comentário sobre citação do Governador do Piauí na “Operação Navalha”, da Polícia Federal. Senador Mão Santa. ....	495
		Manifestação de indignação com o roubo do dinheiro público constatado pela “Operação Navalha”, da Polícia Federal. Senador João Pedro. ....	514
		Considerações a respeito da atuação da Polícia Federal na chamada “Operação Navalha”. Aparte ao Senador João Pedro. Senadora Ideli Salvatti. .	515
		Aplauso à “Operação Navalha”, com ressalvas à forma como foi feita a divulgação dos resultados. Senador Marcelo Crivella. ....	529
		<b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</b>	
		Considerações sobre a importância dos censos populacional e agropecuário, que serão realizados simultaneamente, em 2007, pelo IBGE. Senador Romero Jucá. ....	576
		<b>POLÍTICA DE TRANSPORTE</b>	
		Considerações sobre o projeto que cria um adicional tarifário para compor um fundo para	

	Pág.		Pág.
investir na aviação regional. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	53	em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos. Senadora Ideli Salvatti. ....	16
Apoio à idéia de que a aviação regional deveria ser prioridade num país com as dimensões do Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Heráclito Fortes. ....	54	Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2007, que institui o Cartão de Seguridade Social (CSS), altera dispositivos a respeito do registro de empregados e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi. ....	24
Apelo para que haja um traçado de rotas aéreas que não prejudique os passageiros. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Epitácio Cafeteira. ....	55	Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, que torna obrigatório o fornecimento gratuito, por motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis. Senadora Maria do Carmo Alves. ....	367
<b>POLÍTICA INDUSTRIAL</b>		Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2007, que altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, acrescenta ao art. 23, parágrafo que permite o funcionamento de comunidades terapêuticas de recuperação de dependentes químicos nas condições que menciona e dá outras providências. Senador Magno Malta. ....	370
Apelo ao Governo do Presidente Lula, no sentido do atendimento dos pleitos dos setores produtivos do Estado do Pará, que se encontra em grande dificuldade. Senador Flexa Ribeiro. ....	517	Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2007 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para ampliar as hipóteses de direito a créditos de ICMS na aquisição de insumos e equipamentos destinados à produção agropecuária. Senadora Marisa Serrano. ....	387
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>		<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2007, que altera os arts. 140 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre 16 e 18 anos a obtenção de documento de habilitação para conduzir veículo automotor, nas condições que especifica. Senador Gerson Camata. ....	2	Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2007, que altera os arts. 50 e 52 da Constituição Federal, para dispor sobre o comparecimento de autoridades regulatórias ao Congresso Nacional. Senador Aloizio Mercadante. ....	65
Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007 (Complementar), que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos. Senador Epitácio Cafeteira. ....	7	Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2007, que altera os artigos 23, 30 e 144 da Constituição Federal, para instituir o piso nacional dos trabalhadores dos órgãos da Segurança Pública. Senador Aloizio Mercadante. ....	74
Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007 (Complementar), que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre o local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil. Senadora Ideli Salvatti. ....	9	Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2007, que altera o inciso III do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, para dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda do cargo de membros do Poder Judiciário. Senador Aloizio Mercadante. ....	82
Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2007, que altera o § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o prazo de quinze dias antes do pleito para solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias. Senador Renato Casagrande. ....	13	Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2007, que acrescenta alínea <i>d</i> ao inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal. Senador Osmar Dias. ....	365
Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais		<b>REFORMA POLÍTICA</b>	
		Anúncio da presença de Vereadores de Santa Catarina, que trouxeram matérias impor-	

	Pág.		Pág.
tantes à reforma político-partidária. Senador Neuto de Conto. ....	253	Comunicação Social sobre a veiculação de propaganda oficial em publicações de circulação nacional. Senador Arthur Virgílio.....	60
Comentários sobre a importância da reforma política. Senador José Nery. ....	270	Requerimento nº 568, de 2007, que solicita licença para desempenhar missão oficial a realizar-se nos dias 23 a 26 de maio de 2007, compondo a Comitativa do Estado de Santa Catarina na Assembleia Geral da OIE – Organização Internacional das Epizootias, que deverá emitir parecer sobre a liberação do Estado, de área livre de febre aftosa sem vacinação. Senador Neuto de Conto. ....	61
Manifestação em defesa da substituição do atual sistema político e da reabilitação do Congresso brasileiro perante o País. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	518	Requerimento nº 569, de 2007, que solicita a realização de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Mário Quintana. Senador Pedro Simon. ....	62
Críticas ao Governo por não promover a reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Sérgio Guerra. ....	521	Requerimento nº 570, de 2007, que solicita autorização para o desempenho de missão oficial, no período de 28 a 31 de maio de 2007, para participar da jornada sobre a colaboração entre Espanha e Brasil em matéria de cooperativas habitacionais, que se realizará em Madrid, no dia 28 de maio de 2007. Senador Jonas Pinheiro.....	63
Discussão sobre a necessidade de uma profunda reforma política para o País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio. ....	522	Requerimento nº 571, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 55, de autoria do Deputado Miro Teixeira, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006). Senador Arthur Virgílio. ....	256
Reflexão sobre a urgência de uma reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Tião Viana. ....	523	Requerimento nº 572, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 56, de autoria do Deputado Miro Teixeira, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006). Senador Arthur Virgílio. ....	256
Comentários a respeito da necessidade da reforma política, do fortalecimento dos partidos políticos, da cláusula de barreira na proibição da eleição na coligação proporcional. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Agripino. ....	523	Requerimento nº 573, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 85, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. Senador Romero Jucá. ....	256
Apelo por um debate mais aprofundado sobre a reforma política, a construção partidária e o aprimoramento da democracia. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Aloizio Mercadante. ....	524	Requerimento nº 574, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 86, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. Senador Romero Jucá. ....	256
Indignação com a dificuldade de se promover a reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senadora Ideli Salvatti. ....	524	Requerimento nº 575, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 87, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. Senador Romero Jucá. ....	256
Comentários sobre a importância da reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Marco Maciel. ....	525	Requerimento nº 576, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 88, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. Senador Romero Jucá. ....	256
Apelo para que se faça um esforço para uma reforma política mais aprofundada. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Garibaldi Alves Filho. ....	526	Requerimento nº 577, de 2007, que solicita a retirada das Emendas nºs 235, 237 e 238, de sua	
A participação do eleitor caso a reforma política seja aprovada. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Romeu Tuma. ....	526		
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento nº 566, de 2007, que solicita inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do empresário e ex-Senador da República José de Souza Coelho, ocorrido dia 19 de maio de 2007, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel. ....	58		

autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senadora Fátima Cleide. .... 304

    Requerimento nº 578, de 2007, que solicita a votação em separado do parágrafo 2º do artigo 32 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, de autoria da Câmara dos Deputados, aprovado como substitutivo ao texto da Medida Provisória nº 339, de 2006, que versa sobre a Regulamentação do FUNDEB. Senador José Sarney. .... 304

    Requerimento nº 579, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 52 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. .... 304

    Requerimento nº 580, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 53, de autoria do Senador Renato Casagrande, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Arthur Virgílio. .... 304

    Requerimento nº 581, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 53, de sua autoria, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006. Senador Renato Casagrande. .... 304

    Requerimento nº 582, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 54 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. .... 305

    Requerimento nº 583, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 186, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente, apresentada ao texto da Medida Provisória nº 339, de 2006, que versa sobre a Regulamentação do Fundeb. Senador José Nery. .... 305

    Requerimento nº 584, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 187 oferecida à Medida Provisória nº 339, de 2006. Senadora Kátia Abreu. .... 305

    Requerimento nº 585, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006. Senador Renato Casagrande. .... 305

    Requerimento nº 586, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006). Senador Arthur Virgílio. .... 305

    Requerimento nº 587, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia,

rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006. Senador Flexa Ribeiro. .... 305

    Requerimento nº 588, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 188 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. .... 306

    Requerimento nº 589, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 190 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. .... 306

    Requerimento nº 590, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 191 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo..... 306

    Requerimento nº 591, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 192 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo..... 306

    Requerimento nº 592, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 193 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Flexa Ribeiro. .... 306

    Requerimento nº 593, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 193 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo. .... 306

    Requerimento nº 594, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 194 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Arthur Virgílio. .... 306

    Requerimento nº 595, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 194 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo..... 306

    Requerimento nº 596, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 195 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Senador Marconi Perillo..... 307

    Requerimento nº 597, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 64, de autoria do Deputado Simão Sessim, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Arthur Virgílio..... 333

    Requerimento nº 598, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 65 ao PVL nº 9, de 2007. Senador Marconi Perillo. . 333

    Requerimento nº 599, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 65, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da

	Pág.		Pág.
Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Arthur Virgílio. ....	333		
Requerimento nº 600, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 66 ao PVL nº 9, de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	333		
Requerimento nº 601, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 66, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Arthur Virgílio. ....	333	Requerimento nº 609, de 2007, que solicita voto de pesar pelo falecimento de José de Souza Coelho, ex-Senador da República, ex-Vereador em dois mandatos e, também, ex-Prefeito de Petrolina/PE, em dois mandatos, ocorrido no dia 19 de maio de 2007. Senador Arthur Virgílio.....	349
Requerimento nº 602, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 67, de autoria do Deputado Simão Sessim, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). Senador Arthur Virgílio. ....	334	Requerimento nº 610, de 2007, que solicita que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proceda, também, a análise do PLS nº 52, de 2005, que dispõe sobre arrendamento compulsório de parcelas de imóvel rural, para os efeitos que especifica, antes que o mesmo tenha a sua tramitação e discussão encerrada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. Senador João Pedro. ....	351
Requerimento nº 603, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 67 ao PVL nº 9, de 2007. Senador Marconi Perillo. ....	334	Requerimento nº 611, de 2007, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2003, e 6, de 2005, por regularem a mesma matéria. Senador Antônio Carlos Valadares. ..	351
Requerimento nº 604, de 2007, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre os créditos extraordinários destinados àquele Ministério, conforme Medida Provisória nº 338, de 29 de dezembro de 2006, para as empresas Petrobras Netherlands BV e Petrobras International Braspetro PIB BV. Senador Tasso Jereissati. ....	339	Requerimento nº 612, de 2007, que solicita a tramitação conjunta dos PLS nº 3 e 153 de 2007, de autoria respectivamente dos Senadores Osmar Dias e Eduardo Suplicy, e do PLC nº 82, de 2006, por tratarem de matérias conexas, relacionadas às sociedades cooperativas. Senador Eduardo Suplicy. ....	351
Requerimento nº 605, de 2007 – SF, que solicita que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 4 de julho de 2007, seja destinado à comemoração dos 70 anos de criação da União Nacional dos Estudantes – UNE, e homenagear, também, o Centro Popular de Cultura – CPC, por ocasião do 45º aniversário da primeira UNE Volante, a realizar-se no Plenário do Senado Federal. Senador Inácio Arruda. ....	344	Requerimento nº 613, de 2007, que solicita a tramitação em conjunto do projeto de Lei do Senado nº 125, de 2005, com o PLS nº 394, de 2003, e com o PLS nº 98, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Eliseu Resende. ....	352
Requerimento nº 606, de 2007, que solicita sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações sobre qual o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2003, a fim de se instruir a votação da matéria. Senador Romero Jucá. ....	347	Requerimento nº 614, de 2007, que solicita o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, em curso no Senado Federal, para aguardar decisão sobre proposição com ela conexa. Senador Marco Maciel. ....	391
Requerimento nº 607, de 2007, que solicita sejam prestadas pelo Ministro da Saúde, informações sobre a prorrogação da vigência do convênio entre a Funasa e a ONG Conselho Indígena de Roraima – CIR, destacando-se as circunstâncias e os motivos da prorrogação. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	348	Requerimento nº 615, de 2007, que solicita voto de louvor para a Prefeitura Municipal de Itajaí e Centro tecnológico pelo prêmio recebido da Organização das Nações Unidas, através da Associação Brasileira de Municípios, pela elaboração de Softwares livres de Gestão Pública para Governança e Liderança Vital, em prol do Desenvolvimento Humano. Senadora Ideli Salvatti. ....	391
Requerimento nº 608, de 2007, que solicita voto de pesar pelo falecimento de João Pinto de Camargo, ocorrido no dia 10 de maio de 2007, em Santo Antonio do Descoberto-GO, pai da servidora do Senado Federal, Maria Juscimar Orany Camargo. Senador Arthur Virgílio. ....	349	Requerimento nº 616, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 5, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Arthur Virgílio. ....	542
		Requerimento nº 617, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007	



Pág.	Pág.
	<b>SERVIÇO PÚBLICO</b>
(proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senador Arthur Virgílio. ....	542
Requerimento nº 618, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 11, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). Senadora Lúcia Vânia. ....	542
Requerimento nº 619, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, oferecida à Medida Provisória nº 349, de 2007. Senador Flexa Ribeiro. ....	542
Requerimento nº 620, de 2007, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as razões que determinaram a suspensão dos repasses financeiros da Caixa Econômica Federal ao Governo do Rio Grande do Norte, destinados à execução da obra de implantação da estação de tratamento de esgoto da cidade de Natal. Senador José Agripino. ....	574
Requerimento nº 621, de 2007, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento de Ernany Gomes de Moura, ex-Deputado estadual e prefeito constitucional do município de Riachão - PB, ocorrido no dia 23 de maio de 2007, no Estado da Paraíba. Senador Cícero Lucena. ....	575
Requerimento nº 622, de 2007, que solicita homenagem aos pioneiros da informática do Brasil - o Tesouro Nacional, o Ministério da Agricultura e a IBM. Senador Eduardo Azeredo. ....	575
<b>SAÚDE</b>	
Apelo aos parlamentares no sentido de uma mobilização para salvar o Incor-Brasília. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	502
Apelo ao Governo no sentido de manter o funcionamento do Incor-Brasília. Senador Romeu Tuma. ...	503
Defesa do funcionamento do Incor-Brasília. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	504
Preocupação com o Incor de Brasília, pelo fechamento de suas unidades de urgência e de cirurgia e a demissão de mais de 200 funcionários. Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	514
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Apelo para que se adote medidas de combate à violência no País. Senador Magno Malta.....	313
Comentários sobre a atuação do Estado no combate à violência. Senador Gerson Camata. ...	353
Questionamento sobre o impacto que as nomeações criariam nos Ministérios e esclarecimentos sobre os cargos que seriam extintos, conforme o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006. Senador Heráclito Fortes. ....	247
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senadora Ideli Salvatti. ....	248
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador Romero Jucá. ....	249
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador Osmar Dias. ....	249
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante. ....	250
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador Epitácio Cafeteira. ....	252

	Pág.		Pág.
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador Renato Casagrande. ....	253	nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.....	253
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador João Ribeiro. ....	253	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. Senador César Borges. ....	254
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória		Alegria pelo reconhecimento no STF da paridade dos servidores públicos, conquistada pela parceria entre Senado, servidores públicos, aposentados e pensionistas. Senador Paulo Paim. ....	490

# Ata da 75ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 22 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Efraim Moraes,  
Gerson Camata e Valdir Raupp

ÀS 14 HORAS ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 22/5/2007 07:30:37 até 22/5/2007 21:48:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X		PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYC	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X	PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTÉS	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALEO PAES	X	X					
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X					

Compareceram: 76 Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência comunica o recebimento da Mensagem nº 51, de 2007-CN (nº 326/2007, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do

§ 5º do art. 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2007.

A mensagem vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2007**

Altera os arts. 140 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre 16 e 18 anos a obtenção de documento de habilitação para conduzir veículo automotor, nas condições que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** O art. 140 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 140.** .....

I – ter idade mínima de dezesseis anos;

.....

§ 1º As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no RENACH.

§ 2º Para o candidato com menos de dezoito anos, o requerimento do documento de habilitação deverá ser acompanhado de solicitação expressa de seu responsável legal. (NR) ”

**Art. 2º** O art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 148.** .....

.....

§ 2º Ao candidato aprovado, será conferida Permissão para Dirigir com validade de um ano, sendo de até dois anos para aqueles com idade inferior a dezoito anos.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao final do prazo de validade da Permissão para Dirigir, desde que o condutor não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

.....

§ 6º A Permissão para Dirigir para o condutor com idade inferior a dezoito anos somente será válida quando o condutor estiver acompanhado por seu responsável legal ou por motorista com pelo menos cinco anos de habilitação. (NR)”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### JUSTIFICAÇÃO

A concessão de documento de habilitação para jovens maiores de dezesseis anos tem despertado as reações mais diversas entre os vários segmentos da sociedade, com questionamentos que abrangem desde os aspectos de ordem legal até os de natureza psicológica.

A questão legal está associada à disposição constitucional que determina que os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis. Essa questão, entretanto, está praticamente equacionada, na medida em que a Constituição prevê que esses menores estarão sujeitos às normas da legislação especial, que vem a ser o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), objeto da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

No âmbito do ECA, todo crime ou contravenção penal é considerado “ato infracional” e as penalidades são, em geral, mais brandas do que aquelas previstas no código de Trânsito, mas não há impunidade. É importante destacar que há efetiva punição para os infratores, tendo em conta que o Estatuto prevê a aplicação, pela autoridade competente, de medidas que vão da advertência à internação em estabelecimento próprio para esse fim.

No que tange aos aspectos psicológicos, questiona-se o comportamento imaturo e a necessidade de afirmação dos adolescentes, que poderão implicar conduta perigosa ao volante. Discute-se, ademais, seu controle emocional e sua capacidade de responder com segurança a situações de riscos e quando do envolvimento em acidentes.

Quanto a esses aspectos, sabe-se que o espírito de aventura, o exibicionismo e a necessidade de testar limites são características comportamentais que não são necessariamente reservadas à adolescência nem com ela se extinguem. O treinamento e a orientação profissional oferecidos nos cursos de preparação obrigatórios são os instrumentos adequados para propiciar não só a correta habilitação do motorista como seu condicionamento psicológico e autocontrole diante de situações adversas.

Ao formularmos a presente iniciativa, com o objetivo de atender à reivindicação dos jovens para que o direito à condução de veículos seja estendido aos maiores de dezesseis anos, preocupamos-nos em minimizar os riscos que a medida pudesse trazer para o aumento dos acidentes de trânsito. Assim é que limitamos o direito do jovem à obtenção da Permissão para Dirigir. Com validade limitada, a Permissão condiciona a obtenção da carteira definitiva ao não-cometimento de infração grave ou gravíssima, obrigando o condutor a reiniciar todo o processo de habilitação quando não atender a essa exigência.

Incluimos na proposição, ademais, a obrigatoriedade da presença do representante legal do menor ou de acompanhante com experiência de pelo menos cinco anos de habilitação. Essa presença seria positiva para o maior equilíbrio emocional do condutor e para apoiá-lo em caso de acidente ou situações que exijam providências complexas.

Cientes de que a proposta atende de forma harmônica aos anseios dos jovens e à justa preocupação da sociedade com a segurança do trânsito, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.



Senador GERSON CAMATA

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

#### Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

#### Vide texto compilado

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

#### CAPÍTULO XIV DA HABILITAÇÃO

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

- I - ser penalmente imputável;
- II - saber ler e escrever;
- III - possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no RENACH.

Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior, obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

§ 5º O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN poderá dispensar os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil, respectivamente, da prestação do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Iris Rezende*  
*Eliseu Padilha*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.9.1997.

**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;



c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;

d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Art. 6º Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Titulo II  
Dos Direitos Fundamentais

.....  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 (Complementar)

Acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º.....  
.....

§ 4º No caso de candidatura a cargo eletivo cuja circunscrição eleitoral seja mais ampla do que o território sob administração do cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, a inelegibilidade a que se refere o § 3º será limitada às zonas eleitorais situadas nesse território.

§ 5º As hipóteses de inelegibilidade previstas neste artigo estendem-se, mantidas as mesmas vedações e prazos, ao cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas em cada dispositivo. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Os valores expressos na Constituição da República e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, carecem, ainda hoje, de efetiva aplicabilidade no que diz respeito à isonomia eleitoral e à desincompatibilização de titulares de cargos e funções públicos. Com pesar e espanto, verificamos a ocorrência freqüente de nomeações de parentes para o exercício do cargo anteriormente ocupado pelo agente desincompatibilizado, o que contraria o espírito republicano e fere gravemente esse dispositivo saneador do processo eleitoral. Outrossim, a candidatura de parentes de pessoas que já ocupem altos postos na administração pública é inegavelmente beneficiada pelo prestígio ou favorecimento decorrente desse parentesco, que inviabiliza objetivamente a isonomia que deve reger os pleitos democráticos.

Procura-se, assim, com esse projeto, impedir a criação de verdadeiras dinastias políticas em pleno regime republicano. Sendo plenamente aceitável que o espírito público e o mérito surjam em profusão numa mesma família, devem seus membros compreender e render homenagem à isonomia, não ao personalismo, e sujeitar-se à regra que impede a acessão de titeres políticos aos cargos públicos. É legítimo que candidatos concorram a cargos distintos dos ocupados por seus parentes, mas é evidente que muitos candidatos concorrem para exercer mandatos políticos cujos verdadeiros mandantes são seus parentes inelegíveis, e não o povo soberano.

O tema deve ser incluído na Lei de Inelegibilidades por absoluta afinidade substantiva. Na essência, a proposição diz respeito à vedação de uso da máquina pública no processo eleitoral, em perfeita harmonia com os princípios constitucionais que regem a matéria.

Trata-se, portanto, de proposta que homenagearia a probidade administrativa, a moralidade pública, a normalidade e a legitimidade das eleições contra o abuso de cargo, emprego ou função públicos, e afasta o

exercício de função pública por interposta pessoa, o que é necessário para que haja efetiva desincompatibilização.

Por essas razões, conto com o apoio dos ilustres pares à proposição ora oferecida.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

  
Senador EPITÁCIO CAFETEIRA

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2007  
(Complementar)**

*Altera o art. 3º da Lei Complementar 116 de 31 de julho de 2003, para dispor sobre o local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º.** O artigo 3º da lei complementar 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“**Art.3º** .....

.....

XXIII – do Município onde está sendo executada a operação, no caso dos serviços descritos pelo subitem 15.09 da lista anexa. (NR)

.....”

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A lei complementar 116, aprovada em 31 de julho de 2003 determinou de maneira clara que há incidência de ISS sobre as operações de arrendamento mercantil. O subitem 15.09 não poderia ser mais claro:

*Art 1º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços constantes da lista anexa ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador.*

*Lista Anexa.*

*15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito*

*15.09 – Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).*

Esse também foi o entendimento do Superior Tribunal de Justiça. Após análise de diversas ações, nas quais os precedentes apontavam nessa direção, o tribunal fechou questão em torno da súmula 138 de 16 de maio de 1995, que diz expressamente:

“Súmula 138 - O ISS INCIDE NA OPERAÇÃO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE COISAS MÓVEIS”.

No entanto, o recolhimento desse imposto não tem sido feito aos municípios. Isto porque as instituições bancárias estão recolhendo o tributo não nos municípios onde a operação tem origem, mas sim, em alguns municípios do país, nos quais a alíquota fixada para tal operação é de apenas 0,2%.

Sem dúvida, tal situação configura como uma extrema injustiça. Poucas cidades acabam se beneficiando com o recolhimento de impostos de operações que tiveram origem em outros locais e os municípios brasileiros, com destaque aos municípios de médio porte, perdem uma importante fonte de receita.

Diante disso, a proposição que ora apresento prescreve que o recolhimento do ISS deve ser feito no município em que se realiza a operação de arrendamento mercantil, ou seja, no local em que a instituição financeira capta a clientela e entrega o bem móvel.

Esperamos com tal medida defender os municípios de um poderoso instrumento de guerra fiscal que vem corroendo as suas finanças e gerando graves distorções no sistema federativo brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

  
Senadora IDELI SALVATTI

## *LEGISLAÇÃO CITADA*

### **Art. 3º da lei complementar 116 de 31 de julho de 2003**

Art. 3º O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXII, quando o imposto será devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do art. 1º desta Lei Complementar;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.05 da lista anexa;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.19 da lista anexa;

IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista anexa;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista anexa;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista anexa;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista anexa;

VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista anexa;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista anexa;

X – (VETADO)

XI – (VETADO)

XII – do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista anexa;

XIII – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17 da lista anexa;

XIV – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.18 da lista anexa;

XV – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista anexa;

XVI – dos bens ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

XVII – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista anexa;

XVIII – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista anexa;

XIX – do Município onde esta sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo subitem 16.01 da lista anexa;

XX – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 da lista anexa;

XXI – da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10 da lista anexa;

XXII – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 da lista anexa

§ 1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.04 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 267, DE 2007

Altera o § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o prazo de quinze dias antes do pleito para solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 13.** .....

.....

§ 3º A substituição só se efetivará se o novo pedido for apresentado até quinze dias antes do pleito, nas eleições majoritárias, e até sessenta dias antes do pleito, nas eleições proporcionais. (NR)”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência, na forma do art. 16 da Constituição Federal.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece a data-limite de sessenta dias antes do pleito para o pedido de substituição de candidatos nas eleições proporcionais, mas não fixa prazo para substituição nas eleições majoritárias.

Dessa forma, nas instruções editadas a cada eleição, o Tribunal Superior Eleitoral tem estabelecido dispositivo que autoriza o pedido de substituição de candidatos nas eleições majoritárias até vinte e quatro horas antes da eleição, desde que observado o prazo de dez dias contados do fato ou da decisão judicial que deu origem à substituição, previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 9.504, de 1997. É o caso do art. 53, § 2º, da Resolução nº 20.993/2002, do art. 57 da Resolução nº 21.608/2004, e do art. 52 da Resolução nº 22.156/2006.

Assim, são freqüentes as substituições de candidatos às vésperas das eleições, o que pode dificultar o conhecimento do fato pelos eleitores e conduzi-los ao erro, ao votarem no substituído presumindo estarem votando no substituto. O prazo atual para substituição de candidatos nas eleições majoritárias também viabiliza a eleição de pessoas cujas candidaturas não eram cogitadas em quase todo o período eleitoral e que geralmente possuem vínculo de parentesco ou de casamento com o candidato substituído por ter sido considerado inelegível. Isso representa burla à decisão judicial de indeferimento do registro do candidato substituído, já que esse continua comandando o Poder Executivo por pessoa interposta, qual seja, o candidato substituto.

A fixação do prazo de quinze dias antes da eleição, como data-limite para pedido de substituição de candidato nas eleições majoritárias, visa a aprimorar o sistema democrático de escolha de nossos representantes, ao possibilitar o conhecimento pelo eleitorado das substituições havidas e torná-lo apto a votar conscientemente, no substituído ou em outro candidato, no exercício pleno da soberania que lhe é inerente.



Convictos da importância dessa iniciativa, esperamos a acolhida do projeto de lei pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

  
Senador RENATO CASAGRANDE

**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.**

*Estabelece normas para as eleições*

.....  
Do Registro de Candidatos  
.....

Art. 13. É facultado ao partido ou coligação substituir candidato que for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, tiver seu registro indeferido ou cancelado.

§ 1º A escolha do substituto far-se-á na forma estabelecida no estatuto do partido a que pertencer o substituído, e o registro deverá ser requerido até dez dias contados do fato ou da decisão judicial que deu origem à substituição.

§ 2º Nas eleições majoritárias, se o candidato for de coligação, a substituição deverá fazer-se por decisão da maioria absoluta dos órgãos executivos de direção dos partidos coligados, podendo o substituto ser filiado a qualquer partido dela integrante, desde que o partido ao qual pertencia o substituído renuncie ao direito de preferência.

§ 3º Nas eleições proporcionais, a substituição só se efetivará se o novo pedido for apresentado até sessenta dias antes do pleito.

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2007

*Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos.*

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

**Art. 1º** O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 518-A. Os procedimentos judiciais nos processos de crimes funcionais de que trata este capítulo terão prioridade na tramitação de todos atos e diligências, em qualquer instância.” (AC)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

É recorrente na sociedade brasileira a indagação: por que pouco se pune o agente público que comete delito funcional, ou seja, por crimes praticados “contra a Administração em Geral”, tipificados nos arts. 312 a 326 do Código Penal?

A sensação de impunidade que se tem, quando se trata de processar e julgar aqueles que tenham praticado crimes de concussão, peculato, corrupção passiva, condescendência criminosa, prevaricação, emprego irregular de

verbas públicas, entre outros, estimula, entre os cidadãos, a crença na impotência das instituições e menoscabo do Estado Democrático de Direito.

Essa ambiência é propícia à proliferação de ideários autoritários. Com efeito, se as leis que visam à conformação de conduta social de respeito a valores republicanos não são observadas, se pouco se tem notícia de aplicação das sanções pertinentes, como conseqüência de comportamento incompatível com as normas de resguardo da probidade administrativa, exsurge, no horizonte, como solução alternativa, o solapamento do regime democrático representativo e da ordem constitucional.

Esse quadro é demasiadamente preocupante. O filósofo Renato Janine Ribeiro, em artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, assinalou: “a corrupção não é apenas o furto de um bem. Não podemos reduzir a corrupção a uma visão superficial que a considera análoga ao furto ou ao roubo (veja-se o insulto tão comum, ‘político ladrão’). Ela é pior que isso. Vai na jugular do bem comum. Faz troça da coisa pública, da *res publica*. Arruína os costumes. Prestigia condutas que fazem mal ao outro” (*As bases sociais da honestidade*. FSP, edição de 02/07/2005).

Esse estado de coisas, essa lassidão moral, quando se trata da tutela da coisa pública, não pode prevalecer, não pode prosperar. Há que se atacar o mal de todas as formas possíveis. É inequívoco que, nos últimos tempos, tem aumentado, sensivelmente, a atuação das autoridades policiais na apuração da materialidade de delitos dessa natureza e na identificação dos meliantes. Em igual sentido, anota-se a ação do Ministério Público, cumprindo o seu dever de ofrccimento de denúncias. Entretanto, não se observa a conseqüência derradeira desses procedimentos, qual seja, a punição dos responsáveis.

Urge, nos processos penais que tenham por escopo pôr um paradeiro nesses assaltos “à jugular do bem comum”, que prevaleça a prestação jurisdicional célere. Uma forma de se imprimir maior celeridade a feitos dessa natureza seria o legislador prever que se aplicaria aos processos de crimes funcionais o processo sumário. Ocorre que muitos dos crimes funcionais são punidos com a pena de reclusão e o processo sumário é rito que se observa nos crimes punidos com a pena de detenção. Como uma padronização das penas -- nivelando todos os crimes funcionais, como puníveis com a pena de detenção -- não seria, em hipótese alguma, conveniente, impõe-se descartar essa alternativa.

Por outro lado, elencar certos crimes funcionais e dizer que a todos eles, sem exceção, e sem alteração de penas, caberia o rito sumário, poderia gerar a discussão de inconstitucionalidade, ante o fato de que outros crimes, funcionais ou não, são também punidos com a pena de reclusão e exigem a observância do rito ordinário. Não é nossa intenção suscitar qualquer contencioso em torno da desconsideração das cláusulas do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, garantias fundamentais, de estatura constitucional, inalienáveis por si, às quais devotamos o maior respeito.

A alternativa que se apresenta nesta proposição mantém as penas já capituladas no Código Penal para cada um dos delitos arrolados entre os arts. 312 e 326 daquele diploma legal. Em outra oportunidade se deve fazer um exame mais amíúde da adequação daquelas penas à realidade.

O que entendemos ser problema que pode ser enfrentado, de imediato, sem maiores indagações de política criminal, é dispor sobre a prioridade de tramitação de todos os atos e diligências nesses processos, em todas as instâncias. Com isso, pode-se diminuir, sensivelmente, a argüição de prescrição intercorrente da pretensão punitiva, prevista no art. 109 do Código Penal, expediente de que se valem os defensores de acusados por crimes dessa natureza, para livrá-los da sentença condenatória e, por conseqüência, do cumprimento de pena.

Por esses motivos, confiamos no acolhimento dessa proposição pelos Nobres Pares, acreditando que sua conversão em norma legal reafirma e prestigia o princípio republicano, norteador de nossa ordem constitucional.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

  
Senadora IDELI SALVATTI

## LEGISLAÇÃO CITADA

### DECRETO-LEI N. 3689 - DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

#### *Código de Processo Penal*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

#### **Código de Processo Penal**

##### **LIVRO I**

##### *Do processo em geral*

##### **TÍTULO I**

##### *Disposições preliminares*

**Art. 1º** O processo penal rege-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

I - os tratados, as convenções e regras de direito internacional;

II - as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade (Constituição, arts. 86, 89, § 2º, e 100);

III - os processos da competência da Justiça Militar;

IV - os processos da competência de tribunal especial (Constituição, art. 122, n. 17);

V - os processos por crimes de imprensa.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, entretanto, este Código aos processos referidos nos ns. IV e V, quando as leis especiais que os regulamentos não dispuserem de modo diverso.

**Art. 2º** A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

#### **CÓDIGO PENAL**

#### **Prescrição antes de transitar em julgado a sentença**

**Art. 109** - A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - em vinte anos, se o máximo da pena é superior a doze;

II - em dezesseis anos, se o máximo da pena é superior a oito anos e não excede a doze;

III - em doze anos, se o máximo da pena é superior a quatro anos e não excede a oito;

IV - em oito anos, se o máximo da pena é superior a dois anos e não excede a quatro;

V - em quatro anos, se o máximo da pena é igual a um ano ou, sendo superior, não excede a dois;

VI - em dois anos, se o máximo da pena é inferior a um ano.

**TÍTULO XI  
DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**CAPÍTULO I  
DOS CRIMES PRATICADOS  
POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

**Peculato**

Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

**Peculato culposo**

§ 2º - Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

§ 3º - No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

**Peculato mediante erro de outrem**

Art. 313 - Apropriar-se de dinheiro ou qualquer utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

**Inserção de dados falsos em sistema de informações (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)**

Art. 313-A. Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

**Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informações (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)**

Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informações ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Parágrafo único. As penas são aumentadas de um terço até a metade se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

#### **Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento**

Art. 314 - Extraviar livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; sonegá-lo ou inutilizá-lo, total ou parcialmente:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

#### **Emprego irregular de verbas ou rendas públicas**

Art. 315 - Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

#### **Concussão**

Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.

#### **Excesso de exação**

§ 1º - Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza: (Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27.12.1990)

Pena - reclusão, de três a oito anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27.12.1990)

§ 2º - Se o funcionário desvia, em proveito próprio ou de outrem, o que recebeu indevidamente para recolher aos cofres públicos:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

#### **Corrupção passiva**

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.763, de 12.11.2003)

§ 1º - A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º - Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

#### **Facilitação de contrabando ou descaminho**

Art. 318 - Facilitar, com infração de dever funcional, a prática de contrabando ou descaminho (art. 334):

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.137, de 27.12.1990)

#### **Prevaricação**

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 319-A. Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo: (Incluído pela Lei nº 11.466, de 2007).

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

#### **Condescendência criminosa**

Art. 320 - Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente:

Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

#### **Advocacia administrativa**

Art. 321 - Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a administração pública, valendo-se da qualidade de funcionário:

Pena - detenção, de um a três meses, ou multa.

Parágrafo único - Se o interesse é ilegítimo:

Pena - detenção, de três meses a um ano, além da multa.

#### **Violência arbitrária**

Art. 322 - Praticar violência, no exercício de função ou a pretexto de exercê-la:

Pena - detenção, de seis meses a três anos, além da pena correspondente à violência.



**Abandono de função**

Art. 323 - Abandonar cargo público, fora dos casos permitidos em lei:

Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

§ 1º - Se do fato resulta prejuízo público:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

§ 2º - Se o fato ocorre em lugar compreendido na faixa de fronteira:

Pena - detenção, de um a três anos, e multa.

**Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado**

Art. 324 - Entrar no exercício de função pública antes de satisfeitas as exigências legais, ou continuar a exercê-la, sem autorização, depois de saber oficialmente que foi exonerado, removido, substituído ou suspenso:

Pena - detenção, de quinze dias a um mês, ou multa.

**Violação de sigilo funcional**

Art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

I - permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública; (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

II - se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

**Violação do sigilo de proposta de concorrência**

Art. 326 - Devassar o sigilo de proposta de concorrência pública, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena - Detenção, de três meses a um ano, e multa.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

# **PROJETO DE LEI DO SENADO**

## **Nº 269, DE 2007**

Institui o Cartão de Seguridade Social (CSS), altera dispositivos a respeito do registro de empregados e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

### **SEÇÃO I**

#### **DO CARTÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – CSS**

**Art. 1º** O Cartão de Seguridade Social (CSS) é o documento de identificação do trabalhador, do segurado da Previdência Social e dos beneficiários da Assistência Social, cuja posse ou apresentação é obrigatória, observadas as condições estabelecidas nesta Lei e em sua regulamentação, nas seguintes situações:

I – para o exercício de qualquer trabalho remunerado ou voluntário;

II – para os segurados obrigatórios e facultativos do Regime Geral da Previdência Social (RGPS);

III – para a percepção de qualquer benefício da Assistência Social, a cargo da União Federal;

IV – para a participação e o recebimento de benefícios do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, de que tratam as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e nº 8.019, de 11 de abril de 1990;

V – para o resgate dos saldos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nas hipóteses mencionadas em lei;

VI – para a participação em qualquer programa ou o recebimento de benefício social desenvolvido ou concedido pela União, ou por outros entes administrativos, quando parte dos recursos for repassado pelo Governo Federal.

§ 1º São segurados da Previdência Social as pessoas definidas na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e demais disposições da legislação previdenciária.

§ 2º Não são abrangidos pelo disposto nesta Lei os servidores públicos civis e militares da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não estejam submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 3º O Cartão da Seguridade Social substituirá integralmente a Carteira de Identificação e Contribuição prevista no § 3º do art. 12, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

**Art. 2º** Cada pessoa, trabalhador, segurado da Previdência Social ou beneficiário da Assistência Social, será identificada pelo Cadastro Nacional de Informações Sociais, criado pelo inciso VIII, do art. 19 da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, com um único número de identificação, denominado Número de Identificação do Trabalhador (NIT), que será elemento integrante do Cartão da Seguridade Social.

**Art. 3º** O Cartão da Seguridade Social será emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou, mediante convênio, por órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta ou, ainda, pela rede bancária.

*Parágrafo único.* É crime de falsidade, sujeitando-se o infrator a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), atualizada periodicamente pelos mesmos índices de atualização das multas trabalhistas, bem como às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal fabricar adquirir ou usar qualquer Cartão da Seguridade Social falso ou adulterar o verdadeiro.

## **SEÇÃO II DO REGISTRO DOS EMPREGADOS**

**Art. 4º** O número do Cartão da Seguridade Social será obrigatoriamente anotado em todos os documentos de registro da relação de emprego e em todos os documentos e contratos relativos ao trabalho.

**Art. 5º.** O Cartão da Seguridade Social será obrigatoriamente apresentado ao empregador, por ocasião da contratação, junto com a Carteira de Trabalho e Previdência Social, e devolvidos no prazo de quarenta e oito horas.

§ 1º A retenção indevida do CSS, por parte do empregador, será penalizada na forma prevista no art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 2º A empresa que mantiver, em seu quadro de empregados, trabalhador que não seja detentor do cartão da seguridade social incorrerá no pagamento de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por empregado.

§ 3º O Ministério do Trabalho e do Emprego expedirá as instruções complementares necessárias para a regularização das exigências prevista nesta Seção, sendo vedada a cobrança de quaisquer emolumentos pelo órgão ou pelas entidades encarregados.

## **SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 6º** Compete ao Conselho Gestor do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) a elaboração de proposta, no prazo de cento e vinte dias contados da data de publicação desta Lei, definindo:

I - as informações que constarão do Cartão da Seguridade Social e suas especificações técnicas, observado o disposto no *caput* do art. 2º desta Lei.

II - as exigências e os procedimentos necessários para a identificação do trabalhador, beneficiário ou segurado que solicitar o Cartão de Seguridade Social.

III - as normas e rotinas para sua emissão e entrega ao interessado;

IV - o cronograma de implantação do sistema de identificação do trabalhador, do segurado da Previdência Social e do beneficiário da Assistência Social através do Cartão da Seguridade Social.

**Art. 7º** O Poder Executivo baixará os atos necessários à implantação do sistema de identificação baseado no Cartão da Seguridade Social, observados os termos da proposta do Conselho Gestor do Cadastro Nacional de Informações Sociais.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) foi concebida como um marco nas relações trabalhistas e continua tendo valor inegável. Hoje, entretanto, a seguridade social adquiriu considerável amplitude e autonomia, pois envolve a saúde, a previdência e a assistência social. São inúmeros os programas, incentivos e subsídios para que possamos evoluir rumo a uma inclusão social maior, com o exercício de uma cidadania mais plena.

É dentro desse quadro que estamos propondo a criação de um Cartão de Seguridade Social (CSS). Nossa proposta inspira-se em iniciativa louvável dos Srs. Deputados Paulo Rocha e João Paulo, consubstanciada no Projeto de Lei nº 2.352-A, de 1991 (já arquivado). O decurso do tempo e a evolução das estruturas exigem, em nosso entendimento, uma revisão do tema. É o que estamos propondo.

Já alertavam os autores do projeto original que um “dos principais obstáculos à modernização da prestação de serviços públicos nas áreas do trabalho e da previdência social é o estado precário das informações de que dispõe a administração federal em relação a admissões, rescisões contratuais, remuneração e outros dados essenciais à percepção de benefícios e à fiscalização das normas de tutela do trabalho”.

Naquele momento histórico, a Previdência e o Trabalho encontravam-se sob a égide de um único Ministério e talvez fosse possível a unificação completa dos dados. Hoje, com ministérios separados para tratar do tema, cremos que o CSS é o melhor instrumento para os controles relativos à seguridade e assistência sociais, permitindo uma confrontação com dados trabalhistas, constantes da CTPS e de outros registros.

A inexistência de cadastros e registros confiáveis, do ponto de vista trabalhista, assistencial ou previdenciário, causa prejuízos ao Estado e aos trabalhadores, beneficiários e contribuintes. Ao Estado fica difícil o estabelecimento de políticas públicas eficazes e justas e o exercício do controle sobre os recursos despendidos, que podem estar beneficiando indevidamente alguns em prejuízo de outros. Aos trabalhadores são sonegadas, muitas vezes, as provas do exercício de uma atividade válida para fins previdenciários, da existência de recolhimentos e de outros fatos que poderiam vir em seu benefício.

O Cadastro Nacional de Informações Sociais (antigo Cadastro Nacional de Trabalhadores – CNT) é uma tentativa ainda incipiente de alterar esse estado de coisas, apontando para a criação de um arquivo unificado de trabalhadores, segurados e beneficiários, a ser utilizado por todos os órgãos e entidades que administrem programas da área social, bem como para a racionalização dos registros administrativos preenchidos pelo empregador.

Precisamos conhecer melhor o mercado de trabalho, e isso inclui beneficiários de programas sociais em busca de uma colocação no mercado; segurados da previdência com potencial para retornar ao mercado; e todos os trabalhadores informais, que um dia certamente buscarão uma cobertura assistencial ou previdenciária. O CSS será, assim, um verdadeiro cartão de cidadania, cujo número pode até constar dos registros de atendimentos médicos para fins de controle e coibição de fraudes na saúde, embora não tenhamos chegado a esse patamar. Mas não se trata de um processo fácil. Certamente, demandará trabalho, aperfeiçoamento e correção de rumos. A

Administração Pública não pode, entretanto, abrir mão do controle sobre suas atividades e precisa de dados confiáveis para implantar políticas viáveis.

Ao criar o Cartão da Seguridade Social pretendemos modernizar a identificação profissional. Esse deve ser documento obrigatório para a admissão em emprego, para o exercício do trabalho avulso e do trabalho autônomo; de todo trabalho remunerado ou voluntário, enfim. Além disso, todos os contribuintes da Previdência Social e beneficiários da assistência social ou dos programas sociais do governo devem ter o seu CSS. A idéia é que a sua exigência seja paulatinamente estendida até que se possa criar banco de dados amplo, capaz de orientar as políticas sociais e trabalhistas.

O Cartão da Seguridade Social estará diretamente associado a um único Número de Identificação do Trabalhador (NIT), garantindo a individualização do trabalhador, beneficiário ou segurado perante todos os órgãos e entidades da administração federal, ao contrário da situação atual, em que um mesmo trabalhador possui diversos números de inscrição no PIS/PASEP e várias Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com numerações diferentes, impedindo a reconstituição precisa de sua trajetória no mercado de trabalho.

Reconhecendo a necessidade de uma implantação gradual desse sistema, a Proposição determina que o Conselho Gestor do Conselho Nacional de Informações Sociais apresente proposta para a emissão progressiva do Cartão de Seguridade Social a grupos de trabalhadores, beneficiários da assistência e segurados.

Dada a importância crucial do projeto de lei em tela para o resgate da cidadania de inúmeros grupos sociais, para a elevação da qualidade do atendimento ao cidadão e para a saúde financeira da seguridade social, contamos com o apoio dos ilustres Deputados e Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.



Senador SÉRGIO ZAMBIASI

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

#### Mensagem de veto

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

#### DO PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

~~I— prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;~~

~~II— auxiliar os trabalhadores requerentes ao seguro desemprego na busca de novo emprego, podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.~~

~~I— prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta; (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30.06.94)~~

I - prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

II - auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30/06/94) (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 2º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 2º-B (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo. (Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)



§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do **caput** deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego - SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

§ 2º Caberá ao CODEFAT, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20.12.2002)

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I - ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II - ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III - não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973;

IV - não estar em gozo do auxílio-desemprego; e

V - não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 3º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no art. 3º desta Lei, à exceção do seu inciso II.

Art. 5º O valor do benefício será fixado em Bônus do Tesouro Nacional (BTN), devendo ser calculado segundo 3 (três) faixas salariais, observados os seguintes critérios:

I - até 300 (trezentos) BTN, multiplicar-se-á o salário médio dos últimos 3 (três) meses pelo fator 0,8 (oito décimos);

II - de 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) BTN aplicar-se-á, até o limite do inciso anterior, a regra nele contida e, no que exceder, o fator 0,5 (cinco décimos);

III - acima de 500 (quinhentos) BTN, o valor do benefício será igual a 340 (trezentos e quarenta) BTN.

§ 1º Para fins de apuração do benefício, será considerada a média dos salários dos últimos 3 (três) meses anteriores à dispensa, devidamente convertidos em BTN pelo valor vigente nos respectivos meses trabalhados.

§ 2º O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

§ 3º No pagamento dos benefícios, considerar-se-á:

I - o valor do BTN ou do salário mínimo do mês imediatamente anterior, para benefícios colocados à disposição do beneficiário até o dia 10 (dez) do mês;

II - o valor do BTN ou do salário mínimo do próprio mês, para benefícios colocados à disposição do beneficiário após o dia 10 (dez) do mês.

Art. 6º O seguro-desemprego é direito pessoal e intransferível do trabalhador, podendo ser requerido a partir do sétimo dia subsequente à rescisão do contrato de trabalho.

Art. 7º O pagamento do benefício do seguro-desemprego será suspenso nas seguintes situações:

I - admissão do trabalhador em novo emprego;

II - início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio suplementar e o abono de permanência em serviço;

III - início de percepção de auxílio-desemprego.

Art. 7º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I - pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego;

IV - por morte do segurado.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

Art. 8º-A. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 8º-B. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

Art. 8º-C. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24.8.2001)

### DO ABONO SALARIAL

Art. 9º. É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I - tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;

II - estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

### DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I - o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao Pasep;

II - o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III - a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV - o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal.

V - outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 12. (Vetado).

Art. 13. (Vetado).

Art. 14. (Vetado).

Art. 15. Compete aos Bancos Oficiais Federais o pagamento das despesas relativas ao Programa do Seguro-Desemprego e ao abono salarial conforme normas a serem definidas pelos gestores do FAT. (Vide lei nº 9.019, de 12.5.1990)

Parágrafo único. Sobre o saldo de recursos não desembolsados, os agentes pagadores remunerarão o FAT, no mínimo com correção monetária.

~~Art. 16. No que alude ao recolhimento das contribuições ao PIS e ao Pasep, observar-se-á o seguinte: (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

~~I - os contribuintes deverão recolher as contribuições aos agentes arrecadadores nos prazos e condições estabelecidas na legislação em vigor; (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

~~II - os agentes arrecadadores deverão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, repassar os recursos ao Tesouro Nacional;~~

~~III - (Vetado). (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

~~Art. 17. As contribuições ao PIS e ao Pasep serão arrecadadas pela Caixa Econômica Federal, mediante instrumento próprio, de conformidade com normas e procedimentos a serem definidos pelos gestores do FAT. (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

## GESTÃO

Art. 18. É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), composto de 9 (nove) membros e respectivos suplentes, assim definidos: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

I - 3 (três) representantes dos trabalhadores;

II - 3 (três) representantes dos empregadores;

III - 1 (um) representante do Ministério do Trabalho;

IV - 1 (um) representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

V - 1 (um) representante do BNDES.

§ 1º O mandato de cada Conselheiro é de 3 (três) anos. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 2º Na primeira investidura, observar-se-á o seguinte: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

I - 1/3 (um terço) dos representantes referidos nos incisos I e II do caput deste artigo será designado com mandato de 1 (um) ano; 1/3 (um terço), com mandato de 2(dois) anos e 1/3 (um terço), com mandato de 3(três) anos;

II - o representante do Ministério do Trabalho será designado com o mandato de 3 (três) anos; o representante do Ministério da Previdência e Assistência Social, com o mandato de 2 (dois) anos; o representante do BNDES, com o mandato de 1 (um) ano.

§ 3º Os representantes dos trabalhadores serão indicados pelas centrais sindicais e confederações de trabalhadores; e os representantes dos empregadores, pelas respectivas confederações.

§ 4º Compete ao Ministro do Trabalho a nomeação dos membros do Codefat.

§ 5º A Presidência do Conselho Deliberativo, anualmente renovada, será rotativa entre os seus membros. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 6º Pela atividade exercida no Codefat seus membros não serão remunerados.

Art. 19. Compete ao Codefat gerir o FAT e deliberar sobre as seguintes matérias:

I - (Vetado)

II - aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial e os respectivos orçamentos;

III - deliberar sobre a prestação de conta e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAT;

IV - elaborar a proposta orçamentária do FAT, bem como suas alterações;

V - propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao seguro-desemprego e ao abono salarial e regulamentar os dispositivos desta Lei no âmbito de sua competência;

VI - decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VII - analisar relatórios do agente aplicador quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos realizados;

VIII - fiscalizar a administração do fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX - definir indexadores sucedâneos no caso de extinção ou alteração daqueles referidos nesta Lei;

X - baixar instruções necessárias à devolução de parcelas do benefício do seguro-desemprego, indevidamente recebidas;

XI - propor alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art. 239 da Constituição Federal, com vistas a assegurar a viabilidade econômico-financeira do FAT;

XII - (Vetado);

XIII - (Vetado);

XIV - fixar prazos para processamento e envio ao trabalhador da requisição do benefício do seguro-desemprego, em função das possibilidades técnicas existentes, estabelecendo-se como objetivo o prazo de 30 (trinta) dias;

XV - (Vetado);

XIV - (Vetado);

XVII - deliberar sobre outros assuntos de interesses do FAT.

Art. 20. A Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo será exercida pelo Ministério do Trabalho, e a ela caberão as tarefas técnico-administrativas relativas ao seguro-desemprego e abono salarial.

Art. 21. As despesas com a implantação, administração e operação do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial, exceto as de pessoal, correrão por conta do FAT.

Art. 22. Os recursos do FAT integrarão o orçamento da seguridade social na forma da legislação pertinente.

## DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 23. Compete ao Ministério do Trabalho a fiscalização do cumprimento do Programa de Seguro-Desemprego e do abono salarial.

Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

Art. 25. O empregador que infringir os dispositivos desta Lei estará sujeito a multas de 400 (quatrocentos) a 40.000 (quarenta mil) BTN, segundo a natureza da infração, sua extensão e intenção do infrator, a serem aplicadas em dobro, no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

§ 1º Serão competentes para impor as penalidades as Delegacias Regionais do Trabalho, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

§ 2º Além das penalidades administrativas já referidas, os responsáveis por meios fraudulentos na habilitação ou na percepção do seguro-desemprego serão punidos civil e criminalmente, nos termos desta Lei.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. (Vetado).

Art. 27. A primeira investidura do Codefat dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

~~Art. 28. No prazo de 30 (trinta) dias, as contribuições ao PIS e ao Pasep arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades prevista no art. 239 da Constituição Federal serão recolhidas à Carteira do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (CSA) do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).~~

Art. 28. No prazo de trinta dias as contribuições ao PIS e ao Pasep, arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no art. 239 da Constituição Federal, serão recolhidas como receita do FAT. (Redação dada pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

Parágrafo único. (Vetado).

~~Art. 29. Os recursos do PIS/Pasep repassados ao BNDES, em decorrência do § 1º do art. 239 da Constituição Federal, antes da vigência desta Lei, integrarão a Carteira de Desenvolvimento Econômico (CDE) do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), assegurados correção monetária pela variação do IPC e juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano), calculados sobre o saldo médio diário. (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)~~

Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias e apresentará projeto lei regulamentando a contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

JOSÉ SARNEY

*Mailson Ferreira da Nóbrega*

*Doroíhea Werneck*

*Jáder Fontenelle Barbalho*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.1.1990

**LEI Nº 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990.**

Mensagem de veto

Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, será destinada, a cada ano, à cobertura integral das necessidades do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de que trata o art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 2º Conforme estabelece o § 1º do art. 239 da Constituição Federal, pelo menos 40% da arrecadação mencionada no artigo anterior serão repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para aplicação em programas de desenvolvimento econômico.

§ 1º Os recursos repassados ao BNDES na forma do caput deste artigo serão corrigidos, mensalmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC).

~~§ 2º O BNDES remunerará os recursos recebidos na forma do caput deste artigo com juros de 5% ao ano, calculados sobre o saldo médio diário dos repasses, corrigido na forma do parágrafo anterior. (Revogado pela Lei nº 9.365, de 1996)~~

~~§ 3º A taxa de juros referida no parágrafo anterior poderá ser elevada, por decisão do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), para, no máximo, 6% ao ano. (Revogado pela Lei nº 9.365, de 1996)~~

§ 4º Correrá por conta do BNDES o risco das operações financeiras realizadas com os recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 3º Os juros de que trata o § 2º do artigo anterior serão recolhidos ao FAT a cada semestre, até o décimo dia útil subsequente a seu encerramento.



Parágrafo único. Ficam sujeitos à correção monetária, com base na variação do BTN Fiscal, os recursos não recolhidos nos prazos previstos neste artigo.

Art. 4º A arrecadação das contribuições ao PIS e ao Pasep será efetuada através de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Daf), nas condições estabelecidas pela legislação em vigor.

Art. 5º A alínea b do inciso IV do art. 69 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) para o PIS e o Pasep, até o dia cinco do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, exceção feita às modalidades especiais (Decreto-Lei nº 2.445, de 29 de junho de 1988, arts. 7º e 8º), cujo prazo será o dia quinze do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador."

~~Art. 6º O Tesouro Nacional observará, para repasse dos recursos ao FAT, os mesmos prazos legais estabelecidos para a distribuição dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios.~~

Art. 6º O Tesouro Nacional repassará mensalmente recursos ao FAT, de acordo com programação financeira para atender aos gastos efetivos daquele Fundo com seguro-desemprego, abono salarial e programas de desenvolvimento econômico do BNDES. (Redação da pela Lei nº 10.199, de 2001)

Art. 7º Em caso de insuficiência de recursos para o Programa de Seguro-Desemprego e o pagamento do Abono Salarial, decorrente do efetivo aumento destas despesas, serão recolhidas ao FAT, pelo BNDES, a cada exercício, as seguintes parcelas dos saldos de recursos repassados para financiamento de programas de desenvolvimento econômico:

I - no primeiro e segundo exercícios, até 20%;

II - do terceiro ao quinto exercícios, até 10%;

III - a partir do sexto exercício, até 5%.

§ 1º Os percentuais referidos nos incisos do caput deste artigo incidirão sobre o saldo ao final do exercício anterior, assegurada a correção monetária até a data do recolhimento.

§ 2º Caberá ao Codefat definir as condições e os prazos de recolhimento de que trata o caput desta artigo.

Art. 8º A remuneração mencionada no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.998, de 1990, constitui receita do FAT.

Parágrafo único. Compete ao Codefat estabelecer os prazos de recolhimento e o período-base de apuração da receita mencionada no caput deste artigo.

~~Art. 9º As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacional, através do Banco Central do Brasil. Parágrafo único. O resultado das aplicações referidas no caput deste artigo constitui receita do FAT.~~

Art. 9º As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, e em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas instituições financeiras oficiais federais de que trata o art. 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. (Redação dada pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 1º Parcela das disponibilidades financeiras do FAT constitui a reserva mínima de liquidez, destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 2º O montante da reserva estabelecida no parágrafo anterior não pode ser inferior ao maior dentre os seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

I - a diferença positiva, no exercício financeiro em curso, entre o produto da arrecadação das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição Federal e o montante global dos pagamentos efetuados por conta das dotações orçamentárias para atender as despesas com o Programa do Seguro-Desemprego, com o Abono Salarial e com o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES, custeados pela referida arrecadação; (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

II - o resultado da adição: (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

a) dos valores pagos a títulos de benefícios do seguro-desemprego nos seis meses anteriores, atualizados mês a mês pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou na sua ausência, pela variação de índice definido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), nos termos do inciso IX do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

b) de cinquenta por cento dos valores pagos a títulos de abono, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nos doze meses anteriores, atualizados na forma prevista na alínea anterior. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 3º Os recursos da reserva mínima de liquidez somente poderão ser aplicados em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 4º No exercício de 1991, as aplicações da parcela das disponibilidades financeiras que excederem o valor da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais no Banco do Brasil S.A. serão no montante mínimo de Cr\$ 220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros). (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 5º Os depósitos especiais de que trata o caput deste artigo serão remunerados, no mínimo pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, ou, da sua ausência, pela remuneração média diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional, acrescidos, em ambos os casos, de juros de cinco por cento ao ano calculados pro rata die. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 6º O resultado da remuneração das disponibilidades financeiras de que trata este artigo constituirá receita do FAT. (Incluído pela Lei nº 8352, de 1991)

§ 7º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES poderá utilizar recursos dos depósitos especiais referidos no caput deste artigo, para conceder financiamentos aos Estados e às entidades por eles direta ou indiretamente controladas, no âmbito de programas instituídos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, tendo em vista as competências que lhe confere o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e destinados à expansão do nível de emprego no País, podendo a União, mediante a apresentação de contragarantias adequadas, prestar garantias parciais a operações da espécie, desde que justificado em exposição de motivos conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Fazenda. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.199, de 2001)

Art. 10. O art. 28 da Lei nº 7.998, de 1990, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 28. No prazo de trinta dias as contribuições ao PIS e ao Pasep, arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no art. 239 da Constituição Federal, serão recolhidas como receita do FAT."

Art. 11. Os recursos do PIS e do Pasep repassados ao BNDES, ao amparo do § 1º do art. 239 da Constituição Federal, antes da vigência da Lei nº 7.998, de 1990, acrescidos de correção monetária pela variação do IPC e de juros de 5% ao ano, constituirão direitos do FAT e serão contabilizados na forma do disposto no art. 2º desta lei.

Art. 12. O valor do abono a ser pago pelo FAT, nos casos de empregados participantes do Fundo de Participação PIS/Pasep, corresponderá à diferença entre o salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento e os rendimentos de suas contas individuais, apurados na forma das alíneas b e c do art. 3º da Lei Complementar nº 26, de 11 de agosto de 1975.

Parágrafo único. O pagamento do rendimento das contas individuais mencionadas no caput deste artigo é de competência do Fundo de Participação PIS/Pasep.

Art. 13. A operacionalização do Programa Seguro Desemprego, no que diz respeito às atividades de pré-triagem e habilitação de requerentes, auxílio aos requerentes e segurados na busca de novo emprego, bem assim às ações voltadas para reciclagem profissional, será

executada prioritariamente em articulação com os Estados e Municípios, através do Sistema Nacional de Emprego (Sine), nos termos da lei.

Parágrafo único. O Ministério do Trabalho poderá requisitar servidores, técnicos e administrativos, da Administração Federal direta, das autarquias, das fundações públicas e do Governo do Distrito Federal, para o desempenho das tarefas previstas no caput deste artigo e no art. 20 da Lei nº 7.998, de 1990, ouvida a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

Art. 14. (Vetado).

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogados os arts. 16, 17 e 29 da Lei nº 7.998, de 1990, e demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

FERNANDO COLLOR

*Zélia M. Cardoso de Mello*

*Antônio Magri*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.4.1990

### **LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Texto compilado

Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de  
hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

**PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991,  
DETERMINADA PELO ART. 12 DA LEI Nº 9.528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

(...)

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I - como empregado:

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

b) aquele que, contratado por empresa de trabalho temporário, definida em legislação específica, presta serviço para atender a necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços de outras empresas;

c) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;

d) aquele que presta serviço no Brasil a missão diplomática ou a repartição consular de carreira estrangeira e a órgãos a ela subordinados, ou a membros dessas missões e repartições, excluídos o não-brasileiro sem residência permanente no Brasil e o brasileiro amparado pela legislação previdenciária do país da respectiva missão diplomática ou repartição consular;

e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

f) o brasileiro ou estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em empresa domiciliada no exterior, cuja maioria do capital votante pertença a empresa brasileira de capital nacional;

g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais; (Incluída pela Lei nº 8.647, de 13.4.93)

~~h) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.506, de 30.10.97) (Execução suspensa pela RSF nº 26, de 2005)~~

i) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Incluída pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

j) o exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social; (Incluído pela Lei nº 10.887, de 2004)

II - como empregado doméstico: aquele que presta serviço de natureza contínua a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, em atividades sem fins lucrativos;

III - como empresário: ~~o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado, o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria e o sócio cotista que participe da gestão ou receba remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural.~~ (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

IV - como trabalhador autônomo:

a) ~~quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego;~~

b) ~~a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não;~~ (Revogado pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999)

V - como equiparado a trabalhador autônomo, além dos casos previstos em legislação específica:

V - como contribuinte individual: (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

a) ~~a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, pesqueira ou de extração de minerais, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;~~

a) ~~a pessoa física, proprietária ou não, que explora a atividade agropecuária, pesqueira ou de extração mineral - garimpeiro - em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua~~ (Redação dada pela Lei nº 8.398, de 7.1.1992)

a) ~~a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;~~ (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.1992)

b) ~~a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral - garimpo - em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;~~ (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.1992)

e) ~~o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada e de congregação ou de ordem religiosa, este quando por ela mantido, salvo se filiado obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade, ou a outro sistema previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativo;~~ (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.1992)

~~d) o empregado de organismo oficial internacional ou estrangeiro em funcionamento no Brasil, salvo quando coberto por sistema próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.1992)~~

~~e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por sistema de previdência social do país do domicílio; (Redação dada pela Lei nº 8.540, de 22.12.1992)~~

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária ou pesqueira, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

~~b) pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral - garimpo - , em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10.12.1997)~~

b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral - garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

~~e) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa, quando mantidos pela entidade a que pertencem, salvo se filiados obrigatoriamente à Previdência Social em razão de outra atividade ou a outro regime previdenciário, militar ou civil, ainda que na condição de inativos; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)~~

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa; (Redação dada pela Lei nº 10.403, de 8.1.2002)

d) revogada; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

e) o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional do qual o Brasil é membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo quando coberto por regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

g) quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

h) a pessoa física que exerce, por conta própria, atividade econômica de natureza urbana, com fins lucrativos ou não; (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

VI - como trabalhador avulso: quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural definidos no regulamento;

~~VII - como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 14 anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.~~

VII - como segurado especial: o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de quatorze anos ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo. (Redação dada pela Lei nº 8.398, de 7.1.92)

§ 1º Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados.

§ 2º Todo aquele que exercer, concomitantemente, mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social é obrigatoriamente filiado em relação a cada uma delas.

~~3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição para fins de inscrição e comprovação da qualidade do segurado especial de que trata o inciso VII deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.861, de 25.3.1994)~~

~~4º A inscrição do segurado especial e sua renovação anual nos termos do Regulamento constituem condições indispensáveis à habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.861, de 25.3.1994)~~

§ 3º O INSS instituirá Carteira de Identificação e Contribuição, sujeita a renovação anual, nos termos do Regulamento desta Lei, que será exigida: (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15.4.94)



I - da pessoa física, referida no inciso V alínea "a" deste artigo, para fins de sua inscrição como segurado e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; (Incluído pela Lei nº 8.870, de 15.4.94)

II - do segurado especial, referido no inciso VII deste artigo, para sua inscrição, comprovação da qualidade de segurado e do exercício de atividade rural e habilitação aos benefícios de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 8.870, de 15.4.94)

§ 4º O aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS que estiver exercendo ou que voltar a exercer atividade abrangida por este Regime é segurado obrigatório em relação a essa atividade, ficando sujeito às contribuições de que trata esta Lei, para fins de custeio da Seguridade Social. (Incluído pela Lei nº 9.032, de 28.4.95)

§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 10.12.1997)

§ 6º Aplica-se o disposto na alínea g do inciso I do *caput* ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

~~Art. 13. O servidor civil ou militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, é excluído do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta lei, desde que esteja sujeito a sistema próprio de previdência social.~~

~~Parágrafo único. Caso este servidor venha a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tomar-se-á segurado obrigatório em relação a essas atividades.~~

Art. 13. O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social consubstanciado nesta Lei, desde que amparados por regime próprio de previdência social. (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 1º Caso o servidor ou o militar venham a exercer, concomitantemente, uma ou mais atividades abrangidas pelo Regime Geral de Previdência Social, tornar-se-ão segurados obrigatórios em relação a essas atividades. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

§ 2º Caso o servidor ou o militar, amparados por regime próprio de previdência social, sejam requisitados para outro órgão ou entidade cujo regime previdenciário não permita a

filiação nessa condição, permanecerão vinculados ao regime de origem, obedecidas as regras que cada ente estabeleça acerca de sua contribuição. (Incluído pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

Art. 14. É segurado facultativo o maior de 14 (quatorze) anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, na forma do art. 21, desde que não incluído nas disposições do art. 12.

(...)

### **DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943**

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República.

GETÚLIO VARGAS.

*Alexandre Marcondes Filho.*

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 9.8.1943

### **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

(...)

Art. 7º Os preceitos constantes da presente Consolidação salvo quando fôr em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam : (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945)

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas;

b) aos trabalhadores rurais, assim considerados aqueles que, exercendo funções diretamente ligadas à agricultura e à pecuária, não sejam empregados em atividades que, pelos métodos de execução dos respectivos trabalhos ou pela finalidade de suas operações, se classifiquem como industriais ou comerciais;

~~e) aos servidores públicos do Estado e das entidades paraestatais;~~

~~d) aos servidores de autarquias administrativas cujos empregados estejam sujeitos a regime especial de trabalho, em virtude de lei;~~

~~e) aos empregados das empresas de propriedade da União Federal, quando por esta ou pelos Estados administradas, salvo em se tratando daquelas cuja propriedade ou administração resultem de circunstâncias transitórias.~~

c) aos funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios e aos respectivos extranumerários em serviço nas próprias repartições; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945)

d) aos servidores de autarquias paraestatais, desde que sujeitos a regime próprio de proteção ao trabalho que lhes assegure situação análoga à dos funcionários públicos. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945)

~~Parágrafo único — Aos trabalhadores ao serviço de empresas industriais da União, dos Estados e dos Municípios, salvo aqueles classificados como funcionários públicos, aplicam-se os preceitos da presente Consolidação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 8.079, 11.10.1945) (Revogado pelo Decreto-lei nº 8.249, de 1945)~~

(...)

## SEÇÃO IV

### DAS ANOTAÇÕES

~~Art. 29. Apresentada ao empregador a carteira profissional pelo empregado admitido, terá aquele o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para anotar na mesma, especificadamente, a data de admissão, a natureza dos serviços e número no registro legal dos empregados e a remuneração, sob as penas cominadas nesta lei.~~

~~§ 1º As anotações acima referidas serão feitas pelo próprio empregador ou por preposto devidamente autorizado, e não poderão ser negadas.~~

~~§ 2º As anotações concernentes à remuneração devem especificar a determinação do salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, e seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a indicação da estimativa de gorjeta.~~

~~Art. 29. A Carteira Profissional ser obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo empregado à empresa que o admitir, a qual terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para nela anotar, especificadamente a data de admissão, a remuneração e condições especiais se houver, sob as penas cominadas neste capítulo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

~~§ 2º A falta de cumprimento pelo empregador do disposto neste artigo importará na lavratura de auto de infração pelo agente da inspeção do trabalho. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

~~§ 3º Na hipótese do § 2º, independentemente da lavratura de auto de infração, cabe ao agente da inspeção do trabalho, de ofício, comunicar a falta de anotação ao órgão competente para o fim de se instaurar o processo de anotação. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)~~

Art. 29 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de quarenta e oito horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 1º As anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

a) na data-base; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

b) a qualquer tempo, por solicitação do trabalhador; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

c) no caso de rescisão contratual; ou (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

d) necessidade de comprovação perante a Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 3º - A falta de cumprimento pelo empregador do disposto neste artigo acarretará a lavratura do auto de infração, pelo Fiscal do Trabalho, que deverá, de ofício, comunicar a falta de anotação ao órgão competente, para o fim de instaurar o processo de anotação. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

(...)

### **LEI Nº 8.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992**

Vide Lei nº 9.649, de 1988

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

**O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

#### **Subseção III**

#### **Dos Órgãos Específicos**

**Art. 19.** São órgãos específicos dos ministérios civis:

(...)

**VIII - no Ministério da Previdência Social:**

- a) Conselho Nacional de Seguridade Social;
- b) Conselho Nacional de Previdência Social;

- c) Conselho de Recursos da Previdência Social;
- d) Conselho de Gestão da Previdência Complementar;
- e) Conselho Gestor do Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- f) Secretaria da Previdência Social;
- g) Secretaria da Previdência Complementar;
- h) Inspeção-Geral da Previdência Social.

(...)

### **DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**

Vide texto compilado

Código Penal.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

(...)

#### **Falsidade ideológica**

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003**, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços* (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003).

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de acordo com comunicação feita no último dia 16 pelo Sr. Presidente Renan Calheiros, esta sessão deveria começar pela Ordem do Dia, para que possamos avançar na votação das medidas provisórias que estão na pauta.

A Presidência quer, primeiro, fazer um apelo às Lideranças para que compareçam ao plenário a fim de que possamos, efetivamente, cumprir aquilo que foi acordado entre os próprios Líderes. Em segundo lugar, a Presidência, atendendo a determinação do Sr. Presidente Renan Calheiros, que acaba de ser transmitida por telefone – embora S. Ex<sup>a</sup> já esteja se dirigindo ao plenário –, abrirá a sessão, passará a palavra aos oradores inscritos, avisando que, ao se completarem 41 presentes efetivamente iniciaremos a Ordem do Dia, conforme foi acertado com os Srs. Líderes.

Portanto, vamos começar a sessão concedendo a palavra pela ordem ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva para comunicações inadiáveis.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Havendo o período, depois da Ordem do Dia, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador Marco Maciel, pela ordem.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também pela ordem, apresento requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Coelho. Eu gostaria de fazer uma breve manifestação relativa ao falecimento do ex-Senador, expressando o sentimento não apenas meu e da Bancada de Pernambuco, mas também de todo o Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência se solidariza com os sentimentos do povo de Pernambuco face ao acontecimento. Oportunamente, será lido o requerimento, e será concedida a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para o encaminhamento do mesmo.

Como primeiro orador inscrito, tem a palavra por dez minutos, o Senador Mozarildo Cavalcanti. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um assunto que realmente preocupa o Legislativo como um todo é a questão das medidas provisórias que trancam a pauta e criam obstáculos, portanto, ao andamento dos trabalhos Legislativos. As estatísticas mostram que o Poder Executivo legisla mais do que o Legislativo, usando tanto as medidas provisórias quanto os projetos enviados em regime de urgência constitucional.

Entretanto, Sr. Presidente, há outro obstáculo criado pelo próprio Legislativo que parece realmente ser incompreensível e sobretudo inaceitável. Alguns projetos aprovados pelo Senado estão na Câmara desde 2000! São projetos que chegam lá e simplesmente nem sequer têm distribuição para as comissões, ou quando são distribuídos não são apreciados. Isso realmente frustra a expectativa do Parlamentar, pois seu projeto é aprovado aqui no Senado mas pára ao chegar na Câmara. E não vemos o inverso, quer dizer, o projeto aprovado na Câmara ficar aqui três, quatro anos para ser apreciado. Ao contrário. Acho até, Senador Leomar, que deveria haver um dispositivo...

Já encomendei consulta à Assessoria Legislativa para saber que proposição seria adequada, se uma resolução que emende o Regimento de ambas as Casas, se uma legislação complementar ou ordinária, ou até mesmo uma emenda constitucional.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>, no meu caso: tenho vários projetos de interesse do meu Estado, de interesse da Amazônia que estão lá na Câmara há vários anos. Vou aqui enumerar alguns: projeto de emenda constitucional – portanto, votado em dois turnos aqui no Senado – que destina a instituições federais de ensino superior da Amazônia Legal meio por cento do que a União arrecada com o IPI e com o Imposto de Renda – desses dois impostos também se tiram o FPM e o FPE. Eu proponho que, do que resta para a União, meio por cento seja investido nas instituições federais de ensino superior da Amazônia Legal.

Ora, Senador Leomar, que é também da Amazônia, as nossas universidades são novas – com exceção da do Pará e a do próprio Amazonas, que também é recente – e a maioria absoluta está em processo de

consolidação. Meio por cento não significaria nenhuma perda para a União, até porque seria um investimento em educação superior, aí incluídos os Centros Federais de Ensino Tecnológico, as universidades, as faculdades isoladas. Isso seria o mínimo que o Brasil poderia dar para estimular nossas universidades na Amazônia a fazerem pesquisa, extensão, investirem na qualificação dos professores, melhorar seus laboratórios. No entanto, esse projeto, que aqui no Senado foi aprovado relativamente rápido, está lá na Câmara há anos sem sequer ser apreciado.

Outro projeto também aprovado aqui autoriza o Poder Legislativo – portanto, o Poder Legislativo o faz no momento em que achar oportuno – a criar um colégio militar no Estado de Roraima, na capital Boa Vista, e outro colégio militar – agora por emenda do Senador Tião Viana – em Rio Branco, no Estado do Acre. Por quê? Vejam bem, a Amazônia representa 60% do território nacional. Onde estão os colégios militares do Brasil? Há apenas um na Amazônia, em Manaus; os outros estão no Sul, no Sudeste e no Nordeste. A Amazônia precisa que lá se formem militares com a visão da Região e o contato com a área.

O Senador Tião Viana, que preside nossos trabalhos, coincidentemente foi o Relator desse projeto autorizativo; ou seja, não obriga o Poder Executivo a imediatamente criar o colégio. Também não foi votado na Câmara Federal. E o pior: a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Plenário do Senado votaram pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara disse que é inconstitucional.

Sr. Presidente, a Universidade Federal de Roraima e o Centro Federal de Ensino Tecnológico de Roraima, que é uma escola técnica, são fruto de duas leis autorizativas de minha autoria quando era Deputado. Agora, ao sabor de uma interpretação, esse projeto é bloqueado.

Outro projeto que apresentei logo no início do meu primeiro mandato de Senador foi o que cria um adicional tarifário para compor um fundo para investir na aviação regional. Ora, qual a importância desse projeto? Antes existia o adicional tarifário criado por uma portaria do antigo Departamento de Aviação Civil. As empresas grandes, entre elas a Varig, que já faliu, impetraram recursos na Justiça para não pagar esse adicional, porque deveriam pagar, em detrimento das empresas pequenas que fazem vôos principalmente para a Amazônia. O projeto foi emendado e incluíram toda a aviação regional brasileira. Cito um exemplo para mostrar que isso não ocorre apenas na Amazônia. Uma pessoa que venha de Porto Alegre vai ter que ir a São Paulo para depois ir para Londrina. A aviação regional

não faz parte do planejamento, digamos assim, do setor aéreo do País e vem, portanto, liquidando, a cada dia, grandes empresas regionais que foram falindo. E esse adicional tarifário...

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Logo em seguida, concederei, com muito prazer, o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Esse adicional tarifário agora, coincidentemente, junto com o apagão aéreo, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. Aí, qual a conexão que se fez? Ora, em pleno apagão aéreo está se querendo criar um adicional tarifário para o passageiro pagar e subsidiar, portanto, empresas aéreas regionais. É uma infeliz coincidência para um projeto que tem tudo a ver, em termos de importância, para o setor aéreo regional. Se tivessem atendido adequadamente às empresas regionais, como as que existem hoje na Amazônia – a Rico, a Tavaj e tantas outras – e as do Nordeste – a TAF e outras –, talvez estivéssemos muito mais bem servidos, e as grandes empresas aéreas descongestionadas. Mas não se vota; se engata.

Eu gostaria de fazer um apelo à Presidência do Senado no sentido de que fizesse um entendimento com o Presidente da Câmara, para que, enquanto não for aprovado algum dispositivo que regule isso, se faça um acordo de cavalheiros no sentido de o Senado dar preferência aos projetos que vêm da Câmara, o que aliás ocorre, e a Câmara dar preferência aos projetos oriundos do Senado. Senão, uma Casa do Legislativo fica atrapalhando a outra.

Senador Heráclito Fortes, concedo a V. Ex<sup>a</sup> o aparte, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para um aparte.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Congratulome com V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do assunto de trata. Em um país com as dimensões do Brasil, a aviação regional tem de ser prioridade, mas, infelizmente, não o é. V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo, e eu vou lhe dar outro. Teresina tem uma ligação histórica com São Luís. O Senador Epitácio Cafeteira, que foi Governador do Maranhão, é testemunha disso. Se alguém de São Luís quiser ir a Teresina ou vice-versa, terá de passar por Brasília. Às vezes, pode passar por Fortaleza, mas terá de esperar horas e horas. Isso não se justifica! A sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>, que vivencia esse problema na Região Norte, onde as dificuldades de comunicação são maiores que as nossas, inspira esta Casa a promover esse debate. Acredito que esse debate deve ser travado, para que



se encontre uma solução e não apenas para registro nos Anais da Casa. Portanto, parabênzo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Acho realmente que a questão da aviação regional tem de ser muito destacada. Embora tenha coincidido com esse momento que atravessamos, considero o debate oportuno e o apoio.

Senador Eptácio Cafeteira, com muito prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eptácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, o aparte do Senador Heráclito Fortes procede, e procede mesmo porque...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Eptácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – ... não tem sentido que, estando Teresina no meio da viagem entre São Luís e Brasília, a pessoa que quer ir a Teresina tenha de vir a Brasília para chegar ao seu destino. É preciso que haja um traçado de rotas que não prejudique o povo, mas que, ao contrário, ajude-o. Eu me congratulo com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento de hoje.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado, Senador Eptácio Cafeteira.

Realmente, foram três exemplos que dei aqui, Senador Tião Viana. Quanto a esse da aviação regional, repito que eu gostaria de pedir o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, que também é da região, para que esse projeto fosse aprovado na Câmara dos Deputados. Como foi modificado, ele ainda vai voltar ao Senado Federal, portanto, teremos de reexaminá-lo.

Também peço que apóie o pleito do colégio militar em Rio Branco e em Boa Vista e a destinação de 0,5% para as instituições federais de ensino superior na Amazônia.

Vários outros projetos de minha autoria foram aprovados lá e também vários projetos de outros Senadores. Se, pelo menos, a Câmara dos Deputados desse prioridade a esses três...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – ...a região amazônica e a aviação regional do Brasil iriam agradecer com certeza.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mozarildo Cavalcanti. Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente ilustre Senador Tião Viana, da representação do Acre nesta Casa do Congresso Nacional, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou entregando à Mesa um requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Coelho, ocorrido sábado passado em Petrolina, sua terra natal, no Estado de Pernambuco.

O referido requerimento é subscrito pelo Senador Jarbas Vasconcelos, ex-Governador de Pernambuco, pelo Senador Heráclito Fortes, que morou muito tempo em Pernambuco, onde conheceu o Senador José Coelho, pelo Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado Federal e pernambucano de nascimento, pelo vice-Presidente Tião Viana, pelo Senador Leomar Quintanilha, pelo Senador Paulo Paim, e também pelos Senador Gerson Camata, Senador Eptácio Cafeteira e Senador Mozarildo Cavalcanti.

Requeremos seja dada ciência da decisão do Senado à viúva, Dona Lívia Cléa Viana Coelho, sobrinha do ex-Senador Luiz Viana, aos seus oito filhos do casal – um dos quais é Deputado estadual e duas são casadas com diplomatas – Lívia com o Embaixador Renan Paes Barreto e Lídia, com o Embaixador César Amaral; aos seus irmãos – o ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho, o Deputado Estadual Geraldo Coelho, Adalberto Coelho, empresário em Pernambuco e na Bahia, e Augusto Coelho, ex-Prefeito de Petrolina; assim como à Câmara Municipal de Petrolina, à Prefeitura da Cidade e também; a outras instituições a que o Senador José Coelho pertenceu.

Sr. Presidente, o falecimento do Senador José Coelho provocou grande pesar em toda a sociedade pernambucana, especialmente na região sertaneja, pois era, como já recordei, petrolinense de nascimento.

Ele era filho de Clementino Coelho, conhecido como “Coronel Quelé” e de D. Josefa de Souza Coelho. Casado com dona Lívia Cléa Viana Coelho, foi prefeito de Petrolina por dois mandatos, e três vezes vereador à Câmara Municipal da referida cidade. Além do mais, esta Casa sabe, exerceu, durante o período de 13 de março de 2001 a 10 de março de 2002, o mandato de Senador da República, em virtude do licenciamento do Senador José Jorge de Vasconcelos para desempenhar as funções de Ministro de Estado de Minas e Energia, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Integrou no Congresso Nacional a Comissão de Orçamento, e nesta Casa, como titular, as Comissões de Educação, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, como suplente, a Comissão destinada a acompanhar o projeto de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, e as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais. Foi membro

de várias entidades e clubes de serviço, havendo se dedicado integralmente à causa sertaneja, ou seja, à solução dos graves problemas especialmente da região do submédio São Francisco.

José Coelho era bacharel em finanças pela Universidade Federal da Bahia. Foi presidente do Sindicato das indústrias do Trigo e de Massas Alimentícias e Biscoitos, pois atuava nesse setor; vice-presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco por quatro mandatos e também presidente da Associação Rural de Petrolina.

Era afiliado ao PFL e desempenhou em Petrolina a função de presidente do Diretório Municipal da agremiação.. Possuía várias condecorações, nacionais e estaduais, entre as quais destaco a Medalha do Pacificador, conferida pelo então Ministério do Exército, Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, concedida pelo Presidente da República, e também medalhas pernambucanas: a do Mérito Guararapes, conferida pelo então Governador Jarbas Vasconcelos, e a do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, entre muitas que merecidamente ostentava. Político e empresário, dotado da flama do otimismo e da virtude da generosidade, lúcido e operoso, José Coelho igualmente voltava os olhos para os mais carentes, e o fazia inspirado em princípios cristãos e na condição de devoto de Nossa Senhora Rainha dos Anjos, padroeira de Petrolina.

Sr. Presidente, convivi com José Coelho durante quatro décadas. Telúrico, ele se caracterizava por albergar uma grande visão dos problemas nacionais, especialmente da economia nordestina, o que muito contribuiu para converter sua terra num grande pólo de desenvolvimento do submédio São Francisco. Quem conhece Petrolina de hoje, ou seja, o conjunto Petrolina-Juazeiro esta cidade baiana, não pode avaliar quanto essa região evoluiu, graças a ações desenvolvidas por José Coelho e pela liderança, também, de outros irmãos seus, entre os quais destaco o Senador Nilo Coelho, que, além de Deputado Federal em algumas legislaturas, foi Governador de Pernambuco, Deputado estadual, Senador e Presidente do Senado Federal e, nessa condição, portanto, Presidente do Congresso Nacional.

Não só Nilo Coelho, gostaria de lembrar também outros irmãos seus, como Osvaldo Coelho, Deputado Federal por dez mandatos, e que igualmente tanto lutou pela terra, assim como Geraldo Coelho, Deputado Estadual, Augusto Coelho, médico, ex-Prefeito de Petrolina, Paulo Coelho, já falecido, entre tantos que se empenharam para transformar a referida região do São Francisco em um grande pólo de desenvolvimento.

Sem querer me alongar, Sr. Presidente, refiro a um fato que acho muito oportuno neste momento. Como se sabe, a Cepal considerava que geralmente uma região, quando se convertia em subdesenvolvida, era muito difícil reverter o quadro. Certa feita, o então Presidente do BID, Enrique Iglesias, foi à região do São Francisco - ele tendo sido também um cepalino - e, ao sair, disse que, pela primeira vez, viu uma região subdesenvolvida se transformar em área em desenvolvimento.

De fato, hoje, Pernambuco e a Bahia são Estados grandes exportadores não somente de frutas, mas também produtores de vinho e possuem uma economia muito desenvolvida gerando empregos, e, não posso deixar de mencionar, que muito cresceu na área de serviços, especialmente, de serviços médicos.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?**

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) –** Pois não, concedo, com prazer, o aparte solicitado pelo ex-Governador e Senador Jarbas Vasconcelos.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –** Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup> externa sempre com a sua habitual competência...

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) –** Muito obrigado

**O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) –** ... o sentimento de todos os pernambucanos, até aqueles que militam em partidos que não eram da simpatia, talvez, do Senador Zé Coelho. Ele não foi somente um empresário empreendedor, ele foi quase que mais da metade da vida chefe de um clã e exemplar chefe de família, criando os seus filhos com carinho, com determinação, vendo depois todos eles vitoriosos na vida. Era um homem íntegro, um homem de palavra, uma pessoa amiga, que honrava as melhores tradições do nosso Estado e tinha um amor profundo pela sua Petrolina. De forma que foi uma grande perda para todos nós, pernambucanos, na política e no meio empresarial. Era um homem que conhecia profundamente o semi-árido e se dedicava com muito entusiasmo à causa sertaneja. Ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup>, que o conheceu durante mais de quarenta anos, conviveu, recebeu sempre o seu apoio, quer nas disputas do Parlamento quer nas disputas das eleições majoritárias. Dessa forma, além de registrar o meu sentimento, quero incorporar-me à manifestação de V. Ex<sup>a</sup> e manifestar à família enlutada o nosso pesar.

**O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) –** Nobre Senador Jarbas Vasconcelos, em seu conciso aparte, V. Ex<sup>a</sup> chamou a atenção para dois fatos realmente importantes da vida de José Coelho: a sua vocação para

servir e o seu conhecimento bastante aprofundado das questões do semi-árido.

Os depoimentos que ele deixou nesta Casa como Senador expressam bem o que V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer. Há, inclusive, um pronunciamento que considero muito bem escrito sobre a questão da revitalização do São Francisco. E o cito:

A maior parte do território pernambucano está localizada no semi-árido (83%), área que conta com baixa densidade populacional, em decorrência de uma histórica convivência com as mazelas impostas pelas características climáticas da região, implicando, destarte, freqüentes migrações de seus habitantes para centros mais desenvolvidos e que possam oferecer melhores perspectivas de vida.

Nesse cenário, a agricultura irrigada – com destaque para a fruticultura, em especial os cultivos de manga e de uva – na área polarizada pelo Município de Petrolina, antevista há mais de três décadas pelo estadista e Governador de Pernambuco na época, Nilo de Souza Coelho, tem-se caracterizado como um atenuante, gerando um incomensurável número de oportunidades diretas e indiretas de trabalho e minimizando, em parte, o quadro de desemprego no Estado.

A propósito, há de se destacar, como fato positivo recente, o decreto assinado por S. Ex<sup>a</sup> o Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Dia Mundial do Meio Ambiente, criando o projeto de conservação e revitalização do rio São Francisco, de importância estratégica para o desenvolvimento regional, em especial do semi-árido nordestino, incluindo ações de despoluição, conservação do solo e convivência com a seca, cuja bacia, com aproximadamente 630 mil km<sup>2</sup>, corresponde a 8% da área territorial do País, abriga um contingente populacional de 12,2 milhões de habitantes, distribuídos por 503 Municípios em 7 Estados da Federação.

Neste momento, destaco a atuação do Governador de Pernambuco – Dr. Jarbas Vasconcelos –, em sua constante batalha para carrear novos investimentos para o nosso Estado, sempre respaldado por S. Ex<sup>a</sup> o Vice-Presidente Marco Antônio de Oliveira Maciel”.

Também não posso deixar de mencionar o que V. Ex<sup>a</sup> lembrou, Senador Jarbas Vasconcelos: além de empresário, o Senador José Coelho foi um líder político que muito ajudou, através de convites a autoridades e

empresários para que conhecessem melhor as questões relativas ao semi-árido. .

Ouçó, agora, o nobre Líder, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Marco Maciel, quero também corroborar as palavras de V. Ex<sup>a</sup> sobre o sentimento de dor e de perda de todo o povo pernambucano e brasileiro. A passagem do Senador José Coelho pelo Senado foi importante. Tivemos a oportunidade de trabalhar juntamente com S. Ex<sup>a</sup> e de ver todas essas qualidades e esses compromissos que V. Ex<sup>a</sup> relatou. Portanto, Pernambuco sofre uma perda grande. Quero também me solidarizar com a família, registrar os nossos sentimentos. Ele deixou um grande exemplo no nosso Estado que, tenho certeza, será seguido. Quero abraçar toda a família, os parentes da família Coelho. Realmente sentimos muito a perda que V. Ex<sup>a</sup> relata no plenário.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Agradeço, nobre Senador Romero Jucá, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é mais um testemunho de reconhecimento ao trabalho do finado Senador José Coelho. E V. Ex<sup>a</sup> conhece, por ser pernambucano, os nossos problemas e sabe como não somente ele, mas a sua família e todos os que em torno dele circundavam e compartilhavam dos mesmos sonhos contribuíram para a melhoria da região nordestina e, de modo especial, da região mais débil, mais fraca do Nordeste, que é justamente o semi-árido, inclusive a Caatinga.

Sr. Presidente, prosseguindo – e sem querer me alongar –, eu dizia que participei de muitas lutas ao lado de José Coelho e aprendi com ele a exercitar providências que elevassem a condição de vida dos sertanejos, buscando superar a adversidade das secas e promover políticas voltadas para melhorar o seu bem-estar.

José Coelho morreu, porém, sem ver concluída uma grande aspiração sua, que era a duplicação da ponte Eurico Dutra sobre o rio São Francisco, uma obra fundamental para incrementar o intercâmbio entre o Nordeste, o Sudeste. E o Sul

Hoje, a ponte tem um tráfego de mais de 30 mil veículos/dia, a maioria, veículos pesados, ônibus e caminhões que transportam cargas. E a duplicação dela muito vai contribuir para que a economia nordestina possa aumentar o seu intercâmbio com o Sudeste e o Sul do País e, assim, melhorar a oferta de emprego, pois isso contribuirá em muito para expandir as atividades no submédio do São Francisco.

Sr. Presidente, José Coelho era um ente coletivo. Além de suas inúmeras qualidades, inclusive como pai de família, como lembrou o Senador Jarbas Vasconcelos, era uma pessoa que sabia ser amigo, e somen-

te assim é possível ter amigos. José Coelho era um excelente amigo e a ele não faltava o dom essencial da lealdade, sem a qual não se define uma autêntica amizade.

Cícero, o romano, em seu livro "**Da Amizade**", diz que "*uns preferem a riqueza, outros a saúde, outros ainda o poder e as honras*", mas ressalta: "*exceto a sabedoria, nada de melhor receberam os homens dos deuses*", do que a amizade, pois, sem esta, a prática da virtude é impossível. .

Encerro, portanto, Sr. Presidente, dizendo que a morte do Senador José Coelho, por todos os motivos, não deixou triste apenas seus familiares e amigos, mas igualmente os nordestinos que conheceram a sua dedicação ao Nordeste.

Muito obrigado a V.Ex<sup>a</sup>.

É o seguinte o requerimento encaminhado:

## **REQUERIMENTO Nº 566, DE 2007**

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do empresário e ex-Senador da República José de Souza Coelho, ocorrido na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, dia 19 de maio último:

I – inserção em ata de voto de profundo pesar;

II – apresentação de condolências:

- a) à viúva Dona Livia Cléa Viana Coelho;
- b) aos filhos: Lauro Coelho, Deputado Estadual Cyro Coelho/Adélia, Luiz Eduardo Coelho, Maria Inês Coelho/Rogério Carvalho, Livia Coelho/Embaixador Renan Paes Barreto, Verônica Coelho/ex-Deputado Federal Nestor Duarte, Lídia Coelho/Embaixador César Amaral, Fátima Coelho e Cláudia Coelho;
- c) aos irmãos Osvaldo Coelho, Geraldo Coelho, Adalberto Coelho e Augusto Coelho;
- d) à Prefeitura de Petrolina;
- e) à Câmara de Vereadores de Petrolina;
- f) à Federação das Indústrias de Pernambuco;
- g) ao ex-Senador José Jorge, Presidente da Companhia Energética de Brasília;
- h) a Dom Paulo Cardoso, Bispo de Petrolina;

- i) ao 72º Batalhão de Infantaria Motorizada do Exército, localizada em Petrolina.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2007

Handwritten signatures and notes in black ink. The signatures are: 'Tião Viana', 'José Coelho', 'Heráclito Fortes', and 'Marco Maciel'. There are also some scribbles and a signature that appears to be 'José Coelho' written twice.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Agradeço a V.Ex<sup>a</sup>

Para encaminhar o requerimento, ouço o Senador Heráclito Fortes, por cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Marco Maciel, eu me associo a V. Ex<sup>a</sup> nessa homenagem que presta a essa figura extraordinária do ex-Senador José Coelho, membro de um clã de pernambucanos que muito colaboraram para a história daquele Estado.

Conheci-o pessoalmente e convivi com o Senador José Coelho quando para cá veio em substituição ao Senador José Jorge, que ocupava o cargo de Ministro da Minas e Energia. Pude ver a bravura e a de-

dicação com que José Coelho defendeu o projeto, no Orçamento, para a duplicação da ponte Eurico Dutra, sobre a qual V. Ex<sup>a</sup> tão bem acabou de falar.

Ele era daqueles homens que lutavam com garra – aliás, uma tradição da sua família – pelos interesses do seu Município, do seu Estado e da sua Região. Vi José Coelho, inclusive, em determinado momento, chegar às lágrimas, brigando na Comissão de Orçamento, por causa da insensibilidade, muitas vezes, de companheiros, para que a sua região não fosse prejudicada.

Trago dele a imagem fantástica de um nordestino bravo e lutador. Quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup> enviando condolências a todos os seus familiares, de maneira

muito especial a suas filhas, quem V. Ex<sup>a</sup> aqui muito bem retratou. Elas são casadas com dois diplomatas e têm participação muito ativa na vida dos dois.

Quero apresentar meu pesar a Livia e Lídia, com as quais convivo, e estendo esse sentimento ao Diplomata César Amaral, meu amigo, por quem tenho grande respeito e admiração e que serve hoje na Embaixada do Brasil na Jamaica. Deixo aqui o meu respeito e meu pesar, pois sei que a Cidade de Petrolina está enlutada pela perda desse grande pernambucano.

Portanto, associo-me a V. Ex<sup>a</sup> e envio, por intermédio de César Amaral, nosso Embaixador na Jamaica, mas que se encontra no Brasil exatamente acompanhando a enfermidade e agora morte do seu sogro, a sua mulher, a sua cunhada e a todos os seus familiares,

o meu sentimento de pesar associando-me ao sentimento inicial aqui manifestado pelos Senadores Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos, dois representantes de Pernambuco, reforçado pelo nosso Senador Romero Jucá, que, embora representante de Roraima, tem em Pernambuco a sua origem.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– A Mesa encaminhará o voto de pesar pelo Senador Marco Maciel e outros Senadores e associa-se às manifestações de pesar em nome do Senado e em respeito à família.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 567, DE 2007**

*Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social sobre a veiculação de propaganda oficial em publicações de circulação nacional.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social sobre a veiculação de propaganda oficial em publicações de circulação nacional:

1. Quantas publicações com tiragem semanal superior a 50.000 exemplares publicaram propaganda oficial neste ano, até a presente data?
2. Quais são essas publicações e quais foram os valores despendidos pela União com cada uma delas?
3. Qual a justificativa para que publicações, cujas tiragens semanais sejam pouco superiores a 50.000 exemplares, recebam um volume de propaganda oficial similar - ou até mesmo superior - àquele destinado a outras publicações cujas tiragens semanais ultrapassam 1.000.000 de exemplares?

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pretende avaliar os critérios utilizados na escolha dos meios de comunicação que recebem verbas publicitárias federais, principalmente em um momento de severas restrições orçamentárias impostas à sociedade brasileira pelo atual Governo.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**  
**LÍDER DO PSDB**

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 568, DE 2007

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para compor a Comitativa oficial do Estado de Santa Catarina na Assembléia Geral da OIE – Organização Internacional das Epizootias, que deverá emitir parecer sobre a liberação do Estado, de área livre de febre aftosa sem vacinação, a realizar-se nos dias 23 a 26 de maio corrente, em Paris, França. Venho solicitar, nos termos do inciso II, **a**, do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

Of.INT.GSLP nº 93/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a cópia anexa de correspondência anexa, pela qual o Governador de Santa Catarina solicita a V. Ex<sup>a</sup> a indicação de representante desta Casa para compor a comitativa oficial catarinense para viagem a França, no período de 23 a 26-5-2007.

Conforme registra, o objetivo da viagem é participação nas reuniões da Assembléia Geral da OIE – Organização das Epizootias, que deverá emitir parecer sobre a liberação do Estado de Santa Catarina de área livre de febre aftosa sem vacinação.

Isto posto, solicito a necessária autorização de V. Ex<sup>a</sup> para que as despesas com transporte e hospedagem sejam custeadas pelo Senado Federal.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção dispensada, formulo ao ilustre Presidente os votos de crescente êxito no desempenho de suas atribuições.

Atenciosamente, Senador **Neuto de Conto**, PMDB/SC.

Ofício GG nº 2910071.1  
Nº 70/2007

Florianópolis, 21 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
70165-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência formular pedido de desconsideração aos termos do Ofício GG nº 63/2007 – PRCC nº 2.910/071, datado de 3 de maio de 2007, em razão de transferência de data e roteiro de viagem.

Aproveito a oportunidade para solicitar a indicação de representante desse Senado para compor a comitativa oficial do Estado de Santa Catarina que empreenderá viagem à França no período de 23 a 26 de maio de 2007, conforme especifica a agenda anexa.

O objetivo da viagem é participação nas reuniões da Assembléia Geral da OIE – Organização Internacional das Epizootias, que deverá emitir parecer sobre

a liberação do Estado de Santa Catarina de área livre de febre aftosa sem vacinação.

Atenciosamente, **Luiz Henrique da Silveira**, Governador do Estado.

**VIAGEM DO GOVERNADOR  
LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA PARA FRANÇA  
PERÍODO 23 A 26 DE MAIO DE 2007**

**Dia 23 de maio (quarta-feira) – Florianópolis/São Paulo/Paris**

- Deslocamento de Florianópolis para São Paulo com aeronave do Estado
- Chegada em São Paulo
- 16h45 – Embarque de São Paulo para Paris pelo voo AF 455

**Dia 24 de maio (quinta-feira) – Paris**

- 8h50 – Chegada em Paris
- Instalação no Hotel Claridge Bellmann 37, Rue François Premier – Paris 75008
- Fone: 33 1 47235442
- Fax: 33 1 47230884
- 15h00 – Encontro com a Sra. Helene Mazon responsável pelo mercado brasileiro no ENA, Universidade Padrão Francesa para o ensino Público.

Local: 2, avenue de L'Observatoire, no 6º arrondissement.

Tel.: 1 44 4185 81

- Participação na Assembléia Geral da OIE – Organização Internacional das Epizootias, que acontece de 20 a 25 de maio.

**Contato: Delegado Jamil, da Delegacia do Ministério da Agricultura**

**Tel.: (61) 9976-9825**

**Dia 25 de maio (sexta-feira) – Paris**

- Participação na Assembléia Geral da OIE – Organização Internacional das Epizootias, que acontece de 20 a 25 de maio.

**Dia 26 de maio (sábado) – Paris/São Paulo**

- 23h15 – Embarque para São Paulo pelo voo AF 454

**Dia 27 de maio (domingo) – São Paulo/Florianópolis**

- 5h45 – Chegada em São Paulo
- 8h10 – Embarque de São Paulo para Florianópolis pelo voo JJ 3099
- 9h15 – Chegada em Florianópolis

**REQUERIMENTO Nº 569, DE 2007**

**Requer a realização de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Mário Quintana.**

Excelentíssimo Senhor, Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros

Com fundamento no disposto no art. 154, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a realização, em data a ser oportuna e brevemente marcada – preferencialmente no mês de junho, para comemorar o centenário de nascimento do Escritor Mário Quintana – (30-7-2006), de Sessão Solene Especial destinada a homenageá-lo.

**Justificação**

Mário Quintana nasceu em 30-7-1906 na cidade de Alegrete – RS e, no decorrer do presente ano, completaria 100 anos. Entretanto, o ilustre escritor gaúcho faleceu em 1994.

Por execrar a chatice, a longuidão, é que o escritor adorava a síntese. Mário inicia na infância o aprendizado da língua francesa, idioma muito usado em sua casa. Conclui o curso primário, na escola do português Antônio Cabral Beirão. Em 1919 vai estudar em regime de internato no Colégio Militar de Porto Alegre. É quando começa a traçar suas primeiras linhas e publica seus primeiros trabalhos na revista **Hyloea**, da Sociedade Cívica e Literária dos Alunos do Colégio Militar.

Cinco anos depois sai da escola e vai trabalhar como caixeiro (atendente) na Livraria do Globo, contrariando seu pai, que queria o filho doutor. Mas Mário permanece por lá nos três meses seguintes. Aos 17 anos publica um soneto em jornal de Alegrete, com o pseudônimo JB. O poema era tão bom que seu Celso queria contar que era pai do poeta.

Em 1925 retorna a Alegrete e passa a trabalhar na farmácia de propriedade de seu pai. Nos dois anos seguintes a tristeza marca a vida do jovem Mário: a perda dos pais. Primeiro sua mãe, em 1926, e no ano seguinte, seu pai. Mas a alegria também não estava ausente e se mostra na premiação do concurso de contos do jornal **Diário de Notícias** de Porto Alegre com A Sétima Passagem e na publicação de um de seus poemas na revista carioca **Para Todos**, de Álvaro Moreyra.

Aos 23 anos vai para a redação do jornal **O Estado do Rio Grande** traduzir telegramas e redigir uma seção chamada O Jornal dos Jornais. O veículo era comandado por Raul Pilla, sendo considerado por Quintana como seu melhor patrão.

A **Revista do Globo** e o **Correio do Povo** publicam seus versos em 1930, ano em que eclode o movimento liderado por Getúlio Vargas e O Estado do Rio Grande é fechado. Quintana parte para o Rio de Janeiro e torna-se voluntário do 7º Batalhão de Caçadores de Porto Alegre. Seis meses depois retorna a capital gaúcha e reinicia seu trabalho na redação de **O Estado do Rio Grande** já reaberto.

Em 1934 a Editora Globo lança a primeira tradução feita por Mário. Trata-se de uma obra de Giovanni Papini, intitulada Palavras e Sangue. A partir daí, segue-se uma série de obras francesas traduzidas para



a Editora Globo. O poeta é responsável pelas primeiras traduções no Brasil de obras de autores do quilate de Voltaire, Virginia Woolf, Charles Morgan, Marcel Proust, entre outros.

Após dois anos ele deixa a Editora Globo e transfere-se para a Livraria do Globo, onde vai trabalhar com Érico Veríssimo, que lembra de Quintana justamente pela fluência na língua francesa. Nesta época seus textos publicados na revista **Ibirapuitan** chegam ao conhecimento de Monteiro Lobato, que pede ao poeta gaúcho uma nova obra. Quintana escreve, então, Espelho Mágico, que só é publicado em 1951, com prefácio de Lobato.

Na década de 40, Quintana é alvo de elogios dos maiores intelectuais da época e recebe uma indicação para a Academia Brasileira de Letras, que nunca se concretizou.

Como colaborador permanente do **Correio do Povo**, Mario Quintana publica semanalmente Do Caderno H, que, conforme ele mesmo, se chamava assim, porque era feito na última hora, na hora "H".

Em agosto de 1966 o poeta é homenageado na Academia Brasileira de Letras pelos ilustres Manuel Bandeira e Augusto Meyer. Neste mesmo ano sua obra Antologia Poética recebe o Prêmio Fernando Chinaglia de melhor livro do ano. No ano seguinte, vem o título de Cidadão Honorário de Porto Alegre. Esta homenagem, concedida em 1967, e uma placa de bronze eternizada na praça principal de sua terra natal, Alegrete, no ano seguinte, sempre eram citadas por Mário como motivo de orgulho. Nove anos depois, recebe a maior condecoração do Governo do Rio Grande do Sul: a medalha Negrinho do Pastoreio.

Na década de 80 o poeta recebe diversas honrarias, entre elas: o Prêmio Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras, pelo conjunto da obra e em 1981, reverência pela Câmara de Indústria, Comércio, Agropecuária e Serviços de Passo Fundo, durante a Jornada de Literatura Sul-rio-grandense, de Passo Fundo.

Em 1982, recebe o título de Doutor Honoris Causa, concedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Oito anos depois, outras duas universidades, a Unicamp, de Campinas (SP), e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) concedem o mesmo tipo de honraria a Mário Quintana. Mas talvez a mais importante tenha vindo em 1983, quando o Hotel Majestic, onde o poeta morou de 1968 a 1980, passa a chamar-se Casa de Cultura Mário Quintana. A proposta do então Deputado Ruy Carlos Ostermann obteve a aprovação unânime da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Nos 80 anos de Mário Quintana, a Editora Globo lança a coletânea 80 Anos de Poesia. Em 1989, é eleito o Príncipe dos Poetas Brasileiros, pela Academia Nilopolitana de Letras, Centro de Memórias e Dados de Nilópolis e pelo jornal carioca **A Voz**. Em 1992, A Rua dos

Cataventos tem uma edição comemorativa aos 50 anos de sua primeira publicação, patrocinada pela UFRGS.

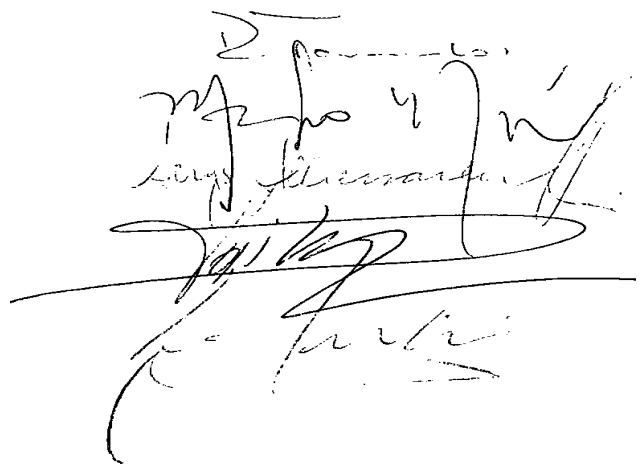
Em 5 de maio de 1994, aos 88 anos, Mário Quintana nos deixa para enriquecer o céu com suas belas poesias.

As palavras de Mário sobre ele mesmo:

"Nasci em Alegrete, em 30 de julho de 1906. Creio que foi a principal coisa que me aconteceu. E agora pedem-me que fale sobre mim mesmo. Bem! Eu sempre achei que toda confissão não transfigurada pela arte é indecente. Minha vida está nos meus poemas, meus poemas são eu mesmo, nunca escrevi uma vírgula que não fosse uma confissão. Ah! mas o que querem são detalhes, cruezas, fofocas... Aí vai! Idades só há duas: ou se está vivo ou morto. Neste último caso é idade demais, pois foi-nos prometida a Eternidade".

Sala das Sessões, junho de 2006. – Senador **Pedro Simon**.

  
Senador PEDRO SIMON.



**REQUERIMENTO Nº 570, DE 2007**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por V. EX<sup>a</sup> para participar da jornada sobre a colaboração entre Espanha e Brasil em matéria de cooperativas habitacionais, que se realizará em Madrid, no próximo dia 28 de maio, requero, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para o desempenho da referida missão no período de 28-5-2005 a 31-5-2007.

Informo que estarei ausente do País no período de 28-5-2007 a 31-5-2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Jonas Pinheiro**.



CONFEDERACION  
DE COOPERATIVAS  
DE VIVIENDAS DE ESPAÑA

*J. - Antonio*  
*M*

Excelentísimo Señor:

Aproveitando a realização do Salão Imobiliário de Madrid e dentro do marco de cooperação IBÉRICO- BRASILEIRO, para as cooperativas habitacionais, tenho a satisfação de convidar o SENADO BRASILEIRO, a ser representado pelo Exmo. Sr. Senador JONAS PINHEIRO, a participar da jornada sobre a **Colaboração entre Espanha e Brasil em matéria de cooperativas habitacionais**, que se realizará em Madrid, no próximo dia 28 de Maio, com a programação que ora anexamos.

Nos consta o permanente apoio do dito Sr. Senador ao cooperativismo habitacional brasileiro e, esperando contar com esta especial presença, quero manifestar minha gratidão pelo esforço e dedicação, do senhor Senador referido, ao progresso do cooperativismo habitacional no Brasil.

Sem outro particular, receba nossas cordiais saudações.



CONFEDERACION  
DE COOPERATIVAS  
DE VIVIENDAS DE ESPAÑA

*Alfonso Vazquez Fraile*

Presidente de CONCOVI

**Exmo. Senhor Senador RENAN CALHEIROS**  
**Digníssimo Presidente do Senado Federal do Brasil**  
**Senado Federal - Congresso Nacional**  
**Praça dos Três Poderes - Brasília DF.**  
**CEP 70165-900**

Excelentísimo Señor:

Aprovechando la celebración del Salón Inmobiliario de Madrid y dentro del marco de cooperación IBÉRICO-BRASILEÑO para las cooperativas de viviendas, tengo el gusto de invitar al SENADO BRASILEÑO, por la representación del Excmo. Sr. Senador Don JONAS PINHEIRO, a participar en la jornada sobre la **Colaboración entre España y Brasil en materia de cooperativas de viviendas** se celebrará en Madrid el próximo día 28 de Mayo, con el programa que te adjunto.

Nos consta el permanente apoyo, del dicho Sr. Senador al cooperativismo Brasileño de viviendas y, esperando contar con esta presencia especial, quiero manifestarte mi gratitud por esfuerzo y dedicación, del señor referido, al progreso del cooperativismo de viviendas en Brasil.

Sin otro particular, recibe un cordial saludo



CONFEDERACION  
DE COOPERATIVAS  
DE VIVIENDAS DE ESPAÑA

*Alfonso Vazquez Fraile*

D. ALFONSO VAZQUEZ FRAILE  
Presidente de CONCOVI

**Excmo. Señor Senador Don RENAN CALHEIROS**  
**Digníssimo Presidente del Senado Federal Del Brasil**  
**Senado Federate - Congreso Nacional**  
**Plaza del Tres Poderes - Brasília DF.**  
**CEP 70165-900.**

TRADUÇÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 119/07-GLPSDB

Brasília, 22 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Flexa Ribeiro, para integrar como suplente a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle, em substituição ao Senador Mário Couto.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2007

*Altera o art. 50 e 52 da Constituição Federal, para dispor sobre o comparecimento de autoridades regulatórias ao Congresso Nacional.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º.** Altera-se o art. 50 da Constituição Federal que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 50.** A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões poderão convocar Ministro de Estado, diretores de agências de regulação ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (NR)

.....”

**Art. 2º.** Inclue-se o inciso XVI ao art. 52 da Constituição Federal que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.52.** .....

XVI - avaliar, ao menos uma vez por ano, em audiência pública de suas comissões competentes, o desempenho das atividades das agências reguladoras.(NR)

.....”

**Art. 3.** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O legislador Constituinte detalhou no art. 52 inciso III, os cargos que serão submetidos à sabatina no Senado Federal. Quais sejam, os magistrados dos tribunais superiores (STF, STJ, TST, TSE, STM), os ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República, Governador de Território, presidente e diretores do Banco Central e Procurador-Geral da República. Além disso, no inciso IV do artigo 52 é expresso a necessidade de aprovação dos chefes de missão diplomática permanente.

Atualmente o Brasil vive um grande desafio. Para acelerar o crescimento é necessário um volume cada vez maior de investimento na economia. O Brasil cresceu, de 1994 a 2005, a uma média de 2,7% ao ano, com uma taxa de investimento de 19% do PIB. O México cresceu de forma muito parecida com o Brasil: 2,9% do PIB, com uma taxa de crescimento de 20,1% do PIB. Portanto, investiu muito próximo e cresceu também muito próximo. O Chile foi um pouco além: teve uma taxa de crescimento de 5,1% do PIB e uma taxa de investimento de 23,1% do PIB. A Índia cresceu mais: 6,5% do PIB e investiu 23,7% do PIB. A China cresceu 9,6% e investiu 36,1%. Portanto, não haverá crescimento acelerado se não aumentarmos a taxa de investimento.

Para atingirmos taxas de crescimento mais expressivas estima-se que o volume de investimentos deve atingir cerca de 25% do PIB. **Como atingir esse grau de investimento?**

Tenho defendido no Senado Federal que o caminho para a o aumento do investimento público passa por três grandes questões, a diminuição dos gastos de custeio, o aprimoramento dos gastos da previdência social e a realização da reforma tributária. Todas essas questões vem sendo debatidas no Senado em proposições específicas e relevantes, e posso garantir que o trabalho na Comissão de Assuntos Econômicos caminha nesse sentido.

Porém, sabemos que o aumento do investimento público é importante, mas não é suficiente. Dos cerca de 20% do PIB de investimento, 17,8% vêm do setor privado e apenas 2,2% vêm do setor público, incluindo aí o Orçamento Geral da União e as Estatais. Por isso, é o setor privado a grande força motriz.

Sendo assim cabe ao Senado Federal se debruçar diante da seguinte pergunta: **porque o investimento privado não cresce no Brasil?**

A resposta mais imediata a esse problema se concentra em três gargalos, um ambiente com elevada carga tributária, câmbio valorizado e juros altos (ainda que em queda nos últimos anos) que inibem o investimento privado.

Porém, não se pode atribuir a totalidade de nossos problemas aos elementos macro-econômicos. Há uma importante agenda de reformas e consolidação de instituições que não pode ser abandonada. Nessa agenda o ponto central é a definição de marcos regulatórios estáveis para permitir a atração de capital, com destaque aos investimentos em infra-estrutura e ampliação de redes de serviços públicos.

Ao discutirmos a proposição ora em tela devemos ter em mente que o Brasil ainda engatinha na definição de marcos legais em áreas estratégicas, com destaque aos serviços que foram recentemente privatizados. A experiência das agências reguladoras e dos órgãos de defesa da concorrência ainda é nova em comparação, por exemplo, aos mais de cem anos do tratamento da disciplina em países como os Estados Unidos.

Entende-se que as agências são instituições que fiscalizam e regulam atividades que necessitam de políticas de Estado. Mesmo com as mudanças democráticas de governo, os aspectos de longo prazo seriam preservados. Ou seja, as agências seriam protegidas das mudanças repentinas no jogo político e teriam instrumentos para a preservação das regras dos diversos setores onde atuam. A conveniência de se atribuir um mandato aos dirigentes das agências e aos conselheiros do CADE tem a intenção de preservar tais autoridades das freqüentes mudanças no jogo político.

Em visita recente a este parlamento o presidente da Agência Nacional de Energia Elétrica, Jerson Kelman, alertou para o fato de que os investidores, ao fazer o cálculo de risco dos investimentos no Brasil, exigem cerca de 8% a mais de retorno em seus investimentos em comparação com outros países emergentes. Agências de percepção de risco, mesmo com a melhora recente nos indicadores econômicos do país, ainda não deram ao Brasil o conceito de investment grade, classificação que poderia multiplicar os investimentos produtivos no Brasil. Boa parte da justificativa para tais medidas encontra-se no fato de que os investidores não identificam regras claras para se investir no Brasil.

Sabemos que o poder legislativo tem a atribuição de fiscalizar os atos do poder executivo e acompanhar a situação das políticas públicas no Brasil. O Banco Central do Brasil, por exemplo, deve vir ao Congresso

Nacional discutir nas comissões pertinentes a avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial. Essa disposição encontra-se na lei complementar 101, art. 9º, § 5º.<sup>1</sup>

Tal medida é salutar, uma vez que permite que se faça uma espécie de *accountability* horizontal, uma vez que o Banco Central não é hierarquicamente subordinado ao poder legislativo, porém, como órgão do poder executivo deve prestar contas ao parlamento.

Nesse mesmo sentido, estou propondo esta PEC para que as direções das agências reguladoras venham, de forma obrigatória e regular, prestar contas de suas atividades ao Congresso Nacional pelo menos uma vez ao ano. A intenção da proposição é estabelecer um canal direto do parlamento com as agências e as audiências devem servir não só para o detalhamento das atividades das agências reguladoras, como uma forma que possibilite aos dirigentes detalhar as dificuldades administrativas a que por ventura estariam sujeitos e dialogar sobre o aperfeiçoamento legislativo dos marcos regulatórios de cada agência de regulação. Além disso, propomos que o Congresso Nacional tenha o poder de convocação dos dirigentes das agências assim como acontece hoje com os Ministros de Estado.

Com essas propostas esperamos aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização e atuação do parlamento brasileiro, sem, contudo, aumentar o risco regulatório ou comprometer a estrutura jurídico-constitucional do Estado brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

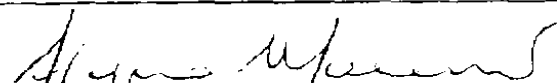
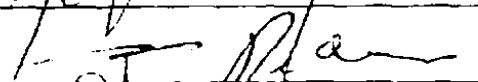
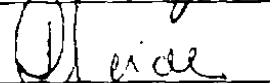
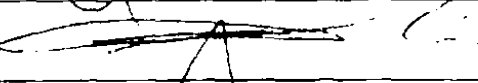



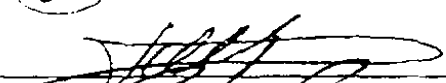

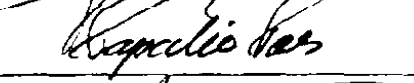

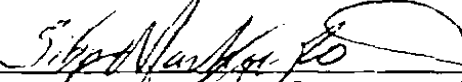
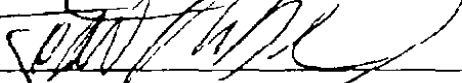
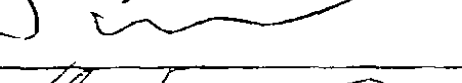


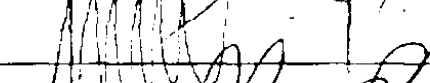
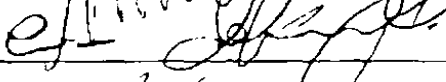


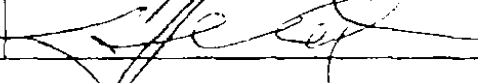
Senador ALOIZIO MERCADANTE

---

<sup>1</sup> Lei Complementar 101/2000 (Lei de responsabilidade fiscal):

*Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.*

*5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.*

01		
02		JOÃO PEDRO
03		
04		MOZARTILDO
05		MARCONI PERALTA
06		LE
07		AUGUSTO BOTELHO
08		
09		
10		Silva Machado
11		JOÃO RIBEIRO
12		CRACILTO FORTES
13		AMAR SANTOS
14		E. LOBATO
15		E. JÚNIOR
16		CECÍLIO LACERDA
17		HELENA SANTANA
18		WILSON SODRÉ
19		GABRIEL FERREIRA



20	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
21	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
22	<i>[Handwritten signature]</i>	JOSÉ ROBY
23	<i>[Handwritten signature]</i>	MÉLO MARINHO
24	<i>[Handwritten signature]</i>	JOSE AGUIPINO
25	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
26	<i>[Handwritten signature]</i>	
27	<i>[Handwritten signature]</i>	PAULO DUQUE
28	<i>[Handwritten signature]</i>	JINILDO ARAÚJO

**Legislação citada**

**Arts. 50 e 52 da Constituição Federal**

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificaco adequada. (Redaco dada pela Emenda Constitucional de Reviso n 2, de 1994)

 1 Os Ministros de Estado podero comparecer ao Senado Federal,  Cmara dos Deputados, ou a qualquer de suas Comisses, por sua iniciativa e mediante entendimentos com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevncia de seu Ministrio.

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não - atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....

#### Seção IV

### DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## Nº 44, DE 2007

*Altera os artigos 23, 30 e 144 da Constituição Federal, para instituir o piso nacional dos trabalhadores dos órgãos da Segurança Pública.*

**As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:**

**Art. 1º.** Os arts. 23, 30 e 144 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes modificações:

**“Art.23.** .....

.....

XIII – promover a integração da atuação dos órgãos de segurança pública e combate a violência.(NR)

.....

**Art.30.** .....

.....

X – auxiliar, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, programas relacionados á segurança pública e ao combate à violência.(NR)

**Art.144.** .....

.....

§ 10º - A lei disciplinará a organização, o funcionamento e o piso salarial nacional dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades. (NR)

Parágrafo único A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da segurança pública e sobre a adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do ~~D~~istrito Federal e dos Municípios. (NR)''

**Art. 2º** - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Constitucional tem a intenção de aprimorar as disposições constitucionais sobre Segurança Pública.

Em primeiro lugar a PEC que ora apresento reconhece o papel de dois entes federativos, União e Municípios, na promoção da segurança pública. A PEC determina que a União tem o papel de "promover a integração da atuação dos órgãos de segurança pública e combate a violência" e que os municípios vão "auxiliar, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, programas relacionados á segurança pública e ao combate à violência."

Sabemos que hoje o problema da violência não é um fator isolado, todos os entes federativos têm responsabilidades e não podem se omitir nessa questão. É certo que a Segurança Pública é obrigação dos Estados da Federação, porém, não há dúvida de que também a União e os Municípios podem contribuir nessa tarefa. Dois exemplos simples podem ilustrar tal afirmação. O primeiro diz respeito às operações integradas realizadas

pela Polícia Federal e Polícias dos Estados, que provam que a cooperação e o investimento em inteligência podem melhorar o trabalho das polícias brasileiras. O segundo exemplo é o da cidade de Diadema, no Estado de São Paulo, na qual uma série de iniciativas da prefeitura do município tiveram como resultado a diminuição do número de homicídios pela metade.

O outro tema de que trata a PEC também é fundamental. Trata-se da instituição de um **piso nacional dos trabalhadores dos órgãos de segurança pública**. Com raras exceções temos nos Estados brasileiros um quadro de salários baixos para os trabalhadores da segurança pública. No Rio de Janeiro, por exemplo, onde se concentram alguns dos principais problemas da segurança no país, o salário inicial de um policial é de apenas R\$ 874,00. Destaque-se que essa situação não é exclusividade do Rio de Janeiro, a remuneração é baixa na imensa maioria dos Estados do Brasil.

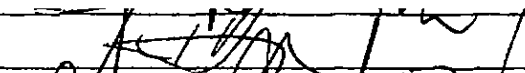

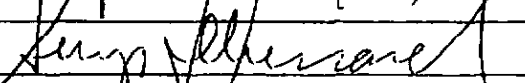
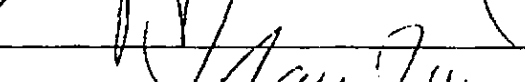
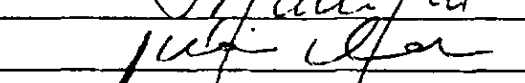

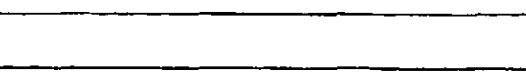
Por isso, acreditamos que chegou a hora da aprovação constitucional do piso nacional como forma de aumentar os salários dos trabalhadores dos órgãos de segurança pública valorizando aqueles que garantem nossa segurança.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

**Senador ALOIZIO MERCADANTE**

	Assinatura	Nome
1		ALOIZIO MERCADANTE
2		NIVALDO DIAS
3		JOÃO SALGADO
4		JOSÉ PENA
5		MAGALHÃES
6		PAULO SÉRGIO
7		AUGUSTO BRITO
8		PAULO SÉRGIO
9		LAPALO VAS
10		GILVAN BORGES
11		BIBIC
12		JOÃO PAULO

13		E. LOBO
14		E. JÚNIOR
15		E. JÚNIOR
16		E. JÚNIOR
17		HELMIN SANTANA
18		WELLINGTON BARROS
19		GARIBALDI
20		GARIBALDI
21		AMADOR
22		AMADOR
23		AMADOR
24		JOSÉ NERY
25		MAGALHÃES

26		José Aguiar
27		12/04/05
28		
29		
30		
31		PAULO DUBOIS
32		TANZIUS
33		
34		
35		

### Legislação citada

#### **Artigos 23, 30 e 144 da Constituição Federal.**

**Art. 23.** É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;



VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

VIII - fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XI - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

.....

**Art. 30.** Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local,

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual,

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

.....

**Art. 144.** A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

# PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

## Nº 45, DE 2007

*Altera o inciso III do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, para dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda do cargo de membros do Poder Judiciário.*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

**Artigo único.** O inciso III, do § 4º, do art. 103-B da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103-B. ....

.....

§ 4º .....

.....

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso, **determinar a perda do cargo, nos termos de lei ordinária**, a remoção, determinar a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;” (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

Na ocasião da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição da Reforma do Judiciário, o assunto foi longa e amplamente debatido, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quanto no Plenário do Senado Federal.

O texto acima proposto fora aprovado na Câmara dos Deputados e posteriormente alterado no Senado Federal, com a supressão da expressão “determinar a perda do cargo” dentre as competências do então nascente Conselho Nacional de Justiça.

A argumentação naquele momento baseou-se fundamentalmente na insegurança de estabelecer tal poder para um órgão que ainda sequer estava criado e que, portanto, seria necessário aguardar sua consolidação para então avaliar se foi capaz de atingir os objetivos de si esperados.

Entretanto, vale frisar, entendia-se desde então que seria importante a existência de um órgão que pudesse, de forma justa e célere, garantido o direito de defesa, presentes os elementos necessários, julgar e determinar o afastamento de membros do Poder Judiciário do cargo, administrativamente, preservando-lhes o direito constitucional de recorrer à justiça.

O Senado, entretanto, naquele momento, concluiu pela retirada de tal competência.


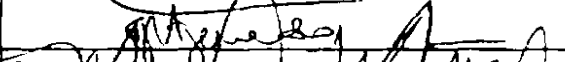
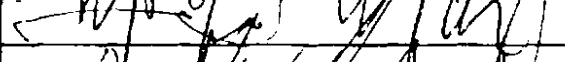


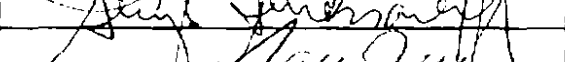
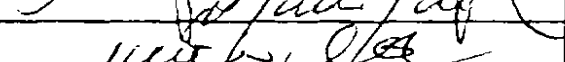

Passados mais de dois anos da criação do Conselho Nacional de Justiça, diante de decisões marcantes como as relacionadas ao nepotismo e tetos salariais, não restam mais dúvidas da seriedade e respeitabilidade adquiridos por esta instituição, de forma que a competência não atribuída em razão da dúvida e insegurança quanto ~~ao~~ papel institucional do órgão, não mais se sustenta.

Assim, acreditando que o momento demanda a alteração que apresento, espero contar com o apoio dos ilustres membros dessa Casa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

**Senador ALOIZIO MERCADANTE**

	Assinatura	Nome
1		
2		
3		
4	JOÃO PÉTRIO	
5		MARCONI
6		
7		AUGUSTO BOTELHO
8		Paulo Roberto
9		
10		
11		
12		E. LOPES
13		E. FERNANDES
14		EDUARDO AZEVEDO
15		CICERO LUCENA
16		ABELMIR SANTANA
17		WILSON SODRÉS
18		Claudio
19		6th B. St. / A. F.
20		YANILAS

21		Casimiro
22		JOSÉ NEPOMUCENO
23		Márcio Mata
24		JOZÉ EQUIPINO
25		ROBERTO
26		PAULO DUQUE
27		TRINÍDUDE REUS
28		
29		

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
 .....

Art. 103-B. O Conselho Nacional de Justiça compõe-se de quinze membros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e seis anos de idade, com mandato de dois anos, admitida uma recondução, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

- I - um Ministro do Supremo Tribunal Federal, indicado pelo respectivo tribunal;
- II - um Ministro do Superior Tribunal de Justiça, indicado pelo respectivo tribunal;
- III - um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, indicado pelo respectivo tribunal;
- IV - um desembargador de Tribunal de Justiça, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

V - um juiz estadual, indicado pelo Supremo Tribunal Federal;

VI - um juiz de Tribunal Regional Federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VII - um juiz federal, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça;

VIII - um juiz de Tribunal Regional do Trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

IX - um juiz do trabalho, indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho;

X - um membro do Ministério Público da União, indicado pelo Procurador-Geral da República;

XI - um membro do Ministério Público estadual, escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada instituição estadual;

XII - dois advogados, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

XIII - dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, que votará em caso de empate, ficando excluído da distribuição de processos naquele tribunal.

§ 2º Os membros do Conselho serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

§ 3º Não efetuadas, no prazo legal, as indicações previstas neste artigo, caberá a escolha ao Supremo Tribunal Federal.

§ 4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;



III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

§ 5º O Ministro do Superior Tribunal de Justiça exercerá a função de Ministro-Corregedor e ficará excluído da distribuição de processos no Tribunal, competindo-lhe, além das atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, as seguintes:

I receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços judiciários;

II exercer funções executivas do Conselho, de inspeção e de correição geral;

III requisitar e designar magistrados, delegando-lhes atribuições, e requisitar servidores de juízos ou tribunais, inclusive nos Estados, Distrito Federal e Territórios.

§ 6º Junto ao Conselho oficialarão o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

§ 7º A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício PGR/GAB/nº 469

Brasília, 2 de maio de 2007

A Sua Excelência a Senhor  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. SF nº 1.632/2006, indico os servidores do Ministério Público Federal Fausto Arantes Porto (Matrícula 3755-9) e Ana Cristina Silva Rola (Matrícula 9877-9) para selecionar, sempre que for necessário, o material produzido pela denominada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

Informo, conforme consta no Aviso nº 293 – GP/TCU (cópia em anexo), que o ACE Antônio Ricardo Pires dos Santos (Matrícula TCU nº 2673-5) também está credenciado para auxiliar os servidores do Ministério Público Federal nos trabalhos que forem necessários.

Deste modo, solicito que Vossa Excelência, com a brevidade possível indique o nome, cargo, telefone funcional e e-mail funcional do servidor do Senado Federal que deverá ser procurado sempre que houver necessidade da seleção de documentos, tendo em vista que já há demanda a ser atendida.

Atenciosamente, **Antonio Fernando Barros e Silva de Souza**, Procurador-Geral da República.

Aviso nº 293 – GP/TCU

Brasília, 14 de março de 2007

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Antonio Fernando Barros e Silva Souza,  
Procurador-Geral de República  
Brasília-DF

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao Ofício PGR/GAB/nº 247, de 8-3-2007, dessa procedência, informo a Vossa Excelência que autorizei o ACE Antônio Ricardo Pires dos Santos, matrícula TCU nº 2673-5, a participar dos trabalhos a serem realizados pelo Ministério Público Federal, junto ao Senado Federal, na coleta de documentos que fundamentaram o relatório final da CPMI “dos correios”.

Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência que informe a este Tribunal, com a devida antecedência, os períodos em que o referido servidor deverá estar à disposição da Procuradoria da República no Distrito Federal, de forma que ele possa conciliar as tarefas que lhe forem designadas com as atividades que atualmente desempenha no Serviço de Gestão de Informações Estratégicas do TCU.

Atenciosamente, **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O expediente lido, juntado ao processado do Requerimento nº 3, de 2005-CN (CPMI dos Correios), vai à publicação.

A solicitação foi atendida em 14 de maio corrente, pelo Ofício SGM nº 684/2007.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência recebeu do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com o art. 103-B, incisos IV e V, respectivamente, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

- **Ofício nº S/28, de 2007** (nº 41/2007, na origem), de 15 do corrente, comunicando a indicação do Desembargador *Rui Stoco* para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009; e
- **Ofício nº S/29, de 2007** (nº 41/2007, na origem), de 15 do corrente, comunicando a indicação da Juíza de 1º grau de jurisdição *Andréa Maciel Pachá* para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009;

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os Ofícios recebidos:

# OFÍCIO

## Nº S / 28, DE 2007

Mensagem nº. 41 /2007

Brasília, 15 de maio de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto nos incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 14 de maio de 2007, esta Corte decidiu indicar o Desembargador Rui Stoco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e a Juíza de 1º grau de jurisdição Andréa Maciel Pachá, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cujos currículos seguem em anexo, para os cargos de Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2007/2009.

Atenciosamente,



Ministra Ellen Gracie  
Presidente

"CURRÍCULO"

*RUI STOCO*

DESEMBARGADOR NO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

ABRIL DE 2007 —

***“CURRICULUM VITAE”*****RUI STOCO****1. DADOS PESSOAIS**

**Magistrado: RUI STOCO**

**Filiação: Mário Stocco e Clementina Alves Stocco**

**Natural de: Ituverava – Estado de São Paulo**

**Data Nascim: 30 de março de 1944.**

**Cônjuge: Sandra Cerqueira Cesar Caligher Stoco**

**Filhos: Leandro de Oliveira Stoco e Tatiana de Oliveira Stoco**

**RG: 3.833.391-SSP/SP — CPF: 021.625.478-72**

**Carteira funcional de magistrado: 10.997 — PIS/PASEP: 1.040.492.629-8**

**Residência: Rua João Lourenço n.º 713 – Ap. 51 – 04508-031-Bairro Vila Nova Conceição – São Paulo (Capital).  
Fone: (11) 3849-1257. Celular: (11) 8304-3232.**

**Gabinete: Tribunal de Justiça de São Paulo – Av. Paulista n.º 750 – CEP. 01311-100 – Cerqueira César – São Paulo (Capital).  
Gabinete 604 – Fone: (11) 3253-8511 – Ramal 604.**

## 2. FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

- Primário – Secundário Técnico em Contabilidade.
- Curso de Grafoscopia e Documentoscopia com os Professores José Del Del Picchia Filho e Celso M. Ribeiro Del Picchia em São Paulo.
- Estudo da língua alemã por dois anos.
- Estudo da língua italiana por três anos, com certificado de conclusão.
- Superior: Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito “Laudo de Camargo”- Associação de Ensino de Ribeirão Preto, 6ª Turma, 1970.
- Participação em inúmeros cursos e congressos.
- Estagiário em Direito Civil na “*Université Panthéon Sorbone*” em 1998.
- Pós-graduado pela Universidade Federal do Paraná, em convênio com o Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville – Santa Catarina, especialização em Direito Processual Civil

### **3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DOCÊNCIA**

- **Auxiliar de Escritório no Frigorífico Morandi S.A. - Ribeirão Preto, em 1964.**
- **Contínuo, Escriturário, Sub-Chefe de Serviço, Chefe de Serviço, Contador e Sub-Gerente do Banco da Bahia S.A. (atual Bradesco), Ag. de Ribeirão Preto, no período de 1964 a 1973.**
- **Assistente de Diretoria e Assessor Jurídico da empresa Planil — Planejamento e Administração de Imóveis Ltda., em Ribeirão Preto, no período de 1973 a 1976.**
- **Perito Grafotécnico e Perito Contábil por cinco anos em Ribeirão Preto (1972/1976).**
- **Advogado militante, durante cinco anos, em Ribeirão Preto (1972/1976).**
- **Promotor Público Substituto no Estado de São Paulo, nomeado por Decreto de 31.08.1976.**
- **Juiz de Direito Substituto no Estado de São Paulo, nomeado para a 41ª Circunscrição Judiciária (Ribeirão Preto) em 29.12.1980.**
- **Professor universitário.**
- **Professor em Curso de Preparação para ingresso na Magistratura, Ministério Público e outras carreira jurídicas, em Ribeirão Preto, 1979/1980, em sociedade com o magistrado Sérgio Jacintho Guerrieri Rezende.**
- **Professor convidado da Escola Paulista da Magistratura.**
- **Professor convidado da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte – ESMARN (novembro/2003).**
- **Professor convidado da Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul.**
- **Professor convidado da AJURIS – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul em Caxias do Sul (novembro/2003).**

- Professor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.
- Professor convidado no Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito – Curso de Mestrado em Direito Penal, da Universidade Estadual de Maringá, Paraná, em 1998.
- Professor convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal para Juizes do Distrito Federal, ministrado pela UNB, em convênio com o TJDF e UCB -- Universidade Católica de Brasília em 1999-2000.
- Professor convidado no Curso de Pós-Graduação em Processo Civil do Instituto de Ciência Jurídicas de Joinville, em convênio com a Fundação Universidade Federal do Paraná em 1999-2000.
- Professor convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Civil na Universidade Fundação Instituto de Ensino para Osasco (Osasco-SP, em 12.04.2000).
- Professor permanente no Curso de Atualização em Direito Processual Civil e Direito Civil, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville, com carga de 11 horas/aula proferidas em Joinville e Florianópolis nos dias 19 e 20.10.2001.
- Professor convidado para proferir conferência na Universidade de São Paulo (USP), no encerramento do "Curso de Especialização em Engenharia de Transportes, na Escola Politécnica da USP, Turma de 2001.
- Professor permanente no Curso de Pós-Graduação em Processo Civil do Instituto de Ciência Jurídicas de Joinville, para o período 2002/2004.
- Professor permanente no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Civil do Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville, para o período 2002/2004.
- Professor convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal na Universidade do Paraná – UNIPAR, *campus* de Guaíra, em 23 e 24.08.2003.



- Professor convidado no Curso de Especialização em Direito Civil, na Universidade Tuiuti do Paraná, *campus* de Curitiba, em 25.10.2003.
- Professor convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Civil – Responsabilidade Civil, da Sociedade de Ensino Superior do Nordeste – SEUNE em Macció – Alagoas, sob o tema **Responsabilidade Civil no novo Código Civil de 2002**, coordenado pelo Prof. Ângelo Braga Netto Rodrigues de Melo, nos dias 14 e 15 de maio de 2004.
- Professor convidado no **Curso de Especialização em Direito Penal Econômico Internacional**, promovido pelo Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu da Universidade de Coimbra (Portugal) e o IBCCrim – Instituto de Ciências Jurídicas de São Paulo, em setembro de 2004, no Auditório da Escola Paulista da Magistratura em São Paulo (Capital), em conjunto com professores portugueses da Universidade de Coimbra.
- Professor permanente no Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral da Escola Judiciária Eleitoral do TRE de Santa Catarina, em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – Univali, *campus* de Biguaçu (Florianópolis) nos meses de março e abril de 2005.
- Professor convidado no *Curso de Pós-graduação em Direito Penal Econômico* realizado pelo Centro Universitário João Pessoa – UNIPÊ e o IBCCrim – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de João Pessoa, Paraíba para proferir 30 (trinta) horas-aula nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2005.
- Professor nos Cursos de Pós-Graduação em Direito Civil e de Extensão Universitária em **Direito Processual Civil** da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP, em São Paulo (dirigida pelos Profs. José Manuel Arruda Alvim e Thereza Alvim).
- Professor convidado no Curso de Pós-Graduação em Direito Civil na UCS – Universidade de Caxias do Sul.
- Professor convidado para proferir aula magna no *Curso de Especialização em Responsabilidade Civil* da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas/FGVLaw, no dia 18.05.2006, no

horário de 19:00 às 22:40, na disciplina de Responsabilidade Civil no Código Civil Teoria do Risco. Fundamentos. Responsabilidade objetiva Risco integral, risco proveito, risco criado. O novo sistema do Código Civil. Curso coordenado pela Prof. Regina Beatriz Tavares da Silva.

- Ministrou e ministra aulas e palestras nas Escolas da Magistratura de Brasília, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo; na Academia Judicial de Santa Catarina, na AJURIS – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul em Caxias do Sul, na Escola Superior do Ministério Público de Santa Catarina e de São Paulo. Professor convidado para ministrar aulas e palestras na Associação dos Advogados de São Paulo e Escola Superior da Advocacia da OAB/SP.
- Fundador e sócio permanente do “Instituto Brasileiro de Ciências Criminais” – São Paulo. Coordenador do projeto de jurisprudência do Boletim do IBCCrim, da Revista Brasileira de Ciências Criminais e responsável pelo sistema de indexação e criação de banco de dados de jurisprudência da Biblioteca do IBCCrim/SP.
- Responsável pela Seção de Direito Penal Econômico e Crimes de Prefeitos e Vereadores (DL 201/67) da Revista Brasileiro de Ciências Criminais, do IBCCrim, São Paulo.
- Vice-Presidente do INCIJUR – Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville – SC. (gestão 1999/2000 e 2001/2002).
- Diretor Cultural do INCIJUR – Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville – SC. (gestão 2002/2004).
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim nos biênios 2001/2002, 2003/2004 e 2005/2006.
- Ex-Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo de Magistrados de São Paulo
- Membro do Conselho Fiscal, Consultivo e Orientador da Associação Paulista de Magistrados no biênios 2004/2005 e 2006/2007.

- Colaborador permanente da IOB – Informações Objetivas – São Paulo.
- Colaborador permanente da Revista dos Tribunais (São Paulo).
- Membro do Conselho Editorial e colaborador permanente do Informativo Jurídico Incijur (publicação do Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville-SC).
- Membro e conselheiro do Instituto Brasileiro de Direito dos Transportes – IBDTRans de Santos (SP)
- Membro do Conselho Consultivo e Editorial da Revista “Entre/Mentes” da Faculdade de Direito de Santa Maria – Fadisma (RS).
- Membro do Conselho Editorial da Revista Juris Plenum de Caxias do Sul (RS).
- Nomeado pelo Ministro de Estado da Justiça, através da Portaria n.º 548, de 06.07.2000 membro da Comissão de Juristas, encarregada da reforma do Código de Processo Penal e Relator do Projeto do Júri, aprovado pela Câmara dos Deputados.
- Membro convidado para participar da Banca Examinadora de Mestrado em Integração Latino-americana (MILA), para defesa de dissertação de Mestrado do aluno Luiz Antonio de Souza, no Curso de Mestrado da Universidade Federal de Santa Maria (RS), em convênio com a Faculdade Internacional de Curitiba - Facinter, com defesa realizada nesta instituição no dia 30.01.2003, tendo como orientadora e integrante da banca a Professora Deisy de Freitas Lima Ventura, Doutora em Direito da Universidade de Paris 1, Pantheon-Sorbonne; Professora do Curso de Direito e Vice-Coordenadora do Mestrado em Integração Latino-americana da Universidade Federal de Santa Maria, e o Professor Ricardo Seitenfus, Doutor da Universidade de Genebra (Suíça).
- Publicou artigos e é Colaborador permanente na *Revista dos Tribunais* (Ed. RT, São Paulo), na *Revista de Derecho Penal* da Fundación de Cultura Universitária, Montevideo – Uruguay e na IOB – Informações Objetivas (São Paulo).

#### **4. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- **PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO:**

- Nomeado Promotor Público Substituto no Estado de São Paulo, por Decreto de 31.8.1976;
- Exerceu as funções na comarca de Monte Aprazível, no período de 11.10.1976 a 31.12.1976;
- Removido para a comarca de Jales, no período de 03.01.1977 a 28.02.1977;
- Removido para a comarca de Araraquara, no período de 01.03.1977 a 30.10.1978;

- **PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA:**

- Promovido para o cargo de Promotor Público de 1ª Entrância da comarca de Santa Rosa de Viterbo, no período de 1978 a 1980.
- Convocado no Gabinete do Procurador Geral de Justiça, João Severino de Oliveira Perez, como Assessor, no período de 03.03.80 a 31.12.80, conforme Portaria n.º 477/80 (DOE de 19.03.80).

***CURRICULUM - RUI STOCO***

## 5. MAGISTRATURA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- **JUIZ SUBSTITUTO:**

- Aprovado em sexto lugar no Concurso de Ingresso à Magistratura e nomeado para a 40ª Circunscrição Judiciária (41ª CJ, nos termos do art. 24, XLI, parágrafo único da Lei 3.396, de 16.6.1982) com sede em Ribeirão Preto, por Decreto de 29.12.1980, assumiu em 22.01.1981;
- Convocado para prestar serviços na Corregedoria Geral da Justiça no período de 23.3.81 a 30.12.81.

- **JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA:**

- Promovido, por antigüidade, para a comarca de Pitangueiras, por Decreto de 4.10.82, assumiu em 05.10.1982 (DOE de 05.10.82).
- Nomeado em caráter vitalício (vitaliciado) por Decreto de 06.01.1983 (DOE de 07.01.83).

- **JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA:**

- Promovido, por merecimento, para a 1ª Vara do Foro Distrital de Vicente de Carvalho, comarca de Guarujá, por Decreto de 13.01.1983, assumiu em 14.01.1983.

- **JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA:**

- Promovido, por antigüidade, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da comarca de São Paulo, por Decreto de 02.07.1984, assumiu em 03.07.1984.

- **JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL:**

- Promovido, por merecimento, para a 12ª Vara da Fazenda Pública, por Ato de 16.10.1991, assumiu em 17.10.1991.

- **JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA:**

— Convocado pelo Presidente Des. Francis Selwin Davis, no período de 03.01.94 a 31.12.95, conforme Comunicado 02/94, publicado em 05.01.1994.

• **JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR - ASSESSOR DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA:**

— Convocado pelo 1º Vice-Presidente Des. Yussef Said Cahali, no período de 09.05.1994 a 31.12.1995, conforme Comunicado 55/94, publicado em 12.05.1994.

• **JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU NA COMARCA DE SÃO PAULO:**

— Removido do cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial para Juiz Substituto em Segunda Instância, por Ato de 04.10.1995.

• **JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA:**

— Convocado pelo Presidente Des. Yussef Said Cahali no período de 02.01.96 a 31.12.97, conforme Comunicado 08/96, publicado em 15.01.96.

• **JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU NO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DE SÃO PAULO:**

— Designado para a 13ª Câmara do Tribunal de Alçada Criminal - São Paulo, a partir de 02 de janeiro de 1998.

• **JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO:**

— Designado para integrar a 3ª Câmara da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, a partir de 1º de agosto de 1998, afastado a partir de 08.05.2002 para a Assessoria da Presidência do TRE/SP.

• **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO:**

- Convocado pelo Desembargador Presidente José Mário Antonio Cardinale, a partir de 08 de maio de 2002, até 31.12.2002 como Juiz de Direito Assessor da Presidência do TRE/SP.
- Eleito para o cargo de Juiz Eleitoral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Classe Juiz de Direito, pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Sessão Plenária de 26.06.2002 (DOJ de 27.06.2002).
- Juiz Auxiliar da Propaganda do TRE/SP para as eleições de 2002.
- **JUIZ DO SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:**
  - Promovido por merecimento para o cargo de Juiz do Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, por deliberação do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de São Paulo na Sessão Plenária de 10 de março de 2004, nomeado no dia 11 de março de 2004, conforme publicação no DJE do mesmo dia e empossado no cargo no dia 11 de março de 2004.
- **DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**
  - Tomou posse no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 3 de fevereiro de 2005, por força da Emenda Constitucional n.º 45, de 31.12.2004, que extinguiu os tribunais de alçada.

***CURRICULUM – RUI STOCO***

## 6. ATIVIDADES JURÍDICAS E CULTURAIS

- Participante do “Torneio Cultural de Ensino Técnico Comercial”, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, em São Paulo, em 1964.
- Participante da “1ª Semana de Estudos Jurídicos”, realizada em Ribeirão Preto, 1966.
- Curso de Política Criminal (Semana de Estudos Jurídicos), Ribeirão Preto, 1966.
- Curso de Psicologia e Lógica Judiciária (Semana de Estudos Jurídicos), realizada em Ribeirão Preto, em junho de 1966.
- Curso sobre “A Instituição do Júri” (Semana de Estudos Jurídicos), realizada em Ribeirão Preto, em junho de 1966.
- Curso de Grafoscopia e Documentoscopia, ministrado pelos Professores José Del Picchia Filho e Celso M. Ribeiro Del Picchia, em São Paulo, 1967.
- Participante da “1ª Semana de Estudos de Criminologia”, Ribeirão Preto, 1968.
- Membro eleito do Diretório Acadêmico “1º de Setembro”, da Faculdade de Direito “Laudo de Camargo”, em Ribeirão Preto, 1969.
- Participante da “2ª Semana de Estudos de Criminologia”, Ribeirão Preto, 1969.
- Curso de Oratória, promovido pela Faculdade de Direito “Laudo de Camargo” de Ribeirão Preto, 1970.
- Curso de Administração Municipal, promovido pela Faculdade de Direito “Laudo de Camargo” de Ribeirão Preto, 1970.
- Participante do VII “Projeto Rondon”, em 1971 Atuação no Mato Grosso.



- Participante da “3ª Semana de Estudos Jurídicos”, Ribeirão Preto, 1971.
- Curso Técnico em Contabilidade no “Colégio Comercial da Associação de Ensino de Ribeirão Preto, no período de 1973 a 1975.
- Curso de Aperfeiçoamento em Relações Humanas no Trabalho, realizado pelo SENAC, Ribeirão Preto, 1975.
- Curso sobre o Projeto de Código de Processo Penal, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Subseção de Ribeirão Preto, 1975.
- Participante do “1º Simpósio de Problemas Penitenciários”, Araraquara, 1977.
- Coordenador e participante do “Ciclo de Debates da Escola Paulista da Magistratura”, sobre o tema **A Família, a Criança e o Adolescente**, em 6 e 7 de abril de 1995.
- Organizador e participante do “Seminário Internacional de Direito Penal Econômico”, realizado em São Paulo, pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, em 25 a 27 de setembro de 1995.
- Coordenador e participante do “3º Ciclo de Debates da Escola Paulista da Magistratura”, sobre o tema **Juizados Especiais Criminais**, em 26 e 27 de outubro de 1995.

**CURRICULUM - RUI STOCO**

## 7. LIVROS PUBLICADOS:

01. ***“Roteiros Práticos da Corregedoria Geral da Justiça”*** — 1. “Acidentes com veículos oficiais”; 2. “Acidentes no trabalho, ocorridos com servidores”; “Procedimento administrativo”; 3. “Plantão Judiciário” e “Júri”, publicação oficial e interna da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1981.
02. ***“Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça”*** (Provimento 5/81), publicação oficial e interna da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1981.
03. ***“Normas de Pessoal das Serventias não Oficializadas”*** (Provimento 2/82), publicação oficial e interna da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, 1982.
04. ***“Roteiro de Correições”***, publicação oficial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1980.
05. ***“Menores”***, publicação oficial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, edição da Associação Paulista de Magistrados, 1980.
06. ***“O procedimento na cobrança da dívida ativa da Fazenda Pública”***, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1981 (em co-autoria com Régis Fernandes de Oliveira e José Alonso Beltrame).
07. ***“Código Penal e sua interpretação jurisprudencial”***, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1ª edição, 7 volumes, 1979 (autor e coordenador da obra, realizada com outros autores).
  - 1ª edição, 2ª tiragem 1984, 2 volumes.
  - 2ª edição, 1987.
  - 2ª edição, 2ª tiragem, 1987.
  - 3ª edição, 1990.
  - 4ª edição, 1993.
  - 5ª edição, 1995.
  - 5ª edição, 2ª tiragem, 1995.
  - 6ª edição, 1º volume, 2 tomos, 1997.
  - 7ª edição, 1ª tiragem, 2 volumes, 2001.

08. ***“Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial”***, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1995, 5ª edição (autor e coordenador da obra, realizada com outros autores).
  - 6ª edição, 2º volume, 1 tomo, 1997.
  - 7ª edição, 1ª tiragem, 2 volumes, 2001.
09. ***“Menores”***, Ed. RT, São Paulo, 1985.
10. ***“Teoria e Prática do Júri”***, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1ª edição, 1985 (em co-autoria com Adriano Marrey e Alberto Silva Franco).
  - 2ª edição, 1986.
  - 3ª edição, 1988.
  - 4ª edição, 1991.
  - 5ª edição, 1ª tiragem, 1993.
  - 5ª edição, 2ª tiragem, 1994.
  - 6ª edição, 1997.
  - 7ª edição, 2000.
11. ***“Responsabilidade Civil e sua interpretação jurisprudencial”***, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1ª edição, 1994.
  - 2ª edição, 1995.
  - 3ª edição, 1997.
  - 4ª edição, 1999.
  - 4ª edição, 1ª tiragem, 1999.
12. ***“Procedimento Administrativo Disciplinar no Poder Judiciário”*** — ***“Coletânea Jurídica da Magistratura”***, publicação oficial da Escola Paulista da Magistratura, Editora RT, São Paulo, 1995.
13. ***“Competência da Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo”***, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1ª edição, 1997.
14. ***“Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial”***, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1ª edição, dois volumes, 1999 (autor e coordenador da obra realizada com outros autores).
  - 2ª edição, cinco volumes, 2004.
15. ***“Responsabilidade civil do fabricante e intermediários por defeitos de equipamentos e programas de informática”***, Ed. RT,

- São Paulo, 1ª ed., 2000 (autor e coordenador da obra, realizada com outros colaboradores).
16. *“Temas de Direito Penal Econômico – Crimes contra a ordem tributária: Supressão ou redução de mais de um tributo mediante conduta única”*. Ed. RT; São Paulo, Organizador Roberto Podval (diversos autores), 1ª ed., 2000, p. 370.
  17. *“Tratado de Responsabilidade Civil”*. Ed. RT, São Paulo, 5ª ed. 2001.
    - 6ª edição, revista, atualizada e ampliada, com comentários ao novo Código Civil, 2004.
    - 7ª edição, revista, atualizada e ampliada, 2007 (no prelo).
  18. *“Abuso do Direito e má-fé processual”*, Ed. RT, São Paulo, 1ª ed., 2002.
  19. *“O Novo Código Civil” – Estudos em homenagem ao Prof. Miguel Reale* (vários autores), Coord. de Domingos Franciulli Netto, Gilmar Ferreira Mendes e Ives Gandra da Silva Martins Filho, Ed. LTr, São Paulo, 1ª ed., 2003.
  20. *O princípio da insignificância nos crimes contra a ordem tributária – Escritos em homenagem a Alberto Silva Franco*. São Paulo: Ed. RT, 2003, p. 370-386.
  21. *Legislação Eleitoral Interpretada* (em co-autoria com Leandro de Oliveira Stoco). 1. ed. São Paulo: Ed. RT, 2004.
    - 2ª edição, revista, atualizada e ampliada, com comentários completos no âmbito civil e penal, 2006.
  22. *Projeto de reforma do Código de Processo Penal e o Tribunal do Júri*. In: **Notáveis do Direito Penal**. Livro em homenagem ao Prof. Dr. René Ariel Dotti. Brasília: Ed. Consulex, p. 449-500, 2006, p. 449.
  23. *Responsabilidade civil do advogado à luz das recentes alterações legislativas*. In: **Grandes Temas da Atualidade – Responsabilidade Civil**. Coord. Eduardo de Oliveira Leite. Rio de Janeiro: Forense, 2006, p. 513.

## 8. ARTIGOS PUBLICADOS

01. ***“Crise existencial do Júri no Direito Brasileiro”***, RT 664/250, fevereiro de 1991.
02. ***“Exigência de depósito do valor de mercado do bem antes da imissão na posse nas desapropriações”*** (trabalho conjunto dos Juizes das Varas da Fazenda Pública), RT 669/242, julho/91.
03. ***“Sonegação Fiscal e os Crimes Contra a Ordem Tributária”***, RT 675/335, janeiro de 1992.
04. ***“O Impeachment”***, in Tribuna da Magistratura, setembro de 1992.
05. ***“Crimes cometidos por Prefeito Municipal em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas autarquias ou empresas públicas”***, in Revista Brasileira de Ciências Criminais”, Ed. RT, n.º especial de lançamento, dezembro/92, p. 264.
06. ***“Candidato a cargo eletivo - Suspensão dos direitos políticos — Art. 15, III da CF/88 - Impossibilidade de assunção do cargo”***, in Rev. Bras. de Ciências Criminais, Editora Revista dos Tribunais, ano 1, janeiro-março/93, p. 136.
07. ***“Responsabilidade civil do Estado por obras que realiza”***, RT 689/114, março de 1993.
08. ***“Julgamento do Prefeito pelo Tribunal de Justiça - CF/88, art.29, VIII - Instauração de inquérito ou oferecimento de denúncia por iniciativa do Promotor de Justiça - Inadmissibilidade”***, in Rev. Bras. de Ciências Criminais, ano 1, n.º 2, abril-junho/93, p. 151.
09. ***“Aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 anos de idade - Inconstitucionalidade do art. 93, inc. VI da Constituição Federal”***, RT 705/63, julho de 1994.
10. ***“Art. 1º, inc. I, do DL 201/67 — Apropriação ou desvio de bens ou rendas públicas”***, in Revista Brasileira de Ciências Criminais”, Ed. RT, ano 1, n. 3, julho-setembro/1993, p. 176.

11. ***“Inexigibilidade de defensor inscrito na OAB nos procedimentos administrativos disciplinares”***, RT 708/271, outubro de 1994.
12. ***“Crimes de responsabilidade de Prefeitos e a reforma constitucional”***, in Revista Brasileira de Ciências Criminais, Ed. RT, ano 1, n. 4, outubro-dezembro/93, p. 143.
13. ***“Crimes eleitorais cometidos por Prefeito Municipal”***, in Revista Brasileira de Ciências Criminais, Ed. RT, ano 2, janeiro-março/94, p. 247.
14. ***“O recebimento da denúncia e o julgamento dos Prefeitos compete ao Tribunal Pleno ou ao órgão fracionário do Tribunal de Justiça?”***, in Rev. Bras. de Ciências Criminais, Ed. RT, ano 2, n. 6, abril-junho/94, p. 198.
15. ***“Exercício do cargo de Prefeito como condição para o processo”***, in Rev. Bras. de Ciências Criminais, Ed. RT, ano 2, n. 7, julho-setembro/93, p. 293.
16. ***“Perda do cargo de Prefeito Municipal e inabilitação para o exercício de qualquer outro cargo ou função pública”***, in Rev. Bras. de Ciências Criminais, Ed. RT, ano 2, n.º 8, outubro-dezembro/94, p. 307.
17. ***“Responsabilidade civil dos hospitais, sanatórios, clínicas, casas de saúde e similares, em face do Código de Defesa do Consumidor”***, RT 712/71, fevereiro de 1995.
18. ***“Sonegação Fiscal — Temas Controvertidos”***, RT 713/315, março de 1995.
19. ***“Infrações praticadas pelos vereadores e a imunidade parlamentar”***, in Revista Bras. de Ciências Criminais, Ed. RT, ano 3, n. 9, janeiro-março/95, p. 276.
20. ***“Responsabilidade civil dos Notários e Registradores”***, RT 714/44, abril/1995; ADV agosto/1995, pág. 31 e Informativo COAD - Direito Imobiliário, n.º 30, ano 2, 1995.
21. ***“Julgamento de Prefeitos pelos Juízos de Primeira Instância — Uma proposta de alteração da Constituição Federal”***, in

- Rev. Bras. de Ciências Criminais, ano 3, n. 10, abril-junho/95, p. 279.
22. ***“Abuso de poder econômico e sua repressão (mecanismos penais e administrativos)”***, in Rev. Bras. de Ciências Criminais, ano 3, n. 11, julho-setembro/95 - Número especial do “Seminário Internacional de Direito Penal Econômico”, p. 208.
  23. ***“Afastamento temporário do réu do cargo de Prefeito, enquanto estiver sendo objeto de ação penal”***, in Rev. Bras. de Ciências Criminais, ano 3, n. 12, outubro-dezembro/95, p. 328.
  24. ***“A prestação de serviços bancários de cofres de segurança à luz do Código de Defesa do Consumidor, RT 728/37, junho de 1996.***
  25. ***“Responsabilidade civil pela prática de atos ilícitos”***, in Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 17/96, 1ª quinzena de set/96, p. 307 e RT 731/86, setembro/96.
  26. ***“Responsabilidade Civil dos Profissionais Liberais e Prestadores de Serviços”***, in Tribuna da Magistratura, São Paulo, Ano VIII, n.º 75, setembro/96; e “Ensaio Jurídico — O Direito em Revista”, Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica”, Rio de Janeiro, vol. II, outubro de 1996, p. 387.
  27. ***“Juizado Especial e a defesa do consumidor”***, in Repertório IOB de Jurisprudência n.º 23/96, 1ª quinzena de dez/96, caderno 3, p. 413.
  28. ***“Os crimes contra a ordem econômica e os Juizados Especiais”***, in Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 4, n.º 16, outubro/dezembro de 1996, p. 222.
  29. ***“A tortura como figura típica autônoma” - Comentários à Lei n.º 9.455, de 7.4.97, in Enfoque Jurídico, publicação do TRF da 1ª Região, Coordenação de Fernando da Costa Tourinho Neto, abril-maio/97, p. 4.***
  30. ***“Os precatórios judiciais e a intervenção no Estado e Municípios”***, RT 739/70, maio de 1997.
  31. ***“Impunidade — Razões e formas”***, RT 742/466, agosto de 1997.

32. ***“Protocolo de San Luís — Responsabilidade civil decorrente de acidentes de trânsito ocorridos nos países integrantes do Mercosul”*** (in “Repertório IOB de Jurisprudência 14/97, 2ª quinzena julho/97, Cad. 3, p. 282; RT 741/100, julho/97 e Tribuna da Magistratura - Caderno de Doutrina, publicação oficial da Associação Paulista de Magistrados, São Paulo, agosto/97, p. 198).
33. ***“A entidade familiar nascida da união estável no âmbito da responsabilidade civil”***, in RT Informa, Ano 2, n.º 4, jan./fev. de 1997, p. 6 e Tribuna da Magistratura, da Associação Paulista de Magistrados, São Paulo, n.º 82, agosto de 1997, p. 28.
34. ***“Responsabilidade civil do cirurgião plástico na cirurgia estética e reparadora”***, in “Ensaio Jurídico — O Direito em Revista”, Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica”, Rio de Janeiro, vol. 4, setembro/1997, p.254 e *Repertório IOB de Jurisprudência*, publicação da IOB - Informações Objetivas, São Paulo, n.º 2/98, 2ª quinzena de janeiro/98, Caderno 3, p. 52 (3/14002).
35. ***“Legitimidade do Ministério Público na ação civil ex delicto”***, in Repertório IOB de Jurisprudência, São Paulo, 2ª quinzena de outubro/97, n.º 20/97, Caderno 3, p. 410 e RT 745/431, novembro de 1997.
36. ***“Código de Trânsito Brasileiro — Disposições penais e suas incongruências”***, in Enfoque Jurídico, publicação do TRF da 1ª Região, Coordenação de Fernando da Costa Tourinho Neto, n.º 9, out-nov/97, p. 3; “Boletim do IBCCrim”, Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, São Paulo, Ano 5, n.º 61, dezembro de 1997, p. 8.
37. ***“Código de Trânsito Brasileiro — Responsabilidade civil dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito”*** RT 748/64, fevereiro/98.
38. ***“Código de Trânsito Brasileiro (Disposições Penais — Breves Considerações)”*** (in Revista Literária de Direito, São Paulo, n.º 22, março/abril de 1998, p. 16).



39. *“Recurso cabível da decisão que suspende o processo e o curso da prescrição (art. 366 do CPP)”*, in Boletim do IBCCrim, n.º 66, maio/98, p. 3.
40. *“A teoria do resultado à luz do Código de Defesa do Consumidor”*, in Repertório IOB de Jurisprudência, 11/98, 1º quinz. Junho/98, Cad. 3, p. 224.
41. *“Responsabilidade do Estado por erro judiciário”*, in Revista Brasileira de Ciências Criminais, Editora RT, São Paulo, n.º 21, jan-mar/98, p. 91 e *“Cidadania e Justiça — Reformas em debate”*, Revista da Associação dos Magistrados Brasileiros, Ano 2, n.º 4, 1º semestre/98, p. 178.
42. *“Lei de Imprensa: Sujeito passivo na ação de indenização”*, in RT 752/42, junho/98.
43. *“Responsabilidade Civil no ‘franchising’ e o Código de Defesa do Consumidor”*, in Revista CEJ, publicação do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, Superior Tribunal de Justiça, Brasília, Ano II, abril/98, p. 15).
44. *“Responsabilidade dos Prefeitos — Questões processuais controvertidas”*, in *“Themis – Revista da Esmec”*, publicação da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, vol. 1, n.º 2, 1998, p. 219.
45. *“A teoria do resultado à luz do Código de Defesa do Consumidor”*, in Revista de Direito do Consumidor, Ed. RT, São Paulo, publicação do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor, São Paulo, n.º 26, abril/junho de 1998, p. 200.
46. *“Dano moral: Critérios para sua reparação”*, in *Ensaio Jurídicos. O Direito em Revista*, Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica — IBAJ, Coordenação de Ricardo Bustamante, Rio de Janeiro, 1998, p. 213.
47. *“Responsabilidade Penal dos Prefeitos”*, in APMP Revista, publicação da Associação Paulista do Ministério Público de São Paulo, Ano II, n.º 22, setembro/98, p. 21.

48. ***“Responsabilidade civil no acidente aéreo”***, in Informativo Jurídico n.º 1, agosto/99, publicação oficial do Instituto de Ciências Jurídicas, Joinville, Santa Catarina.
49. ***“Responsabilidade civil no transporte aéreo: Atraso no voo e extravio de bagagem”***, in IOB-Informações Objetivas, Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 18/99, 2ª quinzena de setembro/99, Caderno 3, p. 431.
50. ***“Acidentes de trânsito — Denúnciação da seguradora à lide***, RT 768/119, outubro/99.
51. ***“Tutela antecipada nas ações de reparação de danos”***, in “Informativo Jurídico Incijur” n.º 4, novembro/99, publicação oficial do Instituto de Ciências Jurídicas, Joinville, Santa Catarina, p. 4.
52. ***“Responsabilidade civil do fabricante pelo fato do produto”*** (artigo), RT 770/109, dezembro de 1999.
53. ***A responsabilidade por vício de qualidade e quantidade no Código de Defesa do Consumidor é objetiva ou subjetiva?*** (artigo), RT 774/134).
54. ***Responsabilidade civil da seguradora por dano moral*** (artigo), in Repertório IOB de Jurisprudência n.º 11/2000, 1ª quinzena Junho/00, 3/16.856, p. 241)
55. ***Responsabilidade civil do médico anestesista*** (artigo), in Informativo Incijur, publicação do Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville-SC., Ano 2, n.º 13, agosto/2000, p. 7.
56. ***Recurso cabível da decisão que suspende o processo e o curso da prescrição (art. 366 do CPP)***, in Informativo Incijur, publicação do Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville-SC, Ano 2, n.º 14, setembro/2000, p. 3).
57. ***Improbidade administrativa e os Crimes de Responsabilidade Fiscal***, in Boletim do IBCCrim, publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, São Paulo, Ano 8, n.º 99, fevereiro/2001, p. 2.
58. ***Responsabilidade civil por assédio sexual***, Revista da Escola Paulista da Magistratura, São Paulo, vol. 2, n.º 1, 2001, p. 131.

59. *Iatrogenia e responsabilidade civil do médico*, RT 784/105, fevereiro/2001.
60. *“Dano moral ambiental”*, Repertório IOB de Jurisprudência, n.º 7/2001, 1ª quinzena de abril de 2001, Caderno 3, p. 147 e Informativo Incijur, publicação do Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville, n.º 21, p. 3, abril de 2001.
61. *Reforma do CPP e o Tribunal do Júri — O novo sistema de questionário*, Boletim do IBCCrim n.º 108, p. 11-13, novembro/2001.
62. *Tribunal do Júri e o Projeto de Reforma de 2001*, Revista Brasileira de Ciências Criminais, IBCCrim, São Paulo, n.º 36, p. 190, out.-dez. 2001.
63. *Princípio da insignificância nos crimes contra a ordem tributária*. Boletim do Instituto Manoel Pedro Pimentel, Ano IV, n. 18, p. 13-16, out.-nov.-dez/2001.
64. *Responsabilidade civil do advogado à luz das recentes alterações legislativas*, RT n. 797, p. 60-80.
65. *Proteção da imagem “versus” liberdade de informação*, Revista da Escola Paulista da Magistratura. São Paulo: Imprensa Oficial, v. 3, n. 2, p. 73-92, jul.-dez./2002.
66. *Tribunal do Júri e o Projeto de Reforma de 2001*. Revista Jurídica. Porto Alegre: Notadez, Ano 50, n.º 302, p. 55-96, dez./2002.
67. *Responsabilidade civil por erro judiciário em ação penal condenatória*. Revista de Direito Privado. São Paulo: Ed. RT, n.º 12, p. 295-302, out.-dez./2002.
68. *Responsabilidade do Estado por ato de seus juízes*. Revista da ESMEC – Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina. Associação dos Magistrados Catarinenses. Ano 8, v. 14, p. 97-112, dez./2002.
69. *Mercosul e internalização de suas regras*. Revista dos Tribunais, São Paulo, ano 92, v. 813, p. 26-63, jul./2003.

70. *Responsabilidade civil por erro judiciário em ação penal condenatória*. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. São Paulo: Ed. RT, ano 11, n. 44, p. 158-167, jul.-set./2003.
71. *Responsabilidade civil dos estabelecimentos bancários e o Código de defesa do Consumidor*. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 819, p. 39-44, jan./2004.
72. *Aposentadoria compulsória dos magistrados aos 70 anos de idade*. *Jurisprudência Catarinense* (publicação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina), Florianópolis, ano XXX, n. 104-105, 4º trim./2003 e 1º trim./2004, publicado em 2005, p. 229.
73. *Responsabilidade civil no Código Civil francês e no Código Civil brasileiro (estudos em homenagem ao bicentenário do Código Civil francês)*. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, ano 94, v. 831, p. 11-58, jan./2005.
74. *Responsabilidade civil dos estabelecimentos bancários e o Código de Defesa do Consumidor*. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais* (Coord. de Arnaldo Wald). *Revista dos Tribunais*, São Paulo, ano 8, n. 27, p. 26-37, jan.-mar./2005.
75. *Recurso cabível da decisão que suspende o processo e o curso da prescrição: correição parcial, recurso em sentido estrito e o art. 366 do CPP*. *Revista Juris Plenum*, Ed. Plenum, Caxias do Sul, Ano I, n. 4, p. 87, julho/2005.
76. *A responsabilidade subjetiva do Estado por comportamentos omissivos*. *Revista Jurídica*. Notadez, Porto Alegre, Ano 53, n. 332, p. 9, junho/2005.
77. *Ação de impugnação de mandato eletivo – Aspectos civis, processuais, penais e políticos* (em co-autoria com Leandro de O. Stoco). *Revista dos Tribunais*, São Paulo, ano 95, n. 847, p. 65-77, maio/2006.
78. *Defesa do consumidor e responsabilidade pelo risco do desenvolvimento*. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, ano 96, v. 855, p. 46, janeiro/2007.

## 9. CONFERÊNCIAS E PALESTRAS PROFERIDAS:

1. Conferência proferida no Seminário de Higiene e Segurança no Trabalho, sobre o tema: ***“Legislação Acidentária”***, realizado pelo SENAC em Ribeirão Preto, 1980.
2. Conferência proferida na Escola Paulista da Magistratura, em 21.08.92, sob o tema ***“Desapropriação, Institutos Paralelos”***, no Curso sobre Desapropriação, coordenado pelo Desembargador George Menezes Gomes.
3. Conferência sobre **Direito Tributário**, proferida aos estagiários de Direito, na Escola Paulista da Magistratura, em 08.11.94.
4. Palestra proferida na Escola Paulista da Magistratura, em 07.03.95, aos Juizes Substitutos, sobre o tema ***“Responsabilidade Civil - Visão Geral”***.
5. Palestra proferida sobre o tema ***“Dos Crimes de Sonegação Fiscal”***, em Campinas, promovida pelo Centro de Estudos Judiciais - CEDES, de Campinas e Região, da Escola Paulista da Magistratura, em 27.04.95.
6. Palestra proferida em Sorocaba, sobre o tema ***“Sonegação Fiscal”***, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários - CEDES “Pontes de Miranda - Sorocaba, da Escola Paulista da Magistratura, em 30.6.95.
7. Palestra proferida na Academia do Barro Branco, da Polícia Militar em São Paulo, em 08.11.95, no ***“1º Seminário sobre Juizados Especiais Criminais”***, promovido pela Diretoria de Polícia e Instrução da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
8. Palestras proferidas na Escola Paulista da Magistratura, sobre o tema ***“A Instituição do Júri”***, nos dias 18 e 19.03.96 aos Juizes Substitutos, no Curso de Adaptação.
9. Conferência sobre o tema ***“Responsabilidade Civil dos Profissionais Liberais e Prestadores de Serviços”***, no “I Seminário Nacional de Responsabilidade Civil”, promovido pelo do Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica – IBAJ, realizado no Hotel Glória, Rio de Janeiro em 24.08.96;

10. Palestra sobre o tema ***“Responsabilidade Civil dos Notários e Registradores”***, no 1º Simpósio Nacional de Serviços Notariais e Registrais, promovido pela Associação dos Serventuários de Justiça do Estado de São Paulo, Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo e pela Escola Nacional da Magistratura, realizado no Transamérica Hotel, São Paulo, em 12.9.96.
11. Palestra sobre o tema ***“O Juizado Especial e a Defesa do Consumidor”***, no 16º Encontro Nacional de Defesa do Consumidor, sob os auspícios do Ministério da Justiça, do SDE/DPDC, Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania do Rio Grande do Norte e do PROCON/SP, realizado no Imirá Plaza Hotel em Natal/RN, em 25.9.96.
12. Conferência proferida no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo), no Congresso sob os auspícios do Superior Tribunal de Justiça, denominado ***“O Poder Judiciário em Questão — Subsídios para um Debate”***, em 16.05.97, no painel sobre o tema ***“Impunidade em suas diversas formas”***, tendo como debatedores o Senador Romeu Tuma e o Prof. Damásio Evangelista de Jesus, presidido pelo Desembargador e Presidente do TRE/SP, Doutor Nelson Fonseca.
13. Palestra proferida a Magistrados do Estado de São Paulo, na Escola Paulista da Magistratura sobre o tema ***“Responsabilidade Civil - Dano Moral”***, em 20.5.97, tendo como debatedor o Magistrado e jurista Carlos Roberto Gonçalves.
14. Conferência proferida no **Curso de Extensão Universitária – As Novas Tendências do Direito Civil**, realizada em Blumenau - Santa Catarina, no dia 21.06.97, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville - INCIJUR e pela Universidade da Região de Blumenau - FURB, sob o tema ***“Responsabilidade Civil — Dano Moral”***.
15. Presidente e palestrante no painel sobre o tema ***“Jurisdição e competência nos Juizados Especiais Cíveis”***, no Congresso Brasileiro de Direito Processual e Juizados Especiais, realizado no Hotel Castelmar, em 28.08.97 em Florianópolis-SC.
16. Presidente da mesa e debatedor na conferência profenda pelo Prof. Alberto Martin Binder (Argentina), Professor de Pós-Graduação na Universidade da Patagônia, sobre o tema ***“As***

*garantias constitucionais penais na América Latina*", no III Congresso Internacional de Direito Penal, realizado no dia 11.09.97, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo — USP, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

17. Palestra proferida a Estagiários de Direito, na Escola Paulista da Magistratura, sobre o tema "*Responsabilidade Civil — Dano Moral*", em 18.09.97, tendo como Presidente da Mesa o Coordenador do Estágio, Desembargador Antonio Raphael Silva Salvador.
18. Palestra proferida na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo — Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, sobre o tema "*Código Nacional de Trânsito Lei n.º 9.503/97*", no dia 13.11.97.
19. Palestra proferida no Seminário sobre o Código de Trânsito Brasileiro — Aspectos Criminais, civis e administrativos", sobre o tema "*Responsabilidade Civil nos Acidentes de Trânsito*", promovido pela Editora Revista dos Tribunais, em 26.11.97, no Auditório "Carlos Henrique de Carvalho" em São Paulo.
20. Palestra proferida no "I Seminário Cearense de Direito Penal e Processual Penal", sobre o tema "*Responsabilidade dos Prefeitos - Questões processuais controversas*", promovido pela Escola Superior da Magistratura de Fortaleza — ESMEC, Ceará e o IBCCrim-SP., no dia 17.11.97, no Othom Pálace Hotel.
21. Conferência proferida no 1º Congresso Interamericano de Direito do Consumidor, 3º Congresso Ibero-Latinoamericano de Direito do Consumidor e 4º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, sobre o tema "*A Teoria do Resultado e a Responsabilidade civil dos profissionais liberais à luz do CDC*", realizado no Hotel Serra Azul em Gramado, Rio Grande do Sul, no dia 11 de março de 1998.
22. Conferência proferida no Simpósio Brasileiro de Direito Penal, promovido pelo Curso de Pós Graduação em Direito – Curso de Mestrado em Direito Penal, da Universidade Estadual de Maringá, Paraná, no dia 20.05.98, sob o tema "*Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária*".

23. Palestra proferida no **IV Simpósio de Direito Civil e Processual — Responsabilidade civil II**, realizado no Hotel Glória – Rio de Janeiro, nos dias 04.06.98, sob o tema *“Responsabilidade civil nos acidentes de trânsito”*.
24. Palestra proferida no **IV Simpósio de Direito Civil e Processual — Responsabilidade civil II**, realizado no Hotel Glória – Rio de Janeiro, nos dias 05.06.98, sob o tema *“A teoria do resultado à luz do Código de Defesa do Consumidor”*.
25. Palestra proferida na Escola Paulista da Magistratura, em São Paulo, aos novos Juizes empossados, no dia 27.07.98, sob o tema *“Sonegação Fiscal — Aspectos gerais”*.
26. Palestra proferida na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo aos Promotores de Justiça e Procuradores de Justiça, no dia 17.08.98, sob o tema *“Responsabilidade penal dos Prefeitos — Questões processuais”*.
27. Presidente e debatedor no Painel e da Sessão Plenária sobre o tema *“Responsabilidade Civil dos Médicos”*, no “Fórum de Debates — Responsabilidade Ética, Civil e Penal dos Médicos”, patrocinado pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia e realizado no Instituto de Cardiologia Dante Pazzanese, São Paulo no dia 21.08.98.
28. Palestra proferida na Escola Paulista da Magistratura em São Paulo, no Estágio de Direito do Poder Judiciário, no dia 24.08.98, sob o tema *“A teoria do resultado à luz do Código de Defesa do Consumidor”*.
29. Palestra proferida no **Simpósio de Responsabilidade Civil**, no dia 21.10.98, no Plenário da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, promovido pela Escola da Magistratura do Paraná, sob o título *“Responsabilidade civil nos acidentes de trânsito”*.
30. Palestra proferida no **Curso de Atualização em Direito Civil e Processual Civil**, promovido em Joinville, Santa Catarina, pelo INCIJUR – Instituto de Ciências Jurídicas, no dia 27.11.98, sob o tema *“Responsabilidade civil por acidente de trânsito à luz do novo Código Nacional de Trânsito”*.



31. Palestra proferida em Fortaleza, **Seminário Temas de Responsabilidade Civil**, no dia 21.05.99, promovido pela Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará – FESAC, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará e a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, sobre o tema ***“Da responsabilidade civil no Código de Trânsito Brasileiro”***.
32. Palestras proferidas nos dias 4 e 5.06.99, em Joinville, no **Curso de Direito e Processo do Consumidor**, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas – INCIJUR de Joinville, sobre o Tema ***“Responsabilidade civil no transporte aéreo”***.
33. Palestra proferida no IMESC – Instituto de Medicina Social e de Criminologia, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania de São Paulo, no dia 17.06.99, no **I Curso sobre amputação traumática de segmentos corpóreos (extensão universitária)**, sobre o tema ***“Responsabilidade civil dos médicos e dos peritos médicos”***.
34. Palestra (Aula Magna) proferida na PUC-PR, em Curitiba, no **Curso de Extensão em Responsabilidade Civil**, no dia 26.06.99 promovido pela Pontifícia Universidade Católica e Juruá Congressos, sobre o tema ***“Responsabilidade civil por acidentes de trânsito e seguro de responsabilidade civil decorrente”***.
35. Palestra proferida no **IV Simpósio Serrana de Direito**, em Lages, Santa Catarina, realizado pela Universidade do Planalto Catarinense, no dia 17.09.99, sob o tema ***“Dano moral – Critérios para sua reparação”***.
36. Presidente e debatedor no Painel realizado no dia 8.10.99, tendo como conferencistas, representando a França, o Prof. André Varinard, discorrendo sobre o tema ***“Novo modelo de justiça consensual na França”*** e o Doutor Prof. Nilzardo Carneiro Leão, representando o Brasil (Pernambuco), discorrendo sobre o tema ***“Justiça consensual, criminalidade econômica e reduções das garantias constitucionais”***, no **V Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**, realizado no **Maksoud Plaza Hotel**, em São Paulo, no período de 6 a 9 de outubro de 1999.
37. Palestra proferida no Centro de Convenções do Hotel Parthenon, em Jundiaí, São Paulo, no dia 06.11.99, na programação **Temas Jurídicos – Ciclo de Palestras e Reciclagem da Universidade de**

Jundiaí, sobre o tema ***“Responsabilidade Civil no Transporte Aéreo”***.

38. Palestra proferida em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 19.11.99, no auditório da Justiça Federal, no **Simpósio sobre o Bug do Ano 2000 e seus efeitos jurídicos**, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville, sobre o tema ***“Responsabilidade civil e o Bug do Ano 2000”***.
39. Palestra proferida em Florianópolis, Santa Catarina, no dia 26.11.99, no auditório da Justiça Federal, no **Curso de Direito do CES-IV da UNIVALI – Universidade do Vale do Itajaí**, sob a coordenação do Prof. Nilton Macedo Machado, sob o título ***“Responsabilidade civil no transporte aéreo (dano moral, overbooking e extravio de bagagem)”***.
40. Carga de 8 (oito) horas de aula, proferida no **Curso de Pós-Graduação**, coordenado pelo Des. Carlos Fernando Matias, do TRF da 1ª Região, ministrado aos Juizes de Direito e Desembargadores do Poder Judiciário de Brasília, através de convênio firmado entre a Universidade Católica de Brasília e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sobre o tema ***“Crimes contra a ordem tributária — Visão geral”***, nos dias 2 e 3 de novembro de 1999, nas dependências da UCB de Brasília.
41. Conferência proferida em Fortaleza – Ceará, no dia 10.12.99, no **“III Congresso Internacional da Justiça”**, promovido pela ACM – Associação Cearense de Magistrados, sobre o tema ***“O dano moral e seus critérios de avaliação”***.
42. Carga de 16 (dezesesseis) horas de aula, proferida no **Curso de Pós-Graduação**, coordenado pelo Des. Carlos Fernando Matias, do TRF da 1ª Região, ministrado aos Juizes de Direito e Desembargadores do Poder Judiciário de Brasília, através de convênio firmado entre a Universidade Católica de Brasília e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sobre os temas ***“Crimes contra a economia popular”, “Crimes de abuso de autoridade”, “Delitos de trânsito” e “Estrutura, atividade e natureza jurídica da atuação do CADE”***, nos dias 15 e 16 de março de 2000, nas dependências da UCB de Brasília.
43. Conferência proferida em Recife – Pernambuco, no dia 30.03.2000, na abertura do **“Encontro Nacional de Responsabilidade Civil”**, em homenagem a J. J. Calmon de

Passos, Silvio Rodrigues e Rui Stoco, no Centro de Convenções da Universidade Federal de Pernambuco, realizado pela Escola da Advocacia do Recife, sobre o tema ***“Responsabilidade Civil no Projeto de Reforma do Código Civil”***, conferência realizada em parceria com o Prof. Silvio Rodrigues.

44. Conferência proferida em Recife – Pernambuco, no dia 01.04.2000, na solenidade de encerramento do ***“Encontro Nacional de Responsabilidade Civil”***, em homenagem a J. J. Calmon de Passos, Silvio Rodrigues e Rui Stoco, no Centro de Convenções da Universidade Federal de Pernambuco, realizado pela Escola da Advocacia do Recife, sobre o tema ***“Arbitramento do dano moral”***.
45. Palestra realizada no ***“Workshop”*** promovido pela Escola de Preparação e Aperfeiçoamento do Ministério Público, da Associação Catarinense do Ministério Público, em Florianópolis, no dia 07.04.2000, sobre o tema ***“Crimes contra a ordem tributária”***.
46. Palestra proferida na Universidade Católica de Santos (Sociedade Visconde de São Leopoldo), no dia 8 de maio de 2000, sobre o tema ***“Responsabilidade civil no transporte aéreo”***.
47. Palestra proferida na Escola Paulista da Magistratura, no Seminário sobre Desapropriação, realizado no dia 16.06.2000 sobre o tema ***“Juros Compensatórios — Natureza, formas de cálculo, construção jurisprudencial em confronto com inovação legal (Medidas Provisórias)”***.
48. Atuação como palestrante e debatedor no 1º ***Consenso de Avaliação pré-anestésica***, promovido pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Hospital e Maternidade Santa Joana, Maternidade Pro-Matre Paulista e Sociedade Brasileira de Anestesiologia, no Maksoud Plaza, São Paulo, no dia 28 de julho de 2000, discorrendo sobre o tema ***“Aspectos médico-legais — Casos clínicos”***.
49. Coordenador científico do evento e conferencista sobre o tema ***“Critérios norteadores para a fixação da indenização do dano decorrente de erro médico”*** no ***“1º Congresso Brasileiro de Responsabilidade civil médica, hospitalar, laboratorial, planos e seguros de saúde”***, realizado nos dias 4 e 5 de agosto de 2000,

no Hotel Cambirela, Florianópolis (SC), promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville.

50. Palestrante e debatedor, na condição de membro da Comissão de Reforma do CPP, nomeada pelo Ministro da Justiça, no painel sobre o *Tribunal do Júri*, quando do debate público sobre o projeto de reforma do CPP, nas *III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal*, realizadas em Brasília, no Auditório do Ministério Público do Distrito Federal, no dia 26.08.2000, sob os auspícios do Instituto Brasileiro de Direito Processual, com a presença da Comissão.
51. Palestra proferida no dia 06.10.2000 no **VI Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**, sobre o tema *“Aspectos ainda controversos da Lei dos Crimes de Sonegação Fiscal”*, realizado no Maksoud Plaza, São Paulo, nos dias 3 a 6 de outubro de 2000.
52. Conferencista no *“4º Debate Jurídico Nacional”*, realizado no Teatro Municipal de Ribeirão Preto, no dia 21 de outubro de 2000, sobre o tema *“Responsabilidade contratual, extracontratual e os acidentes no trabalho”*, coordenado pelo Prof. João Augusto da Palma e Amauri Mascaro Nascimento.
53. Palestra proferida no dia 30.11.2000 no Fórum Criminal da comarca de Taubaté, São Paulo, para juízes e promotores de justiça, promovida pelo Centro de Estudos da Escola Paulista da Magistratura, núcleo de Guaratinguetá, sob o tema *“Arbitramento do dano moral”*.
54. Palestra proferida no dia 16.03.2001 no **Curso de Especialização de Engenharia de Transportes**, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP (Cidade Universitária), sobre o tema *“Responsabilidade na Gestão do Trânsito e do Sistema Viário”*.
55. Palestra proferida no dia 25.05.2001 no **I Encontro Nacional de Estudos Jurídicos (I ENEJ) e III Simpósio Sul-Brasileiro de Direito**, no Hotel Serrano em Gramado-RS, sobre o tema *“Erro médico – conseqüências e reparação”*.
56. Palestra proferida no dia 09.06.2001 no **Curso de Extensão em Responsabilidade Civil**, no Centro de Ensino N. Sra. De Fátima,

- em São Paulo, coordenado pelo Prof. José Manoel Arruda Alvim, sob o título *“Dano moral”*.
57. Conferência de abertura, proferida no **II Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, Penal e Juizados Especiais**, realizado pelo INCIJUR – Instituto de Ciências Jurídicas, sob o tema *“A reforma do Código de Processo Penal Brasileiro”*, no dia 14.06.2001, no Centreventos Cau Hansen de Joinville-SC.
58. Participação como expositor no painel sobre *“O novo sistema instrumental penal e os projetos de reforma em tramitação: destaques, críticas e sugestões”*, realizado no dia 15.06.2001 pelo INCIJUR – Instituto de Ciências Jurídicas, no **II Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, Penal e Juizados Especiais**, no Centreventos Cau Hansen de Joinville-SC.
59. Participação como palestrante no painel *“Novo Projeto do Júri”*, no **VII Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**, realizado no dia 04.10.2001, no Maksoud Plaza Hotel, São Paulo, tendo como participantes do Painel os doutores Hermínio Alberto Marques Porto e Ana Paula Zomer.
60. Carga de 11 horas/aula, proferidas no **Curso de Atualização em Direito Processual Civil e Direito Civil**, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville, Santa Catarina, nos dias 19 e 20 de outubro de 2001, na matéria de Direito Civil (Responsabilidade Civil).
61. Palestra proferida na Associação dos Advogados de São Paulo, no auditório “Roger de Carvalho Mange” — Largo do São Francisco, São Paulo, no dia 03.12.2001, sob o tema *“Responsabilidade civil do profissional liberal”*.
62. Palestra proferida no Centro de Convenções de Natal-RN., no **Encontro Internacional de Ciências Criminais**, no dia 5 de abril de 2002, Painel com a Dra. Alice Bianchini sobre o tema *“Crimes de Responsabilidade Fiscal”*, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.
63. Palestra proferida no Hospital Universitário da Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo, no dia 15 de abril de 2002, sobre o tema *“Termo de Consentimento Informado”*.

64. Conferência proferida no **II Seminário de Direito Civil**, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, salão nobre da ESMEC em Fortaleza (CE), sob o tema ***“Responsabilidade Civil do Advogado”***.
65. Presidente de Mesa e coordenador dos debates do Grupo de Estudos no painel sobre Segurança no **1º Foro Latino-americano de Política Criminal: As várias faces do crime**, realizado no Centro de Convenções de Ribeirão Preto (SP), no dia 16 de maio de 2002, realizado pelo IBCCrim - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
66. Palestra proferida no **Curso de Responsabilidade Civil por Erro Médico**, sobre o tema ***“Teoria da perda de uma chance e novas teorias”***, na Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no dia 18 de junho de 2002.
67. Palestra proferida na **XIV Conferência dos Advogados Catarinenses**, sobre o tema ***“Responsabilidade Civil do Advogado”***, no painel “Exercício Profissional do Advogado”, juntamente com José Feliciano de Carvalho Jr. (Conselheiro Federal da OAB/CE) e Volnei Ivo Carlin (Desembargador no Estado de Santa Catarina), realizada em Lages-SC. No dia 08.08.2002.
68. Palestra proferida aos magistrados de São Paulo e Juizes do 2º TACSP, em 26.08.2002, no Plenário do Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, nos ***“Estudos conjuntos sobre o novo Código Civil”***, promovidos pelo Centro de Apoio aos Juizes Fórum João Mendes Júnior”, sobre o tema ***“Dos Atos Ilícitos”***.
69. Palestras proferidas nos dias 18 e 25 de outubro e 8 de novembro de 2002, em curso de especialização para advogados do Banco Bradesco S.A., em convênio com a Faculdade Autônoma de Direito, realizado na Cidade de Deus - Osasco (SP), sede do Bradesco, sobre o tema ***“Responsabilidade Civil das Instituições Financeiras”***, completando 18 (dezoito) horas-aula.
70. Participação como professor no **Curso Integrado de Atualização sobre o novo Código Civil**, realizado em Itajai-SC., pela Univali - Universidade do Vale do Itajai, em convênio com o Incijur - Instituto de Ciências Jurídicas, no dia 23.11.2002, sobre o tema

**“Responsabilidade Civil no Código Civil de 2002, completando 10 (dez) horas-aula.**

71. Conferência de abertura proferida no **III Encontro Estadual de Juízes do Tribunal do Júri**, promovido pela Escola Paulista da Magistratura e Associação Paulista da Magistratura, realizado no dia 29.11.2002 no Royal Palm Plaza Hotel, em Campinas, sob o tema *“A reforma do Procedimento do Júri”*.
72. Palestra proferida no dia 06.12.2002 na Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias, no **Seminário Jurídico sobre o Novo Código Civil**, sobre o tema *“Responsabilidade Civil no Novo Código Civil de 2002”*, destinada aos advogados e assessores jurídicos das Concessionárias de Rodovias Federais e dos Estados.
73. Palestra proferida no dia 13.12.2002 na sede da “Academia Judicial” do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, dirigida aos Juízes de Direito Substitutos em estágio probatório, sobre os temas *“Responsabilidade Civil por atos decorrentes do exercício da função jurisdicional”* e *“Responsabilidade Civil em face do Novo Código Civil”*.
74. Conferência proferida no dia 1º de fevereiro de 2003, no **Curso sobre o Novo Código Civil**, organizado pelo “Curso Prima-Ielf”, sob coordenação do Prof. Luiz Flávio Gomes, nas dependências Curso Prima – Unidade Paulista, na Capital de São Paulo, com divulgação, ao vivo, via satélite, por TV Digital, canal fechado do “Sistema de Ensino Jurídico”, sobre o tema *“Alguns aspectos da responsabilidade civil no Código Civil de 2002”*.
75. Palestra proferida no **2º Congresso de Processo Civil e Direito Civil do Mato Grosso do Sul**, sobre o tema *Responsabilidade Civil em face do novo Código Civil*, realizado no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, em Campo Grande – MS, no dia 22.03.2003.
76. Palestra proferida aos Juízes Criminais no dia 03.04.2003, no Plenário do Júri do Fórum Criminal da Barra Funda em São Paulo, no **Curso sobre o novo Código Civil**, da Escola Paulista da Magistratura, sobre o tema *“Reflexos do Código Civil na legislação penal e processual penal e Responsabilidade Civil”*.

77. Aulas ministradas nos **“Cursos de atualização sobre o Novo Código Civil”**, no módulo de Responsabilidade Civil, realizados em Blumenau (12.04.03), Joinville (14.04.03) e Florianópolis (24.05.03), Estado de Santa Catarina, promovido pelo Instituto de Ciências Jurídicas de Joinville para profissionais do Direito.
78. Palestra proferida aos Juizes de Direito da Capital de São Paulo, no **“Curso sobre o Novo Código Civil”**, promovido pela Escola Paulista da Magistratura e Associação Paulista de Magistrados, no dia 24.04.2003, no auditório da Apamagis, sob o título **“Fixação da Indenização: O art. 944 e o princípio da reparação integral do dano”**.
79. Conferência proferida no **“IV Fórum Brasil de Direito”**, no dia 30.05.2003, no Centro de Convenção da Bahia (Salvador-BA), realizado pelo *Jus Podivm e Faculdades Jorge Amado*, sob o título **Abuso do Direito na Responsabilidade Civil**.
80. Aulas ministradas no Curso de Especialização em Direito Civil no Instituto de Ciências Jurídicas – Incijur de Joinville (SC) nos dias 25 e 26 de julho de 2003, sob o tema **“Desapropriação”**, tendo como coordenador científico o Prof. Joel Dias Figueira Jr.
81. Aulas ministradas no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Penal e Processo Penal da Universidade do Paraná – UNIPAR, *campus* de Guaíra-PR, nos dias 23 e 24 de agosto de 2003, sob o tema **“Novas tendências do Processo Penal e o Projeto do Júri”**, tendo como Coordenadores os Professores Suemi Foletto (vice-diretora) e Antonio Brandão Netto.
82. Palestra proferida no **IX Seminário Internacional** do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCrim, no dia 01.10.2003, no Maksoud Plaza Hotel, em São Paulo, sobre o Tema **“Crimes de Responsabilidade Fiscal”**, em painel de que participou, como palestrante, o Professor Antonio Sérgio A. Moraes Pitombo.
83. Aulas ministradas no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Direito Civil – Responsabilidade Civil, na Universidade Tuiuti do Paraná, *campus* de Curitiba-PR., sob o tema **Responsabilidade Civil das Instituições Financeiras**, tendo como Coordenadores os Professores Eduardo de Oliveira Leite e Clayton Reis.
84. Palestra proferida em Natal (RN), na sede da ESMARN – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, para magistrados, no dia



- 28.11.2003, sob o tema ***“Responsabilidade Civil no Código Civil de 2002”***.
85. Palestra proferida em Caxias do Sul (RS), para os Juizes da região, Professores e alunos da Universidade de Caxias do Sul – UCS, a convite da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, em convênio com a UCS, no dia 05.12.03, sob o tema ***“Questões controvertidas sobre o novo Código Civil”***.
86. Palestra proferida em Caxias do Sul (RS) para os alunos do curso de preparação para ingresso na Magistratura, mantido pela AJURIS – Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, no dia 06.12.03, sob o tema ***“Responsabilidade civil – aspectos comparativos entre o velho e o novo Código Civil”***.
87. Palestra proferida em 02.04.2004, no Centro de Eventos em Balneário Camboriú-SC., no Congresso Sul Brasileiro de Direito, promovido pelo INCA – Instituto Nacional de Ciências Jurídicas, sob o tema ***“Responsabilidade Civil no novo Código Civil”***.
88. Aulas ministradas nos dias 14 e 15 de maio de 2004 no Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Civil – Responsabilidade Civil, da Sociedade de Ensino Superior do Nordeste – SEUNE em Maceió – Alagoas, sob o tema **Responsabilidade Civil no novo Código Civil de 2002**, coordenado pelo Prof. Ângelo Braga Netto Rodrigues de Melo.
89. Participação como debatedor na **XXIV Jornada Paulista de Cirurgia Plástica**, realizado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica em São Paulo, no Blue Tree Convention Ibirapuera, no dia 28.05.2004, painel sobre “Aspectos médico-jurídicos.
90. Aulas ministradas no **Curso de Especialização em Direito Penal Econômico Internacional**, promovido pelo Instituto de Direito Penal Econômico e Europeu da Universidade de Coimbra (Portugal) e o IBCCrim – Instituto de Ciências Jurídicas de São Paulo, em setembro de 2004, no Auditório da Escola Paulista da Magistratura em São Paulo (Capital), em conjunto com professores portugueses da Universidade de Coimbra.
91. Palestra proferida no **IV Simpósio Internacional de Responsabilidade Civil do Médico**, em Atibaia (Hotel Bourbon

- Atibaia Resort & Conference), no dia 25 de junho de 2004, sobre o tema *O Código Civil e a responsabilidade médica*.
92. Palestra proferida na "Jornada de Estudos Jurídicos", na **Faculdade de Direito de Joinville**, da Associação Catarinense de Ensino, em Joinville-SC, no dia 20.08.2004, sobre o tema *Responsabilidade Civil no Código Civil de 2002*.
93. Palestra proferida no **Seminário em Comemoração ao Bicentenário do Código Civil Francês**, sobre o tema *"Responsabilidade Civil no Código Civil Francês e Brasileiro"*, Coordenado pelo Ministro Ari Pargendler (Coordenador-Geral da Justiça Federal e Diretor do CEJ) e realizado pelo **Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal**, no auditório do Superior Tribunal de Justiça (Brasília-DF), no dia 27 de setembro de 2004, painel presidido pelo Ministro Carlos Alberto Menezes Direito e do qual participou o Presidente da 2ª Câmara Cível da Corte de Cassação, Paris/França Jean-Pierre Ancel.
94. Palestra proferida na Universidade Católica de Santos (SP), no dia 6 de outubro de 2004, aos professores e alunos, sobre o tema *"Responsabilidade Civil no Código Civil de 2002 – Questões controversas"*.
95. Palestra proferida no dia 28 de outubro de 2004 no **Curso de Extensão Universitária – Direito Bancário**, da FADISP – Faculdade Autônoma de Direito, em São Paulo (Capital), sobre o tema *"Responsabilidade Civil dos Bancos e o Código de Defesa do Consumidor"*, mesa sob a presidência do Prof. Des. José Manoel de Arruda Alvim e composta pelo Prof. Des. Marcus Vinícius dos Santos Andrade.
96. Conferência proferida no 54º Seminário de Estudos para Juristas Brasileiros, juntamente com o Prof. João Calvão da Silva, no dia 13.01.2005, na Universidade Lusíada de Direito, em Lisboa – Portugal sobre o tema *Direito do Consumidor*.
97. Conferência proferida no 54º Seminário de Estudos para Juristas Brasileiros, juntamente com o Prof. e Ministro Mário Julio de Almeida Costa, no dia 14.01.2005, na Universidade Lusíada de Direito, Em Lisboa – Portugal, sobre o tema *Direito das Obrigações – Cláusulas contratuais gerais*.

98. Aulas proferidas nos dias 5, 6 e 7 de maio de 2005 no *Curso de Pós-graduação em Direito Penal Econômico* realizado pelo Centro Universitário João Pessoa – UNIPÊ e o IBCCrim – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, na cidade de João Pessoa, Paraíba.
99. Aula magna proferida no *Curso de extensão universitária em Direito Processual Civil* da Faculdade Autônoma de Direito – Fadisp, em São Paulo, no dia 6.10.2005, sobre o tema *Apelação e reexame necessário*.
100. Palestra proferida na *Escola Superior de Advocacia da OAB/SP*, em São Paulo, no dia 27.10.2005, no curso de pós-graduação, sobre o tema *Aspectos polêmicos da responsabilidade civil do médico*.
101. Aula magna proferida no *Curso de Especialização em Responsabilidade Civil* da *Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas/FGV Law*, no dia 18.05.2006, no horário de 19:00 às 22:40, na disciplina de Responsabilidade Civil no Código Civil – Teoria do Risco. Fundamentos. Responsabilidade objetiva. Risco integral, risco proveito, risco criado. O novo sistema do Código Civil. Curso coordenado pela Prof. Regina Beatriz Tavares da Silva.
102. Palestra proferida nas *II Jornadas Brasileiras de Direito Privado*, realizada no Centro de Convenções de Salvador – Bahia, no dia 20 de maio de 2006, sobre o tema *“Responsabilidade Civil do Advogado”*, promovido pelo Jus Podivm e Múltipla Difusão do Conhecimento.
103. Aulas proferidas no *Curso de Especialização em Direito Bancário*, da Faculdade Autônoma de Direito – FADISP (São Paulo), no dia 19.06.2006, sobre o tema *“O dano moral nas atividades bancárias”*.

104. Conferência proferida no **VII Seminário Nacional TCMSP**, no Plenário do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no dia 15.09.2006, sobre o tema ***Responsabilidade Penal dos licitantes.***
105. Aulas proferidas no **Curso de Pós-Graduação Telepresencial e Virtual em Direito Processual Penal – Grandes Transformações**, Coordenado pela Prof. Ada Pellegrini

***CURRICULUM – RUI STOCO***

Grinover e realizado pela Universidade da Amazônia, em convênio com a Universidade Virtual Brasileira e a Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes, no dia 23.09.2006, nos estúdios da “Rede LEG”, em São Paulo, sobre o tema “Júri atual e o Projeto do Júri”, com divulgação simultânea para 17 Estados e cinquenta e sete cidades.

106. Aula-magna para início do ano letivo, proferida na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, no dia 22.03.2007 sobre o tema “Direito Eleitoral: Origem – Aspectos Constitucionais – Civis e Penais”.

\* \* \*

***CURRICULUM – RUI STOCO***

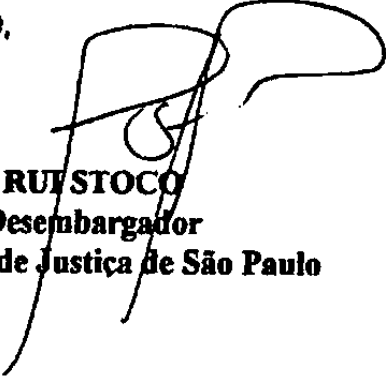
São Paulo, 18 de maio de 2007.

**Excelentíssimo Senhor  
Secretário Geral do CNJ:**

Tendo sido indicado pelo Colendo Supremo Tribunal Federal para compor o Egrégio Conselho Nacional de Justiça, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Senado Federal, os documentos anexos, em cumprimento ao disposto no art. 5º, da Resolução n. 7 de 2005, do Senado Federal.

Agradeço a atenção e desvelo de Vossa Excelência e renovo protestos de elevada admiração, estima e distinta consideração e apreço.

Cordialmente,



**RUI STOCO**  
Desembargador  
Tribunal de Justiça de São Paulo

À sua Excelência, o Senhor  
Doutor **SERGIO TEJADA**  
Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça  
Brasília – DF.

## **INFORMAÇÃO**

Eu, **RUI STOCO**, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.833.391 SSP/SP, Desembargador no Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução n.º 7 de 2005, do Senado Federal, informo, sob as penas da lei, que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor, ocupante ou não de cargo efetivo, do Poder responsável por minha indicação.

São Paulo, 17 de maio de 2007.



**RUI STOCO**  
Desembargador

## **DECLARAÇÃO**

Eu, **RUI STOCO**, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.833.391 SSP/SP, Desembargador no Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução n.º 7 de 2005, do Senado Federal, declaro, sob as penas da lei, que não cumpro sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não consta a existência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

São Paulo, 17 de maio de 2007.



**RUI STOCO**  
Desembargador

## DECLARAÇÃO

Eu, **RUI STOCO**, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.833.391 SSP/SP, Desembargador no Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso IV, da Resolução n.º 7 de 2005, do Senado Federal, declaro, sob as penas da lei, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

São Paulo, 17 de maio de 2007.



**RUI STOCO**  
Desembargador

## DECLARAÇÃO

Eu, **RUI STOCO**, portador da cédula de identidade, RG n.º 3.833.391 SSP/SP, Desembargador no Tribunal de Justiça de São Paulo, atendendo ao disposto no art. 5º, inciso V, da Resolução n.º 7 de 2005, do Senado Federal, declaro, sob as penas da lei, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

São Paulo, 17 de maio de 2007




**RUI STOCO**  
Desembargador

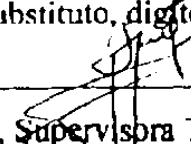
**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO****SEJ 4.1.2****SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DA 4ª CÂMARA DE DIREITO  
PÚBLICO - 2º GRUPO***Praça da Sé s/nº - 2º andar - sala 201 - Centro  
São Paulo - Capital - CEP 01018-010*

**MÔNICA YUKIE FUJIMOTO  
DELBONI**, Supervisora Técnica de  
Serviço Substituta do SEJ 4.1.2 - Serviço  
de Processamento do 2º Grupo de  
Câmaras de Direito Público do Tribunal  
de Justiça.....

**C E R T I F I C A,**

a pedido verbal do **DOUTOR RUI STOCO**, com assento na Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça, que revendo na Secretaria a seu cargo os assentamentos da Diretoria de Serviço de Processamento da Quarta Câmara de Direito Público - 2º Grupo do Tribunal de Justiça - SEJ 4.1.2, deles verificou não constar qualquer processo em poder do requerente, além do prazo regimental. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 17 de abril de 2007.....

Eu,  Everton Cuziol, Escrevente-Chefe substituto, digitei e conferi.....

Eu,  Mônica Yukie Fujimoto Delboni, Supervisora Técnica de Serviço, substituta, subscrevi.....

**(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)**



# OFÍCIO

## Nº S / 29, DE 2007

Mensagem nº. 41 /2007

Brasília, 15 de maio de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto nos incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 14 de maio de 2007, esta Corte decidiu indicar o Desembargador Rui Stoco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e a Juíza de 1º grau de jurisdição Andréa Maciel Pachá, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cujos currículos seguem em anexo, para os cargos de Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2007/2009.

Atenciosamente,



Ministra Ellen Gracie  
Presidente

## **JUIZA ANDRÉA MACIEL PACHÁ CURRICULUM VITAE**

Andréa Pachá é magistrada desde 1994 no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Juíza de Direito de Entrância Especial, é titular da 1a. Vara de Família de Petrópolis desde 1997 e da 29a. Zona Eleitoral.

É vice-presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB - e participa ativamente do movimento associativo desde 1998, atuando na Comunicação à frente das recentes campanhas "Simplificação da Linguagem Jurídica", "Reforma Política", "Eleições Limpas" e "Mude um Destino".

É conselheira suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

Foi auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de 2001 a 2004.

### **1 - DADOS PESSOAIS**

**Andréa Maciel Pachá**

**Magistrada Estadual do Rio de Janeiro**

**Brasileira**

**Petrópolis , 04 de janeiro de 1964**

**Filiação: Miguel Pachá e Léa Maciel Pachá**

**CPF 827.230.527-53**

**RG 05726396-4 – IFP**

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

**Rua Erasmo Braga 115. Centro**

**Rio de Janeiro – Brasil**

**Telefone: (21)31332000 / (24) 22446200**

**E mail ampacha@tj.rj.gov.br**

## II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 1985                      Graduação em Direito. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
- 1980                      Ensino Médio(2º grau) Colégio Santa Isabel, CSI, Petrópolis, Brasil.

### Experiência profissional:

- 1987/1988                Auxiliar Judiciária do Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro
- 1985/1987                Advogada do Escritório Geraldo Siqueira e Associados
- 1984/1985                Estágio Forense junto ao Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro

## III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

### Magistratura:

- 1997/2007                Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Petrópolis
- 2002/2007                Juíza Titular das seguintes Zonas Eleitorais:  
2006/2007 - 29ª Zona Eleitoral  
2004/2005 - 176ª. Zona Eleitoral  
1998/2002 - 227ª Zona Eleitoral
- 1995/1997                Juíza de Direito Regional, tendo exercido a jurisdição na 3ª Vara Cível de Petrópolis, 2ª Vara de Família e 1ª Vara Criminal
- 1994/1995                Juíza de Direito Regional da 1ª Região Judiciária, tendo exercido a jurisdição nas Comarcas de Cordeiro, Duas Barras, Paraíba do Sul, Sapucaia, além da 1ª Vara Criminal de Teresópolis e 1ª Vara Cível de Teresópolis
- 1994                        Juíza Substituta em Auxílio na Capital, na 3ª Vara de Família e 6ª Vara Cível

### **Funções administrativas**

2002/ 2007	Diretora do Fórum de Petrópolis
2004	Integrante da Comissão de Comunicação Social do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
2003/2004	Integrante do Núcleo de Acompanhamento da Qualidade dos Serviços Judiciais- TJ/RJ
2001/2004	Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/RJ, Dirigente do 3º Núcleo

### **Magistério:**

2003/2006	Professora Celetista de Direito Civil V (Direito de Família) na Universidade Estácio de Sá – Campus Petrópolis
2003/2006	Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá Campus Petrópolis
1987/2002	Professora Auxiliar de Prática Jurídica – Processo Penal I, da Universidade Católica de Petrópolis

#### IV – ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

2005/2007	Vice-Presidente de Comunicação da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB
2006/2007	Conselheira Substituta do Conselho de Desenvolvimento Económico e Social- CDES
2006	Presidente Interina da Associação dos Magistrados Brasileiros- AMB
2006	Associada da International Association of women Judge - IAWJ
2005/2007	Conselheira do Centro de Defesa dos Direitos Humanos – Petrópolis
2005/2007	Membro da Comissão Julgadora do Prémio AMB de Jornalismo
2005/2007	Conselheira Editorial da Revista Custo Brasil
2004/2007	Membro Substituto da Comissão Organizadora dos Prémio sInnovare I ,II,III,IV
2004/2005	1ª Vice-Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ
2003/2005	Secretária da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ
2003/2004	Diretora de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB

2001/2003            Presidente da Regional – Petrópolis da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ

#### **V – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E SEMINÁRIOS**

- 2006                    Congresso Brasileiro de Magistrados – Curitiba - AMB
- Congresso Internacional de Mulheres Magistradas –IAWJ  
                          Sidney, Austrália
- 2005                    4º Fórum Mundial de Juízes - AJURIS
- Seminário sobre o Sistema Financeiro Nacional - EMERJ
- BNDES - Um sonho do desenvolvimento. BNDES - Um sonho  
                          do desenvolvimento - EMERJ.
- III Encontro dos Juízes da Infância e Juventude. III - TJ/RJ
- 2003                    XVIII Congresso Brasileiro de Magistrados –Salvador - AMB
- Congresso 15 anos da Constituição Brasileira - EMERJ.
- Seminário Jurídico Internacional de Intercâmbio Cultural  
                          Brasil-- Argentina – UNIVERSO-AMAERJ
- EMERJ debate o Novo Código Civil - XIII.
- Cultura da Sentença e Cultura da Mediação - EMERJ
- Aspectos do Novo Código Civil - EMERJ
- Contrato e sua Função Social - EMERJ
- Modernização e Administração da Justiça – TJ/RJ.

- 2003
- Plantão Judiciário e Medidas de Urgência - EMERJ
  - 15 anos da Constituição Brasileira de 1988- EMERJ.
  - Sistema dos Juizados Especiais Estaduais e Federais -EMERJ
  - Encontro dos Magistrados com o Presidente doTJ/RJ.
  - Limites ao Direito de Punir do Estado - EMERJ
  - Seminário de Violência e Segurança Pública - AMAERJ
  - Encontro dos Magistrados com o Corregedor-Geral da Justiça
  - EMERJ debate o Novo Código Civil - XIV
  - O Novo Código Civil à luz da Hermenêutica – EMERJ
  - Encontro Administração Participativa – TJ/RJ
  - 2º Fórum Mundial de Juizes - AJURIS
- 2002
- I Congresso de Direito Constitucional da Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas.
  - O Novo Código Civil - EMERJ.
  - A reforma silenciosa da Justiça - I Seminário de Gestão Judiciária TJ/RJ
  - Debates sobre a reforma do CPC – I -EMERJ

- 2002
- Debate sobre a reforma do CPC II – EMERJ
  - Da Reforma do CPC – EMERJ
  - EMERJ Debate “O Novo Código Civil VII”
  - Ética e Justiça – EMERJ
  - EMERJ Debate “O Novo Código Civil IX”
  - Justiça, Imprensa e Democracia – EMERJ/AMAERJ
  - I Seminário de Especialização em Direito do Consumidor - EMERJ
  - I Encontro Nacional de Juízes Estaduais - AMB
  - I Encontro de Juízes de Varas de Fazendas Públicas – TJ/RJ
  - III Encontro de Juízes Diretores de Fórum e Dirigentes de NURC
  - Conclusão com Aproveitamento do Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados - EMERJ
- 2000
- Depois de 500 Anos, que Brasil queremos? – Seminário Ministrado por Leonardo Boff
  - XVI Congresso Brasileiro de Magistrados - Natal -AMB
- 1999
- I Encontro de Juízes Cíveis do Estado do Rio de Janeiro – TJ/RJ



- 1998 XV Congresso Brasileiro de Magistrados - Gramado -AMB
- 1994 Curso de Iniciação de Formação de Magistrados. Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, EMERJ,
- 1991/1997 Integrante do Grupo de Discussão e Estudo de Filosofia e Problemas Brasileiros: Orientação – Alcione Araújo
- 1991/1992 Participante do Centro de Demolição e Reconstrução do Espetáculo com Grupo de Estudos sobre as Questões Culturais Brasileiras – Orientação: Aderbal Freire Filho
- 1987 I Ciclo de Debates Jurídicos – UCP
- 1985 IV Conferência dos Advogados do Estado do Rio de Janeiro
- 1985 I Seminário de Direitos Humanos para Lideranças Políticas e Comunitárias do Município de Petrópolis
- 1985 Ciclo de Estudos sobre Direito Processual Civil – UERJ
- 1983 Responsabilidade Civil. Centro de Estudos Pesquisa e Atualização Em Direito, CEPAD
- 1983 I Seminário de Direito Comercial – UERJ
- 1982 I Seminário de Direito Penal – UERJ
- 1982 Seminário de Direito Civil UERJ

**VI – PRODUÇÃO TÉCNICA**

- 2006                    Apresentação de Vídeo no Congresso Internacional de Mulheres Magistradas – IAWJ, em Sidney – Austrália, integrando a Delegação Brasileira
- Palestrante no Evento Para Entender o Judiciário – Infoglobo/AMB
- Debatedora na Palestra Efeitos do Código de Defesa do Consumidor na Área da Saúde    Sociedade Médica de Petrópolis
- Expositora da Campanha da AMB Eleições Limpas – XXXIII Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais
- Participante do Evento Reforma Política - a Emergência do Cidadão – AMAERJ/EMERJ*
- Debatedora – Internações Hospitalares pelo SUS, suas Limitações e Ingerência Judicial – Semana Científica da Faculdade de Medicina de Petrópolis
- 2005                    Palestrante no Evento Medicina, Justiça e Direitos Humanos – Academia Fluminense de Medicina
- Palestrante de Técnica de Sentença em Direito de Família – XXVIII Curso de Iniciação de Magistrados - EMERJ
- Palestrante Juízo de Família – Direção do Processo - XXVIII

2005

Curso de Iniciação de Magistrados - EMFR I

Palestrante no Seminário A Inserção da Família Brasileira no Poder Judiciário – Serviço de Psicologia da Vara de Família - Teresópolis

Participação na Mesa Redonda sobre Hamlet – Semana de Letras da Universidade Estácio de Sá

Organização do Seminário Controles – Poder e Justiça na Atualidade Brasileiras – TJ/RJ

Palestrante do Evento Divorcio e Filiação – Reflexões sobre a Guarda Conjunta – Instituto de Psicologia da UERJ

Palestrante no Seminário A Reforma do Judiciário – Associação Comercial do Rio de Janeiro

Palestrante de Técnica de Sentença em Direito de Família – XXVII Curso de Iniciação de Magistrados - EMERJ

Apresentação de Trabalho “Édipo Rei” – Curso de Letras da Universidade Estácio de Sá

Palestrante da Semana Científica da Faculdade de Medicina de Petrópolis – Impacto Social de Violência

Palestrante Fundação de Cultura de Petrópolis – O Papel da Mulher na Sociedade Brasileira

- 2003                    Palestrante de Técnica de Sentença em Direito de Família –  
XXVI Curso de Iniciação de Magistrados - EMERJ
- Palestrante de Técnica de Sentença em Direito de Família –  
XXV Curso de Iniciação de Magistrados - EMERJ
- 2002                    Conferencista da Aula Magna “Judiciário, o Poder do Cidadão”  
- Universidade Católica de Petrópolis
- Palestrante Administração do Cartório – XXIII Curso de  
Iniciação da Magistratura - EMERJ
- 2000                    Palestrante – A Flexibilização do Direito de Família no Limiar  
do 3º Milênio – Universidade Católica de Petrópolis

#### **VII – ARTIGOS PUBLICADOS**

- 2006                    Direito e Economia – Uma Parceria Necessária – Revista Custo  
Brasil
- As Mudanças Necessárias do Judiciário    Jornal O Globo
- As Mudanças Necessárias do Judiciário – Jornal do  
Comércio

2004	A Justiça, A Comunicação e o Pensamento Único – Revista Fórum - AMAERJ
2002	Comprometimento e Participação – A Reforma Necessária do Poder Judiciário – Revista Fórum - AMAERJ
2001	O Papel do Judiciário e o Poder do Cidadão – Revista Democracia Viva
1996	Judiciário – O Poder do Cidadão – Revista Cultura Vozes

#### VIII – IDIOMAS

Inglês	Leitura, Compreensão e Fluência
Espanhol	Leitura e Compreensão

JUIZA ANDRÉA MACIEL PACHÁ  
CURRICULUM VITAE


### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do artigo 5º, caput e incisos da Resolução nº 07 de 2005, do Senado Federal:

1. Que não sou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Supremo Tribunal Federal – STF;
2. Que não cumpro sanções criminais ou administrativo-disciplinares e que não existe contra mim nenhum processo instaurado dessa natureza;
3. Que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal nem dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;
4. Que, sendo magistrada, renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término;

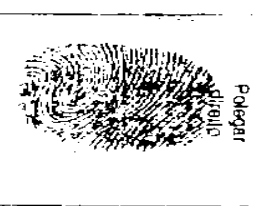
Brasília, 15 de maio de 2007.

  
ANDRÉA MACIEL PACHÁ

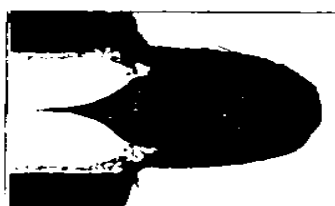
 <p>Estado do Rio de Janeiro PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p>	
Cart. Ident. nº - TJ - 103	Bg. nº 65725396-4
Nome ADREIA MACIEL PACHA	
Carga SEIJA DO DIREITO DE DEFESA ISP.	
Data e Local de Nascimento 04/01/1964 18875 S - RJ	
MIGUEL PACHA LIA MACIEL PACHA	
Data de Nascimento 1965	Tipo Sanguíneo A+
Assessorador Presidente	

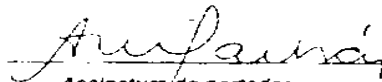
  

Matrícula : 011117754  
CPF nº : 827230527-53



Polgar direito



  
 Assinatura do portador

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Aos agentes da autoridade cateterino presta-rem ao Magistrado portador desta, todo o auxílio que for solicitado.

*M. V. S.*  
**Secretário de Segurança Pública**  
**Marcelo Z. Foglietta**  
**Marcelo Z. Foglietta**  
**Marcelo Z. Foglietta**  
**Marcelo Z. Foglietta**

**Livre Porte de Arma**  
 Lei Complementar nº 35 de 14.03.79  
 Lei Federal nº 9437 de 20.07.97, art. 6º

**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Aos agentes de Transito delegados, prestarem ao Magistrado portador desta, que está investido de REPRESENTAÇÃO ODEIAL, todo o auxílio que for solicitado.

*G. S. S.*  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 Presidente do Departamento RJ - Invenio  
 Matr. 24005667-6

Observações:

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência recebeu do Ministério Público da União, em conformidade com o inciso I do art. 130-A, da Constituição Federal e do art. 5º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, as seguintes matérias:

- **Ofício nº S/ 30, de 2007** (nº 512/2007, na origem), de 14 de maio último, comunicando a indicação do *Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto*, Procurador Regional da República, para compor, o Conselho Nacional do Ministério Público;
- **Ofício nº S/ 31, de 2007** (nº 512/2007, na origem), de 14 de maio último, comunicando a indicação da *Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos*, Subprocuradora-Geral do Trabalho, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público;

– **Ofício nº S/ 32, de 2007** (nº 512/2007, na origem), de 14 de maio último, comunicando a indicação do *Dr. Osmar Machado Fernandes*, Procurador da Justiça Militar, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público; e

– **Ofício nº S/ 33, de 2007** (nº 512/2007, na origem), de 14 de maio último, comunicando a indicação do *Dr. Diaulas Costa Ribeiro*, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os Ofícios recebidos:

## OFÍCIO Nº S / 30, DE 2007

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 512

Brasília, 14 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no inciso I do artigo 130-A, da Constituição Federal e no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT), para a composição do Conselho Nacional do Ministério Públicos. Os indicados são, respectivamente:

- a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;
- b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral da Trabalho;
- c) Pelo Ministério Público Militar: Osmar Machado Fernandes, Procurador da Justiça Militar;
- d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

## **CURRÍCULO – RESUMO**

### **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO**

**DADOS PESSOAIS:** natural de São Luís - MA, nascido em 25.08.1963; estado civil – casado; residente na SQSW 300, Bloco L, apto. 302, Brasília – DF

#### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Graduação – Bacharel em Direito – UFMA – curso concluído em 1985
- Pós-Graduação: Especialização em Semiologia Política, com ênfase em Direito – Universidade Federal do Maranhão – 1989
- Pós-Graduação: Mestrado em Direito – Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco – concluído em 2002

#### **TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

##### **- Aprovação em concursos públicos:**

- Procurador do Estado do Maranhão - 1986
- Professor da Universidade Federal do Maranhão - 1987
- Juiz do Trabalho Substituto - 16ª Região - 1990
- Procurador da República – Ministério Público Federal - 1990

##### **- Cargos e funções exercidas:**

- Advogado com militância na Justiça Estadual, na Justiça do Trabalho e na Justiça Federal, no Estado do Maranhão
- Procurador do Estado do Maranhão
- Subchefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão – Área de Consultoria Jurídica
- Juiz do Trabalho Substituto/16ª Região
- Professor do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão
- Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília – UnB
- Procurador da República no Estado do Maranhão
- Procurador Regional da República - 3ª Região (SP)
- Procurador Regional da República - 1ª Região (DF)

##### **- Atividades Institucionais no Ministério Público Federal:**

- Procurador da República no Estado do Maranhão, com atuação na área criminal e na tutela de interesses difusos e coletivos



- Procurador Regional Eleitoral Substituto
- Coordenador de Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos da Procuradoria da República no Estado do Maranhão
- Procurador Regional Eleitoral no Estado do Maranhão
- Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão
- Membro do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão
- Procurador Regional dos Direitos do Cidadão/MA
- Representante da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão
- Membro do Grupo de Estudos de Combate ao Crime Organizado da Escola Superior do Ministério Público da União
- Procurador Regional da República/3ª Região (SP)
- Procurador Regional da República/1ª Região (DF)
- Membro do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Conjunta nº 2527, de 21.12.2006, do Procurador-Geral da República e do Ministro da Justiça, com a atribuição de formular e aprofundar propostas de procedimentos, diretrizes e prioridades no campo da detecção e repressão à macrocriminalidade

#### **ATIVIDADES ASSOCIATIVAS:**

- Diretor Cultural da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR
- Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR

#### **PUBLICAÇÕES**

##### **Livros:**

- "Crimes e Infrações Administrativas Ambientais – Comentários à Lei nº 9.605/98" – Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Ney Bello Filho e Flávio Dino de Castro e Costa. Editora Brasília Jurídica – 1ª edição em 2000; 2ª edição, 2001
- "Dez anos da Lei de Improbidade Administrativa" – Co-organizador. Editora Del Rey. Junho de 2002 – artigo publicado: "Aspectos materiais e processuais da improbidade administrativa"
- "Proteção Jurídica do Meio Ambiente". Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2003
- "Reforma do Judiciário – Comentários à Emenda nº 45/2004" – Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Flávio Dino de Castro e Costa, Hugo Cavalcanti Melo Filho e Leonardo A. de Andrade Barbosa. Editora Ímpetus, 2005

**Artigos:** possui inúmeros artigos publicados em periódicos e revistas especializadas

## CURRÍCULO

### **Nicolao Dino de Castro e Costa Neto**

**DADOS PESSOAIS:** natural de São Luis - MA, nascido em 25.08.1963, estado civil – casado; residente em Brasília – DF, na SQSW 300, Bloco L, apto. 302; endereço eletrônico – ndino@uol.com.br

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Graduação – Bacharel em Direito – UFMA – curso concluído em 1985.
- Pós-Graduação: Especialização em Semiologia Política, com ênfase em Direito – Universidade Federal do Maranhão – 1989.
- Pós-Graduação: Mestrado em Direito – Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco – concluído em 2002.

### **TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

#### ***Aprovação em concursos públicos:***

- **1986** - Procurador do Estado do Maranhão
- **1987** - Professor do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão
- **1990** - Juiz do Trabalho Substituto - 16ª Região
- **1990** - Procurador da República

#### ***Cargos públicos exercidos:***

- Procurador do Estado do Maranhão - de 08.01.1987 a 08.05.1990
- Professor do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão - 1987 a 2005
- Subchefe do Gabinete Civil do Governo do Estado do Maranhão, exercendo a função de Consultora Jurídica no período de agosto/1988 a 08.05.1990
- Juiz do Trabalho Substituto/16ª Região, com exercício na 1ª Junta de Conciliação de São Luis - de 15.05.1990 a fevereiro/1991
- Procurador da República no Estado do Maranhão / MPF - 1991 a abril de 2003 -
- Procurador Regional da República – 3ª Região (SP) - 2003

- Procurador Regional da República da 1ª Região (DF) - de dezembro de 2003 até a presente data

#### **Atividades Institucionais no Ministério Público Federal:**

- Procurador da República no Estado do Maranhão
- Procurador Regional Eleitoral Substituto -1991
- Coordenador de Defesa dos Direitos Individuais e Interesses Difusos da Procuradoria da República no Estado do Maranhão - 1992
- Procurador Regional Eleitoral no Estado do Maranhão - 1992/1993
- Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão - 15.03.1994 a 25.03.2002
- Membro do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão
- Procurador Regional dos Direitos do Cidadão
- Representante da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão
- Membro do Grupo de Estudos de Combate ao Crime Organizado da Escola Superior do Ministério Público da União
- Procurador Regional Eleitoral/MA - 2002
- Procurador Regional da República da 3ª Região (SP) - 2003
- Procurador Regional da República da 1ª Região (DF) - a partir de dezembro de 2003
- Membro do Grupo de Trabalho criado pela Portaria Conjunta nº 2527, de 21.12.2006, do Ministro da Justiça e do Procurador-Geral da República, com a atribuição de formular e aprofundar propostas de procedimentos, diretrizes e prioridades no campo da detecção e repressão à macrocriminalidade

#### **Outras atividades profissionais:**

- Professor de Língua Portuguesa - 1981
- Advogado com militância na Justiça Estadual, na Justiça do Trabalho e na Justiça Federal no Estado do Maranhão

#### **Atividades Docentes:**

##### **- Universidade Federal do Maranhão – UFMA**

- Professor do Departamento de Direito - disciplinas Direito Processual Civil, Direito Eleitoral e Direito Ambiental – 1987 a 2002

**- Universidade de Brasília - UnB**

- Professor da Faculdade de Direito (graduação) - Direito Ambiental e Direito Administrativo -
- Professor da disciplina "Crimes eleitorais", no Curso de Especialização em Direito Constitucional Eleitoral
- Professor da disciplina "Tutela penal do meio ambiente" no Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental, do Centro de Desenvolvimento Sustentável - UnB

**Orientação de monografias de conclusão de Curso da Faculdade de Direito da UnB**

- Aluno: Wagner Martins de Moraes  
Tema: "Responsabilidade Jurídica em Sanções Pecuniárias do Tribunal de Contas da União"
- Aluno: Murilo de Oliveira Abdo  
Tema: "Princípio da Insignificância em Direito Penal Ambiental".
- Aluna: Máira Almeida Dias  
Tema: "O tombamento como instrumento de efetivação do Direito ao meio ambiente cultural: sobre a necessidade de garantia da participação popular"

**Orientação de Monografias de conclusão do Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental, coordenado pelo Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS, da UnB**

- Aluna: Jaqueline de Kassia Ribeiro de Paiva  
Tema: "Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental"
- Aluna: Lívia Nascimento Tinoco  
Tema: "Ação Civil de Reparação do Dano Ambiental e sua Prescrição: Uma Análise Sobre a Égide do Pacto Constitucional Transgeracional"
- Aluna: Maria Lúcia Soares Viana  
Tema: "Uma Análise Crítica da Participação da População Impactada e da Atuação do Ministério Público no Processo de Implantação de uma Usina Hidrelétrica"
- Aluno: Luiz Eduardo Marrocos  
Tema: "Responsabilidade Penal das Pessoas Jurídicas de Direito Público por Condutas Lesivas ao Meio Ambiente"

- Aluno: Alexander da Silva Moraes  
Tema: "Termo de Ajustamento de Conduta como meio alternativo de solução de conflitos ambientais: aspectos penais"
- Aluna: Francine Soares da Cunha  
Tema: "A titularidade do patrimônio genético no ordenamento jurídico pátrio e a natureza jurídica da repartição de benefícios devida à União"
- Orientação de monografia de conclusão do Curso de Especialização em Direito Constitucional Eleitoral, realizado na Faculdade de Direito da UNB, no período de 22/10/2004 a 15/07/2006:
  - Aluna: Joelci Araújo Diniz  
Tema: "Crimes Eleitorais praticados por políticos: uma análise da corrupção eleitoral e da atual crise política brasileira"

#### **Outros cursos ministrados**

- Curso de Iniciação Funcional para novos Magistrados – ESMAM - Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão – Professor. São Luís, junho/1993
- Curso de Direito Processual Civil - Plano de Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal (Técnicos e Auxiliares Judiciários) - ano 1993 – Seção Judiciária do Maranhão. Professor. Período: 11.10.93 a 18.11.93
- Curso – Processo Eleitoral: eleição e apuração; Centro de Ensino Unificado do Maranhão – CEUMA – setembro de 1996
- Curso de Direito Ambiental Penal "Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente: Impacto no setor produtivo e na Administração Pública" – Palestrante. Tema: Poluição e o setor produtivo: perigo e dano ao meio ambiente – São Paulo – SP, 04/12/2001
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Executive MBA - Direito Constitucional. Universidade Cândido Mendes, em convênio com o Instituto Magistratus. Teresina – PI. Módulo de Organização Constitucional e Administrativa do Estado Federal Brasileiro – 05 a 07/07/2002
- Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Executive MBA. Direito Processual Civil – Universidade Cândido Mendes, em convênio com o Instituto Magistratus. Teresina – PI. Módulo de Processo Eleitoral – Turmas 01 e 02 – agosto de 2002
- 1º Curso de Direito Ambiental para novos procuradores do IBAMA. Instituto "O Direito por um Planeta Verde". Brasília, DF. 01.07.2003

- Curso de Especialização em Direito Constitucional e Administrativo – Instituto Magistratus/Universidade Cândido Mendes, Teresina-PI 2002 e 2003 – disciplina ministrada – Direito Constitucional Ambiental
- Curso de Especialização em Perícia Ambiental – UFRJ/ESMPU – outubro/2003 – disciplina – Crimes e infrações administrativas ambientais
- 3º Curso de Direito Ambiental Penal, promovido pelo Instituto “O Direito por um planeta verde” – 01, 02 e 03.12.2003 – São Paulo-SP – Tema: A atividade empresarial, a administração pública e a responsabilidade criminal da pessoa jurídica e do dirigente na lei dos crimes ambientais
- III Curso de Iniciação para Procurador da República, promovido pela ESMPU – Brasília, 16.03.2004 – Tema: O papel da Associação Nacional dos Procuradores da República
- Curso: Responsabilidade da empresa e do Estado pelo dano ambiental – aspectos civis, administrativos e penais – São Paulo-SP – 28.04.2004 – Tema: Responsabilidade penal da empresa e do Estado pelo dano ambiental – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”
- Curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental, coordenado pelo Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS da Universidade de Brasília – 2004 a 2006. Disciplina ministrada: Crimes Ambientais
- Curso: Especialização em Direito Constitucional Aplicado – UNICEUMA – 23.06.05 a 25.06.05 – Disciplina Ministrada: Direito Constitucional Ambiental
- Curso Intensivo de Direito Ambiental – Rio Branco/AC – 07/04/2006 – Tema: Direito Processual Penal Ambiental

#### **ATIVIDADES ASSOCIATIVAS:**

- Diretor Cultural da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR – maio/1999 a maio/2003
- Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR – maio/2003 a maio/2007

#### **ATUAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS ETC.**

- Seminário/ UFMA - Direito da Criança e do Adolescente – **Coordenador** – setembro/1990.
- Seminário sobre Crime de Sonegação Fiscal - Secretaria de Estado da Fazenda/MA – **Debatedor** - fevereiro/1994

- Plano de Capacitação de Recursos Humanos da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão - ano 1994 - **Palestrante**. Tema: "O Poder Judiciário e sua função social" - os problemas emergentes" - 15.06.94.
- III Seminário de Direito Eleitoral - TRE/MA - **Palestrante**. Tema: Recursos Eleitorais - 14.09.94.
- 47ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC – apresentação de trabalho em Mesa Coordenada, intitulado "Preservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano" - São Luis, julho/1995.
- I Ciclo de Palestras sobre Previdência Social - INSS - **Palestrante**. Tema: "Apropriação Indébita e Crimes previstos nas Leis da Previdência" - 25.08.95.
- Seminário de Direito Administrativo - Secretaria de Administração do Estado do Maranhão. **Palestrante**. Tema: "O Processo Administrativo e as garantias do contraditório e da ampla defesa" – 28.03.96.
- Seminário promovido pelo INCRA - "Encontro para a discussão da Medida Provisória nº 1.577/97 e avaliação do rito sumário". **Palestrante**. Tema: O Ministério Público Federal e as audiências de conciliação - 08.08.97.
- VIII Congresso Estadual dos Advogados do Maranhão - **Palestrante**. Tema: "Instrumentos viabilizadores da efetividade do processo" - 24.09.97.
- I Encontro de Direito - O Estado democrático de direito e a defesa da Constituição - CEUMA - Centro de Ensino Unificado do Maranhão - Tema do Painel: "Aceitabilidade judicial da convalidação das medidas provisórias" - **Debatedor** - 22.10.97.
- V Encontro Nacional dos Procuradores Regionais Eleitorais - Painel. Tema: Registro de Candidaturas. **Debatedor**. 12.11.97.
- VII Seminário Nacional de Direito Agrário – Natal - RN – Tema: A medida provisória nº 1.577/97 e a justa indenização – **Palestrante** - 14.11.97.
- Seminário de Direito Ambiental Mercosul – União Européia e 1º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental da Magistratura e do Ministério Público – **Palestrante** – Tema: "Ação Civil Pública Ambiental" – São Luis, dezembro/1997.
- 3º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental – São Paulo - SP - Tema: Competência criminal em matéria ambiental – **Expositor** – 03.06.98.
- I Seminário de Direito do Trabalho e Processo Civil e do Trabalho do Estado do Maranhão – São Luis – MA – Tema: Tutela Antecipatória – **Debatedor** – 19.06.98.
- Curso de Atualização em Direito Eleitoral – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão – **Palestrante** – Tema: Crimes Eleitorais e Recursos Eleitorais – 28.09.98.
- 1º Fórum Goiano de Direito Ambiental e 2º Seminário Cidadania e Direito Ambiental – Goiânia – GO – **Conferencista** – Tema: Tipos Penais – Crimes contra a fauna e contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural) – 21.09.98.

- II Campanha "Idoso Cidadão" – SOLECIT – 17.12.98 – São Luís – **Palestrante** – Tema: Idoso: cidadão de direitos
- II Campanha "Idoso Cidadão" – SOLECIT – 17.12.98 – São Luís – **Palestrante** – Tema: Idoso: cidadão de direitos.
- Seminário "Centro de Lançamento de Alcântara: Deslocamento Compulsório e Terra de Preto", São Luís /MA, 22.06.99 – Tema: "Deslocamento Compulsório de Trabalhadores Rurais: O caso de Centro de Lançamento de Alcântara". **Expositor.**
- Seminário "A Crise do Estado Brasileiro e o Estado Democrático de Direito" – C.A. Direito – UFMA.- Painel – Direitos Fundamentais: desafio para o Estado contemporâneo, 04.03.99 – **Palestrante.**
- Seminário "A Crise do Estado Brasileiro e o Estado Democrático de Direito" – C.A. Direito – UFMA - Painel – Direitos Fundamentais: desafio para o Estado contemporâneo, 04.03.99 – **Palestrante.**
- Palestra – Crimes Ambientais – Rio Branco – AC – Promoção: Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre – março/2000.
- I Encontro de Direito Ambiental da Magistratura Federal e do Ministério Público Federal - Cuiabá-MT – **Palestrante** – Tema: Crimes contra o meio ambiente – 27.05.2000
- Seminário de Direito Eleitoral – São Luís-MA – **Palestrante** – Tema: Recursos Eleitorais – 02.03.2000. Promoção: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão
- Fórum Municipal do Meio Ambiente – Agenda 21 – São Luís-MA . **Palestrante** – Tema: Ordenamento Jurídico e o Centro Histórico – 24.05.2000.
- 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental – São Paulo/SP – **Palestrante.** Tema: "Código Florestal e Agronegócios" – 04.06.2000
- Seminário "Crimes contra a Ordem Tributária" – Delegacia da Receita Federal São Luís – **Palestrante.** Tema: "A formulação da denúncia e o problema da prescrição nos crimes contra a ordem tributária" – 10.10.2000.
- II SEMANA ACADÊMICA DE DIREITO AMBIENTAL – São Luís/ MA. **Conferencista** – Tema: Sistema Nacional das Unidades de Conservação: Administração Pública e a Tutela da Flora – 17.05.2001
- Ciclo de Palestras em homenagem ao Dia do Defensor Público – Teresina/ PI – **Palestrante** Tema: "Improbidade Administrativa – 18.05.2001.
- Semana de Debates Comemorativa dos 33 anos da Justiça Federal/ MA – **Expositor** – Tema: "Imprensa x Judiciário: uma relação conflituosa?" – 21.05.2001.
- Congresso Uniceuma de Direito – São Luís/ MA. **Conferencista** – Tema: Ação de improbidade Administrativa – 01.06.2001
- 6º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental - instituto "O Direito por um Planeta Verde" e Ministério Público do Estado de São Paulo. **Palestrante.** Tema: "Poluição e Responsabilidade Penal" – São Paulo/ SP - 07.06.2001



- I Simpósio Estadual sobre os Direitos dos Cidadãos Portadores de Deficiência e Idosos – São Luís/ MA. **Conferencista** – 18.06.2001.
- I Jornadas Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente – Universidade Lusíada do Porto. **Palestrante**. Tema: Reflexões sobre a proteção jurídica da Floresta Amazônica Brasileira. Porto, 23.11.01.
- Encontro Internacional de Ciências Criminais – Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM. **Palestrante**. Tema: Crimes contra o meio ambiente. Natal, 05.04.2002.
- I Encontro do Meio Ambiente da Magistratura e do Ministério Público do Estado do Minas Gerais – **Palestrante**. Tema: Crimes contra a Administração Ambiental. Araxá – MG, abril/ 2002.
- 7º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental Instituto "O Direito por um Planeta Verde" e Ministério Público do Estado de São Paulo. **Palestrante**. Tema: Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica de Direito Público. São Paulo, 06.06.2002.
- III Semana Acadêmica de Direito Ambiental. **Palestrante**. 10.09.2002. Tema: "O Direito Ambiental, a Carcinicultura e a preservação dos Manguezais.
- Seminário sobre a Reforma do Judiciário. Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal. **Painelista**. Brasília, 25.02.2003.
- 3º Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente. **Palestrante**. Gramado-RS, 02.04.2003. Tema: Lesividade Ambiental e o Direito Penal.
- Encontro Regional dos Estudantes de Direito – ERED. "Abertura Democrática e Visão Social: 15 anos de Constituição". **Palestrante**. Tema: Responsabilidade no Direito Ambiental. Brasília, Maio de 2003.
- Fórum Nacional sobre Legislação Ambiental. **Palestrante**. Porto Seguro-BA, 23.05.2003. Tema: Degradação do Meio Ambiente.
- V Encontro Nacional de Execução Penal. "Tratamento Penal e Criminalidade". **Painelista**. São Luís, 03.07.2003.
- 3ª Mesa Científica – Núcleo Regional da Escola Superior do Ministério Público da União em São Paulo – 15.10.2003 – **Palestrante** – Tema: Prescrição e impunidade nos crimes de maior potencial ofensivo.
- III Fórum Jurídico ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social – 11.11.2003 – Auditório Freitas Nobre, Câmara dos Deputados, Brasília – DF – **Palestrante** - Tema: Reforma da Previdência Social.
- IV Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente – 24 a 26.03.2004 - Salvador-BA – **Palestrante** – Tema: A competência nos crimes ambientais.
- III Seminário Internacional de Direito Ambiental, promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União e pelo Centre International de Droit

Compare de L'Environnement da Universidade de Limoges – França – 15.04.2004 – Campo Grande-MS – **Palestrante** – Tema: A efetividade da tutela penal ambiental: vicissitudes.

- Congresso Mercosul de Direito Ambiental – 16.04.2004 – Joinville-SC – **Palestrante** – Tema: Tutela penal do meio ambiente
- I Congresso Acadêmico de Direito Penal - "A ciência, a tecnologia e o crime" – Maceió-AL – 13.05.2004 – **Conferencista** – Tema: Direito Penal em defesa do Meio Ambiente.
- 8º Congresso Internacional de Direito Ambiental 9º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental – São Paulo-SP – 03.06.2004 – **Conferencista** – Mesa Redonda VII, Tema: Desenvolvimento Sustentável e Licenciamento no Brasil: Avaliação, Crítica e Perspectivas.
- V Congresso Nacional dos Assessores de Comunicação da Justiça – Recife-PE – 28.05.2004 - **Conferencista**.
- II Congresso Nacional da Magistratura e do Ministério Público para o Meio Ambiente – Araxá-MG - 01 a 03 de setembro de 2004 – **Conferencista** – Tema: "O desafio das Câmaras, Procuradorias, Varas e Promotorias especializadas".
- III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado – Salvador-BA - 16 a 18 de setembro de 2004 – **Palestrante** – Tema: A concretização dos Direitos Fundamentais: ainda um desafio para o Século XXI.
- II Seminário de Perícias de Crimes Ambientais – Brasília-DF – 23 a 27 de agosto de 2004 – **Palestrante** – Tema: "Direito Ambiental".
- X Congresso Nacional dos Policiais Federais – CONAPEF – Brasília-DF – 13 a 16 de setembro de 2004 – **Debatedor** – Tema: "Investigação Criminal: a atuação do Ministério Público e da Polícia Judiciária".
- Seminário "Liberdade nos Meios de Comunicação Social"; Centro Universitário da Cidade, Rio de Janeiro, 26.11.2004. - **Debatedor** - Painel - tema: "Direito de crítica e a liberdade de informação"
- Seminário. "As Reformas de 2005 – O Processo Penal Brasileiro", Secretaria de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça - Brasília-DF, 07 a 09 de junho de 2005 - **Palestrante**
- IV Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado – Salvador-BA – 08 a 10 de setembro de 2005 – **Palestrante** – Tema: "Os Reflexos da Reforma no Ministério Público".
- Seminário: "Porte de Arma – Alterações do Estatuto do Desarmamento e de Legislação Própria" – Câmara dos Deputados - Brasília-DF – 04 de outubro de 2005 – **Palestrante**
- Seminário: "Constituição e Crise Política" – Belo Horizonte-MG – 24 a 26 de outubro de 2005 – **Palestrante** – Tema: "As dificuldades práticas na aplicação da Lei de Improbidade Administrativa"

- III Congresso Nacional dos Delegados de Polícia Federal – Fortaleza-CE – 20 a 23 de setembro de 2005 – **Palestrante** – Tema: “O Poder Investigatório do Ministério Público – Limites Constitucionais”.
- 5º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça – Brasília-DF – 5 e 6 de dezembro de 2005 – **Expositor** – Tema: “O foro privilegiado no Brasil – Vantagens e Desvantagens”.
- IV Seminário Internacional de Direito Ambiental – São Luis-MA – 09 a 11 de novembro de 2005 – **Palestrante** – Tema: “A Evolução Reacionária da Medida Provisória 2.166 de 2001”.
- Seminário Interamericano sobre o Pluralismo Jurídico e Povos Indígenas – Brasília-DF – 30 de novembro a 02 de dezembro de 2005 - **Debatedor** – Tema: “A Justiça Indígena na Bolívia”.
- II Congresso Nacional e I Internacional de Direito Administrativo, Eleitoral e Previdenciário Público – Belo Horizonte - MG – 17 a 19 de maio de 2006 – **Conferencista** – Tema: “A Responsabilidade Administrativa como Pressuposto da Responsabilidade Eleitoral e Previdenciária”.
- 10º Congresso Internacional de Direito Ambiental: Direitos Humanos e Meio Ambiente e 11º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental: Biodiversidade e Direito os Discursos Ecológicos: Reflexos na Biodiversidade – São Paulo-SP – 6 a 9 de junho de 2006 – **Palestrante** – Tema: “APP e o conceito de utilidade pública e interesse social”
- Mesa Científica “Cooperação Internacional: Troca de Experiências e Perspectivas de Atuação para o Ministério Público Federal” – São Paulo-SP – 26 de maio de 2006 – **Presidente de Mesa** – Tema: “Cooperação Internacional: Troca de Experiências e Perspectivas de Atuação para o Ministério Público Federal”.
- Seminário Avançado: Curso de atualização em Direito Sanitário e Centro de Estudos FIOCRUZ Brasília – 22 de agosto de 2006 – Tema: “tutela constitucional e penal do meio ambiente”
- 5º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado – Centro de Convenções Salvador/BA – 31 de agosto a 01 de setembro de 2006 – **Palestrante**.
- Seminário “Cooperação Jurídica Internacional – Instrumentos, temas e perspectivas” – Realizado pela ESMPU - Escola Superior do Ministério Público da União, nos dias 8,9 e 10 de novembro de 2006 – **Palestrante** – Tema: “Papel e atribuições do Ministério Público no Brasil”.
- Audiência Pública no Senado Federal - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – **Debatedor** - Tema “Violência Pública com desdobramentos na ótica dos Direitos Humanos” – fevereiro de 2007

#### LIVROS PUBLICADOS:

- “Crimes e Infrações Administrativas Ambientais – Comentários à Lei nº 9.605/98” – Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Ney Bello Filho e Flávio Dino

de Castro e Costa Editora Brasilia Juridica – 1ª edição em 2000; 2ª edição, revista e atualizada em 2001;

- “Dez anos da Lei de Improbidade Administrativa” – Co-organizador. Editora Del Rey Junho de 2002 – artigo publicado: “Aspectos materiais e processuais da improbidade administrativa”;
- “Proteção Jurídica do Meio Ambiente”. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2003;
- “Reforma do Judiciário – Comentários à Emenda nº 45/2004” – Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Flávio Dino de Castro e Costa, Hugo Cavalcanti Melo Filho e Leonardo A. de Andrade Barbosa. Editora Impetus – 2005.

### ARTIGOS PUBLICADOS:

- “Considerações sobre o Processo Cautelar – Competência na Justiça do Trabalho” – Revista do Tribunal Regional do Trabalho/16ª Região, vol. I;
- “Preclusão consumativa e singularidade recursal: eventuais obstáculos ao recurso adesivo” – Revista do Tribunal Regional do Trabalho/16ª Região, vol. II;
- “O Ministério Público e o conflito de atribuições” – Revista da Procuradonia Geral da República. São Paulo: Revista dos Tribunais, vol. 1, out/nov/dez – 1992;
- “A investigação judicial eleitoral” – Livro de Estudos Jurídicos, IEJ, vol.11; Revista da Procuradonia Geral da República, Ed. RT, vol.07, e Livro de Estudos Jurídicos em homenagem aos Profs. Antenor Bógea, Doroteu Ribeiro e José Maria Ramos Martins;
- “Competência para processar e julgar prefeitos: um sopro renovador na jurisprudência” – Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, vol 8, nº 04, Brasília-DF; Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais nº 61 – dezembro/1997;
- “Aspectos da extinção da punibilidade pelo pagamento da contribuição previdenciária” – Revista da Procuradonia Geral do INSS, Brasília, julho/setembro 1996.
- “A proteção especial de crianças e adolescentes: mais um caminho para sua efetivação no plano previdenciário” – Revista do Curso de Direito da UFMA – edição comemorativa, 1998; Boletim dos Procuradores da República, nº 3, julho/98; Revista Igualdade – Revista Trimestral do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente – Curitiba-PR, jul.-set./1998;
- “Tipicidade Penal em Matéria Ambiental” – Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios- Ano 7 – nº 14 – julho/dezembro 1999;
- “Código Florestal e agronegócio: adversários ou aliados?” – Anais do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental, de 4 a 7 de junho de 2000 - São Paulo: IMESP, 2000, págs. 199-213;
- “Improbidade Administrativa” - Encontro Bahia Minas de Juizes Federais: 1º a 4 de dezembro de 1999, Salvador/BA – Brasília: TRF – 1ª Região, 2001

- "Improbidade Administrativa" – Livro Estudos em Homenagem a Dionísio Rodrigues Nunes – Seção Judiciária do Maranhão – Ed. Estação Produções Ltda – São Luís, 2001;
- "Crime de Poluição" – Anais do 5º Congresso Internacional de Direito Ambiental – São Paulo: IMESP, 2001;
- "Improbidade Administrativa" – Revista Lusíada de Ciência e Cultura – Série de Direito. Universidade Lusíada do Porto, Portugal, nº 01. Porto, 2000;
- "Aspectos da Interpretação Jurídica: abordagem preliminar sobre um (novo) pensar concretizador do Direito posto" – Revista Lusíada de Ciência e Cultura – Série de Direito. Universidade Lusíada do Porto, Portugal, nº 02/2000. Porto, 2001;
- "Da moralidade administrativa à improbidade administrativa – a (indesejável) rota migratória da má gestão dos negócios públicos". Revista de Direitos Difusos, ano 2, vol. 10, São Paulo: ADCOAS/IBAP, dezembro/2001;
- "Reflexões sobre a proteção jurídica da Floresta Amazônica Brasileira". Actas das I Jornadas Luso-Brasileiras de Direito do Ambiente – Universidade Lusíada e Instituto do Ambiente, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território de Portugal; Lisboa, 2002;
- "O princípio constitucional da justa indenização na desapropriação para fins de reforma agrária". Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Público da União, nº 02, 2002;
- "Observações sobre os crimes contra a administração ambiental". In Direito Ambiental na visão da Magistratura e do Ministério Público. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2003, e Revista de Direito Ambiental, nº 29, Ed. Revista dos Tribunais;
- "Aspectos da tutela preventiva do meio ambiente: a avaliação de impacto ambiental e o licenciamento ambiental". Direito Ambiental Contemporâneo, 2004, Editora Manole Ltda., págs. 177-203;
- "Direito e neoliberalismo". In Revista de Informação Legislativa, Brasília – ano 40, nº 160 – outubro/dezembro de 2003, págs. 191-221;
- "O todo do Itamaraty". Jornal da ANPR, nº 28, outubro de 2004
- "Reflexões sobre a Proteção Jurídica da Floresta Amazônica". Desafios do Direito Ambiental no Século XXI – estudos em homenagem a Paulo Affonso Leme Machado; abril de 2005, Malheiros Editores Ltda., págs. 658-697;
- "Foro privilegiado: a novela e o novo" – Jornal Folha de São Paulo - Tendências/ Debates, edição de 14 de outubro de 2005.
- "O controle externo do controle externo" – Jornal Correio Braziliense - Opinião, edição de 06 de julho de 2005.
- "Algumas reflexões sobre o combate ao trabalho escravo" – Jornal da ANPR, nº 33 – dezembro de 2005 – págs. 3 e 4;
- "Será o fim da improbidade?" – Jornal da ANPR, nº 34 – fevereiro de 2006 – pág. 3;

- "Revisão Constitucional é morte Severina" – Jornal da ANPR, nº 35 – maio de 2006.
- "(In)Segurança e Crime Organizado" – Jornal da ANPR, nº 36 – julho de 2006 – pág 3; *in Consulex – Informativo Jurídico – Ano XX, nº 34, agosto/2006*
- "Acima do bem e do mal". Revista ANPR *On line*, número 1 - março/junho 2006.
- "O desafio de vencer a corrupção", Revista ANPR *On line*, número 2 - julho/outubro 2006 e Jornal do Comércio de Pernambuco
- "Os desafios da Democracia", Jornal da ANPR, nº 37 – setembro de 2006 – pág 3.
- "Proteção do patrimônio cultural e omissão do Estado", Jornal C&D – Constituição & Democracia, Faculdade de Direito/UNB – Nº 08 outubro de 2006.
- "Corrupção ameaça democracia e crescimento econômico", Revista Consultor Jurídico - 30 de outubro de 2006
- "Tutela do meio ambiente - aspectos processuais penais", *in* "25 anos da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente" - Editora Del Rey e ANPR, 2006
- "Entre mitos e realidade" – Jornal *O Estado de São Paulo*, edição de 15.01.2007. Caderno A2
- "Prescrição retroativa característica brasileira" – Jornal *Valor Econômico*, 06.03.2007.
- "Prescrição retroativa e impunidade" – Revista ANPR *On line* - número 4 – março/junho 2007 - ISSN 1980-119X
- "Ponto de chegada e de partida" – ANPR Notícias, nº 40, maio de 2007

## **PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS**

- II Concurso Juiz do Trabalho Substituto - 16.<sup>a</sup> Região (Membro-titular da 2.<sup>a</sup> etapa)
- Concurso para ADVOGADO da UFMA (examinador da prova prática) – 12/06/96

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato de membro do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 15 de maio de 2007



NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA/1ª REGIÃO

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os fins de direito que não sou cônjuge, companheiro, parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público da União.

Brasília, 15 de maio de 2007



NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA/1ª REGIÃO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito nunca haver sofrido qualquer sanção criminal ou de natureza administrativo-disciplinar. Declaro, outrossim, que no ano de 2006, foi instaurada sindicância contra mim no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal, a qual foi arquivada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público Federal em decisão sujeita a recurso. Declaro, finalmente, que a Corregedoria Nacional do Ministério Público e o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, já examinaram e julgaram os mesmos fatos retratados naquele procedimento, negando provimento a recurso da parte interessada e determinando o **arquivamento** do feito no Conselho Nacional do Ministério Público, em razão da inexistência de qualquer infração disciplinar.

Brasília, 15 de maio de 2007

  
NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA/1ª REGIÃO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, tampouco cônjuge ou companheiro de membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. Declaro, outrossim, que sou parente em linha colateral (irmão) do Deputado Federal Flávio Dino de Castro e Costa.

Brasília, 15 de maio de 2007

  
NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA/1ª REGIÃO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

Nome: **NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA**

Cargo: **PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA**

Filiação: **SALVIO JESUS DE CASTRO E COSTA**

RITA MARIA SANTOS DE CASTRO E COSTA

Naturalidade: **SAO LUIS/MA**

RG/Orgão Expedidor: **243683/SS**

CPF: **216.012.673-04**


Data de Nascimento: **25/08/1963**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Assinatura: *Nicolas Dino de Castro e Costa*

---

Matrícula Nº <b>135</b>	Expedida em <b>28/07/2005</b>	G. Sangüíneo/F. RH <b>G. Sangüíneo/F. RH</b>
----------------------------	----------------------------------	---



É assegurado ao portador ingresso e trânsito livres, em razão de serviço, em qualquer recinto público ou privado, respeitada a garantia constitucional da inviolabilidade de domicílio; a prioridade em qualquer serviço de transporte ou comunicação, público ou privado, no território nacional, quando em serviço de caráter urgente; porte de arma, independentemente de autorização; ser preso ou detido somente por ordem escrita do tribunal competente ou em razão de flagrante de crime inafiançável, caso em que a autoridade fará a imediata comunicação àquele tribunal e ao Procurador-Geral, sob pena de responsabilidade; ser recolhido à prisão especial ou à sala especial de Estado Maior, com direito a privacidade e à disposição do tribunal competente para o julgamento, quando sujeito a prisão antes da decisão final; e a dependência separada no estabelecimento em que tiver de ser cumprida a pena; não ser indiciado em inquérito policial, observado o disposto no parágrafo único do art. 18 da LC nº 75/93.

Procurador-Geral da República

*Nicolas Dino de Castro e Costa*

( À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

# OFÍCIO

## Nº S / 31, DE 2007

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 512

Brasília, 14 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no inciso I do artigo 130-A, da Constituição Federal e no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT), para a composição do Conselho Nacional do Ministério Públicos. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

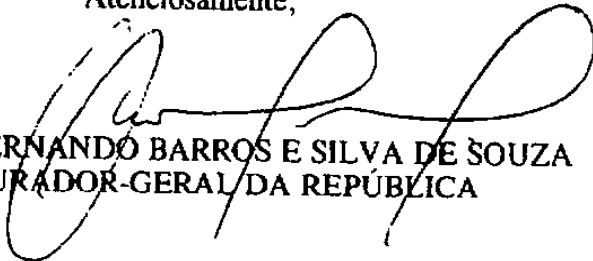
b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral da Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Osmar Machado Fernandes, Procurador da Justiça Militar;

d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

# CURRICULUM VITAE

## IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

Brasília, 2007

### CURRICULUM VITAE

#### IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Ivana Auxiliadora Mendonça Santos
Nacionalidade:	Brasileira
Naturalidade:	Goiânia/GO
Estado Civil:	Solteira
Data de Nascimento:	27 de agosto de 1961
Filiação:	Ursulino Santos Filho e Elzy Mendonça Santos
Endereço:	SQS 211 Bloco "G" Apto 405 Brasília/DF – CEP: 70.274-070
Atividade:	Membro do Ministério Público da União
Cargo:	Subprocuradora-Geral do Trabalho
Exercício:	Procuradoria Geral do Trabalho
Endereço Profissional:	SAS Sul Quadra 04 – Bloco "L" - Sala 717 Brasília/DF – CEP: 70070-922

## DOCUMENTAÇÃO

Registro Geral:	509.173 – SSP/DF
Identidade Funcional:	267– Ministério Público do Trabalho
CPF/MF:	238.591.051-91
Título de Eleitor:	1999120/54 – 001ª Zona – 0064ª Seção

## ATIVIDADE ATUAL

Corregedora Nacional do Ministério Público – mandato de (2) dois anos, no biênio 2005/2007. Eleita pelos Conselheiros na Primeira Sessão Ordinária de 2005, ata publicada no DJ Seção I de 11/08/2005. Posse no dia 1º de agosto de 2005.

- Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público - nomeada pelo Presidente da República para um mandato de (2) dois anos. Decreto de 08 de junho de 2005.

## EVENTOS

- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público no projeto de intercâmbio de experiências no combate à corrupção com a *Fiscalía General del Estado da Espanha*, patrocinado pelo Consórcio EUROsocial, no período de 23 a 27 de abril de 2007, em Madri/Espanha.
  
- Promoção da I Reunião da Corregedoria Nacional do Ministério Público com os Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2006, na Procuradoria Geral da República, Brasília/DF.
  
- Promoção da II Reunião da Corregedoria Nacional do Ministério Público com os Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizado no dia 21 de novembro de 2006, na Procuradoria Geral da República, Brasília/DF.
  
- Participação no LII Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizado no período de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2006, na cidade de Belo Horizonte/MG.
  
- Palestra proferida no IV Congresso do Ministério Público do Estado do Pará, realizado no período de 11 a 13 de dezembro de 2006, na cidade

de Belém/PA. Tema: "Conselho Nacional do Ministério Público e suas Atribuições".

- Participação no L Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizado nos dias 30 e 31 de março de 2006, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

-Participação no XLIX Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público e da União, realizado no período de 6 a 9 de novembro de 2005, realizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

- Participação no XLVIII Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, realizado nos dias 15 e 16 de setembro de 2005, na cidade de Rio Branco/AC.

- Participação no II Fórum de Debates: A Mulher e seus Papéis no Século XXI: O Feminino, ação integrante do Projeto Encontro Mercado, Programa Crescer, no dia 17 de junho de 2005, realizado na cidade de Brasília/DF.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ANTERIOR AO INGRESSO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- Estagiária do Curso de Direito da Faculdade de Direito do Centro de Ensino Universitário de Brasília – CEUB, na Caixa Econômica Federal – Filial Lago Sul/DF, no período de 13/10/1980 a 17/03/1981.
- Aprovada em concurso público para o Supremo Tribunal Federal como Auxiliar Judiciária em 1981
- Gerente Administrativo da AFIR - Mineração, Exportação e Importação Ltda, no período de 15/12/1980 a 18/03/1983
- Técnica Jurídica do Tribunal Superior do Trabalho, admitida em 19/08/83 e exonerada a pedido em 01/06/1984.
- Estagiária do Escritório Modelo de Assistência Judiciária aos Carentes da FADI/CEUB no primeiro semestre de 1984.
- Advogada do Escritório de Advocacia Dr. Ursulino Santos Filho, desde 20/08/1983 até 29/11/1989.
- Advogada do Escritório Dr. José Gomes de Mendonça, desde 20/08/1983 até junho de 1986.

- Procuradora do Distrito Federal, aprovada em concurso público de provas e títulos, em de 25/08/1988, tendo sido exonerada a pedido, em 31/07/1990, em virtude de posse no Cargo de Procuradora do Trabalho, em 01/08/1990.
- Promovida por merecimento ao cargo de Procuradora de 1ª Categoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Decreto de 01/10/1990 do Governo do Distrito Federal).
- Aprovada no Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho em 01/08/1990.

## **ATUAÇÃO NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

- Procuradora do Trabalho com exercício na PRT da 8ª Região (19/07/1990 à 23/09/1990) e na PRT da 10ª Região a partir de 24/09/1990.
- Nomeada para compor a Comissão Permanente de Licitação da PRT da 10ª Região no período de 26/06/1991.
- Designada para atuar na PRT da 11ª Região no período de 26/04/1993 a 14/05/1993.



- Designada para substituir a Procuradora Chefe da PRT 22ª Região, no período de 14/06/1993 a 13/07/1993.
- Procuradora Chefe da PRT da 10ª Região, no período de 20/08/1993 a 17/08/1995 (dispensada a pedido).
- Designada para Mesa Coletora de Votos – Portaria PGT/MPT nº 259, de 14/12/1993.
- Promovida por merecimento na Carreira do MPT no Cargo de Procuradora Regional do Trabalho.
- Secretária da Comissão de Execução e Fiscalização relativa ao V Concurso de Provimento de Cargos de Procurador do Trabalho perante a 10ª Região (1995).
- Membro da Comissão Editorial da Revista do MPT (segundo semestre de 1995 até 30/09/1996).
- Designada para atuar na Procuradoria Geral do Trabalho junto ao Tribunal Superior do Trabalho, no período de 06 a 30/11/1995.
- Coordenadora da Coordenadoria de Recursos no período de 01/12/1995 a 20/12/1995, perante a PRT 10ª Região.
- Membro da Coordenadoria de Interesses Difusos e Coletivos no período de 24/03/1997 a 19/09/1997, perante a PRT 10ª Região.
- Designada para responder pela Coordenadoria de Recursos Judiciais, no período de 20 a 24 de julho de 1998.

- Membro da Coordenadoria Nacional de Combate a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente a partir de 26. 08.98.
- Coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate a Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente no período de 13.10.1998 a 22.11.1998.
- Presidente da Mesa Apuradora nas eleições para Procurador-Geral do Trabalho, eleição para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional para Juiz Togado dos Tribunais Regionais do Trabalho e do TST, eleição para membros do Conselho Superior do MPT. Em diversas ocasiões atuei como Membro das Mesas Coletoras de Votos.
- Supervisora em várias etapas dos Concursos Públicos para provimento de cargo de Procurador do Trabalho.
- Designada para officiar junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da autorização contida na Ata da 10ª Sessão Extraordinária, de 20.05.1994, do Conselho Superior do MPT, Diário Oficial, seção 2, de 02.09.1999.
- Designada como suplente da Mesa Apuradora na eleição para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional para Juiz Togado do Tribunal Superior do Trabalho em 14.04.2000.
- Designada para Presidente da Mesa Apuradora na eleição para Presidente da ANPT no biênio 2000/2002, junto a PGT, em 02.05.2000.

- Designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, através da Portaria nº 054 de 14 de março de 2000, publicada no Boletim de Serviço Especial 03-B/2000, para presidir a Comissão de Sindicância referente ao Processo nº 08130-000708/2000
- Designada pela Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Aparecida Gugel, através da Portaria nº 015 de 27 de abril de 2000, publicada no Boletim de Serviço Especial nº 05-A, para presidir a Comissão de Inquérito Administrativo referente ao Processo nº 08130-000669/2000.
- Designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, através da Portaria nº 218, de 31.08.2000, para atuar na Coordenadoria de Recursos da Procuradoria Geral do Trabalho.
- Designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, para integrar como Membro, a Comissão Temática destinada a apresentar projeto de reestruturação e ampliação da competência funcional do MPT, através da Portaria nº 305, de 16/11/2000, publicada no Boletim Especial 11-B, de 21/11/2000.
- Designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, para substituir, até o provimento da vaga decorrente da nomeação para Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, do Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. João Batista Brito Pereira, através da Portaria nº 331, de 29/11/2000.

- Promovida por merecimento ao cargo de Subprocuradora-Geral do Trabalho, através da Portaria nº 65, de 02/03/2001.
- Designada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral do Trabalho, em Exercício, Dra. Lucinéia Alves Ocampos, para representar o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrich Basso, no dia 11/05/2001, na Palestra "*Políticas Criminais: Desafios e Perspectivas de Segurança Pública*", realizada no Auditório do Edifício Sede do MPDFT, através do Ofício nº 689/01, de 10/05/2001.
- Designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, para ocupar o cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Recursos da Procuradoria Geral do Trabalho, através da Portaria nº 217, de 05/06/2001.
- Eleita pelo Colégio de Procuradores, no dia 21/08/2001, como Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, para o Biênio 2001/2003, tomando posse na 69ª Sessão Ordinária do CSMPT realizada no dia 29/08/2001.
- Designada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, para participar, como observadora da 91ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra-Suíça, consoante Aviso nº 79, de 25/04/2003, do Ministério do Trabalho e Emprego, através da Portaria nº 135, de 27/05/2003.
- Reeleita pelo Colégio de Procuradores ao cargo de Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, para o Biênio 2003/2005, tomando posse na 86ª Sessão Ordinária do CSMPT realizada no dia 28/08/2003.

- Nomeada pela Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Trabalho, Dra Sandra Lia Simón, para o cargo de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, biênio 2003/2005.

## **ATIVIDADES EXERCIDAS**

- Corregedora Nacional do Ministério Público (08/2005 a 06/2007)
- Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (06/2005 a 06/2007)
- Subprocuradora Geral do Trabalho (a partir de 02/03/2001)
- Procuradora Regional do Trabalho (a partir de 12.04.1994)
- Procuradora do Trabalho (posse em 01/08/1990)
- Procuradora do Distrito Federal (25.08.1988 a 01.08.1990)
- Advogada Trabalhista (28.06.1994 a 01.08.1990)
- Técnica Judiciária do TST (19.08.1993 a 01.06.1994)

## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DIVERSOS**

- Designada pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, para participar do Curso de Negociação Coletiva e os Processos de Arbitragem e Conciliação nas Relações Trabalhistas, em Turim e Roma na Itália e Madri, na Espanha, no período de 04.05.98 a 15.05.1998.
  
- Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

## **COMENDAS**

- Agraciada pela Câmara Deliberativa da Ordem do Mérito do Ministério Público Militar, em sua 1ª Sessão de 2006, realizada no dia 23 de junho de 2006, com o Grau de Alta Distinção do Quadro Especial.
  
- Homenagem prestada pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho durante o XI Congresso Nacional dos Procuradores do

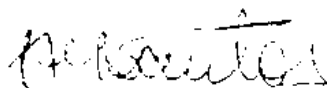
Trabalho, realizado no período de 23 a 26 de março de 2006, em Brasília/DF.

- Agraciada pelo Presidente do Eg. Tribunal Superior do Trabalho com a Medalha Comemorativa do 50º Aniversário de instalação da Justiça do Trabalho em 01.05.1991.

- Agraciada pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região com a Comenda da Ordem do Mérito de Dom Bosco, no grau de Grande Cruz em setembro de 1993.

- Agraciada pelo Eg. Tribunal Superior do Trabalho com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho em 11.08.1995, no grau de Comendadora.

Brasília, 15 de maio de 2007



**IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, *Ivana Auxiliadora Mendonça Santos*,  
Subprocuradora-Geral do Trabalho, declaro, para os devidos fins, nos termos do inciso II,  
artigo 5º, da Resolução n. 7 de 2005, do Senado Federal, não ser cônjuge, companheira  
ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor  
do Ministério Público do Trabalho.

Brasília, 16 de maio de 2007.

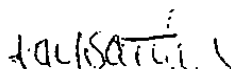


**IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, *Ivana Auxiliadora Mendonça Santos*,  
Subprocuradora-Geral do Trabalho, declaro, para os devidos fins, nos termos do inciso III,  
artigo 5º, da Resolução n. 7 de 2005, do Senado Federal, não ter sofrido sanções  
criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não existir nenhum procedimento  
dessa natureza contra mim instaurado.

Brasília, 16 de maio de 2007.



**IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS**

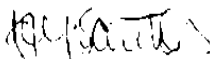


**DECLARAÇÃO**

Eu, *Ivana Auxiliadora Mendonça Santos*.

Subprocuradora-Geral do Trabalho, declaro, para os devidos fins, nos termos do inciso IV, artigo 5º, da Resolução n. 7 de 2005, do Senado Federal, não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheira ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 16 de maio de 2007.



**IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, *Ivana Auxiliadora Mendonça Santos*,

Subprocuradora-Geral do Trabalho, renuncio, nos termos do inciso V, artigo 5º, da Resolução n. 7 de 2005, do Senado Federal, ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 16 de maio de 2007.



**IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS**

( À Comissão de constituição , justiça e cidadania.)

# OFÍCIO

## Nº S/32, de 2007

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 512

Brasília, 14 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no inciso I do artigo 130-A, da Constituição Federal e no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT), para a composição do Conselho Nacional do Ministério Públicos. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral da Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Osmar Machado Fernandes, Procurador da Justiça Militar;

d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

# ***CURRICULUM VITAE***

## **OSMAR MACHADO FERNANDES**

### **CURRICULUM VITAE**

#### **1. QUALIFICAÇÃO:**

Nome: **OSMAR MACHADO FERNANDES**

Nacionalidade: brasileiro

Naturalidade: Dom Pedrito/RS

Filiação: Roberto Dias Fernandes  
Alice Machado Fernandes

Estado Civil: casado

Cônjuge: Elaine Catarina Madeira Fernandes

Profissão: Membro do Ministério Público Militar

Cargo: Procurador da Justiça Militar da União

Endereço Residencial: Rua Farrapos, 185 – Santa Maria/RS

Endereço Profissional: Procuradoria da Justiça Militar  
Rua Duque de Caxias, 1881  
Santa Maria/RS

Telefone Residencial: 55-3221.3715

Telefone Funcional: 55-3221.8163 / 55-3223.1569

#### **2. DOCUMENTOS:**

Identidade: 4099132088/SSP/RS

Identidade Funcional: 100/MPM

CPF: 151.586.320-49

Título de Eleitor: 685778204/69

Carteira Profissional: 69.749-00035

### **3. FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

#### **3.1. GRADUAÇÃO**

Bacharelado em Direito pela Fundação Universidade Estadual de Maringá, Estado do Paraná, tendo colado Grau em 10 de janeiro de 1987.

#### **3.2. PÓS-GRADUAÇÃO**

3.3.1. Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal, pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, campus de Santa Maria-RS, em 2005/2006;

3.3.2. Curso de Formação de Oficial Especialista em Direito do Quadro Complementar do Exército Brasileiro, realizado na Escola de Administração do Exército (EsAEx), em 1990, na cidade de Salvador/BA.

#### **3.3. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso de extensão universitária realizado na Escola da Magistratura do Estado do Paraná em convênio com a Universidade Estadual de Maringá, com duração de três semestres e carga horária de 1.056 (um mil e cinquenta e seis) horas, realizado em 1988/1989.

#### 4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1. Ingressou na carreira do Ministério Público Militar da União, em 30 de setembro de 1992, no cargo de Procurador Militar de 2ª Categoria tendo em vista aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos (VI CPJM), tendo obtido a 5ª colocação, em uma turma de 15.

Em 21 de maio de 1993 o referido cargo passou a ser denominado Promotor da Justiça Militar, consoante Lei Complementar nº 75/93.

Em 07 de maio de 1996, foi promovido ao cargo de Procurador da Justiça Militar, por merecimento, pela Portaria nº 213/PGR.

4.2. Exercício das atribuições institucionais dos cargos de Promotor e Procurador da Justiça Militar Federal, previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União) no período de 1992 a 2005, nas Procuradorias da Justiça Militar da União, nas cidades de Bagé e Santa Maria/RS.

#### 5. NOMEAÇÃO E POSSE NO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.1. Foi nomeado pelo Presidente da República, em 09 de junho de 2005, para um mandato de dois anos no cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, após ter sido indicado como representante do Ministério Público Militar e ter seu nome

aprovado pela maioria absoluta do Senado Federal, nos termos do artigo 130-A, da Constituição Federal.

Tomou posse no cargo de Conselheiro do referido Órgão em 21 de junho de 2005, em solenidade presidida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, em Brasília-DF.

## 6. ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS

6.1. Exercício do cargo de Professor colaborador na Universidade Estadual de Maringá/PR, lotado no Departamento de Direito Privado e Processual, ministrando no segundo período letivo de 1989, a disciplina de DIREITO CIVIL II (Direito das Obrigações), com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

6.2. Exercício de cargo técnico-jurídico privativo de Bacharel em Direito como 1º Ten Adjunto do Serviço de Justiça do Comando da 5ª Região Militar – Divisão de Exército, e função de Assessoria Jurídica ao Comando da 5ª RM/DE e Comando das Unidades subordinadas, nos anos de 1991/1992.

## 7. ATIVIDADES COMO PALESTRANTE NA ÁREA DO DIREITO PENAL MILITAR:

7.1. Proferiu palestra, em 23 de abril de 1997, em Bagé/RS, aos oficiais e graduados da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada - Guarnição Federal do Exército, versando sobre os Aspectos Jurídicos do Inquérito Policial Militar.

7.2. Participou, como Palestrante, em painel sobre o tema “Procedimentos e Processos Penais Militares (IPM - APFD - IPD

- IPI - Processo Penal Comum - Processos Penais Especiais - Habeas Corpus)”, durante o II Seminário de Justiça Militar, realizado no período de 19 a 21 de maio de 1998, na Base Aérea de Santa Maria/RS.

7.3. Proferiu palestras versando sobre os temas “Inquérito Policial Militar e Auto de Prisão em Flagrante Delito” nas Guarnições do Exército de Santa Maria, Cruz Alta e Santo Ângelo, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 1998.

7.4. Proferiu palestra sobre o tema “A Investigação Policial no Âmbito das Forças Armadas”, no III Seminário de Justiça Militar, realizado na Base Aérea de Santa Maria, no dia 27 de maio de 1999.

7.5. Proferiu palestra sobre o tema “Da Ação Penal no Direito Penal Militar” no IV Seminário de Justiça Militar realizado na Base Aérea de Santa Maria/RS, no dia 24 de maio de 2000.

7.6. Proferiu palestras nas áreas de Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar, Direito Constitucional e Direito Administrativo, em junho de 2000, nas Unidades Militares da área da 3ª Divisão do Exército, nas cidades de São Borja, Cruz Alta, Santa Maria, Santiago, Alegrete e Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

7.7. Proferiu palestra sobre o tema “Forças Armadas e Ministério Público”, promovido pelo Centro de Estudos de Direito Militar – CESDIM – realizado no período de 18 a 22 de setembro de 2000, na Base Aérea de Santa Maria/RS;

7.8. Palestras proferidas sobre Direito Penal Militar, Direito Processual Penal Militar, Direito Constitucional e Direito Administrativo, nas unidades militares da área da 3ª Divisão de Exército, no mês de junho/2001, nas cidades de Santiago, São Borja, Cruz Alta e Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul;

7.9. Proferiu palestra sobre o tema “Da Persecução Penal no Direito Militar”, na I Jornada de Direito Militar, promovido pela Turma de Direito da Universidade Franciscana – UNIFRA, e pela Escola Superior de Advocacia – OAB/RS, no período de 19 a 20 de outubro de 2001, em Santa Maria-RS;

7.10. Proferiu palestra, no 1º Encontro Regional do Ministério Público Militar, realizado de 25 a 28 de setembro 2002, em Porto Alegre/RS.

## 8. MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

8.1. Medalha da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, no grau Alta Distinção, no Quadro Ordinário, outorgada em 27 de outubro de 1999, pelo Chanceler da referida ordem;

8.2. Medalha da Ordem do Mérito Militar, concedida pelo Comandante do Exército Brasileiro, em 19 de abril de 2007;

8.3. Medalha do Pacificador outorgada pelo Comandante do Exército Brasileiro, em 25 de agosto de 2002, pelos relevantes serviços prestados àquela Instituição;

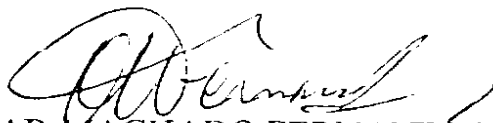
8.4. Título de Membro Honorário da Força Aérea Brasileira, concedido pelo Major-Brigadeiro-do-Ar, comandante do 5º COMAR, sediado em Canoas/RS;



8.5. Diploma de Colaborador Emérito do Exército, concedido pelo Comandante Militar do Sul, em reconhecimento aos serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Declaro que o presente *curriculum vitae* é a expressão da verdade, pelo qual me responsabilizo.

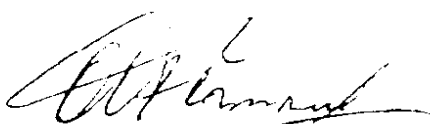
Santa Maria/RS, 15 de maio de 2007.

  
OSMAR MACHADO FERNANDES  
PROCURADOR DA JUSTIÇA MILITAR

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Ministério Público Militar da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 45, de 2004, e para os efeitos do inciso IV, do art. 5<sup>o</sup>, da Resolução n<sup>o</sup> 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de membro desses poderes.

Santa Maria - RS, 15 de maio de 2007.

  
OSMAR MACHADO FERNANDES  
Procurador da Justiça Militar

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Ministério Público Militar da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso III, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, sob as penas da Lei, que não sou sujeito passivo de cumprimento de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, nem constam instaurados contra minha pessoa quaisquer procedimentos dessa natureza no Ministério Público Militar da União.

Santa Maria - RS, 15 de maio de 2007.




OSMAR MACHADO FERNANDES  
Procurador da Justiça Militar

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Ministério Público Militar da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e para os efeitos do inciso <sup>II</sup>~~III~~, do art. 5º, da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do

Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro nem parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, de Membro ou servidor do Ministério Público Militar da União.

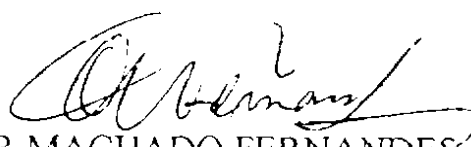
Santa Maria - RS, 15 de maio de 2007.

  
OSMAR MACHADO FERNANDES  
Procurador da Justiça Militar

Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente do Senado Federal  
Senador Renan Calheiros

Tendo sido indicado pelo Ministério Público Militar da União para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, previsto no art. 130-A, da Emenda Constitucional n<sup>o</sup> 45, de 2004, e para os efeitos do inciso V, do art. 5<sup>o</sup>, da Resolução n<sup>o</sup> 7, de 2005, do Senado Federal, declaro a V. Ex<sup>a</sup> e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que renuncio ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Santa Maria - RS, 15 de maio de 2007.

  
OSMAR MACHADO FERNANDES  
Procurador da Justiça Militar

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

# OFÍCIO

## Nº S / 33, DE 2007

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 512

Brasília, 14 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no inciso I do artigo 130-A, da Constituição Federal e no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, encaminho a Vossa Excelência os nomes dos membros do Ministério Público da União, escolhidos pelos respectivos ramos (MPF, MPT, MPM e MPDFT), para a composição do Conselho Nacional do Ministério Públicos. Os indicados são, respectivamente:

a) Pelo Ministério Público Federal: Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República;

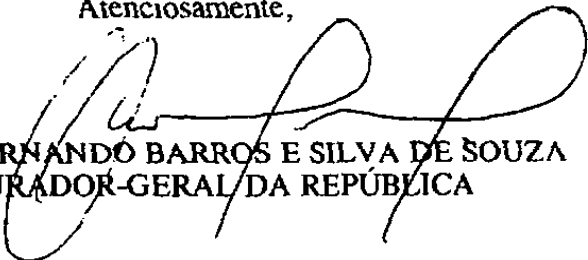
b) Pelo Ministério Público do Trabalho: Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral da Trabalho;

c) Pelo Ministério Público Militar: Osmar Machado Fernandes, Procurador da Justiça Militar;

d) Pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Diaulas Costa Ribeiro, Promotor de Justiça.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência os *Curricula Vitae* dos indicados juntamente com os documentos exigidos pela Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal.

Atenciosamente,



ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF

Diaulas Costa Ribeiro  
**CURRICULUM VITAE**

Brasília  
2007

## CURRICULUM VITAE

Maio, 2007

### 1 DADOS PESSOAIS

Nome: Diaulas Costa Ribeiro

Filiação: João Costa Ribeiro e Terezinha de Lourdes Costa Ribeiro

Nascimento: 02/12/1962, Monte Carmelo /MG - Brasil

Carteira de identidade: 524792 / SSPDS / DF / 25/01/1985

CPF: 18536417153

Endereço profissional: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Distrito Federal, Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde.

Eixo Monumental - Praça do Buriti, lote 2, Sala 507

70094900 Brasília, DF - Brasil

Telefone: (61) 33439609 Fax: 33439953

E-mail: diaulas@diaulas.com.br

Endereço residencial: SHIS, QI 03, conjunto 7, casa 8

Lago Sul

71605270 Brasília, DF - Brasil

Telefone: (61) 33654698

E-mail: diaulas@diaulas.com.br

### 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 2003 - 2004 Pós-doutorado.  
Universidad Complutense de Madrid, U.C.M., Espanha
- 1995 - 1997 Doutorado em Direito.  
Universidade Católica Portuguesa, U.C. PORTUGUESA, Portugal.  
Título: Ministério Público: Dimensão Constitucional e Repercussão no Processo Penal. Ano de obtenção: 2002.  
Orientador: Germano Marques da Silva
- 1981 - 1985 Graduação em Direito.  
Centro Universitário de Brasília, UNICEUB, Distrito Federal, Brasil.
- 1978 - 1980 Ensino Médio (2o grau).  
Centro Educacional Compacto Taguatinga, CEC-T, Distrito Federal, Brasil.
- 1969 - 1977 Ensino Fundamental (1o grau).  
Centro Educacional Champagnat, CEC\*, Distrito Federal, Brasil.

### 3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

#### Vínculo institucional

1991 - Atual - Vínculo: Servidor público. Enquadramento funcional: Promotor de Justiça.

#### Atividades

4/1991 - Atual

#### Serviços realizados

1. Promotor de Justiça

União Educacional do Planalto Central - UNIPLAC\*

## CURRICULUM VITAE

Maio, 2007

### 1 DADOS PESSOAIS

Nome: Diaulas Costa Ribeiro  
Filiação: João Costa Ribeiro e Terezinha de Lourdes Costa Ribeiro  
Nascimento: 02/12/1962, Monte Carmelo /MG - Brasil  
Carteira de identidade: 524792 / SSPDS / DF / 25/01/1985  
CPF: 18536417153

Endereço profissional: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Distrito Federal, Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde.  
Eixo Monumental - Praça do Buriti, lote 2, Sala 507  
70094900 Brasília, DF - Brasil  
Telefone: (61) 33439609 Fax: 33439953  
E-mail: diaulas@diaulas.com.br

Endereço residencial: SHIS, QI 03, conjunto 7, casa 8  
Lago Sul  
71605270 Brasília, DF - Brasil  
Telefone: (61) 33654698  
E-mail: diaulas@diaulas.com.br

### 2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2003 - 2004 Pós-doutorado.  
Universidad Complutense de Madrid, U.C.M., Espanha.  
1995 - 1997 Doutorado em Direito.  
Universidade Católica Portuguesa, U.C.PORTUGUESA, Portugal.  
Título: Ministério Público: Dimensão Constitucional e Repercussão no Processo Penal. Ano de obtenção: 2002.  
Orientador: Germano Marques da Silva.  
1981 - 1985 Graduação em Direito.  
Centro Universitário de Brasília, UNICEUB, Distrito Federal, Brasil.  
1978 - 1980 Ensino Médio (2o grau).  
Centro Educacional Compacto Taguatinga, CEC-T, Distrito Federal, Brasil.  
1969 - 1977 Ensino Fundamental (1o grau).  
Centro Educacional Champagnat, CEC\*, Distrito Federal, Brasil.

### 3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT

#### Vínculo institucional

1991 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Promotor de Justiça.

#### Atividades

4/1991 - Atual

#### Serviços realizados

1. Promotor de Justiça.

União Educacional do Planalto Central - UNIPLAC\*

**Vínculo institucional**

2002 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular.

**Atividades**

8/2002 - Atual

**Disciplinas ministradas**

1. Direito Penal

Universidade Católica de Brasília - UCB-DF

**Vínculo institucional**

1998 - 2002 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular.

1998 - 1999 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Chefe do Departamento de Direito.

1998 - 1999 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Conselheiro do Consep - Cons. Superior de Ens.

2006 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular.

**Atividades**

3/1998 - 8/2002

**Disciplinas ministradas**

1. Direito Penal

3/1998 - 2/1999

**Cargos ou funções**

1. Conselheiro

3/1998 - 2/1999

**Cargos ou funções**

1. Chefe de departamento

2/2006 - Atual

**Disciplinas ministradas**

1. Boalica

Universidade Católica Portuguesa - U.C.PORTUGUESA

**Vínculo institucional**

2005 - 2005 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento funcional: Professor Visitante - Progr. Erasmus Mundus

**Atividades**

5/2005 - 7/2005

**Disciplinas ministradas**

1. Direito Penal

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF

**Vínculo institucional**

1986 - 2002 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular.

**Atividades**

9/1986 - 8/2002

**Disciplinas ministradas**

1. Prática Forense Penal  
2. Direito Penal

Centro Universitário de Brasília - UNICEUB

**Vínculo institucional**

1987 - 1988 Vínculo: Celetista, Enquadramento funcional: Professor titular.

**Atividades**

7/1987 - 7/1988

Disciplinas ministradas  
1. Direito Penal.

#### 4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Direito Público, Direito Penal.            |
| 2 | Direito Público, Direito Processual Penal. |
| 3 | Ciências da Saúde, Medicina.               |

#### 5 IDIOMAS

- Compreende: Alemão (Razoavelmente), Espanhol (Bem), Francês (Bem), Inglês (Bem), Italiano (Bem), Português (Bem).
- Fala: Alemão (Pouco), Espanhol (Bem), Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem), Italiano (Razoavelmente), Português (Bem).
- Lê: Alemão (Razoavelmente), Espanhol (Bem), Francês (Bem), Inglês (Bem), Italiano (Bem), Português (Bem).
- Escreve: Alemão (Pouco), Espanhol (Bem), Francês (Razoavelmente), Inglês (Bem), Italiano (Razoavelmente), Português (Bem).

#### 6 PRÊMIOS E TÍTULOS

- |      |   |
|------|---|
| 2005 | Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, Governo do Distrito Federal. |
| 1999 | Medalha do Mérito Alvorada, Governo do Distrito Federal.  |

#### 7 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICA/CULTURAL

##### 7.1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

###### 7.1.1 Trabalhos completos em anais de eventos

- |   |  |
|---|--|
| 1 | RIBEIRO, Diaulas Costa. Um novo testamento: Testamentos vitais e Diretivas Antecipadas. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA, 2005, Belo Horizonte, MG. <b>Anais V Congresso Brasileiro de Direito de Família</b> . Belo Horizonte, MG: IBDFAM - Instituto Brasileiro de Direito de Família, 2006. v. 1, p. 273-283. |
|---|--|

###### 7.1.2 Artigos completos publicados em periódicos

- |   |  |
|---|--|
| 1 | RIBEIRO, Diaulas Costa. A eterna busca da imortalidade humana: a terminalidade da vida e a autonomia. <b>Bioética</b> , Brasília, DF, Dezembro de 2006, v. 13, n. 2, p. 112-120, 2006.   |
| 2 | RIBEIRO, Diaulas Costa. Autonomia: Viver a própria vida e morrer a própria morte. (Autonomy: to live one's own life and to die one's own death). <b>Cadernos de Saúde Pública</b> , Rio de Janeiro, RJ, v. 22, n. 1, p. 109-118, 2006. |
| 3 | RIBEIRO, Diaulas Costa. Eutanásia, suicídio assistido, distanásia e suspensão de esforço terapêutico. <b>Revista Consulex</b> , Brasília, v. 199, p. 34-35, 2005.  |
| 4 | RIBEIRO, Diaulas Costa. Suspensão de Esforço Terapêutico. <b>Cadernos de Direito Clínico</b> , Brasília, v. 1, n. 1, p. 2-12, 2005.  |



- 5 RIBEIRO, Diaulas Costa. A prerrogativa constitucional do Ministério Público para exercer o controle externo da atividade policial. **Revista Consulex**, Brasília, v. 184, p. 16-17, 2004.
- 6 RIBEIRO, Diaulas Costa. Prostituição: uma profissão como outra qualquer. Ensaio Multidisciplinar contra a intromissão do Estado na autonomia funcional da mulher em defesa do direito à livre orientação sexual. **Revista do Curso de Direito Uniplac Jurídica**, Brasília, v. 1, p. 295-325, 2003.
- 7 RIBEIRO, Diaulas Costa. A reinvenção do Ministério Público: a história do futuro. **Jornal da Associação do Mpdft**, Brasília, v. Dez., n. 2000, p. 15.2000.
- 8 RIBEIRO, Diaulas Costa. Interrupção Voluntária da Gravidez com Antecipação de Parto de Feto Inviável. **Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**, Brasília, v. 03, p. 83-114, 2000.
- 9 RIBEIRO, Diaulas Costa. Lei da Mordaça: O crime perfeito. **Jornal da Associação do Mpdft**, Brasília, v. 1, p. 2-2, 2000.
- 10 RIBEIRO, Diaulas Costa. Juri: Direito ou Imposição. **Revista Consulex**, Brasília, v. 26, p. 54-56, 1999.
- 11 RIBEIRO, Diaulas Costa. Habeas Corpus no Brasil. **Direito e Justiça Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa**, Lisboa, v. XI, n. Tomo 1, p. 243-281, 1997.
- 12 RIBEIRO, Diaulas Costa. Indulto Necessário (ou Causa Mortis). **Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária**, Brasília, v. 7, p. 145-151, 1996.
- 13 RIBEIRO, Diaulas Costa. A ação penal no Direito brasileiro. **Direito e Justiça Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa**, Lisboa, v. VIII, n. Tomo 2, p. 35-44, 1994.

### 7.1.3 Livros publicados

- 1 RIBEIRO, Diaulas Costa. **Ministério Público Dimensão Constitucional e Repercussão no Processo Penal**. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2003. v. 1. 613 p.
- 2 RIBEIRO, Diaulas Costa. **Código de procedimentos do promotor de justiça criminal**. Brasília: Eurobrasileira, 1998. v. 1. 20 p.
- 3 RIBEIRO, Diaulas Costa. **Prisão Temporária no Brasil**. Brasília: Edição do Autor, 1992. v. 1. 1 p.

### 7.1.4 Capítulos de livros publicados

- 1 RIBEIRO, Diaulas Costa. Antecipação Terapêutica de Parto: Uma releitura jurídico penal do aborto por anomalia fetal no Brasil. In: DINIZ, Débora. (Org.). **Aborto por anomalia fetal**. 1ª ed. Brasília, 2003, v. 1. p. 93-147.
- 2 RIBEIRO, Diaulas Costa. Reprodução medicamente assistida: Parentalidade contratual e biológica - Controvérsias e Certificações. In: BUGLIONE, Débora Diniz E Samantha. (Org.). **Quem pode ter acesso às tecnologias reprodutivas? Diferentes perspectivas do Direito Brasileiro**. Brasília, 2002, v. 01. p. 33-49.

### 7.1.5 Textos em jornais de notícias

- 1 RIBEIRO, Diaulas Costa. O médico e o monstro. **Jornal da Comunidade**, Brasília, p. 11-11, 10 set. 2000.
- 2 RIBEIRO, Diaulas Costa. Transexualismo: a abolição da escravatura. **Correio Braziliense**, Brasília, p. 21-21, 21 set. 2000.

- 3 RIBEIRO, Diaulas Costa. Sex-shop e tolerância zero: é proibido proibir!. **Jornal da Comunidade**, Brasília, p. 23-23, 05 set. 1998.
- 4 RIBEIRO, Diaulas Costa. Pena alternativa: esconder o lixo sob o tapete. **Correio Braziliense**, Brasília, p. 7-7, 11 nov. 1997.
- 5 RIBEIRO, Diaulas Costa. Um imbróglio chamado Collor. **Diário de Notícias**, Lisboa, p. 14-15, 08 abr. 1996.

#### **7.1.6 Demais tipos de produção bibliográfica**

- 1 RIBEIRO, Diaulas Costa; SOKOL, Daniel S. **Operação Mãos Limpas**. Paris: International Herald Tribune, 2006. (Tradução/Artigo).
- 2 RIBEIRO, Diaulas Costa; GONZÁLES, Miguel Angel Sánchez. **Um novo testamento: testamentos vitais e diretivas antecipadas**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005. (Tradução/Artigo).

## **8 DADOS COMPLEMENTARES**

### **8.1 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS**

#### **8.1.1 Dissertações**

- 1 RIBEIRO, Diaulas Costa; MENDES, Gilmar Ferreira; PASCUAL, Alejandra Leonor. Participação em banca de Wilson Issao Koressawa. **O princípio da segurança jurídica no ordenamento constitucional brasileiro e suas implicações na ocupação de lotes públicos, por famílias, no Distrito Federal**. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília.

#### **8.1.2 Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação**

- 1 RIBEIRO, Diaulas Costa; PASCUAL, Alejandra Leonor; MONTENEGRO, Pedro Luiz Rocha. Participação em banca de Malthus Fonseca Galvão. **A perícia Médico Legal Como Instrumento de Prevenção e Punição da Tortura**. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Brasília.

#### **8.1.3 Outros tipos**

- 1 RIBEIRO, Diaulas Costa; DINIZ, Débora; PEREIRA, Ondina Pena. Participação em banca de Carmem Gomes de Sá Giraldi Dias. **Projeto de Qualificação de Dissertação de Mestrado em Psicologia intitulada: A moralidade como critério de diferenciação entre sanidade e loucura: uma análise do discurso da psiquiatria forense em crimes com emprego de meios cruéis**. 2002. Outra participação (Mestrado Em Psicologia) - Universidade Católica de Brasília.

### **8.2 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

- 1 Conferência: **A atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário em face da interrupção da gravidez nos casos de feto portador de anencefalia**. 2006. (Participação em eventos/Outra).
- 2 Conferência: **Ação civil pública e os subsídios provenientes do processo administrativo**. 2006. (Participação em eventos/Seminário).
- 3 Conferência: **Ética Médica e responsabilidade civil e penal**. 2006. (Participação em eventos/Congresso).
- 4 Conferência: **Medicina, Direito, Ética e a Terminalidade da Vida**. 2006. (Participação em eventos/Simpósio).

- 5 **Conferência: Paciente Terminal: O Direito, a Medicina e a Ética no fim da vida.** 2006. (Participação em eventos/Simpósio).
- 6 **Conferência: Suspensão de Esforço Terapêutico.** 2006. (Participação em eventos/Seminário).
- 7 **Conferência: Suspensão de Esforço Terapêutico - Pacientes Terminais.** 2006. (Participação em eventos/Congresso)
- 8 **Conferência: Testamentos Vitais e Diretivas Antecipadas.** 2006. (Participação em eventos/Encontro).
- 9 **Conferência: Transplantes de órgãos e tecidos e prevenção de agravos à saúde.** 2006. (Participação em eventos/Outra)
- 10 **Conferência: Bioética e Desafios Contemporâneos.** 2005 (Participação em eventos/Outra).
- 11 **Conferência: Eutanásia: um direito ou um crime?.** 2005. (Participação em eventos/Outra).
- 12 **Conferência: Habeas-Corpus no Brasil e no Mundo.** 2005. (Participação em eventos/Outra).
- 13 **Conferência: Habeas-Corpus no Brasil e no Mundo.** 2005. (Participação em eventos/Outra).
- 14 **Conferência: Releitura do crime de aborto conforme a Constituição Federal.** 2005. (Participação em eventos/Congresso).
- 15 **Conferência: Testamentos Vitais e Suspensão de Esforço Terapêutico.** 2005. (Participação em eventos/Congresso)
- 16 **Conferência: Testamentos Vitais e Suspensão de Esforço Terapêutico.** 2005. (Participação em eventos/Simpósio)
- 17 **Conferência: Antecipação Terapêutica de Parto nos casos relativos a fetos anencefálicos.** 2004. (Participação em eventos/Outra)
- 18 **Conferência: Novas perspectivas do sistema de justiça mundial.** 2004 (Participação em eventos/Congresso).
- 19 **Conferência: A fiscalização externa dos bancos de dados de DNA pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.** 2003. (Participação em eventos/Outra).

## 9 INDICADORES DE PRODUÇÃO

### Produção bibliográfica

- Artigos publicados em periódicos - 13
  - Completos - 13
- Trabalhos em eventos - 1
  - Completos - 1
- Livros e capítulos - 5
  - Livros publicados - 3
  - Capítulos de livros publicados - 2
- Textos em jornais ou revistas (magazines) - 5
  - Jornais de notícias - 5
  - Demais tipos de produção bibliográfica - 2
- Dados complementares
  - Participação em bancas examinadoras - 3
  - Participação em eventos - 19

# Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

## CURRICULUM VITAE

**Filiação:** João Costa Ribeiro e Terezinha de Lourdes Costa Ribeiro

**Local de Nascimento:** Monte Carmelo, MG

**Estado civil:** Solteiro

**Gabinete funcional:** Eixo Monumental, Praça Municipal, lote 2, sala 507, Praça do Buriti  
70094-900 - Brasília, DF

**Gabinete/MPDFT:** (005561) 3343-9609 e (005561) 3343-9608

**Fax/MPDFT:** (005561) 3343-9953.

**Telefone celular:** (005561) 8424-8978

### 1. GRADUAÇÃO

#### 1.3. MADRI, ESPANHA

Universidade Complutense de Madrid

Faculdade de Medicina

Grau: Pós-Doutor

Data: 31 de Março de 2004

#### 1.2. LISBOA, PORTUGAL

Universidade Católica Portuguesa

Grau: Doutor em Direito

Tese: Ministério Público: Dimensão Constitucional e repercussão do processo penal no Brasil e em Portugal

Data: 13 de Março de 2002

Aprovação com menção «*Magna cum laude*»

Diploma revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco

#### 1.1. BRASÍLIA, DF

Faculdade de Direito do Distrito Federal (Ceub)

Grau: Bacharel em Direito

Data: 11 de Julho de 1985

### 2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 2.28. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Direção Geral – Departamento de Recursos Humanos  
Cargo: Professor do Curso de Direito Penal para Servidores  
Data: 5 de Março a 12 de Abril de 2007

### 2.27. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 12ª Procuradoria de Justiça Cível  
Data: 12/02/2007 a 05/04/2007

### 2.26. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília  
Faculdade de Medicina  
Cargo: Professor Titular de Bioética Médica  
Data: Fevereiro de 2006

### 2.25. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Data: 07/01/2006 a 31/01/2006

### 2.24. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal  
Data: 31/08/2005 a 19/12/2005

### 2.23. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada  
Data: 14/02/2005 a 08/05/2005

### 2.22. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada  
Data: 01/02/2005 a 19/02/2005

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 2.21. LISBOA, PORTUGAL/HANNOVER, ALEMANHA/ LE HAVRE, FRANÇA/ROUEN, FRANÇA

Universidades Católica Portuguesa, Hannover, Le Havre e Rouen  
Programa *Erasmus Mundus* da União Europeia  
Cargo: Professor Convidado do Mestrado Interinstitucional  
Data: Maio a Julho de 2005

### 2.20. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Cargo: Procurador de Justiça Substituto da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada  
Data: 01/09/2004 a 19/12/2004

### 2.19. MADRID, ESPANHA

Universidade Complutense de Madrid  
Faculdade de Medicina  
Cargo: Professor Visitante  
Data: Novembro de 2003 a Abril de 2004

### 2.18. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal  
Cargo: Professor  
Data: Junho de 2003

### 2.17. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Cargo: Membro da Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal  
Data: 14/03/2003 a 08/11/2004

### 2.16. BRASÍLIA, DF

Uniplac – União Educacional do Planalto Central  
Faculdade de Ciências Jurídicas do Planalto Central  
Cargo: Professor de Direito Penal  
Data: 1.º de Agosto de 2002

### 2.15. BRASÍLIA, DF

### 2.14. BRASÍLIA, DF

Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Distrito Federal

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Escola Superior de Advocacia

Cargo: Professor Convocado

Data: 2 de Abril de 2001 a 29 de Junho de 2001

### 2.13. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde (*Pró-Vida*), especializa em Direito Médico e Biocdireito

Data: desde 19 de Maio de 1999

### 2.12. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Promotor de Justiça Eleitoral

Data: 1 de Fevereiro de 2001 a 31 de Janeiro de 2002

### 2.11. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília

Faculdade de Direito

Cargo: Professor de Direito Penal

Data: Fevereiro de 1998 a Agosto 2002

### 2.10. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Cargo: Promotor de Justiça

Data: desde 25 de Abril de 1991

### 2.9. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília

Faculdade de Direito

Cargo: Chefe do Departamento de Direito

Data: Março de 1998 a Fevereiro de 1999

### 2.8. BRASÍLIA, DF

Universidade Católica de Brasília

Cargo: Conselheiro do Conselho de Ensino e Pesquisa

Data: Março de 1998 a Fevereiro de 1999

### 2.7. BRASÍLIA, DF

CAEUDF - Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal

## **Diaulas Costa Ribeiro**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

**Cargo: Professor de Direito Penal**

**Data: Setembro de 1986 a Dezembro de 1999**

### **2.6. BRASÍLIA, DF**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Cargo: Membro da Comissão Permanente de Estágio Probatório**

**Data: 16 de Setembro de 1997 a 24 de Dezembro de 1998**

### **2.5. BRASÍLIA, DF**

BRB-Banco de Brasília S/A

**Cargo: Consultor Jurídico**

**Data: 13 de Outubro de 1987 a 25 de Abril de 1991**

### **2.4. BRASÍLIA, DF**

Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal

**Título: Advogado**

**Data: 31 de Julho de 1985 a 24 de Abril de 1991**

### **2.3. BRASÍLIA, DF**

Faculdade de Direito do Distrito Federal - UniCeUB

**Cargo: Professor Convidado**

**Data: Julho de 1987 a Julho de 1988**

### **2.2. BRASÍLIA, DF**

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (UniDF)

**Cargo: Professor Assistente de Prática Forense Penal**

**Data: Fevereiro a Dezembro de 1986**

### **2.1. BRASÍLIA, DF**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Cargo: Defensor Público (Estagiário)**

**Data: 3 de Maio de 1984 a 21 de Novembro de 1985**

## **3. OUTRAS REFERÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS**

### **3.19. BRASÍLIA, DF**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Indicado para ocupar o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público (Constituição**



## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

*Federal, artigo 130-A)*

Data: 2 de Maio de 2007

### 3.18. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em segundo lugar, a lista triplíce para ocupar o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público (*Constituição Federal, artigo 130-A*)

Data: 2 de Maio de 2007

### 3.17. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou em terceiro lugar a lista triplíce para ocupar o cargo de Procurador-geral de Justiça (*Constituição Federal, artigo 128, § 3.º*)

Data: 12 de Junho de 2006

### 3.16. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou em primeiro lugar a lista sêxtupla para preenchimento de vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Data: 27 de Abril de 2006

### 3.15. BRASÍLIA, DF

Governo do Distrito Federal

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Homenagem: Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal «Imperador Dom Pedro II» —, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Grau: Oficial

Data: 6 de Junho de 2005

### 3.14. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em segundo lugar, a lista triplíce para ocupar o cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público (*Constituição Federal, artigo 130-A*)

Data: Maio de 2005

### 3.13. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em terceiro lugar, a lista sêxtupla para preenchimento da vaga de Desembarga-

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

dor do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Data: 27 de Outubro de 2004

### 3.12. CHIHUAHUA, CHIH., MÉXICO

Governo do Estado de Chihuahua

Governador: CP Patricio Martínez García

Reconhecimento pela participação como conferencista no 1.º Congresso Mundial de Procuração, Impartição de Justiça e Ciência Forenses

Data: 25 de Junho de 2004

### 3.11. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou em terceiro lugar a lista tríplice para ocupar o cargo de Procurador-geral de Justiça (*Constituição Federal, artigo 128, § 3.º*)

Data: 12 de Maio de 2004

### 3.10. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou, em segundo lugar, a lista sêxtupla para preenchimento da vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Data: 11 de Junho de 2003

### 3.9. BRASÍLIA, DF

Conselho Federal de Medicina

Presidente: Edson de Oliveira Andrade

Homenagem pelos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira

Data: 28 de Junho de 2002

### 3.8. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Integrou em segundo lugar a lista tríplice para ocupar o cargo de Procurador-geral de Justiça (*Constituição Federal, artigo 128, § 3.º*)

Data: 23 de Maio de 2000

### 3.7. BRASÍLIA, DF

Câmara de Vereadores Comunitários de Taguatinga

Homenagem: Cidadão Honorário

Data: 15 de Dezembro de 1999

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 3.6. BRASÍLIA, DF

Governo do Distrito Federal

Homenagem: Medalha do Mérito Alvorada – condecoração concedida pelo Governo do Distrito Federal – em reconhecimento ao modo relevante com o qual contribuiu para o progresso do Distrito Federal

Data: 15 de Setembro de 1999

### 3.5. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Homenagem: Moção n.º 668/99, de iniciativa do Deputado Distrital Wasny de Roura

Data: 1 de Junho de 1999

### 3.4. BRASÍLIA, DF

Associação Brasileira de Criminalística

Homenagem: Sócio *honoris causa*

Data: 29 de Outubro de 1995

### 3.3. RIO DE JANEIRO, RJ

IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros

Título: Membro efetivo

Data: desde 5 de Junho de 1995 (*Afastado, a pedido*)

### 3.2. PARIS

AIDP – Associação Internacional de Direito Pena.

Título: Sócio benfeitor

Data: desde 1994 (*Afastado, a pedido*)

### 3.1. SÃO PAULO, SP

IBCCrim – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Título: Sócio efetivo

Data: desde 1994 (*Afastado, a pedido*)

## 4. CONFERÊNCIAS

### 4.130. SÃO PAULO, SP

Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do E. de São Paulo

Conferência: A terminalidade da vida em doenças crônico-degenerativas

Data: 28 de Julho de 2006

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

### **4.129. BRASÍLIA, DF**

UNIDAS - União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde do DF

Conferência: A terminalidade da vida

Data: 26 de Julho de 2006

### **4.128. SÃO PAULO, SP**

USP/FAPESP/CCBB-SP

Seminário A morte em debate

Conferência: Direito à morte: a eutanásia em discussão

Data: 4 de Junho de 2006

### **4.127. BRASÍLIA, DF**

Uniplac- Brasília

Faculdade de Medicina do Planalto Central

Ciclo de Palestras da Fameplac

Conferência: Suspensão de Esforço Terapêutico

Data: 30 de Maio de 2006

### **4.126. BRASÍLIA, DF**

Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal

1º Congresso de Ética Médica do Distrito Federal

Conferência: Ética Médica e Responsabilidade Civil e Penal:

A visão do Ministério Público

Data: 26 de Maio de 2006

### **4.125. MANAUS, AM**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Suframa - Superintendência da Zona Franca de Manaus

Seminário: Administração Pública e Processo Administrativo Federal

Conferência: A ação penal e a civil pública e os subsídios provenientes do processo administrativo

Data: 12 de Maio de 2006

### **4.124. BRASÍLIA, DF**

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

19ª Jornada Centro-Oeste de Cirurgia Plástica

Conferência: Cirurgia do contorno corporal: A responsabilidade civil médica

Data: 16 de Março de 2006

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 4.123. BRASÍLIA, DF

Instituto do Coração – InCor-DF

Departamento de Cirurgia Cardiovascular

Conferência: Transplantes de Órgãos no Distrito Federal: Presente e Futuro

Data: 8 de Dezembro de 2005

### 4.122. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal

IV Congresso Nacional dos Promotores do Juri

Conferência: Releitura do crime de aborto conforme a Constituição Federal

Data: 26 de Novembro de 2005

### 4.121. BELO HORIZONTE, MG

Instituto Brasileiro de Direito da Família - IBDFAM

V Congresso Brasileiro de Direito de Família

Conferência: Testamentos Vitais (Suspensão de Esforço Terapêutico)

Data: 27 de Outubro de 2005

### 4.120. BRASÍLIA, DF

Hospital Santa Luzia

I Simpósio de Terapia Intensiva

Conferência: Testamentos Vitais e Suspensão de Esforço Terapêutico

Data: 20 de Outubro de 2005

### 4.119. BELO HORIZONTE, MG

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Rezende Costa

Conferência: Bioética e Desafios Contemporâneos

Data: 12 de Setembro de 2005

### 4.118. FUNCHAL, ILHA DA MADEIRA

Universidade Católica Portuguesa

Ciclo de conferências da Ordem dos Advogados

Conselho Distrital da Madeira

Conferência: *Habeas-Corpus*

Data: 8 de Julho de 2005

### 4.117. LISBOA, PORTUGAL

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Universidade Católica Portuguesa

Ciclo de conferências especializadas em Direito Penal da Ordem dos Advogados

Conselho Distrital de Lisboa

Conferência: *Habeas-Corpus*

Data: 6 de Julho de 2005

### 4.116. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Administração em Oftalmologia

I Simpósio de Administração em Oftalmologia do Centro-Oeste

Conferência: Direitos e deveres do paciente

Data: 29 e 30 de Abril de 2005

### 4.116. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília

Departamento de Sociologia

II Semana Socius

Conferência: Questões bioéticas, legais e culturais do aborto

Data: 18 de Abril de 2005

### 4.115. BRASÍLIA, DF

Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Seminário Internacional de Propaganda de Medicamentos

Conferência: Propaganda de medicamentos na internet: promoção e comércio, desafios e propostas. A rede mundial de computadores e a dificuldade em alcançar um controle eficaz sobre a promoção e o comércio virtual de medicamentos.

Data: 6 de Abril de 2005

### 4.114. BRASÍLIA, DF

Ministério da Justiça

Visita de delegação argentina para conhecimento do funcionamento do Tribunal do Júri no Brasil

Conferência: Funcionamento do Tribunal do Júri no Brasil

Data: 10 de Novembro de 2004

### 4.113. COSTA DO SAUÍPE, BA

VI Congresso Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Ministério Público Instrutor e prerrogativas constitucionais

Data: 5 de Novembro de 2004

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministerio Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

### **4.112. SÃO PAULO, SP**

Centro Universitário São Camilo  
Mestrado em Bioética  
Conferência: Anencefalia – Bioética e Direito  
Data: 23 de Outubro de 2004

### **4.111. BRASÍLIA, DF**

Faculdade Projeção  
Curso de Direito  
II Semana do Direito  
Conferência: Ministério Público. Dimensão constitucional  
Data: 13 de Agosto de 2004

### **4.110. CHIHUAHUA, CHIH., MÉXICO**

Governo do Estado de Chihuahua  
Procuradoria Geral de Justiça  
Primer congreso mundial de procuración, impartición de Justicia y ciencias forenses  
Conferência: Novas perspectivas do sistema de justiça mundial  
Data: 25 de Junho de 2004

### **4.109. BRASÍLIA, DF**

Conselho Federal de Medicina  
Forum Nacional sobre anencefalia e doação de órgãos  
Conferência: Aspectos legais sobre anencefalia e doação de órgãos  
Data: 16 de Junho de 2004

### **4.108. BRASÍLIA, DF**

Instituto Brasileiro de Direito de Família  
II Encontro de Direito de Família do IBDFAM/DF  
Conferência: Transexualismo e suas implicações no Direito de Família  
Data: 11 de Maio de 2004

### **4.107. BRASÍLIA, DF**

Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Curso de Formação  
Conferência: Controle externo da atividade policial  
Data: 27 de Novembro de 2003

### **4.106. BRASÍLIA, DF**

## **Diaulas Costa Ribeiro**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

Câmara dos Deputados

Comissão de Direitos Humanos

29.ª Reunião: Audiência Pública

Debate do Projeto de Lei n.º 70/95, que dispõe sobre intervenções cirúrgicas que visem à alteração de sexo

Conferência: Transexualidade à luz da ciência, do Direito e da cidadania

Data: 25 de Novembro de 2003

### **4.105. TOCANTINS, TO**

Ministério Público do Estado do Tocantins

Centros Integrados do Ministério Público do Tocantins

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

VI Ciclo de Estudos do Ministério Público do Tocantins

Conferência: Ministério Público: dimensão constitucional e repercussão no processo penal

Data: 20 de Novembro de 2003

### **4.104. BRASÍLIA, DF**

Ministério Público Federal

Seminário: Antecipação terapêutica do parto: aspectos médicos, éticos, jurídicos e sociais

Conferência: Antecipação terapêutica de parto no Brasil: fundamentos bioéticos e jurídico-penais

Data: 13 de Novembro de 2003

### **4.103. BRASÍLIA, DF**

Uniplac – União Educacional do Planalto Central

Foplac – Faculdade de Odontologia do Planalto Central

V Curso de Especialização em Endodontia

Conferência: Aula inaugural

Data: 17 de Outubro de 2003

### **4.102. BRASÍLIA, DF**

HRAN – Hospital Regional da Asa Norte

II Simpósio Brasiliense de Medicina Molecular

Conferência: Como o MPDFT (*Pró-Vida*) poderá atuar frente às novas tecnologias e abordagens terapêuticas

Data: 10 de Outubro de 2003

### **4.101. GOIÂNIA, GO**

Câmara Municipal de Goiânia



## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Conferência: Aborto: uma questão de democracia

Data: 25 de Setembro de 2003

### 4.100. BRASÍLIA, DF

UnB – Universidade de Brasília

Aborto em pauta: vamos conversar?

Conferência: Aborto e Justiça

Data: 23 de Setembro de 2003

### 4.99. BRASÍLIA, DF

Uniplac – União Educacional do Planalto Central

Foplac – Faculdade de Odontologia do Planalto Central

XV Semana Científica de Odontologia

Conferência: Aspectos éticos e legais da Odontologia do trabalho: cumprindo nossa função social

Data: 1 e 5 de Setembro de 2003

### 4.98. BRASÍLIA, DF

UnB – Universidade de Brasília

Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares

NEPEB – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Bioética

V Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Bioética

Conferência: Bioética e Direito na visão do Ministério Público

Data: 26 de Agosto de 2003

### 4.97. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Temas modernos de Direito Penal e Processual Penal

Data: 25 a 28 de Agosto de 2003

### 4.96. BRASÍLIA, DF

UnB – Universidade de Brasília

Faculdade de Direito

Membro convidado de banca examinadora de monografia final do Curso de Graduação em Direito

Tema: Determinação da filiação de pessoa concebida por reprodução medicamente assistida: análise a partir da jurisprudência dos princípios e no Direito comparado

Graduando: Rogério Princivalli da Costa Campos

Orientador: Marcelo Lavenère Machado

## **Diaulas Costa Ribeiro**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

Data: 26 de Junho de 2003

### **4.95. CAMPINAS, SP**

Unicamp – Universidade Estadual de Campinas

Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos/IMS/UERJ

Pagu – Núcleo de Estudos de Gênero

Conferência: Correção cirúrgica de genitália ambígua em crianças. Consentimento informado e suas repercussões jurídicas presentes e futuras

Data: 26 de Junho de 2003

### **4.94. BRASÍLIA, DF**

1.º Encontro Orto-Forense do Distrito Federal

Conferência: O papel da Pró-Vida [na relações com os Cirurgiões-Dentistas] e os aspectos penais do erro odontológico.

Data: 21 de Junho de 2003

### **4.93. BRASÍLIA, DF**

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Curso de Capacitação ao Tribunal do Júri

Conferência: Plenário: aspectos práticos

Data: 12 de Junho de 2003

### **4.92. BRASÍLIA, DF**

Universidade de Brasília

Conferência: Controle das profissões de saúde pelo Ministério Público

Data: 12 de Junho de 2003

### **4.91. BRASÍLIA, DF**

Escola Superior do Ministério Público da União

Mesa Científica

Conferência: A fiscalização externa dos bancos de dados de DNA pelo Ministério Público

Data: 7 de Junho de 2003

### **4.90. BRASÍLIA, DF**

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal

Curso: Capacitação ao Tribunal do Júri

Conferência: O Tribunal do Júri: aspectos práticos na experiência de um Promotor de Justiça

Data: 5 de Junho de 2003

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 4.89. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Conferência: Cerca eletrificada: problema ou solução?

Data: 14 de Abril de 2003

### 4.88. PORTO ALEGRE, RS

Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

Conferência: Interrupção da gravidez na hipótese de comprovação da impossibilidade de sobrevivência do feto

Data: 10 de Abril de 2003

### 4.87. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Comissão de defesa dos direitos humanos, cidadania, ética e decoro parlamentar

Audiência pública

Conferência: A intervenção do Ministério Público na Clínica Planalto

Data: 31 de Março de 2003

### 4.86. BRASÍLIA, DF

*International Association of Bioethics*

*VI Congresso Mundial de Bioética*

IV Conferência Internacional da FAB *Feminist Approaches to Bioethics*

Conferência: A transexualidade e a mudança de sexo: a experiência brasileira

Data: 30 de Outubro de 2002

### 4.85. BRASÍLIA, DF

Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal

Conferência: Imputação objetiva e responsabilidade profissional

Data: 16 de Outubro de 2002

### 4.84. BRASÍLIA, DF

UNEB - Brasília

Conferência: Responsabilidade penal dos profissionais de saúde e dos administradores hospitalares. A experiência da Promotoria Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde em Brasília

Data: 4 de Outubro de 2002

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 4.83. BRASÍLIA, DF

Uniplac - Foplac

Conferência: Responsabilidade penal dos cirurgiões-dentistas

XIV Semana científica de odontologia

Data: 30 de Agosto de 2002

### 4.82. BRASÍLIA, DF

Conselho Federal de Medicina

Conferência: As relações entre o Ministério Público e os Conselhos de Medicina

I Encontro dos Corregedores e Assessores Jurídicos dos Conselhos de Medicina

Data: 28 de Junho de 2002

### 4.81. BRASÍLIA, DF

Senado Federal

Comissão de Constituição e Justiça

Comissão de Assuntos Sociais

Conferência: Clonagem de seres humanos

I Seminário sobre clonagem Humana

Data: 11 de Junho de 2002

### 4.80. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – Regional do Distrito Federal

Conferência: Responsabilidade penal do médico

Data: 16 de Abril de 2002

### 4.79. FLORIANÓPOLIS, SC

Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina

Conferência: Responsabilidade penal dos médicos, cirurgiões-dentistas e demais profissionais de saúde. A experiência da Promotoria Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde em Brasília

Data: 30 de Novembro de 2001

### 4.78. BRASÍLIA, DF

Anis – Instituto de bioética, direitos humanos e gênero

Simpósio quem pode ter acesso às tecnologias reprodutivas? Diferentes perspectivas do Direito brasileiro

Conferência: Reprodução medicamente assistida: parentalidade contratual e biológica.

Controvérsias e certificações

Data: 23 de Novembro de 2001

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 4.77. FLORIANÓPOLIS, SC

XVI Congresso Nacional de Criminalística

XVI Exposição de equipamentos aplicados à Criminalística

I Congresso de Criminalística do Mercosul

IV Jornadas Latino-americanas de Criminalística

Conferência: Perícias criminais: a processualidade, a reforma do Código de Processo Penal e a visão do usuário

Data: 24 de Outubro de 2001

### 4.76. GOIÂNIA, GO

Universidade Católica de Goiânia

Câmara Municipal de Goiânia

Semana Jurídica da Universidade Católica de Goiânia

Conferência: Biodireito

Data: 4 de Outubro de 2001

### 4.75. BRASÍLIA, DF

Hospital Regional de Ceilândia: Centro de Estudos Ézio Carneiro

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

Conferência: Transfusão de sangue: aspectos médicos, éticos e legais

Data: 27 de Setembro de 2001

### 4.74. COLINAS, TO

Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas, TO

III Encontro Estadual dos estudantes do Direito

Conferência: Análise do erro médico e o poder de decisão do Promotor de Justiça

Data: 15 de Setembro de 2001

### 4.73. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Oftalmologia

I Curso de treinamento para Banco de Olhos e tratamento de cornea do Distrito Federal

Hospital Regional da Asa Norte

Conferência: Transplante de órgãos e o controle do Ministério Público

Data: 25 de Agosto de 2001

### 4.72. BRASÍLIA, DF

Universidade de Brasília

Faculdade de Direito

## **Diaulas Costa Ribeiro**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

VII Semana Jurídica da Universidade de Brasília

Conferência: Bioética e Biodireito

Data: 7 de Junho de 2001

### **4.71. BRASÍLIA, DF**

Universidade Católica de Brasília

Anis – Instituto de bioética, direitos humanos e gênero

Semana direitos de mulheres e meninas: cidadania e saúde

Conferência: Tecnologias reprodutivas, legislativo e ética

Data: 29 de Maio de 2001

### **4.70. BRASÍLIA, DF**

Universidade Católica de Brasília

Curso de Pedagogia

Conferência: Abordagem multidisciplinar no diagnóstico/avaliação e reabilitação da criança portadora de necessidades especiais

Data: 3 de Maio de 2001

### **4.69. BRASÍLIA, DF**

Hospital das Forças Armadas

I Simpósio de atualização em transplante de órgãos do Distrito Federal

Conferência: Aspectos legais e jurídicos do transplante

Data: 27 de Abril de 2001

### **4.68. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP**

I Simpósio Internacional sobre Direito Médico e Responsabilidade Médica e Odontológica

Conferência: Ministério Público e transexualismo

Data: 6 de Abril de 2001

### **4.67. BRASÍLIA, DF**

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Distrito Federal

I Módulo do curso de atualização profissional

I Curso sobre recursos no Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça

Aula inaugural

Data: 2 de Abril de 2001

### **4.66. BRASÍLIA, DF**

IX Congresso internacional de Odontologia do Distrito Federal

I Congresso internacional de fonoaudiologia do Centro Oeste

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

I Congresso de Odontologia Militar do Centro Oeste  
I Congresso de Odontologia Legal do Distrito Federal  
Conferência: Lesões corporais em odontologia e combate aos falsos dentistas  
Data: 22 a 24 de Março de 2001

### 4.65. BRASÍLIA, DF

Sindicato dos Corretores de Seguros no Distrito Federal  
I Simpósio dos Corretores de Seguros no Distrito Federal  
Conferência: Seguros pessoais (*Responsabilidade civil dos profissionais de saúde*). O genoma humano e os seguros pessoais e o Ministério Público  
Data: 15 de Março de 2001

### 4.64. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Ciclo de Palestras  
Semana Inaugural do Curso Ordem Jurídica e Ministério Público  
Seminário: Bioética e Direito  
Conferência: Reprodução assistida e transexualismo  
Data: 7 de Março de 2001

### 4.63. BRASÍLIA, DF

Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Seminário: O direito e a responsabilidade de reproduzir  
Conferência: O Ministério Público e o controle externo dos procedimentos de reprodução medicamente assistida  
Data: 16 de Fevereiro de 2001

### 4.62. BRASÍLIA, DF

Associação Brasiliense de Peritos em Criminalística  
I Semana Criminalística do Distrito Federal  
Conferência: A perícia oficial como função essencial à Justiça  
Data: 7 de Dezembro de 2000

### 4.61. RECIFE, PE

Ministério Público do Estado de Pernambuco  
Curso de capacitação de Promotores de Justiça  
Conferência: Atuação do Ministério Público na defesa da saúde  
Data: 22 de Novembro de 2000

## **Diaulas Costa Ribeiro**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### **4.60. BRASÍLIA, DF**

Câmara dos Deputados

CPI destinada a investigar a incidência de mortalidade materna no Brasil

Conferência: Incidência de mortalidade materna no Brasil

Data: 31 de Outubro de 2000

### **4.59. RECIFE, PE**

XVI Congresso brasileiro de Medicina Legal

VII Congresso brasileiro de Ética Médica

V Congresso brasileiro de Odontologia Legal

II Jornada luso-brasileira de Medicina Legal

I Congresso brasileiro de Direito Médico

Conferência: Erro médico

Data: 25 a 28 de Outubro de 2000

### **4.58. RECIFE, PE**

XVI Congresso brasileiro de Medicina Legal

VII Congresso brasileiro de Ética Médica

V Congresso brasileiro de Odontologia Legal

II Jornada luso-brasileira de Medicina Legal

I Congresso brasileiro de Direito Médico

Conferência:

Data: 25 a 28 de Outubro de 2000

### **4.57. BRASÍLIA, DF**

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Comissão Geral

Conferência: Aspectos jurídicos da LER/DORT

Data: 18 de Setembro de 2000

### **4.56. BRASÍLIA, DF**

Universidade de Brasília

Conferência: Ministério Público e o controle externo dos serviços públicos de saúde

Data: 6 de Setembro de 2000

### **4.55. BRASÍLIA, DF**

Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência. Ministério Público: perspectivas para o terceiro milênio

Data: 21 de Junho de 2000



## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 4.54. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência: Ministério Público e Biodireito: Projeto Pró-Vida  
Data: 26 de Abril de 2000

### 4.53. POUSADA DO RIO QUENTE, GO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
IV Congresso Interno  
Conferência I: Ministério Público e o controle dos processos de reprodução medicamente assistida.  
Data: 14 de Abril de 2000

### 4.52. POUSADA DO RIO QUENTE, GO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência II: Ministério Público, Magistratura pró-sociedade; Poder Judiciário, Magistratura pró-indivíduo  
Data: 14 de Abril de 2000

### 4.51. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência: Lei da Mordaza: o silêncio dos inocentes  
Data: 1 de Março de 2000

### 4.50. SÃO LUÍS, MA

Ministério Público do Estado do Maranhão  
Conferência: Ministério Público e o Projeto Vida de Biodireito: perspectivas funcionais  
Data: 16 de Dezembro de 1999

### 4.49. BRASÍLIA, DF

Senado Federal  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
Conferência: Redução da idade penal  
Data: 18 de Novembro de 1999

### 4.48. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência: Inquérito policial  
Data: 16 de Novembro de 1999

## **Diaulas Costa Ribeiro**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

### **4.47. BRASÍLIA, DF**

Universidade de Brasília  
Faculdade de Ciências Saúde  
Departamento de Saúde Coletiva  
Conferência: Ministério Público e as práticas de saúde não convencionais  
Data: 12 de Novembro de 1999

### **4.46. BRASÍLIA, DF**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência: A Ética, o Judiciário e os Direitos Humanos e Sociais  
Data: 8 a 10 de Novembro de 1999

### **4.45. BRASÍLIA, DF**

Sociedade Brasileira de Urologia – Secção DF  
Conferência: Mudança de sexo: aspectos jurídicos  
Data: 28 de Outubro de 1999

### **4.44. BRASÍLIA, DF**

Hospital das Forças Armadas  
X Jornada Odontológica  
Conferência: Aspectos legais do prontuário odontológico como arma contra processos criminais  
Data: 22 de Outubro de 1999

### **4.43. BRASÍLIA, DF**

Associação Médica de Brasília  
Conferência: Responsabilidade penal do médico  
Data: 15 de Outubro de 1999

### **4.42. BRASÍLIA, DF**

Senado Federal  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
Conferência: Reprodução medicamente assistida: aspectos jurídico-criminais  
Data: 24 de Setembro de 1999

### **4.41. BRASÍLIA, DF**

Universidade de Brasília  
Faculdade de Ciências Saúde

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Departamento de Saúde Coletiva  
Conferência: Ministério Público e vigilância sanitária  
Data: 16 de Setembro de 1999

### 4.40. BRASÍLIA, DF

Centro Ibero-Americano de Administração e Direito  
Seminário Nacional sobre Comissões Parlamentares de Inquérito  
Conferência: Ministério Público e as Comissões Parlamentares de Inquérito  
Data: 10 de Setembro de 1999

### 4.39. BRASÍLIA, DF

Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal  
Conferência: Como evitar processos éticos contra cirurgiões-dentistas  
Data: 31 de Agosto de 1999

### 4.38. SÃO LUIZ, MA

Cebrad – Centro Ibero-americano de Administração e Direito  
Conferência: Os crimes contra a administração pública  
Data: 30 de Agosto de 1999

### 4.37. SÃO LUIZ, MA

Cebrad – Centro Ibero-americano de Administração e Direito  
Conferência: A improbidade administrativa  
Data: 30 de Agosto de 1999

### 4.36. BRASÍLIA, DF

VI Congresso Médico de Brasília  
VI Feira de Saúde de Brasília  
Conferência: Atitudes que evitam a responsabilização criminal da equipe de saúde  
Data: 20 de Agosto de 1999

### 4.35. BRASÍLIA, DF

Hospital Regional da Ceilandia: Centro de Estudos Ezio Carcuti  
Conferência: O prontuário médico e a responsabilidade civil, criminal e ética  
Data: 12 de Agosto de 1999

### 4.34. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência: Projeto Vida: Uma Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

dos Serviços de Saúde

Data: 23 de Junho de 1999

### 4.33. ORLANDO, FLÓRIDA,

Barry University School of Law

Institute for Inter-american legal studies

Journey of comparative law

Conferência: Sistema penitenciário brasileiro

Data: 26 de Maio de 1999

### 4.32. BRASÍLIA, DF

Hospital das Forças Armadas

Conferência: A importância do prontuário médico frente à responsabilidade civil, criminal e ética

Data: 14 de Maio de 1999

### 4.31. BRASÍLIA, DF

Conselho Regional de Medicina

Curso de Ética Médica – Pós-graduação

Conferência: Responsabilidade penal do médico

Data: 4 de Maio de 1999

### 4.30. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica

XII Jornada do Centro Oeste de Cirurgia Plástica

Conferência: Responsabilidade penal do médico

Data: 27 de Março de 1999

### 4.29. BRASÍLIA, DF

Centro de Estudos da Unimed

Conferência: Aspectos jurídicos da atividade médica

Data: 12 de Dezembro de 1998

### 4.28. BRASÍLIA, DF

Faculdade Euro-Americana

1.º Encontro de Economistas e Juristas

Conferência: Aspectos jurídico-criminais da globalização. Desafios para o desenvolvimento brasileiro

Data: 25 de Novembro de 1998

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 4.27. BRASÍLIA, DF

Faculdade de Direito do Distrito Federal

Ciclo de Debates sobre segurança pública no Distrito Federal e no Brasil: avanços e perspectivas

Conferência: Ministério Público e segurança pública

Data: 11 de Novembro de 1998

### 4.26. BRASÍLIA, DF

Associação Médica de Brasília

Conferência: Responsabilidade penal do médico

Data: 15 de Outubro de 1998

### 4.25. BRASÍLIA, DF

Escola Superior da Magistratura do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Ministério Público passado, presente e futuro

Data: 9 de Abril de 1998

### 4.24. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Visita dos Magistrados da Guiné-Bissau ao Brasil

Programa USAID (*Governo dos Estados Unidos da América – Agência Internacional para o Desenvolvimento*)

Conferência: O Ministério Público do Brasil

Data: 11 de Fevereiro de 1998

### 4.23. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Conferência: Aspectos práticos das Promotorias Criminais

Data: 18 de Dezembro de 1997

### 4.22. BRASÍLIA, DF

Superior Tribunal de Justiça

1.º Encontro Brasília-Lisboa

Conferência: Os Tribunais Internacionais para a ex Iugoslávia e para Ruanda: visão crítica

Data: 24 de Outubro de 1997

### 4.21. BRASÍLIA, DF

XV Congresso Brasileiro de Psiquiatria,

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Conferência: Manicômio judiciário e os doentes mentais com periculosidade ante a reforma psiquiátrica,  
Data: 18 de Outubro de 1997

### 4.20. BRASÍLIA, DF

XV Congresso Brasileiro de Psiquiatria  
Conferência: Internação compulsória e involuntária  
Data: 17 de Outubro de 1997

### 4.19. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência: Aspectos práticos e teóricos das Promotorias de Justiça Criminal  
Data: 8 de Outubro de 1997

### 4.18. BRASÍLIA, DF

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Conferência: Denúncia. Peças de informação. Inquérito policial. Inquérito administrativo. Inquérito policial militar. Tribunal do Júri: aspectos práticos  
Aspectos práticos das Promotorias Criminais  
Data: 11 de Setembro de 1997

### 4.17. LISBOA

Universidade Católica Portuguesa  
Faculdade de Direito  
Conferências sobre Processo Penal em Homenagem ao Professor Doutor Manuel Cavaleiro de Ferreira  
Conferência: *Habeas-corpus* no Brasil  
Data: 17 de Maio de 1996

### 4.16. BRASÍLIA, DF

Ministério da Justiça  
II Jornada Latino-Americana de Criminalística  
XIII Congresso Nacional de Criminalística  
Conferência: A prova pericial nos tribunais internacionais  
Data: 30 de Outubro de 1995

### 4.15. RECIFE, PE

Universidade Federal de Pernambuco  
Ministério Público do Estado de Pernambuco

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

III Ciclo de Estudos Médico-Legais

Conferência: Da obrigatoriedade do trabalho pericial

Data: 15 de Dezembro de 1994

### 4.14. BRASÍLIA, DF

Faculdade de Direito do Distrito Federal

Conferência: A importância da Medicina Legal no Processo Penal moderno

Data: 3 de Setembro de 1994

### 4.13. BRASÍLIA, DF

Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

IV Curso de adaptação dos novos Promotores de Justiça Adjuntos

Conferência: Prática da Promotoria do Juri

Data: 26 de Agosto de 1994

### 4.12. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Medicina Legal

Instituto Oscar Freire

Associação Brasileira de Deontologia e Odontologia Legal

XIII Congresso Brasileiro de Medicina Legal

IV Congresso Brasileiro de Ética Médica e

II Congresso Brasileiro de Odontologia Legal

Conferência II: A Medicina Legal e o Processo Penal vigente

Data: 13 de Agosto de 1994

### 4.11. BRASÍLIA, DF

Sociedade Brasileira de Medicina Legal

Instituto Oscar Freire

Associação Brasileira de Deontologia e Odontologia Legal

XIII Congresso Brasileiro de Medicina Legal

IV Congresso Brasileiro de Ética Médica e

II Congresso Brasileiro de Odontologia Legal

Conferência I: A Perícia e a Moderna Estrutura do Ministério Público

Data: 9 Agosto de 1994

### 4.10. MACAPÁ, AP

Governo do Estado e Tribunal de Justiça do Amapá

7 Encontro de peritos oficiais, membros do Poder Judiciário e Ministério Público do Amapá

## **Diaulas Costa Ribeiro**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

**Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)**

**Conferência: As relações entre a perícia científica e o processo penal**

Data: 9 de Dezembro de 1993

### **4.9. LISBOA**

Casa do Brasil

**Conferência: A reforma da Constituição brasileira**

Data: 6 de Outubro de 1993

### **4.8. LISBOA**

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Direito

1.<sup>as</sup> Jornadas Luso-Brasileiras de Direito Penal e Processo Penal

**Conferência: A ação penal no Direito brasileiro**

Data: 22 de Setembro de 1993

### **4.7. BRASÍLIA, DF**

II Encontro Nacional de Peritos Oficiais

**Conferência I: O laudo pericial no Tribunal do Júri**

Data: 7 de Maio de 1993

**Conferência II: As relações entre o Ministério Público e os peritos oficiais**

Data: 8 de Maio de 1993

### **4.6. BRASÍLIA, DF**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Conferência: Prática da Promotoria do Júri**

Data: 10 de Novembro de 1992

### **4.5. BRASÍLIA, DF**

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Conferência: Denúncia e arquivamento de inquérito policial e demais peças de informação**

Data: 23 de Junho de 1992

### **4.4. BRASÍLIA, DF**

Ordem dos Advogados do Brasil

**Conferência: A lei penal no tempo e no espaço**

Data: 22 de Agosto de 1991

### **4.3. BRASÍLIA, DF**

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal



## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Conferência: Julgamento simulado pelo Tribunal do Júri  
Data: 17 de Abril de 1989

### 4.2. BRASÍLIA, DF

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal  
Ministério Público no Tribunal do Júri  
Conferência: Julgamento simulado pelo Tribunal do Júri  
Data: 8 de Dezembro de 1988

### 4.1. BRASÍLIA, DF

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal  
Conferência: Ministério Público no Tribunal do Júri  
Data: 11 de Novembro de 1986

## 5. LIVROS PUBLICADOS

### 5.3. BRASÍLIA, DF

Livreto: Cadernos de Direito Clínico da Uniplac-DF  
Editora: Uniplac Brasília  
Data: Outubro de 2005

### 5.3. SÃO PAULO, SP

Livro: Ministério Público: dimensão constitucional e repercussão no processo penal  
Editora: Saraiva  
Data: Setembro de 2003

### 5.2. BRASÍLIA, DF

Título: Antecipação terapêutica de parto: uma releitura jurídico-penal do aborto por anomalia fetal no Brasil  
Livro: Aborto por anomalia fetal  
Editoras: Débora Diniz, Fabiana Paranhos e Katia Soares Braga  
Coleção: Radar  
Editora: Letras Livres  
Data: Setembro de 2003

### 5.1. BRASÍLIA, DF

Título: Reprodução medicamentosa assistida: parentalidade contratual e biológica. Contro-

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

vérsias e certificações

Livro: Quem pode ter acesso às tecnologias reprodutivas? Diferentes perspectivas do Direito brasileiro

Editoras: Débora Diniz e Samantha Buglione

Coleção: Ética, Gênero e Justiça

Editora Letras Livres

Data: Abril de 2002

### 6. ARTIGOS PUBLICADOS

#### 6.39. BELO HORIZONTE, MG

Título: Testamentos vitais e diretivas antecipadas

Anais do V Congresso Brasileiro de Direito de Família

Editora IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família

Páginas: 273-283

Data: 2006

#### 6.38. BRASÍLIA, DF

Título: A eterna busca da imortalidade humana:

A terminalidade da vida e a autonomia

Revista Bioética (Conselho Federal de Medicina)

Páginas: 112-120

Data: Dezembro de 2006

#### 6.37. RIO DE JANEIRO, RJ

Título: Autonomia: viver a própria vida e morrer a própria morte

Cadernos de Saúde Pública, v. 22

Páginas: 109-118

Data: 2006

#### 6.36. BELO HORIZONTE, MG

Tradução de Miguel Angel Sánchez Gonzáles.

Título: Testamentos vitais e diretivas antecipadas

Livro: *Família e Jurisdição* – IBDFAM-DF

Editora Del Rey, Belo Horizonte

Data: Outubro de 2005

#### 6.35. BRASÍLIA, DF

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Título: Eutanásia, suicídio assistido, distanásia e suspensão de esforço terapêutico: diferenças e legalidade

Periódico: *Revista Jurídica Consulex*, ano IX, n.º 199, p. 34-5

Data: 30 de Abril de 2005

### 6.34. BRASÍLIA, DF

Título: Poder investigatório do Ministério Público

Periódico: *Revista Jurídica Consulex*, ano VIII, n.º 184, p. 7-10

Data: 15 de Setembro de 2004

### 6.33. BRASÍLIA, DF

Título: A prerrogativa constitucional do Ministério Público para exercer o controle externo da atividade policial

Periódico: *Revista Jurídica Consulex*, ano VIII, n.º 184, p. 16-17

Data: 15 de Setembro de 2004

### 6.32. BRASÍLIA, DF

Título: Prostituição: uma profissão como outra qualquer. Ensaio multidisciplinar contra a intromissão do Estado na autonomia funcional da mulher em defesa do direito à livre orientação sexual

Periódico: *Revista do Curso de Direito Uniplac Jurídica*, ano I, n.º 1, p. 295-325

Data: Maio 2003

### 6.31. BRASÍLIA, DF

Título: O impedimento judicial

Periódico: *Correio Braziliense*, Artigo, p. 14

Data: 1 de Novembro de 2001

### 6.30. BRASÍLIA, DF

Título: Promotor Público sugere o fim da exigência de SO

Periódico: *Revista Viva segura*, ano III, n.º 15, Artigo, p. 13-15

Data: Maio de 2001

### 6.29. BRASÍLIA, DF

Título: A reinvenção do Ministério Público: a história do futuro

Periódico: *Jornal da Associação*, Artigo, p. 15

Data: Outubro/Novembro/Dezembro de 2000

### 6.28. BRASÍLIA, DF

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Título: Deuses, monstros e a segurança pública (II)

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Artigo, p. 6

Data: 6 de Novembro de 2000

### 6.27. BRASÍLIA, DF

Título: Deuses, monstros e a segurança pública

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Artigo, p. 7

Data: 22 de Outubro de 2000

### 6.26. BRASÍLIA, DF

Título: A subversão da história

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Artigo, p. 3

Data: 15 de Outubro 2000

### 6.25. BRASÍLIA, DF

Título: Direito de todos

Periódico: *Jornal de Brasília*, Editorial, p. B-6

Data: 7 de Outubro 2000

### 6.24. BRASÍLIA, DF

Título: Lei da mordaza: o crime perfeito

Periódico: *Jornal da Associação do MPDFT*, Editorial, p. 2

Data: Julho/Agosto/Setembro 2000

### 6.23. BRASÍLIA, DF

Título: Transexualismo: a abolição da escravatura

Periódico: *Correio Braziliense*, Cidades, p. 21

Data: 21 de Setembro de 2000

### 6.22. BRASÍLIA, DF

Título: O médico e o monstro

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Direito, p. 11

Data: 10 de Setembro de 2000

### 6.21. BRASÍLIA, DF

Título: Interrupção voluntária da gravidez com antecipação de parto de feto inviável

Periódico: *Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*, p. 83-114

Data: Janeiro/Junho 2000

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

### 6.20. BRASÍLIA, DF

Título: Juri: um direito ou uma imposição?

Periódico: *Revista do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região*, v. 11, n.º 4, p. 37-40

Data: Outubro/Dezembro 1999

### 6.19. BRASÍLIA, DF

Título: Crime contra a honra: investigar ou não investigar? Eis a questão. Periódico: *Resenha do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região*, v. 5, n.º 3, p. 7-9

Data: Julho de 1999

### 6.18. BRASÍLIA, DF

Título: Sistema penitenciário americano

Periódico: *Revista Consulex*, ano 3, n.º 30, p. 17

Data: Junho de 1999

### 6.17. BRASÍLIA, DF

Juri: direito ou imposição?

Periódico: *Revista Consulex*, Editora Consulex, ano III, v. 1, n.º 26, p. 54-6.

Data: Fevereiro de 1999

### 6.16. BRASÍLIA, DF

Título: Código de procedimentos do promotor de justiça criminal.

Periódico: *Propostas e debates do Instituto Superior do Ministério Público*, Eurobrasileira, p. 1-23

Data: 1998

### 6.15. BRASÍLIA, DF

Título: Sex-shop e tolerância zero: é proibido proibir!

Periódico: *Jornal da Comunidade*, Opinião, p. 23

Data: 5 de Setembro de 1998

### 6.14. LISBOA

Título: *Habeas-Corpus* no Brasil: casos práticos

Periódico: *Direito e Justiça: Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa*, v. XI, tomo 1, p. 243-81

Data: 1997

### 6.13. BRASÍLIA, DF

Título: Pena alternativa: esconder o lixo sob o tapete

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Periódico: *Jornal Correio Braziliense*, Ponto Crítico, p. 7  
Data: 11 de Novembro de 1997

### 6.12. SÃO PAULO, SP

Título: Criminalizar o porte ilegal de arma não resolve a violência  
Periódico: *Revista Istoé*, Opinião, p. 44  
Data: 2 de Outubro de 1996

### 6.11. BRASÍLIA, DF

Título: O bolero do revel: primeiro movimento (*contra*)  
Periódico: *Boletim do Ministério Público do Distrito Federal*, n.º 2, Encarte, p. 1-4  
Data: Setembro de 1996

### 6.10. LISBOA,

Título: Um imbróglho chamado Collor  
Periódico: *Diário de Notícias*, Internacional, p. 14-5  
Data: 8 de Abril de 1996

### 6.9. BRASÍLIA, DF

Título: Indulto necessário (ou *causa mortis*)  
Periódico: *Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*, v. 1, n.º 7, p. 145-51  
Data: Janeiro/Junho 1996

### 6.8. BRASÍLIA, DF

Título: O indulto *causa mortis*  
Aula magna proferida aos bacharelados em Direito da AEUDF. turma *Primus inter pares*. em 13 de Março de 1995, no auditório da OAB-DF  
Periódico: *Jornal Correio Braziliense*, Direito e Justiça, p. 4-5  
Data: 13 de Março de 1995

### 6.7. MANAUS, AM

Título: A Constituição autoriza alguma modalidade de aborto?  
Periódico: *Boletim Informativo da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica — Comissão do Amazonas*, p. 9  
Data: Junho de 1994 a Janeiro de 1995

### 6.6. LISBOA

Título: Ação penal no Direito brasileiro

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministerio Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

Periódico: *Direito e Justiça. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa*, v. VIII, tomo 2, p. 35-44

Data: 1994

### 6.5. SÃO PAULO, SP

Título: Prisão temporária (*Lei n.º 7.960, de 21 de Dezembro de 1989*): um breve estudo sistemático e comparado

Periódico: *Revista dos Tribunais*, n.º 707, p. 771-75

Data: Setembro de 1994

### 6.4. BRASÍLIA, DF

Título: O aborto e a Constituição

Aula magna proferida aos bacharelandos em Direito da AEUDF — segundo semestre de 1994 —, na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Distrito Federal, em 15 de Agosto de 1994

Periódico: *Jornal Correio Braziliense*, Direito e Justiça, p. 3

Data: 29 de Agosto de 1994

### 6.3. RIO DE JANEIRO, RJ

Título: A Constituição autoriza o aborto?

Periódico: *Jornal Tribuna da Imprensa*, Opinião, p. 4

Data: 18 de Agosto de 1994

### 6.2. BRASÍLIA, DF

Título: A correção monetária, os microempresários e as hipóteses não anistiadas pela Constituição Federal

Periódico: *Informativo da ASBACE - Associação Brasileira dos Bancos Comerciais e Estaduais*, p. 2

Data: 2 de Março de 1989

### 6.1. BRASÍLIA, DF

Título: Como o criminoso será julgado: crimes praticados a bordo de aeronaves

Periódico: *Jornal Correio Braziliense*, Nacional, p. 15

Data: 2 de Outubro de 1988

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor em Bioética, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

◊ **Professor nas seguintes instituições:** • Universidade Católica de Brasília, Faculdade de Medicina. • Convidado do Mestrado do Programa *Erasmus Mundus* (Universidades Católica de Lisboa, Hanover, Le Havre e Rouen). • Visitante na Faculdade de Medicina da Universidade Complutense de Madrid (2003/2004). • Universidade Católica de Brasília, Faculdade de Direito, (1997/2002). • Uniplac (2002-). • Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal (2003-), • Uniceub (1987/1988), • UniDF (1986/2000).

◊ **Livros publicados:** • **Ministério Público: dimensão constitucional e repercussão no processo penal**, Saraiva, 2003. • **Antecipação terapêutica de parto: uma releitura jurídico-penal do aborto por anomalia fetal no Brasil**. In: **Aborto por anomalia fetal**, Letras Livres, 2003. • **Reprodução medicamente assistida: parentalidade contratual e biológica. Controvérsias e certificações**. In: **Quem pode ter acesso às tecnologias reprodutivas? Diferentes perspectivas do Direito brasileiro**, Letras Livres, 2002. • **Código de Procedimentos do Promotor de Justiça Criminal**, ISMP, 1998 (Livreto). • **Habeas-Corpus no Brasil**, UCP, 1997 (Livreto). • **Ação penal no Direito Brasileiro**, UCP, 1994 (Livreto). • **Tradução de: Testamentos Vitais e Diretivas Antecipadas**, Uniplac, 2005. Texto original de Miguel Angel Sánchez Gonzáles.

## Diaulas Costa Ribeiro

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Promotor de Justiça, Doutor em Direito, Pós-Doutor em Bioética, Professor

Indicado para o Conselho Nacional do Ministério Público (2007/2009)

## SÍNTESE CURRICULAR

◊ **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
Promotor de Justiça  
Desde 25 de Abril de 1991



◊ **Pós-Doutor**

Universidade Complutense de Madri  
Faculdade de Medicina (2004)

◊ **Doutor**

Universidade Católica de Lisboa  
Faculdade de Direito (2002)

◊ **Bacharel**

Faculdade de Direito do Distrito Federal – UniCeUB (1985)

◊ **Integrou**, em segundo lugar, a lista triíplice para o Conselho Nacional do Ministério Público (2 Maio de 2007); **Integrou**, em terceiro lugar, a lista triíplice para Procurador-Geral de Justiça (12 Junho de 2006); **Integrou**, em primeiro lugar, a lista sêxtupla para Ministro do Superior Tribunal de Justiça (27 de Abril de 2006); **Integrou**, em segundo lugar, a lista triíplice para o Conselho Nacional do Ministério Público (Maio de 2005); **Integrou**, em terceiro lugar, a lista sêxtupla para Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (27 de Outubro de 2004); **Integrou** em terceiro lugar a lista triíplice para Procurador-geral de Justiça (12 de Maio de 2004); **Integrou**, em segundo lugar, a lista sêxtupla para Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (11 de Junho de 2003); **Integrou**, em segundo lugar, a lista triíplice Procurador-geral de Justiça (23 de Maio de 2000)

**Brasília, DF, 3 de Maio de 2007**

**Senhor Procurador-Geral,**

Fui eleito para compor a lista triíplice e, afinal, indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para ocupar a vaga que lhe é destinada no **Conselho Nacional do Ministério Público**, conforme o art. 130-A da Constituição Federal.

Nos termos da *Resolução nº 7, de 27 de Abril de 2005*, do Senado Federal, apresento a Vossa Excelência o meu *currículo vitae* com as informações exigidas (*Versões resumida, completa e Lattes*). Por oportuno, informo e declaro ao Conselho Nacional do Ministério Público e à Procuradoria-Geral da República o que segue, na ordem do artº 5º:

**Resolução nº 7, de 2005, art. 5º, II:**

– Sou solteiro e não tenho companheira nem parente em nenhuma das situações previstas no referido inciso.

**A Sua Excelência o Senhor  
Antônio Fernando de Souza  
Procurador-Geral da República  
Nesta**

*Art. 5º, III:*

– Não cumpro nenhuma sanção de natureza criminal ou administrativo-disciplinar. Também não há processo dessa natureza instaurado contra mim.

*Art. 5º, IV:*

– Não sou membro nem tenho companheira nem parente, em qualquer linha, no Congresso Nacional, no Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros.

*Art. 5º, V:*

– Como Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, **renuncio** ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até dois anos após o seu término.

Atenciosamente,



DIAULAS COSTA RIBEIRO  
Promotor de Justiça

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

~~Publicado no DSF de 23/5/07~~

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de passarmos à Ordem do Dia, a Presidência informa ao Plenário que estão disponibilizadas nas bancadas coleções de avulsos dos seguintes requerimentos com as matérias a que se referem: 30 de audiência de Comissão, 23 de desarquivamento de proposições, 2 de tramitação conjunta e 1 de desdobramento.

Não havendo objeção do Plenário e sendo a pauta desobstruída, a Presidência propõe a apreciação dos referidos requerimentos, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 2:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007**  
(*Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006*)  
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 84 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 3 de abril;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Filipe Pereira (PSC – RJ);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2007 e se esgotará no dia 1º de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 18 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Expedito Júnior, Relator revisor da matéria.

## PARECER Nº 360, DE 2007 – PLEN

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que estamos encaminhando, é proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006. A Câmara dos Deputados o aprovou, concluindo pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória e das Emendas nºs 37 a 41, 43 e 44, na forma de Projeto de Lei de Conversão que estamos agora examinando.

Preliminarmente quero trazer à lembrança as razões que levaram o Presidente da República editar essa Medida Provisória. No ano de 2006, o Poder Executivo editou as Medidas Provisórias de nºs 295, 301, 302, 304 e 305, promovendo uma verdadeira remodelação da estrutura de Recursos Humanos do Executivo Federal. Foram reestruturadas carreiras pré-existentes e estruturadas outras novas; houve revisões de remuneração, criação e modificação de gratificações, estabelecimento de critérios para promoção e progressão funcional.

Durante sua tramitação houve intensa negociação. Foram ouvidas entidades representativas de servidores públicos federais, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Entretanto, no momento da votação no Senado Federal foram identificadas imperfeições a serem corrigidas, mas as modificações implicariam retorno daquelas MPs à Câmara com conseqüente perda de prazo de vigência. Um amplo acordo por parte do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e das Lideranças da Oposição permitiram a aprovação daquelas medidas provisórias pelo Senado sem quaisquer emendas ao texto original, empenhando-se a palavra de que os ajustes necessários seriam feitos posteriormente por nova legislação – e é o que se faz agora por meio desta Medida Provisória nº 341, de 2006.

Feitas essas considerações, passo a ler aqui a nossa análise:

O PL nº 6/2007, originário da Medida Provisória nº 341, e que estamos, neste momento, examinando, é fruto de acordo entre o Governo e a Oposição e tem o objetivo de aperfeiçoar as imperfeições então observadas por este Senado. Em resumo, são as seguintes modificações adotadas:

- permite a extinção gradual das gratificações dos servidores cedidos à Advocacia Ge-

ral da União – AGU, na medida em que forem formados quadros daquela Instituição;

– ajusta a situação dos servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, em exercício no Centro de Promoção Social;

– Abrigo Cristo Redentor introduz como exigência para a promoção de professores de primeiro e segundo grau para a classe especial a permanência, pelo menos, por dois anos, no nível 4 da classe 4 da respectiva carreira;

– inclui o Plano Geral de Cargos, do Poder Executivo, os servidores públicos dos ex-Territórios Federais. Estabelece a remuneração dos integrantes da Polícia Civil do ex-Território pago pela União;

– regulamenta o pagamento de taxa de ocupação de apartamentos funcionais; disciplina o auxílio-moradia devido dos servidores públicos ocupantes dos cargos em comissão;

– cria cargos que serão incorporados à estrutura regimental da Anac;

– cria cargos para grupos de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo;

– cria cargos de Agente de Inspeção Sanitária Industrial de Produtos de Origem Animal no cargo de pessoal no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

– cria dois cargos em comissões DAS-5; dois cargos DAS-4; dois cargos DAS-2 e dois cargos DAS-1;

– prorroga, até 31 de julho de 2008, os prazos de vigência de contratos temporários da Anac, do Hospital das Forças Armadas – HFA – e do Ministério da Agricultura.

As alterações promovidas pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 341 apenas atendem, até 29 de junho de 2007, os prazos de enquadramento dos servidores nas carreiras disciplinadas da proposição e ampliam para 30 de junho de 2006 a data adotada como referência para estabelecer o direito ao enquadramento dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz para assegurar a situação de seis servidores que ingressaram no quadro da entidade após a data originalmente fixada.

O pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, já que a Medida Provisória trata de matéria importante.

Quanto à urgência, ela está presente, considerando a necessidade premente de se promoverem os ajustes referidos para impedir que problemas decorrentes de erros detectados se tornem irreversíveis. Além disso, impõe-se a prorrogação dos contratos temporários nela tratados para garantir a continuidade do serviço público.

No tocante ao mérito, a proposição deve ser acolhida, especialmente quando se considera que, em sua maioria, as disposições da Medida Provisória se limitam a proceder a pequenos ajustes nas leis que altera.

Merece destaque o fato de que a Medida Provisória faz justiça aos servidores dos extintos territórios federais ao prever o seu enquadramento no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e a isonomia de tratamento entre os servidores das polícias civis desses entes pagos pela União e os demais policiais pagos pelo Tesouro Nacional.

Busca-se, aqui, dar tratamento adequado e não discriminatório.

Finalmente, parece-nos importante apresentar emendas à proposição com o objetivo de corrigir alguns de seus pontos e de aperfeiçoar a matéria.

Em primeiro lugar, impõe-se eliminar tratamento não isonômico que vem sendo dado aos servidores do ex-Território Federal de Rondônia. A lei complementar que criou o Estado de Rondônia determina que seriam de responsabilidade da União, até o ano de 1991, inclusive, as despesas com o pessoal a que se refere o parágrafo único do art. 18 e os arts. 22 e 29 do mesmo diploma legal. Ocorre que esses servidores, mantidos pela União até 1991, acabaram não sendo absorvidos pelo Governo Federal.

É fundamental, então, determinar o enquadramento desse pessoal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, conferindo a eles o mesmo tratamento atualmente dispensado aos servidores dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá.

Além disso, estamos propondo a alteração do § 3º do art. 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, com o objetivo de prever que as diferenças de vencimento previstas no dispositivo servirão de base para o cálculo de gratificação e adicionais.

Vale observar que não há, nessa emenda, aumento de despesa, uma vez que os servidores já estão percebendo a sua remuneração da forma nela prevista. O que se pretende é tão-somente evitar que os valores sejam reduzidos, com grave prejuízo para aqueles em exercício no Datasus.

Adicionalmente, manifestamo-nos pelo acolhimento da forma da emenda que apresento, da Emenda nº 75 à Medida Provisória nº 341, de 2006, apresentada pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Agropecuária, destinada aos servidores do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Trata-se de vantagem similar àquelas que vêm sendo deferidas a servidores de diversos outros órgãos do Governo e que é instituída como adiantamento a plano de carreira da categoria.

Destaco ainda o apoio e o pedido do Senador Joaquim Roriz, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Assim, estamos fazendo justiça à importância desses servidores, cuja atuação é imprescindível para assegurar a transformação pela qual vem passando a agricultura e a pecuária brasileiras, atividades econômicas cada vez mais relevantes, tanto em nossa pauta de exportação quanto no Produto Interno Bruto do País.

Destaco também o trabalho do Senador Geraldo Mesquita Júnior, com o objetivo de atender os justos anseios dos servidores da recém-criada Secretaria da Receita Federal do Brasil, não pertencentes às carreiras dos órgãos da chamada Super-Receita. Estamos propondo emenda determinando que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional proposta disciplinando a situação desses funcionários. Efetivamente, esses profissionais encontram-se em uma espécie de limbo jurídico, o que é extremamente prejudicial tanto para eles quanto para a Administração. A emenda não define a situação deles; somente insta o Poder Executivo a tomar a iniciativa de fazê-lo.

Finalmente, com relação à Secretaria da Receita Federal do Brasil, identificamos a necessidade de promover uma pequena alteração na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. Ocorre que essa legislação não determinou a transferência das atribuições dos Secretários da Receita Federal e da Receita Previdenciária para o novo cargo. A emenda visa, portanto, a evitar qualquer dúvida jurídica sobre a matéria no futuro, com prejuízo para a Fazenda Nacional, em decorrência de nulidade de eventuais atos praticados.

Voto, Sr. Presidente.

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 341, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, dela proveniente, com as emendas a que me referi e que constam do seu relatório, já distribuído e do conhecimento de todos os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadores.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2007**

**De plenário, sobre Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006, que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril**

**de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador **Expedito Júnior**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 6, de 2007, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 341, de 29 de dezembro de 2006, foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 3 do abril do 2007, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Medida Provisória e das Emendas nºs 6, 16 a 22, 37 a 44 e 54 a 57; pela inadmissibilidade das Emendas de nº 1 a 5, 7, 15, 36, 46 a 53, 58 a 84; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e das Emendas de nº 37 a 41, 43 e 44, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nº 6, 16 a 22, 42 e 54 a 57. As demais emendas foram retiradas pelos seus autores.

Originariamente, a Medida Provisória promoveu ajustes na redação dos dez diplomas legais referidos em sua ementa, e ainda sobre alguns outros temas, todos relacionados com servidores públicos e militares do Poder Executivo da União.

As mudanças alcançam a redação das Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 11.355, de 19 de outubro de 2006, e 11.356, de 19 de outubro de 2006, com o objetivo de aperfeiçoá-las.

Na Lei nº 10.480, de 2 do julho de 2002, o objetivo das mudanças é permitir a extinção paulatina das gratificações dos servidores cedidos a Advocacia Geral da União (AGU), na medida em que forem formados os quadros daquela instituição.

Modifica-se a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, para ajustar a situação dos servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor na data da publicação da Lei nº 11.314, de 2006, que tem direito a se integrarem à Carreira Previdenciária, criada pela Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e reestruturada como Carreira do Seguro Social, pela Lei nº 10.855, de 10 de abril de 2004.

A Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, é alterada para introduzir, como exigência para a promoção de Professores de 1º e 2º graus para a Classe Especial, e permanência, pelo menos por dois anos, no nível 4 da Classe 4 da respectiva carreira.

O Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) – Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006 – é alterado para, essencialmente, incluir os servidores públicos dos ex-Territórios, regidos pela Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, que estabelece diretrizes para a classificação de cargos, empregos e funções

do Serviço Civil dos Territórios Federais, e da outras providências, e a conceder, aos servidores integrantes do PGPE, ocupantes de cargos em comissão DAS 1 a 3 ou de função de confiança ou equivalentes no âmbito do Poder Executivo Federal, Gratificação de Desempenho no valor de setenta e cinco por cento do seu valor máximo, enquanto as modificações na Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, tem como objetivo estabelecer a remuneração dos integrantes da polícia civil dos ex-Territórios pagos pela União.

A Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, é também alterada para regulamentar o pagamento de taxa de ocupação de apartamentos funcionais, e a Lei nº 8.112, do 11 de dezembro de 1990, é modificada para disciplinar o auxílio moradia devido aos servidores públicos ocupantes de cargo em comissão.

A MPV sob exame cria um cargo CGE-I, cinco cargos CGE-III, três cargos CGE-IV, dez cargos CA-II e um cargo CCT-III, os quais serão incorporados à estrutura regimental da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC); cento e setenta e dois cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (DACTA); trezentos e cinquenta e quatro cargos de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; dois cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS-102.5, dois cargos DAS-102.4, dois cargos DAS102.2 e dois cargos DAS-102.I, todas na Casa Civil da Presidência da República.

Além disso, o ato autoriza o Poder Executivo a prorrogar, até 31 de julho de 2008, os prazos de vigência de contratos temporários da ANAC, do Hospital das Forças Armadas (HFA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A MPV autoriza ainda a União, por meio dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, a delegar competência mediante convênio, aos Governadores dos Estados de Amapá, Rondônia e Roraima para a prática de atos relativos à promoção, movimentação, reforma, licenciamento, exclusão, exoneração e outros atos administrativos e disciplinares previstos nos respectivos regulamentos das corporações, relativos aos militares alcançados pelo art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e pelo art. 89 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Finalmente, o diploma legal estatui que a autoridade dos órgãos cessionários que tiver ciência de irregularidade no serviço público praticada por servidores civis, oriundos de ex-Territórios Federais, cedidos aos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, promoverá sua apuração imediata, inclusive sobre fatos pretéritos, observadas as disposições da Lei nº

8.112, de 1990, devendo, finda a apuração, ser o processo encaminhado à autoridade do órgão cedente para julgamento.

Importa ressaltar, na Exposição de Motivos que justificou a Medida Provisória nº 341, de 2006, que o objetivo principal da MPV é “aperfeiçoar aspectos pontuais da recém publicada legislação em Recursos Humanos no País, promovendo modificações na Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, (outrora a Medida Provisória nº 295) e nas Leis nºs 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, estas de 19 de outubro de 2006, (que eram, respectivamente, as Medidas Provisórias nºs 301, 302, 304 e 305). Altera, ainda, disposição da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que trata da Carreira de Tecnologia Militar.

“A demora em promover correções necessárias na recém-editada legislação de Recursos Humanos” – lembra a Exposição do Motivos – “pode causar transtornos para as unidades administrativas que trabalham sob orientação dessas normas e, portanto, para os próprios servidores públicos por elas alcançados.”

Mais grave ainda é o risco de descontinuidade do serviço público prestado pelo Hospital das Forças Armadas (HFA), pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por falta de pessoal.

O Projeto da Lei de Conversão altera a MPV original apenas para estender, até 29 de junho de 2007, os prazos do enquadramento dos servidores nas carreiras disciplinadas na proposição e para ampliar para 30 de junho de 2006 a data adotada como referência para estabelecer o direito ao enquadramento dos servidores da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), para assegurar a situação de seis servidores que ingressaram no quadro da entidade após a data originalmente fixada, 22 de junho de 2005.

## II – Análise

A Medida Provisória foi editada em conformidade com as normas previstas no art. 62 da Constituição Federal e no § 1º do art. 2º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002.

Vale ressaltar que a matéria situa-se no âmbito de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo, nos termos do art. 61, § 1º, II, **a** e **c**, da Constituição Federal.

Verifica-se, ainda, que se trata da matéria não incluída entre aquelas assinaladas como de competência exclusiva do Congresso Nacional – art. 49 – ou do Senado Federal – art. 52 –, caracterizando-se como tema tipicamente enquadrado no art. 48 da nossa Carta Magna, que atribui ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a disposição so-

bre as matérias da competência da União, na forma de leis e o pressuposto constitucional da relevância encontra-se atendido, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, da matéria importante, qual seja, o disciplinamento de diversas carreiras no Poder Executivo e outros temas relacionados aos servidores públicos federais.

Quanto à urgência, ela está presente considerando a necessidade premente de se promoverem os ajustes feitos no ato, para impedir que problemas decorrentes de erros detectados nas leis que são, aqui, alteradas se tornem irreversíveis. Além disso, impõe-se a prorrogação dos contratos temporários nela tratados, para garantir a continuidade do serviço público.

Adicionalmente, não dispõe o texto da MPV sobre matéria cuja deliberação ou tramitação esbarre nos limites materiais estabelecidos no art. 60, § 4º, da Carta Magna.

A proposição é também adequada, do ponto de vista econômico-financeiro, uma vez que, conforme assevera a respectiva exposição de motivos:

o impacto orçamentário total estimado das medidas ora propostas, que se resume a criação de cargos em comissão, é de R\$2,4 milhões no exercício de 2007 e nos dois exercícios subseqüentes, quando estará atualizado.

Quanto ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pode ser considerado plenamente atendido, uma vez que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2007 contempla reserva alocada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em programação específica destinada a ações da espécie.

O referido impacto reduzirá a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado nos exercícios de 2007 e 2008. Entretanto, o montante apurado está compatível com a provisão de aumento da receita decorrente do crescimento real da economia, fundamentada na série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos.

No mérito, as alterações trazidas pela MPV, em sua maioria, limitam-se a proceder a pequenos ajustes nas leis que busca alterar, não apenas para aperfeiçoá-las, como para corrigir equívocos detectados e para permitir a extensão dos prazos de opção para ingresso nas carreiras recentemente instituídas no serviço público, decorrentes da nova política de recursos humanos do Governo Federal.

Merece destaque, ainda, o fato de que a medida provisória faz justiça com os servidores dos extintos Territórios Federais, ao prover o seu enquadramento no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo e a isonomia do tratamento entre os servidores das Polícias Civis desses entes pagos pela União e as demais po-

lícias pagas pelo Tesouro Nacional. O objetivo aqui é dar tratamento adequado e não discriminatório a esses brasileiros que vêm exercendo, muitas vezes com grande sacrifício e desprendimento, as suas funções nos rincões mais afastados do País.

Ao seu turno, as alterações feitas pela Câmara dos Deputados aprimoram a MPV original e garantem a estabilidade das relações jurídicas, assegurando o direito dos servidores que são dela objeto de poderem fazer a sua opção pelas novas carreiras apenas após a aprovação da presente proposição.

Finalmente, parece-nos importante apresentar emendas à proposição com o objetivo de corrigir alguns de seus pontos e de aperfeiçoar a matéria.

Em primeiro lugar, impõe-se eliminar tratamento não-isonômico que vem sendo dado aos servidores do ex-Território Federal de Rondônia. Efetivamente, a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, que cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências, determina que seriam de responsabilidade da União, até o ano de 1991, inclusive, as despesas com o pessoal do ex-Território Federal.

Ocorre que esses servidores, mantidos pela União até o ano de 1991, acabaram não sendo absorvidos pelo Governo Federal.

É fundamental, então, determinar o enquadramento desse pessoal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, conferindo a eles o mesmo tratamento atualmente dispensado aos servidores dos ex-Territórios de Roraima e do Amapá.

Além disso, estamos propondo a alteração do § 3º do art. 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, com o objetivo de prever que a diferença dos vencimentos prevista no dispositivo servirá de base para o cálculo de gratificações e adicional.

Essa alteração se justifica para assegurar que os servidores do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) não tenham a sua remuneração reduzida em razão de o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estar em vias de promover extensão administrativa, para aqueles que são objeto desse diploma legal, de decisão do Tribunal de Contas de União, que, no Acórdão nº 1.164, de 2005, do seu Plenário, entendeu que a diferença de vencimentos decorrente da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, não pode servir de base para o cálculo da Gratificação de Atividade Executiva (GAE) o do Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

Vale observar que não há, nessa emenda, aumento de despesa, uma vez que os servidores já estão percebendo a sua remuneração da forma nela prevista. O que se pretende é, tão-somente, evitar que os valo-

res sejam reduzidos, com grave prejuízo para aqueles em exercício no Datasus.

Adicionalmente, manifestamo-nos pelo acolhimento, na forma da emenda que apresento, da Emenda nº 75 à MPV nº 341, de 2006, apresentada pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy, que institui a Gratificação de Desempenho da Atividade Técnico-Administrativa Agropecuária, destinada aos servidores do quadro permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Trata-se de vantagem similar àquelas que vêm sendo deferidas a servidores de diversos outros órgãos do Governo Federal e que é instituída como adiantamento a Plano de Carreira da categoria.

Trata-se de fazer justiça com a importância desses servidores, cuja atuação é imprescindível para assegurar a transformação pela qual vem passando a agricultura e a pecuária brasileiras, atividades econômicas cada vez mais relevantes tanto em nossa pauta de exportações quanto no produto interno bruto do País.

Com o objetivo de atender os justos anseios dos servidores da recém-criada Secretaria da Receita Federal do Brasil não-pertencentes à carreira do órgão, chamado de Super-Receita, estamos propondo emenda determinando que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional proposta disciplinando a situação desses funcionários.

Efetivamente, esses profissionais encontram-se em uma espécie de limbo jurídico, o que é extremamente prejudicial tanto para eles como para a Administração.

A emenda não define a situação deles, mas, somente, insta o Poder Executivo a tomar a iniciativa de fazê-lo.

Finalmente, com relação à Secretaria da Receita Federal do Brasil, identificamos a necessidade de promover uma pequena alteração na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

Ocorre que a referida legislação não contemplou dispositivo determinando a transferência das atribuições das Secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária para o novo cargo de Secretário da Receita Federal do Brasil, ressaltando-se o fato de que o novo cargo não se deu por transformação e sim por extinção daqueles e criação deste.

Esta emenda visa, portanto, a evitar qualquer dúvida jurídica sobre a matéria no futuro, com prejuízo para a Fazenda Nacional em decorrência de nulidade de eventual ato praticado.

### III – Voto

Assim, à vista de exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 341, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de

Conversão nº 6, de 2007, dela proveniente, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 85

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, conforme proposto pelo art. 15 do PLV nº 6, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 15. ....

“Art. 1º .....

Parágrafo único. Integrarão o Pupe, nos termos desta lei, os cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário e auxiliar, de Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, de Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dos planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, planos de carreiras ou planos especiais de cargos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal, bem como, a partir de 1º de janeiro de 2008, mediante opção, os servidores a que se refere o art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, admitidos pelo Estado de Rondônia até a data em que foram custeados pela União, inclusive os servidores municipais, assegurados os direitos e vantagens inerentes, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.

..... (NR)”

#### EMENDA Nº 86

Acrescente-se, onde couber, no PLV nº 6, do 2007, o seguinte artigo:

“Art. O § 3º do art. 4º da Lei nº 8.270, 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 3º Havendo diferença de vencimento, em decorrência de aplicação do disposto neste artigo, este valor será pago a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, sendo considerada também para cálculo de vantagens pessoais, gratificações e adicionais e se sujeitando aos mesmos percentuais de revisão ou antecipação dos vencimentos. (NR)”

#### EMENDA Nº 87

Acrescente-se, onde couber, no PLV nº 6, do 2007, o seguinte artigo:



“Art. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Agropecuária – GDATAA, devida, a partir de 10 de fevereiro de 2006, aos servidores do quadro permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, submetidos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, em função do desempenho individual do servidor e do alcance de metas do desempenho institucional.

§ 1º A GDATAA é instituída como adiantamento do Plano de Carreira dos servidores a que se refere o **caput**.

§ 2º A GDATAA será paga, na forma do regulamento, no limite máximo de cem pontos por servidor, correspondente cada ponto a R\$37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no nível Superior; R\$28,23 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), no nível Intermediário; e R\$12,05 (doze reais e cinco centavos), no nível Auxiliar.

§ 3º Até que seja regulamentada, a GDATAA será paga em valor correspondente a setenta e cinco por cento do seu valor máximo, observado o nível do servidor.

§ 4º A GDATAA será paga em conjunto, de forma não cumulativa, com a Gratificação de Desempenho do Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, e com a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte – GDPGTAS, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

§ 5º A GDATAA integrará os proventos de aposentadoria e as pensões abrangidas pelos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em valor correspondente à média do valor pago aos servidores ativos correspondentes.”

#### EMENDA Nº 88

Acrescente-se, onde couber, no PLV nº 6, do 2007, o seguinte artigo:

“Art. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei destinado a instituir Plano de Carreira para os servidores administrativos e auxiliares da Secretaria da Receita Federal do Brasil submetidos ao Plano de Clas-

sificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O Plano de Carreira de que trata o **caput** abrangerá os servidores submetidos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, que se encontravam em exercício na Secretaria da Receita Federal quando da edição da Lei nº 11.357, do 2006.”

#### EMENDA Nº 89

Acrescente-se, onde couber, no PLV nº 6, de 2007, o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

‘Art. 7º-A. As atribuições e competências anteriormente conferidas ao Secretário da Receita Federal ou ao Secretário da Receita Providenciária, relativas ao exercício dos respectivos cargos, transferem-se para o Secretário da Receita Federal do Brasil.’

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Expedito Júnior**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. A seguir, à Senadora Ideli Salvatti, ao Senador Jefferson Péres, ao Senador Romero Jucá e ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de discutir, eu queria um esclarecimento do Relator: quantos cargos são criados e as áreas específicas. Porque minha preocupação é com relação aos penduricalhos que geralmente vêm nessas medidas provisórias, Sr. Relator. Gostaria de saber se os cargos criados são especificamente para as áreas que V. Exª trouxe na medida provisória ou se vêm atendendo a Ministérios que não têm nada a ver com o objetivo da matéria.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Os cargos são específicos. São 20 cargos para a Anac; 172 cargos para controladores de vôo; para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento são 354 cargos e para a Casa Civil, para segurança e apoio pessoal a ex-presidentes da República são 8 cargos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Feitos esses esclarecimentos, eu queria mais um da Líder do Partido dos Trabalhadores aqui na Casa sobre o

impacto que esses cargos criarão no orçamento do Governo, a sua repercussão financeira.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. *Fora do microfone.*) – Estou inscrita para falar em seguida.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sim, mas faço o questionamento para basear a minha discussão.

Gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup> qual o impacto que criam, na folha dos respectivos Ministérios, essas nomeações e quais são, em contrapartida, as extinções de cargos que estão sendo feitas.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> pode responder num aparte ou depois como inscrita, mas agora é o Senador que está com o uso da palavra.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Estou com a palavra, Sr. Presidente, mas levantei uma questão, antes do uso da palavra, para basear o meu pronunciamento nessas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> pode informar, então...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Se S. Ex<sup>a</sup> não tiver os números de imediato, poderá pedir à assessoria, sem nenhum problema.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, nobre Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, o Relator.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC.) – Eu pessoalmente não detenho esses dados. Parece-me que o Senador Romero Jucá ou o Senador Expedito tem. Eu tenho uma posição que vou explicitar durante o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. O Relator então responderá a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Certo. De antemão, Sr. Presidente, eu cederia a minha vez para a Líder e aguardaria a discussão, após ouvir os Líderes, para que eu manifeste minha posição.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> terá assegurada a inscrição, Senador Heráclito.

A Senadora Ideli Salvatti tem a palavra para discutir a matéria. Em seguida, Senador Jefferson Péres.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, é realmente bastante delicado quando se lidera uma Bancada e um Bloco de apoio havendo divergência de entendimento a respeito da viabilidade da aprovação de determinada matéria.

Portanto, quero deixar aqui registrado que estou falando na condição de Senadora, e não de Líder,

porque nós não tivemos como fazer um fechamento de posição, tendo em vista que o autor da matéria, o Senador Expedito Júnior, compõe o Bloco de apoio ao Governo e que, na Bancada do PT, temos a Senadora Fátima Cleide, que é do mesmo Estado do Senador Expedito Júnior, que traz nesta matéria – eu já quero deixar aqui de público – uma reivindicação legítima. É uma reivindicação tão legítima que o Senado da República já aprovou, na forma de emenda à Constituição, a equiparação desses funcionários que pertencem ao Estado de Rondônia, um ex-território.

Outros ex-territórios tiveram a equação, ou seja, puderam resolver a situação funcional, e no caso de Rondônia não houve essa solução. Portanto, quando nós aprovamos, ainda na legislatura anterior, a proposta de emenda à Constituição da Senadora Fátima Cleide, foi com o entendimento de que esse é um problema que precisa de solução, inclusive para a igualdade de condições de todos os funcionários dos ex-territórios que, em outros casos, foram absorvidos pela União, e no caso de Rondônia, não.

Acontece que por emenda à Constituição não há nenhuma divergência. Tanto que nós negociamos o texto aqui no plenário e o aprovamos. Eu acho – posso até estar enganada – que aprovamos inclusive por unanimidade a emenda à Constituição, que está neste momento na Câmara para ser votada.

Agora, tentar resolver o problema desses 12 mil servidores de Rondônia para que sejam absorvidos pela União sem concurso público, por lei ordinária, é algo que não pode ser feito. Em vez de ajudar os 12 mil, nós vamos prejudicá-los, porque, mesmo que isso venha a ser aprovado, qualquer ação no Supremo derrubaria essa providência.

Portanto, no nosso entendimento, o correto é o que o Senado já fez: aprovar a emenda à Constituição, dando aos 12 mil servidores de Rondônia o mesmo direito que servidores de outros ex-territórios já tiveram nas Disposições Transitórias da Constituição.

Por isso, Sr. Presidente, respondendo ao Senador Heráclito, eu não tenho os valores, não tenho os números, porque não farei o encaminhamento nem em nome da Bancada do PT nem em nome do Bloco de apoio ao Governo. Mas quero deixar aqui registrado que o meu voto é contra a incorporação por lei ordinária, porque estou convencida de que a legalidade exige a emenda à Constituição para nós podermos sanar essa injustiça para com os 12 mil funcionários de Rondônia como funcionários de ex-território.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como Líder para depois da Ordem do Dia, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O Senador Osmar Dias fará uso da palavra neste momento ou prefere aguardar a Ordem do Dia, também?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também vou aguardar a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a respeito da Medida Provisória nº 341, nós queremos dizer da importância de aprová-la. E eu gostaria de registrar aqui uma posição. Nós fizemos um entendimento com o Relator, Senador Expedito Júnior, no sentido de agilizar a votação dessa medida provisória. Portanto, o Senador Expedito Júnior apresentou quatro Emendas – nºs 37, 41, 43 e 44.

Nós queremos registrar que o Governo não tem compromisso com essas emendas, mas que encaminharemos favoravelmente à votação exatamente para que o processo possa fluir rapidamente.

Portanto, apesar de fazer o registro e de entender que os trabalhadores de Rondônia têm direito, nós também entendemos que essa questão deva ser resolvida por emenda à Constituição. Mas acreditamos que essa emenda do Senador Expedito Júnior é um indicativo da prioridade com que esse assunto precisa ser tratado.

Então, apesar de não termos – novamente registrando – compromisso com a aprovação na Câmara ou com a sanção do Projeto, nesses aspectos, eu quero registrar que nós vamos encaminhar para que a matéria seja aprovada da forma como está o relatório do Senador Expedito Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Osmar Dias e, a seguir, o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi o pronunciamento da Líder do PT no Senado, Senadora Ideli Salvatti, sobre a sua preocupação em relação à efetivação de 12 mil servidores do antigo território de Rondônia no agora Estado de Rondônia, e confesso que também tenho esta dúvida: se é possível, por lei ordinária, fazer essa incorporação; se isso não vai apenas prolongar o problema para o Estado de Rondônia e para os próprios servidores.

Por isso, eu gostaria de receber do Relator da matéria um esclarecimento a respeito dessa questão legal, dessa questão jurídica, porque considero que para votarmos uma matéria dessa importância, inclusive gerando impacto no Orçamento da União, nós precisamos ter, evidentemente, um esclarecimento ou pelo menos um fundamento jurídico que nos dê um pouco de tranquilidade em votarmos essa matéria.

Se houvesse, realmente, esse fundamento jurídico, eu poderia acompanhar a votação, mas sem ele fica complicado acompanhá-la. Vou acompanhar esse pensamento, essa tese levantada aqui pela Senadora Ideli, que é também aquilo que eu penso a respeito dessa efetivação por meio de projeto de lei ordinário.

Eu também gostaria de aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, porque acredito que não terei outra na tarde de hoje, para fazer uma homenagem que, tenho certeza, cabe dentro desta discussão. Quero homenagear um antigo servidor público do meu Estado que receberá amanhã o título de Cidadão Honorário do Paraná por ser um dos pesquisadores, neste País, que criaram as oportunidades para se ocupar o cerrado brasileiro. Estou falando de Francisco Terasawa, um pesquisador que criou, inclusive, a variedade de soja cristalina, que ocupou em primeira mão os cerrados brasileiros. Hoje, cinquenta por cento de tudo que é produzido de grãos no País está sendo produzido no cerrado brasileiro.

Então, é oportuno fazer esta homenagem a Francisco Terasawa, um pesquisador que deixou o lapa, mas se dedicou, a vida inteira, à pesquisa agropecuária, em conjunto com os pesquisadores da Embrapa.

Francisco Terasawa, que foi, juntamente com o ex-Ministro Alysson Paulinelli, um dos responsáveis pela ocupação do cerrado brasileiro, tem que ser homenageado sempre. Inclusive, Senador Roriz, ele fez muitas pesquisas que tornaram possível a ocupação desta região de Brasília, da região de Goiás.

A soja, começando pela variedade cristalina, acabou se espalhando pelo cerrado e hoje é, sem nenhuma dúvida, fonte de riqueza e emprego de toda essa região do cerrado que vem sendo ocupada.

Atualmente, plantamos cerca de 18 milhões de hectares de soja no cerrado.

Senador Joaquim Roriz, V. Ex<sup>a</sup> sabe da importância de Francisco Terasawa para a agricultura desta região, do Estado de Goiás e de todo o cerrado. Por isso, estou registrando aqui as minhas homenagens a esse pesquisador, que, amanhã, se tornará, com justiça, cidadão honorário do Paraná. Aliás, ele havia sido indicado para um prêmio parecido com o Prêmio Nobel, denominado Prêmio Mundial de Alimentação, mas, infelizmente, aspectos políticos não permitiram

que o pesquisador Francisco Terasawa fosse contemplado com esse título.

Enfim, Sr. Presidente, faço aqui uma homenagem justa.

Concedo um aparte ao Senador Joaquim Roriz, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

**O Sr. Joaquim Roriz** (PMDB – DF) – Ilustre Senador Osmar Dias, do Paraná, quero parabenizá-lo e congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por homenagear esse grande pesquisador. Conhecemos efetivamente o trabalho desse ilustre pesquisador que revolucionou a região quanto à produção da soja no cerrado. Essa soja, que tantos benefícios trouxe para o País e não apenas para o cerrado, é, sem dúvida, resultado da pesquisa de Francisco Terasawa, que V. Ex<sup>a</sup> homenageia. Também quero solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup>, participando dessa homenagem. Parabéns pela lembrança e pela homenagem!

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado, Senador Joaquim Roriz.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero dizer que o pesquisador Francisco Terasawa é um dos produtores mais renomados de produtos orgânicos, de soja orgânica, no Estado do Paraná. Um orgulho para o Paraná, um exemplo para o Brasil. E, sem dúvida nenhuma, tenho muita satisfação e orgulho de ser amigo pessoal de Francisco Terasawa, esse pesquisador que deve ser reconhecido por todos os brasileiros que sabem da importância da ocupação dos cerrados brasileiros, principalmente porque, a partir do cerrado, podemos triplicar ainda a produção de grãos neste País e dobrar, sem muito esforço, a produção de carne neste País dentro de muito pouco tempo. Além disso, temos esse grande cenário que se abre para a produção da bioenergia, em que o cerrado pode dar uma grande contribuição.

Quem iniciou esse processo merece as nossas homenagens, porque, ao fazê-lo, ele ajudou, sem dúvida nenhuma, o Brasil a crescer, a desenvolver fronteiras agrícolas novas, a criar novas cidades, novas oportunidades de emprego e de vida para muita gente. Por isso, é um homem que pode ser considerado um grande brasileiro o pesquisador Francisco Terasawa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores e aqueles que nos acompanham nesta votação, quero, mais uma vez, explicitar, publicamente, com toda a transparência, como é da minha natureza, o

meu posicionamento sobre esse tema recorrente em relação à transferência dos funcionários públicos do Estado de Rondônia para a União, para a Federação.

A Constituição de 1988 deu estabilidade no emprego a centenas de milhares de funcionários que não eram concursados. Cometeu um grave erro, que agride o princípio fundamental do Estado Republicano. A República se baseia exatamente na isonomia de acesso ao Estado. Na monarquia, o acesso ao Estado se dava pelos laços de consanguinidade, pelo nepotismo, pelas relações, pelo sangue; na República, depois da Revolução Francesa, o acesso às funções de Estado ficou assegurado a todo e qualquer cidadão, mas só poderia ser feito a partir de concurso público, porque esse era o princípio da igualdade estabelecida na revolução republicana.

Quando a Constituição assegurou estabilidade a centenas de milhares de funcionários públicos que não eram concursados, ela desequilibrou o sistema de previdência do setor público, que nós viemos a começar a consertar recentemente – e ainda temos desequilíbrios, porque quebrou a capacidade atuarial do sistema – e gerou uma profunda injustiça em relação àqueles que se submeteram a concursos, que estudaram, que se prepararam para serem aprovados, pois os servidores contemplados passaram a ter estabilidade no emprego e as prerrogativas do funcionalismo por uma votação apenas do Congresso Nacional.

No entanto, apesar desse grave erro de 1988, a Constituição é clara no seu art. 37. Eu pediria ao nobre Relator, Senador Expedito Júnior, que me acompanhasse nesse argumento. O que diz o art. 37, que trata da administração pública, no seu inciso II? Diz que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”.

Portanto, a Constituição é muito clara e precisa. Ela só assegurou o direito de servidor público da União àquele que for aprovado em concurso público.

Ora, o que estamos fazendo com essa emenda apresentada pelo nobre Senador Expedito Júnior? Quero dizer que ele tem o direito de apresentá-la, porque está defendendo o Estado, que tem carência de recursos, está lutando por um compromisso de campanha que assumiu, mas, do meu ponto de vista, ela fere, primeiro, o art. 37, inciso II, e, segundo, fere a LDO, porque a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece que não pode haver gasto de caráter continuado sem a devida previsão orçamentária. Não há previsão orçamentária para 12 mil servidores do Estado

de Rondônia que serão federalizados e incorporados no Orçamento-Geral da União.

O Supremo Tribunal Federal já sumulou a possibilidade quando há uma previsão futura orçamentária. Nesse caso, não temos previsão nem no PPA, nem no Orçamento, nem na LDO, e devemos ter muito cuidado e rigor com as despesas de caráter continuado se quisermos melhorar a capacidade de investimento do Estado.

Seguramente, o argumento que o Relator apresentará é que isso foi feito para outros Estados. É verdade! Foi feito para Roraima e foi feito para o Amapá. O único Território que se transformou em Estado e não teve esse benefício foi Rondônia.

Esse argumento da isonomia, que é a mesma dada pela Constituição de 1988 aos servidores que viraram estatutários, é a isonomia do erro, mas é uma isonomia. Foi baseada nesse argumento que a Senadora Fátima Cleide... Eu era Relator e impedi a votação daquela PEC algumas vezes. Fizemos alterações na emenda constitucional que ela apresentava com o mesmo objetivo de transferir para a União 12 mil servidores que eram, por ocasião da transformação do Estado de Rondônia, e que precisariam ter as mesmas condições que outros servidores tiveram. Aprovamos aquela PEC, com as alterações que foram negociadas, como emenda constitucional. Por que emenda constitucional? Porque uma lei ordinária não pode afrontar abertamente a Constituição, em seu art. 37, inciso II, como está fazendo essa emenda. Não pode. É flagrantemente inconstitucional esse texto, completamente incompatível com o que estabelece a Constituição. Como é que 12 mil funcionários serão efetivados sem concurso público por uma lei ordinária, por uma medida provisória, por um projeto de conversão? No mínimo, teríamos de tratar de um lei complementar, porque é matéria relativa aos Estados; portanto, relativa ao pacto federativo. Mas, nesse caso, apenas uma emenda constitucional, nas Disposições Constitucionais Transitórias, poderia efetivamente permitir que essa matéria fosse incorporada.

Não há a menor segurança jurídica no ato que estamos praticando; não há amparo constitucional. Essa emenda afronta abertamente o art. 37, inciso II, e considero um erro o Senado Federal aprová-la.

Eu disse isso ao Senador Expedito Júnior. Disse isso, no passado, à Senadora Fátima Cleide, que já teve a mesma iniciativa. Disse isso ao então Senador Amir Lando. Digo isso hoje, porque penso que temos de nos pautar... A Casa que faz as leis tem de respeitar a lei, especialmente a Carta Magna. Esse texto é incompatível com a Constituição brasileira, não pode ser feito por meio de lei ordinária.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– O que recomendo... Eu disse a V. Ex<sup>a</sup> e repito: penso que V. Ex<sup>a</sup> está no seu papel de lutar pelo seu Estado, de lutar pelos servidores, de buscar assumir um compromisso, mas esta Casa tem de se pautar pelo princípio da juridicidade e da constitucionalidade.

Evidentemente, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Quero só justificar dois questionamentos que foram levantados por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Expedito, V. Ex<sup>a</sup> pode fazer o aparte ou esclarecimento sentado, porque V. Ex<sup>a</sup> é o Relator.

**O Sr. Expedito Júnior** (Bloco/PR – RO) – Mas prefiro ficar de pé, Sr. Presidente.

É sobre a questão da previsão orçamentária. Na verdade, em relação à previsão orçamentária – já sabendo que seria levantado isso aqui, no plenário –, os efeitos dessa emenda, aprovada pelo Senado e pela Câmara e sancionada pelo Presidente, serão a partir de 1º de janeiro de 2008. Quanto à questão da inconstitucionalidade e do concurso público, de todos os servidores de Rondônia não há quem não seja concursado. Todos são concursados. A Lei Complementar nº 41, lá atrás, na criação do Estado, já determina que a situação dos servidores, assim como ocorreu com Amapá e com Roraima, seria de responsabilidade do Governo Federal. Entendo o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> e até agradeço pela maneira cortês com que encaminha a votação, não do Partido dos Trabalhadores, mas o pensamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas espero que, ou por uma PEC e, de repente, agora por uma sinalização de medida provisória, possamos resolver esse problema do nosso Estado, fazendo justiça com os servidores de Rondônia.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Senador Expedito Júnior, no passado, fiz esse enfrentamento com a minha colega de Bancada, a Senadora Fátima Cleide. Por sinal, na época, a imprensa, inclusive a do Estado, criticou-me abertamente. V. Ex<sup>a</sup> ainda não tinha aquele jornal poderoso do Estado, mas a imprensa local me criticou abertamente porque eu disse da tribuna que, por lei ordinária, a Senadora não poderia pretender efetivar os 12 mil funcionários. S. Ex<sup>a</sup> teve o trabalho de fazer uma emenda constitucional, coletar as assinaturas, aprovar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, trazer ao Plenário do Senado Federal, aguardar duas votações, modificar o texto – porque nós modificamos o texto –, para poder aprovar finalmente, no âmbito do Senado, essa iniciativa. Eu não seria coerente com a minha trajetória, como era Líder do Governo, se não explicitasse mais uma vez a mesma objeção.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que já foram incorporados funcionários do Estado do Amapá e de Roraima ao Texto Constitucional. Foram incorporados por emenda constitucional; foram alterando a Constituição nas suas Disposições Transitórias. Agora, por um projeto de lei ordinária, dar estabilidade no emprego ao funcionário público e transformá-lo em servidor estatutário da União, sem concurso público, afronta abertamente a Constituição. Li aqui o art. 37, inciso II, da Constituição, que trata da Administração Pública. Esse texto não pode ser aprovado como está.

Essa emenda é abertamente inconstitucional, em nada contribui para superar esse problema. Não vejo como o Líder do Governo pode assumir esse compromisso – S. Ex<sup>a</sup> não pode assumir esse compromisso – e não vejo como os Senadores podem votar esse texto, ainda mais com tantos juristas aqui, formados, com vivência e com experiência, que seguramente sabem que estamos afrontando abertamente a Constituição brasileira, e não deveríamos fazê-lo. Nós deveríamos respeitar a decisão que o Senado já tomou, por meio de uma emenda constitucional, em disposição transitória, e pressionar a Câmara. Isso, sim, para que a Câmara conclua a votação e encerre esse capítulo que, eu diria, desde o início é equivocado. Desde a Constituição foi equivocado, mas estamos agora apenas dando a isonomia ao erro.

Concluo, dizendo que V. Ex<sup>a</sup> está no seu papel de defender o Estado, e eu, no meu, como Senador, de defender a Constituição, que considero a primeira responsabilidade que temos nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira. A seguir, aos Senadores Renato Casa Grande e João Ribeiro.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentei hoje emenda à lei que estabelece os casos de inelegibilidade. Porque, na realidade, está havendo um excesso por parte de Parlamentares que não deixam que os novos apareçam. Está quase vedado a quem não tenha parente e a quem não tenha alguém na administração se eleger a alguma coisa.

Começa pelo prazo da campanha. Só se pode ser candidato após a convenção. E a convenção é em julho. Então, o candidato tem até agosto e setembro para fazer o seu nome. Se não tiver nome feito ou alguém que o faça, não se elege. Por outro lado, é permitido aos Prefeitos, por exemplo, candidatarem os filhos e a mulher com a maior naturalidade e, normalmente,

embora seja uma eleição ampla, o grosso da votação ocorre nos Municípios.

Esse projeto de lei complementar, fiz pessoalmente, mas a Bancada do PTB resolveu endossá-lo, passando a ter, então, o apoio da Bancada.

A emenda que hoje fiz chegar à Presidência da Casa estabelece, por exemplo:

§ 4º No caso de candidatura a cargo eletivo cuja circunscrição eleitoral seja mais ampla que o território sob administração do cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, a inelegibilidade a que se refere o §3º será limitada às zonas eleitorais situadas nesse território”, ou seja, o marido, a mulher, o filho pode ser candidato a Deputado em eleição ampla, mas, no território onde exista esse parentesco, serão inelegíveis, não se contarão os votos.

Outro defeito que aconteceu, principalmente no meu Estado, Sr. Presidente, é que entre esses candidatos todos estava a mulher, o marido, um filho ou um pai, colocados como Secretários de Estado. Ou seja, é uma forma de burlar o espírito da lei.

Ou seja, é uma forma de burlar o espírito da lei porque, pelo espírito da lei, o cargo de Secretário de Estado é um dos cargos realmente muito forte e que pode influenciar na eleição. Então, neste caso, também ficam proibidos.

O § 5º prevê:

§ 5º As hipóteses de inelegibilidade previstas neste artigo estendem-se, mantidas as mesmas vedações e prazos, ao cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas em cada dispositivo.

Portanto, Sr. Presidente, sabemos que existe um movimento baseado na reeleição, segundo o qual se o prefeito, o governador, o presidente podem concorrer ao cargo sem se afastarem, então por que o parente vai ser inelegível? Mas isso é para usar o instituto da reeleição, que não é correto, para se transformar tudo num nepotismo familiar que a nós compete acabar.

Sei, Sr. Presidente, que é difícil, porque isso aqui é um projeto de lei complementar, mas alguém tem que marcar o primeiro passo, alguém tem que marcar o primeiro prego na ferradura, para que se possa pensar nas futuras gerações, nos novéis que querem entrar na vida pública, mas que não têm, hoje, nenhuma chance porque a lei lhes veda tudo, até a propaganda eleitoral antes do dia da convenção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Senador, há dois oradores.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço inscrição para...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> solicita inscrição para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Peço inscrição, como Líder, para falar após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é difícil votar essa matéria, porque ela trata de interesses de servidores, e toda matéria que trata de interesse de corporações é matéria que tem muitos pleitos, naturalmente.

Parabenizo o Senador Expedito Júnior pelo relatório. Faço uma ressalva, como fizeram a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Aloizio Mercadante com relação à incorporação dos 12 mil servidores do Estado de Rondônia à União. Acho que essa ressalva deve ser feita, até para aprofundarmos o debate sobre a matéria.

O Senado já discutiu e votou matérias referentes a emendas constitucionais relativas a outros Estados. O pleito é legítimo, mas, talvez, o instrumento usado não seja o mais adequado. Faço essa ressalva negativa em relação ao relatório, mas também faço ressalvas positivas ao relatório como um todo e especialmente a uma emenda do Senador Eduardo Suplicy, acatada pelo Senador Expedito Júnior, que trata de uma gratificação para os servidores técnico-administrativos e auxiliares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

No meu Estado, o mesmo pleito também foi feito ao Senador Gerson Camata, ao Senador Magno Malta; foi encaminhado também para que eu pudesse avaliar, e o Senador Expedito Júnior acatou essa emenda. É uma emenda que corrige uma distorção existente hoje no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Essa correção vai fazer com que haja mais justiça dentro do Ministério para essas categorias.

Parabéns, Senador Expedito Júnior, pelo seu relatório, e, em especial, pelo aperfeiçoamento que V. Ex<sup>a</sup> fez nessa matéria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (Bloco/PR – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, solicitei a palavra apenas para me congratular com o Senador Expedito Júnior no que diz respeito à questão da transposição dos servidores de Rondônia, uma vez que essa é uma discussão antiga. Não vou entrar muito na questão do mérito porque vem aí uma discussão realmente muito antiga. O Senador Expedito Júnior negociou com o Líder do Governo. Houve, sim, o apoio, pelo menos de parte do Governo. E nós, como somos integrantes da Base, não poderíamos ficar fora dessa negociação – eu, sobretudo, que sou Líder do Partido ao qual o Senador Expedito Júnior é filiado e do qual faz parte.

O motivo da minha fala, Sr. Presidente, é apenas para dizer que estou plenamente de acordo com todas as observações do Senador Expedito Júnior. Sou plenamente favorável à questão da transposição e aos demais itens acatados em seu relatório.

Então, Senador Expedito, conte com o meu apoio, conte com o apoio do seu Partido. Vamos aprovar o mais rapidamente possível essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Neuto De Conto.

**O SR. NEUTO DE CONTO** (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero anunciar que se encontra em Brasília um grande contingente de Vereadores de Santa Catarina, meu Estado, para trazer matérias importantes à reforma político-partidária. S. Ex<sup>as</sup> estão aqui para, depois de debaterem nos seus Municípios, de discutirem em suas Câmaras de Vereadores, contribuírem com o Congresso Nacional com uma nova proposta eleitoral, uma nova proposta política para o Brasil. Além de cumprimentá-los por estarem aqui, quero saudá-los pela significativa contribuição ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes para discutir a matéria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos vivendo hoje um outro exemplo da dificuldade que nós temos nesta Casa de votar matérias com o conhecimento exato do que estamos fazendo.

As matérias quando chegam aqui, com o espaço de tempo curto para uma análise mais detalhada, geram dúvidas como a que estamos vendo agora aqui. Daí a necessidade de discussão e de esclarecimentos. Quando questiono a Base do Governo sobre o impacto que causará na folha da União, já tão sacrificada, é exatamente para que o Governo Federal não tenha mais ônus do que os que já tem com gastos de pessoal.

Senador Expedito Júnior, não será por falta de compreensão das oposições que V. Ex<sup>a</sup> deixará de atender aos interesses do seu Estado, principalmente. Felizmente a Oposição neste País tem sido responsável. Mas é preciso que essas matérias sejam trazidas ao Senado com as explicações devidas e, acima de tudo, que não sejam aquelas caixas de surpresa, aquelas caixas-pretas nas quais se embutem penduricalhos que criam cargos, verbas e outros mecanismos que surpreendem a todos nós.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o momento que nós estamos vivendo neste País nos obriga, Senador Antonio Carlos Magalhães, a exigir que o Governo, por meio da sua base, nos ajude aqui e agora, o mais rápido possível, na aprovação do Orçamento impositivo. Talvez todos esses males e todas essas apreensões que nós vivemos no Brasil hoje se devam à maneira pouco clara e, acima de tudo, injusta com que o Orçamento da Nação é tratado. Conversava agora mesmo com o Senador Tarso e o Senador Antonio Carlos, e eles, com justa razão, levantavam uma questão que é preciso ser debatida aqui: esta crise que envolve setores do Governo não é uma crise parlamentar, é uma crise do Executivo, é uma crise do Governo Lula, que, como Governo Federal, tem que assumir a responsabilidade, pois libera recursos, nomeia. Os envolvidos são o quê? Funcionários da Caixa, funcionários do Governo, da Administração Direta. Se Parlamentares estão citados, são vítimas ou participantes de um processo, mas não são a causa. Então, é preciso que essas coisas sejam feitas e sejam vistas, Sr. Presidente, de maneira clara, tranqüila e lógica. O Brasil não pode mais conviver sistematicamente com denúncias que, infelizmente, além de entristecer a nós que fazemos política e exercemos mandato parlamentar há muito tempo, paralisa a Administração Pública brasileira. A sofisticação, Senador Sérgio Guerra, chegou ao ponto de, antes mesmo de o PAC funcionar, já se ver nos corredores da Administração Pública funcionários fazendo cartilhas para burlar os critérios e os procedimentos de liberação de recursos para tornar a execução mais rápida e efetiva.

São lamentáveis esses fatos, Senador Sibá Machado, mas o Congresso Nacional deve assumir a sua responsabilidade, responsabilidade histórica neste momento, de colocar os “pingos nos is” e dar um basta em

tudo de uma vez, modificando não só a lei do Orçamento, mas, principalmente, moralizando e tornando mais transparente a lei das concorrências públicas neste País.

Ofereço inclusive as sugestões que apresentei através de 32 emendas que tramitam no momento na Comissão de Ciência e Tecnologia para que nós possamos, a partir de uma aprovação, dormir tranqüilos, sabendo que enquanto se dorme neste País a corrupção não corrói os cofres públicos na madrugada. E que o amanhecer não nos traga uma surpresa desagradável como a que estamos vivendo nesse momento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> e Senadoras, é com tristeza, Sr. Presidente, que vejo mais uma vez este Plenário do Senado Federal se curvar diante da vontade do Executivo, analisando a medida provisória que é o item 2 da nossa pauta, a Medida Provisória nº 341, transformada em projeto de lei de conversão.

Estamos aprovando, mas talvez alguns Senadores não tenham conhecimento pleno do que está aqui nesta matéria. Entretanto, Sr. Presidente, eu começaria dizendo que, se analisarmos com o devido cuidado essa Medida Provisória, esse MPV, nós vamos verificar que ela está abarcando um número alto de matérias. E isso é uma agressão à Constituição, à Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e também estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, e cujo inciso primeiro do art. 7º determina que “excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto.”

Eu vejo aqui Senadores virem à tribuna para defender constitucionalidade e inconstitucionalidade, mas não tratam de verificar que essa medida provisória é inconstitucional como tantas outras examinadas por este Senado.

Esta medida provisória, transformada em projeto de lei de conversão, trata de assuntos os mais diversos e que vão da extinção de cargos DAS à criação de tantos outros cargos – 354 Cargos de Agentes de Inspeção Sanitária Industrial; na Casa Civil, criação de dois cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior, DAS, vários cargos DAS; autoriza o Poder Executivo a prorrogar até julho de 2008 o prazo de vigência de contratos temporários, que deveriam estar sendo extintos e



para cujo provimento já deveriam ter sido aprovados concursos na Anac, no Hospital das Forças Armadas, no Ministério da Agricultura. Além disso, esta medida provisória autoriza a União, por meio dos Ministros de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Fazenda, a delegar competência, mediante convênio, aos Governadores dos Estados Amapá, Rondônia e Roraima para a prática de atos relativos a promoção, movimentação, reforma, licenciamento, exclusão, exoneração e outros atos administrativos e disciplinares.

Finalmente, este diploma legal também estatui que a autoridade dos órgãos cessionários que tiver ciência de irregularidade no serviço público praticada por servidores civis, oriundos de ex-territórios federais, promoverá sua apuração imediata, inclusive sobre fatos pretéritos, devendo, finda a apuração, ser o processo encaminhado à autoridade do órgão cedente. Portanto, são diversos assuntos aqui tratados. Como isso, é o vício do cachimbo que faz a boca torta. O Governo sabe que pode editar a medida provisória que bem desejar, ao seu talante, tratando do assunto que quiser, que haverá aprovação por parte do Congresso Nacional, seja da Câmara, seja do Senado.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós vivemos aqui, na verdade, um simulacro de democracia ou de legislativo. Quem está legislando no País é o Executivo, não é esta Casa. Nós aqui simplesmente chancelamos, damos o carimbo de acordo, mas a legislação parte do Executivo; e parte inconstitucionalmente porque não poderia uma medida provisória tratar de tantos assuntos. Mas, lamentavelmente, mais uma vez, nesta tarde veremos várias medidas provisórias flagrantemente inconstitucionais sendo aprovadas nesta Casa.

Sr. Presidente, é contra essa situação que mais uma vez venho à tribuna, somando-se a tantas outras, para dizer que estamos aqui aprovando algo que o Governo Federal deseja pela utilização deste instrumento caduco que é a possibilidade de edição de medida provisória.

Muitas vezes, assisto na televisão cobranças por não termos oposição no País. Não há oposição para se rebelar contra esses fatos de tal forma que possa apresentar ao País uma solução ou proposta.

Somos levados a crer que talvez aqui esteja ocorrendo isso. Está ficando muito fácil para o Governo, facilímo, aprovar tudo o que deseja. E como o Governo conseguiu isso? Loteando cargos que vão dos Ministérios, independentemente de quem sejam as pessoas apresentadas, à presidência de estatais, à diretoria de estatais. Ou seja, todos os milhares de cargos existentes no Governo Federal são distribuídos

entre 12 partidos, para que se constitua, no Congresso Nacional, uma maioria esmagadora que não está preocupada se a matéria pode ser objeto de medida provisória ou não, nem se a medida é ou não constitucional. Temos a lamentar essa situação.

Como partícipe da Oposição brasileira, que ainda resiste, estou aqui para protestar contra esse ato. Essa medida provisória não poderia ser editada dessa forma, visto que não foi devidamente analisada pelos Srs. Parlamentares. As medidas provisórias estão sendo aprovadas, muitas vezes, como quando se assina marcando com uma cruz ou com o dedo, com a impressão digital, sem saber o que está escrito nas medidas provisórias e sem conhecer seus efeitos sobre os gastos do Governo; gastos esses que são crescentes por conta de um arrocho sobre a população brasileira, arrocho causado pelo aumento diário e infundável da carga tributária.

A cada dia, à medida que a arrecadação bate recorde, o Governo se sente também mais à vontade para aumentar suas despesas, sem fazer concurso público, sem enviar projeto de lei para o Congresso Nacional, mas simplesmente editando medidas provisórias.

Portanto, fica aqui esse registro. Faz parte do meu dever de Parlamentar e da minha consciência, Sr. Presidente, apresentar este protesto contra mais uma edição de uma medida provisória inconstitucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O parecer preliminar do Relator revisor, Senador Expedito Júnior, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão, com as Emendas nºs 85 a 89, que apresenta.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, contra o voto do Senador César Borges.

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as emendas, em turno único.

A Mesa consulta se há algum Senador que queira discutir o mérito da matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimentos de destaques que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 571, DE 2007**

Senhor Presidente,  
Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 55, de autoria do Deputado Miro Teixeira, oferecida ao PLV nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

#### **REQUERIMENTO Nº 572, de 2007**

Senhor Presidente,  
Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 56, de autoria do Deputado Miro Teixeira, oferecida ao PLV nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

#### **REQUERIMENTO Nº 573, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 85 de Relator ao PLV nº 6/2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

#### **REQUERIMENTO Nº 574, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 86 de Relator ao PLV nº 6/2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

#### **REQUERIMENTO Nº 575, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 87 de Relator ao PLV nº 6/2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

#### **REQUERIMENTO Nº 576, DE 2007**

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, da Emenda nº 88 de Relator ao PLV nº 6/2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Romero Jucá**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Votação em globo dos requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nº 55, 56, 85, 86, 87 e 88.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques e as emendas do Relator.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 89, do Relator revisor, ressalvados os destaques.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à votação das emendas destacadas, uma a uma.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, autor do requerimento, nos termos do art. 3000, XVII, do Regimento Interno, para encaminhar as Emendas nºs 55 e 56, ao mesmo tempo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa Emenda, na Câmara dos Deputados, é da lavra do Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT.

Sr. Presidente, as agências reguladoras são instituições que têm como característica a autonomia, mantendo independência econômico-financeira. Por um lapso de planejamento estatal, as agências reguladoras foram criadas sem o óbvio provimento de recursos humanos que as fizesse funcionar adequadamente.

Para dar efetividade operacional a essas autarquias de regime especial, a Administração Federal considerou suas atividades como de necessidade temporária de excepcional interesse público, contratando pessoal técnico indispensável ao desenvolvimento das atividades-fim dessas Agências, entre elas a preliminar e indispensável tarefa de definir os respectivos marcos regulatórios. Contratados como quadros provisórios, os quadros técnicos foram mantidos por prorrogações sucessivas. Aproximadamente dois mil funcionários, cujos contratos têm sido prorrogados, serão afastados das agências.

Os investimentos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com exceção dos relacionados a saneamento, passam pelas Agências, a saber, em energia: Agência Nacional de Petróleo (ANP) e Aneel; em portos, aeroportos e rodovias – Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

A prorrogação dos contratos temporários, bem como a recontração dos servidores temporários que não tiveram seus contratos prorrogados, faz-se urgente e necessária sob pena de as agências reguladoras comprometerem não só o ritmo de seus trabalhos, mas também o pleno sucesso do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), no qual depositamos limitadas expectativas, mas, ainda assim, se não as realiza, fica fadado a um insucesso ainda maior, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Não estando presente o Senador Romero Jucá, autor dos requerimentos de destaque, passa-se à votação em globo das Emendas n<sup>os</sup> 85, 86, 87 e 88, do Relator.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovadas, com voto contrário do Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT está liberado para votar essa emenda, mas registre meu voto contrário, por inconstitucionalidade, também.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Voto contrário dos Senadores Jefferson Péres, Flávio Arns e Osmar Dias.

Em votação a Emenda n<sup>o</sup> 55.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> vai usar da palavra ainda?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Trata-se da Emenda n<sup>o</sup> 57?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Emendas n<sup>os</sup> 55 e 56, em votação.

V. Ex<sup>a</sup> quer usar da palavra ainda?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente, vejo que é o mesmo assunto. Por coerência, reforçamos a idéia de que as agências reguladoras devem ser prestigiadas. Entendemos que o

Governo reluta em compreender o valor e o peso das agências reguladoras. Ele quer imaginá-las como departamentos dos Ministérios, subordinados, portanto, os seus designios aos dos Ministros. Isso é pouco. Isso não é bom. Precisamos, efetivamente, adensar as possibilidades de crescimento do Brasil para se atraírem investimentos em infra-estrutura em doses suficientes para sustentar, por longos anos, crescimento econômico com inflação baixa, é preciso apoiar as agências reguladoras. Elas não podem funcionar sem pessoal adequado, não podem funcionar sem dotação orçamentária própria, não podem funcionar sob contingenciamento de recursos.

Portanto, estamos aqui para reafirmar a coerência do PSDB a favor das agências reguladoras, que vêm substituir no mercado as antigas empresas estatais que foram privatizadas. Elas representam não o Governo, não o Ministro; elas representam mais do que isso: representam o Estado brasileiro, que, às vezes, pode ter até choque com o Governo. Os interesses do Estado brasileiro são permanentes, os interesses de Governo são transitórios. Elas representam o interesse do consumidor, ou seja, enquanto o Governo não compreender essa necessidade e essa relevante questão que é a agência como instrumento do Estado e do consumidor, e não como um mero instrumento do Governo, nós teremos as possibilidades de crescimento econômico do País minimizadas: se cresce mais em um ano, poderia ter crescido mais ainda; se cresce menos naquele ano, poderia ter crescido um pouco mais, um pouco melhor; se tem crescimento negativo, poderia ter tido um crescimento negativo pífio que fosse. Ou seja, agência reguladora é sinônimo de crescimento econômico, desde que apoiada em sua autonomia por governos que reconheçam o direito que elas têm à independência, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação as Emendas n<sup>os</sup> 55 e 56, separadamente.

Primeiro, a Emenda n<sup>o</sup> 55, destacada.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a Emenda n<sup>o</sup> 56, destacada.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

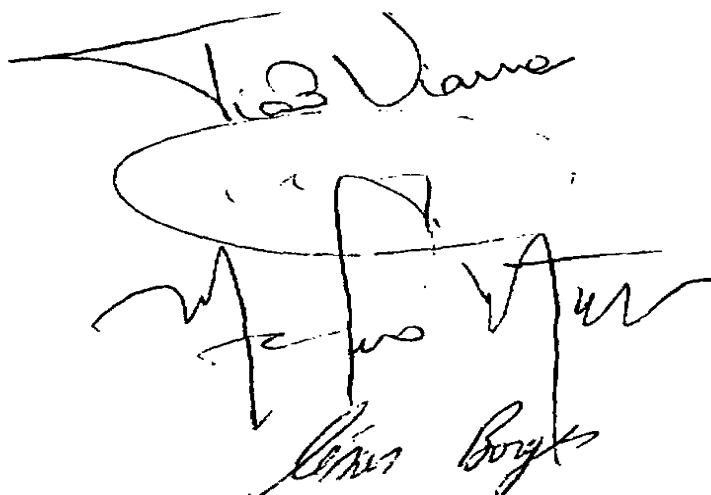
É lido o seguinte:

**PARECER**  
**Nº 361, DE 2007**  
**(Da Comissão Diretora)**

Redação final das Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (Medida Provisória nº 341, de 2006).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de maio de 2007.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is the most prominent and appears to be 'Tiago Viana'. Below it, there are two more signatures, one of which is partially obscured by the other. The signatures are written in a cursive, somewhat stylized script.

**ANEXO AO PARECER Nº 361, DE 2007**

Redação final das Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (Medida Provisória nº 341, de 2006).

Altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

**Emenda nº 1****(Corresponde à Emenda nº 85 – Relator-revisor)**

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, alterado pelo art. 15 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 15. ....

‘Art. 1º .....’

Parágrafo único. Integrarão o PGPE, nos termos desta Lei, os cargos de provimento efetivo, de nível superior, intermediário e auxiliar, do Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e dos Planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não-integrantes de carreiras estruturadas, planos de carreiras ou planos especiais de cargos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal, bem como, a partir de 1º de janeiro de 2008, mediante opção, os servidores a que se refere o art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, admitidos pelo Estado de Rondônia até a data em que foram custeados pela União, inclusive os servidores municipais, assegurados os direitos e vantagens inerentes, sendo vedado o pagamento, a qualquer título, de diferenças remuneratórias.’ (NR)”

**Emenda nº 2****(Corresponde à Emenda nº 86 – Relator-revisor)**

Acrescente-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. O § 3º do art. 4º da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 4º .....’

§ 3º Havendo diferença de vencimento, em decorrência de aplicação do disposto neste artigo, este valor será pago a título de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, sendo considerada também para cálculo de vantagens pessoais, gratificações e adicionais e se sujeitando aos mesmos percentuais de revisão ou antecipação dos vencimentos.’ (NR)”

**Emenda nº 3****(Corresponde à Emenda nº 87 – Relator-revisor)**

Acrescente-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. É instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Agropecuária – GDATAA, devida, a partir de 1º de fevereiro de 2006, aos servidores do quadro permanente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, submetidos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE.

instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, em função do desempenho individual do servidor e do alcance de metas de desempenho institucional.

§ 1º A GDATAA é instituída como adiantamento do Plano de Carreira dos servidores a que se refere o **caput**.

§ 2º A GDATAA será paga, na forma do regulamento, no limite máximo de 100 (cem) pontos por servidor, correspondente cada ponto a R\$ 37,65 (trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), no nível Superior; R\$ 28,23 (vinte e oito reais e vinte e três centavos), no nível Intermidiário; e R\$ 12,05 (doze reais e cinco centavos), no nível Auxiliar.

§ 3º Até que seja regulamentada, a GDATAA será paga em valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de seu valor máximo, observado o nível do servidor.

§ 4º A GDATAA será paga em conjunto, de forma não-cumulativa, com a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa – GDATA, de que trata a Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002, e com a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte – GDPGTAS, de que trata a Lei nº 11.357, de 2006, e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

§ 5º A GDATAA integrará os proventos de aposentadoria e as pensões abrangidas pelos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em valor correspondente à média do valor pago aos servidores ativos correspondentes.”

#### **Emenda nº 4**

**(Corresponde à Emenda nº 88 – Relator-revisor)**

Acrescente-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei destinado a instituir Plano de Carreira para os servidores administrativos e auxiliares da Secretaria da Receita Federal do Brasil submetidos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O Plano de Carreira de que trata o **caput** abrangerá os servidores submetidos ao Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, que se encontravam em exercício na Secretaria da Receita Federal quando da edição da Lei nº 11.357, de 2006.”

#### **Emenda nº 5**

**(Corresponde à Emenda nº 89 – Relator-revisor)**

Acrescente-se, onde couber, no Projeto, o seguinte artigo:

“Art. A Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A. As atribuições e competências anteriormente conferidas ao Secretário da Receita Federal ou ao Secretário da Receita Previdenciária, relativas ao exercício dos respectivos cargos, transferem-se para o Secretário da Receita Federal do Brasil.”

### **Emenda nº 6**

**(Corresponde à Emenda nº 55 - apresentada perante a Comissão Mista)**

Dê-se ao inciso I do art. 28 do Projeto a seguinte redação:

“ Art. 28 .....

I – das Agências Reguladoras de que trata o Anexo I da Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006;

.....”

### **Emenda nº 7**

**(Corresponde à Emenda nº 56 - apresentada perante a Comissão Mista)**

Acrescente-se ao art. 28 do Projeto o seguinte parágrafo único:

“ Art. 28 .....

.....”

**Parágrafo único.** Observado o caput, os servidores temporários das Agências Reguladoras, cujos contratos venceram até 31 de dezembro de 2006 e não foram prorrogados, poderão ser recontratados, sem efeitos financeiros retroativos, a partir da publicação desta Lei, pelo mesmo prazo referido no caput, sendo-lhes assegurada a dispensa de novo processo seletivo simplificado, de que trata o art. 3º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.”

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, antes de passarmos ao próximo item da pauta.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Expedito Júnior.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (Bloco/PR – RO. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para agradecer à Casa, a todos os Senadores, principalmente às Lideranças dos partidos, e dizer que essa é a nossa primeira conquista do Estado de Rondônia, é a minha primeira vitória como Senador aqui, e devia isso ao povo do meu Estado. E faço um apelo à Câmara dos Deputados para que confirme a decisão tomada aqui, pela maioria dos Senadores nesta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a excepcionalidade. Nós colaboramos com o início da sessão nesta hora e queremos, de fato, cumprir o compromisso de votar essas matérias, algumas pelo “sim”, outras pelo “não”, outras pelo “sim”

negociado. Mas eu gostaria, de maneira muito sucinta, de anunciar a posição do PSDB diante da crise que aí está, de maneira muito clara. São quatro pontos.

Antes de tudo, Sr. Presidente, a advertência que fizemos durante tanto tempo de que, mais hora menos hora, se repetiriam esses desastres na Comissão de Orçamento. Nós não sabíamos o tamanho de anões. Não necessariamente anão precisa ser baixo na estatura. Ele pode ter uma estatura diferente. Nós avisamos de que era preciso – e essa foi uma idéia, por primeiro, elaborada pelo Senador Sérgio Guerra –, a nosso ver, extinguir a Comissão de Orçamento. Segundo, discutir cada tema nas Comissões respectivas de cada Casa: saúde, nas Comissões de Saúde da Câmara e do Senado, e por aí em diante.

Ao final, esse acumulado passaria por uma Comissão de Sistematização, a exemplo do que aconteceu na Constituinte de 1988. Com isso, nós teríamos mais transparência, mais agilidade. E, junte-se a isso, a necessidade que temos de começar a implantar, Senador Sérgio Guerra, o Orçamento impositivo já, pelo menos, pela parte do Congresso. Ou seja, libertar Parlamentares do jugo – e não me refiro apenas a este Governo; é um momento sério e de crise para que eu me restrinja a mesquinhas políticas –, mas libertar Parlamentares do jugo do Executivo. Ou seja, o que for decidido no Congresso, pelo Congresso, para o Congresso deve ser, pura e simplesmente, apoiado; deve virar letra de lei, através do Orçamento que começaria a ser impositivo.

Nós temos quatro pontos a anunciar à Casa. Primeiro ponto, Sr. Presidente: em relação ao Governador Teotônio Vilela, que tem uma vida até ancestral de serviços prestados ao País, nós reafirmamos a nossa mais irrestrita confiança. Ele fala hoje à Nação, a partir das Alagoas e, certamente, com a clareza que sempre marcou a sua vida pública e com a transparência que fez dele um dos Parlamentares, por três mandatos, mais respeitados no Senado Federal.

O segundo ponto é denunciar. E volto a dizer: não estou falando que é crise deste Governo. Eu estou dizendo que é uma crise com ramificações lamentáveis e apodrecidas no Legislativo, mas é uma crise que nasce no Executivo, porque quem libera emendas é o Poder Executivo, e, de lá para cá, espriam-se todos esses influxos negativos que estão desmoralizando este País.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, é dizer que o PSDB apóia qualquer iniciativa de investigação em nível de Ministério Público, de Polícia Federal, do que for. O PSDB não se recusará a assinar qualquer pedido de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Mandamos dizer agora ao Líder do Partido na Câmara, por intermédio do Deputado e ex-Ministro Paulo Renato, que estamos aqui prontos para assinar

o documento, pedindo a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, porque não vamos, de forma alguma, fazer o papel da avestruz. Não vamos. Vamos simplesmente enfrentar os fatos tais como se apresentem a nossa frente.

Digo mais, antes de conceder a palavra ao Senador Sérgio Guerra, Sr. Presidente: democracia e corrupção não combinam ao longo do tempo. Descréditos das instituições brasileiras por tempo indeterminado não levarão a bom termo essa bela aventura de reconstrução e de consolidação da democracia deste País.

Não podemos, de jeito algum, imaginar que será possível conseguirmos um Brasil que sustente crescimento, um Brasil que desenvolva as suas possibilidades para valer, se tivermos um Congresso que não é respeitado pela população, se tivermos um Executivo que não é respeitado pela população e vive da figura carismática do seu chefe, e se tivermos um Judiciário que começa, ele também, a ser enredado nas teias do descrédito. Ou somos capazes de soerguer as instituições-base que representam o cerne da democracia brasileira ou haveremos de ver este País mergulhado, mais hora, menos hora, Senador Jefferson Péres, em crise institucional.

É hora de reação clara. E reação clara por parte do Congresso é não deixarmos de investigar tudo aquilo que esteja ao nosso alcance, seja qual for o instrumento. E se for o caso de se fazer a Comissão Parlamentar de Inquérito, que se faça a Comissão Parlamentar de Inquérito; se for o caso de se fazer qualquer investigação outra, que se somem às investigações. Mas o PSDB tem a decisão clara de que, se não toma essas atitudes, ele ficaria muito mal perante a opinião pública, ficaria muito mal perante a sua própria consciência; ficaria parecendo que se estabeleceu uma certa lei da omertà, aquela lei do silêncio mafioso: tu não me acusas, que eu não te acuso; eu não te acuso e tu não me acusas. E esse não é o nosso caso, não prejudgamos ninguém, não temos nenhuma desconfiança firmada sobre quem quer que seja, mas entendemos, às claras, com nitidez, que está na hora de darmos uma satisfação à Nação. E a Nação lá fora – pois aqui temos uma certa torre de marfim, estamos aqui encastelados numa certa torre de marfim –, a Nação não está de jeito algum satisfeita com os rumos de uma política que produz muito menos crescimento econômico, muito menos empregos do que produz escândalos em série e em massa em tudo que é instituição deste País.

Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Arthur Virgílio, o PSDB precisava falar hoje; e V. Ex<sup>a</sup>, como nosso Líder, fala com absoluta, total e completa coerência. Não podemos dizer uma coisa e fazer outra.



Não podemos defender CPI de um lado e, de outro lado, colocarmo-nos contra as Comissões Parlamentares de Inquérito. Temos que ter coerência nisso. Nossa coerência vai mais longe. Primeiro, devemos dizer que, há muito tempo, já afirmamos que esse processo de produção do Orçamento no Executivo e no Legislativo nos conduziria a grave crise, senão a sucessivas crises. Mais uma começa a aparecer com dimensões até agora não previstas. Trata-se de uma empresa, não é das maiores, uma empresa média para pequena, que tem ramificação em alguns Estados. Não é nada tão gigantesco assim como parece: uma coisa é valor de contratos, outra coisa é realização de obras. Com o tempo, isso tudo vai ser visto com mais precisão. É preciso não dar a todo esse processo a característica de aventura. Menor crítica à Polícia Federal não cabe. Fez uma investigação exemplar e mostrou que não respeitou limites: foi ao Executivo também. Mas é preciso que não se estabeleçam prejulgamentos nem conclusões apressadas, porque elas podem ser injustas. Já foram no passado e podem continuar a ser agora, quando o Congresso está – assim como estão as instituições de maneira geral – mais do que nunca, na defensiva. Essa questão da Comissão Mista de Orçamento é questão vencida. Ela já não devia existir. E esse modelo de produzir emendas também não serve mais: não tem a menor capacidade de produzir nada além de crise. Mas quem desmontou o conceito da possibilidade de o Congresso contribuir para a produção do Orçamento foi o Executivo, muito mais no Governo atual. Mas esse processo de desestruturação do papel do Executivo no Orçamento já vem de longe e foi agravado agora. Levantei, apenas para que os companheiros Senadores tenham uma rápida dimensão de como falo a verdade, os dados de 2006, ou seja, do Orçamento que o Congresso aprovou para 2006. Aprovamos R\$26,1 bilhões de investimentos. Desses R\$26,1 bilhões, até o final de 2006, foram pagos – e é isso que interessa – R\$6 bilhões e meio. De R\$26 bilhões, foram pagos R\$6 bilhões e meio. Das emendas individuais, foram pagos, liquidados, apenas R\$30 milhões de recursos. Trinta milhões de reais, num pagamento global de R\$6 bilhões e meio, foram pagos por emendas individuais até o final de 2006; emendas puramente individuais, de iniciativa do Legislativo. Das chamadas emendas de bancada, R\$214 milhões. Quer dizer, o que teve origem no Executivo, num dispêndio global de R\$6 bilhões e meio, somou 214 mais 30, ou seja, apenas R\$244 milhões, num total de R\$6 bilhões e 500 mil. Seis bilhões e alguma coisa é pagamento do Executivo, por iniciativa própria do Executivo, e não por iniciativa que tivesse origem na produção de emendas no Congresso. Estamos falando de uma peça de ficção, um Orçamento de R\$26,1 bilhões. É uma desordem in-

tegral. Não devemos permitir que a fiscalização, que a apuração, deixe de se desenvolver com absoluta tranquilidade, segurança e transparência, mas não devemos aceitar que esta seja mais uma apuração sobre o Congresso, sobre Parlamentares, porque é completamente injusto e improcedente. Trata-se de um sistema no qual o Executivo tem 98% da responsabilidade e o Legislativo 2%. Tive emendas de bancada nos últimos quatro anos em que, por dois anos, não foi pago um tostão sequer. Ao contrário, elas foram desapropriadas. Parlamentares da base do Governo usaram a emenda que eu aprovei para liberar recursos para a sua base eleitoral e os seus companheiros. Então, esse sistema está completamente desautorizado, desmontado e não pode produzir outra coisa a não ser equívocos e escândalos. Não tem chance. Então, vamos ser firmes, seguros, responsáveis, coerentes, mas não vamos jogar essa conta nas costas do Parlamento porque não é dele. Não é que aqui não haja responsabilidade. Há também e muita, mas é que a responsabilidade central é do modelo que aí está e do Executivo em particular.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência entende a importância do pronunciamento que faz o Senador Arthur Virgílio: é um comunicado partidário. Mas temos um entendimento final ocorrendo com o Presidente Renan e alguns Líderes sobre a Ordem do Dia e eu pediria que os apartes colaborassem com o orador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu pediria um aparte ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Jefferson Péres, ao Senador Joaquim Roriz e ao Senador Mário Couto. E, de fato, mais nenhum, porque também tenho interesse em colaborar com V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> está claramente com o espírito democrático que o caracteriza, abrindo uma excepcionalidade. Eu não tinha mais o direito de falar a essa altura. V. Ex<sup>a</sup> abriu por entender que era de alguma importância comunicar a opinião de um Partido à Casa. Eu só tenho mesmo agradecimentos a V. Ex<sup>a</sup>, que se agiganta no conceito dos seus colegas a cada passo que dá como um dos líderes maiores desta Casa.

Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Sr. Presidente Tião Viana, Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> faz um brilhante pronunciamento nesta tarde. Na verdade, esse pronunciamento vem a propósito de um momento em que não podemos mais vacilar. O que está em jogo, Senador Tião Viana, hoje, não é mais simplesmente um fato de corrupção, um escândalo qualquer. O que está em jogo hoje é a credibilidade desta instituição, do Congresso Nacional – e não só desta Casa. E se continuarmos desse jeito, vai acontecer mais uma vez, nenhum de nós do PSDB, do PMDB, do DEM, do PT, do PSB, todos os

partidos, vai poder mais circular nas ruas, porque não vai ter mais condição, tamanha a revolta ou desprezo. Pior do que a revolta é o desprezo da opinião pública pelos membros do Congresso Nacional, e esse é um primeiro passo para alguma coisa pior acontecer. Agora, isso por quê? Por causa desse escândalo? Não, porque esse é mais um escândalo que vem acontecendo no desenrolar de acontecimentos e com o qual nós, todos nós, temos sido aqui, de uma certa maneira, lenientes. Eu apontaria dois aspectos importantes aí. O primeiro deles é punição: os casos continuam acontecendo e a população cada vez desacredita mais em nós porque não existe punição. Onde anda o Waldomiro, Senador Arthur Virgílio? Está preso? Onde anda o Delúbio? Está preso? Foi punido? Onde anda o Marcos Valério? Onde andam todos aqueles do caso mensalão? Alguns, Senador César Borges, foram reeleitos, foram muito bem votados e estão muito bem instalados novamente na Câmara etc. Como é que alguém vai acreditar que exista punição, mesmo os futuros corruptos, se estão vendo exemplos e exemplos que se confirmam na história recente deste País? O segundo ponto é o Orçamento corruptor deste País, da União. Existe um sistema que todos nós nesta Casa conhecemos, não há aqui nesta Casa quem não conheça como funciona o Orçamento. O Orçamento é essencialmente corruptor pelo Executivo – e quero aqui concordar com o Senador Sérgio Guerra –, é o Orçamento corruptor pelo Executivo. Existe um sistema de liberação que depende de uma série de características todas elas ilegais ou ilícitas. Faz-se da liberação do Orçamento para determinada obra, para determinado lugar, para determinado Deputado, para determinado Município, um verdadeiro leilão comercial em troca de verbas públicas, que dá origem a tudo isso que está aí. No entanto, todos sabemos disso e não movemos uma palha para modificar o sistema orçamentário. Nesta Casa, há o projeto de Orçamento impositivo do Senador Antonio Carlos Magalhães. Com certeza, esse tipo de orçamento que aconteceu na Operação Navalha não poderia ter acontecido, porque o Orçamento é impositivo como é em todo o País. Se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal aprovaram o Orçamento, esse Orçamento virou lei, então esse Orçamento tem que ser cumprido. No Brasil, para quem não sabe, não é assim. Faz-se a lei, e isso aqui vira uma peça de ficção, e o Governo libera aquilo que quer, dependendo do prestígio, dos arranjos feitos nos meios intermediários, a tal ponto que você tem a notícia de ter uma emenda feita por você, que é aprovada por empreiteiro que tem melhor acesso do que você, indo para outro lugar ou para outra destinação. Todo mundo nesta Casa sabe que isso acontece, que dá origem a isso tudo. E nós ficamos calados, assistindo a tudo como se não soubéssemos

de nada. Senador Arthur Virgílio, quero parabenizá-lo por isso e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> registrasse no seu encerramento este desafio: vamos mudar. Se queremos moralizar – fica aqui o próprio Governo Federal, com a Liderança que tem aqui nesta Casa, com a força que tem aqui nesta Casa, com a base de apoio que tem na Câmara Federal – vamos propor, na semana que vem, de uma vez por todas, a mudança no Orçamento. Não se faz mais Orçamento aqui, dessa maneira, neste País. E aí o Governo Federal vai definitivamente provar que está bem intencionado e que não quer ficar usando o dinheiro público, por intermédio do Orçamento, para fazer nenhum tipo de barganha. Existe muito claramente uma solução, que é essa. Convido o Senador Magalhães, que é o autor da proposta de emenda do Orçamento impositivo, para que nós fechemos questão, de agora em diante, porque, Senador Arthur Virgílio, sou Senador e não quero mais ver o meu nome envolvido nesse tipo de coisa, como se todos aqui fôssemos iguais. Então, essa é uma questão de honra para esta Casa, não só pessoalmente, mas pela democracia, porque me causa grande desconfiança e apreensão, no nível em que estamos vivendo, aonde vamos chegar com essa desmoralização do Congresso Nacional.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tasso.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Permito, em substituição ao Senador Jefferson Péres. Mas inadequado está até o nome do escândalo. Ele está muito mais para gilete do que para navalha, porque ele cortou para diversos lados.

Senador Antonio Carlos, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, faz muito bem V. Ex<sup>a</sup> em vir à tribuna no dia de hoje, representando não apenas o seu Partido, mas a Oposição totalmente neste Congresso. Vivemos a “República das Empreiteiras”: mandam no Governo as empreiteiras; ministros são nomeados pelos empreiteiros. Portanto, o que há no Brasil é uma imoralidade total, em que o Governo é o responsável, mas consegue passar para o Parlamento essa responsabilidade. O Orçamento impositivo já foi votado. Por ele lutei a fim de que fosse votado durante seis, sete anos, e entrasse em vigor. Mas nunca entrou em vigor, porque o Orçamento impositivo vai impedir o roubo do contingenciamento e da liberação de verbas do Governo, e também – vamos ser justos – de Parlamentares que não se respeitam e que vão para a Comissão de Orçamento trabalhar para as empreiteiras para roubar com elas.

**O Sr. Joaquim Roriz** (PMDB – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? Líder do PSDB, serei breve. Só para

dizer que ouvi V.Ex<sup>a</sup> convocando os Srs. Senadores para participarem de uma CPI Mista, que é fundamental, importante e necessária. Por intermédio de V.Ex<sup>a</sup>, quero comunicar que não sei a posição do partido a que pertencço, mas, pessoalmente, assinarei o requerimento desta CPI com o maior prazer.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço, Senador Roriz. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, primeiro, quero dizer de viva voz: parabéns, Senador, por seu pronunciamento nesta tarde. Sinto-me honrado de ser liderado por V. Ex<sup>a</sup>, que traz hoje a essa tribuna a voz do PSDB, a voz da responsabilidade do PSDB, a nossa luta pela transparência. O povo brasileiro quer isso, Senador Arthur Virgílio; o povo brasileiro não agüenta mais ver tanta corrupção, e V. Ex<sup>a</sup> já bateu muito nisso, mas o Governo teve habilidade de transferir a sua culpa aos Poderes Legislativos. O povo brasileiro cansou, o povo brasileiro quer transparência. Assinarei requerimento de duzentas CPIs desta qualidade. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e pela voz de V. Ex<sup>a</sup> em nome de todos os companheiros. Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Senador Tião Viana, meu compromisso era esse, mas se V. Ex<sup>a</sup> permitir, ouço os dois Senadores.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> expressa um sentimento importante, que também é do povo brasileiro, com respeito aos problemas que estão sendo divulgados, como desvios de procedimentos de pessoas no Legislativo, no Executivo e em assessorias que são da maior gravidade. V. Ex<sup>a</sup> também propõe passos na direção de corrigirmos esses problemas.

O Congresso Nacional tem, sim, a responsabilidade, em primeiro lugar, de ajudar na apuração concreta desses fatos para obtermos todas as informações e todos os elementos necessários a fim de sabermos exatamente tudo o que ocorreu. Em segundo lugar, é importante que nós, no Senado, caminhemos na direção de aprovarmos o orçamento impositivo de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, que também precisa estar relacionado a outros itens, inclusive à reforma política. O financiamento público de campanha, que evitará que estejam os diversos grupos econômicos interessados em financiar candidatos ao Executivo ou ao Legislativo, substituindo, portanto, a forma hoje existente de financiamento de grupos privados, pessoas físicas e jurídicas pelo financiamento público, é, sem dúvida, um passo importante, assim como a fidelidade partidária e outros aprimoramentos. Sobre alguns deles, há consenso suprapartidário para levarmos adiante o

processo. Portanto, quero transmitir a V. Ex<sup>a</sup> que precisamos pensar em meios de evitar que a elaboração do Orçamento seja caracterizada pelos problemas que, desde a CPI do Orçamento, procuramos evitar, mas ainda não levamos adiante todas as recomendações daquela própria CPI, que também precisariam ser colocadas como objeto de nossa prioridade.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, na hora justa, votará conosco o orçamento impositivo. Confio muito na capacidade que V. Ex<sup>a</sup> tem de interpretar os melhores fatos a favor do Brasil.

Senador Almeida Lima, para encerrar mesmo.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Nobre Senador Arthur Virgílio, tenho a leve impressão de que não irei agradar a muitos, embora esta não seja a minha preocupação. Agradar ou desagradar é uma consequência, uma decorrência. Farei aqui apenas uma constatação, que, tenho plena convicção, é de todos os senhores e do povo brasileiro. Se tivermos que tomar por base o nosso mandato aqui no Congresso Nacional como Senador, pouco mais de quatro anos, podemos asseverar que, durante todo esse tempo, presenciamos muita pirotecnia por parte dos órgãos encarregados de promover a investigação quanto ao bom uso do dinheiro público. E aí não excluo nenhum dos órgãos, muito menos o Poder Judiciário. Os órgãos aos quais me refiro são a Polícia Federal, o Ministério Público e o próprio Tribunal de Contas da União. Por que razão estamos aqui há quatro anos? E todo o povo brasileiro tem acompanhado, tem visto atos como os praticados na semana passada, a chamada e conhecida “Operação Navalha”. São quatro anos; nada mais do que pirotecnia. Não vi do Poder Judiciário, pela mais alta Corte ou pela Corte Superior de Justiça, nenhuma decisão com trânsito em julgado para estabelecer a culpabilidade de A, de B ou de C. E isto é ruim para a classe política, para a sociedade brasileira, para todos nós que ficamos *sub judice* não apenas em relação ao Poder Judiciário, mas diante da população, da imprensa, da opinião pública. Os 40 denunciados pelo Procurador-Geral da República, salvo engano, não foram sequer citados. E como a população acompanha tudo isso? Toma conhecimento pela imprensa de uma enxurrada de prisões, de mandados judiciais de prisão em relação a uns, embora não aconteça a mesma coisa em relação a outros. Porque nós tivemos, aqui nas CPIs mistas do Congresso Nacional, verdadeiros bandidos confessando crimes, e nenhum deles foi para a cadeia. Em relação àqueles que foram, nós não temos, Sr. Presidente, no presente momento, nenhuma decisão. Não podemos continuar esperando, deixando a classe política *sub judice* da opinião pública, da população

brasileira. Nobre Senador Arthur Virgílio, sei que estou me alongando um pouco. Permita-me – sei que V.Ex<sup>a</sup> tem a devida compreensão para tanto – esclarecer mais um outro ponto. É preciso que o Supremo Tribunal Federal e que o Superior Tribunal de Justiça ponham a termo esses processos, promovam a instrução e, ao final, dêem o seu veredicto, para que aqueles considerados culpados, criminosos, possam ir para a cadeia e reparar o mal que cometeram à sociedade brasileira, sobretudo à população pobre deste País.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o aparte.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Mas que, da mesma forma, absolvam aqueles que porventura não tenham responsabilidade. Mas não permitam, com esse tipo de morosidade, que pessoas que foram para a cadeia retornem ao Parlamento, eleitas pelo povo, sem sequer obter um julgamento. Por último, devo dizer que, na oportunidade, votarei favoravelmente ao orçamento impositivo, embora, para mim, orçamento impositivo não comporte essa discussão, pois não contempla qualquer possibilidade de eliminação da corrupção.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o aparte.

**O Sr. Almeida Lima** (PMDB – SE) – Importa, sim, o orçamento impositivo no aspecto em que o Poder Executivo não vai poder fazer jogadas e jogatinas com o Parlamento para a liberação de emendas.

A proposta que devemos discutir é a do orçamento exclusivo da União para não permitir que Deputado e Senador promovam emendas no orçamento a cargo de Estados e Municípios, onde, aí sim, campeia a corrupção na liberação por conta dos entendimentos mantidos por Parlamentares. É preciso ter a autoridade política, ética e moral para sustentar essas questões no Parlamento e não tentar passar aí uma peneira, como se os problemas não fossem do conhecimento de todos nós. Muito obrigado, nobre Senador.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Concedo aparte ao Senador Pedro Simon. Creio que não podemos encerrar sem ouvir o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul.

Concordo com o grosso do que disse o Senador Almeida Lima. Entretanto, para fazer justiça à Suprema Corte do País, devo registrar que tenho a impressão de que já foram citados sim, porque estaria em fase de apresentação do relatório. Portanto, creio que já foram citados os quarenta acusados pelo Procurador-Geral Antônio Fernando.

Concedo aparte ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – É muito importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Estou inscrito

para falar, mas sei que é difícil. Numa sessão como a de hoje, o terceiro escalão não tem nenhuma chance. Mas a emenda a V. Ex<sup>a</sup>, para mim, serve para dizer o que penso. Primeiro, quero felicitar a forma como está sendo conduzida a questão referente ao Ministro de Minas e Energia. Quero dizer que o conheço e que até hoje não vi, nem na Eletronorte, nem na Eletrobrás, nem no Ministério de Minas e Energia, nenhuma referência negativa a S. Ex<sup>a</sup>. Mas o fato que apareceu foi realmente grave, e penso que o normal é S. Ex<sup>a</sup> renunciar, sair do Ministério e, amanhã ou depois... Repito o que fez o Governador Itamar Franco com o Chefe da Casa Civil: denunciado na CPI, renunciou, foi para casa, foi absolvido e, com um voto de aclamação na CPI, voltou para o Ministério. Penso que o que se está dizendo que o Ministro Silas vai fazer – inclusive já vi manifestação do Senador Sarney aconselhando-o nesse sentido – é um grande exemplo. Apareceu? Apareceu. Trata-se de uma pessoa sobre a qual eu e ninguém nunca ouvimos falar nada. Mas se aconteceu, que o afaste e que se apure, porque essa questão das empreiteiras... E ouvi aqui inclusive o Senador Antonio Carlos dizer que é uma responsabilidade do Governo, porque é o Governo quem manda nas empreiteiras, e é verdade. Mas esta Casa, é verdade, por imposição do Governo, não deixou criar duas CPIs para averiguá-las. Quando tivemos a CPI dos Anões do Orçamento, tínhamos todos os elementos. Todos! Estava ali toda a prova das empreiteiras que, no Governo Collor, mexeram, arrombaram e desmoralizaram este País. Não se deixou; não deixaram... Por duas vezes, o Senado Federal rejeitou a CPI sobre as empreiteiras, é verdade, com pressão do Governo Federal, com pressão do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Mas não atuamos. Agora vemos que – e foi muito bem dito aqui, não sei por qual Senador – é uma empreiteira que começou logo ali, porque, na verdade, o dono dela era o gerente de uma grande empreiteira, recém começando. Imaginem como estão as outras! Essa é uma empreiteira nova, cujo Presidente era um executivo de uma grande empreiteira. Está fazendo o que está fazendo. Imagine o que as outras não estão fazendo! As empreiteiras que dirigem o Orçamento, as empreiteiras que fazem o Orçamento. E o fazem não só aqui. Ficamos apenas numa parte: na referente às emendas no Senado, na Câmara e na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Mas esquecemos como essas empreiteiras agem no terceiro escalão do Executivo; lá, no terceiro escalão dos Ministérios, onde elas atuam, de onde sai o Orçamento. Ali, o Ministro só está preocupado em construir mais estradas, em construir mais escolas, em melhorar a educação. E tudo o que vê é bom, mas se esquece de que lá, no terceiro

escalão, a empreiteira agiu, a empreiteira é que fez o Orçamento da maneira como quis, com os escândalos que quis. Por isso, creio que, neste momento, em que está acontecendo este fato com mais uma empreiteira do segundo escalão, meu amigo Lula colhe mais fundo essa questão. Meu cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro meu raciocínio, respondendo ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, fazendo justiça a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> propôs, como ninguém, e com intensidade ímpar, a CPI das Empreiteiras logo após a CPI do Orçamento. Foi V. Ex<sup>a</sup>, exatamente, o autor primeiro do requerimento que terminou não ultrapassando o momento seguinte do Presidente Itamar Franco e, em seguida, o do Governo do Presidente Fernando Henrique. E não vimos a implantação dessas CPIs.

Hoje – não quero perder o fio da honestidade intelectual, Sr. Senador –, lembrando os argumentos usados à época, pensávamos que isso tumultuaria o País, que o País reviraria do avesso, que atrapalharia o programa de tentativa de estabilização da economia; mas o fato é que, se essa democracia não é capaz de conviver com a investigação necessária e com os seus projetos ordinários, essa democracia precisaria corrigir, então, falhas muito graves que estão aí a mostrar as suas chagas.

Se a CPI proposta pelo Senador Simon tivesse sido implantada àquela altura, teria havido, quem sabe, qualquer trauma, mas estaríamos todos nós refeitos desse trauma há muitos anos. E não estaríamos, quem sabe, repetindo esses fatos, que são lamentáveis, que são deploráveis e que atingem Parlamentares de diversos partidos; atingem o Executivo.

Repito – seria injusto de minha parte deixar de dizer: se entendo que este Executivo agravou a situação, eu não poderia dizer que este Executivo que está aí inventou a ligação corrupta com a empreiteira. Eu não poderia dizer isso, porque essa situação vem de muito tempo. Essas relações, tipo a da empreiteira Gautama – já concluo, Sr. Presidente –, que está sendo examinada, estão sendo estabelecidas ao longo de anos, ao longo de muito tempo. Termina formando uma espécie de clientela no terceiro e no quarto escalões dos ministérios; e, se conta com ajudas superiores, melhor ainda para ela, para os seus desígnios.

O fato é que estamos nós, agora, diante de um dilema e de uma encruzilhada: ou somos capazes de dar a resposta que o Congresso tem de dar para a sociedade, que a sociedade demanda, ou vamos constatar, ao longo do tempo, algo terrível: primeiro, que a democracia brasileira, que está consolidada assim, não está consolidada a ponto de conviver, ao longo do tempo, com corrupção. Não está. Corrupção episódica é natural em qualquer país; corrupção endêmica, viran-

do epidêmica, não; não há hipótese. Ou a democracia derrota a corrupção, ou a corrupção eliminará a democracia brasileira. É bom que tenhamos isso bem claro na cabeça de cada um de nós, suprapartidariamente, porque a responsabilidade de se manter a democracia é, sem dúvida alguma, suprapartidária. Acredito na boa-fé de todos aqueles que compõem os partidos que se representam nesta Casa, Sr. Presidente.

Portanto, aqui, por meio de um pronunciamento que eu pretendia, Sr. Presidente, curto, apresentando os quatro pontos da decisão tomada pelo PSDB e que terminou virando um pronunciamento que despertou o interesse da Casa, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tenho certeza de que haveremos de saber encontrar a saída para uma crise que abala este Congresso; uma saída que expõe as vísceras do Executivo, uma saída para uma crise que já começa a mostrar a gravidade das ramificações para dentro de certos setores do Poder Judiciário. Ou isso, ou não estaremos sendo dignos da confiança dos eleitores que para cá nos enviaram; ou isso, ou passaremos como uma geração de homens públicos, de pessoas públicas que não foram capazes de fazer o melhor pela consolidação da democracia.

Volto a dizer – ao longo do tempo, nem acredito na vitória da democracia: corrupção epidêmica significará derrota da democracia brasileira, porque não consigo imaginar que possamos aturar, por mais tempo, as novas gerações, abrindo os seus olhos para a vida pública, abrindo os seus olhos para a política, porque eles acham que todo político é ruim, que todo senador é corrupto, que todo deputado é corrupto, que todo governador não presta, que todo prefeito não presta; ou seja, uma geração inteira que está aprendendo a não separar o joio do trigo. Isso não casa com a democracia que queremos para o bem deste País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência cumprimenta o PSDB pela atitude tomada neste momento em que vive a democracia brasileira e as instituições brasileiras.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT–AC) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, pela Liderança do PDT.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, ainda estamos na Ordem do Dia?

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Temos uma situação especial, Senador Jefferson Péres: há quatro matérias da maior relevância para serem votadas, como as medidas provisórias, cujo prazo de

validade se encerra esta semana. O Presidente Renan tenta construir um entendimento final na sala dele, e não podemos avançar no encaminhamento das matérias.

Por essa razão, foi aberta esta excepcionalidade funcional à Ordem do Dia, posso dizer assim.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, na excepcionalidade, inscrevo-me para debater a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Se o Senador Jefferson Péres quiser usar da palavra agora, pode fazê-lo; a seguir, o Senador José Nery, pelo P-SOL, e, pela ordem, enquanto o Senador chega à tribuna, o Senador Almeida Lima – pela ordem mesmo, Senador Almeida Lima. V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito, Senador Mercadante.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer uma consulta à Mesa diante da discussão que está sendo desenvolvida aqui sobre o Orçamento.

Apresentei, no ano passado, uma proposta de Emenda à Constituição com o nome de Orçamento Exclusivo da União, cujo material, a proposta, foi impressa na Gráfica do Senado. Eu gostaria de saber de V. Ex<sup>a</sup>, da Mesa, se há alguma norma impedindo que o Parlamentar ou o seu gabinete faça a distribuição desse material aqui, no plenário, entre os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Não há nenhuma restrição para o Senador fazer a distribuição. Temos apenas o cuidado de evitar o trânsito em excesso de servidores, o que pode prejudicar o trabalho dos Srs. Senadores.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – O trânsito em excesso não significa dizer que o chefe de gabinete não possa fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Numa situação excepcional, sim, mas que não seja uma rotina, a fim de que o ambiente permaneça individualizado e assegurado a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. SIBÁ MACHADO** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Há orador na tribuna, Senador Sibá. Assim que S. Ex<sup>a</sup> acabar, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, inicialmente, quero parabenizar o Senador Arthur Virgílio pelo pronunciamento. Trata-se de mais um escândalo envolvendo políticos e autoridades do Executivo. Mais uma vez, o povo olha perplexo para o que está acontecendo.

Aumenta o desprezo por toda a classe política. Meu sentimento também é de náusea, Sr. Presidente.

Para marcar minha posição, peço inserção, nos Anais do Senado, de um artigo que estou publicando num jornal de Manaus. É curto e vou lê-lo. Tem o título “Corrupção é Crime Hediondo”:

A corrupção é capitulada como crime nos códigos penais de todos os países do mundo. Mas nos países pobres ou emergentes, como o Brasil, com tantas mazelas sociais, deveria ser incluída na categoria de crime hediondo.

Essa tese, defendida por ilustre membro do STJ, a muitos parecerá exagerada, mas não é, se atentarmos para a estreita relação existente entre a corrupção no serviço público e os males que afligem o nosso povo.

Se assim é, perguntar-se-á como se explica a tolerância, ou até mesmo a indiferença, de milhões de brasileiros, em face da corrupção desbragada no mundo político e na administração pública?

Creio que essa indiferença se deve a dois motivos. Um, a descrença na efetiva punição dos poderosos, que rarissimamente pagam pelos seus crimes. Mas o motivo principal reside, me parece, na falta de percepção, pela maioria, de que a corrupção é uma das causas dos problemas que cada um enfrenta no seu dia-a-dia.

Para essas pessoas o furto de dinheiro público é condenável, mas não tem nada a ver com as dificuldades que as afligem, tais como seus baixos salários, seus filhos que não encontram emprego, o ensino de má qualidade que tiveram, os assaltos de que são vítimas, o mau atendimento nos hospitais e postos de saúde, enfim, a falta de tantas coisas básicas, elementares.

Mas essas pessoas mudariam radicalmente de atitude, deixariam de ser passivas, reagiriam indignadas e jamais votariam num político notoriamente corrupto se tivessem a clara percepção de que o furto de dinheiro público, além de moralmente repulsivo, é também um crime hediondo, porque, em grande parte, responsável pela desgraça de milhões.

Todos, ou quase todos, aplaudem a forma republicana como age a Polícia Federal, ao algemar e prender suspeitos de corrupção, sem poupar ninguém, a mostrar que todos são iguais perante a lei.

Restam aos que a aplaudem, já que não têm algemas, usar seus votos para punir e banir da política os ladrões de dinheiro público.

Infelizmente, os eleitores também não fazem a sua parte, Sr. Presidente.

Eu cada vez me desencanto mais com essa situação que vivemos, com essa relação promíscua entre empresários e políticos, entre Legislativo e Executivo, com esse loteamento de cargos públicos, essa busca de cargos pelos cargos ou pelo que os cargos podem possibilitar.

Eu não sei por que, por exemplo – não vou conseguir entender nunca –, alguém há de querer o Dnit. Deve ser para roubar. Por que querem os Ministérios com maiores recursos? Só pode ser para desviar dinheiro público.

Essa situação não pode continuar. Meus aplausos pelo menos aos que fazem a sua parte. Meus aplausos à Polícia Federal, que enquadrou um Prefeito do PT; um Governador do meu Partido, o PDT; outros do PSDB; um Ministro do PMDB; outro do PSDB. A Polícia Federal está fazendo o seu papel. Por isso, neste particular, parabênzo o Governo Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **CORRUPÇÃO É CRIME HEDIONDO**

**Jefferson Péres**

A corrupção é capitulada como crime nos códigos penais de todos os países do mundo. Mas nos países pobres ou emergentes, como o Brasil, com tantas mazelas sociais, deveria ser incluída na categoria de crime hediondo.

Essa tese, defendida por ilustre membro do STJ, a muitos parecerá exagerada, mas não é, se atentarmos para a estreita relação existente entre a corrupção no serviço público e os males que afligem o nosso povo.

Se assim é, perguntar-se-á, como se explica a tolerância, ou até mesmo a indiferença, de milhões de brasileiros em face da corrupção desbragada no mundo político e na administração pública?

Creio que essa indiferença se deve a dois motivos. Um, a descrença na efetiva punição dos poderosos, que rarissimamente pagam pelos seus crimes. Mas o motivo principal reside, me parece, na falta de percepção, pela maioria, de que a corrupção é uma das causas dos problemas que cada um enfrenta no seu dia-a-dia.

Para essas pessoas o furto de dinheiro público é condenável, mas não tem nada a ver com as dificuldades que as afligem, tais como, seus baixos salários, seus filhos que não encontram emprego, o ensino de má qualidade que tiveram, os assaltos de que são vítimas, o mau atendimento nos hospitais e postos de saúde, enfim, a falta de tantas coisas básicas, elementares.

Mas essas pessoas mudariam radicalmente de atitude, deixariam de ser passivas, reagiriam indignadas, e jamais votariam num político notoriamente corrupto, se tivessem a clara percepção de que o furto de dinheiro público, além de moralmente repulsivo, é também um crime hediondo, porque em grande parte responsável pela desgraça de milhões.

Todos, ou quase todos, aplaudem a forma republicana como age a Polícia Federal, ao algemar e prender suspeitos de corrupção, sem poupar ninguém, a mostrar que todos são iguais perante a lei.

Restam aos que a aplaudem, já que não têm algemas, usar seus votos para punir e banir da política os ladrões de dinheiro público.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

Vou conceder a palavra ao Senador José Nery e, em seguida, também por cinco minutos, ao Senador Aloizio Mercadante, para começarmos a Ordem do Dia.

Consulto o Senador Antonio Carlos se deseja fazer uso da palavra. (Pausa.)

Acabamos de ter uma conversa muito proveitosa com os Governadores, a exemplo do que fizemos durante a semana com os Prefeitos, e avançamos na definição de um modelo para encaminharmos a votação, hoje, das medidas provisórias, que perderão a eficácia na próxima semana.

Desse modo, hoje é um dia muito importante, para que façamos um esforço grande. Esse acordo prevê algumas votações, e é importante, portanto, que estejamos preparados.

Peço aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário, porque haverá votações importantes, algumas delas nominais.

Concedo a palavra ao Senador José Nery por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela Liderança do PSOL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no último dia 17 de maio, a Polícia Federal prendeu 47 pessoas durante a Operação Navalha, que desarticulou uma suposta quadrilha que fraudava licitações públicas para a realização de obras públicas. Essa suposta quadrilha atuava no Distrito Federal e em nove Estados – Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Sergipe, Piauí, Pernambuco, Maranhão e São Paulo –, infiltrada nos órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Na Operação Navalha, foram presas figuras proeminentes da política nacional e regional, assessores parlamentares, Parlamentares, ex-Governadores, Prefeitos, parentes de Governadores, além de assessores de Ministros.

Segundo a Polícia Federal, a quadrilha desviou recursos dos Ministérios de Minas e Energia, da Integração Nacional, das Cidades, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (Dnit). Para obter vantagens nas licitações para obras públicas, a empresa pagava propina e dava presente para as autoridades envolvidas. O ex-Governador do Maranhão, Sr. José Reinaldo Tavares, é acusado de receber um carro no

valor de R\$110 mil, pelo suposto direcionamento da licitação na BR-402.

Já o atual Governador do Maranhão, Sr. Jackson Lago, foi apontado pela Polícia Federal como beneficiário de vantagem indevida. Por intermédio de seus sobrinhos, Alexandre de Maia Lago e Francisco de Paula Lima Júnior, presos durante a operação, o Governador teria recebido R\$240 mil para permitir o pagamento, pela Secretaria de Infra-Estrutura do Estado, de R\$2,9 milhões de uma obra da empresa Gautama.

Esses fatos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, envolvem um conjunto de autoridades dos Poderes Legislativo e Executivo, nas suas diversas esferas.

A Ministra do Superior Tribunal de Justiça Eliana Calmon informa, em seu despacho, que autorizou as prisões, que a estrutura da quadrilha dividia-se em três níveis. No primeiro nível, estariam funcionários da Gautama, criada a partir de uma dissidência da OAS, grande empreiteira conhecida em nível nacional.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Conhecida pelo PT.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – O chefe do esquema seria Zuleido Soares Veras, sócio-diretor da Gautama, também preso pela Polícia Federal.

O segundo nível seria composto por onze pessoas, a maioria servidores que atuavam como intermediários perante políticos e funcionários públicos, exercendo influência sobre eles para a liberação de recursos. No terceiro nível, estariam os agentes públicos municipais, estaduais e federais que, “praticando diversos delitos, viabilizam a atividade da organização na obtenção de liberação de verbas, no direcionamento dos resultados das licitações”, entre outras fraudes.

No último domingo, a Rede Globo levou ao ar imagens que comprometem diretamente o Ministro das Minas e Energia, Sr. Silas Rondeau, pelo recebimento de propina da quadrilha que foi desbaratada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil precisa passar a limpo e pôr fim nos esquemas de corrupção, os quais se encontram entranhados nas nossas instituições, presentes nos três Poderes da República. Os recentes escândalos envolvendo magistrados mostraram que nem o Judiciário escapou dos tentáculos desse polvo gigantesco que absorve enormes recursos públicos, que são desviados por meio do superfaturamento de obras, do pagamento de propinas e de toda sorte de malversação de suados impostos pagos pelo povo trabalhador brasileiro.

O que mais nos surpreende nesses acontecimentos não é a aparição de mais um esquema de corrupção, de desvio de recursos públicos, esquema esse bem maior que o denunciado no ano passado, nesta Casa, e que envolvia emendas parlamentares



para a compra de ambulâncias. O que nos surpreende é o fato de não haver a urgência para definirmos, aqui, a investigação desses fatos delituosos que envolvem, especialmente no caso presente, o Executivo e suas esferas estadual e municipal. E há ainda a denúncia de que podem envolver determinado número de Parlamentares.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, viemos à tribuna, nesta tarde, para propor, concretamente, Senador Antonio Carlos, a abertura de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de Senadores e de Deputados, para apurar os fatos denunciados amplamente, que são de conhecimento desta Casa e da sociedade brasileira, que, mais uma vez, se manifesta indignada ao perceber que um escândalo sucede a outro, numa série interminável e inaceitável para quem tem compromisso e zelo com o trato da coisa pública.

Por isso, trago à consideração do Senado Federal, das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, um requerimento de autoria dos Deputados Augusto Carvalho, Júlio Delgado e outros, e nos incluímos como autores desse pedido de instalação de CPMI. Esse fato, essa ação, essa iniciativa só se tornará realidade se tivermos o apoio de todos os Partidos da Casa e se nos dispusermos a apurar e a esclarecer, com veemência, com urgência, com clareza e com compromisso, os fatos denunciados.

Digo a V. Ex<sup>as</sup> que, aqui, não podemos fazer julgamentos, pois, só com a investigação no âmbito da Polícia Federal e das duas Casas do Congresso Nacional reunidas em uma CPMI, teremos a possibilidade de apurar e de, ao final, definir quem realmente tem culpa nos fatos ora denunciados.

Sr. Presidente, nosso compromisso é grande, é grave, é urgente, porque ou bem apuramos os fatos denunciados ou teremos de nos declarar, de alguma forma, coniventes com os fatos e com as práticas delituosas inaceitáveis aqui denunciadas.

Portanto, está posto para cada um de nós, representantes dos nossos Estados, do povo brasileiro, que devemos oferecer mais essa contribuição para o esclarecimento de fato tão grave, que merece a atenção e o compromisso de todos nós.

Sr. Presidente, é verdade que não podemos pensar que o combate à corrupção seja feito apenas por intermédio de instauração de CPMIs. É preciso muito mais! É preciso um conjunto de medidas que ajudem a ordenar as ações e a punir com mais rigor todo e qualquer agente público e privado quando do cometimento de atos delituosos que impliquem malversação de dinheiro público.

Nesse sentido, chamo a atenção para a necessidade da reforma política, tema debatido desta tribuna por todos os representantes partidários quando da campanha eleitoral de 2006, reforma anunciada por muitos como a mãe de todas as reformas. É muito provável que, se não avançarmos na apreciação das medidas que estão em tramitação nesta Casa e na Câmara dos Deputados, talvez, tenhamos a realização das eleições em 2008 ainda sob o arcabouço jurídico que permite o financiamento privado das campanhas.

Portanto, aqui, queremos declarar nossa mais absoluta convicção de que um dos elementos mais importantes, além de outros que efetivamente pretendo comentar em outro momento, é a reforma política. Entre outras medidas também importantes, destacamos o financiamento público de campanhas. São medidas essenciais para mudar esse quadro, que, sinceramente, envergonha cada um de nós e cada brasileiro e brasileira que nos assiste.

O cidadão se dirige ao posto de saúde e não encontra remédio. Há os que estão acampados à beira das estradas porque não existem recursos, segundo alegam, para promover a verdadeira reforma agrária. As escolas públicas estão caindo aos pedaços no interior do País, quando se alega não haver dinheiro para promover a educação e a inclusão social de milhares de deserdados.

Portanto, há o dinheiro sujo da corrupção, entranhada no Estado brasileiro, e é preciso agir no sentido de coibi-la, não só investigando esse fato, mas criando um conjunto de mecanismos que dificulte essa prática e que puna, especialmente, os que cometem crimes aos se apropriarem de recursos públicos a qualquer título.

Sr. Presidente, queria encerrar dizendo que estou de acordo com as ações promovidas pela Polícia Federal, por tratarem de fatos importantes. A Polícia Federal só prende alguém ou apreende algum equipamento nessas investigações, Sr. Presidente, se for autorizada pelo Poder Judiciário. Então, chamo a atenção para o fato de, nos últimos quatro anos, ter sido promovida a prisão de mais de cinco mil pessoas, a realização de 284 operações policiais. Mas esta é a pergunta que fazemos: quantos, efetivamente, foram julgados? Quantos, efetivamente, foram presos e punidos?

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) –** Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Almeida Lima, estamos na Ordem do Dia. O Senador Tião Viana, que estava presidindo a sessão, abriu exceção e concedeu a palavra ao Senador José Nery, mas retomaremos a Ordem do Dia logo S. Ex<sup>a</sup> encerre. É o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Obrigado, Sr. Presidente. Já estou encerrando. Conclamo o que é mais importante neste momento, sem deixar de ter a consciência da investigação desse fato, feita a partir da Operação Navalha, que envolve empresas e diversos órgãos do Poder Público, do Executivo estadual e municipal: estou aqui com o requerimento propondo a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apurar, em 180 dias, fatos que já são do conhecimento de toda a Nação brasileira. Convido os Partidos e cada Parlamentar, em particular, para se somarem a esse esforço de investigação dos fatos aqui denunciados.

O mais grave, Sr. Presidente, é que o curso da investigação e da operação realizada aponta para o envolvimento de um Ministro de Estado.

Eu creio que a medida mais efetiva e necessária neste momento, pelos indícios apresentados - sem aqui apresentar de nossa parte qualquer prejuízo, porque só a Justiça poderá assim decretar e julgar um cidadão, e o Congresso também poderá identificar, nas suas apurações, as responsabilidades -, diante dos fatos aqui demonstrados de conhecimento, a medida imediata que o Senhor Presidente da República haveria de tomar seria a demissão imediata do Ministro Silas Rondeau, para as devidas averiguações e apurações. Se, ao final do processo, ficar provada a sua inocência, que ele então seja reabilitado ao cargo. Enquanto isso, a Nação espera medida mais convincente e mais afirmativa, porque o Brasil, a consciência democrática de nosso povo exige providências, pelo que já conseguimos acumular em termos de luta, de experiência e de combate à corrupção. Com certeza, enquanto aqui estamos falando, alguém, em algum lugar do País, está tramando alguma forma de se apropriar do que é público para servir a interesses pouco confessáveis.

Por último, Sr. Presidente, não concordo com a visão de que essa é uma questão do Executivo. É uma responsabilidade que está posta para o Parlamento, para cada um de nós: a tarefa de esclarecer fatos tão graves para a Nação.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o tempo concedido, e espero, ao descer da tribuna, o convite para que assinemos nesta tarde, aqui no Senado Federal, o pedido de instalação da CPI mista para apurar todos os fatos relacionados à Operação Navalha.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Retomamos a Ordem do Dia.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para registrar que, na votação passada, da MP nº 341, eu estava ao lado de V. Ex<sup>a</sup>, na Presidência, discutindo com um conjunto de Governadores uma forma de encaminhamento para o Fundeb, e não pude votar a MP nº 341, inclusive a emenda apresentada pelo Relator, que trata da transposição de servidores públicos de Rondônia.

Queria que fosse registrado em Ata meu voto favorável à medida provisória, com a emenda da transposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará, com satisfação, o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007**  
(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Parecer sob nº 338, de 2007, de Plenário, Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao projeto de lei de conversão, com Emendas nº 232 a 238, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Na sessão do último dia 16, foi proferido o parecer pela Relatora revisora, Senadora Fátima Cleide, e aprovados os pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Continuação da discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Tenho a honra de conceder a palavra à Relatora Revisora, Senadora Fátima Cleide.

#### **PARECER Nº 362, DE 2007 – PLEN**

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a todos os Líderes do Senado Federal pela intensa discussão havida de quarta-feira da semana passada até o dia de hoje.

Há pouco, participamos de uma reunião com Governadores de vários Estados, de todas as regiões aqui presentes. Temos aqui também, neste momento, representantes da Frente Nacional de Prefeitos, da Confederação Nacional de Municípios, da Campanha em Defesa da Educação Pública e pela Creche e do movimento Fundeb pra Valer.

Sr. Presidente, do relatório apresentado na semana passada retiro as Emendas nºs 235, 237 e 238; apresento a manutenção das Emendas nºs 232 e 236; e apresento ainda duas novas emendas, as Emendas nºs 239 e 240. Isso para atender a reivindicação, a solicitação quase que suplicante dos Municípios e dos movimentos que defendem a educação infantil no País. Só assim teremos efetivamente recursos do Fundeb para as creches.

Faço também a divisão entre creche pública em tempo integral e creche pública em tempo parcial, e acrescento a figura da creche conveniada, subdividindo em tempo parcial e em tempo integral.

Faço, conseqüentemente, uma modificação nos fatores de ponderação, de modo que a creche pública em tempo integral – isso a partir do segundo ano de vigência do Fundeb – ficará com, no mínimo, 1,10 (um inteiro e dez centésimos); a creche pública em tempo parcial, com 0,80 (oitenta centésimos); a creche conveniada em tempo integral, com 0,95 (noventa e cinco centésimos); a creche conveniada em tempo parcial, com 0,80 (oitenta centésimos); a pré-escola em tempo integral, com 1,15 (um inteiro e quinze centésimos); e a pré-escola em tempo parcial, com 0,90 (noventa centésimos).

Além disso, Sr. Presidente, suprimimos o inciso V do § 2º do art. 8º, para atender a uma demanda das creches conveniadas. Mantemos como critério a certificação do Conselho Nacional de Assistência Social e a certificação de órgãos equivalentes no âmbito do Estado.

Atendemos também a uma demanda que nos foi apresentada pela Subcomissão que trata das pessoas portadoras de deficiência, por meio do Senador Flávio Arns e do Senador Eduardo Azeredo, suprimindo da emenda a expressão: “até a data de publicação desta lei”.

Com isso, Sr. Presidente, espero adequar nosso relatório a todas as reivindicações feitas, quer pelos Municípios, quer pela campanha nacional em defesa da educação pública e em defesa das creches.

Ressalto o empenho das Senadoras Patrícia Saboya e Marisa Serrano para a inclusão das creches e para a melhora do fator de ponderação, diferenciando creches públicas de creches conveniadas.

Ressalto, ainda, o trabalho realizado em parceria com o Senador Renato Casagrande, que apresentou destaque para a questão do transporte escolar. Nesse sentido, estamos construindo, com o Ministério da Educação e com o Governo Federal, a proposta de que seja enviada para esta Casa uma medida provisória o mais rápido possível, para regulamentar a situação que, nas palavras do Prefeito de São Carlos, Nilton Lima, “trata-se de um caso de vergonha na cara” a relação entre Estados e Municípios, pois os Estados não repassam para os Municípios o que é devido em relação ao transporte de alunos estaduais pela rede municipal.

Sr. Presidente, é o relatório, e espero obter de nossos Pares no Senado Federal o voto favorável, a fim de que possamos aprovar o Fundeb, com as alterações propostas, tendo em visto a promulgação desta lei o mais rápido possível, para que aquilo que significa avanço entre a medida provisória e o projeto de lei de conversão chegue efetivamente aos cofres públicos de Estados e Municípios.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº , DE 2007**

**Do Plenário, sobre a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da outras providência, nos termos do Projeto do Lei de Conversão nº 7, de 2007.**

Relatora: Senadora **Fátima Cleide**

#### **I – Relatório**

A Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, teve como objetivo regulamentar o novo texto do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), introduzido pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro do mesmo ano, que, a par de alterações nos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212, criou, pelo prazo de catorze anos, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUN-DEB), que passa a ser o mecanismo de financiamento

eqüitativo das ações dos entes federados na educação básica pública, em regime de colaboração, abrangendo, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, 80% dos recursos dos principais impostos vinculados constitucionalmente à educação.

Com efeito, o inciso III do art. 60 do ADCT determina:

“III – A lei disporá sobre:

**a)** a organização dos Fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino;

**b)** a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno;

**c)** os percentuais máximos de apropriação dos recursos dos Fundos pelas diversas etapas e modalidades da educação básica, observados os arts. 208 e 214 da Constituição Federal, bem como as metas do Plano Nacional de Educação;

**d)** a fiscalização e controle dos Fundos;

**e)** prazo para fixar, em lei específica, piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.”

A MPV nº 339, de 2006, foi o instrumento que o Poder Executivo obrigou-se a editar, em lugar de um projeto de lei, dada a circunstância do fim iminente da vigência da Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, que havia criado, pelo prazo de dez anos, o Fundo do Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), contido no mesmo art. 60 do ADCT, que vigeu de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2006.

A Medida Provisória recebeu 231 emendas de deputados e senadores, o que demonstra ao mesmo tempo o interesse pela matéria, que envolve cinquenta milhões de estudantes brasileiros e mais de cinquenta bilhões de reais de gastos públicos, e as possíveis diferenças de posição quanto a seus dispositivos, por parte dos representantes de interesses diversos no Congresso Nacional.

De fato, tanto o precedente Fundef, quanto o Fundeb, que agora se implanta e se regulamenta, somente são compreensíveis e analisáveis se consideramos:

1. A educação escolar básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, inclusive para os que não cursaram es-

tas duas últimas etapas na idade própria, como direito de todos e dever do Estado e da família, abrangendo atualmente cerca de 110 milhões de brasileiros, dos quais somente 50 milhões são atendidos em escolas públicas gratuitas;

2. O esquema do financiamento baseado, em mais de 90% dos recursos, na vinculação de, no mínimo, 25% dos impostos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as transferências que lhes advêm por dispositivos constitucionais, para a manutenção e desenvolvimento do ensino público (art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional – LDB);

3. A possibilidade constitucional, já operada pelo Fundef, de se concretizar o regime de colaboração entre os entes federados, por meio da distribuição dos recursos de impostos vinculados, proporcional as matrículas de cada rede de ensino, no âmbito de cada Estado, com uma complementação da União para aqueles que não atingirem um valor médio por aluno compatível com padrões mínimos de qualidade;

4. A possibilidade, também com base constitucional, de se valorizar salarialmente os profissionais da educação pública pela fixação de um piso salarial profissional e destinação de uma subvinculação da receita dos Fundos às suas remunerações.

Tais são os pilares da construção do Fundeb e tais são os princípios que presidiram a sua regulamentação pela medida provisória.

Não obstante, a Deputada Fátima Bezerra, depois de exaustiva análise das emendas e de competente oitiva das entidades e de especialistas na área, optou por materializar seu voto num projeto de lei de conversão, o qual conservou na íntegra a estrutura da regulamentação, que obedece aos dispositivos do art. 60 do ADCT, nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 2006, mas que precisa e amplia os seus efeitos operacionais.

Cabe ao Senado Federal, como Casa revisora, examinar a MPV nº 339, de 2006, levando em conta o texto do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 7, que chegou a esta Casa em abril do corrente ano.

Neste sentido, passamos a expor seu conteúdo, para, em seguida, como relatora, consciente da grande responsabilidade em julgar a matéria, proceder à análise e ao voto.

O primeiro capítulo, das disposições gerais, composto por dois artigos, denomina os Fundos, instituídos no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e lembra que os entes federados continuam obrigados a aplicação, em Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino (MDE), de, no mínimo, 25% dos seus impostos, compreendidas as transferências, o que significa 5%, no mínimo, dos tributos incluídos no Fundeb, e um mínimo de 25% dos impostos que dele não fazem parte. Pelo art. 2º, fica claro o objetivo de valorização salarial, não somente dos profissionais da educação propriamente ditos, mas dos outros trabalhadores sem habilitação específica, mas atuantes na área.

O segundo Capítulo trata da composição financeira dos Fundos, em duas seções. A primeira seção lista todos os impostos e transferências dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos quais se reservarão 20% para o Fundeb. Além do item mais importante em termos de arrecadação – o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) – e dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), e outras transferências menores que compunham o Fundef, somaram-se na composição do Fundef o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o Imposto sobre Transmissão **Causa Mortis** e doação de Bons e Diretos (ITCM) e o Imposto Territorial Rural (ITR). É importante ressaltar a inclusão das receitas da dívida ativa tributária referente a esses impostos, bom como juros e multas acrescidos a sua arrecadação. Fica, portanto, implícito que 25% da receita de quatro impostos (Imposto do Renda Retido na Fonte dos Servidores, Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis) não compõem o Fundeb e ficam à disposição do ente federado para aplicar na manutenção e no desenvolvimento de sua própria rede de ensino.

A segunda seção refere-se à complementação da União aos Fundos, sempre que em algum deles o valor médio ponderado por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. No Fundef, fixou-se o dispositivo da equivalência do valor mínimo ao valor médio do somatório dos Fundos, o que nunca foi observado, e gerou contínuos protestos dos Estados e dos professores. Aqui, o valor mínimo é calculado, anualmente, a partir do montante da complementação da União, que será progressivo e determinado no Orçamento, como se verá adiante. Fazem parte desta seção outros dispositivos da complementação, tais como: regra de utilização de, pelo menos, 90% do seu valor para a distribuição via valor mínimo e até 10% por outros critérios; a vedação do uso dos recursos da contribuição do salário educação para compor a complementação; o cronograma de distribuição da complementação, mensalmente em pelo menos 5% do seu valor anual, 45% até 31 de julho, 85% até 31 de dezembro e 100% até 31 de janeiro do ano subsequente; a responsabilização criminal da autoridade

que não efetivar as complementações anuais previstas; e as condições que cada estado deve apresentar para fazer jus à complementação dos 10%, incluindo seu esforço fiscal e a vigência do plano estadual de educação.

O Capítulo III do Projeto de Lei de Conversão, que trata da distribuição de recursos dentro de cada Fundo entre o governo estadual e os de seus municípios, traz modificações importantes, oriundas de emendas a Medida Provisória. Preservou-se o critério fundamental, que é a “proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial”, nos âmbitos de atuação prioritária, segundo a Constituição Federal e a LDB, e conforme as ponderações definidas para cada etapa e modalidade. Entretanto, passou-se a admitir, durante os catorze anos de duração do Fundeb, o cômputo das crianças até os três anos, matriculadas **em creches** sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público até a publicação desta Lei, bem como dos estudantes matriculados em escolas da mesma natureza, com atuação exclusiva na educação especial. No caso das escolas comunitárias conveniadas que oferecem pré-escola a crianças de quatro e cinco anos de idade, suas matrículas serão consideradas para a distribuição de recursos somente nos primeiros quatro anos do Fundeb. Esses três dispositivos são muito significativos porque, além de incluir mais de um milhão de matrículas das escolas gratuitas, tem como consequência impedir a evasão de recursos atualmente gastos por prefeituras na efetivação de seus convênios para atendimento de suas demandas. Registro-se que as despesas das escolas comunitárias com recursos do Fundeb devem atuar ao definido como MDE no art. 70 da LDB, incluindo pagamento de professores cedidos pelo ente federado com o qual se conveniaram.

Ainda na primeira seção do Capítulo III são estabelecidos importantes dispositivos que incidem na distribuição de recursos:

- a) uma lista de dezesseis etapas, modalidades ou tipos do estabelecimento para efeito de ponderação, tendo como fator de referência as matrículas nos anos iniciais de ensino fundamental urbano;
- b) as outras ponderações variarão de 70% a 130% do fator de referência;
- c) o cômputo de matrículas levará em conta os resultados do último Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- d) a apropriação dos recursos em cada Fundo pela educação de jovens e adultos observará o percentual de até 10%.

A segunda seção do Capítulo III trata da Comissão Intergovernamental do Financiamento para a Educação Básica de Qualidade.

Esse importante órgão colegiado, composto de um representante do Ministério da Educação (MEC), cinco do Conselho Nacional de Secretários do Estado de Educação (CONSED) e cinco da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) tem funções muito importantes no Fundeb:

**a)** especificar as ponderações aplicáveis nas dezesseis situações que levam em conta as etapas, modalidades e tipos de estabelecimento, considerando custos reais e outros estudos do INEP;

**b)** fixar, anualmente, o limite proporcional de apropriação de recursos pela modalidade de educação de jovens e adultos;

**c)** fixar anualmente a parcela e os critérios de distribuição de complementação da União, até 10%, a ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados a melhoria da qualidade da educação básica;

**d)** executar, requisitar ou orientar a elaboração de estudos técnicos percentual ao Fundeb;

**e)** elaborar seu regimento interno, a ser formalizado por meio de portaria do Ministro do Estado da Educação.

As despesas que asseguram o funcionamento da Comissão correrão a conta de dotações orçamentárias anualmente consignadas ao MEC.

O capítulo IV trata da transferência e da gestão dos recursos. Até o dia 31 de dezembro de cada exercício, o Poder Executivo Federal publicará a estimativa da receita total dos Fundos, a estimativa dos valores da complementação da União aos Estados e ao Distrito Federal, a estimativa dos respectivos valores anuais por aluno e o valor anual mínimo nacional por aluno. Para se efetivar o ajuste da complementação anual da União, os Estados que a receberam devem publicar e encaminhar ao Ministério da Fazenda, até o dia 31 de janeiro do ano seguinte, os valores efetivos da arrecadação dos impostos que compõem o Fundeb.

Os recursos de cada Fundo, que deverão constar do orçamento de cada ente federado, serão tornados disponíveis e repassados automaticamente pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios, instituídas para este fim no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica

Federal. Os repasses far-se-ão nos mesmos prazos as datas previstas para cada tributo na Constituição

Federal e mensalmente, no caso do ITCM. A instituição financeira tornará disponível, permanentemente, os extratos bancários aos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb. Uma vez repassados para a conta específica do ente federado, os recursos serão depositados na conta do órgão nele responsável pela educação, conforme o art. 69 da LDB. Eventuais saldos disponíveis cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias devem ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, e os ganhos financeiros utilizados com os mesmos critérios e condições do valor principal do Fundo.

O Capítulo V dispõe sobre a utilização de recursos do Fundeb, a serem gastos necessariamente na manutenção e desenvolvimento da educação básica. Cada ente federado recebe de acordo com suas Matrículas ponderadas nas diferentes etapas e modalidades, mas pode despender indistintamente, desde que na educação básica. No caso dos estados, diferentemente da Emenda Constitucional nº 14, que exigia a aplicação exclusiva de 60% dos 25% de todos os impostos, incluindo os que não compunham o Fundeb, no ensino fundamental, a Emenda nº 53 só obriga a aplicação na educação básica dos recursos oriundos do Fundeb. Já os Municípios obrigam-se, pelo art. 11 da LDB, a gastar todos os seus recursos vinculados na educação básica. Ademais, até 5% dos recursos do Fundeb poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício seguinte.

Para assegurar a valorização dos profissionais do magistério, 60%, no mínimo, dos recursos do Fundeb devem ser aplicados, anualmente, na remuneração dos professores e profissionais do suporte pedagógico direto às atividades de docência na educação básica, em efetivo exercício, ou seja, que trabalhem na escola ou estejam eventualmente afastados por direito, sem rompimento do vínculo. Os inativos não se enquadram nessa subvinculação.

Os recursos dos Fundos não poderão ser utilizados como garantia de operações de crédito que não se destinam a ações do MDE, no âmbito da educação básica.

O Capítulo VI, que trata do acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos, é mais detalhado da Medida Provisória que apresenta mais mudanças no Projeto de Lei de Conversão. Neste último, são os seguintes os principais dispositivos:

**a)** provêm-se conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, constituídos em colegiados de catorze membros (União), doze (Estados) e nove (Distrito Federal e Municípios), repre-

sentantes, em minoria, dos gestores e, em maioria, da sociedade civil, com mandatos de dois anos, permitida uma recondução, incumbidos, com autonomia e isenção, de acompanhar a arrecadação, distribuição e aplicação dos recursos, bem como supervisionar a realização do censo escolar anual e a proposta orçamentária da educação;

**b)** os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos a recursos recebidos e a despesas realizadas ficam permanentemente à disposição dos conselhos e dos outros órgãos de controle interno o externo, sendo-lhes dada ampla publicidade; os conselhos podem apresentar pareceres sobre o que for controlado, bem como convocar o responsável pelo Órgão de educação competente para prestar esclarecimentos, apresentar documentos adicionais e viabilizar visitas a obras e serviços que permitam o acompanhamento do uso dos recursos;

**c)** independentemente da ação dos conselhos, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estarão sujeitos à fiscalização e ao controle referentes ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e do disposto na regulamentação do Fundeb por parte do Tribunal de Contas da União, no que couber, e dos respectivos tribunais de sua jurisdição, cabendo, obrigatoriamente, instrução das prestações de contas por meio de parecer do conselho responsável;

**d)** justifica intervenção da União no Distrito Federal e nos Estados, e destes nos Municípios, o descumprimento da aplicação dos recursos a que se refere o art. 212 da Constituição, que incluem os que compõem o Fundeb em cada ente federado;

**e)** ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais relacionada ao Fundeb, a qualquer cidadão a propositura de ação popular pertinente;

**f)** o MEC atuara no apoio técnico aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a seus conselhos; na capacitação dos conselheiros; na divulgação de orientações sobre a operacionalização do Fundo e de dados sobre a provisão, realização e utilização dos valores repassados; na realização de estudos com vistas a definição de valor por aluno que assegure padrão mínimo de qualidade; no monitoramento da aplicação dos Fundos e, em

especial, na avaliação periódica dos resultados do Fundeb, devendo a primeira realizar-se dois anos após a sua implantação.

O Capítulo VII contém disposições finais e transitórias.

Entre estas, na primeira seção, descreve-se implantação progressiva do Fundeb, em três anos, matéria já tratada na Emenda Constitucional nº 53, de 2006. As receitas dos impostos incorporam-se até alcançar vinte por cento, à razão de um terço por ano, partindo, no primeiro ano, de 16,66%, no caso dos tributos que compunham o Fundef, e de 6,66% nos demais casos. Para as matrículas, a progressão também é de um terço a cada ano para as etapas e modalidades que não integravam o Fundef. Para as do ensino fundamental, considera-se sua totalidade, desde o primeiro ano.

Os valores de complementação da União também são progressivos: no mínimo, R\$2 bilhões no primeiro ano, R\$3 bilhões no segundo e R\$4,5 bilhões no terceiro, alcançando pelo menos 10% do total dos Fundos a partir do quarto ano. Entenda-se que a proposta orçamentária enviada ao Congresso pelo Poder Executivo da União permite praticar os valores mínimos ou valores maiores de complementação, cabendo ao Poder Legislativo acatar e, até mesmo, majorar esses valores, havendo disponibilidade de recursos, do que resultará um maior valor mínimo anual por aluno e a inclusão de mais verbas e mesmo de novos Estados entre os beneficiados pela complementação. O que está absolutamente vedada é a fixação de complementação abaixo dos mínimos progressivos, considerada também, nos três primeiros anos, a correção de valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Para defender o valor real por aluno atingido no Fundef em seu último ano, 2006, outra variável é adicionada na distribuição dos recursos dos Fundos dos Estados: antes de se aplicar os quinze valores ponderados por etapa e modalidade da educação básica e tipo do estabelecimento, introduz-se na fórmula de distribuição de 2007 a destinação do valor do Fundef praticado em 2006 no respectivo Estado; em 2008, do valor do Fundef de 2006, corrigido pelo INPC de 2007, e assim, sucessivamente.

Regra semelhante se aplica, somente para o valor mínimo por aluno definido nacionalmente para o ensino fundamental no Fundeb, em 2007; ele não poderá ser inferior ao mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do Fundef.

O prazo para instituição dos conselhos de acompanhamento o controle é só sessenta dias contados da vigência dos Fundos, inclusive mediante adaptações dos conselhos do Fundef existentes.

Em cinco anos, o MEC deverá realizar fórum de avaliação do financiamento da educação básica, com representantes dos entes federados, dos trabalhadores da educação, de pais e de alunos.

No art. 36, ainda nas disposições transitórias, o PLV fixa as ponderações de valor das etapas, modalidades e tipos de estabelecimento, que já tinham sido objeto de consenso entre o MEC, Consed e Undime e que estão sendo praticadas desde março de 2007:

- I – creche – 0,80;
- II – pré-escola – 0,90;
- III – anos iniciais do ensino fundamental urbano – 1,00;
- IV – anos iniciais do ensino fundamental no campo – 1,05;
- V – anos finais do ensino fundamental urbano – 1,10;
- VI – anos finais do ensino fundamental no campo – 1,15;
- VII – ensino fundamental em tempo integral – 1,25;
- VIII – ensino médio urbano – 1,20;
- IX – ensino médio no campo – 1,25;
- X – ensino médio em tempo integral – 1,30;
- XI – ensino médio integrado à educação profissional – 1,30;
- XII – educação especial – 1,20;
- XIII – educação indígena e quilombola – 1,20;
- XIV – educação de jovens e adultos com avaliação no processo – 0,70;
- XV – educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, com avaliação no processo – 0,70;
- XVI – creche e pré-escola em tempo integral – a ser fixada pela comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade.

Na segunda Seção do Capítulo VII, o PLV nº 7, de 2006, fixa as seguintes disposições finais:

- a)** os municípios poderão criar, integrando-a a seus Conselhos da Educação, Câmara específica de acompanhamento e controle social do Fundeb, desde que aplique as regras do Capítulo VI;
- b)** o financiamento da educação é componente da melhoria da qualidade da educação básica, a ser assegurada por padrão mínimo nacional, com participação popular e da comunidade educacional nos três níveis da Federação;
- c)** a União desenvolverá e apoiará políticas de melhoria da qualidade da educação e de acesso e permanência na escola, em par-

titular para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social, incluindo os que cumprem pena, mesmo que provisória, e os que cumprem medidas sócio educativas, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente;

**d)** os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão implantar Planos de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica;

**e)** até 31 de agosto de 2007, o Poder Público deverá ter fixado o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

**f)** altera-se a redação do **caput** do art. 5º da Lei nº 10.195, de 2001, para listar, de modo detalhado, as receitas das quais 15% serão excluídos do cálculo da Receita Líquida Real (RLR) dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: são as mesmas receitas do Fundef.

Nos arts. 43 a 45, são fixados dispositivos da transição Fundef–Fundeb: nos meses de janeiro e fevereiro de 2007, mantém-se a sistemática da repartição de recursos da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, sem o pagamento de complementação da União; a partir de 1º de março de 2007, a distribuição se faz na forma prevista nesta lei, passando a incluir um décimo da complementação da União, até dezembro; o ajuste da distribuição far-se-á em abril de 2007.

Revogam-se os arts. 1º a 8º da Lei nº 9.424, de 1996; o art. 12 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; e o § 3º do art. 2º da Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004.

Nos dois primeiros anos de vigência do Fundeb, além das complementações aos Fundos, a União alocará recursos para a promoção de programa emergencial de apoio ao ensino médio e de reforço ao programa nacional de apoio ao transporte escolar.

Os Fundos terão vigência até 31 de dezembro de 2020.

Sabendo-se que já está em vigência a MPV nº 339, de 2006, desde 1º de janeiro de 2007, a lei de conversão resultante do substitutivo entrará em vigor na data de sua publicação.

## II – Análise

Incumbida de proferir voto sobre a MPV nº 339, de 2006, nos termos do texto remetido pela Câmara dos Deputados, consubstanciado no PLV nº 7, de 2007, resultante do parecer da Deputada Fátima Bezerra, detive-me não somente no texto original e na apreciação das emendas que lhe foram oferecidas no prazo



regimental, como, principalmente, no estudo do projeto de lei de conversão, dos efeitos práticos do Fundeb já em curso e das repercussões políticas dos Fundos nos Estados e nos Municípios.

No Brasil, o financiamento da educação básica depara-se com dois grandes desafios: eliminar os déficits de atendimento e elevar os indicadores da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Embora tenhamos, hoje, cerca de 13 milhões de crianças até três anos completos, não chegam a um milhão as matrículas em creches públicas. Somando-se as da rede privada, com ou sem fins lucrativos, não atingimos dois milhões. O Plano Nacional da Educação (PNE), fixado pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, determinou a meta de atendimento de 30% em 2005 (3,9 milhões de crianças) e de 50% em 2010 (6,5 milhões). Na idade da pré-escola, são 6,5 milhões as crianças, e as matrículas em redes públicas não atingem a metade da demanda, quando as metas do PNE são de 60% e 80%, para 2005 e 2010, respectivamente. No ensino fundamental obrigatório, agora com duração de nove anos, temos uma taxa de escolarização líquida do 95%, considerando as matrículas de seis a catorze anos. Mas convivemos com a triste realidade da reprovação, que resulta em cinco milhões de alunos maiores de catorze anos retidos em alguma das séries de ensino fundamental. A consequência aparece no perfil dos estudantes do ensino médio: dos oito milhões de matriculados em escolas públicas, somente a metade é de adolescentes na idade própria de cursá-lo, entre quinze e dezessete anos. Na educação especial, não temos dados tão confiáveis, mas podemos afirmar que muito menos de 50% das crianças e adolescentes portadores de deficiências são atendidos, quer na forma inclusiva, quer na especializada, considerando-se também as matrículas em escolas comunitárias. Esta situação é de 2006, mas vem-se arrastando há décadas. A consequência mais dramática é a produção escolar de analfabetos absolutos e funcionais: os primeiros, ainda mais de 10% da população adulta do País, cerca de 15 milhões, dispersos nas periferias e nas zonas rurais, mais numerosos no Norte e Nordeste; os analfabetos funcionais, ou seja, os que não concluíram o ensino fundamental ao qual todos têm direito constitucional, público e subjetivo, atingem a cifra de 45 milhões, dos quais menos de 10 milhões estão escolarizados.

É falsa, portanto, a visão de que atingimos quase 100% de cobertura de matrícula. Para uma demanda potencial de 120 milhões de brasileiros, temos hoje matriculados na educação básica 50 milhões nas redes públicas e perto de 8 milhões nas redes privadas, com e sem fins lucrativos. Mesmo no ensino fundamental,

a taxa de cobertura é falsa. No Brasil, até 1920, e na maioria dos países atualmente, a matrícula se faz para uma jornada escolar de tempo integral. No Brasil de 2007, temos uma lei que exige somente quatro horas letivas diárias, uma jornada reduzida, comprovadamente insuficiente para a aprendizagem dos estudantes. Qual é o resultado desta política perversa, que atinge principalmente as crianças e adolescentes cujos pais têm menor escolaridade?

O que se colhe de tão infeliz sementeira é o desastre da qualidade da aprendizagem. Estão os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), desde 1993, e da Prova Brasil, em 2005. A pontuação do desempenho dos alunos ao final da quarta e oitava séries do ensino fundamental e do terceiro ano do ensino médio revela o que todo mundo já sabe pelo convívio cotidiano: os estudantes não chegam a aprender metade do que deveriam para se preparar para a cidadania e para o mundo produtivo. E os 2,5 milhões de professores, será que conseguem ensinar? Os mais do 1,2 milhão de funcionários das escolas públicas, categoria a qual com orgulho pertencemos, conseguimos nos integrar ao projeto pedagógico das escolas?

O desafio da oferta de mais abrangente atendimento, em jornadas de tempo integral, como estão se esforçando por fazer o Chile, o Uruguai, a Argentina, a Venezuela, e como sonharam e tentaram fazer Anísio Teixeira, Darcy Ribeiro e Leonel Brizola, requer mais recursos financeiros, evidentemente. É bom que atentemos para um falso sucesso do Fundef: em 1995, havia 28 milhões de alunos no ensino fundamental público; quando ele foi implantado, em 1997, passamos para 30 milhões; em 2002, atingimos 32,8 milhões; no seu último ano, em 2006, baixamos para 30,2 milhões, mesmo com um milhão de matrículas adicionais de crianças com seis anos de idade.

Evidentemente, o ensino fundamental teve condições de melhorar, assim como os salários de seus professores, porque os 15% dos impostos destinados ao ensino fundamental tiveram nos últimos anos um consistente aumento real de 7% ao ano. Com a diminuição de matrículas, subia, matematicamente, o gasto por aluno, bem acima desse ritmo. Mas a educação básica não se limita ao ensino fundamental regular: o sucesso do financiamento do ensino fundamental, cujo valor por aluno o Fundeb pretende preservar, foi pago pela deterioração das outras etapas. Que o digam a pré-escola e as creches, cujas matrículas, em termos relativos, só estabilizaram; que o diga o ensino médio, para o qual se improvisou socorro federal e onde observamos a maior taxa de privatização; que o diga a Educação de Jovens e Adultos, sacrificada com o voto de sua participação no Fundef, em 1996, e alvo

de políticas compensatórias de poucos resultados nos últimos anos. Resumindo, o Fundeb exige mais recursos para ampliar o atendimento, visto ser um instrumento, inclusive, pelo qual os entes federados ganham se incrementam a oferta de vagas e perdem quando têm poucas matrículas ou até mesmo quando conservam as tantas que têm.

E a melhoria da qualidade requer mais recursos? Sem dúvida. Aprendemos da rede privada, onde a correlação onde o preço das mensalidades das escolas e o ingresso do seus alunos nos cursos de alta nota de corte das universidades públicas e quase igual a um. Que dizer da diferença da qualidade na educação entre uma classe de alfabetização de crianças de seis anos de uma escola particular, com o máximo de 25 alunos e a presença de duas professoras, e uma turma de escola pública com uma só professora, sobrecarregada com 35 alunos? Na primeira, 100% de aprovação; na segunda, 50%. Nas redes estaduais e municipais, são variadas as situações de financiamento, podendo-se mesmo argumentar que, em médio prazo, as despesas do Poder Público com os repetentes, somadas aos gastos com as ausências e afastamentos de professores podem até igualar o que despendem, em média, as escolas privadas. Mas os custos fixos iniciais são menores que os das qualificadas escolas particulares; evidentemente, as situações precárias resultam em menos ensino, menos aprendizagem, menor qualidade.

Por que tantas considerações do ordem geral neste parecer? E que preciso transmitir aos mais pares a sensação do que estou convencida que a solução para os problemas educacionais e muito complexa e dependo mais da velocidade de implementação das políticas públicas do que da perfeição formal das regras legislativas.

Tenho consciência da importância da aprovação urgente do Fundeb no Senado e da inoportunidade do cometer-lhe todas as mudanças desejadas pelos Senadores e reclamadas por setores organizados da sociedade. O Fundeb, desde 2003, está sendo objeto de negociações entre governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais de educação, sindicatos de educadores públicos. Somente devemos admitir mudanças que se situam no prolongamento desses consensos e que tenham cobertura da Câmara dos Deputados.

O Fundeb já está no quinto mês de sua implementação. Com repasses mais generosos de complementação da União já de 2007, que alcançarão 10% do valor total dos Fundos em 2010; com a perspectiva de aumento de matrículas neste ano, que repercutirá nos recursos de 2008, como também irão repercutir em

tantos municípios, logo que aprovada a lei, as matrículas das escolas comunitárias na educação infantil e na educação especial; com o avanço das negociações para o piso salarial dos professores, que, de imediato, beneficiará um milhão de profissionais do magistério e, em futuro próximo, dois milhões de profissionais da educação – com tudo isso, não é prudente inserirmos mudanças que poderão prolongar a tramitação e aprovação da lei no Congresso em matérias cujo aperfeiçoamento poderá ser feito no momento oportuno e já previsto no PLV.

Chamo a atenção a três mecanismos que ajudam a programar as mudanças para o tempo adequado. Sabiamente, desde a Emenda Constitucional nº 53, de 2006, estabeleceu-se um tempo de gradativa implantação dos Fundos, de tal forma que ao ingresso progressivo dos alunos a serem custeados correspondesse à entrada progressiva dos novos recursos, para que não só sacrificasse tanto o custo por aluno nas redes com menos matrículas e não só praticassem nelas abusivas quedas de receita. Sabiamente, também, fixaram-se ponderações de custos por etapa e modalidade somente para o primeiro ano, cabendo a um colegiado representativo das diversas realidades estabelecer as variações nos próximos anos. Finalmente, com muita prudência dispôs-se que, depois de dois anos, o Ministério da Educação procedesse a estudos científicos para as devidas adequações, com vistas a qualidade da educação, não a partir da visão abstrata do Brasil, mas da realidade de cada um dos entes federados.

Sendo assim, depois de demorada análise e do diálogo com senadores e com o Poder Executivo, decidimos por inserir somente algumas alterações, sob forma de emendas da relatoria:

**a)** retirar, na contagem das matrículas para a distribuição dos recursos do Fundeb em cada estado, o limite de tempo do convênio e o do cômputo do alunos nas escolas som fins lucrativos que oferecem educação infantil e educação especial;

**b)** dispor que haja uma diferenciação de valor entre as matrículas em tempo integral de creches conveniadas e de creches públicas, a critério da Comissão Intergovernamental do Financiamento;

**c)** elevar para 15% o limite de apropriação de recursos pela EJA nos fundos de cada estado e do Distrito Federal.

Registre-se que estas três mudanças não somente estão na linha de prolongamento da construção de consensos no âmbito do Executivo e do Legislativo,

como também se constituem em dispositivos de regulamentação de um Fundo de catorze anos, de caráter constitucional, mas cuja natureza e a flexibilidade e a submissão a continua avaliação.

Finalmente, tenho a dizer, fazendo coro com vários dos senadores desta Casa: o Fundeb não é uma varinha de condão, que vá resolver os problemas de falta de atendimento e de qualidade da educação pública. Mas é um passo a frente, requerido pelas limitações que se acumularam na vigência do Fundeb e pelos desafios da sociedade do conhecimento que requer educação básica para todos. Para seu sucesso e envolvimento dos quase duzentos milhões de brasileiros que já somos, urge que os sistemas de ensino somem medidas gerenciais e pedagógicas inovadoras e audaciosas, sem as quais não consolidaremos uma política educacional digna do Brasil, nesse momento em que a educação escolar, depois de longo tempo de prática elitista o seletiva, ingressa no patamar da universalização.

### III – Voto

Pelas razões expostas, nosso voto é pela aprovação da MPV nº 339, do 2006, nos termos do PLV nº 7, do 2007, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 232

Suprima-se o inciso V do § 2º do art. 8º, renumerando-se o inciso subsequente.

#### EMENDA Nº 233

Suprima-se, no § 4º do art. 8º, a expressão até a data de publicação desta lei”

II – creche pública em tempo parcial – 0,80 (oitenta centésimos)

III – creche conveniada em tempo integral – 0,95 (noventa e subsequente).

Suprima-se o inciso V do § 2º do art. 8º, renumerando-se o inciso

#### EMENDA Nº 234

No art. 10, acresça-se aos incisos I e II a expressão “em tempo integral”, substitua-se o inciso III, pela expressão “creche em tempo parcial” e inclua-se o inciso IV, como “pré-escola em tempo parcial”, renumerando-se os incisos subsequentes.

#### EMENDA Nº 239

Suprima-se no § 2º do art. 12 a expressão “referidas no **caput**”.

#### EMENDA Nº 240

Insira-se no art. 36 o seguinte § 2º, renomeando-se o anterior:

§ 2º Na fixação dos valores a partir do 2º ano do vigência do Fundeb, as ponderações entre as matrículas da educação infantil seguirão, no mínimo, as seguintes pontuações:

I – creche pública em tempo integral – 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

cinco centésimos);

IV – creche conveniada em tempo parcial – 0,80 (oitenta centésimos);

V – pré-escola em tempo integral – 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VI – pré-escola em tempo parcial – 0,90 (noventa centésimos).”

#### EMENDA Nº 236

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

“A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade do educação de jovens e adultos, nos termos da alínea c do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observará, em cada estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do fundo respectivo.”

### Observações

A emenda do relatório de nº 6 e a de nº 7 ficam prejudicadas, em razão, respectivamente, da nova redação da Emenda 4 (agora, 5) e da retificação do texto da relatora da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senadora **Fátima Cleide**, Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Relatora, em seu segundo pronunciamento, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, concluiu pela manutenção das Emendas nº 232 e 236, apresentadas em seu primeiro pronunciamento; pela apresentação de subemendas às Emendas nº 233 e 234; pela apresentação das Emendas nº 239 e 240; e pela retirada das Emendas nº 235, 237 e 238, por ficarem, evidentemente, prejudicadas.

Em discussão a matéria.

Senador Marconi Perillo, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para discutir a matéria.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há dúvida em relação aos avanços representados pelo Fundeb até agora e pelos avanços que o Fundeb representará para a educação básica nacional a partir da sua aprovação.

Concordamos praticamente com todo o relatório apresentado pela ilustre Senadora Fátima Cleide, discutido, no conjunto desta Casa, por vários Senadores

e Senadoras, incluindo-se alguns Senadores do meu Partido.

Ocorre, Sr. Presidente, que, durante todo o dia de hoje, trabalhamos para buscar consenso em relação ao texto da Senadora Fátima Cleide, discutindo com o Consed, com os Secretários Estaduais de Educação, depois com os Governadores de Estado na residência do Governador Arruda e, por fim, agora, por quase duas horas, numa reunião no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, contando com a presença dos Governadores, dos Líderes, de vários Senadores, todos interessados em buscar uma saída que efetivamente represente avanço, mas que contemple os Prefeitos e Municípios.

Existem algumas preocupações – pelo menos, cinco grandes preocupações, diria – que poderão ser contempladas na votação, agora em plenário, ou no relatório da Senadora Fátima Cleide, ou por meio dos destaques que serão feitos em relação às emendas que vieram da Câmara ou às emendas que foram apresentadas aqui no Senado.

A primeira preocupação colocada pelo Consed diz respeito à abertura de uma data mais elástica para publicação de convênios do Poder Público com creches da iniciativa privada, creches filantrópicas, etc.

O Consed argumenta que seria muito importante a manutenção do inciso V, para que tivéssemos um parâmetro, um critério para publicação desses convênios, já que, segundo o Secretário de Educação, poderíamos escancarar as portas da creche, no ensino infantil, para a realização de convênios com todo e qualquer tipo de entidade, inclusive as que não tenham nenhuma representatividade ou reconhecimento.

É claro, deveríamos fazer uma exceção em relação às creches para alunos excepcionais – ponto já acordado com o Senador Flávio Arns.

Uma outra preocupação é que a Senadora exclui, no § 4º, uma expressão, para nós, da mais alta importância, que diz respeito ao censo escolar mais atualizado como critério, até a data da publicação desta lei, para admissão de novas demandas em relação à educação infantil. Creio que a Senadora Fátima Cleide, quanto a esse aspecto, concordou com as ponderações que fizemos.

Temos, ainda, uma terceira preocupação, que foi lembrada pelo Senador José Agripino, por mim e pelos Governadores e que diz respeito ao transporte escolar. O Senador José Agripino é autor da Emenda nº 187, que garante no Fundeb recursos para o transporte escolar e com a qual concordamos. E, depois de uma longa discussão com os Governadores, com a Relatora, com as Lideranças, com o Presidente Renan Calheiros e da palavra final do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, ficou acertado que o Governo

Federal enviará a esta Casa, a este Congresso, uma nova medida provisória que contemple essa preocupação do Senador José Agripino, que é compartilhada por nós. É claro que esse assunto ainda será debatido pelo próprio autor da Emenda, Senador José Agripino, e pelo Líder do Governo, para que possamos, efetivamente, ter uma definição a respeito disso.

Depois, uma quarta preocupação, que acabou não sendo objeto de um consenso final, já que os Senadores reivindicam que o texto da Câmara seja aprovado, mas achamos que, em relação ao art. 37, deveríamos dar uma nova interpretação ao texto ou uma nova redação. Na nossa opinião, não deve caber nem aos Estados, nem aos Municípios pagar pelo ônus daquilo que vai representar um excedente em relação às demandas novas para o ensino infantil.

Nós temos um texto em que fazemos sugestões à Senadora Fátima Cleide, em relação aos chamados fatores de ponderação, para se remeter à União o pagamento dessas despesas que surgirão a partir da publicação do Fundeb.

Por que estamos colocando isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? Porque, no Fundeb, os Estados serão responsáveis por R\$33 bilhões, os Municípios, por R\$14 bilhões, e caberá à União apenas R\$1,8 bilhão. Os Estados e os Municípios serão praticamente responsáveis por toda a manutenção do Fundeb. Olhem que o Governo Federal tem alardeado, pelos quatro cantos do Brasil e do mundo, que o Fundeb é da sua responsabilidade. Fica parecendo que quem vai arcar com o Fundeb será o Governo Federal, quando, na verdade, os Estados e Municípios serão responsáveis por mais de 95% de toda a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Volto a enfatizar que os Estados e Municípios serão responsáveis por mais de 95% de toda a capitalização, de toda a composição do Fundeb.

Então, a sugestão que fizemos à Senadora Fátima Cleide é a de uma emenda aditiva ao relatório dela, com os seguintes termos:

Caberá à União suplementar, naquilo que exceder, os fatores de ponderação para o financiamento da educação infantil.

Com isso, teríamos os Estados e os Municípios desonerados em relação à educação infantil.

E, por último, Sr. Presidente, apresentaremos um voto em separado, colocando outra grande preocupação nossa, que diz respeito ao art. 42. Em relação ao Fundef, os Estados foram excluídos no cálculo da receita líquida real para pagamento de dívida externa; em relação ao Fundeb, os 5% de diferença serão

calculados, em termos de receita líquida real, para pagamento da dívida externa.

A proposta que fazemos, por meio de uma emenda apresentada na Câmara e resgatada aqui no Senado, que será apreciada por meio de um destaque de nossa autoria, é a que preconiza que, para os fins previstos nas Leis nº 9.496 e 8.727, na Medida Provisória nº 2.118, de 27 de dezembro de 2000, e no artigo anterior, o cálculo de receita líquida real excluirá a totalidade de recursos aportados aos fundos instituídos pela Medida Provisória nº 339, que institui o Fundeb.

Fizemos um acordo com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, no sentido de votar favoravelmente esse destaque, com o apoio de expressivas Lideranças, além dos Partidos da Oposição, para que os Estados não tenham mais esse ônus.

Era isso que eu tinha a aditar, Sr. Presidente, solicitando aos Senadores atenção em relação às questões que foram ponderadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há inscrições, sobre a mesa, do Senador José Agripino, da Senadora Marisa Serrano, do Senador Arthur Virgílio e da Senadora Serys Slhessarenko.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a minha inscrição a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Flexa Ribeiro está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que, na reunião em que discutimos o Fundeb, na semana passada, recebi uma ligação da Presidente da Associação de Secretários Estaduais de Educação. Fazia um apelo dramático para que o Senado suspendesse a votação do Fundeb, sob pena de votarmos aqui um grande prejuízo, Senador Cícero Lucena, aos Estados e aos Municípios, por via de consequência.

Fiz um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup>, de plano, concordou em que suspendêssemos a votação, para abrir um canal de negociação.

Eu, de minha parte, pedi, de imediato, à entidade de classe que congrega os Secretários Estaduais de Educação os elementos para que pudéssemos, interpretando as preocupações dos Estados, estabelecer a interlocução parlamentar e votar alguma coisa que, se não fosse o ideal, pelo menos fosse o possível.

Senador Arthur Virgílio, o Fundeb, de qualquer maneira, é um avanço. O Fundef, que nasceu sob a inspiração do ex-Ministro Paulo Renato, no Governo Fernando Henrique Cardoso, significou um grande avanço no padrão da Educação Fundamental no Estado brasileiro. O Fundeb agrega o segundo grau e, por um feliz acréscimo feito pela Câmara dos Deputados, a educação infantil, creches. E agrega mais valores e um pouco mais de dinheiro federal, mas agrega principalmente um sobreesforço dos Estados e dos Municípios.

Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha do esforço que nós fizemos hoje, e vínhamos conversando já há algum tempo sobre como nos desincumbirmos com um mínimo de apreço a Estados e Municípios em relação à questão Fundeb. Depois de marchas e contramarchas, verificamos que, por mais boa vontade que tivéssemos em atender aos Municípios, a colcha é pequena. O volume de beneficiados debaixo da colcha é enorme, e, a menos que o Governo decida aportar mais dinheiro pela participação de Estados, Municípios e União, quando se puxa a colcha para beneficiar creches, educação infantil, falta colcha para os Ensinos Fundamental e Médio. E por aí vai!

Senador Marconi Perillo, como a negociação é a arte do possível, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha do esforço ingente que fizemos. Resultou um entendimento: votar o texto da Câmara, fundamentalmente o texto da Câmara, com uma abertura para as creches conveniadas, principalmente as Apaes, que teriam a obrigação de, para serem inseridas no benefício do financiamento dos recursos do Fundeb, ter o registro do Conselho Nacional de Serviço Social. Isso é algo sério, que demanda tempo, sendo aplicado apenas a entidades sérias.

No entanto, uma coisa do texto da Câmara tem de ser reparada. Do contrário, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, far-se-á uma injustiça. Veja V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, que, atualmente, a contribuição dos Estados é feita sobre a receita líquida. E, no conceito de receita líquida, os Estados têm o direito de descontar da receita bruta os 15% de aporte correspondentes ao Fundef; ou seja, o que os Estados aportam como Fundef, que é um volume expressivo de recursos, é descontado da receita bruta, e produz-se a receita líquida sobre a qual é considerado o cálculo de 15%.

No texto da Câmara, Senador Marconi Perillo – V. Ex<sup>a</sup> sabe mais do que eu –, estava contido, ou estava omissão, ou não estava considerado um fato que reputo absolutamente basilar, que é justiça. Considerava-se que o conceito de receita líquida para o Fundeb – no Fundef é 15% – evolui de 15% para 16,5%, para 18% e uns quebrados, até chegar a 20%.

Mas, para o conceito no Fundeb de receita líquida dos Estados, considerava-se a receita bruta, descontados 15% do aporte para o Fundeb, e não aquilo que, de verdade, os Estados aportam, que é 15%, 16,5%, 18%, até chegar a 20%, para que se tenha realmente a receita líquida, descontado o aporte compulsório para o Fundeb.

V. Ex<sup>as</sup>, Senadores Marconi Perillo e Renan Calheiros, são testemunhas, e quero que a Casa toda me ouça, Senador Jefferson Péres, porque o Líder do PMDB não está presente; o do PSDB está. Lá estava o Governador Aécio Neves, está aqui o dos Democratas, e lá estava o Governador José Roberto Arruda. Lá estavam outros Governadores tucanos e lá estavam Governadores da base do Governo – do PMDB, do PSB –, e todos eles, Senador Jefferson Péres, ouviram a proposta que eu tomei iniciativa de fazer para que pudéssemos votar o Fundeb.

O pior dos mundos seria não votar o Fundeb, entrar no impasse para o qual estávamos caminhando, e o Fundeb não nascer. Esse seria o pior dos mundos, e apresentei uma proposta: por que não, com todo respeito ao relatório da Senadora Fátima Cleide, voltarmos ao texto da Câmara, que foi acordado, debatido, discutido, incorporou a Educação Infantil e as creches, e fazermos dois reparos? Apenas dois. Um seria corrigir essa distorção do critério ou do conceito de “receita líquida”. Receita líquida é algo que é bruto, descontada alguma coisa que é, de verdade, descontada. Quando se descontam 20% para aplicar em educação, a receita líquida é a bruta menos os 20%, e não 15%; a não ser que se queira vender gato por lebre; que se queira descontar 20% e considerar receita líquida um desconto hipotético de 15%.

Para sermos justos é preciso, Senador Cícero Lucena, que do conceito de receita líquida se depreenda a receita bruta menos aquilo com o que efetivamente os Estados contribuem para o Fundeb. Se são 15%, descontem-se 15%; se forem 16,5%, descontem-se 16,5%; se 18,5%, descontem-se 18,5%; se 20%, descontem-se 20%. Há uma emenda neste sentido.

A esta emenda, Senador Arthur Virgílio, os tucanos vão dar o voto “Sim”; os democratas vão dar o voto “Sim”. Lá estavam os Governadores do PMDB representados por um Governador, por acaso o Governador do Amazonas. O Senador Renan Calheiros estava lá.

Senador Renan Calheiros, quero ouvir a opinião do Líder do Governo sobre o acordo, que eu propus, de votarmos e aprovarmos esta matéria. E quero saber se os Senadores que seguem a orientação dos Governadores Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro; Eduardo Braga, do Amazonas; Luiz Henrique, de Santa Catari-

na; Roberto Requião, do Paraná; André Puccinelli, do Mato Grosso do Sul; Marcelo Miranda, do Tocantins; e Paulo Hartung, do Espírito Santo, vão ou não votar a favor do interesse dos seus Estados, votar com o seu Partido, votar ao lado do interesse dos seus Estados. Eu quero saber se o PMDB vai somar-se aos Democratas e ao PSDB no critério de fazer justiça: o que é 15 é 15; o que é 20 é 20. E não fazer o que é 20 ser 15. Não!

Esse entendimento foi feito na sala de V. Ex<sup>a</sup>. Espero que o acordo seja cumprido e que democratas, Senador Neuto de Conto, ao lado de tucanos e peemedebistas, como V. Ex<sup>a</sup>, votem a favor dessa emenda.

E a segunda emenda?

Senador Antonio Carlos Magalhães, os nossos municípios quase não lograram êxito, mas nós, Democratas, tomamos a iniciativa de exigir a aprovação dessa emenda. Provavelmente V. Ex<sup>a</sup> já a conhece, mas vou lê-la para que aqueles que nos vêem pela TV Senado tomem conhecimento do esforço que os Democratas estão fazendo em torno da questão do transporte escolar, que é um demônio para os municípios, representa um custo insuportável para os municípios – lá para a sua Camaçari, lá para a sua Luís Eduardo, lá para a sua Jequié, assim como para a minha Mossoró, para a minha Ipueira. Os prefeitos dos grandes, médios ou pequenos municípios penam para pagar o transporte escolar.

Isso, no entanto, pode mudar. Para isso, quero o endosso da Casa para que os recursos do Fundeb possam ser partilhados com as despesas decorrentes de um item fundamental da educação, que é o transporte escolar. Com a aprovação da emenda, dar-se-á ao prefeito a condição de oferecer o transporte escolar ao aluno.

E com que dinheiro poderá fazer isso? Hoje isso é feito com recursos próprios da prefeitura, mas com a aprovação da emenda que apresentamos, passará a ser com os recursos do Fundeb – esses recursos também vão poder ser aplicados no transporte escolar, que é um item fundamental da educação, já que possibilita que o aluno chegue à escola, principalmente os mais pobrezinhos, os que moram na área rural, os mais distantes, os que têm menor acesso aos meios para chegar à escola. Isso é o mínimo que nós podemos fazer pela educação dos mais pobres entre os pobres e uma forma de fazer algo pelos prefeitos e pelas prefeituras.

O que diz a emenda de autoria do Deputado Federal Lira Maia, do PFL – hoje Democratas – do Pará?

Acrescente-se o seguinte o art. 41, na Medida Provisória nº 339/2006, com a seguinte redação, renumerando os demais dispositivos:

Art. 41. Os fundos estaduais ressarcirão os Municípios que atenderem com transporte escolar os alunos das redes estaduais, o valor *per capita* do transporte escolar a ser definido pela Junta de Acompanhamento.

§ 1º O ressarcimento dar-se-á a cada transferência de recursos às contas do Fundeb nos Municípios.

§ 2º Na definição do valor **per capita** do transporte escolar serão considerados os dados oficiais do censo escolar mais atualizado realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC. [*sic*]

Ou seja, Senador Cícero Lucena, estamos aqui autorizando e averbando que o dinheiro do Fundeb possa ser aplicado em transporte escolar e disciplinando, por meio de um Conselho, quanto deve ser esse valor **per capita**. A emenda abre essa perspectiva para que os prefeitos, que hoje estão morrendo à míngua, tenham do Fundeb pelo menos essa democrática contribuição do Congresso Nacional, mais especificamente do Senado da República.

Esta, a proposta que fazemos, Sr. Presidente; e este, o apelo que faço: vamos votar o Projeto de Lei do Fundeb – o pior dos mundos seria não votá-lo –, mesmo imperfeito como é, mas com duas emendas. Uma, para fazer justiça – se são vinte são vinte; outra, para fazer justiça aos municípios, que, a partir de agora e da aprovação desta emenda, contarão com o apoio do Fundeb para o transporte escolar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino.

Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é claro que todos nós aqui estamos imbuídos do melhor propósito de votar o Fundeb.

Eu era Deputada Federal quando votamos o Fundeb. Foi uma luta muito grande, uma luta para provar que era importante termos uma legislação que amparasse e melhorasse a educação neste País. Trata-se de uma lei que o tempo está dizendo que foi benéfica, tanto que o PT, que naquela época era tremendamente contra o Fundeb – e encaminhou contra –, hoje o ampliou e melhorou. Temos de aprovar e aplaudir isto: melhoramos o Fundeb.

Mas quero fazer algumas considerações aqui. Há um histórico que temos que fazer: o problema das

creches, que foi colocado no Fundeb e que faz parte, juntamente com a Pré-Escola, da Educação Infantil.

Quero lembrar todos os Senadores que a Educação Básica compõe-se de Educação Infantil, separada em Creche e Pré-Escola, de Ensino Fundamental e de Ensino Médio. Os três formam a Educação Básica que estamos votando hoje. Como vamos excluir a creche como alguns estão propondo? Se assim for, não será mais Fundeb, não será Ensino Básico.

A creche começou como um local para aceitar os mais pobres e os órfãos. Depois ela virou um depósito de crianças, não tinha nada de pedagógico; era só dar comida. A creche foi evoluindo, e nós conseguimos transformá-la, em 1988, em um capítulo da nossa Constituição, após travarmos uma grande luta para que a creche – educação para crianças de zero a três anos – e a Educação Infantil fossem valorizadas, reconhecidas como importantes.

Não podemos excluir a creche. Alguns dizem que a creche é cara e que temos de apoiar o Ensino Médio. Não se trata de ser a favor dos prefeitos ou contra os governadores. Não é isso! Temos que trabalhar pela educação como um todo. Todos têm que crescer juntos. Não se pode fazer crescer somente o Ensino Médio e achatar a Educação Infantil. O que queremos é que o País tenha Educação Infantil, tenha um Ensino Fundamental de qualidade e tenha um Ensino Médio que garanta oportunidades aos nossos jovens.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é importante, sim, que tenhamos as creches para dar às crianças oportunidade de crescerem sadias, mas, principalmente, para dar-lhes oportunidades na vida, pois, nessa faixa etária – e todos os médicos sabem disso –, começamos a fazer as sinapses que vão nos seguir pelo resto da vida; é onde começa a formação do conhecimento. Então, não é qualquer coisa.

É possível ter, como a maioria das prefeituras tem, creches conveniadas, pois são poucos os recursos que lhes são destinados. Sendo poucos os recursos, a prefeitura não pode, de repente, acabar com os convênios firmados com inúmeras creches filantrópicas neste País.

Não acredito que isso possa ser feito de um momento para outro. E há também uma possibilidade: a cada ano, o Conselho constituído pela Undime, pelo Consed e pelo MEC pode mudar. A partir do momento que o Conselho achar que é hora de mudar, muda, mas, neste momento, não se pode deixar os municípios sem uma válvula de escape para ajudar as crianças mais pobres e necessitadas do País.

Quero o melhor; quero uma creche das melhores para as crianças, mas temos que ser realistas: não po-

demos retirar aquilo que hoje ainda é importantíssimo para os nossos municípios.

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que concordo plenamente com todos aqueles que falaram sobre a receita líquida real. Era um absurdo. O Fundef exclui 15%, o Fundeb eleva para 20%, mas os 5% não entram na receita líquida real. Isso penaliza os Municípios e os Estados.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS)** – Em relação ao transporte escolar, quero divergir do Líder José Agripino quando propõe que possam ser destinados recursos do Fundeb ao transporte escolar. Fazer isso é ir contra algo por que lutamos muito: melhorar a qualidade da educação.

Antes do Fundeb, o transporte e a merenda escolar faziam parte da manutenção e desenvolvimento do ensino, e isso vai continuar sendo assim. Quero um outro mecanismo que não seja o de retirar do Fundeb. Não é dele que temos de retirar recursos para o transporte. Temos de aprovar uma lei específica para isso que, tenho certeza, contará com o apoio de todos nesta Casa.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que transporte escolar e receita líquida real são questões fundamentais para os Estados e Municípios e terão nosso apoio naquilo que for possível, mas não agora com o transporte escolar.

Por último, peço o olhar carinhoso de V. Ex<sup>as</sup> às creches. Todos os candidatos colocam o olhar triste da criança em suas campanhas, dizendo que se deve cuidar das nossas crianças, mas, na hora de dar apoio às creches, isso não acontece. Todos se enternecem com uma criança. Ninguém quer ver uma criança pedindo esmola nas esquinas do nosso País. Então, esta é a hora de dar a nossa contribuição para que as crianças deste País tenham, sim, atendimento do nascimento até o ingresso no mercado de trabalho.

Dos 13 milhões de crianças na faixa etária de zero a três anos, apenas um milhão é atendido. É muito pouco para os 13 milhões que existem por todas as ruas e bairros deste País. Mas quero um pouco mais de recursos para as creches e o apoio maior para os Municípios encarregados de mantê-las neste País.

Ouçó a Senadora Rosalba Ciarlini.

**A Sr<sup>a</sup> Rosalba Ciarlini (PFL – RN)** – Senadora Marisa Serrano, V. Ex<sup>a</sup> coloca a questão da creche como uma prioridade – e todos nós entendemos que realmente deve ser uma prioridade maior. A creche não é um depósito de crianças, mas o início da socialização, o início de um processo educacional, é onde a criança – e V. Ex<sup>a</sup> conhece bem – dá seu primeiro

passo no processo educacional. E este passo tem de ser firme, seguro. Para que isso aconteça é muito importante essa sua preocupação, que também é nossa, de mais recursos, de mais valorização. Aqui estamos para nos somar à preocupação de V. Ex<sup>a</sup> em defesa da creche, em defesa dos menores, dos pequeninos. Parabéns, Senadora, por sua luta. Estaremos juntas para defender cada vez mais a questão. Hoje, conseguimos algo extremamente necessário por meio do Fundeb, mas essa luta não pára por aqui. Vamos em frente para conseguir mais.

**A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS)** – Obrigada, Senadora, muito obrigada, Sr. Presidente.

Eram essas as minhas considerações.

**O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)** – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o PSDB falou muito bem pela palavra do Senador Marconi Perillo e, até o momento, da Senadora Marisa Serrano.

A grande verdade é que houve um acordo que, avalizado pelos Governadores de vários partidos, levamos à conclusão de que foi sábia a decisão de postergarmos para hoje a votação da Medida Provisória nº 339, de 2006, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, o Fundeb, criado pela Emenda Constitucional nº 53, para financiar a manutenção e o desenvolvimento da educação básica com ampliação das áreas atualmente abrangidas pelo Fundef.

Muito bem, Sr. Presidente. Eu aqui ouvia a percuciência dos argumentos arrolados por tantos oradores – e quero me referir muito especificamente aos Senadores Marconi Perillo e Marisa Serrano –, mas já na última vez eu havia optado por chamar a atenção da Casa para o jogo de correlação de forças que se esboça no Senado. Era necessária a negociação. Está havendo uma negociação, Senador João Pedro, frontal, leal. Acaba de me dizer a Líder do seu Partido que, em relação à receita líquida real, a RLR, aquela história da diferença entre os 15% e 20%, de 2007, que, a nosso ver, poupa para os Governadores de Mato Grosso, em 2009, R\$25 milhões; para o Governador de Goiás, R\$30 milhões, em 2009; nesse mesmo ano, Minas Gerais deixa de perder, a nosso ver, R\$123 milhões – isso se reflete em nosso Estado, o Amazonas –; São Paulo deixa de perder alguma coisa tipo R\$900 milhões; pois bem, disse-me a Líder, de maneira muito franca, que não há compromisso do Governo com isso. Então, muito bem, está claro o jogo. Vamos pro-



ceder à votação e lutar para que isso seja respeitado e observado, mas não é como em outras ocasiões, quando havia o acordo, o compromisso do não-veto e, depois, vinha o veto.

Portanto, estou aqui imaginando que poderemos agora negociar o não-veto, mas nesse jogo frontal que, julgo, faz muito bem à saúde das negociações na Casa. Creio que isso é o melhor. O nosso trabalho agora é de convencimento do Governo de que isso é o melhor e o mais justo, porque, afinal, o Fundeb – e percebemos o carinho com que o Ministro da Educação o trata – é muito mais estadual do que da União. O Fundeb recebe, para se constituir, R\$33 bilhões do conjunto dos Estados e apenas R\$1,8 bilhão da União. O Fundeb recebe – e por isso é muito mais municipal do que federal – R\$14 bilhões dos Municípios e – repito – apenas R\$1,8 bilhão da União. Logo, é justo o Governo olhar com sensibilidade para o acordo feito.

Embora não tendo havido o compromisso do Governo com o resultado final, embora haja o compromisso do Presidente Renan Calheiros de lutar para que se ache essa solução necessária e compensatória para os Governadores, entendemos que a pauta se desobstrui e que podemos proceder, em muito menos tempo, à votação de uma matéria tão relevante, talvez uma das duas mais polêmicas, Senador César Borges, da tarde de hoje e – imagino – da noite de hoje.

Muito bem, Sr. Presidente; esse fundo, que vai substituir o Fundef, é restrito apenas ao ensino fundamental – 1ª a 8ª série – e terá a ampliação progressiva de recursos até 2010, garantindo recursos para aproximadamente 48,1 milhões de estudantes que estão na educação infantil, fundamental, básica, especial e de jovens e adultos.

A total implantação do Fundeb será feita em três anos de forma gradual. A União começará investindo R\$2 bilhões no ano de vigência do Fundo, R\$3 bilhões no segundo ano de vigência, chegando ao terceiro ano com R\$4,5 bilhões. Para ser mais exato, no primeiro ano de vigência do Fundo se investirá R\$1,8 bilhão. Continua, em qualquer hipótese, um Fundo muito mais estadual e municipal do que federal.

A medida provisória estabelece que a distribuição dos recursos que compõem os fundos no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal se dará na proporção de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial. A medida provisória estabelece também que o Poder Executivo Federal aplicará, até 31 de dezembro de cada exercício para a vigência no exercício subsequente, a estimativa da receita total dos fundos, a estimativa do valor da complementação da União, a estimativa dos valores anuais por aluno no âmbito do Distrito Federal e de cada

Estado e o valor anual mínimo de cada aluno definido nacionalmente.

É bom ressaltar que a União complementará os recursos dos fundos sempre que o valor médio ponderado por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Cabe destacar ainda que a medida provisória estabelece que a União deverá desenvolver e apoiar políticas de estímulo às iniciativas de melhoria de qualidade do ensino, acesso e permanência na escola, promovidas pelas unidades federadas e, em especial, aquelas voltadas para a inclusão de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Esperamos, enfim, que a aprovação da medida provisória realmente implique melhores condições de financiamento para Estados e Municípios, com uma expectativa de melhoria na qualidade toda a educação brasileira.

Diria ainda, Sr. Presidente, que hoje, na reunião da Bancada de Senadores do PSDB, fizemos algo que, para mim, foi extremamente recompensador, porque convidamos a Senadora Patrícia Saboya, com sua sensibilidade de mulher, sua sensibilidade social, para ser uma das expositoras na reunião da Bancada. A Senadora se houve, como sempre, muito bem, com muita sabedoria, com muita lucidez.

A Senadora Patrícia Saboya, a Senadora Marisa Serrano e a antiga Secretária Executiva do Ministério da Educação, na administração percuciente do Ministro Paulo Renato de Souza, Maria Helena – hoje Secretária de Educação do Governador José Roberto Arruda aqui no Distrito Federal –, travaram com as nossas suplementações, meramente com nossas suplementações, um belíssimo debate que a todos esclareceu.

De parte do PSDB, após a reunião, pedi, Senadora Patrícia Saboya, que o Senador Marconi Perillo e a Senadora Marisa Serrano se reunissem para que tivéssemos uma posição única, uma posição una do Partido no episódio da negociação dos Governadores com o Presidente Renan Calheiros. E foi assim que se deu, foi assim que aconteceu o fato.

Hoje, a posição do Senador Marconi Perillo harmoniza-se com a da Senadora Marisa Serrano. As duas posições unificam nosso Partido, unificam o PSDB, unificam nosso desígnio de votação nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, por cinco minutos, para discutir a matéria.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve, até porque o importante com relação ao Fundeb é a votação. Temos de votar logo essa matéria, já não é sem tempo.

Primeiramente, quero dar à companheira Fátima Cleide meus cumprimentos pelo relatório justo e equilibrado sobre o PLV nº 7/2007, que trata do Fundeb.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, já fui Secretária de Educação da capital do nosso Estado, Cuiabá; depois fui Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso. Na época, a Secretaria de Educação e a de Cultura estavam juntas, hoje estão separadas. Portanto, sei das dificuldades que pairam sobre a educação pública.

A questão maior com relação à educação está em dois veios. Um deles, é óbvio, é claro, é a definição da política educacional. Esse é um dos maiores problemas. É preciso realmente ter vontade e determinação para fazer políticas na área da educação, que venham ao encontro dos interesses, necessidades e aspirações da população, seja das creches, da pré-escola, do ensino médio, enfim, em todas as instâncias da educação. Portanto, uma das dificuldades é a definição de políticas.

O outro ponto são os recursos. Não adianta termos a melhor proposição em termos de políticas públicas para educação, se não tivermos recursos. Também não adianta termos recursos fartos, se não tivermos políticas claramente definidas.

O Plano Nacional de Educação do nosso Governo já foi lançado pelo Ministro Fernando Haddad, por determinação do Presidente Lula, e agora temos o Fundeb, que traz no seu bojo mais recursos para a universalização do acesso.

Sabemos que a educação tem três grandes mo-tes. O primeiro é a universalização do acesso, ou seja, dar condições a todos aqueles – da creche às últimas instâncias de ensino – que busquem a escola pública e precisam ter seu espaço assegurado.

O segundo é a democratização das relações de poder na escola. Já foi dito aqui que o processo democrático precisa avançar. A construção da democracia é permanente e precisa da participação da escola nesse processo. É necessário que se criem mais instrumentos de democratização dessas relações na escola, para que nossas crianças, nossos jovens, nossos adultos, na educação de adultos, na educação indígena e na educação dos quilombolas, enfim, todos, desde a creche, tenham o entendimento da necessidade de se aprofundar cada vez mais a democratização das relações de poder.

O terceiro aspecto é a profissionalização dos trabalhadores da educação, com cursos para uma formação continuada, recursos para a melhoria salarial, recursos para a infra-estrutura na escola. Tudo isso se faz necessário e tudo isso encontramos no Fundeb.

Talvez ainda não responda a todas as necessidades, mas a grande parte delas.

Tenho recebido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, como todos nós aqui, muita pressão sobre a questão do transporte escolar. Tenho recebido inúmeros telefonemas de Prefeitos do meu Estado. O último que recebi foi o do Prefeito Aniceto, de Barra do Bugres, em Mato Grosso, pressionando para que se resolva esse problema.

Há pouco, conversei com o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que me disse que o transporte escolar está assegurado e que, como Líder do Governo, vai se pronunciar sobre a questão.

Nos Municípios do meu Estado pelos quais andamos somos cobrados quanto ao transporte escolar. Com certeza, não é diferente em outros Estados do Brasil, porque é nos Municípios que está a necessidade maior. Sou municipalista, acredito na força do poder local, porque é lá que as pessoas estão, é lá que elas sabem das suas necessidades.

Com relação ao transporte escolar, fui informada de que o nosso Governo, o Governo do Presidente Lula editará uma medida provisória nos próximos dias – fui informada pelo nosso Líder Senador Romero Jucá há pouco – tratando especificamente do transporte escolar.

Então, é muito importante que isso aconteça, porque os nossos Municípios estão estrangulados e sufocados, principalmente com essa questão do transporte escolar.

Citando um exemplo de recursos, o meu Estado de Mato Grosso recebeu em fevereiro e março deste ano R\$64 milhões em repasses da União, cerca de R\$10 milhões a mais do que recebeu quando era o Fundef, nos mesmos meses de 2006.

Nós sabemos que vai melhorar muito, sim, tanto em termos de recursos da União, quanto de recursos dos Estados como de recursos dos Municípios. É disto que precisamos, uma revolução no sentido mais amplo da palavra, para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. E a grande contribuição quem tem de dar é a educação.

Precisamos de políticas claramente definidas, já as estamos tendo. Precisamos de recursos, que agora estão advindo por meio do Fundeb. Como educadora, professora há 26 anos na Universidade Federal do Mato Grosso, eu diria que é um projeto, em termos de recursos para a educação, revolucionário no Brasil. O maior de todo os tempos.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Se-

nador Flexa Ribeiro, por até cinco minutos para discutir a matéria.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos aqui para discutir a medida provisória que trata da aprovação do Fundeb. Muito já foi dito aqui pelo Senador Marconi Perillo, pela Senadora Marisa Serrano, pelo Senador Arthur Virgílio, citando apenas os Senadores do PSDB, com relação à discussão dessa Medida Provisória.

Quero aqui realçar, Sr. Presidente, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de trazer para hoje a votação dessa Medida Provisória e não tê-la realizado na semana passada, para que pudéssemos aprofundar a discussão.

Ainda hoje, na reunião da Bancada do PSDB, a Senadora Marisa Serrano, juntamente com a Senadora Patrícia Saboya e a secretária Maria Helena, foi possível...

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois não, Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Apenas para dizer que eu ia discutir a matéria, Senador Flexa Ribeiro, mas, em função de ter a segurança – porque confiamos muito na palavra do Líder do Governo, Senador Romero Jucá – de que o problema crucial, grave, do transporte escolar será resolvido pelo Governo Federal, então, vou dispensar minha inscrição para discutir a matéria. Uma das preocupações mais importantes era exatamente essa. Tenho a maior convicção, Senador Flexa Ribeiro – e já vou terminar – de que hoje, no interior do interior deste País, muitas crianças estão sem estudar por falta de transporte escolar. Essa era a minha grande preocupação, mas com a certeza e confiança que tenho na palavra do Líder do Governo, vou dispensar a minha inscrição para discussão. Era só isso, Senador.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço o aparte do nobre Senador Mário Couto e a confiança no Líder laico, Senador Romero Jucá é de todos nós. Tenho certeza de que nós vamos encontrar o caminho, mas o destaque será feito, Senador Romero Jucá, da emenda que trata do transporte escolar.

Como eu dizia, a transformação do Fundef em Fundeb, agregando o pré-escolar, o ensino básico, médio, é, sem sombra de dúvida, um passo importante, Senador João Pedro, para que possamos dar as condições necessárias a que o País realmente considere a educação como prioritária.

Preocupa-nos muito, Sr. Presidente Renan Calheiros, que estamos ampliando o universo de atendimento.

Com a incorporação da pré-escola, do ensino básico e do ensino médio, estamos ampliando seguramente em torno de 70% o alunado e estamos alocando recursos a mais do Fundef para o Fundeb, Senador José Agripino, de apenas 30%. Estamos passando de 15% dos Estados e Municípios para 20%, ou seja, estamos incorporando 30% de recursos e 70% do alunado.

Isso preocupa os Governadores e os Prefeitos e o importante, como já foi dito aqui e muito bem dito pelo Senador Arthur Virgílio, é que, na realidade é um Programa muito mais dos Estados e dos Municípios do que da União. Os Estados vão participar com algo em torno de R\$31 bilhões na composição do *funding* do Fundeb; os Municípios com algo em torno de R\$15 bilhões e a União não chega a R\$2 bilhões.

E aí, Senador Romero Jucá, eu encaminhei à Mesa, Presidente Renan Calheiros, dois destaques, que já foram aqui bastante discutidos e em relação aos quais eu peço aos Senadores e as Senadoras que meditem na hora de nós votarmos. Um deles me parece que já é consenso. Era uma injustiça do Governo Federal de não aceitar que o acréscimo da participação dos Estados e Municípios de 15% para 20% fosse também descontado da Receita Corrente Líquida para pagamento das dívidas dos Estados e Municípios. Isso era um absurdo! E dizia a Liderança do Governo e a Base do Governo que não seria possível, Senador Inácio Arruda, porque a União iria perder R\$1 bilhão se aceitasse a redução desses 5% na Receita Corrente Líquida dos Estados e Municípios.

Ora, se não perde a União, perdem os Estados e perdem os Municípios, que já estão penalizados.

Então, era realmente uma situação que nós não poderíamos aceitar como representantes dos Estados que somos aqui, que isto viesse a ocorrer.

Fico feliz que se pudesse chegar a este acordo e vamos ao voto. Acredito que nenhum Senador e nenhuma Senadora irão votar contra os interesses dos seus Estados.

A outra Emenda para a qual pedi destaque junto à Mesa é a que trata do transporte escolar. E, aí, Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup>, junto com a Relatora, a Senadora Fátima Cleide, diz que o Governo irá encaminhar uma Medida Provisória para tratar, exclusivamente, da questão do transporte escolar.

A Senadora Marisa Serrano na nossa reunião da Bancada do PSDB, se preocupava muito com a retirada dos recursos do Fundeb para o pagamento do transporte escolar por parte dos Estados. O importante – e, aí, é necessário que a Nação brasileira saiba disto – é que a própria Confederação Nacional dos Municípios, através do seu Presidente Paulo Ziulkoski, tem números que são inquestionáveis. Hoje,

os municípios brasileiros têm que aportar de recursos para fazer o transporte escolar com algo em torno de R\$1.650.000.000,00. É mais um dispêndio que sai das poucas receitas dos municípios brasileiros. Eles não sustentam isto e acontece aquilo que o Senador Mário Couto disse há pouco. Lamentavelmente, os prefeitos, por total incapacidade de arcarem com esses custos, acabam não transportando os alunos para as escolas. E, aí, não adianta termos o Fundeb se nós não tivermos os alunos nas salas de aula se os alunos não estiverem nas salas de aula.

É necessário, então, Senadora Lúcia Vânia, que os Estados arquem com as despesas, realizadas pelos prefeitos, do transporte dos seus alunos do ensino fundamental.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Fiz o destaque da Emenda do Deputado Lira Maia, do Partido dos Democratas do Estado do Pará, para que pudéssemos aqui votar e resolver a questão ainda nesta votação, sem esperar uma medida provisória, até porque o Governo Federal já auxilia, por meio do Plano Nacional de Transporte Escolar, os Estados e os Municípios. Só que os recursos encaminhados por ele são insuficientes para atender à necessidade do transporte escolar.

Então, como virá essa Medida Provisória do Governo ou este Projeto de Lei? Que recursos o Governo Federal vai disponibilizar para que realmente os Municípios possam fazer o transporte escolar sem despendem essa quantia de R\$ 1,650 bilhão?

Portanto, peço aos meus Pares que...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flexa!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Para encerrar... na votação dos destaques, peço para que votemos com os Estados, com os Municípios, com os estudantes e com as crianças brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Inscrevo-me para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> já está inscrito, Senador Nery.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, está nesta Casa a discussão da Medida Provisória nº 339, de 2006, transformada no Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. Em linhas gerais, a medida provisória regulamenta a Emenda à Constituição nº 53, de 2006, que trata da implantação, por 14 anos, do Fundeb.

Eu gostaria, neste momento, de saudar o ex-Senador José Jorge, que enfrentou com serenidade e sensibilidade o desafio de relatar a PEC do Fundeb aqui, no Senado, e que, sem dúvida, deixou sua marca pessoal de convergência e espírito democrático na emenda constitucional promulgada em dezembro último.

Eu gostaria também de externar minha admiração pela Senadora Fátima Cleide, pelo trabalho que ela desempenhou durante o processo de discussão do Fundeb.

A Senadora Fátima Cleide foi incansável: ouviu todos, discutiu cada ponto do projeto e levou ao Governo as ponderações. Portanto, seu projeto, embora não tenha sido inteiramente apoiado por nós, foi amplamente discutido; e a Senadora Fátima Cleide, com grande mérito, foi nossa interlocutora junto aos diversos setores da sociedade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho defendido desta tribuna que a erradicação da pobreza em nosso País depende, entre outros fatores, de colocarmos a educação entre as prioridades nacionais. Não tenho dúvida de que a aprovação do Fundeb representa um avanço importante na educação de nossos alunos, tão carentes de ensino de qualidade e de esperança no futuro.

A última marcha dos prefeitos a Brasília, no entanto, deixou mais do que clara a situação de emergência em que se encontram os mais de 5.500 Municípios brasileiros, responsáveis que são por sustentar expressiva parcela de recursos em Educação no Brasil. Portanto, aqui, eu gostaria também de louvar a sensibilidade dos prefeitos, que entenderam a importância das creches nos Municípios. Fui Secretária Nacional de Assistência Social e pude ver de perto a situação das creches em todo o País. Posso, hoje, dizer da minha alegria ao ver o sonho que todos tivemos ser realizado: nossas crianças estão inseridas na rede regular de ensino. Portanto, acredito que a creche, na rede regular de ensino, vem atender um dos requisitos da LDB; e isso, sem dúvida nenhuma, significa um grande passo em direção à proteção das nossas crianças na fase mais importante de suas vidas.

Sr. Presidente, eu gostaria também de deixar claro que existe um ponto no relatório que nos deixa bastante preocupados. A par de todas as discussões sobre a medida provisória, ainda mantenho minha estranheza pela não- aprovação, pela nossa Relatora, da emenda que visa a desafogar nossos tão endividados Estados. A emenda a que me refiro permite que os 20% de arrecadação que os Estados são obrigados a investir em Educação sejam deduzidos do cálculo da chamada Receita Líquida Real (RLR), que serve de base para os Estados pagarem suas dívidas para com a União. Vejam que, até o ano passado os Estados eram obrigados a aplicar 15% em educação básica, mas podiam deduzir do cálculo da Receita Líquida Real a totalidade desses recursos.

A emenda constitucional que criou o Fundeb aumentou para 20% – aliás, eles são bem-vindos – o total a ser investido em Educação, mas a regulamentação que nos foi encaminhada por meio dessa medida provisória só permite abater os 15% na Receita Líquida Real.

A Relatora na Câmara, Deputada Fátima Bezerra, fez acordo com os Partidos de Oposição e incluiu o abatimento de 20% na Receita Líquida Real em seu relatório. Lamentavelmente, o Governo não aceitou e, na última hora, o Plenário modificou esse acordo. Não é de se espantar a surpresa pela atitude do Governo de retirar do relatório, já lido em plenário, essa parte referente ao abate da Receita Líquida Real. Como disse o ex-Ministro Paulo Renato, “o Governo quebrou o acordo”.

Uma vez mais, mesmo saudando o relatório da Senadora Fátima Cleide, nós, do PSDB, vamos votar a emenda que permite que os 5% também sejam incluídos no abate da Renda Líquida Real. Ao mesmo tempo, aprovaremos todas as modificações feitas em relação à creche. Não é o percentual que queríamos, mas posso dizer que ele já atende, substancialmente, o que queremos.

Reforço o que outros Parlamentares já disseram quanto ao transporte escolar: confiamos na Relatora Fátima Cleide, que haverá de apresentar uma proposta, em um tempo bem curto, para solucionar a questão do transporte escolar aqui colocado.

Agradeço, Sr. Presidente, esta oportunidade e cumprimento, mais uma vez, todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que se empenharam na discussão deste projeto.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

*Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos para discutir a matéria.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha presença na tribuna do Senado, de forma muito rápida, primeiramente, é para parabenizar a Senadora Fátima Cleide pelo relatório apresentado ao Plenário do Senado, um relatório difícil de ser feito. Educação é um tema muito importante, um tema já debatido há alguns anos e que, agora, está sendo concretizado de forma bastante envolvente, porque participaram da discussão Prefeitos, Governadores, entidades e sociedade.

Senadora Fátima Cleide, sabemos da dificuldade que V. Ex<sup>a</sup> enfrentou para relatar essa matéria e das pressões que sofreu. Nós também ajudamos a fazer essa pressão, em função do que confiamos em termos de educação.

Quero parabenizar o Ministro Fernando Haddad e o Governo do Presidente Lula.

De fato, trata-se de um programa que é muito mais dos Estados e dos Municípios. É isso mesmo, não há nenhuma novidade nisso, porque a maior parte dos recursos é oriunda de tributos dos Estados e Municípios. Pela primeira vez, a União compromete-se a contribuir para a educação fundamental, para a educação básica, com R\$1,8 bilhão. Esse é um passo importante e tenho certeza de que essa é uma porta que se abre para que possamos aumentar, cada vez mais, a participação do Governo Federal na educação básica brasileira e não somente na educação de nível superior, de terceiro grau, na formação de mestres e doutores, como é feito atualmente em nosso País.

É um momento importante. Lutamos por duas questões que a Senadora Fátima Cleide, juntamente com diversos outros Senadores, coordenou. Ajudamos a encontrar um ponto de equilíbrio na relação entre Estados e Municípios.

Creio que a ponderação feita pela Senadora Fátima Cleide com relação às creches e a pré-escola, aumentando o percentual de participação, é importante, porque isso equilibra a demanda que os Prefeitos terão com a educação infantil. Acredito que isso fez com que

avançassemos um pouco mais com relação à distribuição desses recursos do Fundeb a partir de 2008.

Fiz destaque nesse primeiro assunto, o qual foi acatado em parte, e na importante questão do transporte escolar. Recebi a confirmação do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, e do Ministro Mares Guia de que teremos, por parte do Governo, o encaminhamento de uma medida provisória que vai regulamentar essa relação entre Estados e Municípios quando se tratar de transporte escolar.

Hoje, os Municípios reclamam, muitos com razão, porque realizam todo o transporte, tanto dos alunos do Município, como dos alunos do Estado. Como quem acaba pagando a conta é o Município, deve-se regulamentar esse repasse, porque essa é uma tarefa municipal. O Estado não deve cuidar de transporte escolar, assim precisamos fazer com que a questão seja regulamentada.

Com o compromisso do Governo de encaminhar essa medida provisória, estamos com o relatório pronto para ser apreciado e votado, dando um passo adiante na educação brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, para discutir a matéria.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quanto a essa medida provisória, todos nós, que já tivemos a experiência do Executivo, sentimos a necessidade de alguns aprimoramentos.

Registro o acatamento, pela Senadora Fátima Cleide, da demanda feita na Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, por intermédio do Senador Flávio Arns, deste Senador e outros Senadores, no sentido de que houvesse a retirada dos termos “até a publicação desta lei”, porque se eles prevalecerem, prejudicaremos todos aqueles alunos de escolas especiais que não estiverem matriculados até a definição da lei.

Portanto, o compromisso assumido pela Senadora resolve essa pendência, já que a luta pela inclusão das pessoas com deficiência no cálculo do Fundeb já é antiga. Houve um veto presidencial em 2003 e, desde então, temos discutido formas para que os Estados e os Municípios possam computar na sua rede os alunos das escolas especiais, já que os professores são, na sua quase totalidade, disponibilizados para essas escolas pelos Governos Estaduais ou Municipais. Entretanto, hoje, os Governos dispõem dos professores, mas não podem contar os alunos para o cálculo do Fundeb.

Assim, estaremos com essa questão resolvida. Não há nenhum recurso novo, trata-se apenas de uma colocação adequada do assunto.

É importante dizer que o que há de novo em relação a recursos, no projeto do Fundeb, são os R\$2 bilhões previstos, provenientes do Governo Federal. Os demais são recursos já existentes hoje, mas cujo acréscimo passa de 15% para 20% com a criação do Fundeb e com essa medida provisória. São recursos que já existem nos Estados e nos Municípios, mas cujo uso será restrito à área da educação.

Uma outra emenda que merece análise é a que diz respeito à apropriação dos recursos para educação de jovens e adultos, aprovada pela Câmara dos Deputados com o percentual de 10%.

Houve uma discussão, hoje, na nossa Bancada de Senadoras e Senadores do PSDB, e a alteração de 10% para 15% acabou por prevalecer, no entendimento de que é positiva e no sentido de que serão mais recursos para se buscar enfrentar a questão da educação de jovens e adultos.

Os adultos, em especial, são responsáveis pelo percentual de analfabetismo que o Brasil ainda apresenta, da ordem de 10%. Se analisarmos os alunos em idade escolar, entre 07 e 14 anos, veremos que, felizmente, o analfabetismo está na faixa de 2% ou 3% apenas. No entanto, quando consideramos os adultos, o analfabetismo existente há muitos anos, voltamos ao patamar, ainda inaceitável, da faixa de 10%.

Portanto, é importante que tenhamos recursos a mais para aplicar também nesses programas de jovens e adultos.

Finalmente, quero também me somar aos Senadores que aqui já se posicionaram a favor do aumento de 15% para 20% do percentual que é deduzido da receita líquida dos Estados, para cálculo do pagamento das dívidas.

Quando os contratos de negociação dos Estados foram assinados, não existia, evidentemente, essa previsão. O fato de aumentarmos a vinculação do antigo Fundef de 15% para 20% no novo Fundeb fará com que os Estados tenham 5% a mais vinculados, sem, entretanto, deduzirem esse valor da receita líquida, o que acaba impactando num pagamento de dívida maior do que o previsto anteriormente. Daí, portanto, a insistência para que possamos também aprovar essa modificação.

No mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero mostrar a importância da aprovação do projeto com os aprimoramentos que foram feitos.

Mais uma vez, agradeço e registro a posição da Senadora Fátima Cleide, que fez as alterações. A matéria voltará à Câmara dos Deputados, mas que

assim seja se é para se melhorar o seu conteúdo e deixá-lo mais claro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos estamos assistindo às manifestações dos Srs. Senadores com relação ao Fundeb, mas as questões fulcrais não foram, ainda, suficientemente abordadas.

Não estou vendo aqui o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que participou da reunião no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, para coonestar o acordo que foi feito – o PSDB aqui está para também cobrá-lo –, no sentido de se votar o texto da Câmara dos Deputados com uma modificação referente às creches conveniadas, num sentido benevolente para com as mesmas, mas garantida a aprovação do aumento do desconto para a definição da receita líquida do efetivamente contribuído para o Fundeb; se foram 20%, que descontem os 20%. Nós temos – como fiz no meu encaminhamento – os votos dos tucanos, dos democratas e dos peemedebistas, que garantirão, claro, a vitória da matéria.

E o que eu quero do Líder do Governo com relação à questão municipalista do transporte escolar? Eu já me manifestei e, até agora, não presenciei a nenhuma fala relacionada à minha ponderação, e o tempo está correndo. Portanto, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> solicitasse a presença do Líder Romero Jucá para que S. Ex<sup>a</sup> firmasse aqui o compromisso claro com relação ao acordo que propus e que foi aceito na presença de vários Governadores e com relação ao acordo firmado e aceito sobre o transporte escolar, que é fulcral para os Municípios do Brasil.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tomo, inicialmente, a intervenção do Senador José Agripino como uma questão pela ordem. Mas, antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, o que farei em seguida, convido o Senador Romero Jucá para responder pontualmente a questão levantada pelo Senador José Agripino.

Darei posteriormente a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de marcar aqui algumas posições, conforme entendimentos que tivemos na reunião com os Governadores.

Naquela oportunidade, propusemos o entendimento – a Senadora Fátima Cleide refez o relatório – de que não era possível assumir, por conta do Governo, qualquer despesa sobre acréscimo de repasse para Municípios com mudança de índice, uma das opções levantadas. Depois, tratou-se da questão dos 15% para 20% da receita líquida. Esclareci que não poderia assumir o compromisso de o projeto não ser vetado. Disse que lutaria dentro do Governo, que trabalharia em prol do projeto. Falei com o Ministro Walfrido – o Ministro Guido Mantega não está no Brasil. Portanto, vamos encaminhar. No entanto, o que ficou combinado foi que votaríamos, nominalmente, essa questão.

O meu encaminhamento, como Líder do Governo, será contrário, por isso representar R\$1 bilhão na diminuição de arrecadação do Governo. O resultado da votação em plenário será respeitado. Agora, nós vamos trabalhar para que continuem os 15%, devido o impacto; se for diferente, será uma posição do Plenário. O Governo continua com a posição de querer votar, de abrir a discussão para a votação, mas de não abrir mão de R\$1 bilhão.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria de fazer um esclarecimento. Parece-me pairar uma interpretação errônea do que está acontecendo.

Na verdade – o Senador Marconi Perillo está com os números aqui a meu lado –, quem gasta realmente com o Fundeb são os Estados e os Municípios. A participação do Governo Federal é mínima no Fundeb. Portanto, o Governo Federal, neste momento, está querendo promover a votação de um projeto cuja conta é paga pelos Estados e Municípios e sem querer abrir mão de qualquer recurso suplementar. Mas não se trata de recurso suplementar. Trata-se de retirar do limite de endividamento dos Estados do pagamento da dívida justamente o dinheiro que os Estados vão gastar a mais no Fundeb.

Por isso não é justo, não é factível que os Estados e os Municípios, que são realmente aqueles que vão sustentar o projeto, não sejam sequer ouvidos ou não tenham suas ponderações aceitas.

Eu queria colocar que, em conversa com os Governadores, tomei ciência de que, para os Estados, o aumento das despesas fica absolutamente incompatível com a realidade, até porque essa é uma conta que vai dar problema no futuro. Como o investimento do Governo Federal é cada vez menor e o Governo Federal não abre mão de nada, essa conta não vai fechar. Incluiu-se no antigo Fundef creche, ensino infantil e ensino médio, mas o aumento de recursos para esse mesmo bolo foi apenas de 30%, se não me engano, Senadora Marisa.

Essa conta não vai fechar, repito, porque ela está errada! Ela precisa ser revista. É preciso que se verifique, claramente, quem vai entrar com o quê, quanto será o custo de cada aluno; senão, essa conta não fechará. Além do mais, a qualidade do ensino, que é uma questão fundamental, vai cair. E, se o Governo, mesmo assim, não abre mão da questão do limite do conceito de receita líquida dos Estados para limite de endividamento, realmente não há nenhum sentido, porque está-se fazendo um programa – usando um famoso chavão – de cortesia “com o chapéu dos outros”.

Então, não há possibilidade de acordo da nossa parte se isso não for bem esclarecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, precisaríamos dar andamento à votação. Muitos Parlamentares se inscreveram. O que está pautado são os debates a respeito dos destaques. Ficou acordado que faríamos destaques a respeito de vários pontos. Há divergência com relação aos destaques.

Penso que seria conveniente fazermos um apelo aos Parlamentares inscritos para que abrissem mão da discussão da matéria, para que possamos entrar nos destaques e, dessa forma, debatermos os destaques feitos, por haver algumas divergências.

Por último, gostaria de dizer que a Constituição e a Lei de Diretrizes e Base (LDB), estabeleceram as responsabilidades a respeito da educação básica. Educação infantil e ensino fundamental são de responsabilidade dos Municípios. Ensino médio e ensino fundamental são de responsabilidade dos Estados. A União tem um papel complementar nessa responsabilidade.

Estamos dando um grande salto, porque, como no Fundef, nunca chegamos a suplementar, a complementar sequer meio bilhão. Para este ano, haverá uma complementação de R\$2 bilhões; para o próximo, de R\$3 bilhões; para 2009, de R\$4,5 bilhões, chegando a 10% do Fundo, algo que hoje já seria de R\$6 bilhões.

Portanto, Sr. Presidente, a responsabilidade dos Estados e dos Municípios não pode ser trocada pela responsabilidade da União. A União tem de complementar mais, e está fazendo isso no Fundeb. Agora, não vamos querer – e nem podemos – tirar a responsabilizar que a nossa Constituição estabelece como responsável pela educação infantil, fundamental e pelo ensino médio. Mais recursos da União, é óbvio, tem de haver. É este o saldo positivo do Fundeb; é o que todos temos a comemorar se conseguirmos aprovar.

Mas, Sr. Presidente, entendo fundamental debatermos os destaques, porque, nesta questão, muitas controvérsias aqui colocadas serão esclarecidas. Vamos para o voto, que é o que importa neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, devo um esclarecimento à Casa. Ainda há pouco, da tribuna, registrei um acordo, porque me pareceu ser aquela a versão que teria sido encampada pelos dois lados que se envolveram na negociação. Ou seja, que os Governadores tinham avalizado a idéia de que se aprovaria em plenário, com os votos de PMDB, PSDB e DEM, a emenda que está sendo questionada, o destaque que está sendo posto em questão. Depois, lutar-se-ia para que não houvesse o veto presidencial.

Há pouco, reunido com Senadores do meu Partido – inclusive o Presidente da Sigla e o Governador das Minas Gerais –, percebi que não era esse o entendimento de S. Ex<sup>a</sup>. Como também não foi o entendimento do Senador José Agripino, com quem me entendi posteriormente, e não foi esse o entendimento do Senador Marconi Perillo, que me disse que a impressão que teve – que sua sensibilidade lhe apontou – era de que havia a garantia do não-veto, ou seja, que bancaria a decisão se, porventura, fosse ela favorável.

Portanto, Sr. Presidente, estamos diante de uma situação que vai exigir um esforço negociador maior, porque é uma questão prática. Nós entendemos – e disse muito bem o Senador Jereissati que, propaganda à parte, não temos nada contra fazerem propaganda dele, se puderem fazer gratuitamente, agradeço –, mas o fato é que são R\$14 bilhões dos Municípios para a construção do Fundo; R\$33 bilhões dos Estados; e apenas R\$1,8 bilhões da União. Logo, é um Fundo mais estadual do que municipal, e muito mais municipal do que da União. O que ele não é, na verdade, nas suas causas práticas, é da União, porque tem um pouquinho de reais envolvidos ali.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria muito que V. Ex<sup>a</sup> ouvisse o Senador Marconi Perillo, que foi quem participou das tratativas pelo Partido. Nosso desejo era e é votar essas matérias todas; nosso desejo era e é cumprir o que acordamos com V. Ex<sup>a</sup>, na vez passada, quando, em decisão sábia, V. Ex<sup>a</sup> resolveu que seria melhor mesmo não batermos chapa àquela altura e deixarmos para hoje a decisão sobre o Fundeb e sobre as matérias restantes.

Porém, entendemos que não é possível prejuízos a mais para Governadores, nós que estamos preocupados com destinos de Governadores e Prefeitos; não era possível um prejuízo a mais para Governadores,



que já entram com a parte do Leão na constituição do Fundo. Entram com a parte do Leão, e, se é assim, merecem ser considerados, ouvidos, em uma negociação que, por mais que seja dura e exaustiva, é melhor que apresente um resultado prático do que não apresentar resultado prático nenhum.

Estamos dispostos a qualquer coisa. Se, porventura, em algum momento, V. Ex<sup>a</sup> nos chama em sua sala para fazermos a reunião que poderá ser a definitiva, tudo que não nos leve à situação extrema de termos de entrar em obstrução, que também valeria para matérias outras, as matérias seguintes, matérias subseqüentes, obstaculizando, enfim, quem sabe, a votação ao longo do dia da próxima, se, porventura, não lográssemos êxito nesta.

Nesta não usamos, até o momento, dos recursos todos. Não queremos fazer obstrução. Devo dizer, com muita sinceridade: queremos acordo. Agora, um acordo que não nos deixe mal perante os Governadores e Prefeitos, que entram com a parte do Leão na composição do Fundo, e o acordo que, evidentemente, seja tolerado pela outra parte, que é precisamente o Governo, que tem o que opinar e tem seus instrumentos de poder para acionar. Estamos aqui abertos para o acordo. Agora, por mim, seria inteiramente grato se V. Ex<sup>a</sup> ouvisse o Senador Marconi Perillo, que participou das tratativas pelo Partido em seu gabinete e tem a versão por nós encampada, por ser a versão do nosso lado, a versão do nosso segmento, a versão que nos anima a pedir a interrupção dos discursos de discussão da matéria, para chegarmos – se Deus quiser – a uma posição única, a uma posição em comum.

Muito obrigado Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ouço o Senador Marconi Perillo. Em seguida, vou dar a palavra à Senadora Patrícia Saboya, e ainda temos inscritos os Senadores Garibaldi Alves Filho, Inácio Arruda e José Nery.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos discutindo esta matéria o dia todo, e a percepção que temos é que para o Governo perder R\$1 bilhão é muito. Mas o Governo não considera a mesma coisa em relação aos Estados.

Todos os Estados vão perder com a votação do Fundo, sem levar em consideração esse conceito de Receita Líquida Real. Os Governadores não suportam mais ter de arcar com mais recursos em relação ao pagamento da sua dívida externa. Não dá mais para despender 5% em relação ao pagamento da dívida externa. E o fato principal é que, de 1988 para cá, a

União tem encontrado maneiras sorrateiras de driblar a Constituição e criar as chamadas cobranças, contribuições, em lugar dos impostos que são compartilhados com Estados e Municípios.

Hoje, pelos cálculos disponíveis, 73% de toda arrecadação brasileira está concentrada nos cofres da União, restando aos Estados e Municípios 27%.

Esta Casa tem a responsabilidade de zelar pelo pacto federativo. Estados e Municípios não suportam mais ter de arcar com praticamente todas as demandas da sociedade – segurança pública, que é quase toda de responsabilidade dos Estados, saúde, educação, saneamento, moradia, infra-estrutura, estradas – sem ter apoio da União em quase nada.

Sr. Presidente, estamos aqui na firme convicção de celebrar um acordo que leve em consideração a reivindicação dos Governadores e dos Prefeitos, que não suportam mais esse ônus. Queremos inclusive entrar em acordo com a Relatora, Senadora Fátima Cleide, com relação a outros pontos do Fundeb. Mas não dá para desconsiderar essa questão do conceito de Receita Líquida Real para a base de cálculo da dívida externa.

É sempre bom lembrar que, apesar da propaganda do Governo, quem vai bancar o Fundeb serão os Estados e os Municípios. De toda a composição financeira do Fundeb, 97% será de responsabilidade dos Estados e Municípios. Ou seja, R\$33 bilhões dos Estados, R\$14 bilhões dos Municípios, R\$1,8 bilhão da União. Queremos que a União tenha a incumbência de arcar com R\$2,8 bilhões, e não com apenas R\$1,8 bilhão. Os Estados vão arcar com R\$33 bilhões, os Municípios com R\$14 bilhões e a União com R\$1,8 bilhão. Não dá para suportarmos tamanha insensibilidade. Essa conta não pode ir para os ombros, para as costas dos Governadores e dos Prefeitos. Nós não vamos aceitar. A Oposição não vai votar se não houver acordo em relação a este item. Os Estados têm muitas responsabilidades, as maiores em relação às demandas dos cidadãos. E o que nós queremos é tão somente que o Governo Federal, que faz cortesia com o chapéu alheio, possa investir mais R\$1 bilhão no Fundeb, para que os Estados não arquem com mais essa responsabilidade. É a nossa posição.

O relatório é bom. Nós colaboramos e contribuimos para que chegasse ao estágio em que chegou. O relatório da Senadora Fátima Cleide é bom, mas precisamos do acordo com relação à base de cálculo de receita líquida. Eu saí da reunião com o Senador José Agripino, entendendo que havia sido fechado o acordo; eu, pelo menos, saí com essa opinião. Chegamos aqui, a compreensão é outra.

Sr. Presidente, esta é uma Casa democrática. Vamos continuar discutindo até chegar a uma conclusão que, efetivamente, resolva o problema.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra a Senadora Patrícia Saboya, para discutir a matéria.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA** (Bloco/PSB – CE. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, falarei daqui mesmo, porque sei que o tempo urge, e é importante que procedamos à votação de um tema tão importante, como o do Fundeb.

Início minhas palavras parabenizando a Senadora Fátima Cleide, assim como as Senadoras e os Senadores que me antecederam, em primeiro lugar, pela qualidade do relatório, pela possibilidade que S. Ex<sup>a</sup> deu, principalmente, ao movimento social, aos defensores árduos de uma educação de qualidade no País, para que apresentassem sugestões a fim de melhorar e aperfeiçoar o relatório.

Em todos os momentos, a Senadora esteve aberta a receber as sugestões. Eu mesma experimentei esse momento. Ontem à noite e em outros momentos, tive a oportunidade de estar com ela e ver sua angústia em dar seu parecer e apresentar um relatório que atendesse aos Municípios, mas, ao mesmo tempo, também, aos Estados.

É uma conta muito difícil de ser feita.

Mesmo assim, a Senadora Fátima Cleide conseguiu, em seu relatório, demonstrar o cuidado, a atenção e a sensibilidade em atender aos apelos dos Governadores e, ao mesmo tempo, aos apelos de milhares de Prefeitos deste País, que também não agüentam mais os encargos que lhes são atribuídos e não têm, muitas vezes, os recursos suficientes para administrar seus Municípios. Penso que estamos dando um passo muito importante por uma educação de qualidade.

Gostaria, Sr. Presidente, de lamentar que o Presidente Lula, conforme tive oportunidade de assistir pela televisão, na semana passada, tenha reclamado dos Parlamentares, afirmando que estavam prejudicando o povo brasileiro, ao deixarem de votar projetos importantes para o País – provavelmente se referia ao Fundeb.

Quero dizer que fui uma das que pediu à Senadora Fátima Cleide um tempo a mais para discutir a matéria. Não estávamos tentando, com isso, protelar algo que é de importância para todos nós que representamos nossos Estados; o que desejávamos, naquele momento, era aprofundar a discussão, ouvir da Senadora Fátima Cleide aquilo que S. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de fazer, ao apresentar suas emendas.

Quero, portanto, dizer ao Presidente Lula que não estávamos, de forma alguma, boicotando o Fundeb. Ao contrário, isso já está no Governo há muito tempo, e, desde que cheguei ao Senado Federal, sou uma daquelas que cobra do Governo o encaminhamento do projeto do Fundeb para esta Casa.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao concluir minhas palavras, desejo destacar uma das maiores conquistas para a qual o Fundeb pôde colaborar e que não veio do Governo, mas da força popular, da sociedade, que conseguiu pressionar – e ressalto a importância da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nesta Casa, movimentamo-nos de todas as formas, para que as crianças de zero a três anos estivessem incluídas no Fundeb, porque, conforme veio do Governo, o projeto não as incluía. Daí a importância de aprofundarmos a discussão de uma matéria como essa.

Sou daquelas que defendem a educação infantil, que acreditam que é por aí que vamos poder fazer do Brasil um país mais civilizado, mais livre, onde nossas crianças, desde cedo, terão o direito de serem cidadãs.

Para mim, esta é a maior diretriz estabelecida na Constituição do País: a criança deve ser prioridade absoluta, responsabilidade do Estado brasileiro, da sociedade, da família. Se estamos discutindo se a responsabilidade de gastar mais ou menos é dos Estados ou dos Municípios, o importante é saber que todos têm a responsabilidade de lutar por uma educação de qualidade, principalmente o Governo Federal, porque é da boca do Presidente Lula que ouvimos – e sei que isto é muito verdadeiro – que Sua Excelência sonha com uma educação melhor para os filhos, principalmente os da pobreza, para as pessoas mais simples e humildes do País.

Portanto, nesta discussão, parabenizo o Governo por ter mandado o Fundeb. Parabenizo o movimento “Fundeb pra Valer!”, por uma educação de qualidade, pela insistência, pela persistência, pela sensibilidade e pela força que deu, para que nesta Casa este projeto pudesse ser melhorado e aperfeiçoado.

Parabenizo, mais uma vez, a Senadora Fátima Cleide pela sensibilidade, pela força, pela coragem e – diria – pela espécie de milagre da multiplicação que conseguiu fazer com o projeto, pois sabemos que há tão poucos recursos para atender uma demanda que é tão grande no País: a de melhorar a vida das nossas crianças, dos nossos adolescentes, dos nossos jovens, mas também de dar condições para que os Estados e Municípios possam realmente fazer dessa lei um mantra, uma reza diária, a fim de que consigamos fazer do Brasil um país mais justo e mais digno.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção da Senadora Patrícia Saboya.

Renovo o apelo à Casa, para que votemos esta medida provisória e as outras do PAC. Fizemos um esforço grande e tivemos uma conversa muito boa com os Governadores. É importante arrematarmos essa conversa no plenário, para que haja a votação das medidas provisórias.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

Ainda estão inscritos, para discutir a matéria, os Senadores Inácio Arruda, José Nery, Mão Santa e a Senadora Rosalba Ciarlini. E V. Ex<sup>a</sup> também, Senador Heráclito Fortes. V. Ex<sup>a</sup> foi chamado, não estava aqui, mas será chamado novamente.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, as crianças estão presentes, defendendo a creche.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem dúvida.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> admitisse a substituição do meu nome pelo da Senadora Rosalba Ciarlini, para que S. Ex<sup>a</sup> fale de imediato.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência acata a sugestão do encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup> com relação à discussão e tem a honra de conceder a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, para discutir a matéria.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> ter atendido ao pedido do Senador Garibaldi Alves Filho, que nos dá seu espaço, para que possamos, de maneira rápida, discutir a matéria. Ela é de tão grande interesse que todos estamos ansiosos para iniciar a votação.

Não posso deixar de registrar a importância dos avanços que vai haver na educação infantil. Como Prefeita, conheci de perto todo o processo do Fundeb, que trouxe avanços. Agora, com o Fundeb, vamos conseguir, se Deus quiser, ainda mais.

A lei está perfeita? Não, mas já traz alguns avanços. No entanto, há algumas coisas que gostaria de registrar. Refiro-me à afirmação do Senador Marconi Perillo, que falava, em seus pronunciamentos, da importância da inclusão de mais recursos para a educação. Dói quando percebemos alguns setores mencionarem que o Governo Federal vai perder R\$1 bilhão, R\$2 bilhões ao investir na educação de Estados e Municípios. A educação, minha gente, não é gasto, é investimento!

O Governo não perde nada quando investe em educação, quando repassa recursos aos Municípios, aos Estados. É preciso que nossas crianças sejam mais bem atendidas, mais protegidas e que tenham um ensino de qualidade.

Quero deixar aqui esse registro. Fico indignada quando ouço falar na questão como se fosse uma perda, como se o Governo estivesse perdendo algo muito precioso. Não! Recursos federais são recursos do povo, saem dos pais e das mães das crianças. Não é gasto, mas investimento em educação. É um investimento que impulsiona o desenvolvimento. Sem educação de qualidade, não vai haver realmente desenvolvimento no País, e não vamos chegar ao lugar que desejamos e que o nosso povo merece.

Era isto, Sr. Presidente, que queria expressar: minha indignação, porque não podemos aceitar, em hipótese alguma, em momento algum, quando se fala em educação, que se usem certos termos de forma muitas vezes não tão clara, deixando-se no ar o sentido de que o Governo vai perder. Não! Com educação, só se ganha. Quanto mais se investe, quanto mais recurso se aplica, quanto mais se valoriza a educação, mais ganha o povo brasileiro, em especial as nossas queridas crianças.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção da Senadora Rosalba Ciarlini.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para discutir a matéria.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil está atento a esta votação, e é bom que sinta a dificuldade que estamos tendo aqui de votar o Fundeb. Apesar do trabalho que a Senadora Fátima Cleide realizou, existe algo que nos divide: acreditar nas promessas desse Governo.

Como municipalista, vi, ao longo do primeiro mandato do atual Presidente e nesse início de segundo mandato, o completo desrespeito do Governo para honrar a palavra assumida. Foi assim com os controladores de voo. Foi assim com a Polícia Federal, que entra em greve hoje, após esperar o cumprimento de um acordo proposto pelo próprio Governo. Foi assim com os Prefeitos do Brasil, com o compromisso do aumento de repasses das suas verbas. O Presidente Lula, na última Marcha dos Prefeitos à Brasília, como se estivesse às vésperas de um pleito eleitoral, reuniu-se com os Prefeitos brasileiros em um hotel de Brasília e assegurou a revisão do repasse do Fundo de Participação. Lembro, Senador João Vicente Claudino, que, após essa reunião, os Prefeitos do Piauí se reuniram nas dependências do Senado, extravasando euforia

com as promessas feitas, e eu pedi cautela, com base naquele dito popular de que cachorro mordido de cobra corre com medo de salsicha.

Quantas vezes vimos promessas desse Governo não serem cumpridas? A construída com os Prefeitos é uma delas. E essa própria modificação no sistema do Fundeb mostra a má intenção do Governo brasileiro com o municipalismo, porque está dando com uma mão e puxando com a outra, enfraquecendo a Federação. A luta determinada de fortalecer o poder central tem sido a marca registrada da atual administração.

Daí por que, Senadora Fátima Cleide, como municipalista, senti dificuldade em votar sem as garantias do cumprimento de um acordo que, tenho certeza, se dependesse apenas de V. Ex<sup>a</sup>, não haveria dificuldade alguma. No entanto, depende de um Governo, de um contexto. E esse Governo é danado para não honrar os compromissos, Senador Delcídio Amaral.

Sr. Presidente, estamos aqui esperando que se vote também, por meio de um destaque, uma solução para esse problema. Não tenho mais cara de ver e encontrar os Prefeitos, principalmente no Estado do Piauí, indo e vindo de Brasília a Teresina – do Piauí a Brasília e de Brasília ao Piauí –, correndo atrás das esperançosas promessas desse Governo.

A nossa posição é de desconfiança, e é muito triste que seja assim. O bom seria que nós adversários, nós da Oposição – uma Oposição responsável, como estamos sendo até o presente momento – tivéssemos a confiança de que o que ficou acertado por meio dos Líderes fosse honrado pelo Governo. Mas isso não vai acontecer.

Posso até votar, atendendo a orientação do meu Partido, porque sou seguidor de regras, mas voto sem fé e sem convicção, com a certeza de que, mais uma vez, esse Governo não vai honrar os compromissos assumidos. É uma marca sua, da qual não abre mão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador José Nery. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Nery.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este instante da discussão do Fundeb leva a uma reflexão bastante profunda de todos aqueles que tiveram a experiência de administrar os nossos Municípios ou os nossos Estados.

A preocupação com a educação, já mencionada aqui por todos as Senadoras e os Senadores que me antecederam, tem o mérito na discussão do Fundeb,

em que, de forma clara e muito oportuna, estamos incluindo as creches como uma condição obrigatória para a nossa educação.

Precisamos ainda estar atentos e alerta para não elevar cada vez mais as atribuições dos Entes Federativos, no caso os Municípios e os Estados, sem o financiamento correspondente, a fim de oferecermos a educação que o povo brasileiro há tanto tempo reclama, reivindica e cobra.

Todos dizem que educação deve ser prioridade em todas as campanhas, em todos os discursos, mas, na prática, com objetividade, não existe educação de qualidade se não houver o financiamento correspondente.

O debate e a discussão sobre o Fundeb levam exatamente a essa reflexão. Preocupa-me - e como me preocupa - quando nós, somente na creche, incorporamos à massa que antes existia do Fundef cerca de 13 milhões de crianças. E sua presença nas creches é fundamental! Saímos de um patamar correspondente a 35 milhões de estudantes para cerca de 60 milhões de estudantes em todos os níveis. E apenas estamos acrescentando, como recurso a ser somado a isso, um aumento da participação dos Estados de 15% para 20%, e da União, pouco mais de R\$1,7 bilhão.

Precisamos refletir, e o povo brasileiro que nos está acompanhando precisa saber que esse Fundo, o Fundeb, que vai financiar as ações que são fundamentais para o destino deste País, é composto basicamente por R\$35 bilhões dos Estados, R\$15 bilhões aproximadamente dos Municípios e apenas R\$2 bilhões do Governo Federal. Se transformarmos esse número em percentuais, vamos ver que os Estados estão financiando 70% desse custo, o Governo Municipal está financiando 28% desse custo, e a União, apenas 2%. Daí termos a consciência, a responsabilidade e o compromisso de, efetivamente, não só dizermos que a educação é prioridade, mas agirmos como tal.

Também achamos que é importante a preocupação da Senadora Fátima que, no seu relatório, contempla o transporte escolar, não o retirando do Fundeb, mas de outras fontes de recursos. No entanto, a reivindicação dos Prefeitos é que isso permaneça no Fundeb, em função do valor que hoje é repassado para o transporte escolar, valor que, de longe, corresponde aos reais custos; na maioria das vezes – por que não dizer na totalidade? –, são bancados pelos Prefeitos. Se o transporte escolar estivesse no Fundeb, e o Conselho definisse um valor real de remuneração para o custo desse transporte, estaríamos fazendo mais justiça.

Daí caber a cada Senador ou Senadora a responsabilidade de analisar a importância de esse financiamento do transporte escolar estar ou não no Fundeb.

Mas o mínimo que se pode fazer é garantir que as Prefeituras tenham o ressarcimento dos recursos que lhes são repassados.

Sem dúvida alguma, não podemos deixar de firmar nossa posição em relação à compensação da receita corrente líquida dos 20%, e não só dos Estados. Fala-se muito que, se elevarmos de 15% para 20% o percentual, estaremos beneficiando apenas os Estados. Mas não, a dívida é também dos Municípios médios e grandes do nosso País, que terão também comprometida a sua capacidade de investimento, se eventualmente não elevarmos esse percentual de 15% para 20%.

Por fim, eu não posso deixar de dar o meu testemunho, já que estive presente na reunião realizada na Presidência desta Casa na qual se buscou o acordo para que, devido à urgência e importância do Fundeb, nós pudéssemos votá-lo. Nós e os governadores ali presentes saímos entendendo que haveria compreensão do Governo Federal na elevação do percentual de 15% para 20% a ser abatido da receita corrente líquida e, conseqüentemente, termos essa votação, embora a Liderança do Governo tenha registrado que isso representaria R\$1 bilhão. Mas quem está entrando com apenas R\$2 bilhões no Fundeb pode muito bem compreender e elevar sua participação e a sua contribuição com mais esse R\$1 bilhão, que é importante para os estados e municípios.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é fundamental a votação do Fundeb, mas é também fundamental garantir o pacto federativo e não quebrar as prefeituras e os estados de nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, no geral, o relatório que foi aprovado na Câmara dos Deputados convertendo a Medida Provisória nº 339 em Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, representa um importante avanço e um aperfeiçoamento do texto originalmente enviado pelo Governo Federal.

Em primeiro lugar, o projeto explicita a obrigação dos entes federados de aplicar na educação básica o percentual dos impostos e transferências não subvinculados ao Fundeb, além dos impostos não vinculados. Esse reforço será um importante instrumento de questionamento da sociedade civil contra tendências dos gestores de circunscreverem os gastos apenas aos vinculados ao Fundo.

O texto manteve a expressão “pública” apesar das tentativas de descaracterizar o conceito do Fundo por meio de várias emendas apresentadas.

O texto resgatou a coerência entre a Medida Provisória e o texto da Emenda Constitucional nº 53 no que se refere aos valores da complementação da União, introduzindo a expressão “no mínimo”, impedindo uma manobra governamental para impedir futuras pressões por aumento de recursos diante da distância entre o custo-aluno possível de ser alcançado pelo formato do Fundeb e a proposta de custo-aluno-qualidade.

O texto aprovado que veio ao Senado estabeleceu critérios para a distribuição dos recursos oriundos dos 10% de complementação da União que podem ser utilizados em programas nacionais de melhoria da qualidade educacional, tornando mais transparente a futura utilização desses recursos, exigindo inclusive a pactuação entre estados e municípios.

Para além da definição do volume de recursos que vão ser destinados ao Fundo, de sua distribuição e da garantia de que os recursos devam cobrir todas as despesas com o ensino fundamental, com a educação infantil, com o ensino médio e com a educação de jovens e adultos, há um aspecto no projeto que agora estamos analisando que considero da maior importância e sobre o qual não ouvi referências nas falas anteriores. Para as comunidades que têm interesse em efetivamente controlar a aplicação dos recursos públicos na educação, considero fundamentais as alterações na composição dos conselhos de acompanhamento do Fundeb. Trata-se de algo fundamental para essa fiscalização permanente dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar. Dentre as alterações, destaco:

**a)** A precisão de como deve ser o processo de indicação dos representantes nos conselhos, especialmente dando tranquilidade para o setor sindical e estudantil;

**b)** A ampliação das competências dos conselhos para fiscalizar os programas nacionais do MEC;

**c)** O direito de os conselhos requisitarem documentos e realizarem visitas *in loco* nas obras e serviços;

**d)** Incorporação da emenda do movimento Fundeb pra Valer sobre o direito de terceiros quanto à propositura de ações de fiscalização.

O texto melhorou a redação do art. 37, que permite atribuir as responsabilidades de fiscalização aos Conselhos Municipais de Educação, resolvendo a pendência sobre o caráter terminativo das decisões

da Câmara de Fiscalização e ampliando os critérios de composição e restrições para todo o CME.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considero fundamental a definição clara do papel e das atribuições dos conselhos do Fundeb, que, nessa nova formatação, têm efetivamente melhores condições de exercer, em nome da comunidade escolar e em nome da sociedade, um maior controle sobre a aplicação dos recursos na educação básica.

Queria me referir a outro aspecto bastante debatido nesta tarde: o transporte escolar, que está ligado diretamente à situação de milhares de estudantes da zona rural brasileira dos diversos estados e municípios. Hoje os municípios e os estados têm de lançar mão de recursos do orçamento próprio para bancar as despesas com o transporte escolar.

Não tendo sido contemplada a questão do transporte escolar nesse projeto de lei de conversão oriundo da Medida Provisória nº 339, a Liderança do Governo assumiu o compromisso de editar medida provisória para dela tratar especificamente.

No entanto, a questão fundamental que está colocada é a garantia do direito de nossas crianças e adolescentes a terem acesso a escolas próximas de suas residências. Isso, em certa medida, acontece nos centros urbanos, mas não acontece nas comunidades rurais, porque as escolas de ensino médio e fundamental estão concentradas nos centros urbanos e no interior. Na zona rural, quando se tem acesso à educação, é até a quarta série do ensino fundamental em turmas multisseriadas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, participando esta semana do 2º Fórum de Educação no Campo, na região do Marajó, no Estado do Pará, pude perceber a gravidade da situação daqueles que se dedicam à educação no campo, além da dificuldade que representa para cada estudante e para cada família garantir a educação pelo menos no nível fundamental e médio – ir além desses níveis é algo que hoje não está ao alcance de grande parte dos nossos adolescentes, dos nossos jovens e de muitos adultos sobretudo na zona rural brasileira.

Portanto, o grande desafio é discutir, no âmbito de um plano de desenvolvimento da educação, formas de efetivamente garantir as condições para que possamos ter escolas nas comunidades do interior, nos municípios brasileiros mais afastados para que no futuro não seja necessário transporte escolar, que hoje é emergencial, pois não há escolas na comunidade rural. Mas o trabalho que devemos fazer é para estender a educação no nível fundamental e médio para todas as comunidades rurais, pois essa é a forma de garantir acesso, permanência e o mínimo de qua-

lidade para a juventude que mora, trabalha e deveria estudar no campo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apresentamos dois requerimentos de destaque...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Nery, se V. Ex<sup>a</sup> puder concluir, economizaria muito o processo de discussão, pois ainda temos três oradores inscritos.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Pois não, já concluo.

Como muitos usaram além do tempo...

Oferecemos dois requerimentos de destaque que esperamos que sejam discutidos e aprovados.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Apresentamos dois destaques ao projeto que discutiremos oportunamente, após a aprovação geral do texto. Ou seja, trataremos de discutir os destaques que apresentamos após a aprovação geral do texto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. Em seguida, teremos ainda o Senador Antonio Carlos Valadares.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é importante que comecemos a votar, pois temos três medidas provisórias cujas eficácias se extinguirão na próxima semana. São medidas provisórias importantes do PAC. É, pois, importante que o Senado dê prosseguimento à apreciação delas.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação, Senador Renan Calheiros, Sócrates já dizia: “Só tem um grande bem que é o saber, a educação; só tem um grande mal que é a ignorância.” Aí, veio Platão, Senador Tião Viana, fez a Academia e Aristóteles, o Liceu. Então, essa história de educação – não foi a Senadora Serys Slhessarenko que trouxe para aqui – é antiga; Sócrates já pregava isso.

Mas, Presidente Renan Calheiros, aqui tem que ser a Casa dos pais da Pátria para ensinar. E nós, médicos... Está ali o Senador Papaléo Paes olhando. Senador Arthur Virgílio, é a etiologia, a causa.

Renan, este País está conturbado – V. Ex<sup>a</sup> ri –, mas estamos vendo essa hecatombe de corrupção. Os prefeitos e os governadores estão vivendo uma irreali-

dade. Por que eu estou aqui, o Senador Raimundo Colombo, ali, todo garboso e o Senador Papaléo Paes!

Muitos fomos prefeitinhos. Mas quando valeu a Constituição de 5 de outubro de 1988? Não somos melhores do que aqueles prefeitos que estão ali, não, o Maninho, o João Félix, é porque a Constituição... O Heráclito está aí porque ele era Prefeito de Teresina, um extraordinário Prefeito, fez uma ponte em 90 dias; o governo atual está lá há seis anos para fazer uma ponte no mesmo rio e não faz. Eu fiz em 87 dias. Mas por quê? Porque aquela Constituição, Arthur Virgílio, que Ulysses beijou, dizia, era clara: 53% para o nosso Presidente Luiz Inácio; 22,5% para os nossos prefeitinhos, que estão todos com pires na mão, aperreados; 21,5% para os governadores dos Estados; e 3% para os fundos constitucionais. Somando, Leomar Quintanilha, dava 100%. Fechava.

Agora não fecha, Renan. Renan, Alagoas! Eu não sei se vocês gostam ou não, mas Divaldo Suruagy era um homem de bem. Ele foi três vezes governador e prefeitinho, foi o mais votado da época. Ele se afogou, disse aqui, foi-se complicando. O Governo Federal foi garfando dos prefeitos e do governador; inventaram umas contribuições como a Cide, a CPMF, que não entram na Constituição. Garfaram!

Mas vou convidar quem mexe muito com dinheiro. Está ali o nosso Senador do Distrito Federal, Senador Adelmir Santana, homem de dinheiro.

Vamos somando. Funcionários. Onde está o Senador Gerson Camata? Antes era 65%; então baixou. Não há governo e prefeito que tenha uma folha de pagamento com menos de 50%. Vem a educação. Na Constituinte, aquela que foi beijada por Ulysses, 25%, antes do Fundeb. Eu sei que tem funcionários lá. Saúde. O Senador Antonio Carlos Valadares colocou a Medida 29. Que bom!

Senador Papaléo Paes, então o Estado são 12%; o Município é até mais. Vá somando. E tem justiça. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Qual é o Estado que se pode livrar da justiça, ó Geraldo Mesquita? Não se leva... É o pão que mais a humanidade necessita. Não fui eu que disse isso, não. Isso é coisa de Montesquieu. Da justiça, não tem quem se livre. Está lá e tem que pagar!

Assembléia Legislativa. Quem vai se livrar de pagar a Assembléia? Qual o governador ou o prefeito que se vai livrar de pagar a Câmara? É um *impeachment*, é um convite ao suicídio.

E tem o Ministério Público! É... Eles são valentes, mas ali é 1% ou 2%.

Ô, João Pedro, vá somando. Tem essa renegociação da dívida externa. Ela foi renegociada entre 11% e 13%, mas surgiram outras dívidas que não estavam

inclusas e aumentaram. Hoje, um governador de Estado paga, em média, 15%. Se somarmos isso aqui tudo, Presidente Renan... Ô, Presidente Luiz Inácio, não precisa saber muito não. Vossa Excelência aprendeu no Senai, que é uma grande escola, a Aritmética do Trajano. Lembra-se da Aritmética do Trajano, Cafeteira? Era a que meu pai nos fazia decorar. Dava para entender isso. Aqui dá muito mais de 100%. Somou, Adelmir? Muito mais.

Só tem, Presidente Renan, um valor que podemos negociar: é a dívida externa. E por que esse Alencar... Quem é do Partido do Alencar é o Crivella. Foi para a igreja. Não está aqui. Cadê? Por que ele está na Vice-Presidência?

Eu vou contar a história... De jeito nenhum. Era um Senadorzinho. Aí é Vice-Presidente. Sabe por quê, Magno Malta? Porque, quando nós que governávamos os Estados – eu e os outros – somamos isso aqui, ele foi muito coerente e disse: “Só há um jeito. Vou fazer uma lei que disponha que o Estado pague, no máximo, 5% da dívida, tendo de folga 10% para custeio e para investimento”. Aí gritei logo dali: “Esse homem tem de ser Presidente”. Todos os outros Governadores ficaram encantados com a lei do Alencar. Só há essa solução. Ninguém pode acabar com os funcionários, com a educação – pelo contrário, queremos fortalecê-la –, com a saúde, com a justiça, com a assembléia, com o Ministério Público. Só podemos fortalecer a educação com a dívida. Por isso, surgiu Alencar. Em nenhum instante, ele era melhor que nós. Ele prometeu que ia fazer uma lei boa e justa, baixando isso para 5%. Gritei: “Alencar para Presidente!”. E o homem está aí. Mas não diminuiu. Os Governadores estão enforcados, e os Prefeitos, encorpados.

Presidente Renan, e a LBA? Todos nós governamos. Papaléo, como era fácil! Por isso, estamos aqui. Dezenas foram Prefeitos. Se havia uma creche, o Prefeito escrevia para a LBA, e ela pagava. Era assim, Tião! Não somos melhores que aqueles Prefeitos. O Governo era mais correto. A República, então, garfou todos os Prefeitos. Surgiu, então, a dificuldade do transporte escolar.

Continuamos aqui, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Sócrates. Só há um grande mal: a ignorância. Só há um grande bem: a educação, o saber. Tudo pode ser melhor, mas para tudo é preciso ter coragem, Presidente Luiz Inácio.

Estou aqui, porque tive a experiência de ter sido prefeitinho e de ter governado o Piauí por seis anos, dez meses e seis dias. É essa a conta. Como disse, com felicidade e com pragmatismo, quem entende muito de dinheiro, nosso companheiro e ex-Governador Tas-

so Jereissati, a conta não fecha. Não adianta! Vamos votar, mas os Governadores não vão cumprir.

É lógico que votaremos qualquer benefício para a educação, mas é preciso fazer um alerta – porque somos médicos, Tião Viana – com relação à causa: enquanto não renegociarem essa dívida, que é o único fator que pode ser modificado, estaremos nos calos dos Prefeitos e dos Governadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao penúltimo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, o Brasil se conscientiza, a cada dia, da importância de um sistema educacional organizado, de alta qualificação, remunerando bem os professores, dando ao País um ensino de qualidade.

Hoje, há a previsão de recursos ponderáveis da União, que serão transferidos anualmente para os Estados e para os Municípios, quando temos a certeza – já não dizemos a perspectiva – de que nosso ensino, nossa educação terá um nível muito melhor, pois, no 1º ano, receberá R\$2 bilhões; no 2º ano, R\$3 bilhões; no 3º ano, R\$4,5 bilhões; e, no 4º ano, 10% do Fundo.

A Relatora, Senadora Fátima Cleide, desenvolveu um trabalho edificante. S. Ex<sup>a</sup> conversou não apenas com as autoridades do Governo Federal, com as Lideranças do Governo, mas também com as autoridades estaduais que estão mais próximas dos problemas educacionais.

Nesta hora, Sr. Presidente, quando a educação ganha uma importância tão grande no meio da sociedade brasileira, entre seus governantes, é bom que registremos a luta travada no Senado Federal, no Congresso Nacional, pelo grande batalhador da educação, que foi João Calmon. Nos idos de 1976, ele apresentou a primeira Proposta de Emenda à Constituição (PEC) para financiamento público da educação. Em 1983, apresentou outra PEC, que recebeu o nº 24. Todas essas Propostas de Emenda à Constituição redundaram, sem dúvida alguma, na atual obrigatoriedade assegurada pela Constituição de aplicação pela União de 18% e por Estados e por Municípios de 25%.

Essa luta titânica foi empreendida pelo Senador João Calmon, que foi homenageado por esta Casa e que faleceu aos 82 anos de idade. Se aqui vivemos este momento histórico, não podemos deixar no esquecimento a lembrança desse grande homem público, que deu seu exemplo, demonstrando que o Brasil

só poderia caminhar no rumo do desenvolvimento, se tivéssemos uma educação para todos, uma educação não apenas para os ricos, para os mais abastados, mas uma educação em que todos pudessem se beneficiar dos frutos da riqueza nacional.

Por isso, Sr. Presidente, ao registrar que irei votar com essa proposta do Governo Federal – também há o acordo e o consenso entre os Governadores, de um modo geral –, assinalo que estamos vivendo um momento histórico na vida nacional e que não devemos nos esquecer das figuras que tanto lutaram para que o financiamento da educação fosse assegurado, obrigatoriamente. Registro, neste instante, a palavra e a lembrança do grande Senador João Calmon.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo em vista o desejo de todos de que votemos imediatamente essa matéria, abro mão da minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho.

Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos vamos votar, nem que cheguemos à madrugada; não há problema.

Essa é uma daquelas votações históricas. Estamos regulamentando uma emenda constitucional que alargou os horizontes da educação, especialmente a educação pública no País.

Tenho sempre examinado o debate em torno de uma matéria também especialíssima, que tem envolvido o Senado, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que é a redução da maioria penal. Aqui está o instrumento de maior eficácia, Senador Demóstenes Torres. Esse é o instrumento mais eficaz. Em vez de discutirmos a redução da maioria penal, deveríamos ampliar os recursos para o Fundeb.

Como ampliar as fontes? Uma das grandes preocupações é exatamente o aumento de 15% para 20%. O Senador Renan Calheiros, Governadores, Prefeitos, o Presidente da República, Senadores e Deputados firmaram o compromisso de que não haverá esse prejuízo para Estados e para Municípios, mesmo porque há outras matérias na frente, nas quais o Governo tem grandes interesses e que vamos ter de compartilhar



com Estados e com Municípios. Então, quero compreender a votação do Fundeb nesses termos.

A Senadora Fátima Cleide fez um trabalho excepcional, buscou acolher o texto da Câmara dos Deputados, ouvir os Senadores, ouvir os Governadores, que estiveram na sala do Senador Renan Calheiros para opinar, buscando instruir e melhorar o texto. Todo esse debate foi realizado.

Penso neste sentido: a educação é o maior instrumento para tratarmos a questão da maioria penal. Se discutirmos aqui como garantir as crianças na escola, como melhorar a qualidade do ensino no nosso País, como garantir aos professores uma atenção especialíssima – e aqui o texto garantiu essa atenção especial aos professores –, se realizarmos o que está, hoje, na regulamentação do texto apresentado pela Senadora Fátima Cleide, sinceramente, cumpriremos com nossa responsabilidade.

Sei da pressão geral de todos para que iniciemos imediatamente a votação, mas eu não poderia deixar, Senador Renan Calheiros e minha Líder no Congresso Nacional, Senadora Roseana Sarney, de registrar a opinião do PCdoB de que esta matéria é uma das mais importantes que o Congresso Nacional está votando, que o Senado da República está votando e decidindo: a regulamentação do Fundeb, mais recursos, mais meios para a educação pública, especialmente a educação pública, com um leque amplo. Estamos tratando da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio, do ensino profissionalizante, dos quilombolas, de todos os setores, digamos assim, que ficavam marginalizados na vida educacional brasileira; estamos atraindo-os para dentro do Fundeb. É uma grande vitória que vamos realizar nesta noite aqui no Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao Líder Valdir Raupp. Em seguida, começaremos a votação da matéria.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, serei bastante breve, dado o adiantado da hora.

Inicialmente, antes de entrar na questão do Fundeb, gostaria de fazer referência à Medida Provisória nº 341, relatada nesta tarde pelo Senador Expedito Júnior, do meu Estado de Rondônia, a qual promove os ajustes na redação dos diplomas legais relacionados com os servidores públicos do Poder Executivo da União.

O Senador Expedito fez aprovar uma emenda, transpondo os servidores estaduais, contratados ainda na época do ex-território federal de Rondônia, para os

quadros da União. Já tínhamos aprovado, no ano passado, a PEC nº 87, da Senadora Fátima Cleide, que versa sobre a mesma questão e que está sendo discutida e votada na Câmara dos Deputados. Creio que o efeito final se dará nessa PEC da Senadora Fátima, mas foi válido o esforço do Senador Expedito Júnior de ter apresentado essa emenda aqui, até para provocar uma discussão, uma negociação lá na Câmara dos Deputados.

Eu não estava aqui presente. A TAM resolveu me deixar em Rondônia ontem à noite. Não pôde, alternou Manaus e, depois, veio diretamente de Manaus para Brasília, e só consegui chegar aqui há pouco.

Portanto, parabeno o Senador Expedito e agradeço a todos os colegas Parlamentares que votaram nessa emenda do Senador Expedito Júnior.

Falando sobre o Fundeb, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos a dizer que é matéria, sem dúvida, importantíssima, brilhantemente relatada pela Senadora Fátima Cleide, também do meu Estado – hoje foi o dia dos relatores do meu Estado –, e espero que tenhamos também um final feliz nesta votação, embora saibamos que ainda há divergências.

O Fundeb vem aperfeiçoar o antigo Fundef e destina recursos para todos os níveis da educação. Sabemos também que a responsabilidade da União é com o ensino superior e com o ensino profissionalizante, mas nunca é demais a União investir também no ensino fundamental, no ensino de segundo grau, no ensino infantil, na alfabetização de jovens e de adultos. Sei que a emenda destina R\$33 bilhões dos Estados, R\$14 bilhões dos Municípios e R\$1,8 bilhão da União.

O PMDB tem sete Governadores, foi o Partido que mais Governadores elegeu no País, e há uma pressão muito grande para que aprovemos a Emenda nº 52 do art. 42, passando o percentual de 15% para 20%. Se não for feito isso aqui, virá a pressão lá na frente na aprovação da CPMF, para que possamos compensar essa perda que está acontecendo aqui agora. Então, o que vou fazer? Tendo em vista essa forte pressão dos Governadores e o fato de minha Bancada estar aqui ansiosa, querendo ajudar os Estados, libero a Bancada do PMDB nessa votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 577, DE 2007**

#### **Retirada de emendas.**

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada das Emendas nºs 235, 237 e 238, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – **Fátima Cleide.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Magno Malta.

São lidos os seguintes:

### **REQUERIMENTO Nº 578, DE 2007**

(Destaque de Votação)

Baseado do artigo 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a votação em separado do parágrafo 2º do artigo 32 do Projeto de Lei de Conversão 07 de 2007 de autoria da Câmara dos Deputados, aprovado como substitutivo ao texto da Medida Provisória 339 de 2006 que versa sobre a Regulamentação do Fundeb.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **José Sarney**, PSOL – Pará.

### **REQUERIMENTO Nº 579, DE 2007**

#### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 52 ao Projeto de Lei PLV Nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo.**

### **REQUERIMENTO Nº 580, de 2007**

Senhor Presidente,

Nas termos do artigo 312, inciso II do regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para Votação em Separado da Emenda nº 53, de autoria de Senador Renato Casagrande, oferecida ao PLV Nº 7, de 2007 (proveniente da

Sala das Sessões, de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio.**

### **REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 53 AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7**

(Medida Provisória nº 339, de 2006)

### **REQUERIMENTO Nº 581, DE 2007**

Nos termos do artigo 312 do Regimento Interno, requeiro Destaque para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 53, de minha autoria, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006.

#### **Justificação**

A Emenda Constitucional nº 53/2006, estabeleceu em seu art. 2º, inciso III, alínea **a** que a lei disporá sobre “as diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre as etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino”. Remete, portanto, a definição dos pesos atribuídos a cada etapa da educação básica para a própria norma regulamentadora da EC.

Assim sendo, no processo de fixação de diferenças e ponderações para os valores anuais por aluno, cabe definição pelo Congresso, por ser o fórum mais qualificado para discussão desses pesos e o legítimo representante dos grupos de interesses no processo de definição do mecanismo de financiamento da educação básica.

A MP, em sua versão originária previa que a definição desses fatores de diferenciação seria feita por uma Junta de Acompanhamento, o que não se revestia de constitucionalidade.

O PLV aprovado na Câmara modificou a MP originária, fixando, para o primeiro ano de vigência do Fundeb, esses fatores de ponderação, destinando à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação, a competência de promover as especificações dessas ponderações para os anos seguintes, considerando a correspondência ao custo real da respectiva etapa e modalidade e tipo de educação básica, segundo estudos de custo realizados e publicados pelo Inep.

Ocorre, no entanto, que os índices pré-fixados pelo PLV, notadamente quanto às etapas de creche e pré-escola mostram-se muito abaixo do realmente exigido para o funcionamento adequado daquelas fases do ensino da educação básica.

Por essa razão, apresento este destaque, requeiro sejam consideradas no **caput** do art. 36, as ponderações para cada etapa e modalidade da educação básica, propostas na Emenda nº 53, de minha autoria, e que teve por base diversos estudos produzidos pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM, e ou-

tras entidades, que vêm discutindo de forma intensa custos da educação básica, além do estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa – Inep/MEC, onde se apresentam diversos cenários simulando os coeficientes de distribuição para o Fundeb.

Os pesos sugeridos para distribuição proporcional dos recursos respeitam, portanto, os custos relativos de cada etapa definida na medida provisória e no PLV em tela.

Sala das Sessões, . – Senador **Renato Casagrande**.

#### **REQUERIMENTO Nº 582, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 54 ao Projeto de Lei PLV nº 7, de, 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 583, DE 2007**

##### **Destaque de votação em separado.**

Baseado do artigo 312, II do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a votação em separado da Emenda nº 186 de autoria do Deputado Federal Ivan Valente, apresentada ao texto da Medida Provisória 339, de 2006 que versa sobre a Regulamentação do Fundeb.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **José Nery**, PSOL – Pará.

#### **REQUERIMENTO Nº 584, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 187 oferecida à Medida Provisória nº 339/2006.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2007. – Senadora **Kátia Abreu**

#### **REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 187 AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7 (Medida Provisória nº 339, de 2006)**

#### **REQUERIMENTO Nº 585, DE 2007**

Nos termos do artigo 312 do Regimento Interno, requeiro Destaque para Votação em Separado (DVS) da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006.

#### **Justificação**

O transporte escolar está incluído entre as despesas admitidas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. Porém, com relação aos municípios, somente poderão ser computados no percentual de 25% os dispêndios com transporte de alunos do ensino fundamental e da educação infantil. Mas, ao longo da história, o transporte escolar vem sendo assumido pelos municípios, inclusive os gastos envolvendo o transporte de alunos do ensino médio que não poderiam ser efetivados por outro ente federado que não o estadual.

O Poder Público municipal reconhece que cabe ao estado o custeio do transporte dos alunos matriculados na sua rede e que, portanto, é necessária a transferência dos recursos com vistas a garantir o financiamento das despesas do transporte escolar dos alunos assumidos pelos municípios que estão matriculados nas redes estaduais de ensino.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Renato Casagrande**

#### **REQUERIMENTO Nº 586, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 00187, de autoria do Deputado Lira Maia, oferecida ao PLV Nº 7, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**

#### **REQUERIMENTO Nº 587, DE 2007**

##### **Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 187 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7 (Medida Provisória nº 339 de 2006).**

Nos termos do art. 312 do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado (DVS) da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia, rejeitada pelo PLV nº 7, de 2006, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006.

#### **Justificação**

O transporte escolar está incluído entre as despesas admitidas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. Porém, com relação aos municípios, somente poderão ser computados no percentual de 25% os dispêndios com transporte de alunos do ensino fundamental e da educação infantil. Mas, ao longo da história, o transporte escolar vem sendo assumido pelos municípios, inclusive os gastos envolvendo o

transporte de alunos do ensino médio que não poderiam ser efetivados por outro ente federado que não o estadual.

O Poder Público municipal reconhece que cabe ao estado o custeio do transporte dos alunos matriculados na sua rede e que, portanto, é necessária a transferência dos recursos com vistas a garantir o financiamento das despesas do transporte escolar dos alunos assumidos pelos municípios que estão matriculados nas redes estaduais de ensino.

Sala das sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**.

#### **REQUERIMENTO Nº 588, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 188, ao Projeto de Lei PLV nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 589, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 190, ao Projeto de Lei PLV nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 590, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da emenda nº 191, ao Projeto de Lei PLV nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 591, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 192 ao PLV nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 592, DE 2007**

##### **Destaque para votação em separado da Emenda nº 193, ao Projeto de Lei de Conversão nº 7 (Medida Provisória nº 339, de 2006).**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 193, de autoria do Senador Renato Casagrande, rejeitada pelo PLV nº 7, de 2007, referente a MP nº 339, de 2006.

##### **Justificação**

A alteração proposta visa excluir da base de cálculo de receitas que fará frente aos compromissos estaduais como refinamento de dívidas com a União, a integralidade dos recursos dos respectivos entes estaduais que serão depositados à conta do Fundeb, conforme estabelecido no art. 3º.

A medida se justifica por assegurar a solvência das finanças estaduais e dos compromissos com os serviços da dívida, num contexto de assunção de novas despesas por conta do Fundeb.

A proposta original contida na MP nº 339, seria excluir apenas 15% das parcelas relativas ao ICMS, ao FPE e FPM e do IPI relativo aos ressarcimentos previstos na Lei Complementar nº 87, de 1996.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2002. – Senador **Flexa Ribeiro**.

#### **REQUERIMENTO Nº 593, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 193 ao PLV nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 594, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 194, de autoria do Deputado Rogério Marinho, oferecida ao PLV nº 7, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

#### **REQUERIMENTO Nº 595, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 194 ao PLV nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### **REQUERIMENTO Nº 596, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 195 ao PLV nº 7, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação em globo dos requerimentos de destaque para votação em separado das Emendas nºs 52, 53, 54, 187, 188, 190 a 195.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As emendas destacadas serão votadas oportunamente.

Votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas e dos destaques.

Faculto a palavra a quem desejar encaminhar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer que estamos concordes em votar todos os destaques em globo, menos o de nº 194. O Senador Perillo fará a defesa da nossa tese. S. Ex<sup>a</sup> havia apresentado, em sentido similar, a Emenda nº 52.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota favoravelmente, ressalvado o destaque feito pelo Senador Arthur Virgílio à Emenda nº 194.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, na forma do acordo que efetuamos com os Líderes partidários.

Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, no momento do único destaque ressalvado, vai ser garantido espaço para fazermos o encaminhamento ou tenho de fazê-lo agora? Porque, no destaque, apenas o autor do destaque fala. Portanto, quero saber se poderemos fazer o contraditório no momento do destaque que está em separado. Caso contrário, eu o farei agora. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> desejar, pode fazer agora o contraponto, porque, na hora da votação do destaque, fala o autor do destaque.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Só o Relator. Então, tenho que falar agora?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Só o autor. Agora, no encaminhamento à votação, qualquer um pode falar.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Então, Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Senadora Fátima Cleide pelo relatório, por todo o debate e pela acolhida; de forma muito especial, pelas emendas que ela vai destacar para votação – que sei que têm acordo –, que beneficiam a educação especial, a educação infantil. Inclusive, há prioridade, em relação à distribuição dos recursos, que retornaram aos Municípios, à creche pública e também às creches de tempo integral, tanto as conveniadas quanto as públicas, exatamente para que possamos, cada vez mais, atender adequadamente nossas crianças.

Com relação ao transporte escolar, quero registrar aqui, de forma muito clara, que os Governadores têm, sim, de se responsabilizar pelo pagamento do transporte dos seus alunos. E não podemos fazer essa adequação na regulamentação do Fundeb, porque o Fundeb se destina às questões de ensino; e o transporte escolar tem de ser regulamentado pela LDB.

Portanto, está correto o acordo, que será firmado aqui, no sentido de não tratarmos desse assunto no que se refere ao Fundeb; e, sim, na regulamentação da LDB, ou seja, numa modificação da LDB, para que os governos estaduais se responsabilizem pelo transporte dos seus alunos.

Por último, quero deixar aqui consignada, como já tive oportunidade de mencionar, a compensação que os Estados podem fazer; eles podem abater 15% da sua receita líquida real. Isso se deve ao fato de que, na implementação do Fundef, os Estados perdiam, porque o número maior de alunos matriculados era do Município. Portanto, os Estados contribuíam, aplicavam recursos – 15% dos seus impostos – no Fundef e não tinham o mesmo retorno. Recebiam menos, porque, obviamente, havia menos alunos matriculados do que na rede municipal.

Essa compensação foi feita de várias maneiras: foi adiada a implantação do Fundef; concederam-se empréstimos, por meio do BNDES, aos Estados; e houve este abatimento da receita líquida real, em termos do pagamento da dívida, com a União. Acontece que, no caso do Fundeb, não há esse prejuízo. No momento em que foi feito o acordo, a repartição do dinheiro do

fundo, aquilo que vai voltar, os Estados e Municípios vão colocar no fundo; o recurso será dividido pelo número de alunos matriculados, a União vai complementar e, para que não houvesse prejuízo, no caso do Fundeb, os alunos matriculados pelo ensino médio, que são da rede estadual, têm um peso maior, 1.2, em relação aos alunos da rede municipal, que é de 0.8. Portanto, a compensação já está feita no peso, já está feita para os Municípios, inclusive, que não têm a arrecadação municipal que entra no Fundeb. Ou seja, as receitas dos Municípios ficaram fora, para compensar o fato de os Municípios terem 0.8 por aluno.

Logo, não tem cabimento fazer compensação dos 15% para os 20%, porque, ao se ampliar do Fundeb para o Fundeb, o prejuízo do Fundeb e o abatimento continuarão sendo feitos. Como não há perda para o acréscimo do Fundeb, não há por que fazer esse abatimento, até porque já fizemos esse debate. Ao abater a dívida, os Estados que têm endividamento maior acabarão sendo os grandes beneficiados. Será um número pequeno de Estados.

Portanto, se a União vai deixar de receber, como pagamento de dívida, algo em torno de R\$ 1 bilhão ao ano, talvez fosse mais adequado, em vez de aprovarmos esse abatimento de 15% para 20%, trabalharmos para haver melhor aplicação desse R\$ 1 bi. Poderíamos até pensar nessa negociação do transporte escolar, para que esse R\$ 1 bi, em vez de ser distribuído de forma tão desigual e desproporcional entre os Estados da Federação, de repente fosse aplicado em transporte escolar, que beneficiaria todos os Estados e todos os Municípios brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, pelo entendimento de que não há perda para os Estados ao se passar do Fundeb para o Fundeb – os 15% de abatimento do Fundeb serão mantidos -, é mais adequado que pensemos numa outra utilização desse R\$1 bilhão de diminuição e não naquela pleiteada por vários Governadores do nosso País

Portanto, o nosso voto vai ser contrário a esse destaque. Queremos que seja mantido o texto que veio da Câmara dos Deputados, nesse caso.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> destaque do globo a Emenda n<sup>o</sup> 187. Quem

propôs o destaque foi o Senador Flexa Ribeiro, que, evidentemente, fará a defesa da tese pelo PSDB.

Do mesmo modo, a respeito desse tema do transporte escolar, aguardamos a palavra autorizada e abalizada do Líder Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas esclarecer que receita líquida é o que resta quando se retira algo. Se estão sendo retirados 20%, a receita líquida é de 80% e não mais de 85%. Assim, mesmo concordando que os Estados não pagarão mais, eles deixarão de pagar menos. É claro que se a dívida é calculada sobre a receita líquida, esta está diminuindo. Não há dúvida sobre isso.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria manter, para votação em separado, dois destaques que apresentamos. Um deles foi feito ao art. 32, retirando o dispositivo que corrige os valores do custo/aluno das séries iniciais do ensino fundamental vigentes no último ano do Fundeb, e o outro estabelece um prazo de dois anos para a aprovação do piso salarial nacional para os profissionais da educação escolar básica.

Peço a manutenção da votação em separado dos dois destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os destaques de V. Ex<sup>a</sup> serão apreciados posteriormente.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do § 2<sup>o</sup> do art. 32 do Projeto.

O destaque do Senador José Nery, baseado no art. 312, solicita votação em separado para o §2<sup>o</sup> do art. 32 do Projeto de Lei de Conversão n<sup>o</sup> 07, de 2007, de autoria da Câmara dos Deputados.

Quem quiser manter o texto vote SIM. Quem quiser retirar do texto vote NÃO e, conseqüentemente, aprovará o destaque do Senador.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, esse é um destaque de matéria da relação e não destaque de emenda, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Do texto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Destaque do texto. Então, a orientação do Governo é pelo voto SIM, para se manter o texto.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, a orientação do PT e do Bloco de apoio ao Governo é a manutenção do texto. Voto SIM.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem direito à palavra, como autor do destaque.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de manifestar algumas considerações importantes na votação desse destaque.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica compreende a garantia de recursos para todas as modalidades de ensino da educação básica: creche, educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos.

O §2º do art. 32, ao estabelecer uma correção dos valores dos anos iniciais do ensino fundamental do último ano de vigência do Fundef, acaba por concentrar e, de certa forma, focalizar parte considerável dos recursos do fundo para a educação fundamental, o que levará, com a diminuição do número de matrículas na educação fundamental, a médio prazo, à diminuição dos valores do custo aluno/ano nas matrículas da educação infantil, do ensino médio e da educação de jovens e adultos.

Por essa razão, estamos sugerindo, por meio desse destaque, a supressão do §2º do art. 32, que estamos discutindo neste momento.

Votarei pela supressão e conclamo igual votação por parte daqueles que queiram manter um equilíbrio na distribuição e na garantia dos recursos para a educação básica. Considerando-se que é um fundo único, ele deve garantir uma certa igualdade de condições na distribuição dos recursos entre os diversos níveis de ensino, por isso nosso voto é pela supressão do § 2º do art. 32.

Muito obrigado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PC do B – CE) – Sr. Presidente, poderíamos ouvir a opinião da Relatora sobre a matéria?

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com relação a esse destaque específico, conforme já esclareci ao Senador José Nery, sob o meu ponto de vista pessoal não há problema nessa supressão, que, sei, é uma solicitação da campanha “Fundeb pra valer”.

No entanto, como não foi objeto do acordo que fizemos antes, na Presidência, vou encaminhar a votação pela rejeição da matéria.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Conseqüentemente, voto SIM, pela manutenção do texto.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB, do mesmo modo, vota SIM, portanto pela manutenção do texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A votação é simbólica. Havendo dúvida, faremos uma votação nominal, se houver pedido de verificação de *quorum*, com suporte regimental.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, o PMDB vota SIM, pela manutenção do texto.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Os Democratas votam SIM, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – SIM mantém o texto.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PC do B – CE) – O PC do B vota SIM, Sr. Presidente.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, o PSB vota com a Relatora e saúda a ampliação da coalizão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PT já votou SIM.

Está, portanto, aprovado o texto.

Fica mantido, como conseqüência, o §2º.

Passa-se à votação em globo das Emendas nºs 232, 236, 239 e 240, da Relatora revisora, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação as Emendas nºs 233 e 234, nos termos das Subemendas da Relatora revisora, Senadora Fátima Cleide.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Passa-se à votação das emendas destacadas, uma a uma.

Votação da Emenda nº 52, destacada

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo, autor do requerimento, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos votar em globo as Emendas destacadas, de nºs 339, 190, 191, 192, 193 e 195, porque são todas

emendas semelhantes à Emenda nº 194, de autoria do Senador Arthur Virgílio, a qual priorizaremos. Portanto, votaremos, em globo, as de nºs 52, 54, 339...

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Marconi...

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pois não.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, é apenas para não haver um erro formal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas a questão é regimental: não pode haver aparte...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Se votarmos, em globo, primeiramente, todas as emendas contrárias, depois a do Senador Arthur Virgílio ficará prejudicada, porque a mesma matéria já foi votada.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Não é em primeiro lugar, Senador; vamos votar em globo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência já anunciou que vão ser votadas uma a uma. Solicito apenas que não aparteiem o orador, senão a Mesa perde a condução dos trabalhos.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Senador Presidente, estamos acordados em votar, agora, o voto em separado da Emenda nº 194, de autoria do Senador Arthur Virgílio; depois, votaremos os demais destaques globalmente, aqueles que acabei de anunciar. Penso ser essa a preocupação do Senador Romero Jucá.

Votaremos, prioritariamente, o Destaque de nº 194. No momento oportuno, pedirei a palavra para fazer a defesa deste destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço a atenção do Plenário, porque estamos em processo de votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a Emenda nº 52 queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Peço a atenção do Plenário para realizarmos a votação.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, fiz uma proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Qual foi a proposta de V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – A proposta, Sr. Presidente, é votarmos agora o Destaque nº 194; depois, votaremos os demais destaques, que serão votados em globo após a votação do Destaque nº 194.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se os Srs. Líderes estiverem de acordo, faremos isso.

V. Ex<sup>a</sup> está pedindo uma preferência.

Em votação a preferência.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a preferência queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos, portanto, à votação da Emenda nº 194.

Senador Arthur Virgílio, consulto se V. Ex<sup>a</sup> deseja falar.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Marconi Perillo fará a defesa pelo PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Marconi Perillo, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Arthur Virgílio pela deferência a minha pessoa para fazer a defesa deste destaque à Emenda nº 194.

O objetivo é excluir da base de cálculo da receita líquida real os recursos aportados ao Fundeb, resgatando preceito já previsto no Fundef.

Com a instituição do Fundef, os Governadores tiveram a oportunidade de deduzir da receita líquida real os valores aportados ao referido Fundo. Isso significava, Sr. Presidente, uma menor parcela de recursos a serem destinados ao pagamento das dívidas estaduais, renegociadas junto à União, ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997. Este percentual acordado é da ordem de 15% para o Fundef, cuja vigência encerrou-se no final do ano passado. Com essa medida provisória, esse percentual de participação dos Estados no fundo da educação salta de 15% para 20%. A lei estabelece que o percentual de 15% será mantido para o chamado rebate. O que se pretende é rebater os 20% elevados na nova lei para evitar danos às já combalidas finanças estaduais.

A exclusão, Sr. Presidente, deve ser integral sob pena de exigir-se de Estados e de Municípios uma cota maior ainda de sacrifícios com o já oneroso peso do pagamento da dívida pública renegociada pelos Estados junto à União. Pretende-se apenas, Sr. Presidente, estabelecer uma justiça fiscal com o propósito de desonerar, repito, as já combalidas finanças estaduais.

Quero chamar a atenção das Senadoras e dos Senadores em relação a esse destaque. Estamos diante de uma questão muito séria que poderá comprometer enormemente as finanças dos Estados e dos Municípios.

Vale lembrar, mais uma vez, Sr. Presidente, que o Fundeb será composto à razão de R\$33 bilhões, originados dos cofres estaduais, R\$14 bilhões, originados dos cofres ou dos tesouros municipais, e apenas R\$1,8 bilhão dos cofres federais, os da União.



Portanto, não considero demais que a União possa acrescentar mais R\$1 bilhão aos R\$1,8 bilhão previstos para a composição do Fundeb.

Sr. Presidente, se não aprovarmos o destaque à Emenda nº 194, teremos, por exemplo, apenas em relação ao Estado de Minas Gerais, um rombo da ordem de R\$123 milhões. São Paulo terá um rombo imediato de R\$300 milhões; Mato Grosso, um rombo de R\$25 milhões em seu Erário.

Portanto, é importante que todos os Senadores prestem atenção em relação a esse destaque. Afinal de contas, a União já concentra 73% de todas as receitas em seu poder, cabendo aos Estados e Municípios apenas 27% de todas as receitas tributárias e contribuições, para fazerem jus às demandas da sociedade em relação à educação, à saúde, à segurança, ao saneamento, à habitação e ao transporte, etc.

Considero, portanto, fundamental a aprovação desse destaque.

Chamo a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores para o fato de que, durante todo o dia de hoje, procuramos negociar com o Governo, com as Lideranças do Governo, um consenso em relação à votação dessa emenda. Nos reunimos com os Secretários Estaduais de Educação, com os Governadores, com todas as Lideranças. Infelizmente, não conseguimos chegar a um consenso. O único instrumento democrático que nos resta agora é aprová-la pelo voto.

Portanto, peço o voto das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores que, efetivamente, têm compromisso com seus Estados – e não estou falando apenas dos Estados governadores pelos Partidos de Oposição, mas os Estados governadores pelo PMDB, pelo PT, pelo PSB, enfim, por todos os Partidos que compõem a base do Governo. Os Governadores de todos os Estados estão unidos em torno desse destaque de autoria do Senador Arthur Virgílio.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romero Jucá, para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de chamar a atenção de todos para essa questão que votaremos.

Entendo a visão dos Governadores. É claro que o recurso público é pouco para tudo, mas, nesta questão específica de 15% para 20% da receita líquida de Fundef para Fundeb, quero dizer que encaminharemos contrário por se tratar de uma operação neutra.

Hoje, os Estados são obrigados a gastar 25% em educação. Destes 25%, 15% são abatidos da receita líquida porque eram recursos do Fundef. Nesse novo mecanismo, os Estados continuarão a ter de gastar

25% da educação e continuarão a abater da receita líquida também 15%. Qual é a diferença? A diferença é que mais 5%, dos 25% que o Estado é obrigado a gastar, vão ter de ir para o Fundeb, porque amplia a área de abrangência e de atuação da educação no Estado. Então, não há prejuízo para os Estados.

No entanto, se aprovarmos o mecanismo de 15% para 20% da receita líquida, vai gerar um prejuízo para a União de R\$1 bilhão por ano. Esse R\$1 bilhão sai da União e beneficia, com R\$700 milhões, cinco Estados. Portanto, concentra recursos públicos.

Ora, se fôssemos gastar R\$1 bilhão, se o Governo tivesse que abrir mão ou pudesse abrir mão de R\$1 bilhão na educação, não devia distribuí-lo para quem se endividou mais. Devia haver um mecanismo, por exemplo, de entregar aos Estados e Municípios que obtivessem melhor resultado em educação – por que não um bônus, o “bônus da educação”? Mas beneficiar quem se endividou mais?

Dentro dessa ótica, sem poder abrir mão de R\$1 bilhão, porque o Governo está colocando de R\$1,8 bilhão a R\$4,5 bilhões no Fundeb em três anos, vamos encaminhar contra a emenda aqui apresentada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Demóstenes Torres, para orientar a bancada.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Os Democratas votam “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Democratas votam “não”.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”, é uma emenda, não é um texto.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, nós vamos votar o destaque?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Exatamente. É “sim” ao destaque, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quem aprova a emenda vota “sim”; quem a rejeita, vota “não”.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Então, os Democratas votam “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Democratas votam “sim”.

Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota a favor da aprovação do destaque, por coincidência, de minha autoria.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim” à aprovação do destaque.

Vou colocar em votação.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – O PSDB votou “sim” também?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, foi solicitado pelo Senador Arthur Virgílio que fizéssemos uma votação nominal. O Governo concorda e pedimos votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim, mas votação nominal antes de nós fazemos a votação simbólica. Não se pode inverter.

Por isso estou dizendo que vou colocar em votação.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Chegou a hora de pedir a verificação. (Pausa.)

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Peça verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> precisa ter o apoio de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Senador Demóstenes Torres, Senador Jonas Pinheiro e Senadora Lúcia Vânia.

A Mesa defere, na forma do Regimento...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, havia o acordo de Líderes de que seria nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em função de acordo do Líderes Partidários, de que nos lembra muito bem agora o Senador Arthur Virgílio, vamos realizar a votação nominal.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Romero Jucá queria cobrar *royalties*, mas não é o caso, porque nós temos acordo para fazer a votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente, e pede a todos os Senadores do PSDB que compareçam ao Plenário para a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Democratas votam “sim”, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Os Democratas serão democratas a ponto de me permitir fazer a indicação antes? Está bem.

Pela Liderança do PT, o voto é “não”, Sr. Presidente. Como não há uma posição fechada no Bloco, eu gostaria de recomendar aos Parlamentares do Bloco o voto “não”, mas já sei que há uma dissidência – que espero seja bem pequena – de alguns Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Como vota o PDT, Senador Osmar Dias?

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu votarei “sim”. Se houver algum outro Senador do PDT no Plenário, está liberado.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Naqueles cinco Estados que V. Ex<sup>a</sup> citou, Minas Gerais está incluída?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, não vamos personalizar nem agir falando o que todos sabem. A questão é apenas uma questão de princípios e de concentração de renda.

**O SR. WELLINGTON SALGADO** (PMDB – MG) – É importante para o meu voto.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, eu lhe comunico oficialmente que o Estado de Minas Gerais está incluído.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Wellington Salgado de Oliveira, comunico à Casa que fizemos, com os Líderes, um acordo de procedimento para viabilizarmos a votação desta medida provisória e de outras duas, igualmente importantes para o País.

Então, esta votação foi acertada previamente com os Líderes, com os Governadores. É importante que façamos esta votação, e é importante que estejamos juntos, em um esforço futuro, para concretizarmos o que a votação significa.

Eu mesmo me coloquei à disposição dos Governadores para modestamente colaborar para que isso acontecesse.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PSDB que acorram ao Plenário para votarem “sim” ao destaque. Entretanto, lembro que entre PSDB e PMDB, só aí, temos 13 Governadores, com mais um Governador do PFL, José Roberto Arruda, são 14 Governadores. Seriam mais da metade dos Governadores. É uma matéria de absoluto interesse dos Governadores.

Daí a nossa crença de que sensibilizaremos o PMDB e a nossa crença de que quanto maior o quorum, mais possibilidade teremos de vencer essa disputa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – E esse procedimento é fundamental para que esta sessão tenha prosseguimento e possamos apreciar as outras duas medidas provisórias.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como já aconteceram todos os encaminhamentos do Governo, do Bloco e da Oposição, aproveito o momento em que se desenrola a votação de um tema tão importante para a Nação para abraçar e ser solidário a uma pessoa, Sr. Presidente. A violência que se instalou no País e que a cada dia fica pior, deixando perplexa a sociedade brasileira, uma vez que perdemos todos os limites. Agora mesmo, conversava com V. Ex<sup>a</sup> sobre essa violência toda, e V. Ex<sup>a</sup> externava sua preocupação no sentido de que outras medidas mais rápidas sejam tomadas pelo Parlamento, pois a sociedade pede socorro com urgência. O Rio está agonizando, assim como o meu Estado, Minas, São Paulo, enfim, o País inteiro. Guardando-se as devidas proporções, a violência brasileira tem o mesmo tamanho em todos os lugares.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de abraçar e de me solidarizar com um cidadão do meu Estado. O jornal **A Gazeta** de sábado trouxe um fato que comoveu o coração das famílias do meu Estado inteiro: um perito criminal, fotógrafo da Polícia Civil, foi chamado para documentar um assassinato. Ao chegar lá, descobriu o corpo e viu que era o filho dele. Um moço de 37 anos de idade, motorista, trabalhador, conseguiu liberar o FGTS para um empreendimento familiar. Um motorista de ônibus, que foi seguido ao sair do banco, recebeu um tiro no peito para que lhe tomassem os R\$5 mil.

A televisão brasileira mostrou esse pai chorando, conforme foto do jornal. Pergunto: a que ponto nós

chegamos? Não vamos resolver isso com viaturas. Somente um conjunto de medidas vai ajudar a minimizar a violência no País. Vivemos um estado de exceção, e, para tal, necessitamos de leis de exceção. Nosso papel é construir um instrumento de lei. O papel do Poder Legislativo é este; o do Poder Judiciário é fazer cumprir as leis; e o Poder Executivo, que tem a chave do cofre e recolhe impostos, deve executar aquilo que se vota.

Por exemplo, precisamos de penitenciárias de segurança máxima – e todo mundo ri muito disso, porque penitenciária deveria para ser de segurança máxima –, dessas cinco, pelo menos. Precisamos que a iniciativa privada participe disso, por proposta de Governo, para ajudar a minimizar a violência brasileira.

Sr. Presidente, este tema muito me angustia e mexe comigo. Eu dizia a V. Ex<sup>a</sup> que o problema do uso e do abuso das drogas é que tem gerado essa violência na sociedade brasileira. É necessário que tomemos providências também com relação ao uso e ao abuso das drogas, porque o litro de álcool, o litro de gasolina utilizado para incendiar ônibus é comprado com dinheiro de usuário. Aquele 38 que mata o policial na rua é dinheiro de usuário. Nós não podemos pensar que usuário é inocente, e que ninguém pode tocar a mão nele.

Precisamos adotar medidas, Sr. Presidente. Estou apresentando um projeto de lei exatamente para refazer o que a Lei Antidrogas desfez quando foi votada, em agosto do ano passado, retirando a punibilidade para o usuário, que, sem dúvida alguma, é o fomentador da violência, com o uso, o abuso e o dinheiro que compra desde a metralhadora ao litro de gasolina para incendiar ônibus com famílias dentro.

Agradeço, Sr. Presidente, e cumprimento meus amigos Amaral e Lia, que estão assistindo a TV Senado agora e que acompanham meu trabalho desde o início, dizendo que, no último final de semana, estive no Distrito de Conduru, em Cachoeiro de Itapemirim, onde foi realizada uma festa extremamente interessante daquela população. Uma festa sem violência, uma festa em que não houve ocorrência policial, do ponto de vista do abuso ou do tráfico de drogas, e eu gostaria de registrar isso para a população do Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V. Ex<sup>a</sup> anunciar o resultado, peço que me permita

encaminhar à Casa voto de pesar pelo falecimento do Sr. João Pinto de Camargo, que é pai da fiel servidora Maria Juscimar Orany Camargo, do meu Partido e da Liderança do PSDB.

Também requeiro voto de pesar pelo falecimento do Senador José de Souza Coelho, por Pernambuco, figura da melhor qualidade que a Casa conheceu pelo

seu valor público e que Petrolina conheceu pela sua abnegação e pelo seu amor ao Estado de Pernambuco.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Vigílio, a Mesa encaminhará o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, na forma do Regimento.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

**EMENDA Nº 194 (PLV 7/2007) MEDIDA PPROVISÓRIA Nº 339, DE 2006**

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 22/5/2007 20:22:55  
Data Sessão: 22/5/2007 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 22/5/2007 20:30:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO	PSDB	PR	WILSON MATOS	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	MG	ELISEU RESENDE	SIM				
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO				
PMDB	DF	JOAQUIM RORIZ	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	ABST.				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM				
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM				
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	SIM				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	NÃO				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41  
Votos NÃO : 22  
Votos ABST. : 01  
**Total : 64**

  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM, 41 Senadores; e NÃO, 22.

Houve uma abstenção.

Total: 64 votos.

A Emenda nº 194 está aprovada.

Continua a votação simbólica das emendas destacadas.

Passa-se à votação da Emenda nº 52, do Senador Marconi Perillo.

Não houve acordo. Se V. Ex<sup>a</sup> deseja fazer a retirada da Emenda, nós a retiraremos e prosseguiremos a votação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, quero só registrar que meu voto foi “Não”, mas foi computado como “abstenção”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa retificará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tentamos estabelecer um acordo, hoje, em relação a alguns aspectos da Emenda nº 52, o que não foi possível. A Senadora Fátima Cleide mantém seu parecer quanto a vários artigos. E, como vários dos nossos destaques estão correlacionados ao que acaba de ser votado e aprovado, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que faça a votação em globo, ou farei a retirada. V. Ex<sup>a</sup> pode fazer a votação, em globo, da Emenda nº 52...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Da Emenda nº 52 e da Emenda nº 54.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Da Emenda nº 54.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Da Emenda nº 54.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Também das Emendas nº 188, 190, 191.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Das Emendas nºs 188, 190 e 191.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Da Emenda nº 192.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Da Emenda nº 192.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Da Emenda nº 193.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Da Emenda nº 193.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – E da Emenda nº 195.

São todas matérias correlatas, Sr. Presidente, que já foram abrigadas no destaque anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi Perillo.

Votação, em globo, das emendas destacadas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Passa-se à votação da Emenda nº 186, mantida pelo Senador José Nery.

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, destaquei a Emenda nº 186, que estabelece o prazo de dois anos para a aprovação do piso salarial nacional para os profissionais da educação escolar. Sabemos que os professores vão contar com um piso nacional. Já se encontra em discussão no Congresso projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados, mas que não contempla os demais profissionais que atuam na educação escolar. Portanto, consideramos fundamental o estabelecimento desse prazo, para que o Governo envie ao Congresso projeto de lei que confira a todos os profissionais da educação um piso nacional que efetivamente lhes garanta as mínimas condições de trabalho e de salário para sua sobrevivência, para sua dignidade.

Essa questão, creio, é tão importante quanto a definição que tomaremos daqui a pouco, quando votarmos o projeto de lei que garante o piso salarial nacional a todos os professores da educação básica. Mas, igualmente, é importante valorizar os trabalhadores em educação que compõem o sistema de educação escolar da educação básica.

Portanto, destacamos essa emenda, pedindo o apoio dos Srs. Senadores e das Sr<sup>as</sup> Senadoras, por entender que é uma questão de justiça tratar com igualdade os demais profissionais de educação que não constam do projeto de lei que estabelece o piso nacional para o magistério na educação básica, em nível escolar.

Essa é nossa defesa, em razão da necessidade de contemplar os demais trabalhadores em educação com um piso salarial nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer...

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para emitir parecer sobre o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra a Senadora Fátima Cleide, Relatora.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Como Relatora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria, inclusive, de parabenizar o Senador José Nery pela preocupação com os funcionários de escola, que represento nesta Casa.

Em meu relatório, faço referência ao piso salarial dos profissionais, mas, infelizmente, ainda não cabe no Fundeb a inclusão do piso salarial dos funcionários de escola, em função de que, para o instituímos, precisamos alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a fim de caracterizar como profissionais da educação os funcionários de escola, enfim, os outros servidores que não os docentes. Infelizmente, neste momento, ainda não temos como incorporar essa matéria ao Fundeb, porque não há fundamento na LDB para caracterizar os funcionários de escola como profissionais da educação.

Mas peço o apoio do Senado – porque considero essa matéria de extrema importância –, para solicitarmos à Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados que vote imediatamente o projeto que está na pauta há mais de um mês e que já foi aprovado por esta Casa.

Neste momento, encaminho pela rejeição. O voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 186.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votamos “Sim”. Nosso voto é “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa destacará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Nery.

A Emenda nº 53, do Senador Arthur Virgílio, não está no acordo. Vou submetê-la à votação.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, essa emenda já foi acatada na Câmara dos Deputados e incorporada ao PLV. Trata-se de proposição de punição aos agentes públicos que não cumprirem o art. 212 da Constituição Federal, isto é, trata-se da subvinculação de recursos da educação. Como já foi acatada, está prejudicada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A oportuna emenda do Senador Arthur Virgílio já foi, portanto, acatada; dispensa-se, como consequência, a votação.

A última Emenda é a de nº 193, do Senador Flexa Ribeiro.

V. Ex<sup>a</sup> retira a emenda, ou fazemos a votação?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Emenda nº 187 foi rejeitada, quando votada. Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo e um registro.

Essa emenda diz respeito a transporte escolar. Quero aqui marcar uma posição do Governo. Os Senadores Flexa Ribeiro, Mário Couto, José Agripino, Pedro Simon e outros vários Senadores e Senadoras trataram da questão do transporte escolar. O Governo assumiu, hoje, o compromisso de remeter, em 15 dias, uma proposta mais completa, que resolva a questão do transporte escolar.

Portanto, peço ao Senador Flexa Ribeiro que retire o destaque, porque nosso compromisso é o de apresentar uma proposta. O Senador Renato Casagrande, inclusive, apresentou a emenda. Temos o compromisso de apresentar nova proposta, mais completa, que, efetivamente, atenda à questão do transporte escolar.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o destaque que pedi foi o da Emenda nº 187. A Emenda nº 193 tem o mesmo teor da Emenda nº 194, do Senador Arthur Virgílio, e da Emenda nº 192, do Senador Marconi Perillo. Essa foi votada nominalmente, mas, sobre a Emenda nº 187, foi acordado que seria colocada também em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para abreviar o processo, coloco em votação a emenda do Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como autor, para encaminhar a votação.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa emenda tem o mesmo objetivo – ou talvez até maior – da que aprovamos ainda há pouco, a Emenda nº 194, que permite aos Estados e aos Municípios o desconto integral das parcelas que forem alocadas no Fundeb, não apenas os 15% que eram do Fundef. Faz justiça aos Estados e aos Municípios, para que não sejam onerados no pagamento a maior das parcelas das suas dívidas, diferentemente do que aqui foi dito pelo Senador Romero Jucá.

Essa emenda diz respeito ao transporte escolar. A realidade vivida é que o ente municipal enfrenta grandes dificuldades de transportar seus próprios alunos. A situação se agrava ainda mais quando se vêem obrigados a assumir grande parte dos alunos das redes estaduais, sem, no entanto, terem recursos que garantam essa responsabilidade. Em média, as despesas com transporte escolar representam cerca de 16% das despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Senador Romero Jucá, os Prefeitos do meu Estado, o Pará, procuraram os Senadores Mário Couto e José Nery e a mim – e tenho a certeza absoluta de que os Prefeitos de todos os Estados brasileiros procuraram os representantes dos seus Estados no Senado –, mostrando a dificuldade por que passam em terem de arcar com os custos do transporte dos alunos que estão sob sua responsabilidade, como também com o custo do transporte dos alunos do Ensino Fundamental que são de responsabilidade dos governos, pois não são ressarcidos por esse trabalho.

Então, o que é preciso? A emenda do Deputado Lira Maia faz com que os Estados usem os recursos do próprio Fundeb para que arquem com o transporte escolar. Dados da Confederação Nacional dos Municípios indicam que, em 2006, os Municípios brasileiros colocaram à disposição, em termos de recursos próprios para o transporte escolar, R\$1,65 bilhão, enquanto foram transferidos de Estados e do Governo Federal, por meio do Programa Nacional do Transporte Escolar, apenas pouco mais de R\$600 milhões.

O Senador Romero Jucá, como Líder do Governo, assume o compromisso de o Governo apresentar um projeto, uma medida provisória.

Pergunto ao Senador Jucá: a medida provisória virá com recursos suficientes para que os Municípios possam realmente arcar com essas despesas? Pela soma que a Confederação nos passou, somados os recursos já transferidos pela União e pelos Estados, mais o valor assumido pelos Municípios, isso fica em torno de R\$2,3 bilhões.

O Governo vai colocar recursos dessa ordem na medida provisória? V. Ex<sup>a</sup> se compromete perante os 5.562 Municípios brasileiros de que o Governo editará uma medida provisória para arcar com essa despesa? Nesse caso, podemos até conciliar. Do contrário, vamos votar, esperando que as Senadoras e os Senadores votem com os Municípios brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 187.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

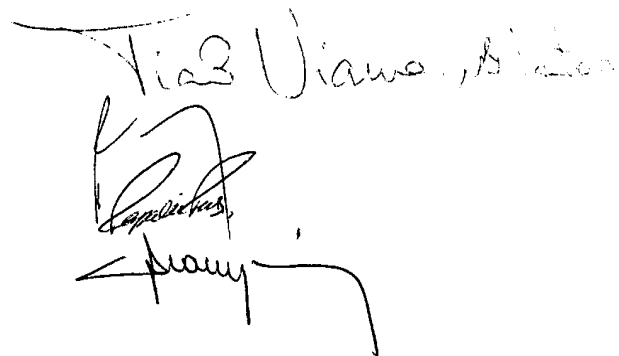
É lido o seguinte:

**PARECER Nº 363, DE 2007**  
(Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (MPV nº 339, de 2006).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (MPV nº 339, de 2006), que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato dos Dispositivos Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de maio de 2007.



ANEXO AO PARECER Nº 363, DE 2007

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (Medida Provisória nº 339, de 2006).**

**EMENDA Nº 1**  
(Corresponde à Emenda nº 232 – Relator-revisor)

Suprima-se o inciso V do § 2º do art. 8º, renumerando-se o inciso subsequente.

**EMENDA Nº 2**  
(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 233 – Relator-revisor)

Suprima-se, no § 4º do art. 8º, a expressão “até a data de publicação desta Lei”.

## EMENDA Nº 3

(Corresponde à Subemenda à  
Emenda nº 234 – Relator-revisor)

No art. 10, acresça-se aos incisos I e II a expressão “em tempo integral”, substitua-se o inciso III pela expressão “creche em tempo parcial” e inclua-se o inciso IV, como “pré-escola em tempo parcial”, renumerando-se os incisos subseqüentes.

## EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 236 – Relator-revisor)

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

“Art. 11. A apropriação dos recursos em função das matrículas na modalidade de educação de jovens e adultos, nos termos da alínea **c** do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observará, em cada Estado e no Distrito Federal, percentual de até 15% (quinze por cento) dos recursos do Fundo respectivo”.

## EMENDA Nº 5

(Corresponde à Emenda nº 239 – Relator-revisor)

Suprima-se no § 2º do art. 12 a expressão “referidas no **caput**”.

## EMENDA Nº 6

(Corresponde a Emenda nº 240 – Relator-revisor)

Insira-se no art. 36 o seguinte § 2º, renomeando-se o parágrafo único como § 1º:

“Art. 36. ....  
.....

§ 2º Na fixação dos valores a partir do 2º ano de vigência do Fundeb, as ponderações entre as matrículas da educação infantil seguirão, no mínimo, as seguintes pontuações:

I – creche pública em tempo integral – 1,10 (um inteiro e dez centésimos);

II – creche pública em tempo parcial – 0,80 (oitenta centésimos);

III – creche conveniada em tempo integral – 0,95 (noventa e cinco centésimos);

IV – creche conveniada em tempo parcial – 0,80 (oitenta centésimos);

V – pré-escola em tempo integral – 1,15 (um inteiro e quinze centésimos);

VI – pré-escola em tempo parcial – 0,90 (noventa centésimos).”

## EMENDA Nº 7

(Corresponde à Emenda nº 194  
– apresentada perante a Comissão Mista)

Dê-se ao art. 5º da Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, alterado pelo art. 42 do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 42. ....

‘Art. 5º Para os fins previsto nas Leis nºs 9.496, de 11 de setembro de 1997, e 8.727, de 5 de novembro de 1993, na Medida Provisória nº 2.118-26, de 27 de dezembro de 2000, e no art. 4º, o cálculo da RLR excluirá da receita realizada a totalidade dos recursos aportados ao Fundeb e ao Fundef.

.....’(NR)”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Fátima Cleide, com os parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo brilhante relatório, de qualidade, amplo, por meio do qual se fez um grande entendimento, de mérito e em relação ao encaminhamento da votação.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. FÁTIMA CLEIDE** (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço, em primeiro lugar, a V. Ex<sup>a</sup>, que me honrou com esta relatoria. Agradeço à Senadora Roseana Sarney, ao Senador Romero Jucá, à minha Líder, Senadora Ideli Salvatti, e a todos aqueles que contribuíram, porque isso é o resultado de um trabalho coletivo, como tudo que busco fazer na vida. Quero agradecer especialmente ao Ministro Fernando Haddad, ao Secretário de Educação Básica, o Sr. Francisco das Chagas Fernandes, à Undime, à campanha “Fundeb pra Valer!” e a todos que nos ajudaram a construir um Fundeb melhor ainda.

Meu muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT– PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Flávio Arns.



**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de minha parte, quero também enaltecer o trabalho da Senadora Fátima Cleide, Relatora desta matéria no Senado, assim como o da Deputada Fátima Bezerra, que o relatou na Câmara dos Deputados. A atitude da Senadora Fátima Cleide foi sempre da busca do entendimento, dos caminhos, das alternativas, do diálogo, pensando na educação, pensando no Brasil e nesse instrumento fortíssimo que é a educação para o desenvolvimento e para a construção da cidadania.

Realmente, foi uma alegria grande ter a Senadora Fátima Cleide como Relatora de um assunto tão fundamental para o Brasil, que acaba de ser aprovado hoje, que é o Fundo da Educação Básica.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria também de cumprimentar a Senadora Fátima Cleide pelo trabalho de excelente qualidade que fez, ouvindo todos os segmentos interessados na melhoria do Fundeb, inclusive aquelas áreas e organizações que cuidam das crianças, sejam as creches públicas de tempo integral, de tempo parcial, sejam as creches conveniadas e que acabaram sendo devidamente consideradas no seu parecer. Receba meus cumprimentos, bem como os da Cooperapic, organização que teve a oportunidade de dialogar com a Sr<sup>a</sup> Fátima Cleide.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela condução dos trabalhos e gostaria de me dirigir ao Líder, Senador Romero Jucá. V. Ex<sup>a</sup> tem consciência de que o problema do transporte escolar é muito sério no nosso País, muito sério. Eu não quis ir à tribuna, porque V. Ex<sup>a</sup>, publicamente, deu a sua palavra de que, imediatamente, fará com que venha uma medida provisória que permita discutir e aprovar uma forma de se resolver o problema do transporte escolar no nosso País.

Vou repetir: tenho absoluta consciência de que V. Ex<sup>a</sup> sabe do grande problema do transporte escolar que os Prefeitos hoje enfrentam. Então, foi nesse sentido

que o Senador Mário Couto votou a favor, confiando na palavra de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro. Em seguida, darei a palavra ao Senador Pedro Simon, com muita honra.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Congresso Nacional votou uma matéria que faz história no Brasil, e eu gostaria de destacar aqui algumas de suas particularidades que são importantes para o meu Estado, o Estado do Amazonas.

Há, primeiro, o caráter inclusivo do Fundeb.

Eu queria ressaltar nesta Casa o trabalho da relatora da matéria, a Senadora Fátima Cleide, que muito se esforçou, que deu tudo de si para fazer um debate profundo sobre o tema e sobre ele trabalhar da melhor forma possível. Penso que o Senado alcançou o melhor.

Gostaria de destacar, dentre os fatores de diferenciação, a educação indígena. Eu quero chamar a atenção para o fato de que votamos algo de grande importância para a população indígena do País, e o Estado do Amazonas é o estado que tem a maior população indígena do Brasil. O Fundeb alcança essas populações, essas crianças, esses adolescentes que estão lá na fronteira do Brasil com a Colômbia – eu falo aqui das crianças e dos jovens dos municípios de Atalaia do Norte, de Benjamim Constant, de Tabatinga, da calha do Rio Negro, de São Gabriel da Cachoeira e de tantos outros municípios. Tenho certeza de que o Brasil, de que o Senado da República, com o Fundeb de hoje, faz justiça social e corrige injustiças seculares com relação a essa população. Está de parabéns o Senado da República. Quero chamar a atenção para essa votação e para esse aspecto tão importante para a população indígena do Brasil, principalmente para a população grandiosa do Estado do Amazonas, que foi contemplada com esse projeto.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei já a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon pela ordem.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que também confiei na palavra do Líder do Governo.

Diz S. Ex<sup>a</sup> que, dentro de quinze dias, uma medida provisória superará a Emenda n<sup>o</sup> 187 no que diz respeito a transporte escolar – no Rio Grande do Sul, esse é um drama tremendo, há prefeituras que não têm mais como se manter. Confio que o Líder do Governo haverá de ter, por parte do Governo, a cobertura de que ele precisa. Não vai acontecer de o Líder do Governo chegar aqui e dizer: “Olha, eu tentei, mas o Governo não me ouviu”. Eu acho que ele falou em nome do Governo, o Governo lhe dará cobertura, e nós poderemos ter uma resposta positiva para as prefeituras de todo o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar que fosse colocada em pauta a Medida Provisória n<sup>o</sup> 349.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nós vamos votar duas medidas provisórias.

Eu queria, mais uma vez, como Presidente da Casa, saudar a nobre Senadora Fátima Cleide de modo a nós encurtarmos esse processo de discussão pós-votação para apreciarmos as outras duas medidas provisórias.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversando aqui com o Líder Romero Jucá, ocorreu-nos fazer agora uma votação que envolve esforço nominal, a votação da MP n<sup>o</sup> 349, deixando para amanhã as demais.

Temos várias fáceis; temos dois bate-chapas, a 338 e a 347, e teremos as demais. Uma é consenso: a da Lei Kandir; há a de Itaipu e a do Pan-Americano, que creio que passarão sem maiores tergiversações.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaríamos duas medidas provisórias apenas e deixaríamos as outras duas. Votaríamos a 347, cujo relator é o Senador Francisco Dornelles, e a 349, cujo relator é o Senador Romero Jucá.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Faço uma contraproposta a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sei que não tenho muito crédito com V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, tem todo!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se pudéssemos votar estaria cumprido o compromisso...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Propomo deixarmos as emendas para amanhã. Já encerrada a discussão, faríamos a aprovação do corpo da matéria hoje e deixaríamos as emendas para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu concordo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Votaríamos primeiro a MP n<sup>o</sup> 349, que não tem problema; depois, a MP n<sup>o</sup> 347, e deixaríamos o destaque para amanhã.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Isso é uma ponta do *iceberg* do crédito que V. Ex<sup>a</sup> tem comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado. É recíproco.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 5:**

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N<sup>o</sup> 10, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 349, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão n<sup>o</sup> 10, de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei n<sup>o</sup> 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória n<sup>o</sup> 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 89 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 16 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 17 de abril;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Wilson Santiago (Bloco/PMDB-PB);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional n<sup>o</sup> 23, de 2007, e se esgotará no dia 1<sup>o</sup> de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 26 de abril.

Concedo a palavra ao Relator revisor, Senador Romero Jucá.

Com seu proverbial poder de síntese, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**PARECER Nº 364, DE 2007 – PLEN**

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto faz a transferência de R\$5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS para o Fundo de Investimentos, o que vai permitir investimentos em energia, rodovias, ferrovias, hidrovias e portos. O projeto também permite aos trabalhadores optarem por aplicar até 10% de suas contas vinculadas do FGTS e garante a remuneração mínima hoje do FGTS através do Fundo da Caixa Econômica.

O parecer é favorável, pois trata-se de uma medida importante, que vai ampliar os investimentos em infra-estrutura e gerar empregos. Os recursos do FGTS serão utilizados para criar uma infra-estrutura produtiva para que possamos ampliar o nível de emprego no Brasil.

O parecer é favorável.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

**PARECER Nº , DE 2007**

**De Plenário, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 349, de 22 de janeiro de 2007), que Institui o Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador

**I – Relatório**

Na Câmara dos Deputados, o parecer da Medida Provisória (MPV) nº 349, de 22 de janeiro de 2007, foi proferido em plenário, pela Comissão Mista, cabendo ao Deputado Wilson Santiago relatar a matéria. Seu relatório sobre a proposição e as 89 emendas apresentadas foi pela aprovação na forma de Projeto de Lei de Conversão. Tendo sido aprovado o relatório, a matéria passou a tramitar, a partir de 20 de abril de 2007, como Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10, de 2007, cabendo agora ao Senado Federal sobre ele deliberar.

O PLV nº 10 cria o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, destinado a aplicações de recursos em empreendimentos dos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovias, porto e saneamento, de acordo com as diretrizes, critérios e condições estipuladas pelo Conselho Curador do FGTS.

Caberá à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) disciplinar o novo Fundo de Investimento, cujas aplicações terão cobertura de crédito da Caixa Econômica

Federal – CEF. Garante-se, ademais, que os recursos alocados no FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, contarão com, no mínimo, a mesma remuneração das contas vinculadas dos trabalhadores no Fundo de Garantia.

Um Comitê de Investimento – CI, constituído pelo Conselho Curador, será responsável pela aprovação dos investimentos, cabendo à CEF a administração e gestão do novo Fundo.

É autorizada, de imediato, a aplicação de R\$5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS para integralização de cotas do FI – FGTS e prevista a possibilidade de expansão desse montante para até 80% desse patrimônio. No entanto, os recursos terão que ser aplicados paulatinamente.

As novas transferências de recursos do FGTS para o novo Fundo de Investimento apenas poderão ser efetivadas após a inversão integral dos R\$5 bilhões inicialmente previstos e só ocorrerão em aplicações sucessivas de parcelas adicionais de R\$5 bilhões cada, até atingir o limite de 80% do patrimônio líquido registrado em dezembro de 2006.

O PLV nº 10, de 2007, também prevê que o trabalhador poderá optar por aplicar até 10% do saldo de sua conta junto ao FGTS no referido Fundo de Investimento, com isenção de imposto de renda sobre os ganhos. Em contrapartida, deixa claro que essa parcela de recursos não contará com, a garantia do Governo Federal, tal qual ocorre com o restante dos recursos da conta vinculada.

Por fim, o projeto de lei estipula que, entre 2008 e 2011, os orçamentos anuais do FGTS deverão prever volume mínimo de aplicações em habitação popular, equivalente ao montante verificado em 2007. A este montante deverão somar-se ainda inversões para a produção de novas moradias, igual ao total de recursos desembolsados pelo FI-FGTS no exercício imediatamente anterior.

**II – Análise****II.1 – Atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária**

É inegável a importância de se investir na superação dos gargalos de infra-estrutura que têm impedido um maior crescimento do Brasil. Tal iniciativa é importante porque, além de viabilizar o crescimento econômico sustentado de nossa Nação, favorece os trabalhadores, donos dos recursos do FGTS, visto seu expressivo impacto na geração de emprego e renda.

Além disso, a instituição do FI-FGTS, ao compor parte essencial do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC há tanto tempo demandado pelo País, é

tempestiva. Como bem argüi o Governo, na Exposição de Motivos da MPV nº 349, de 2007, os investimentos em infra-estrutura “são de médio e longo prazo de maturação e não podem ser postergados, o que exige uma tomada de decisão imediata, sob pena de haver comprometimento de um crescimento mais robusto com reflexos no bem-estar de gerações futuras”.

Constata-se, pois, a MPV nº 349, de 2007, que deu origem ao PLV nº 10, de 2007, atende os pressupostos constitucionais de relevância e urgência requeridos pelo art. 62 da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, cabe informar que o FGTS é composto por recursos de propriedade dos trabalhadores. Ou seja, constituem recursos privados de propriedade coletiva. Assim, não se submetem às regras e restrições que regulam a aplicação de recursos públicos. Além disso, na Câmara dos Deputados, essa questão foi analisada em minúcias, quanto às possíveis repercussões sobre a receita ou a despesa pública da União e ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Desse modo, também não há óbices no que concerne à adequação financeira e orçamentária do PLV nº 10, de 2007.

## **II.2 – Aspectos jurídicos, de técnica legislativa e de mérito**

O PLV nº 10 apresenta adequada técnica legislativa e atende os requisitos constitucionais e jurídicos vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República.

Analisando-se especificamente a constitucionalidade formal, a medida provisória, da qual resultou o projeto de lei de conversão objeto deste parecer, não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à iniciativa, tendo em vista o poder atribuído ao Presidente da República para

normas legais desta natureza (art. 62 da Constituição Federal). Além disso, a matéria não se encontra entre aquelas que não podem ser objeto desse tipo de proposição (art. 62, § 1º, da CF).

Quanto a constitucionalidade material, as medidas adotadas pelo PLV nº 10 também não apresentam qualquer vício. O art. 7º, 111, da Constituição Federal prevê o direito dos trabalhadores ao “Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”, sem estabelecer percentuais sobre salários ou regras rígidas nas aplicações dos recursos acumulados. Assim, a legislação ordinária pode dispor sobre a utilização dos recursos e sobre os valores a serem recolhidos pelos empregadores nas contas vinculadas.

Quanto ao mérito, cabem os comentários a seguir.

Até a edição da MPV nº 349, as aplicações do FGTS davam-se apenas em habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana, estes últimos complementares aos projetos habitacionais (art. 9º da Lei nº 8.036/90). As disponibilidades financeiras, por seu turno, eram aplicadas em títulos públicos do Governo Federal. Aplicações estas seguras e bastante rentáveis (cerca de 13% em 2006).

Com o aumento provisório da alíquota do FGTS de 8% para 8,5% e o aumento da multa rescisória de 40% para 50% sobre os recursos da conta vinculada do trabalhador, para fazer face ao pagamento dos expurgos inflacionários gerados pelos planos econômicos Collor I e II e Verão (Lei Complementar nº 1.101/01), as disponibilidades financeiras do fundo tiveram expressivo crescimento.

Com a aplicação dessas disponibilidades no mercado financeiro, o montante acumulado foi suficiente não apenas para honrar os pagamentos dos expurgos, como também acumular um superávit equivalente a R\$21,1 bilhões. Este patrimônio líquido representa, de acordo com o Poder Executivo, o que sobraria se o Fundo tivesse que pagar hoje todas as demissões e aposentadorias de uma só vez. Ou seja, o superávit do Fundo de Garantia.

O Governo viu nesse patrimônio uma saída para seus planos de investimento em infra-estrutura e apartou R\$5 bilhões para constituição do FI – FGTS, destinado a investimentos em energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento, assim como também em hidrovia, de acordo com o PLV nº 10. Tal montante pode aumentar para algo em torno de R\$16,7 bilhões (80% do patrimônio líquido do FGTS), mediante deliberação específica do Conselho Curador do Fundo. Ou seja, a Governo considera que R\$4,2 bilhões (20% do patrimônio líquido) representam colchão de liquidez suficiente para cobrir eventuais rombos do Fundo de Garantia.

Também foi permitido aos trabalhadores optarem por aplicar 10% de suas contas vinculadas no FI – FGTS, estando clara que a estes caberá o risco da aplicação. Tal possibilidade é similar a opção de compra de ações da Petrobras, em 2000, e da Vale do Rio Doce, em 2002. Neste último caso, os ganhos foram fenomenais: mais de 500%, no caso da Petrobras, e mais de 700%, no da Vale. Nos mesmos períodos, ou seja, 2000-06 e 2002-06, o dinheiro depositado na conta vinculada do Fundo teve correção de apenas 47% e 33%, respectivamente. Mas se tratavam de ações de empresas de primeira linha, mais líquidas e menos arriscadas.

Com as aplicações agora previstas, os rendimentos jamais terão desempenho próximo aos obtidos com as ações da Petrobras e da Vale. No entanto, há que

se reconhecer que a atual remuneração das contas do FGTS é baixíssima – TR mais 3% anuais, a que correspondeu a algo em torno 5% em 2006. Assim, é razoável esperar que as aplicações em projetos de infra-estrutura venham a superar esse patamar. Analistas esperam que o novo fundo de investimento busque um retorno mínimo equivalente à TR mais juros de 6% ao ano, ou seja, algo próximo a 8% anual.

Há que se considerar ainda que, de acordo com o PLV nº 10, a CEF, como administradora e gestora do FI-FGTS, assegurará a cobertura de risco de crédito das aplicações no novo fundo, além de garantir aos recursos aplicados remuneração mínima equivalente a das contas vinculadas no Fundo de Garantia. Assim, a instituição do FI – FGTS em nada prejudicará os trabalhadores, muito pelo contrário.

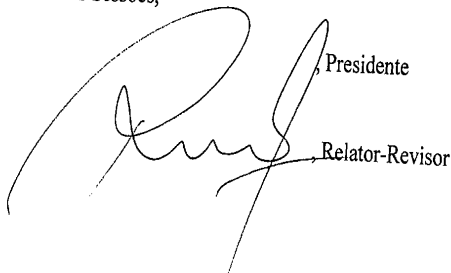
Outro ponto a destacar é a importância das aplicações em infra-estrutura. Estas, além de contribuírem para desobstruir importantes gargalos ao crescimento econômico, gerarão mais emprego e renda. Na situação até então existente, os recursos do patrimônio líquido, embora gerassem boa e segura remuneração (cerca de 13% ao ano), ficavam na ciranda financeira, sem criar postos de trabalho e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico do Brasil. Agora, embora a perspectiva de remuneração seja menor, os efeitos multiplicadores dos investimentos poderão reverter em vantagens para os trabalhadores em geral.

Em suma, o FI-FGTS será construtivo e fundamental para a criação de novos empregos no País, estando evidente o elevado impacto social da proposição legal ora analisada, razão pela qual deve ser aprovada.

### III – Voto

Em vista do disposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007.

Sala das Sessões,



Presidente  
Relator-Revisor

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles, V. Ex<sup>a</sup> é o Relator da matéria seguinte.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos aqui duas medidas provisórias em votação, a nº 347 e a nº 349. As duas, na realidade, visam capitalizar a Caixa Econômica, visam aumentar o patrimônio de referência da Caixa para ampliar sua base de negociação. A MP nº 347 capitaliza a Caixa com recursos do Tesouro, e a MP nº 349 quer capitalizar a Caixa com recursos do FGTS, dos trabalhadores.

Em meu parecer, vou votar favoravelmente à MP nº 347, que capitaliza a Caixa com recursos do Tesouro, mas a minha posição é contrária à MP nº 349, que capitaliza a Caixa, uma instituição financeira, com recursos dos trabalhadores, com recursos do FGTS.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ainda está, apesar do esforço, com patrimônio líquido negativo, e acho que é um erro muito grande querer capitalizar a Caixa com recursos de um fundo dos trabalhadores. Capitalizar a Caixa com recursos do Tesouro é importante, mas fazê-lo com recursos de um fundo de trabalhadores é um erro muito grave. Por isso, me posiciono contrariamente à aprovação da MP nº 349, transformada no Projeto de Lei de Conversão nº 10.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer preliminar do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância e adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 349 cria o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço destinado a financiar a iniciativa privada nos investimentos nos setores estratégicos da economia (energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento).

Primeiro, Sr. Presidente, queria dizer que existem ações diretas de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal que apontam, sugerem, a inconstitucionalidade dessa Medida Provisória, pois feriria o art. 192 da Constituição Federal ao permitir o uso de um patrimônio dos trabalhadores brasileiros sem assegurar expressamente a garantia de rentabilidade na aplicação dos recursos do FGTS, principalmente não respeitando os interesses da coletividade.

O parecer do relator, com o Projeto de Conversão – PLC, garante, na hipótese de extinção do Fundo de Investimento do FGTS, que o seu patrimônio será remunerado nos mesmos moldes dos recursos ordinários do FGTS, ou seja, pelos índices da poupança acrescidos de 3% de juros ao ano. Apesar da previsão de mínima remuneração dos recursos retirados do FGTS, com certeza um avanço em relação ao projeto original, o Projeto de Lei de Conversão não estipula qual será o volume e os moldes do reinvestimento ou distribuição dos resultados positivos aos cotistas do Fundo de Investimento. Do mesmo modo, não estabelece o prazo de resgate das cotas e o retorno dos recursos do Fundo de Investimento e quem comporá o Comitê de Investimento (órgão responsável pela política de investimentos do FI-FGTS), ou qual será o número de trabalhadores que comporão o Comitê. Em verdade, sequer há a garantia de participação dos trabalhadores neste Comitê.

Não realizando importantes regulamentações, remete a posterior regulação pelo Conselho Curador do FGTS, órgão composto majoritariamente por membros do Governo e dos empregadores. De doze membros do Conselho, apenas três deles são representantes dos trabalhadores. Os demais são: três representantes dos empregadores, um representante do Ministério do Trabalho do Planejamento e Orçamento, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos uma posição muito clara de que criar esse Fundo de Investimento para financiar grandes obras do Projeto de Aceleração do Crescimento, o chamado PAC, representa a utilização desses recursos em um prejuízo ao patrimônio dos trabalhadores ao não ter muito claro, inclusive o Comitê, o órgão que definirá a sua aplicação.

Portanto, queremos manifestar o nosso voto contrário a essa Medida Provisória, associando-me às palavras do Senador Francisco Dornelles que igualmente manifestou a sua contrariedade, que é nossa, entendendo que o patrimônio dos trabalhadores não pode ser utilizado sem uma discussão mais ampla que garanta aos trabalhadores, que são os donos, os proprietários desses recursos, um efetivo poder para tratar da sua aplicação, da definição para constituir um fundo de investimento nos moldes que está sendo proposto pela Medida Provisória.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o P-SOL manifesta aqui o seu posicionamento contrário à aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei nº 10, de 2007, por entender que fere

e ataca, de certa forma, o direito a um patrimônio dos trabalhadores constituído a partir do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Não somos contrários, Sr. Presidente, a investimentos em obras de infra-estrutura que o País necessita; o problema é a fórmula, o modo, são os meios em que foram propostos. Inclusive, tal medida poderia ser apresentada sob a forma de projeto de lei sem que fosse necessário, mais uma vez, o Governo emitir uma medida provisória tratando de assunto que o Congresso com certeza apreciaria e teria mais condições de fazer o debate com os interessados, que são os trabalhadores, sobre um tema, uma questão tão importante.

Manifesto, então, Sr. Presidente, o nosso voto contrário à Medida Provisória, ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007.

Muito obrigado.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para manifestar a posição do PSB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Renato Casagrande e Senador Arthur Virgílio, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>as</sup> para que votemos os pressupostos. Depois, abriríamos a discussão da matéria.

Em votação os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio para discutir a matéria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 349 institui o “Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.

Muito bem. O Brasil tem apresentado números em sua economia altamente positivos nos últimos anos, principalmente em função da conjuntura econômica internacional altamente favorável e, sem dúvida, como consequência também do esforço de reformas estruturais empreendidas ao longo da década de 90, sobretudo de 1994 até o final da década.

Cabe ressaltar, no entanto, que a taxa de crescimento econômico do Brasil é a mais baixa da América

Latina, superando, na verdade, somente a do Haiti. Neste contexto, os investimentos anunciados pelo PAC na área de ferrovias, rodovias, portos, aeroportos, no campo energético, na habitação e no saneamento são prementes e focalizam gargalos de estrangulamentos sem cuja eliminação o País não consegue retomar o processo de crescimento.

Embora considerando o PAC um programa bem apresentado e que exige urgente implementação, dele discordo em relação à criação do Fundo de Investimento em Infra-estrutura com recursos do FGTS. A minha discordância não é com o objetivo, mas, sim, em relação ao caminho escolhido.

Concordo plenamente com a utilização de recursos do FGTS para investimentos na área de infra-estrutura, mas não vejo necessidade de ser criado um fundo de investimento específico para tal fim. Entendo que esse investimento deveria seguir a mesma sistemática existente para os investimentos em habitação e saneamento.

O Conselho Curador do FGTS fixaria periodicamente um montante de recursos a ser aplicado em infra-estrutura, e tais financiamentos seriam concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal. O risco do investimento em infra-estrutura seria da Caixa Econômica Federal, porque, sendo ela uma instituição financeira de fomento, tem por obrigação avaliar a pertinência e a qualidade de um projeto, a confiabilidade e a capacidade de pagamento do credor.

Não proponho nenhuma novidade: sugiro seguir o mesmo rito adotado pelo FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que empresta recursos para o BNDES. O Banco usa os recursos do FAT e de outras fontes para conceder financiamentos em infra-estrutura e é inteiramente de seu risco avaliar as operações e os tomadores do crédito. Se o BNDES fizer um mau negócio, ele é que arca com os prejuízos. Ele arcará, sem dúvida, com os prejuízos advindos da sua potencial ou eventual incúria. O FAT, ou melhor, o patrimônio do conjunto dos trabalhadores não está em jogo de jeito algum.

Por que o BNDES – pergunto eu – pode assumir o risco dos financiamentos que concede a investimentos em infra-estrutura com os recursos dos trabalhadores oriundos do fundo coletivo, o FAT, e a Caixa Econômica Federal não pode assumir exatamente os mesmos riscos quando conceder empréstimos também para infra-estrutura e tendo como fonte os recursos oriundos dos trabalhadores igualmente, Sr. Presidente?

Portanto, considero a criação do Fundo de Investimento precedente perigoso e desnecessário. Como justificar que a poupança do trabalhador seja aplicada em operações de razoável risco, sem prévia autoriza-

ção daqueles que são os verdadeiros donos do FGTS, isto é, os trabalhadores?

E há outra indagação que coloco à Casa, Sr. Presidente: a Medida Provisória nº 349 autoriza também a aplicação de 80% do patrimônio líquido que o FGTS contabilizava em 31/12/2006 nesse fundo de investimento, o que corresponde a cerca de R\$16,7 bilhões. Não seria importante que o Conselho Curador verificasse a existência ou não no FGTS de um passivo não contabilizado referente aos expurgos que hoje aparecem nos seus balanços como ativos diferentes?

Considero o PAC um esforço importante para a elevação do nível do investimento público e privado, condição básica para a retomada do processo de crescimento em taxas vantajadas, Sr. Presidente.

Concordo com a aplicação dos recursos do FGTS em infra-estrutura, repito, mas, como já disse, discordo do caminho escolhido, isto é, da criação de um fundo de investimento com recursos do FGTS. Entendo que os recursos do FGTS aplicados em infra-estrutura devem seguir a mesma sistemática dos aplicados em habitação e saneamento, isto é, aplicação por intermédio da Caixa Econômica Federal, a quem caberia o risco da operação.

Por essas razões, Sr. Presidente, votarei contra o Projeto de Lei de Conversão nº 10, proveniente da MP 349, alegando, ainda, que a Medida Provisória tem o propósito único e exclusivo de capitalizar a Caixa Econômica Federal. O Governo poderia resolver isso alterando a Lei do FGTS.

E diria mais, que ouvi aqui as razões curtas, objetivas, talentosas e seguras do Senador Francisco Dornelles. E não precisaria de nada mais para levantar a poeira de qualquer dúvida que restasse no meu discernimento. S. Ex<sup>a</sup> foi absolutamente brilhante. Ele que relata, a seguir, uma outra Medida Provisória de capitalização da Caixa Econômica, com a qual nos colocamos de acordo no corpo. Temos, evidentemente, discordâncias em relação à Base do Governo no que diz respeito às emendas que lá estão inseridas e que tratam de questões ligadas ao pacto federativo.

Ou seja, capitalizar a Caixa Econômica, sim. É o que diz o Senador Francisco Dornelles; é o que diz o PSDB. O meio escolhido é que não parece o mais adequado para os trabalhadores. Por outro lado, se se quer capitalizar a Caixa Econômica Federal, pode-se mexer na lei do FGTS e, com facilidade, chegar a esse objetivo até porque – repito – não temos nada contra capitalizar a Caixa Econômica Federal. E, mais ainda, não temos nada contra investimento do FGTS em infra-estrutura, mas temos o exemplo de que o FAT opera bem quando empresta seus recursos ao BNDES. Por outro lado, não teríamos como fazer diferente, a

menos que menosprezásemos a segurança em relação ao futuro daqueles que constroem o grosso da riqueza nacional, ou seja, os trabalhadores do País, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.*

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Está inscrito, primeiro, o Senador Renato Casagrande.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero manifestar rapidamente minha opinião com relação a essa matéria. Diferentemente de alguns Senadores que se posicionaram contrariamente, sou favorável a ela.

Essa matéria provocou um debate sobre o FGTS. É importante debater o FGTS, um fundo que tem um patrimônio líquido de R\$21 bilhões, que remunera as contas individuais com 3%, mais a poupança, mais a correção. Essa matéria tem nos proporcionado esse debate. Não há prejuízo algum ao Fundo e aos trabalhadores. O Fundo constituído vai garantir a remuneração mínima e fazer investimentos em setores estratégicos no País. Então, não vejo nenhum problema, nenhum ataque ao Fundo, nenhuma possibilidade de prejuízo.

Trata-se de um recurso já usado pela Caixa Econômica Federal para diversos investimentos e por meio do qual, agora, também fará investimentos em outras áreas.

Por isso, a posição do nosso Partido é pela aprovação da matéria, de acordo com o Relator, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, para dar continuidade à discussão.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço ao nosso Presidente, Senador Renan Calheiros.

Atendendo ao pedido da Senadora Ideli Salvatti, serei bastante conciso. Nosso Líder Arthur Virgílio já posicionou o voto do PSDB, e o Senador e Ministro Francisco Dornelles já colocou, de forma clara, que é

a favor da capitalização da Caixa Econômica Federal, mas não com recursos do FGTS.

Quero apenas alertar aos nobres Senadores e Senadoras que, ao aprovar esta Medida Provisória, Senador Tasso Jereissati, estaremos dando um cheque em branco ao Governo para utilizar, nesse Fundo de Investimento, não somente os R\$5 bilhões que estamos discutindo agora, mas até 80% do patrimônio líquido do FGTS. Ou seja, 80% dos R\$21 bilhões de patrimônio líquido, algo em torno de R\$16 bilhões a R\$17 bilhões.

Apresentei uma emenda, Sr. Presidente Renan Calheiros, para que qualquer aumento de valor do FGTS no Fundo de Investimento não seja elevado, mediante autorização pura e simples do Conselho Curador do FGTS, como estabelece a Medida Provisória. Mas uma proposta dessa grandeza, que afeta o patrimônio do trabalhador brasileiro, tem de ser discutida no Congresso Nacional. Até porque não se conhecem os critérios que deverão nortear as transferências dos recursos do FGTS para o Fundo de Investimentos do FGTS, criado por iniciativa do Governo.

Pedi destaque da minha emenda para que posamos votá-la em separado, pelo menos para que o acréscimo de recursos no Fundo tenha de ser aprovado pelo Congresso Nacional, Senador César Borges, e não por uma resolução do Conselho Curador.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Estou me inscrevendo também, Sr. Presidente.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o primeiro projeto que relatei ao chegar ao Senado pretendia retirar parte dos recursos do Fundo de Garantia para que fossem aplicados na Bolsa de Valores. Dessa maneira, o projeto não só popularizaria a aplicação em recursos na Bolsa como fortificaria esse instrumento.

Na época, depois de bastante estudar e conversar com várias entidades, chegamos a algumas conclusões. Os recursos do FGTS são os únicos destinados exclusivamente à habitação e ao saneamento.

Habitação e saneamento no Brasil talvez sejam os problemas mais graves de infra-estrutura. Qualquer grande cidade, qualquer pequena cidade, seja do Norte, do Nordeste, do Sul, cidades ricas de São Paulo apresentam problemas gravíssimos em termos de saneamento e habitação.

Retirar recursos dessas áreas para deixá-los à discrição do Governo é um erro gravíssimo, não só



pelos recursos retirados, mas pelo precedente que se abre.

Na época, Senador Arthur Virgílio, considerei que era interessante aplicar alguns recursos do FGTS na Bolsa de Valores, mas fui alertado por precedentes que me lembravam, Senador Mão Santa, da nossa antiga e saudosa Sudene. Existia um bolo de incentivos fiscais a serem aplicados no Nordeste. Depois, foi criado o incentivo do turismo, da pesca etc. e, no fundo, ninguém mais se beneficiou disso, pois não havia recursos suficientes para nenhuma das áreas. Agora, tenta-se fazer a mesma coisa: tirar recursos do saneamento e da habitação para destiná-los a outras obras, a critério do Governo. É um erro gravíssimo e um precedente que se abre.

Por outro lado, mexe-se no Fundo, agora um pouco mais melhorado, daquele recurso que é do trabalhador e que deve ter sua administração voltada para o melhor resultado, para a melhor rentabilidade, e não para obras do Governo que melhor se ajustem aos interesses deste ou daquele Governo de plantão.

É um Fundo de longuíssimo prazo, que dá garantia de recursos ao trabalhador brasileiro e deve ser administrado de maneira profissional, dando aos trabalhadores brasileiros os melhores resultados possíveis.

Por isso, quero me juntar aos vários Senadores que já se manifestaram, inclusive às brilhantes palavras do Senador Francisco Dornelles, que já deixaram bem claro a impropriedade dessa decisão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta Medida Provisória, na verdade, é um cheque em branco que se dá ao Governo. Fala-se aqui em R\$5 bilhões, mas pode chegar a R\$18 bilhões.

Quero lembrar que, ainda hoje pela manhã, na Comissão de Educação, discutimos o projeto do Senador Flávio Arns, do PT do Paraná, em que S. Ex<sup>a</sup> propõe que 10% dos recursos do Fundo sejam destinados a um fundo para financiar a educação superior.

O que aconteceu? O Governo pediu vista do projeto. Então, está aí claramente uma incoerência. Se pode tirar dinheiro para fazer um fundo a fim de construir, como está aqui, pontes, rodovias, hidrelétricas, por que não pode tirar recursos para financiar o ensino, que é o maior patrimônio que se pode ter em qualquer família?

Não tenho dúvida de que esse projeto é inapropriado. Mas que fique claro que o Governo terá menos argumentos para tentar derrotar outros tipos de aplica-

ção do Fundo de Garantia, especialmente nessa área da educação, pela qual me bato há muito tempo.

O Fundo de Garantia tem realmente um patrimônio líquido elevado, tem tido recordes de arrecadação, está com superávit, não há dúvida com relação a esses números, mas a dúvida é em relação ao que fazer com esse recurso, se não seria melhor usar esse mesmo dinheiro para outras finalidades, como a própria área de saneamento, de incremento maior do financiamento às habitações de baixa renda, financiamento de lote urbanizado, como aprovamos ainda na semana passada. Outras modalidades existem. Por que o Governo libera apenas para infra-estrutura?

Que fique essa ressalva. A minha posição, assim como a dos nossos companheiros do PSDB que já falaram, é votar contra essa medida provisória por julgá-la um cheque em branco e, volto a dizer, pela incoerência com os posicionamentos anteriores do Governo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Queria ponderar ao Plenário, pois já tivemos, hoje pela manhã, quatro Comissões trabalhando com bastante intensidade, além da CPI, que também teve a sua reunião ordinária. Estamos trabalhando desde as 14 horas. É verdade que foi muito longo o processo de votação do Fundeb, mas é um projeto de amplo alcance, que vai proteger a educação, os professores. Agora entramos na discussão dessa medida provisória da Caixa Econômica Federal, que me parece igualmente essencial para alavancar investimento em infra-estrutura; mas, dado certo esvaziamento do plenário e dado o desgaste de quem está trabalhado há quase oito horas ininterruptamente aqui nas discussões, queria propor ao Presidente e às demais Lideranças que adiassemos a votação dessa medida provisória para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Acabamos de fazer um acordo, inclusive com a Oposição, que se comprometeu com o *quorum* e que, apesar de ter discordância no mérito da medida, vai votar. E vamos fazer a votação dos destaques da outra medida provisória amanhã.

Nós ainda temos uma medida provisória para votar.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu acho que o problema aqui não é só de acordo de procedimento. É acordo de mérito, que não existe. Vamos à votação....

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Queria só lembrar que essas medidas perderão eficácia na próxima semana, e eu não queria, sinceramente, assumir a responsabilidade de que o Senado Federal, exatamente o Senado Federal, dificultou a vida do Programa de Aceleração do Crescimento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Estou totalmente de acordo com a preocupação do Presidente da Casa, é também a minha. Por sinal, fiz advertência, ficamos três semanas sem votação, quando não deveríamos ter ficado, mas a minha preocupação...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ficamos, mas trabalhei todos os dias para votarmos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Só para concluir, Presidente. Eu sei e não estou questionando a Presidência da Casa. Estou chegando a uma reflexão objetiva. O que nós não podemos é perder também a medida provisória do ponto de vista de quem tem compromisso estratégico com esse Programa por problemas de *quorum* ou de votação. Acho que estamos com o plenário bastante esvaziado para uma votação, porque vamos à votação de mérito, e, pelo que entendi, a Oposição está encaminhando contra a medida provisória. Nós não estamos mais discutindo uma emenda, um aperfeiçoamento; a Oposição está encaminhando para votar contra a medida provisória.

Eu não gostaria de colocar em risco essa medida provisória, porque ela é essencial para financiamento da estrutura do País. Se ela é essencial, acho que deveríamos ir à votação com *quorum* pleno, e peço às Lideranças, especialmente da Base do Governo, que avaliem o encaminhamento que estamos fazendo.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente queria fazer uma observação na direção do que está falando o Senador Mercadante. Tínhamos feito um acordo de que votaríamos esta medida provisória de forma simbólica – eu ia inclusive acatar um destaque da Senadora Lúcia Vânia –, entraríamos na discussão da MP nº 347 e não faríamos a votação nominal exatamente porque o *quorum* está baixo. Então, ficaria para amanhã. Como estamos mudando o entendimento, e o encaminhamento da Oposição é contrário à medida – e já há informação de que haverá votação nominal, porque, daqui a dez minutos, completará uma hora de votação nominal e será possível a verificação –, nós não estamos querendo votar nominalmente hoje. Esse foi o entendimento. Se vai haver votação nominal hoje, prefiro que encerremos a discussão desta medida provisória e que a votação fique para amanhã, às

14 horas, na mesma sistemática que V. Ex<sup>a</sup> marcou a Ordem do Dia para hoje, às 14 horas.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu concordo com o método, concordo que se esgote a discussão agora e que se inicie a reunião de amanhã com a votação nominal da matéria. Houve apenas uma quebra de comunicação, porque, desde o início, nós havíamos pontuado que esta era uma que levaria, inevitavelmente, à votação nominal, em função da análise negativa sobre ela que havia feito a nossa assessoria – basicamente os argumentos aqui muito bem expendidos pelo Senador Francisco Dornelles e que nós aqui tentamos modestamente acompanhar.

Portanto, Sr. Presidente, o que havia de fato – aí é que eu vejo o mal-entendido – era o desejo de votar simbolicamente a seguinte. Nós votaríamos a MP nº 347 simbolicamente e ressaltados os destaques, que ficariam para amanhã. Esta estava prevista na nossa cabeça que seria uma votação nominal. Mas concordo com os cuidados que aqui propõem em relação ao Governo que representam – e representam muito bem – os Senadores Romero Jucá e Aloizio Mercadante. Eu não procederia diferente se estivesse no lugar deles.

Apenas para que fique bem claro: nós não mudamos de posição; nós tínhamos o entendimento de que esta seria uma MP que levaria à votação nominal; a seguinte é que, no corpo essencial dela, não; ressaltando os destaques, nós deixaríamos para fazer o confronto no mérito democrático durante a apreciação dos destaques.

Mas, sendo assim, o nosso espírito continua sendo o mais positivo possível em relação a, logo de início, medirmos forças em relação a essa matéria. Em seguida, iríamos para a MP nº 347, com a perspectiva de votação nominal...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> está propondo – só para que nós entendamos melhor – que nós encerremos esta discussão, deixemos a votação para amanhã e votemos a medida seguinte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Exatamente. Quanto ao método, a mesma coisa...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, fazemos isso, com a aquiescência dos Líderes.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Liderança do Governo concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está, portanto, encerrada a discussão.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de tratar de um assunto de emergência.

Faço aqui um apelo aos estudantes da Universidade de São Paulo, que, neste instante, encontram-se em assembléia, para que possam, diante do esforço realizado inclusive pela Reitora, a Prof<sup>a</sup> Suely Vilela, e o empenho de tantas pessoas que estão intercedendo perante o Governador José Serra, o Secretário José Aristodemo Pinotti, o Secretário de Segurança Ronaldo Marzagão, a fim de haja uma solução sem a utilização de força policial, para que cheguem a uma solução de bom senso que signifique a desocupação, por meio pacífico e por resolução deles, do edifício sede da Reitoria.

Não vou entrar em detalhes, Sr. Presidente, mas deixo registrado este apelo de bom senso aos estudantes e aos servidores da Universidade de São Paulo, para que possam...

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Permite-me só um adendo, Senador Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – Claro, Senador Aloizio Mercadante.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Estou totalmente de acordo que haja bom senso, que se busque um caminho de negociação e que se procure respeitar a Universidade na qual eu me graduei. Mas acho igualmente inadmissível a eventualidade de a tropa de choque entrar na USP. Quero lembrar que tivemos ali embates muito importantes quanto à ditadura, e isso nunca aconteceu. Acho que tem de ser uma saída negociada, mas sem o uso da força, porque isso não tem o menor sentido neste momento que o País atravessa. Deve haver especialmente o respeito à autonomia universitária.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP) – É exatamente esse o apelo que faço. Inúmeras pessoas - como o Professor Dalmo de Abreu Dallari, a Presidente da Condep, Rose Nogueira, Plínio de Arruda Sampaio, o Professor Fábio Konder Comparato e tantas outras - estão em diálogo direto com os estudantes, estão colaborando, estão dialogando com os estudantes e servidores para que possa ser encontrada uma saída de bom senso para todas as partes e se evite qualquer tragédia na Universidade de São Paulo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur, temos inscritos ainda para discutir a Medida Provisória, cuja votação ficou transferida para amanhã, o Senador César Borges, o Senador Marconi Perillo e o Senador Inácio Arruda.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de dois minutos, ainda sobre esse tema que atravessou aqui...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é do Governador Serra fazer uma tragédia, ou seja, a impressão que eu tenho é que S. Ex<sup>a</sup> enfrenta certa tragédia que encontrou na Universidade e tem sido muito elogiado. Tenho lido sobre o assunto. Não falei com S. Ex<sup>a</sup> sobre o assunto, mas tenho lido fartamente sobre a sua atuação, que tem sido elogiada. Parece-me que o seu Governo procura dar um rumo, enfrentando certos privilégios, certos vícios enraizados na Universidade.

Eu ligaria para ele agora, precisamente porque concordo que a solução deva ser democrática. Sinto que o Senador Suplicy trouxe para o seu Partido uma responsabilidade enorme, porque arrolou cinco, seis ou sete pessoas ilustres, todas do PT, as que vão dialogar com os estudantes, e imagino que elas vão colaborar para a solução de bom senso, que não estão lá para fazer nada diferente disso.

Pois bem; eu ligaria para o Governador José Serra agora, para dizer que, de fato, ele deve buscar solução negociada ao máximo, sempre; deve proteger – ele que foi um exilado da ditadura militar – as prerrogativas da universidade, enfim.

Mas, veja V. Ex<sup>a</sup>: é coerente com o bom governo que faz, é coerente com o bom trabalho que executa tocar para frente, entre seus projetos, esse de modernizar a universidade.

**O Sr. Inácio Arruda** (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de fazer uma apreciação a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Inácio, infelizmente, não é possível fazer essa discussão no plenário. Ouvirei já V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro, Sr. Presidente – e apenas concedi um aparte ao Senador –, dizendo que, tomara, de fato, saia a tal solução; que ela seja de consenso e de bom senso.

Percebi a responsabilidade que pesa. Algumas das figuras mais ilustres do Partido do Senador Eduardo Suplicy estão lá, mediando. Então, imagino que, com a mediação deles, a temperatura não subirá; apenas baixará. Tenho certeza de que nenhum deles estará lá

para fazer a temperatura subir; estarão lá como bombeiros, e não como incendiários.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Esse é o princípio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ouço o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo. Ouvi as propostas de prorrogação para amanhã de votação dessa matéria, e a discussão estaria encerrada hoje.

Se julgamos importante que haja *quorum* suficiente para deliberação da matéria no dia de amanhã, para que haja votação com o Plenário completo, não seria justo que encerrássemos hoje também a discussão. Eu queria propor, Sr. Presidente, que a discussão ficasse também para amanhã; que se reiniciasse com a discussão por aqueles que não tivessem participado da discussão no dia de hoje.

Essa é uma proposta que acho mais justa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É só uma questão de sistemática: poderíamos encerrar a discussão e garantir a palavra amanhã para o encaminhamento da votação, pelo tempo que fosse necessário. É um compromisso da própria Mesa, para não recrudescermos com relação a uma decisão já adotada anteriormente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Essa matéria é da maior relevância, muito importante, em relação à qual existem controvérsias. Já ouvimos aqui opinião de importantes Senadores, que conhecem a matéria. Quero opinar também contra ela. Então, creio que deve ser garantida a palavra para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem problema nenhum.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Nesse caso, vou fazer a discussão agora, já que, amanhã, poderei apenas encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O problema é que encerrei a discussão.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Não. V. Ex<sup>a</sup> recebeu uma proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Recebi uma proposta para encerrar a discussão.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Mas eu estava inscrito há muito tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu sei. Havia três inscritos: V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Inácio Arruda e o Senador Marconi Perillo.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O apelo que faço, para apreciarmos a outra

medida provisória, é que deixemos as intervenções dos senhores para amanhã. É esse o pedido que faço e assumo o compromisso com a Casa de que levarei esse critério de discussão em consideração.

Senador César Borges, é um apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>. Garantirei a palavra.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Tudo bem, Sr. Presidente! Diante do seu apelo e da sua garantia, não há como não aceder.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão os três únicos oradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas concordar com a manifestação do Senador Dornelles, em relação a esse projeto de conversão, e, respeitosamente, discordar dos argumentos do Senador Casagrande.

Na verdade, aplicando-se o saldo da Caixa, em termos de FGTS, teremos mais ou menos R\$15 bilhões de diferença, o que daria para pagar os depósitos dos trabalhadores e, ainda, sobriam cerca de R\$7 bilhões. Só que há um ativo de mais ou menos R\$12 bilhões – por baixo. Com isso, teríamos um patrimônio líquido negativo de aproximadamente R\$5 bilhões. Senador Romero, pelo menos são essas as informações que temos. O Senador Dornelles é um estudioso do assunto, estudou muito essa questão.

Faço esta colocação, mais uma vez, lembrando que esses recursos são dos trabalhadores.

Então, quero concordar com o Senador Dornelles, com o Senador Tasso Jereissati e com aqueles que propõem o adiamento para amanhã, porque esse tema, realmente, precisa ser mais bem esclarecido.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Marconi Perillo, apenas para registrar que, amanhã, como Relator, ao falar no final, encaminharei e elucidarei todas essas dúvidas. O patrimônio do FGTS, hoje, é positivo em R\$22 bilhões, e não negativo.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação à USP, quero sugerir, de imediato, ao Senador Suplicy e ao Senador Mercadante, que agreguemos uma comitiva, juntamente com o Senador Arthur Virgílio, para contribuímos com o Governador José Serra, ex-Presidente da União Nacional dos Estudantes. Considero que jamais vamos sair dali com uma tragédia. Jamais. Queremos contribuir, para que possamos sair daquele impasse, em relação a uma das mais importantes universidades do nosso País.

Creio que podemos, tranqüilamente, contribuir, ajudar, assim como os Senadores Arthur Virgílio, Suplicy, Mercadante e Tuma; os três últimos, Senadores de São Paulo com liderança nesta Casa. S. Ex<sup>as</sup> podem contribuir para resolver aquele impasse que se instalou em uma das mais importantes universidades da América Latina, que é a Universidade de São Paulo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

Declaro encerrada a discussão.

Garantirei a palavra, amanhã, por ocasião da votação, pelo tempo que for necessário, ao Senador César Borges e ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, passamos ao último item da pauta.

**Item 4:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 9, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

**Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).**

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo para sua deliberação.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- foram apresentadas à Medida Provisória 86 emendas;
- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de fevereiro, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 12 de abril;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Fernando de Fabinho (PFL – BA);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 21, de 2007 e se esgotará no dia 1º de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 18 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, Relator revisor da matéria.

**PARECER Nº 365, DE 2007 – PLEN**

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a presente Medida Provisória destina R\$5 bilhões do Tesouro para capitalização da Caixa. Ela visa a aumentar seu patrimônio de referência para ampliar as operações da Caixa com entidades do setor público.

As modificações introduzidas na Câmara dos Deputados foram quase, eu diria, redacionais. Só houve uma modificação de maior profundidade: o art. 3º estabelece que a União poderia utilizar o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional para dar recurso para essa capitalização, e a Câmara dos Deputados estabeleceu que estão excluídos dessa possibilidade todos aqueles fundos de desenvolvimento regional e social.

Sr. Presidente, quanto à constitucionalidade, a Medida Provisória não apresenta vícios; quanto à adequação financeira, não vislumbramos qualquer entrave à sua aprovação.

Com base no exposto, considero importante a capitalização da Caixa com recurso do Tesouro. Por isso, voto pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão aprovado pela Câmara.

Quero ainda dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os destaques que chegaram às minhas mãos são todos eles referentes a problema de renegociação da dívida. Quero, então, chamar a atenção para o seguinte assunto: a dívida dos Estados foi renegociada com base na Lei nº 9.496. Com base nessa lei, a União assinou com os Estados vários contratos de renegociação. Cada contrato é um ato jurídico perfeito e acabado. De modo que qualquer proposta para modificar os termos dessa negociação, para modificar a Lei nº 9.496, atinge uma negociação já feita, motivo pelo qual não aceitei as emendas destacadas e me posicionei contra elas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº DE 2007**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 18 de abril de 2007 – CN, relativo a Medida Provisória (MPV) nº 347, de 22 de janeiro de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal.**

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

## I – Relatório

Nos termos do art. 7º da resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetida a apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 9, de 18 de abril de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal.

O projeto, oriundo da Medida provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, autoriza a União a conceder crédito a Caixa Econômica Federal no valor de R\$5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Na Câmara dos Deputados, a medida foi aprovada com as seguintes alterações:

1. o **caput** do art. 2º teve sua redação aperfeiçoada, sem alteração de objetivo. A expressão: “Os recursos decorrentes da operação de que trata o art. 1º serão aplicados em” foi substituída pela expressão “A ampliação do limite de crédito para o setor público decorrente da implementação do disposto no art. 1º desta lei será comprometida com”;

2. ao inciso II do art. 2º foi acrescida a expressão “urbana e rural” de forma a explicitar a área de abrangência dos investimentos em habitação popular;

3. o parágrafo único do art. 2º foi transformado em § 1º e excluída a expressão “e privado” após a expressão “ao setor público”; a menção ao setor privado já encontra-se atendida no inciso III do mesmo artigo, outras operações previstas no estatuto social da Caixa Econômica Federal;

4. ao art. 2º foi acrescido o § 2º com o seguinte texto: “As operações crédito a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo considerado o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do ente destinatário dos recursos, nos termos definidos pelo Ministério das Cidades ;

5. ao parágrafo único do art. 3º foi acrescido o seguinte inciso:

“III – os fundos especificados nas alíneas **a, b e c** do inciso II do **caput** e no § 2º do art 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997”. Com essa alteração, são excluídos, também, dos valores que compõem o superávit financeiro, aqueles decorrentes de recursos dos fundos que financiam a desenvolvimento regional,

nacional e social, com a forma de preservar a capacidade de investimento público e privado e harmonizar as preceitos da MPV nº 347/2007 com os próprios objetivos do PAC.

## II – Análise

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional decidirá preliminarmente quanto a relevância e urgência da medida provisória e a sua adequação financeira ou orçamentária, antes do exame do mérito.

Cabe ao Senado Federal deliberar, em caráter de revisão, sobre o PLV nº 9, de 2007, aprovado na Câmara dos Deputados, oriundo da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007.

A Medida autoriza a União a conceder crédito a Caixa Econômica Federal no valor de R\$5,2 bilhões com o objetivo de ampliar o limite de crédito da instituição para a setor público. O aumento do crédito decorrente será destinado a investimento em saneamento básico, habitação popular, urbana e rural, e outras operações previstas no estatuto social da Caixa. São ações importantes para o desenvolvimento social e econômico do país e compõem o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Nesse sentido, vemos supridos as pressupostos de relevância e urgência da matéria.

Quanto a constitucionalidade formal, a Medida Provisória nº 347, de 2007, não apresenta vícios, pois está entre as atribuições do Presidente da República adotar medida provisória (art. 62 da Constituição Federal) e a medida não abrange matéria vedada as medidas provisórias (art. 62, § 1º, da Constituição).

Quanto a adequação financeira e orçamentária, não vislumbramos entraves para a aprovação do PLV nº 9, de 2007, considerando atendidas as exigências legais pertinentes.

As contribuições dadas pela Câmara dos Deputados nos afiguram bastante pertinentes e oportunas, pois aperfeiçoam o texto quanta a forma e quanto ao mérito, sem perder a harmonia com as preceitos da Medida Provisória nº 347, de 2007.

Quanto ao mérito, de fato, a capacidade operacional da Caixa para realizar investimentos destinados ao setor público encontra-se próxima do esgotamento, não comportando a expansão de financiamentos de ações habitacionais e de saneamento par parte de entidades públicas no volume demandado pelo PAC.

Isso porque o montante das operações de crédito de cada instituição financeira com órgãos e entidades do setor público é limitado a 45% do seu Patrimônio de Referência (PR), de acordo com a Resolução do

Conselho Monetário Nacional nº 2.827, de 30 de março de 2001.

O Patrimônio de Referência é definido na Resolução do Conselho Monetário Nacional, de nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, em conformidade com padrões de solvência e liquidez internacionais estabelecidas no Acordo da Basiléia, daí a opção de elevação do Patrimônio de Referência da instituição com a forma de aumentar seus limites operacionais e permitir a expansão dos financiamentos para saneamento e habitação a estados, municípios e empresas controladas, exatamente a que propôs a Medida Provisória nº 347, de 2007, nas termos do PLV nº 9, de 2007.

Finalmente, do ponto de vista fiscal, a operação financeira decorrente da autorização abjeta do PLV nº 9, de 2007, é neutra, pois o empréstimo será registrado no ativo financeiro da União e, em contrapartida, no passivo da Caixa Econômica Federal.

### III – Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 347, de 22 de janeiro de 2007, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007 – CN, aprovada na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, – Senador **Francisco Dornelles**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço ao Senador Francisco Dornelles, cujo parecer, como Relator revisor, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância, adequação financeira e adequação orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 597, de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 64, de autoria do Deputado Simão Sessim, oferecida ao PLV nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

#### REQUERIMENTO Nº 598, DE 2007

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 65 ao PLV nº 9, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### REQUERIMENTO Nº 599, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 65, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira, oferecida ao PLV nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

#### REQUERIMENTO Nº 600, DE 2007

**Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66 ao PLV nº 9, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

#### REQUERIMENTO Nº 601, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 66, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida ao PLV nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

#### **REQUERIMENTO Nº 602, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 67, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida ao PLV nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

#### **REQUERIMENTO Nº 603, DE 2007**

##### **Destaque de emenda para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 67 ao PLV nº 9, de 2007.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes, pois, como há um acordo de mérito, talvez fosse o caso de rejeitarmos os requerimentos de destaque.

A proposta do Senador Arthur Virgílio foi de que votássemos esta Medida Provisória hoje e os destaques e a Medida Provisória anterior, cuja pauta foi invertida em razão dessa sugestão de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Pelo que entendi do acordo, Sr. Presidente, os destaques desta Medida Provisória serão discutidos e votados amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Declaro encerrada a discussão e transfiro a votação dos destaques.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Vamos votar o principal, Sr. Presidente. Ficam ressalvados os destaques para amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, vamos votar os requerimentos de destaque.

Em votação os requerimentos de destaque.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados os requerimentos de destaque.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ressalvados os destaques.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As matérias destacadas dessa e das outras medidas provisórias ficarão para amanhã.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

**1**

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, de 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

**6**

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e



aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

## 7

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, de 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 22.4.2007

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

## 8

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, de 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator revisor:

Sobrestando a pauta a partir de: 27.4.2007

Prazo final (prorrogado): 10.7.2007

## 9

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

*(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)*

## 10

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

*(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)*

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

12

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI  
DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, *no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito*.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, *para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente)*.

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta,

com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

**17**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**18**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

**19**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

**20**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004,

na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

**21**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

**22**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

**23**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97,

na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

#### 24

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

#### 25

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

#### 26

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

#### 27

### REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 604, DE 2007

Nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado, no exercício da competência fiscalizadora do Congresso Nacional, apresento este Requerimento de Informações, em aditamento a Requerimentos anteriores, ao Ministro de Minas e Energia para esclarecimento sobre os créditos extraordinários destinados a esse Ministério, conforme Medida Provisória 338, de 29 de dezembro de 2006, para as empresas Petrobrás Netherlands BV e Petrobrás International Braspetro PIB BV, nos seguintes termos:

### 1. PETROBRÁS NETHERLANDS BV

#### 1.1. Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Extração e Produção de Petróleo e Gás (Período 2006-2007) – No exterior.

ANO	Aprovado Inicial	Crédito Extraordinário MP 338/06	Aprovado Final	Realizado
2006	0	257.347.000	257.347.000	253.846.014

- a) O que são essas unidades?
- b) Em que país(es) estão localizadas essas unidades?
- c) Por que não foi prevista dotação inicial?
- d) Quando houve a decisão da aquisição dessas unidades e quem a autorizou?
- e) Em que países se localizam as empresas contratadas para o fornecimento das unidades? E quais são essas empresas?
- f) Quais os valores dos contratos?
- g) Houve licitação para essas contratações? Quando? Quais foram as empresas concorrentes?
- h) Alguma(s) empresa(s) brasileira(s) participou (participaram) do processo de licitação? Qual(is)?
- i) Se não houve licitação, quais as razões para a sua não realização?
- j) Qual o respaldo legal para a não realização da licitação?

#### 1.2. Construção de Unidades Estacionárias de Produção (Período 2002-2007) – No exterior.

ANO	Aprovado Inicial	Crédito MP 338/06, Cancelamentos e Suplementações (PL/Dec)	Aprovado Final	Realizado
2003*	0	759.798.540	759.798.540	723.548.675
2004*	3.576.806.537	-1.156.846.537	2.419.960.000	2.545.535.585
2005*	2.457.555.678	840.064.563	3.297.620.241	2.997.851.332
2006	1.849.809.846	987.276.836	2.837.086.682	2.532.795.070

Nota: \* Cancelamentos e suplementações por meio de PL e/ou Decreto.

Entre 2003 e 2006 essa atividade registrou uma variação percentual no uso de recursos de mais de 200%, passando de uma despesa realizada de R\$ 733 milhões em 2003, para valores médios em 2004, 2005 e 2006 de R\$ 2,5 bi. Diante dessa constatação tomam-se necessárias as seguintes informações:

- a) O que são essas Unidades Estacionárias de Produção?
- b) Em que país(es) estão localizadas? E quantas unidades foram previstas para o período?

- c) Por que não foi prevista dotação inicial?
- d) Quando houve a decisão da construção dessas unidades e quem a autorizou?
- e) Quais empresas foram contratadas para a construção dessas unidades? Em que países elas se localizam?
- f) Qual o valor total do(s) contrato(s) para a construção e o prazo de sua execução?
- k) Houve licitação para essas contratações? Quando? Quais foram as empresas concorrentes?
- l) Alguma(s) empresa(s) brasileira(s) participou (participaram) do processo de licitação? Qual (is)?
- m) Se não houve licitação, quais as razões para a sua não realização?
- n) Qual o respaldo legal para a não realização da licitação?

### 1.3. Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural – No exterior

ANO	Aprovado Inicial	Crédito MP 338/06 e Cancelamento Suplementação (PL/Dec)	Aprovado Final	Realizado
2003*	0	783.313.487	783.313.487	409.066.320
2004*	619.290.497	-305.680.497	313.610.000	58.740.768
2005*	354.493.690	-60.600.692	293.892.998	0
2006	392.481.426	200.958.575	593.440.001	575.962.724

Nota: os cancelamentos e suplementações por meio de PL e/ou Decreto.

Não obstante as dotações iniciais, os gastos realizados apresentam acentuadas variações de um ano para o outro. Assim, tornam-se necessárias as seguintes informações:

- a) Em quais países se localizam as atividades de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural?
- b) Por que essa variação anual das despesas realizadas?
- c) Que bens foram adquiridos para essas atividades?
- d) Quando houve a decisão da aquisição desses bens e quem a autorizou?
- e) Quais empresas foram contratadas para o fornecimento dos bens destinados a essas atividades? Em que países elas se localizam?
- f) Quais valores dos contratos para aquisição desses bens?
- g) Houve licitação para essas aquisições? Quando? Quais foram as empresas concorrentes?
- h) Alguma(s) empresa(s) brasileira(s) participou(participaram) do processo de licitação? Qual (is)?
- i) Se não houve licitação, quais as razões para a sua não realização?
- j) Qual o respaldo legal para a não realização da licitação?

## 2. PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO BV – PIB BV

## 2.1. Adequação da Infra-Estrutura Industrial no Exterior

ANO	Aprovado Inicial	Crédito Extraordinário (MP 338/06), Cancelamento e Suplementação (PL/Dec)	Aprovado Final	Realizado
2004*	463.242.239	-317.533.386	145.708.853	129.811.951
2005*	149.290.195	184.146.431	333.436.626	250.818.734
2006	412.870.938	50.959.370	463.830.308	406.052.991

Nota: \* os cancelamentos e suplementações foram por meio de PL e/ou Decretos.

Constata-se uma variação da ordem de 200% na realização das despesas no período 2004 e 2006. Diante desta constatação, tornam-se necessárias as seguintes informações:

- Que é infra-estrutura industrial no exterior?
- Quais foram essas adequações? Em que países foram feitas?
- Por que essa variação das despesas no período?
- Quando houve a decisão para a realização dessa adequação e quem a autorizou?
- Quais empresas foram contratadas para a realização dessa adequação? Em que países elas se localizam?
- Quais os valores dos contratos para a realização da adequação?
- Houve licitação para a contratação das empresas? Quando? Quais foram as empresas concorrentes?
- Alguma(s) empresa(s) brasileira(s) participou (participaram) do processo de licitação? Qual(is)?
- Se não houve licitação, quais as razões para a sua não realização?
- Qual o respaldo legal para a não realização da licitação?

## 2.2. Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior

ANO	Aprovado Inicial	Crédito Extraordinário (MP 338/06)	Aprovado Final	Realizado
2006	0	408.251.529	408.251.529	1.109.988.628

Constata-se nesta atividade que não houve dotação inicial e a despesas realizadas foi superior a 172% ao valor do crédito aberto e autorizado. Assim, tornam-se necessárias as seguintes informações:

- Em que consiste atividades na indústria do petróleo no exterior? Em que países se localizam essas atividades?
- Em que consiste essa "aquisição de direitos e de estudos para expansão"?
- O que justifica uma despesa realizada muito superior ao valor aprovado?
- Quem autorizou a realização desse gasto excedente e qual o respaldo legal?
- De que empresas foi feita a aquisição de direitos e estudos? Em que países elas se localizam?

- f) Quais valores dos contratos para essas aquisições?
- g) Houve licitação para essas aquisições? Quando? Quais foram as empresas concorrentes?
- h) Alguma(s) empresa(s) brasileira(s) participou(participaram) do processo de licitação? Qual (is)?
- i) Se não houve licitação, quais as razões para a sua não realização?
- j) Qual o respaldo legal para a não realização da licitação?

### 2.3. Adequação da Infra-Estrutura de Exploração e Produção no Exterior.

ANO	Aprovado Inicial	Crédito Extraordinário (MP338/06) ou Cancelamento (PLs e/ou Decretos)	Aprovado Final	Realizado
2005*	2.937.139.587	199.110.319	3.126.249.906	2.817.841.476
2006	4.801.486.450	-1.089.258.941	3.712.227.509	4.316.936.641

Nota: \* os cancelamentos e suplementações foram por meio de PL e/ou Decretos.

Observa-se nesta atividade um cancelamento significativo, porém o gasto realizado para o ano de 2006 foi superior ao autorizado. Diante disto, tornam-se necessárias as seguintes informações:

- a) Que é infra-estrutura de exploração e produção no exterior?
- b) Em que consiste essas adequações? Em que países foram feitas?
- c) Por que o gasto realizado foi superior ao aprovado em 2006?
- d) Quem autorizou a realização desse gasto excedente e qual o respaldo legal?
- e) Quando houve a decisão para a realização dessa adequação e quem a autorizou?
- f) Quais empresas foram contratadas para a realização dessa adequação? Em que países elas se localizam?
- g) Quais os valores dos contratos para a realização da adequação?
- h) Houve licitação para a contratação das empresas? Quando? Quais foram as empresas concorrentes?
- i) Alguma(s) empresa(s) brasileira(s) participou(participaram) do processo de licitação? Qual(is)?
- j) Se não houve licitação, quais as razões para a sua não realização?
- k) Qual o respaldo legal para a não realização da licitação?

### 2.4. Apropriação de Reserva de óleo, condensado e gás natural no exterior

ANO	Aprovado Inicial	Cancelamento e Suplementação (PLs e/ou Decretos)	Aprovado Final	Realizado
2004	3.227.784.366	-1.201.592.602	2.026.191.764	1.997.684.614
2003	0	1.738.384.182	1.738.384.182	1.671.952.537

Essa ação constou nos dois anos com o código de classificação funcional programática diferente, porém com a mesma descrição. Assim, solicita-se as seguintes informações:

- a) Os diferentes códigos se referem à mesma atividade?



- b) Em que consiste a apropriação (compra de insumos, concessão, etc)?
- c) Como ocorre essa apropriação?
- d) Em que países se localizam as reservas apropriadas?
- e) Em que foram despendidos esses recursos?
- f) Houve alguma celebração de contrato? Com quem?
- g) Quais os valores desses contratos?

3. Por fim, solicitamos cópias dos relatórios realizados por empresas de auditoria independentes para cada uma das empresas mencionadas nos itens 1 e 2, nos últimos 3 anos. Nesses relatórios pedimos especial destaque às ações referentes à aquisição de bens para o ativo permanente.

## JUSTIFICAÇÃO

O Ministério de Minas e Energia enviou a este Senado Federal em 02 de maio de 2007 Aviso nº 59/2007GM-MME, com vistas a atender ao Requerimento de Informações nº 303/2007 de minha autoria. Os órgãos técnicos, desse Ministério e da Petrobrás, em antecipação ao Requerimento de Informações nº 473/2007, enviaram respostas às indagações apresentadas. Entretanto, as respostas foram consideradas insuficientes e não esclarecem em sua integralidade às questões formuladas nesses Requerimentos.

Analisadas as informações, que tiveram por referência 9 empresas do Grupo Petrobrás, restaram dúvidas, ainda, sobre ações de duas empresas em particular - Petrobrás Netherlands BV e Petrobrás International Braspetro BV. Dessa análise, resultou uma série de questões que precisam ser esclarecidas. Considerando a importância da matéria e dado o expressivo volume de recursos de que trata a MP 338/2006, é que volto a apresentar um conjunto de indagações, cujo atendimento proporcionará informações que permitam uma apreciação mais segura sobre os créditos solicitados.

Portanto, o presente Requerimento de Informações ao Ministério de Minas e Energia, se faz indispensável como instrumento capaz de instruir objetivamente os debates e a análise que tal matéria merece.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2007.



SENADOR TASSO JEREISSATI

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 605, DE 2007 – SF**

**Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com o Art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o tempo destinado a oradores da Hora do Expediente da Sessão do dia 04 de julho de 2007, seja dedicado à comemoração dos 70 anos de criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) e homenagear também, o Centro Popular de Cultura (CPC), por ocasião do 45º aniversário da primeira UNE Volante, a realizar-se no Plenário do Senado Federal, no dia 04 de julho de 2007.**

### **Justificação**

Em 13 de Agosto de 1937 nascia, na Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, a União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade máxima e legítima dos estudantes e uma das primeiras organizações brasileiras com dimensão nacional. Nasce então unindo a juventude e relacionando o movimento estudantil com os acontecimentos mais gerais do país.

Após seu III Congresso cria a carteira única do estudante e solicita ao governo federal o seu reconhecimento como entidade oficial de representação estudantil, mas, como resposta, é despejada da Casa do Estudante do Brasil e fica provisoriamente sem sede.

Só em 1942, pelo decreto-lei nº 4080, o presidente Getúlio Vargas institucionaliza a UNE. Nesse mesmo ano promove passeatas, em diversos estados do país, contra os países do Eixo e ocupa o prédio do Clube Germânia no Rio de Janeiro.

Organizados, através de sua entidade geral, os estudantes atuam em campanhas contra a alta do custo de vida e em prol da indústria siderúrgica nacional. Promovem, em 1947, a campanha “ O Petróleo é Nosso” que resulta na criação da Petrobrás e em 1956/1958 realizam um importante movimento contra a internacionalização da Amazônia.

Sempre presente no cenário político nacional, a UNE mobiliza na década de 60, durante o governo João Goulart, importantes manifestações de cunhos sociais, políticos e culturais. Debate a reforma universitária brasileira e forma, junto com a Frente de Mobilização Popular (FMP), a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), as Ligas Camponesas, entre outros, uma ampla frente anti-latifúndio e anti-imperialismo.

Entendendo a cultura como um importante instrumento de conscientização política e de reivindicação a UNE, associada com artistas e intelectuais brasileiros toma, ainda nesse período, duas importantes iniciativas que resultaram numa das principais experiências culturais realizadas no Brasil: a criação do Centro Popular de Cultura (CPC), um projeto ousado, avançado e progressista de popularização cultural e ação política, e a UNE volante, que tinha como objetivo disseminar nos estados, através das chamadas caravanas culturais, o movimento de cultura popular, impulsionando a criação de CPC's junto às Uniões Estaduais de Estudantes.

Em 1961 o primeiro núcleo do CPC se instala na sede da UNE localizada na Praia do Flamengo. Sua primeira diretoria é composta por Oduvaldo Vianna Filho, o cineasta Leon Hirszman e o sociólogo Carlos Estevam Martins e logo recebe a adesão de dezenas de intelectuais e artistas. Entre março e maio de 1962 tem início a primeira UNE volante.

Enquanto funcionou livremente o CPC teve uma intensa atividade. Criou e produziu filmes, peças, shows, livros, discos; promoveu cursos e debates; fundou um selo de discos, uma editora de livros; incentivou a criação de grupos de teatro popular nas faculdades, formados por estudantes que passaram a escrever, dirigir e interpretar os espetáculos. Estendeu suas atividades pelo Brasil através da UNE volante que visitou quase todas as capitais brasileiras. Fez apresentações em portas de fabricas, favelas, universidades, escolas, praças e associações de bairro. Percorreu o país determinado a cumprir seu objetivo: despertar a consciência política no povo, através da arte e da informação.

Com o golpe militar, em abril de 1964, a UNE é colocada na ilegalidade, sua sede é invadida, saqueada e incendiada. O CPC é extinto e junto com ele os caminhos que descortinava para a construção de um projeto de cultura nacional e popular para o país. Tem início um período de perseguições, torturas, censura e medo. A UNE luta bravamente e promove inúmeras ações de resistência ao regime, entre elas a histórica passeata dos cem mil no Rio de Janeiro em 1968. Em outubro desse mesmo ano realiza, em Ibiúna, seu 30º Congresso. Quase mil estudantes são detidos, desencadeando em todo o Brasil um movimento pela libertação dos presos, sob a bandeira de "A UNE SOMOS NÓS".

Em 1979 a UNE ressurgue em Salvador no 31º Congresso, batizado Congresso Honestino Guimarães, o último presidente da entidade que foi preso, torturado e morto pelo regime militar. A partir de então o movimento estudantil retoma plenamente suas atividades e volta às ruas.

Em 1983 Clara Araújo é eleita a primeira presidente mulher da entidade. Em 1984 a UNE participa da campanha das Diretas Já. Entre 1986 e 1988 reorganiza o movimento de base, reabrindo ou auxiliando na criação de centros e diretórios acadêmicos. O movimento organizado, desestruturado desde a década de 1960, é resgatado.

Em 1989, crescem os atos contra o aumento das mensalidades estudantis e em prol de mais verbas para o ensino público. O ápice são as passeatas de setembro coordenadas nacionalmente pela UNE, no embalo da véspera da primeira eleição direta presidencial pós-ditadura..

A UNE é a primeira entidade a conclamar o "Fora Collor", ainda em 1991 e em 1992 milhares de estudantes atendem ao chamado e vão às ruas exigindo o impeachment. Pela primeira vez na história de nosso país o parlamento afasta um Presidente da República.

Durante toda a década várias manifestações são realizadas. A UNE se coloca com força contra as privatizações realizadas pelo governo Fernando Henrique e firme opositora do modelo de avaliação das instituições universitárias, o chamado Provão.

Participa atualmente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e do Conselho Nacional de juventude. Foi uma das primeiras instituições da sociedade civil organizada a discutir e contribuir com os debates em torno da reforma universitária, proposta pelo Ministério da Educação. Ajudou a criar e participa da Coordenação dos Movimentos Sociais que tem o objetivo de aglutinar propostas para o desenvolvimento do país e para a melhoria da vida dos trabalhadores e encampa nacionalmente a campanha "A Amazônia é do Brasil" em defesa do nosso patrimônio territorial, dentre outras.

Em novembro de 2005 é apresentado pelo deputado Renildo Calheiros (PCdoB- PE) o Projeto de Lei (PL) 6489/06, conhecido como PL da UNE, que implementa medidas de controle e fiscalização dos aumentos das mensalidades nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, fundamental, médio e superior, luta histórica da entidade.

Promove uma importante retomada de sua atuação cultural. Desde 1999 deu início à realizações das Bienais da UNE, lançando o projeto Circuito Universitário de Cultura e Arte, os CUCAs, um resgate dos antigos CPC's e que visa mapear e valorizar a cultura nacional dentro das universidades. Em 2004, realizou a Caravana Universitária de Cultura e Arte que percorreu 15 estados.

Recentemente, num ato histórico e que contou com a solidariedade de artistas, intelectuais, parlamentares e entidades da sociedade civil, retomou o local de sua antiga sede na praia do Flamengo, Rio de Janeiro. Estão lá acampados jovens brasileiros, determinados no desejo de terem de volta sua antiga casa.


Os principais momentos da história do Brasil contaram com a participação da juventude o que nos dá a certeza de que se for feita uma fotografia da história de luta do povo brasileiro, sempre haverá um estudante, com uma bandeira na mão.


A juventude escreve com destemor, bravura, poesias e canções, a sua página na história e podem dizer o que quiserem, mas seus corações estão sempre transbordando de esperança e luta por uma sociedade justa e cheia de igualdade.

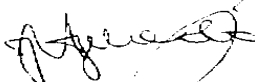
Homenagear então a União Nacional dos Estudantes, por ocasião de seu 70º aniversário, assim como relembrar e homenagear o Centro Popular de Cultura, por ocasião do 45º aniversário da primeira UNE volante, é homenagear a gloriosa história de resistência, força e fé de nossa linda juventude, brava juventude brasileira.

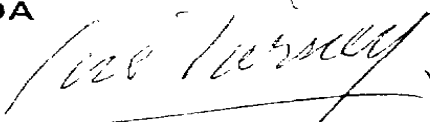
A data de 04 de julho, aqui proposta coincide com a realização do 50º Congresso Nacional da UNE que será sediado em Brasília.

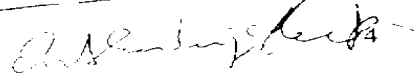
Sala das Sessões, 22 de maio de 2007.

  
**Senador INÁCIO ARRUDA**

  
 Deputado

  
 Patrícia Saboya

  
 [Assinatura]

  
 [Assinatura]

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB  
– AL) – O requerimento que acaba de ser lido vai à  
publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **REQUERIMENTO Nº 606, DE 2007**

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa e com a finalidade de instruir a votação do Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2003, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Fazenda:

- 1) Qual o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2003?

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 328, de 2003, de autoria do ex-senador José Jorge, visa permitir às instituições de ensino superior deduzir como despesa a concessão de bolsa de estudo para atleta praticante de modalidade olímpica.

O Projeto, numa tentativa de suprir a exigência legal de estimativa de renúncia fiscal e de estabelecimento das necessárias medidas compensatórias, inclui em seu texto obrigações que não cabem ao Poder Executivo e sim ao proponente, a saber:

“Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.”

Caso seja implementada a medida proposta pelo PLS em questão, certamente haveria renúncia de receita tributária, razão porque torna-se imperativo conhecermos essa estimativa, a fim de que os nobres senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos possam deliberar a respeito da matéria, com toda a responsabilidade que o assunto requer.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2007.



Senador Romero Jucá.

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 607, DE 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, requiero sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. JOSÉ GOMES TEMPORÃO, informações sobre a prorrogação da vigência do convênio entre a Funasa e a ONG Conselho Indígena de Roraima – CIR, destacando-se as circunstâncias e os motivos da prorrogação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2007.



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 608, DE 2007

*REQUER Voto de Pesar pelo falecimento de JOÃO PINTO DE CAMARGO, pai da servidora do Senado Federal, MARIA JUSCIMAR ORANY CAMARGO.*

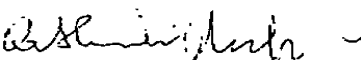
**REQUER**, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de **VOTO DE PÉSAR** pelo falecimento de **JOÃO PINTO DE CAMARGO**, ocorrido no dia 10 de maio de 2007, em Santo Antonio do Descoberto-GO.

Requeiro também que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da viúva de João Pinto de Camargo, Sra. Maria de Lourdes Orany Camargo e, por intermédio da filha Maria Juscimar, aos demais filhos.

### JUSTIFICATIVA

O Voto de Pesar que proponho ao Senado da República é uma homenagem de saudade pelo falecimento de **JOÃO PINTO DE CAMARGO**, dedicado agricultor em Santo Antonio do Descoberto, a 40 quilômetros de Brasília. Natural de Luziânia, João Camargo morou em Brasília antes da inauguração oficial da nova Capital. Pessoa modesta que sempre valorizou a natureza, com simplicidade, resolveu voltar para Goiás quando a Capital começou a ficar muito movimentada, refugiando-se na placidez de sua fazenda, em Santo Antônio do Descoberto. Ele é pai de uma exemplar servidora do Senador da República, **MARIA JUSCIMAR ORANY CAMARGO**, que exerce com rara dedicação a função de Secretária de meu Gabinete. Ju, como é carinhosamente chamada, é, no trabalho, a primeira a chegar e a última a sair, no dia-a-dia sempre pleno de atividades, todas muito exigentes, mas pela sempre as desempenha com distinção. Sei que o falecimento deixa-a tomada de profundo sentimento de dor, mas ela não está só: tem a minha solidariedade, a de minha família e a de seus colegas do Senado da República.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2007.

  
Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**  
Líder do PSDB

## REQUERIMENTO Nº 609, DE 2007

*Requer VOTO DE PÉSAR pelo falecimento de JOSÉ DE SOUZA COELHO, ex-Senador da República, ex-Vereador em dois mandatos e, também em dois mandatos, ex-Prefeito de Petrolina/PE, ocorrido no dia 19 de maio de 2007.*

Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de **VOTO DE PÉSAR** pelo falecimento ocorrido em Petrolina/PE, do ex-Senador, ex-Vereador em dois mandatos e, também em dois mandatos, ex-Prefeito daquela cidade, ocorrido no dia 19 de maio de 2007.

Requeremos, também, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do ilustre político, especialmente à viúva, Sra. Lídia, Lívia Cléa Viana Coelho e aos filhos Lídia, Lívia, Verônica, Inês, Luis Eduardo, Giro, Lauro, Cláudia e Maria Fátima.

### JUSTIFICATIVA

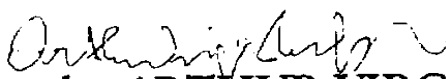
José de Souza Coelho, além de empresário, destacou-se como Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.

Como político de grande expressão, exerceu, por dois mandatos, as funções de Vereador e Prefeito de Petrolina, sua terra natal. Como homem público, dedicou-se intensamente à luta contra a seca em seu Estado, destacando-se, também, quando Senador, pela dotação de verbas orçamentárias para a construção da ponte entre Petrolina e Juazeiro, à época do Governo Fernando Henrique, de quem foi grande amigo. Além do seu trabalho administrativo, no Executivo municipal, José Coelho dedicou-se intensamente à implantação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em Petrolina.

Conheci-o bem, como todos os seus amigos, entre os quais os Senadores Marco Maciel e Jarbas Vasconcelos. Todos os que conviviam com ele são unânimes em apontá-lo como detentor de extraordinária face humana. Era, sobretudo, amigo das pessoas humildes, dos sertanejos de seu Estado. De coração generoso, sempre que se encontrava com essas pessoas na zona rural, oferecia-lhes condução. Também, principalmente nas épocas de seca, jamais negava um prato de comida às pessoas que batiam a sua porta.

Pai de nove filhos, sempre foi um otimista, amigo leal e detentor de visão progressista.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007

  
Senador ARTHUR VIRGÍLIO  
Líder do PSDB



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 610, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJ proceda, também, a análise do PLS nº 52, de 2005, que dispõe sobre arrendamento compulsório de parcelas de imóvel rural, para os efeitos que especifica, antes que o mesmo tenha a sua tramitação e discussão encerrada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 611, DE 2007

Requerimento de tramitação conjunta.

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto das seguintes proposições: Proposta de Lei do Senado nº 6, de 2005 e Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2003 visto disciplinarem a mesma matéria.

#### Justificação

Os Projetos de Lei do Senado nºs 6, de 2005 e 320, de 2003 propõem, em linhas gerais, possibilitar a aplicação das disponibilidades financeiras do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) junto aos bancos de cooperativas de crédito.

Assim, é oportuno o apensamento e a apreciação conjunta destas proposições, inclusive porque cada uma delas têm foco em ponto específico da legislação de direito político. Logo, para um efetivo aperfeiçoamento da matéria, as proposições devem ser analisadas e integradas conjuntamente.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publi-

cado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 612, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos PLS nº 3 e 153 de 2007, de autoria respectivamente dos Senadores Osmar Dias e Eduardo Suplicy, e do PLC nº 82/2006, por tratarem de matérias conexas, relacionadas às sociedades cooperativas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

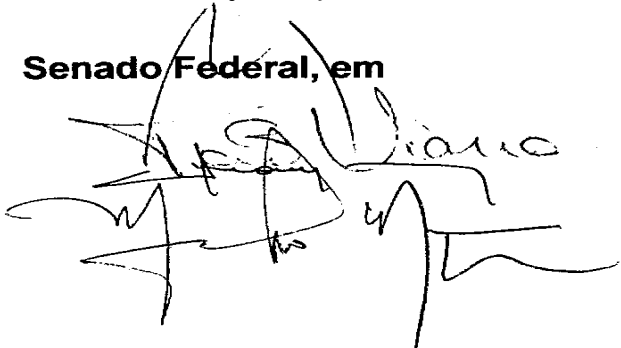
**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

#### DECISÃO

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 612, de 2007, de tramitação conjunta.

**Senado Federal, em**



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em virtude da decisão da Mesa, os **Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 153, de 2007**, e o **Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2006**, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

As referidas matérias dependem da apreciação dos Requerimentos nºs 330 e 331, de 2007.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 613, DE 2007**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 125, de 2005, com o PLS nº 394, de 2003, e com o PLS nº 98, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2007. – Senador **Eliseu Resende**.

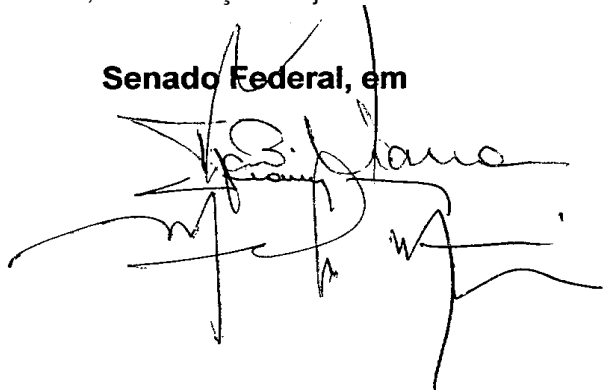
**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa decisão que passo a ler.

É lida a seguinte:

**DECISÃO**

A Mesa do Senado Federal, no uso de sua competência prevista no inciso VI do art. 98, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, resolve deferir o Requerimento nº 613, de 2007, de tramitação conjunta.

**Senado Federal, em**



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em virtude da decisão da Mesa, os **Projetos de Lei do Senado nºs 394, de 2003; 98 e 125, de 2005**, passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Romero Jucá, Gerson Camata, Flexa Ribeiro, Sérgio Guerra e Mário Couto enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o segundo mandato do Governo Lula está efetivamente marcado pelo desafio da construção de um mercado consumidor constituído pela população geral, representando inclusão social e auto sustentação econômico-financeira.

Para isto, o Governo Federal desenvolve programas estabelecendo planos e mapas estratégicos em todas as Pastas do Poder Executivo. E sua nova equipe ministerial, seguramente, dará continuidade, ampliação e consolidação dos processos em evolução.

A meta é realizar desenvolvimento a partir da auto sustentação e preservação do meio ambiente, do aprimoramento da Democracia e do aprofundamento da justiça social.

Como ferramenta necessária para formatação deste modelo brasileiro temos que ir além do desenvolvimento econômico, que expressa o bem material de uma nação. Temos que alcançar o desenvolvimento cultural, que é aquele que define a qualidade de vida dos brasileiros, a qual, junto ao crescimento material de emprego e renda, encontra-se entre os principais indicadores de bem-estar real da população.

A compreensão da cultura como direito de cidadania, direito de todos e também como uma economia poderosa, geradora de ocupação e renda impulsionou o segundo mandato do Governo Lula, a estabelecer que o “Brasil demanda políticas públicas que, ao mesmo tempo, promovam o desenvolvimento cultural geral da sociedade, contribuam para a inclusão social e para a geração de ocupação e renda e afirmem a nossa singularidade diante das demais culturas do mundo” – conclusão publicada no documento Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil, do Ministério da Cultura.

Sr. Presidente, a avaliação que se faz do primeiro mandato do Presidente Lula, é que o foi dada uma especial atenção ao Ministério da Cultura. Isto não se pode negar.

Na gestão do Ministro Gilberto Gil deflagrou-se um processo de definição de paradigmas e políticas, referentes à grandeza cultural do Brasil; questões centrais da cultura foram colocadas na agenda do Estado.

No segundo mandato, continuando sob a gestão do Ministro Gil, o Governo pretende consolidar a democratização do acesso aos meios de produção, aos veículos de difusão e às condições de fruição da cultura, porque cada vez mais, a cultura se torna eficiente e poderosa na redução das desigualdades e na universalização de conquistas de qualidade de vida, além de permitir aos brasileiros que suas capacidades cognitivas de criatividade, assim como o espírito crítico, também se desenvolvam.

O Programa Cultural para o Desenvolvimento do Brasil do Ministério da Cultura define muito bem a questão da política pública de cultura, conjugando-a com as demais políticas governamentais, para

sintonizá-las num novo projeto de crescimento; o acesso universal aos bens culturais, à memória e ao patrimônio artístico e histórico é o objetivo dessa política.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil é riquíssimo em miscigenação e sua diversidade cultural reflete as influências de muitos povos, desde o seu descobrimento.

O que já é possível sentir, Sr. Presidente, é que, atualmente, o Ministério da Cultura já demonstra a expressão do caráter plural da nossa cultura, afirmando a necessidade de políticas públicas para o Estado e de impulso de redes sociais de produção, difusão e receptividade cultural para, finalmente, traduzir o seu perfil democrático e dinâmico.

O Ministério tem inovado e assumido atividades culturais também como atividades econômicas. A partir de 2007 corrente, passa a vigorar um programa de economia da cultura, no Plano Plurianual do Governo, com metas e indicadores para realizar avaliações de eficácia.

O Governo Lula está trabalhando para agregar ao sistema de contas do Brasil a conta satélite da cultura, para medir o impacto econômico das atividades culturais, pois a alta qualidade de nossa produção cultural confirma a criatividade e a energia do nosso povo para fazer dessa economia um dos maiores vetores de desenvolvimento.

Na atualidade, a cultura já responde por 5% dos empregos formais no país (dados do IPEA) e por 5% do PIB nacional (dados do documento Mercosul Cultural/2004)”.

O documento do Ministério da Cultura esclarece também que será aprofundada a nossa política de inserção internacional independente, identificando como parceiros culturais, por exemplo, o Mercosul, a América Latina, a África, os Países da Comunidade de Língua Portuguesa, a Comunidade Árabe, a África do Sul, a Rússia, a Índia e a China, preferencialmente.

Não serão descartados parcerias com os países da Comunidade Européia, os Estados Unidos da América e o Japão, que são centros hegemônicos culturais contemporâneos; porém, serão definidos com os seus governos, os termos de interesses da nossa soberania nacional, que permitam aos trânsitos e comércios, a auto afirmação da nossa diversidade cultural.

Para concluir, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cito aqui as palavras do Presidente Lula, quando disse que é nova a visão que o Brasil tem hoje da cultura: “Para nós, a cultura está investida de um papel estratégico no sentido da construção de

um país socialmente mais justo e de nossa afirmação soberana no mundo. Porque não a vemos como algo meramente decorativo, ornamental. Mas como base da construção e da preservação de nossa identidade, como espaço para a conquista plena da cidadania, e como instrumento para a superação da exclusão social – tanto pelo fortalecimento da auto-estima de nosso povo, quanto pela sua capacidade de gerar empregos e de atrair divisas para o país. Ou seja, encaramos a cultura em todas as suas dimensões, da simbólica à econômica”.

Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um fato ocorrido há poucos dias deveria servir como matéria para meditação por todos os que se opõem à redução da maioria penal no Brasil. O criminoso conhecido como Champinha, condenado pelo seqüestro e assassinato, em 2003, do casal de namorados Felipe Caffé, de 19 anos, e Liana Friedenbach, de 16, em São Paulo, fugiu de uma unidade da Febem.

Na época em que cometeu esses crimes monstruosos, o assassino tinha 16 anos. Acompanhado de dois cúmplices, seqüestrou os dois jovens, que iam acampar com amigos na zona rural da Grande São Paulo. Depois de matar Felipe, violentou e torturou Liana durante três dias, acabando por matá-la com 15 facadas.

Preso juntamente com os comparsas, o bandido confessou os assassinatos com frieza, afirmando: “Matei porque senti vontade de matar”. Como era inimputável, graças à nossa legislação, foi recolhido à Febem para esperar a maioria.

O autor das mortes de Felipe e Liana foi recapturado com rapidez e encaminhado para uma unidade experimental de saúde da Fundação Casa, a antiga Febem paulista.

Vale a pena ouvir o que dizem sobre esse criminoso três psiquiatras forenses ouvidos pelo jornal **Folha de S.Paulo**. Champinha, segundo eles, não tem a menor condição de ser reintegrado à sociedade. O psiquiatra Breno Ramos diz que, por seu quadro clínico e pelo crime cometido, o assassino deveria cumprir pena por crime hediondo. O psiquiatra Guido Palomba considera-o portador de uma perturbação mental persistente e irreversível, e acredita que ele deveria permanecer internado durante toda a sua vida. Sua colega Hilda Morana diz que criminosos como ele deveriam ser enviados a penitenciárias destinadas a psicopatas – que, infelizmente, não existem no Brasil.

Por que estou lembrando esse caso? Porque, ao fugir da Febem, Champinha tornou-se um símbolo, um doloroso símbolo, do atraso de nossas políticas penais, da perspectiva deformada com que encaramos o combate à criminalidade no Brasil.

Tive a oportunidade, dias atrás, de ler, no jornal de uma universidade paulista, uma das mais conceituadas do País, opiniões de especialistas, professores universitários, entrevistados ainda em 2003, logo depois da tragédia que vitimou Liana e Felipe. Li frases estarrecedoras, como esta: “A sociedade que precisa a toda hora controlar e punir é uma sociedade doente”. E mais esta: “Prender o jovem não adianta, mesmo porque a prisão é uma idéia do século 19 e há mais de um século não se mostra eficaz”.

São opiniões que espantam, primeiro por partirem de estudiosos, de supostos conhecedores do problema da violência urbana. Se a sociedade não punir os criminosos, o que vamos fazer com quem infringe a lei? Se prender jovens assassinos não adianta, se penitenciárias são uma “idéia ultrapassada”, devemos então esvaziar as cadeias e instituições para menores infratores, desistir da repressão ao crime?

Nos Estados Unidos e em países europeus, nos anos 60 e 70, um movimento denominado “antipsiquiatria” advogava o esvaziamento dos manicômios judiciários e outras instituições que abrigavam portadores de distúrbios mentais graves, a maioria autores de crimes. Alegava-se que síndromes psiquiátricas como a esquizofrenia aguda e a psicose deveriam ser tratadas em regime aberto. Psicopatas e sociopatas seriam “curados” por meio do convívio social.

Onde essa “política da libertação” chegou a ser aplicada, o resultado foi um desastre. Casos irrecuperáveis, indivíduos que necessitavam de supervisão constante e de medicamentos, muitos deles agressivos e violentos, voltaram para as ruas, e não demoraram a praticar atrocidades.

Sabemos hoje em dia que não há como considerar “normais e inofensivos” os portadores de certos distúrbios biológicos do cérebro. Sabemos também que não é possível atribuir exclusivamente à miséria, à fome, à desigualdade social a motivação para todos os crimes. Se fosse assim, países como Estados Unidos, Japão, Suécia e Dinamarca teriam uma taxa de criminalidade zero, não precisariam de polícia, sistema judicial ou de penitenciárias.

Infelizmente, esses fatores tornaram-se, no Brasil, uma espécie de verdade absoluta, válida para qualquer caso, mesmo os mais desumanos. Além disso, em matéria de identificação de distúrbios mentais

entre criminosos, ainda praticamos a “antipsiquiatria” que caiu rapidamente em descrédito no restante do mundo. Na contramão do que demonstram pesquisas médicas nem tão recentes assim, insistimos em considerar possível a “ressocialização” de doentes mentais perigosos, portadores de distúrbios de personalidade que jamais serão curados – e que, por isso mesmo, voltam a cometer crimes tão logo ganham a liberdade.

Em resumo, pagamos caro, na forma de uma crescente perda de vidas, por nossa visão ingênua, primária mesmo, de um problema tão grave como a violência. Não é com artifícios de retórica – como dizer que, “se reduzirmos a maioria penal, em breve estaremos colocando crianças na cadeia” – que resolveremos a questão. Tampouco podemos lavar as mãos, creditar tudo à injustiça social e dizer à população que a solução chegará no dia em que tivermos políticas públicas de emprego e educação plenamente eficazes.

O problema deve ser abordado em todas frentes, de todas as formas, porque a sociedade não pode esperar décadas. Um Estado que não impõe punições proporcionais à conduta ilícita e aos danos causados às vítimas é um Estado desacreditado. E o descrédito das instituições que devem garantir a lei e a ordem é o melhor combustível para o crime.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Para Igreja, tensão no campo permanece em alta”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, de 17 de abril do corrente.

A matéria destaca que o levantamento Conflitos no Campo – Brasil 2006, divulgado ontem pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostra que embora tenha ocorrido uma queda geral de conflitos entre 2005 e 2006, a situação de tensões e violência persistiu e em alguns casos até se agravou com uma morte a cada 9,3 dias.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

TERRA SEM LEI

# Para Igreja, tensão no campo permanece em alta

Levantamento mostra que número de conflitos caiu, mas houve mais tentativas de assassinato e agressões físicas

**Roldão Arruda**

O levantamento *Conflitos no Campo - Brasil 2006*, divulgado ontem pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostra que, embora tenha ocorrido uma queda geral no número de conflitos entre 2005 e 2006, a situação de tensões e violência persistiu. Em alguns casos até se agravou. O número de assassinatos subiu de 38 para 39 – o que significa uma morte a cada 9,3 dias. Mas não é só. As tentativas de assassinato passaram de 26 para 72; e as agressões físicas aumentaram cerca de duas vezes: de 229 para 749. Paralelamente, o número de trabalhadores presos em decorrência de conflitos também teve um salto – variando de 261, em 2005, para 917, em 2006.

Em relação às invasões de terras, a CPT registrou uma diminuição no ímpeto dos movimentos pela reforma agrária. O número de invasões caiu 12% no período, passando de 437 para 384. O total de novos acampamentos de sem-terra também teve queda: foi de 90 para 67.

Segundo analistas da CPT, a redução nas ações dos sem-terra evidenciam a decepção diante do não-cumprimento das promessas do governo de Luiz Inácio Lula da Silva no campo da reforma agrária. “Depois de vários anos acampados aguardando

**Isidoro Rivers**  
**Membro da CPT**

“Isso (declaração de Lula sobre os usineiros) foi um crime, quando consideramos que existem trabalhadores morrendo por exaustão nos canaviais”

do a desapropriação de áreas para assentamento que não acontece, não há como manter a mesma expressão de luta”, diz o texto da CPT.

Por outro lado, os analistas admitem que a redução pode ter sido causada pelas eleições presidenciais: “A diminuição pode também ter representado uma estratégia dos movimentos, para garantir a reeleição de Lula, pois a alternativa que se apresentava era muito pior.”

O levantamento da CPT é amplo. Abrange questões relacionadas a conflitos e acidentes trabalhistas, trabalho escravo, disputas pela posse da terra e pela água. Ele é feito a partir de informações divulgadas pela imprensa, relatos de agentes pastorais e de movimentos sociais, além de números oficiais do Ministério do Trabalho.

Na questão do trabalho escravo, a CPT registrou uma queda no número de denúncias e de trabalhadores libertados. Mas

também constatou, pela primeira vez, casos de assassinatos entre estes trabalhadores: foram três no período de um ano.

Em relação aos trabalhadores superexplorados, o número quase dobrou, segundo a CPT. Passou de 3.609 casos em 2005 para 7.078 em 2006. Também registrou-se um assassinato nesta situação: “O de um menino de 11 anos, filho de um vaqueiro que fora ameaçado pelo fazendeiro, ao tentar acertar as contas depois de mais de três anos de trabalho.”

Muitos casos de superexploração foram encontrados em zonas de canaviais, o que levou os responsáveis pelo levantamento a repisarem as críticas ao presidente Lula, por ter dito recentemente que os usineiros estão virando heróis. “Isso foi um crime, quando consideramos que existem trabalhadores morrendo por exaustão nos canaviais”, disse Isidoro Rivers, da CPT.

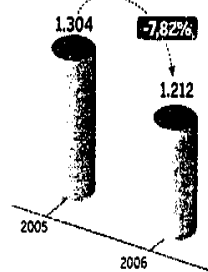
A pesquisa é precária e está longe de refletir a realidade, segundo a própria CPT. Mesmo assim revela um impressionante grau de movimentação no campo. Em 2006, ocorreu 1,05 invasão de propriedade rural por dia. Os despejos judiciais atingiram 80 mil pessoas. Entre conflitos trabalhistas, disputas por terra, invasões e acampamentos, foram envolvidas quase 600 mil pessoas. ●

**NO CAMPO**

**Os principais números**

As conclusões a respeito da questão agrária no País expostas em relatório da CPT

**Conflitos por terra**



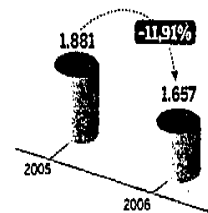
Onde ocorreram mais conflitos

Pará	151
São Paulo	134
Pernambuco	123
Paraíba	101

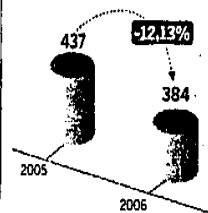
Onde ocorreu menos conflito

Acre	3
------	---

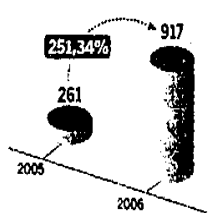
**Conflitos no campo\***



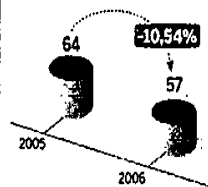
**Ocupações**



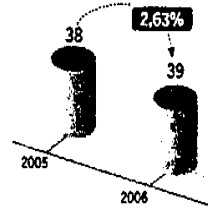
**Trabalhadores presos**



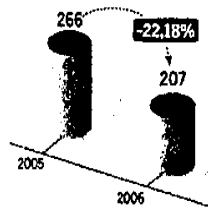
**Mortos em consequência de conflitos**



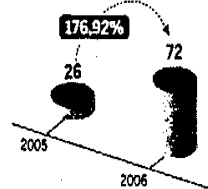
**Número de assassinatos**



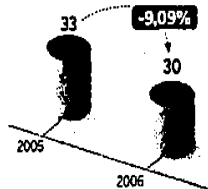
**Ameaçados de morte**



**Tentativas de assassinatos**



**Torturados**



\*Soma dos conflitos por terra, pela água, trabalhistas e em tempos de seca

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Após 3 meses, Lula ainda não conseguiu tirar PAC do papel”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 09 de abril de 2007.

A matéria destaca que o presidente Lula completa amanhã cem dias do seu segundo mandato sem conseguir ainda solucionar um dos maiores problemas do seu governo que é a dificuldade gerencial de transferir os seus projetos do papel para a ação.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Após 3 meses, Lula ainda não conseguiu tirar PAC do papel

Prioridade do governo para segundo mandato esbarra em problemas gerenciais, evidenciados pela crise aérea

**Marcelo de Moraes**  
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva completará amanhã cem dias do seu segundo mandato sem conseguir ainda solucionar um dos maiores problemas do seu governo – a dificuldade gerencial de transferir os seus projetos do papel para a ação. A exemplo dos primeiros quatro anos de governo, há planos ambiciosos que acabam não se concretizando, regras de conteúdo dúbio e uma série de indecisões governamentais que dificultam o funcionamento adequado da máquina administrativa do País.

Nos primeiros três meses do segundo mandato, essa confusão gerencial certamente foi mais percebida com a crise no setor aéreo. Ela é responsável pelo caos instaurado nos aeroportos brasileiros desde outubro de 2006 e sintetiza um estilo de tomada de decisões que parecem satisfatórias no momento, mas acabam sem resultado.

O sucesso das duas principais propostas do governo para o segundo mandato dependerá, fundamentalmente, de uma alteração desse quadro. Nesses primeiros cem dias da segunda gestão Lula, o governo apostou as suas fichas no Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) e no Plano de Desenvolvimento da Educação – para dar um salto de qualidade na economia e também conseguir fazer deslanchar as propostas para o ensino.

Lançado em 22 de janeiro, o PAC começa a tropeçar nos costumeiros problemas gerenciais e políticos do governo, agravados por questões do Congresso – como a briga pela instalação da CPI do Apagão Aéreo e a obstrução da pauta de votações. Mais de dois meses depois do anúncio do programa, as medidas provisórias que integram o pacote mal começaram a ser votadas.

Na Casa Civil, comandada pela ministra Dilma Rousseff, já se admite que 9% das 50 obras de infra-estrutura que integram o PAC podem acabar não saindo do papel.

“É muita conversa e pouca

ação”, avalia o líder da minoria na Câmara, Júlio Redecker (PSDB-RS). “O governo do PT do presidente Lula é assembleísta. Tem pouca atitude”, atacou o deputado tucano. “E isso se nota claramente nos problemas

## Medidas provisórias mal começaram a ser votadas

não resolvidos, como é o caso do apagão aéreo.”

### CONTRAPONTO

O presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia (PT-SP), tem vi-

são diferente e mais positiva sobre o início do segundo mandato do presidente Lula. Na sua avaliação, mesmo os erros apresentados até agora pelo governo serviram para superar os problemas e apontam para um futuro bem-sucedido.

“Primeiro, porque há um aprendizado da equipe que continua no governo. Segundo, é que esse amadurecimento significa percepção de erros”, destaca o presidente da Câmara. “Gestão é um deles. E aí voltamos para as precondições de um desenvolvimento maior, risco Brasil menor, inflação bem menor, reservas maiores, balança comercial positiva. Tudo isso cria as condições de se avançar mais”, aposta. ■

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “MANGABEIRA! Qual será a sua MISSÃO?”, publicado pela revista **IstoÉ**, em sua edição de 2 de maio de 2007.

A matéria destaca que ninguém no governo consegue explicar o que fará o novo Ministério para Ações de Longo Prazo. Nem mesmo o professor Mangabeira Unger que já pediu o impeachment de Lula e que acaba de ser convidado para o cargo.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

BRASIL

# MANGABEIRA! QUAL SERÁ A SUA MISSÃO?

No mundo dos políticos costumam acontecer coisas difíceis para o cidadão comum entender. A mais recente delas foi contracenada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelo professor Roberto Mangabeira Unger. No Exterior, o professor brasileiro de forte sotaque americano é um filósofo bastante respeitado. No Brasil, sua imagem é a de guru de todas as horas do ex-ministro Ciro Gomes e de um dos críticos mais ácidos do governo petista. No auge da crise do mensalão, em novembro de 2005, Mangabeira pediu o *impeachment* de Lula e classificou seu governo como o mais corrupto de todos os tempos. “O governo Lula é o mais corrupto de nossa história nacional. Afirmo ser obrigação do Congresso Nacional declarar prontamente o *impeachment* do presidente”, torpedeou na ocasião. Pois bem, na próxima semana, o professor vai ocupar o 36º ministério de Lula, criado especialmente para abrigá-lo. Mangabeira disse sim a um convite feito pelo próprio presidente, que há poucas semanas já abrigara em seu primeiro escalão o deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA),

que no passado ironizava a falta de um dedo na mão esquerda do presidente. **“Esse acordo entre Mangabeira Unger e o presidente Lula é um acerto entre pessoas que não têm caráter. O Mangabeira mostrou-se um homem cujas convicções variam de acordo com as oportunidades”, fulmina o cientista político Octaciano Nogueira, da Universidade de Brasília.** A análise pode ser dura demais, mas não deixa de ter suas razões. Afinal, é difícil entender qual motivação política está por trás da nova parceria. Na prática, o presidente está criando um ministério que deverá possuir dotação orçamentária, estrutura física, funcionários, etc. Ou seja, está parindo mais um duto de gasto do dinheiro público, aparen-

o fato é que em Brasília o papel de Mangabeira no governo é visto como chacota. Já dizem até que ele é o ministro do futuro. E que só o que faltava em um governo já normalmente lento era um ministério de ações de longo prazo.

Se o presidente não consegue fazer os brasileiros entenderem para que serve o novo ministério, o futuro ministro também se esquivava da resposta. Apesar de já ter aceito a nova missão, Mangabeira ainda está nos Estados Unidos, onde é professor titular de direito em Harvard desde 1976. Ele só pretende retornar ao Brasil no próximo dia 4, quando irá tomar posse. Na última semana, ISTOÉ conseguiu fazer contato com Mangabeira. “Tomei uma decisão de

temente apenas para abrigar um personagem que, se tivesse a história nas mãos, pelo que ele mesmo declarou, certamente já teria tirado dela o governo petista.

Mas não é apenas o novo ministro que causa perplexidade. Mangabeira Unger irá ocupar o Ministério de Ações de Longo Prazo. Difícil explicar o que fará essa pasta em um governo que já dispõe de um Ministério do Planejamento, por exemplo. Oficialmente, o presidente apenas esclarece que o novo ministro irá cuidar de projetos estratégicos para o País. O que isso significa? Que os demais projetos capitaneados pelos outros 35 ministérios não são estratégicos? Enquanto essas respostas não vêm,

conversar com a imprensa amplamente quando regressar ao Brasil. Eu não me sinto bem, prefiro não conversar enquanto estiver fora do Brasil”, afirmou. Diante da insistência da reportagem em ouvir uma explicação sobre o ministério, Mangabeira respondeu: “Eu tenho que ser rigoroso na universalidade da mesma regra.” Espera-se que, no governo, o novo ministro seja um pouco mais claro. Até que tome posse, o futuro ministro terá tempo para argumentar o que fará efetivamente no governo e também para ajustar o discurso e explicar o que aconteceu para mudar radicalmente sua visão sobre o governo Lula.

Do ponto de vista político, é muito

provável que a indicação de Mangabeira Unger para o governo tenha a participação de Ciro Gomes, embora os companheiros do professor no pequeno PRB do vice-presidente José Alencar procurem outras explicações. **Na última semana, o senador Marcelo Crivella, presidente do PRB, tentou antecipar a argumentação. A culpa, pelo jeito, vai ser depositada na conta da imprensa. “O presidente entendeu que o Mangabeira, estando nos EUA, se guiava pela imprensa. Em 2005, parecia ser um consenso que a crise chegaria até o presidente. Não chegou, nem passou perto”,** afirmou Crivella, logo após um encontro com Lula. “Mangabeira, como grande parcela da população brasileira, mudou de idéia, concluiu que o presidente não tem nada a ver com essa crise que atingiu grande parte do setor político”, emendou o senador. De fato, aparentemente Lula já não guarda mais nenhuma mágoa de seu mais novo ministro. O presidente conheceu o filósofo em 1994, quando candidatou-se pela segunda vez ao Planalto. Após as declarações de 2005, a relação estava obviamente rompida. Até que, durante a última campanha, iniciou-se a reaproximação. Pelas mãos de Tarso

Genro, hoje ministro da Justiça.

## PUPILO FIEL

**O ex-ministro Ciro Gomes se fortalece com a indicação de Mangabeira. Mas também nada explica**

O professor e o presidente se reuniram logo no início da campanha. Lula pediu auxílio a Mangabeira, que concordou em ajudar no programa de governo do segundo mandato. A relação melhorou tanto que Mangabeira chegou a ajudar na elaboração do PAC. Sua entrada agora no primeiro escalão do governo deve-se principalmente ao vice-presidente José Alencar. Inicialmente, pensava-se dar a ele a presidência do Ipea, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Ou então o NAE, o Núcleo de Assuntos Estratégicos do Planalto, até novembro capitaneado pelo petista Luiz Gushiken. Por fim, com boa dose de pressão de Alencar e de seu pequenino PRB, chegou-se à conclusão de que a ele deveria ser dado o *status* de ministro. Ponto para Alencar: na pasta, Mangabeira comandará tanto o NAE quanto o Ipea. ■



**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, de 2006**

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinqüenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

### 2

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007*)  
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Parecer favorável sob nº 365, de 2007, de Plenário, Relator revisor: Senador Francisco Dornelles.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

### 3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007*)  
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Parecer favorável sob nº 364, de 2007, de Plenário, Relator revisor: Senador Romero Jucá.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

### 4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007**

(*Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007*)  
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País* (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

### 5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, de 2007**

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

## 6

### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, de 2007**

(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:  
27.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.7.2007

## 7

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal*)

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de:  
11.3.2007)

## 8

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal*)

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de:  
14.4.2007)

## 9

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

## 10

### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060,

de 5 de fevereiro de 1950, *no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 57, DE 2005**  
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, *para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário

o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na

Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

17

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

18

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

19

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho)*.

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

20

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

21

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997*.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

22

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

## 23

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

## 24

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

## 25

**REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio

Mercadante, *solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).*

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 43 minutos.)*

# Ata da 76ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 23 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana,  
Gerson Camata, César Borges e Serys Slhessarenko*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

ÀS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

## SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 23/5/2007 07:40:20 até 23/5/2007 21:22:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X
PFL	MG	ELISEU RESENDE	X	X
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
PFL	PE	MARCÓ MACIEL	X	X
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	X
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
PSDB	PR	WILSON MATOS	X	X

**Compareceram: 74 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO  
Nº 46, DE 2007**

**Acrescenta alínea d ao inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal.**

As mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida da seguinte alínea d ao inciso II do § 4º do art. 177:

“Art. 177. ....  
§ 4º .....  
II – .....  
d) Ao financiamento de programas de educação e saúde para trabalhadores do setor sucro-alcooleiro.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**




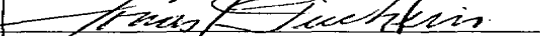
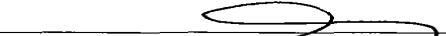


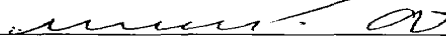


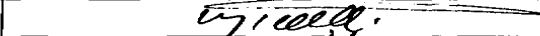

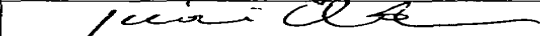


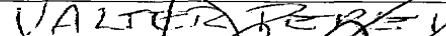

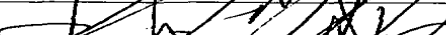
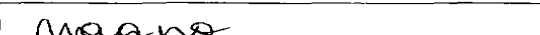
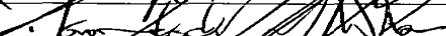
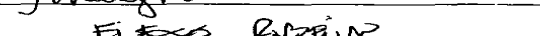
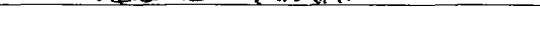
É conhecido o problema da maioria dos trabalhadores não qualificados no setor sucro-alcooleiro. Os cortadores de cana labutam em uma atividade desgastante e não tem qualquer rede de proteção social. Para piorar a situação essa ocupação é sazonal colocando-os em situação de desemprego na maior parte do ano. É imprescindível para o País encontrar alguma forma de financiar ações de apoio a esses trabalhadores.

Precisamos fazer algo a respeito. A perspectiva de um “boom” do etanol no mercado internacional torna ainda mais urgente a adoção de medidas de proteção ao exército de trabalhadores que tornarão possível a expansão da produção nacional de álcool.

Como a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incide sobre o álcool etílico combustível, faz sentido destinar parte desses recursos para a promoção de melhores condições de vida dos trabalhadores que tornam possível a produção desse combustível. Os benéficos serão sentidos em todo o País.

Dada a importância de se modificarem as condições de vida daqueles que trabalham no setor sucro-alcooleiro, esperamos contar com o apoio dos ilustres membros do Congresso Nacional para a presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Osmar Dias**.

NOME	Assinaturas
Renato	
JOSÉ NERY	
PAULO DUARTE	
JONAS PINHEIRO	
	
	Henriqto Fortes
	Liana ...
JEFFERSON PERES	
Cyano Couto	
GERALDO MESQUITA SR	
JUSLUO	
WALTER FERREIRA	
	
	Magna
	FELIS RIBEIRO
	
	
Eliseu Resende	

NOME	Assinaturas
<i>Guilherme Borges</i>	<i>[Signature]</i>
<i>João Durval</i>	JOÃO DURVAL
<i>[Signature]</i>	FRANCISCO DORRIL
<i>[Signature]</i>	NEUTO DE LONTO
SENADOR EDIRSON LOBÃO	MARCOS MACIEL
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Senador Fátima</i>	Especials Junes
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
Demostenes Torres	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
José Maranhão	<i>[Signature]</i>
Eduardo Suplicy	<i>[Signature]</i>
SIA VICENTE LAURO	<i>[Signature]</i>
Fátima de Azevedo	<i>[Signature]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de

minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas b e c do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 49, de 2006)

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

II – as condições de contratação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)



III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional. (Renumerado de § 2º para 3º pela Emenda Constitucional nº 9, de 1995)

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I – a alíquota da contribuição poderá ser: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) diferenciada por produto ou uso; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II – os recursos arrecadados serão destinados: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a Indústria do petróleo e do gás; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 2007

**Torna obrigatório o fornecimento gratuito, por motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Os motéis ficam obrigados a fornecer gratuitamente, a seus clientes, preservativos e folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis.**

§ 1º Os motéis fornecerão no mínimo, um preservativo por casal, que poderá optar por modelos masculinos ou femininos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos motéis do tipo *drive-in*.

§ 3º A forma e o conteúdo do folheto serão definidos em regulamento.

**Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei configura infração à legislação sanitária federal, tipificada no inciso XXIX do art. 10 da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e sujeita o estabelecimento infrator às sanções nela estabelecidas.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.**

## JUSTIFICAÇÃO

As doenças sexualmente transmissíveis (DST), com especial destaque para a aids, permanecem como um grave problema de saúde pública, a despeito dos esforços despendidos pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias de Saúde dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o seu controle.

No Brasil, segundo dados do Programa Nacional de DST/Aids, foram registrados 33.142 casos novos de aids no ano de 2005, com pouco mais de onze mil óbitos pela doença. Também merecem registro os inúmeros casos de sífilis, gonorréia e infecção pelo HPV, que são importantes causas de morbidade em nosso país.

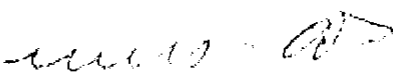
A profilaxia da transmissão sexual dessas doenças pode ser alcançada por meio do uso de preservativos, sejam masculinos ou femininos. Esses produtos têm baixo custo e alta eficácia se forem usados corretamente. É por essa razão que o Sistema Único de Saúde (SUS) promove sua distribuição gratuita à população.

O objetivo da proposição que ora submeto ao debate no Senado Federal é reforçar a estratégia de controle das DST nos locais onde ela é mais necessária. A aprovação do projeto representará um grande estímulo ao uso do preservativo, uma vez que sua distribuição gratuita será acompanhada por folheto educativo sobre a prevenção das DST.

É importante ressaltar que diversas unidades da federação já aprovaram leis com disposições semelhantes às deste projeto. Ao propormos a edição de norma de alcance nacional, nosso objetivo é estender seus benefícios à população de todo o País.

Considerando a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.

  
Senadora MARIA DO CARMO ALVES

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977.**

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o **CONGRESSO NACIONAL** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

**Art. 10 - São infrações sanitárias**

.....

**XXIX - transgredir outras normas legais e regulamentares destinadas à proteção da saúde:**  
**(Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23.8.2001)**

pena - advertência, apreensão, inutilização e/ou interdição do produto; suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento do registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda;

.....

Brasília, em 20 de agosto de 1977; 156ª da Independência e 89ª da República.

**ERNESTO GEISEL**  
Paulo de Almeida Machado

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.8.1977

*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 271, DE 2007

Altera dispositivo da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, acrescenta ao art. 23, parágrafo que permite o funcionamento de comunidades terapêuticas de recuperação de dependentes químicos nas condições que menciona e dá outras providências.

Dê-se ao art. 23, a seguinte redação:

**“Art. 23** As redes do serviço de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

*Parágrafo Único:* Até que o Poder Público instale, nas localidades com mais de cem mil habitantes, os serviços de recuperação de usuários e dependentes que observem as regras previstas na RDC 101, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), fica suspensa a exigibilidade de cumprimento, pelas comunidades terapêuticas, das condições nela inseridas.

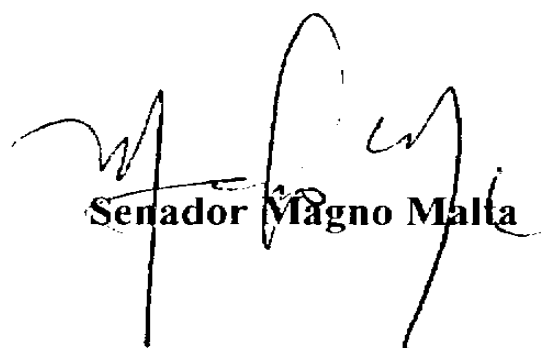
### JUSTIFICAÇÃO

Experiência internacional, e no Brasil, tem demonstrado que na recuperação dos usuários e dependentes de drogas papel fundamental tem sido exercido pelas comunidades terapêuticas, muitas vezes formadas por voluntários – familiares, cidadãos comuns e mesmo especialistas – que necessitam da compreensão e incentivo por parte da sociedade e do governo para sua atuação, como Terceiro Setor interessado tão somente em bons

resultados junto aos seus pacientes, e que prescindem, até que o Poder Público possa fornecer, em cidades com mais de 100 mil habitantes, os serviços de recuperação necessários aos usuários e dependentes, ser consideradas como solução possível e não serem taxadas com rígidas exigências que inviabilizarão sua existência.

Ademais, o presente texto constava do original do PLS 115 que criou a lei 11.343, que foi entendimento desta Casa na primeira votação, deixando de constar na votação da Câmara dos Deputados. Por questão de coerência peço aos ilustres pares que acolham este projeto.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.



**Senador Magno Malta**

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.**

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão a produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.

.....

**CAPÍTULO II**  
**DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO E DE REINserÇÃO SOCIAL**  
**DE USUÁRIOS OU DEPENDENTES DE DROGAS**

---

Art. 23. As redes dos serviços de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios desenvolverão programas de atenção ao usuário e ao dependente de drogas, respeitadas as diretrizes do Ministério da Saúde e os princípios explicitados no art. 22 desta Lei, obrigatória a previsão orçamentária adequada.

Art. 24. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão conceder benefícios às instituições privadas que desenvolverem programas de reinserção no mercado de trabalho, do usuário e do dependente de drogas encaminhados por órgão oficial.

**RESOLUÇÃO-RDC Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2001**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVS aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 23 de maio de 2001, considerando o Decreto-Lei nº 891/38 em seu Capítulo III - Da Internação e da Interdição Civil e o disposto na Lei nº 10216, de 6 de abril de 2001, considerando a Lei nº 6.368/76 em seu Capítulo II - Do Tratamento e Recuperação; considerando a Portaria SAS/MS nº 224, de 29 de janeiro de 1992, que estabelece as diretrizes para a assistência extra-hospitalar aos portadores de transtornos mentais; considerando a necessidade de normatização do funcionamento de serviços públicos e privados, de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, para o licenciamento sanitário, adotou a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, e eu Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Estabelecer Regulamento Técnico disciplinando as exigências mínimas para o funcionamento de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, também conhecidos como Comunidades Terapêuticas, parte integrante desta Resolução. (anexo)

Art. 2º Todo serviço, para funcionar, deve estar devidamente licenciado pela autoridade sanitária competente do Estado, Distrito Federal ou Município, atendendo aos requisitos deste Regulamento Técnico e legislação pertinente, ficando estabelecido o prazo máximo de 2 (dois) anos para que os serviços já existentes se adequem ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º A construção, a reforma ou a adaptação na estrutura física dos serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas deve ser precedida de aprovação do projeto físico junto à autoridade sanitária local e demais órgãos competentes.

Art. 4º O disposto nesta Resolução aplica-se a pessoas físicas e jurídicas de direito privado e público, envolvidas direta e indiretamente na atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.

Art. 5º A inobservância dos requisitos desta Resolução, constitui infração de natureza sanitária sujeitando o infrator ao processo e penalidades previstas na Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977, ou outro instrumento legal que vier a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis.

Art. 6º Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas devem ser avaliados e inspecionados, no mínimo, anualmente. Para tanto, deve ser assegurado à autoridade sanitária livre acesso a todas as dependências do estabelecimento, e mantida à disposição toda a documentação pertinente, respeitando-se o sigilo e a ética, necessários às avaliações e inspeções.

Art. 7º As Secretarias de Saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal devem implementar os procedimentos para adoção do Regulamento Técnico estabelecido por esta Resolução, podendo adotar normas de caráter suplementar, a fim de adequá-lo às especificidades locais.

Parágrafo único:

Os Conselhos de Entorpecentes Estaduais, Municipais e do Distrito Federal ou seus equivalentes devem informar às respectivas Vigilâncias Sanitárias sobre o funcionamento e cadastro dos serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS - SERVIÇOS DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, SEGUNDO MODELO PSICOSSOCIAL

## 1. HISTÓRICO

O Regulamento Técnico para o funcionamento das Comunidades Terapêuticas - serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psico social, foi elaborado por um Grupo Técnico Assessor - GTA, instituído pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, sob a coordenação da Gerência Geral de Serviços de Saúde - GGTES. Este GTA foi formado por representantes de diferentes áreas do Ministério da Saúde: Coordenação DST/AIDS da Secretaria de Políticas de Saúde, Assessoria de Saúde Mental da Secretaria de Assistência à Saúde, Unidade de Medicamentos Controlados da Gerência Geral de Medicamentos - ANVISA, Unidades de Infra-estrutura Física e de Tecnologia da Organização de Serviços de Saúde da GGTES - ANVISA e também integrou o grupo um consultor especialista no tema.

A elaboração do Regulamento Técnico teve como subsídios as propostas de normativa para o funcionamento dos serviços de atenção a transtornos por uso e abuso de substâncias psicoativas da ANVISA e da Coordenação de Saúde Mental, integrantes do relatório da Comissão Técnica da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD/PR, que funcionou em 1999 e o relatório do 1º Fórum Nacional Antidrogas realizado em novembro de 1998. A proposta de regulamento técnico elaborada foi levada à Consulta Pública em 10 de outubro de 2000.

As sugestões à Consulta Pública foram discutidas em evento organizado pela ANVISA e SENAD que reuniu os representantes de instituições ou fóruns que as enviaram, membros do GTA, técnicos do Ministério da Saúde, da ANVISA, da SENAD, tendo sido tais sugestões avaliadas e incorporadas ou não ao texto do Regulamento Técnico, conforme sua pertinência. O documento aqui regulamentado é o resultado consensual, dos padrões mínimos estabelecidos para o funcionamento dos serviços de atenção a pessoas com problemas decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial.

## 2. CONCEITUAÇÃO:

Serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos, segundo modelo psicossocial, são unidades que têm por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientados, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social.

Tais serviços, urbanos ou rurais, são também conhecidos como Comunidades Terapêuticas.

2.1 Os estabelecimentos assistenciais de saúde, que possuem procedimentos de desintoxicação e tratamento de residentes com transtornos decorrentes do uso ou abuso de SPA, que fazem uso de medicamentos a base de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicos e outras sujeitas ao controle especial, estão submetidos à Portaria SVS/MS n.º 344/98 - Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial e suas atualizações ou outro instrumento legal que vier substituí-la.

2.2 A responsabilidade técnica pelo serviço junto ao órgão de Vigilância Sanitária dos Estados, Municípios e do Distrito Federal deve ser de técnico com formação superior na área da saúde e serviço social.

2.3 Nos estabelecimentos em que não há prescrição, mas admissão de pessoas usuárias de medicamentos controlados, a direção do serviço assumirá a responsabilidade pela administração e guarda do medicamento, ficando dispensada dos procedimentos de escrituração previstos na Portaria SVS/MS n.º 344/98 ou outro instrumento legal que vier substituí-la.



### 3. CRITÉRIOS PARA O TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DE USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.

Para os Serviços que atendem dentro do modelo psicossocial, respeitado o critério de voluntariedade e não discriminação por nenhum tipo de doença associada, não haverá restrições quanto ao grau de comprometimento para adesão e manutenção do tratamento. A situação social, familiar e legal da pessoa com transtornos decorrentes de uso ou abuso de SPA não será condição restritiva ao tratamento. A admissão será feita mediante prévia avaliação diagnóstica, clínica e psiquiátrica, cujos dados deverão constar na Ficha de Admissão.

As dimensões envolvidas para definição do padrão de comprometimento de dependência são:

**3.1 ADESÃO** - Grau de resistência ao tratamento de acordo com o comprometimento da pessoa em avaliação.

**3.1.1 Comprometimento Leve:**

Motivação para mudança.

Consciência da sua situação em relação às SPA e das perdas sócio-econômicas e relacionais.

Disponibilidade para a mudança no padrão de uso (entrada e manutenção).

Expectativa favorável ao tratamento.

Entendimento e aceitação das orientações terapêuticas recebidas.

**3.1.2 Comprometimento Moderado:**

Relativa motivação para mudanças.

Pouca consciência da sua situação em relação às SPA e das perdas sócio-econômicas e relacionais.

Relativa disponibilidade para a mudança no padrão de uso;

Algumas expectativas favoráveis em relação ao tratamento;

Entendimento e aceitação das orientações terapêuticas recebidas, porém com restrições e questionamentos.

**3.1.3 Comprometimento Grave:**

Ausência de motivação para mudanças;

Falta de consciência da sua situação em relação à SPA e das perdas sócio-econômicas e relacionais;

*Não disponibilidade para a abstinência;*

Ausência de expectativa ou expectativa desfavorável em relação ao tratamento;

Não entendimento e/ou aceitação das orientações terapêuticas recebidas;

**3.2 MANUTENÇÃO - Grau de resistência à continuidade do tratamento.**

**3.2.1 Comprometimento Leve:**

Mantém boa adesão ao tratamento, apesar das oscilações vivenciadas no transcorrer do processo terapêutico.

Ausência de histórico de abandono de tratamentos anteriores.

**3.2.2 Comprometimento Moderado:**

Mantém relativa adesão com ambivalência na manutenção do tratamento;

Oscilação na motivação;

Alguns abandonos de tratamentos anteriores.

**3.2.3 Comprometimento Grave:**

Dificuldades de adesão ao tratamento;

Várias tentativas anteriores de tratamento específico e abandono dos mesmos;

Faltas, atrasos, interrupções freqüentes devido a fatores conscientes e/ou inconscientes que geram indisposição quanto às formas terapêuticas propostas.

**3.3 COMPROMETIMENTO BIOLÓGICO**

**3.3.1 Comprometimento Leve:**

A pessoa que se apresenta ao exame sem as alterações provocadas pelo uso de SPA;

Apresenta-se com algumas alterações de fase aguda provocadas pelo uso recente de SPA, porém todas mostrando intoxicação leve e, conseqüentemente, sintomas leves (Ex.: hipertensão arterial leve, sem arritmias);

Mantém lucidez, orientação e coerência de idéias e pensamento.

Refere uso há muitos dias (mais de 10), mas não refere sintomas de abstinência.

Não apresenta, na história patológica pregressa, qualquer relato de doenças anteriores, ou apresenta apenas relatos de episódios agudos, tratados e sem seqüelas (paciente sempre foi saudável).

As informações obtidas com a pessoa em avaliação são confirmadas por familiares.

Os exames laboratoriais mostram-se sem alterações ou com alterações discretas e não patognomônicas de risco de vida e gravidade.

Na história consegue-se avaliar a quantidade pequena de SPA usada neste último episódio.

Não apresenta traumatismos, hematomas, lesões cutâneas agudas, nem relato de quedas, agressões ou traumatismo craniano.

*Não se trata de usuário de SPA injetáveis (opióides ou cocaína).*

Não faz uso intenso de qualquer tipo de SPA legal ou ilegal.

### 3.3.2 Comprometimento Moderado

A pessoa apresenta alterações de fase aguda provocada por uso recente de SPA, que denotam ou mesmo prenunciam sintomas moderados de evolução incerta que possam gerar algum risco (Ex. hipertensão arterial moderada com presença de arritmia).

Apresenta desorientação e prejuízo na coerência, permanecendo a dúvida se seria ocasionado por uso recente de SPA..

As informações obtidas com a pessoa são questionáveis, inclusive por familiares.

Apresenta sintomas que podem ser de síndrome de abstinência, não se sabe quando foi a última vez que utilizou SPA.

Apresenta na história patológica pregressa relato de uma ou mais patologias crônicas compensadas (co-morbidade) com seqüelas. (Ex.: diabetes, pancreatite).

Os exames laboratoriais confirmam a gravidade da agressão provocada pela substância química, porém podem não indicar risco de vida imediato (Ex.: alterações no hepatograma: TGO, TGP GAMA GT elevados, configurando quadro de esteatose hepática).

Apresenta, na história clínica, traumatismos e quedas. Não há hematomas ou se existem estão localizados nas extremidades.

Há uso de SPA, mas não há evidências de uso injetável.

Faz uso moderado de qualquer tipo de SPA legal ou ilegal.

### 3.3.3 Comprometimento Grave

A pessoa apresenta alterações de fase aguda provocada por uso recente de SPA que configuram sintomas de gravidade que geram risco de vida. (Ex.: arritmias cardíacas, dor abdominal em barra, crise convulsiva, anúria ou oligúria, vertigem, hemorragia digestiva).

Pessoa em coma ou com comprometimento da consciência fora do episódio agudo.

Uso de quantidades excessivas de substância química podendo configurar tentativa de auto-extermínio.

Relatos de traumatismos e agressões; presença de hematoma em região tóraco-abdominal e craniana.

Exames laboratoriais confirmando alterações agudas que colocam em risco a vida e/ou exames que demonstram alterações de grande gravidade, mesmo que crônicas.

Presença de uma ou mais patologias concomitantes com sinais de descompensação (Ex.: diabetes, hipertensão, alucinações auditivas ou visuais, ...).

## 3.4 COMPROMETIMENTO PSÍQUICO

### 3.4.1 Comprometimento Leve:

Personalidade sintônica, sem sintomas psiquiátricos definidos.

Sem alterações do pensamento (forma, conteúdo ou curso).

Sem alterações afetivas evidentes.

Alterações na área da vontade.

### 3.4.2 Comprometimento Moderado:

Alterações afetivas (labilidade emocional, distímias ou outras).

Comprometimento da vontade (alterações psiquiátricas observadas após o surgimento dos sintomas específicos para o diagnóstico de dependência química).

Apresenta desorientação e prejuízo na coerência, permanecendo a dúvida se seria ocasionado por uso recente de SPA.

### 3.4.3 Comprometimento Grave:

Alterações do pensamento e da senso-percepção (idéias sobrevalorizadas, deliróides, delirantes, alucinações auditivas, visuais, cinestésicas, sintomas paranóides agudos com idéias de perseguição e demais alterações, com comprometimento evidente do juízo crítico).

Alterações afetivas mais graves (depressão, hipomania e mania) e as alterações de pensamento decorrentes destes quadros, como idéias de ruína, de grandeza e outras.

Graves alterações do controle da vontade, não só em função do uso da SPA bem como devido aos sintomas psiquiátricos (negativismo, transtorno obsessivo-compulsivo, impulsos destrutivos ou outros).

### 3.5 COMPROMENTIMENTO SOCIAL, FAMILIAR E LEGAL

#### 3.5.1 Comprometimento Leve:

A pessoa em avaliação possui estrutura familiar razoavelmente estabelecida.

Possui estrutura sócio-econômica estável, podendo prover suas necessidades básicas.

Possui atividade de trabalho estável e ou carreira escolar preservada.

Possui boa estrutura de relacionamento social (clubes, igrejas, esportes, associações).

Não tem envolvimento legal.

Não tem envolvimento com o narcotráfico ou dívidas de vulto.

Não tem antecedentes jurídicos e/ou legais relacionados ao uso de SPA.

#### 3.5.2 Comprometimento Moderado:

A pessoa possui estrutura familiar com relacionamento comprometido em nível social, econômico e emocional; contudo, ainda se encontram pessoas com vínculo parental ou não, que se envolvem e buscam um tratamento ou ajuda.

Tem estrutura sócio-econômica muito comprometida, dependendo sempre de outrem para prover suas necessidades básicas.

Atividade de trabalho ou escolar muito comprometida pelas faltas, baixa produtividade e problemas relacionados ou não ao uso de SPA; demissão ou expulsão (especulada ou prevista) profissional ou escolar.

Mantém níveis de relacionamento social (amigos, clubes, igrejas, trabalho, etc.), ainda que deles tenha se afastado e separado.

Tem algum comprometimento jurídico-legal que foi ou poderá ser resolvido, não comprometendo sua liberdade total, embora possa fazê-lo de modo parcial.

#### 3.5.3 Comprometimento Grave:

A pessoa apresenta situação familiar desestruturada e comprometida, ou não a tem (ausência de estrutura familiar).

Ausência de estrutura sócio-econômica, não podendo prover moradia e alimentação. Não possui atividade de trabalho ou escolar.

Não tem vínculos de relacionamento social, a não ser o referenciado na busca e no uso da SPA.

Tem comprometimento jurídico-legal.

### 3.6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

As pessoas em avaliação que apresentarem grau de comprometimento grave no âmbito orgânico e/ou psicológico não são elegíveis para tratamento nestes serviços, devendo ser encaminhados a outras modalidades de atenção.

## 4. PROCEDIMENTOS DO SERVIÇO DE TRATAMENTO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

4.1 No processo de admissão do residente e durante o tratamento, alguns aspectos devem ser contemplados;

*A admissão da pessoa não deve impor condições de crenças religiosas ou ideológicas.*

*Permanência voluntária.*

*Possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento, resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si e ou para terceiros, ou intoxicação por SPA, avaliadas e documentadas por profissional médico responsável.*

*Compromisso com o sigilo segundo as normas éticas e legais garantindo-se o anonimato; qualquer divulgação de informação a respeito da pessoa, imagem ou outra modalidade de exposição só poderá ocorrer se previamente autorizada, por escrito, pela pessoa e familiares.*

*Respeito à pessoa, à família e à coletividade.*

*Observância do direito à cidadania do usuário de SPA.*

*Fornecimento antecipado ao usuário e seus familiares, e/ou responsável de informações e orientações dos direitos e deveres, quando da opção e adesão ao tratamento proposto.*

*Informar, verbalmente e por escrito, ao candidato a tratamento no serviço sobre os regulamentos e normas da instituição, devendo a pessoa a ser admitida declarar por escrito sua concordância.*

*Cuidados com o bem estar físico e psíquico da pessoa, proporcionando um ambiente livre de SPA e violência, resguardando o direito do serviço estabelecer as atividades relativas à espiritualidade.*

Garantia de alimentação nutritiva, cuidados de higiene e alojamentos adequados.

Proibição de castigos físicos, psíquicos ou morais, respeitando a dignidade e integridade independente da etnia, credo religioso e ideologias, nacionalidade, preferência sexual, antecedentes criminais ou situação financeira.

Garantia do acompanhamento das recomendações médicas e/ou utilização de medicamentos, sob critérios previamente estabelecidos, acompanhando as devidas prescrições, ficando a cargo do Serviço a responsabilidade quanto à administração, dispensação, controle e guarda dos medicamentos.

Garantia de registro no mínimo três vezes por semana das avaliações e cuidados dispensados às pessoas em admissão ou tratamento.

Responsabilidade do Serviço no encaminhamento à rede de saúde, das pessoas que apresentarem intercorrências clínicas decorrentes ou associadas ao uso ou privação de SPA, como também para os casos em que apresentarem outros agravos à saúde.

A aceitação da pessoa encaminhada por meio de mandado judicial, pressupõe a aceitação das normas e do programa terapêutico dos serviços por parte do residente.

Contar com processo de seguimento para cada caso tratado, pelo período mínimo de um ano.

4.2 Partindo do pressuposto de que os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, segundo modelo psicossocial, são espaços temporários de tratamento, o tempo de permanência deve ser flexível levando em consideração o cumprimento mínimo do programa terapêutico e que cada caso é único.

Os Serviços deverão ter explicitado no seu Programa Terapêutico o tempo máximo de internação, evitando a cronificação do tratamento e a perda dos vínculos familiares e sociais.

Todas as informações a respeito do Programa Terapêutico deve permanecer constantemente acessível à pessoa e seus familiares.

4.3 Os Serviços devem explicitar por escrito os seus critérios quanto a:

Rotina de funcionamento e tratamento definindo atividades obrigatórias e opcionais;

Processos a serem utilizados para acompanhamento da evolução dos residentes no pós-alta, ao longo de um ano;

Alta terapêutica;

**Desistência (alta pedida);**

**Desligamento (alta administrativa);**

**Casos de mandado judicial;**

**Evasão (fuga) e**

**Fluxo de referência e contra-referência para outros serviços de atenção a outros agravos.**

Fica resguardado à pessoa em tratamento o direito de desistência, sem qualquer tipo de constrangimento, devendo a família ou responsável ser informada em qualquer das situações acima.

Em caso de fuga ou evasão, o serviço deve comunicar imediatamente a família ou responsável pela pessoa.

**4.4 Os Serviços devem explicitar por escrito os seus critérios de rotina para triagem quanto a:**

**Avaliação médica por Clínico Geral;**

**Avaliação médica por Psiquiatra;**

**Avaliação Psicológica;**

**Avaliação familiar por Assistente Social e/ou Psicólogo;**

**Realização de exames laboratoriais;**

**Estabelecimento de programa terapêutico individual;**

**Exibição de filme e/ou fotografias para ciência da família e do assistido;**

**Definição de critérios e normas para visitas e comunicação com familiares e amigos**

**Alta terapêutica, desligamento, evasão, etc.**

**4.5 Os Serviços devem explicitar, por escrito, os seus critérios de rotina de tratamento quanto a:**

**Horário do despertar;**

**Atividade física desportiva variada diária;**

**Atividade lúdico-terapêutica variada diária (por ex.: tecelagem, pintura, teatro, música, dança, modelagem, etc);**



Atendimento em grupo e/ou individual coordenado por profissional de nível superior habilitado em dependência de SPA, ao menos uma vez por semana;

Atividade didático-científica para o aumento de conscientização;

Atividade que vise estimular o desenvolvimento interior (por ex.: yoga, meditação, prática de silêncio, cantos e outros textos filosóficos reflexivos). Essa atividade é opcional para o residente, respeitando-se suas convicções e credos pessoais e oferecendo, em substituição, atividades alternativas;

Atendimento médico psiquiátrico pelo menos uma vez ao mês, nos casos de co-morbidade;

Atendimento em grupo por membro da equipe técnica responsável pelo programa terapêutico pelo menos 3 vezes por semana;

Participação diária, efetiva e rotativa da rotina de limpeza, organização, cozinha, horta, etc;

Atendimento à família durante o período de tratamento;

Atividades de estudos para alfabetização, profissionalização, etc.

## 5. RECURSOS HUMANOS DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO OU ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

A equipe mínima para atendimento de 30 residentes deve ser composta por:

01 (um) Profissional da área de saúde ou serviço social, com formação superior, responsável pelo Programa Terapêutico, capacitado para o atendimento de pessoa com transtornos decorrentes de uso ou abuso de SPA em cursos aprovados pelos órgãos oficiais de educação e reconhecidos pelos CONEN's ou COMEN's;

01 (um) Coordenador Administrativo;

03 (três) Agentes Comunitários capacitados em dependência química em cursos aprovados pelos órgão oficiais de educação e reconhecidos pelos CONEN's ou COMEN's

O serviço deve garantir a presença de, pelo menos, um membro da equipe técnica no estabelecimento no período noturno.

Recomenda-se a inclusão de Curso de Primeiros Socorros no curso de capacitação.

## 6. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

6.1 Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas a serem implantados, devem ter capacidade máxima de alojamento para 60 residentes, alocados em, no máximo, 02 unidades de 30 residentes por

cada unidade. Para os Serviços já existentes, será admitida a capacidade máxima de 90 residentes, alocados em no máximo 03 unidades de 30 residentes cada.

6.2 Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas que prestam assistência médica devem estar em conformidade com a Portaria nº 1884/GM, de 11/11/94 do Ministério da Saúde ou a que vier a substituí-la.

6.3 Os serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas que prestam assistência psicológica e social (centros de tratamento/comunidades terapêuticas), devem manter uma relação direta entre as atividades a serem desenvolvidas (conforme descritas no item 3) e os ambientes para a realização das mesmas.

**Parágrafo Único** - A existência ou não de um determinado ambiente, depende da execução ou não da atividade correspondente, assim como existe a possibilidade de compartilhamento de alguns ambientes, quer seja pela afinidade funcional, quer seja pela utilização em horários ou situações diferenciadas.

Segue proposta de listagem de ambientes, organizada por setores de funcionamento:

I- Setor de hospedagem (alojamento) para cada unidade de 30 residentes

a) Quarto coletivo para, no máximo, 6 residentes - com área mínima de 5,5 m<sup>2</sup> por cama individual ou beliche de 02 camas superpostas. Este dimensionamento já inclui área para guarda de roupas e pertences dos residentes.

b) Banheiro para residentes: 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro para cada 6 camas. Ao menos 01 banheiro de cada unidade deve estar adaptado para o uso de deficientes físicos, atendendo ao estabelecido na Portaria GM/MS 1884/94 ou a que vier a substituí-la.

c) Quarto para o agente comunitário.

II- Setor de terapia/recuperação:

a) Sala de atendimento social.

b) Sala de atendimento individual.

c) Sala de atendimento coletivo.

d) Sala de TV/música.

Obs.: Esses ambientes podem ser compartilhados para as diversas atividades e usos desde que haja uma programação de horários diferenciados.

e) Oficina ( ex.: desenho, silk, marcenaria, lanternagem de veículos, gráfica)

f) Quadra de esportes.

g) Sala para prática de exercícios físicos.

h) Horta ou outro tipo de cultivo.

i) Criação de animais domésticos.

j) Área externa para deambulação.

Obs.: O desenvolvimento dessas atividades poderá ser realizado em ambientes ou áreas não pertencentes ao serviço, podendo compartilhá-los com outras instituições.

### III- Setor administrativo:

a) Sala de recepção de residentes, familiares e visitantes.

b) Sala administrativa.

c) Arquivo das fichas do residente (prontuários).

d) Sala de reunião para equipe.

e) Sanitários para funcionários (ambos os sexos).

### IV- Setor de apoio logístico:

a ) cozinha coletiva, com as seguintes áreas:

a. 1- recepção de gêneros

a. 2- armazenagem de gêneros

a. 3- preparo

a. 4- cocção

a. 5- distribuição

a. 6- lavagem de louça

a. 7- armazenagem de utensílios

a. 8- refeitório.

b) lavanderia coletiva com as seguintes áreas:

b. 1- armazenagem da roupa suja

b. 2- lavagem

b. 3- secagem

b. 4- passaderia

b 5- armazenagem de roupa limpa.

c) almoxarifado:

c. 1- área para armazenagem de mobiliário, equipamentos, utensílios, material de expediente.

d) limpeza zeladoria e segurança:

d. 1- depósito de material de limpeza

d. 2- abrigo de resíduos sólidos.

6.4 As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras existentes, deverão atender às exigências dos códigos de obras e posturas locais assim como às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações.

6.5 Todas as portas dos ambientes de uso dos residentes devem ser instaladas com travamento simples sem o uso de tranças ou chaves.

## 7. MONITORAMENTO

É competência dos COMEN's, CONEN's, Secretarias de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal a fiscalização e avaliação periódicas, respeitando o âmbito de atuação dos agentes envolvidos dos Serviços mediante a criação de protocolo específico a ser definido posteriormente. Podem ser criadas comissões locais compostas por representantes das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, COMEN's, CONEN's, Federações e Associações.

E recomendável que as Federações e Associações fiscalizem e avaliem seus federados e associados.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)*

# PROJETO DE LEI DO SENADO

## Nº 272, DE 2007

### (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para ampliar as hipóteses de direito a créditos de ICMS na aquisição de insumos e equipamentos destinados à produção agropecuária.

O CONGRESSO NACIONAL, decreta:

**Art. 1º** O art. 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....

.....

§ 3º.....

I – para integração ou consumo em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

.....

§ 7º Dá direito a crédito a aquisição de mercadoria ou serviço para integração ou consumo na produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto.

§ 8º Quando as mercadorias aludidas no § 5º forem destinadas à produção agropecuária, sem prejuízo da aplicação dos §§ 1º e 2º, serão obedecidas as seguintes regras:

I – a apropriação será feita à razão de um doze avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento.

II – o quociente de um doze avos será proporcionalmente aumentado ou diminuído, *pro rata die*, caso o período de apuração seja superior ou inferior a um mês;

III – na hipótese de alienação dos bens do ativo permanente, antes de decorrido o prazo de um ano contado da data de sua aquisição, não será admitido, a partir da data da alienação, o creditamento de que trata este parágrafo em relação à fração que corresponderia ao restante do mencionado prazo;

IV – serão objeto de outro lançamento, além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no art. 19, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto nos incisos I a III deste parágrafo; e

V – ao final do duodécimo mês contado da data da entrada do bem no estabelecimento, o saldo remanescente do crédito será cancelado. (NR)”

**Art. 2º** A União ressarcirá os Estados das perdas de receitas decorrentes da aplicação do art. 1º.

§ 1º Para efeito de aplicação desta Lei, o Ministério da Fazenda definirá, em até 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O ente federado que não enviar as informações referidas no § 1º ficará sujeito à suspensão do recebimento do ressarcimento de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* O disposto no art. 1º somente produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Há produtos agropecuários que são isentos ou não tributados pelo ICMS. Entende o legislador que esses produtos devem ser incentivados, dada sua importância econômica e social.

Por outro lado, o atual texto da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, veda o creditamento de ICMS nas hipóteses em que produto sai do estabelecimento isento ou não tributado.

Isso gera uma situação injusta, pois o produtor rural é o contribuinte do ICMS incidente sobre os insumos e equipamentos que adquire para a sua atividade. Desse modo, a isenção ou não tributação de determinados produtos é prejudicial, sob esse aspecto, para o produtor rural.

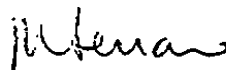
Como não se pretende isentar de ICMS todos os insumos e equipamentos utilizados na cadeia de produção agropecuária cujo elo final seja isento ou não tributado, a única saída possível é a concessão dos créditos relativos ao ICMS efetivamente pago pelo produtor rural.

Embora o ICMS seja um tributo estadual, é possível à lei complementar federal dispor sobre essas questões, a teor do disposto no art. 155, § 2º, XII, “c”, da Constituição Federal. Contudo, incluímos previsão de que a União ressarcirá os Estados das perdas comprovadas, mediante prestação das informações na forma a ser estabelecida pelo Ministério da Fazenda.

Em atendimento aos arts. 5º, II e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), é necessário que a alteração legislativa que crie incentivo fiscal que irá provocar responsabilidade permanente de ressarcimento por parte da União somente produza efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da publicação da Lei ora proposta.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação da proposição.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.



Senadora MARISA SFERRANO

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 20. Para a compensação a que se refere o artigo anterior, é assegurado ao sujeito passivo o direito de creditar-se do imposto anteriormente cobrado em operações de que tenha resultado a entrada de mercadoria, real ou simbólica, no estabelecimento, inclusive a destinada ao seu uso ou consumo ou ao ativo permanente, ou o recebimento de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação.

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, cu que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

§ 2º Salvo prova em contrário, presumem-se alheios à atividade do estabelecimento os veículos de transporte pessoal.

§ 3º É vedado o crédito relativo a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita:

I - para integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto, exceto se tratar-se de saída para o exterior;

II - para comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou a prestação subsequente não forem tributadas ou estiverem isentas do imposto, exceto as destinadas ao exterior.

§ 4º Deliberação dos Estados, na forma do art. 28, poderá dispor que não se aplique, no todo ou em parte, a vedação prevista no parágrafo anterior

§ 5º Para efeito do disposto no caput deste artigo, relativamente aos créditos decorrentes de entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, deverá ser observado: (Redação dada pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

I - a apropriação será feita à razão de um quarenta e oito avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

II - em cada período de apuração do imposto, não será admitido o creditamento de que trata o inciso I, em relação à proporção das operações de saídas ou prestações isentas ou não tributadas



sobre o total das operações de saídas ou prestações efetuadas no mesmo período; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

III – para aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo, o montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator igual a 1/48 (um quarenta e oito avos) da relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período, equiparando-se às tributadas, para fins deste inciso, as saídas e prestações com destino ao exterior ou as saídas de papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 120, de 2005)

IV – o quociente de um quarenta e oito avos será proporcionalmente aumentado ou diminuído, pro rata die, caso o período de apuração seja superior ou inferior a um mês; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

V – na hipótese de alienação dos bens do ativo permanente, antes de decorrido o prazo de quatro anos contado da data de sua aquisição, não será admitido, a partir da data da alienação, o creditamento de que trata este parágrafo em relação à fração que corresponderia ao restante do quadriênio; (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

VI – serão objeto de outro lançamento, além do lançamento em conjunto com os demais créditos, para efeito da compensação prevista neste artigo e no art. 19, em livro próprio ou de outra forma que a legislação determinar, para aplicação do disposto nos incisos I a V deste parágrafo; e (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

VII – ao final do quadragésimo oitavo mês contado da data da entrada do bem no estabelecimento, o saldo remanescente do crédito será cancelado. (Inciso Incluído pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

§ 6º Operações tributadas, posteriores a saídas de que trata o § 3º, dão ao estabelecimento que as praticar direito a creditar-se do imposto cobrado nas operações anteriores às isentas ou não tributadas sempre que a saída isenta ou não tributada seja relativa a:

I - produtos agropecuários;

II - quando autorizado em lei estadual, outras mercadorias.

*(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, e de Assuntos Econômicos,*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 614, DE 2007**

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no inciso I, do art. 335 do Regimento Interno, requeiro o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, em curso no Senado Federal, para aguardar decisão sobre proposição com ela conexa.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Marco Maciel**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão competente para parecer, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 615, DE 2007**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do RISF, Voto de Louvor para a Prefeitura Municipal de Itajaí e Centro Tecnológico pelo prêmio recebido hoje da Organização das Nações Unidas, através da Associação Brasileira de Municípios, pela elaboração de Softwares livres de Gestão Pública para Governança e Liderança Vital, em prol do Desenvolvimento Humano.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 84, de 2007** (nº 323/2007, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art.

77 da Lei nº 11.439, de 2006, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 366, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2006 (nº 2.276/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

**RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 441, de 2006 (nº 2.276, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio São Carlos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 441, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio São Carlos Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da comissão, 16 de maio de 2007.

  
, Presidente

  
, Relatora

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 441/2006 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	(Senador Wellington Salgado de Oliveira)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 441 / 2006

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### Constituição da República Federativa do Brasil 1988

#### Seção II

#### DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

### CAPÍTULO V

#### DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal**

**NESTA**



# PARECER

## Nº 367, DE 2007

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2006 (nº 2.120/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 447, de 2006 (nº 2.120, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua

constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 447, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

em 16/05/07, Presidente

 , Relatora

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 447/2006 NA REUNIÃO DE 16/05/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CICERO LUCENA	7. PAPALEO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 497 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUUP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILYAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

### LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,

  
**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER Nº 368, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2007 (nº 1.681/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba.

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 36, de 2007 (nº 1.681, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e



renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 36, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.**

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 36/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPA LEO PAES

RELATOR

**PDT**

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 36 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MAO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: SIM: 12 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES. EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

## Seção II

## DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V

## DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar a entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. *(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)*

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER Nº 369, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2007 (nº 2.328/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Xucurus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas.

RELATOR: Senador **JOÃO TENÓRIO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLEXA RIBEIRO**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 44, de 2007 (nº 2.328, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária Xucurus* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

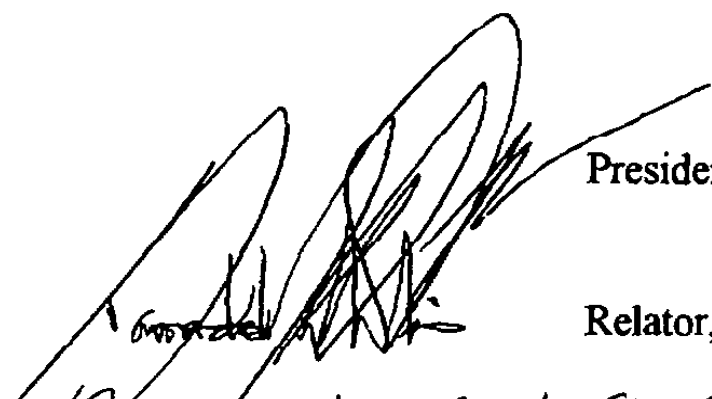
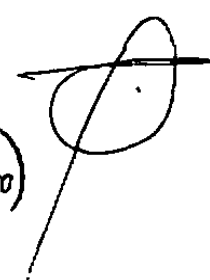
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 44, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Xucurus* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da comissão, 16 de maio de 2007.

  
Presidente,  
  
Relator,  
(Relator "ad hoc" Senador Flexo Ribeiro)



## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 44/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

*(AD HOC)*

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 44 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

## Seção II

## DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências

**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,

  
**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER Nº 370, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2007 (nº 2.345, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba.

**RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2007 (nº 2.345, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

### **II – ANÁLISE**

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO


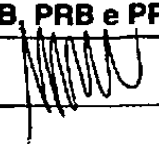
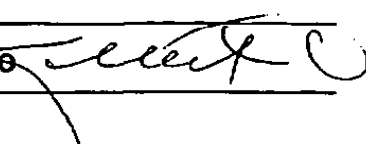
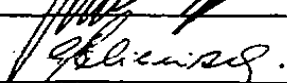
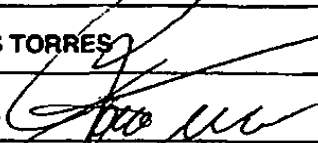
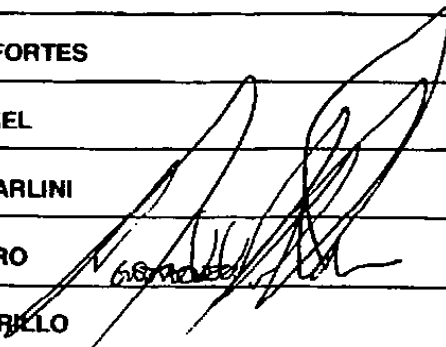
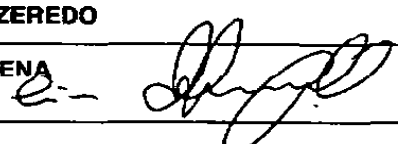
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a *Associação de Moradores do Bairro Belo Horizonte – AMBH* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 46/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR 
AUGUSTO BOTEIHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERELLO
CÍCERO LUCENA RELATOR 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 416 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELISALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAU PP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALD ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	V				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLÉXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAVALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática



**LEGISLAÇÃO CITADA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que mencionam.

**LEI Nº 9.612, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 5º Compete ao Poder Competente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER Nº 371, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2007 (nº 2.326/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo.

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 51, de 2007 (nº 2.326, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a *Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos

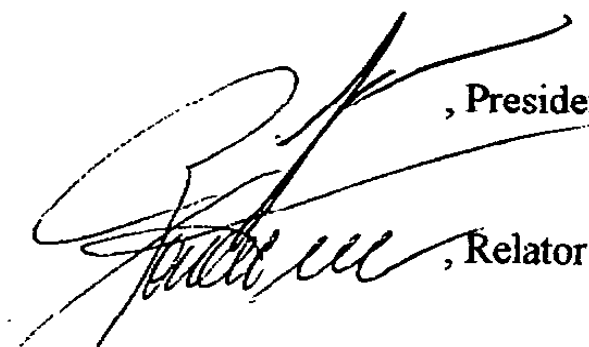
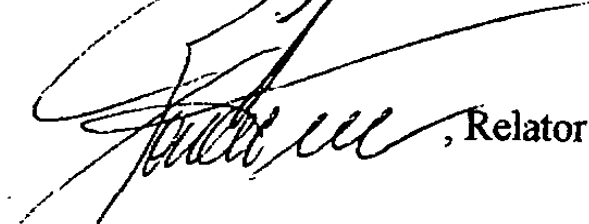
ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 51, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente  
 , Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 51/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/07  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNI. --ÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 51 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROVEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENORO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO FAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA*CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

## Seção II

## DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V

## DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.



**Art. 6º** Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11.12.2002)

**DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.**

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,

  
**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER**

### **Nº 372, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2007 (nº 2.285/ 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nobres FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso.

**RELATOR: Senador VALTER PEREIRA**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 54, de 2007 (nº 2.285, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Nobres FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 54, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

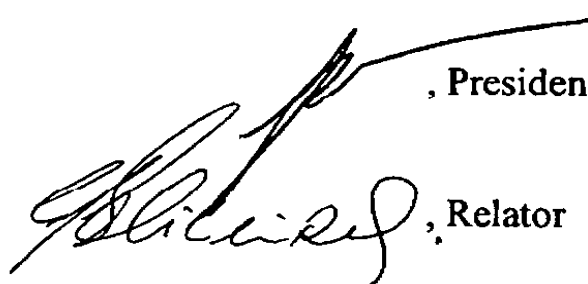
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.


A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 54, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Nobres FM Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

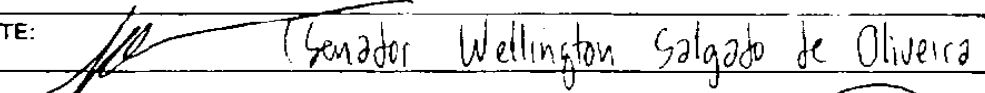


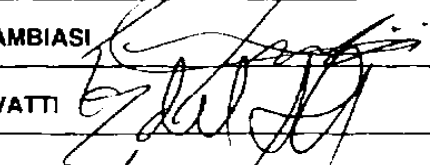
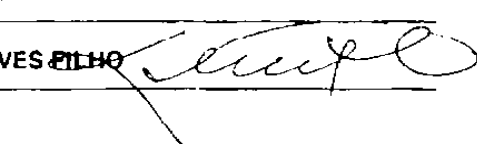
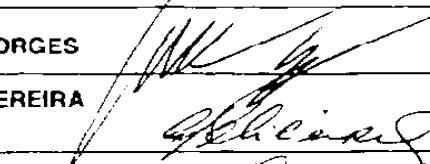
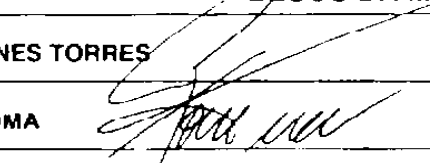
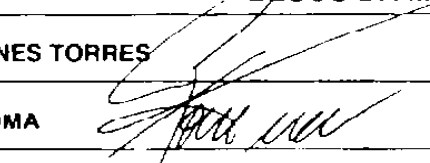
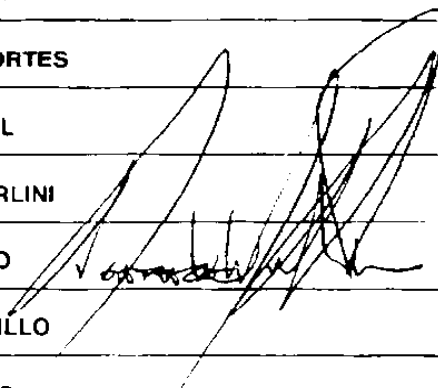
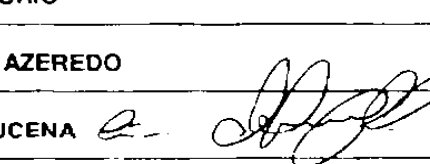
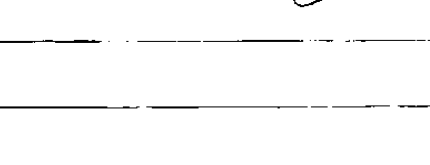
Sala da Comissão, 16 de maio de 2007

 , Presidente

 , Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 54/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA 	1. EXPEDITO JÚNIOR 
AUGUSTO BOTEIHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE 	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FATIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES 	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA RELATOR 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES 	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES 	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO 	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 54 12002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOAO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVESFILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
NESTA**



## **PARECER**

### **Nº 373, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2007 (nº 2.428/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 59, de 2007 (nº 2.428, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

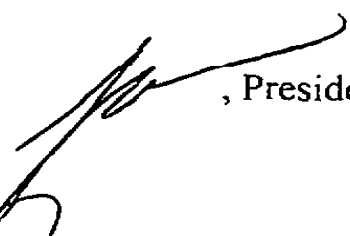
A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

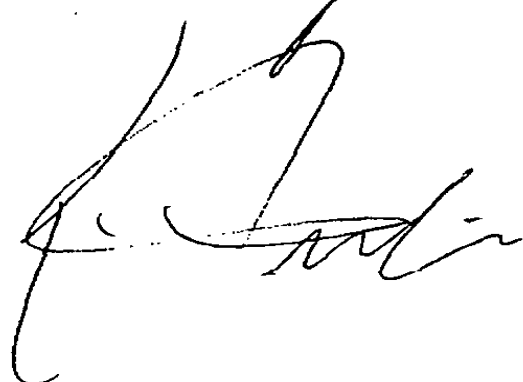
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 59, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

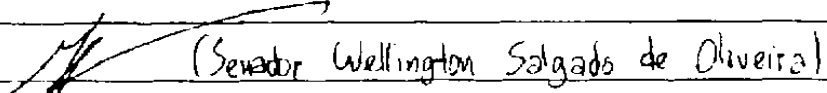
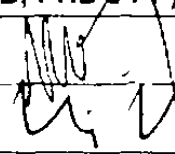

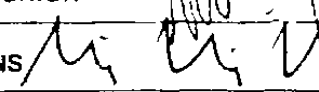
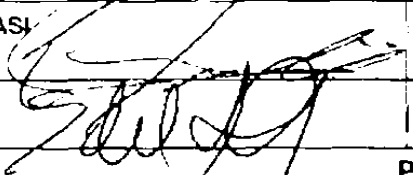
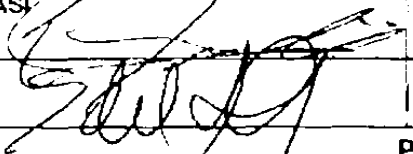

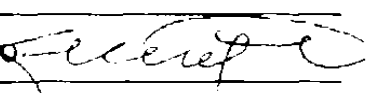
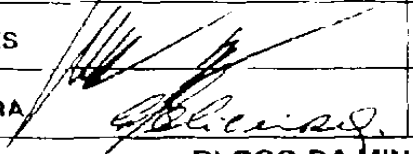
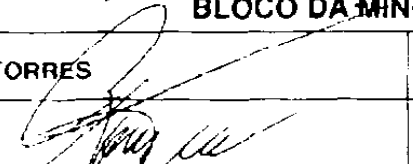

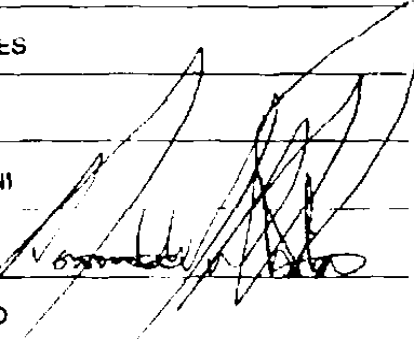
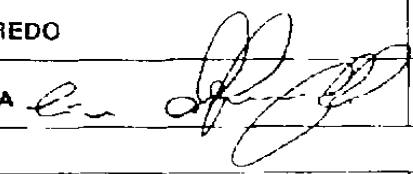
Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

  
, Presidente

  
, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 59/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR 
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES 	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERACLITO FURTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 59 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOAO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAN BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEVOSTENES TORRES					EL SEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSE AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

# **PARECER**

## **Nº 374, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2007 (nº 2.521/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

**RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI**

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 64, de 2007 (nº 2.521, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Colon Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

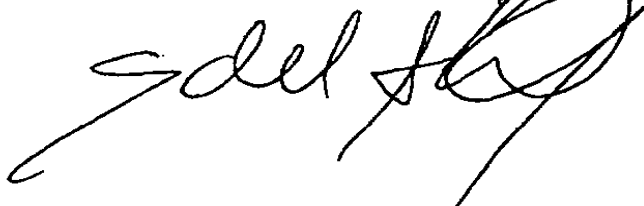
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 64, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Colon Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente

 , Relatora

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM O PARECER AO PDS 64/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES:** 16/05/2007

<b>PRESIDENTE:</b> <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CICERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 64 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS				
RENATO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

# PARECER

## Nº 375, DE 2007

DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2007 (nº 2.442/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará, para explorar por intermédio da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**RELATOR: Senador GILVAM BORGES**

### **I – RELATÓRIO**

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato que autoriza o *Governo do Estado do Ceará*, por intermédio da *Assembléia Legislativa do Estado do Ceará* a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Nos termos do art. 16, § 10, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.


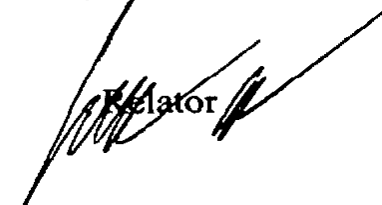
A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que *dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens*.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, Estados e Municípios, bem como por Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui Código Brasileiro de Telecomunicações.

## III – VOTO

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela **APROVAÇÃO** do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2007.

  
, Presidente  
  
Relator



## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM O PARECER AO PDS 68/2007 NA REUNIÃO DE 16,05,2007  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)**

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASH

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

**PMDB**

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES  
RELATOR

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)**

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

JOSÉ AGRIPINO

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

**PDT**

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 08 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS				
RENAIO CASAGRANDE	X				JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO ILCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVANI BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2007

~~SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA~~  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962**

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (\*), de 27 de agosto de 1962

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

a) a União;

b) os Estados, Territórios e Municípios;

c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º - As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º - A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

**DECRETO Nº 2.108, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

.....

**DECRETO Nº 52.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 1963.**

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....

**Art. 13.** O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

.....

**§ 1º** É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

**§ 2º** A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

.....

**Art. 16.** As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

.....

**§ 10.** As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24.12.1996)

.....

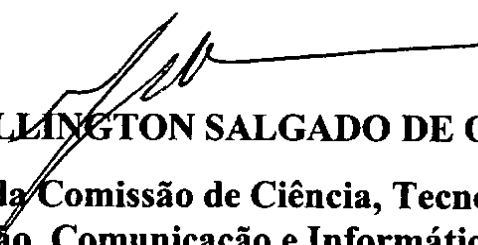
Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,**  
**Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
**Presidente do Senado Federal**  
**NESTA**

## **PARECER**

### **Nº 376, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2007 (nº 2.447/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda., ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

RELATOR “AD HOC”: Senador EXPEDITO JÚNIOR

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 69, de 2007 (nº 2.447, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Alagoas Comunicação Ltda. - ME* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

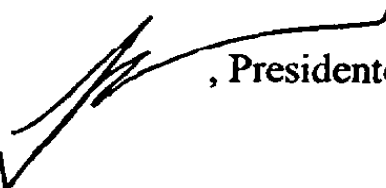
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da


Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

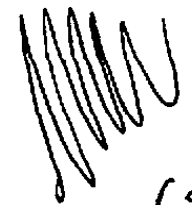
### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 69, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Alagoas Comunicação Ltda. - ME* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.

 , Presidente

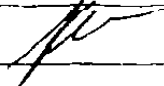
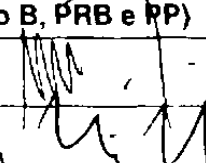
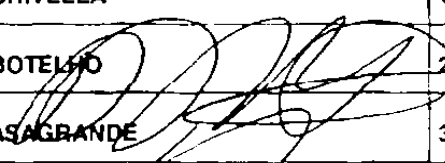
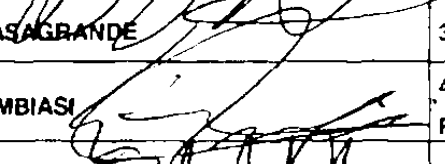
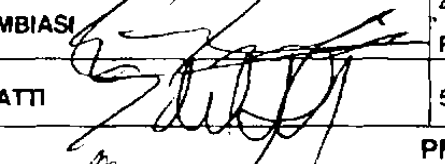
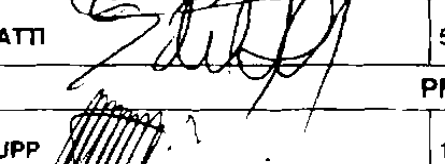

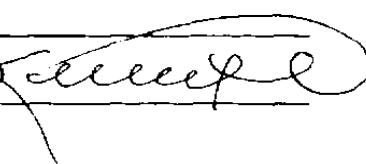
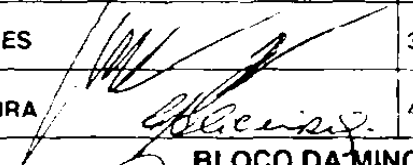
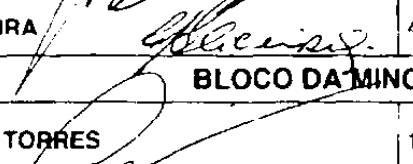
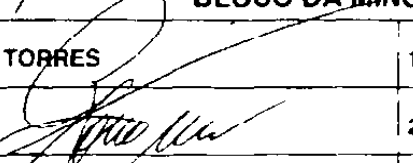
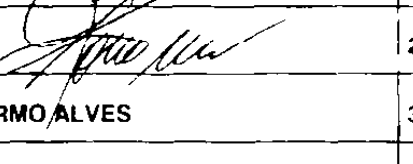
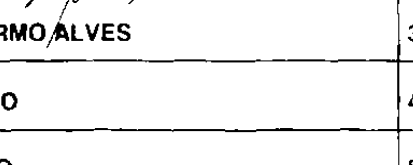
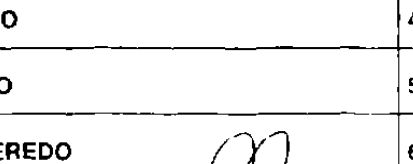
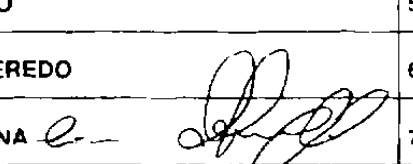
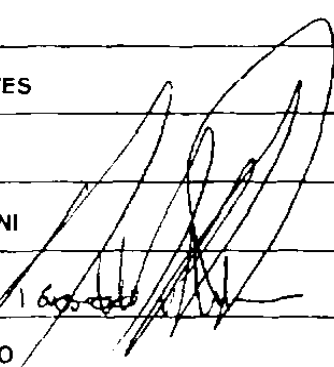
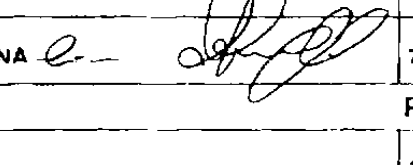
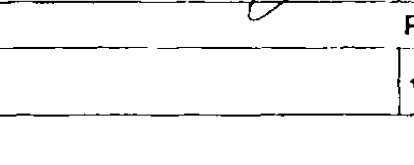
 , Relator

 -  
(Senador Expedito Júnior, relator ad hoc)



## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 69/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR  (AD HOC)
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE 	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES RELATOR
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	2. GARIBALDI ALVES FILHO 
GILVAM BORGES 	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES 	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA 	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES 	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO 	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 69 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ GRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES EM 16/05/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
Comunicação e Informática

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

**NESTA**

## **PARECER**

### **Nº 377, DE 2007**

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2007 (nº 2.291/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sabiá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia.

**RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO**

#### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 75, de 2007 (nº 2.291, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio FM Sabiá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, ~~informa que a~~

presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versam sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

### III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio FM Sabiá Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2007.



, Presidente

, Relator

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM O PARECER AO PDS 75/2007 NA REUNIÃO DE 16/05/2007  
OS SENHORES SENADORES:**

<b>PRESIDENTE:</b>	
(Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. ELÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATO	5. FÁTIMA CLEIDE
<b>PMDB</b>	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
JOSÉ AGRIPINO	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO RELATOR
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
<b>PDT</b>	
VAGO	1- VAGO



COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 25 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRCIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDEEL SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPEL	X				RCMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EL SEU RESENDE				
ROMEU TUMA	X				HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
JOSÉ AGRIPINO					ROSALBA CARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZFREDO					MARCONI PERILLO				
CIGERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 13 SIM 12 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 05 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,  
 Comunicação e Informática

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

#### Seção II DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º - O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º - A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º - O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º - O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º - O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Of. nº. 040/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007.

**Senhor Presidente,**

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os **Projetos de Decretos Legislativos nº 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.**

Atenciosamente,



**SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática**

**A Sua Excelência o Senhor**

**Senador RENAN CALHEIROS**

**Presidente do Senado Federal**

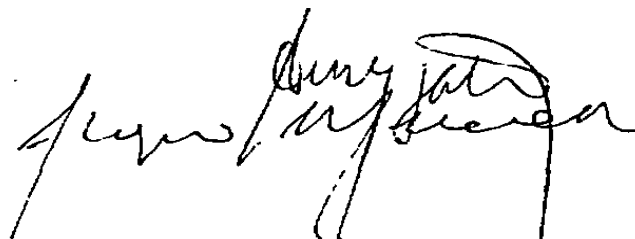

**NESTA**

## PARECER Nº 378, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 75, de 2007 (nº 275/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Eduardo Flores Vieira para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 23 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador ALOIZIO MERCADANTE, sobre a Mensagem (SF) nº 75, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação do Senhor EDUARDO FLORES VIEIRA para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição Federal combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, por 16 votos favoráveis, 1 contrários e 1 abstenções.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.

 , PRESIDENTE  
 , RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 75 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antonio Carlos Valadares</i>	
RELATOR: <i>Alcides Carneiro</i> <span style="float: right;"><i>Sen. Aluzio Mercadante</i></span>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYCY <i>[assinatura]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>(RELATOR)</i> <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>[assinatura]</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[assinatura]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[assinatura]</i>
ROMERO JUCA <i>[assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[assinatura]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(PRESIDENTE)</i> <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

**RELATÓRIO****RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE**

A Mensagem Presidencial em epígrafe é encaminhada a esta Casa com base no art. 52, III, f, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994. Faz-se acompanhar do *curriculum vitae* do Senhor EDUARDO FLORES VIEIRA, em obediência ao art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Nos termos do citado dispositivo constitucional, compete ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de titulares de cargos, quando a lei assim o determinar. De seu turno, o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, sujeita as nomeações para o cargo de Defensor Público-Geral da União à aprovação prévia do Senado. Ainda de acordo com o citado artigo, o titular desse cargo deve ser escolhido dentre os integrantes da carreira de Defensor Público da União maiores de trinta e cinco anos, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, exercendo a chefia da Defensoria Pública da União, órgão que integra a estrutura do Ministério da Justiça, a teor do art. 29, XIV, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Conforme as informações constantes de seu *curriculum vitae*, o indicado atende aos requisitos do art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 1994, para o exercício do cargo. Gaúcho de São Leopoldo, pós-graduado pela Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul em Ciências Penais, o Senhor Eduardo Flores Vieira exerceu advocacia privada até agosto de 2002. Ocupa desde setembro de 2002 o cargo de Defensor Público da União, havendo atuado em Porto Alegre e Bagé, junto à Justiça Federal, à Justiça Militar e ao Tribunal Regional da 4ª Região.

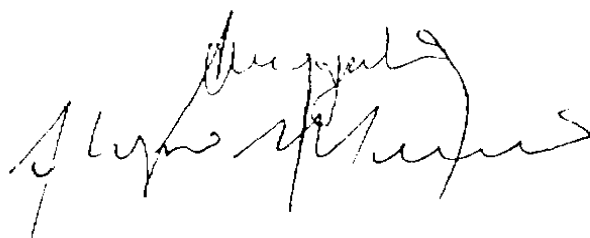
Nomeado em maio de 2005 para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União, após aprovação de seu nome pelo Senado Federal, atuou junto ao Supremo Tribunal Federal, ao longo dos últimos dois anos, em mais de cinco mil processos judiciais.

Em virtude de suas atividades na chefia da Defensoria Pública da União, participou igualmente de diversos encontros, seminários e congressos nacionais e internacionais, em muitos deles na condição de palestrante, sendo dignos de nota: o VII Encontro Nacional de Execução Penal e o VIII Encontro Estadual de Magistrados de Execução Penal, realizados no ano de 2005, em Porto Alegre; o Foro Iberoamericano de Acesso à Justiça, no ano de 2005, em Santiago do Chile; o Encuentro Metodológico del Proyecto Eurosocial Justicia, no ano de 2006, em Cartagena, na Colômbia; o II Encontro Nacional dos Defensores Públicos-Chefes da Defensoria Pública da União, no ano de 2006, em Brasília; a IV Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul, no ano de 2006, no Rio de Janeiro.

Integrou a lista tríplex elaborada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, como o mais votado pela categoria, disso resultando a presente indicação de seu nome pelo Presidente da República, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral da União no biênio 2007-2009.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação em exame.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.



, Presidente

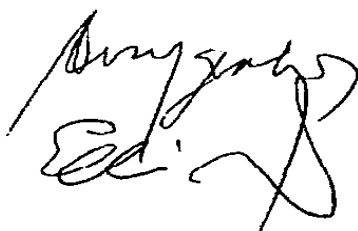
, Relator

## PARECER Nº 379, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 81, de 2007, (nº 316/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Max Hoertel, prevista para o dia 4 de junho de 2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 23 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador EDISON LOBÃO, sobre a Mensagem (SF) nº 81, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação do General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.



, PRESIDENTE



, RELATOR



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 81 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Edison Lobão</i>	Sen. Edison Lobão
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLYCY <i>Eduardo Suplicy</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>Epitácio Cafeteira</i>	5. JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>
MOZARIL DO CAVALCANTE <i>Mozaril do Cavalcante</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) <i>Antonio Carlos Magalhães</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR) <i>Edison Lobão</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. MÁRIO COUTO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1. OSMAR DIAS

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDISON LOBÃO**

A Mensagem Presidencial em epígrafe tem por base o art. 123, *caput*, da Constituição Federal, e com ela são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Senhor RENALDO QUINTAS MAGIOLI.

O referido art. 123 da Constituição Federal estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da Indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Por sua vez, os arts. 52, III, “a”, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após argüição em sessão pública, a escolha de Magistrados, nos casos estabelecidos pelo Texto Maior, os quais se enquadra a indicação de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem Presidencial, o *curriculum vitae* do indicado, que demonstra sua atuação no Exército.

O art. 101, II, ‘i’, do Regimento Interno confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

Passamos a historiar a formação jurídica, produção acadêmica e atuação profissional do indicado pelo Presidente da República.

Brasileiro, nascido no Rio de Janeiro, capital, no ano de 1941, o General-de-Exército RENALDO QUINTAS MAGIOLI bacharelou-se em Ciências Militares, pelo Curso de Arma de Infantaria, da Academia Militar das Agulhas Negras, em 1963, tendo assinado o livro “Estímulo ao Exemplo”, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar durante o curso naquela Academia. Especializou-se pelo Curso de Guerra Química, Biológica e Nuclear, da Escola

de Instrução Especializada, em 1971. É Mestre pelo Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, e Doutor pelo Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, respectivamente, nos anos de 1974 e 1980.

Desempenhou inúmeras funções nos diversos Postos em que serviu.

Citem-se:

1. Nos Postos de Oficial Subalterno e Intermediário:
  - 1.1 Comandante de Pelotão, no Regimento Escola de Infantaria e na Força de Paz em São Domingos (FAIBRAS);
  - 1.2 Comandante de Companhia, no Regimento Escola de Infantaria, no 17º Batalhão de Caçadores (no qual também exerceu função de Oficial de Estado-Maior), no 6º Batalhão de Infantaria e no 57º Batalhão de Infantaria Motorizados (Escola) ;
  - 1.3 Aluno, na Escola de Instrução Especializada e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;
  - 1.4 E instrutor, na Academia Militar das Agulhas Negras.
  
2. Nos Postos de Oficial Superior:
  - 2.1 Oficial de Estado-Maior, no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Motorizada e na Academia Militar das Agulhas Negras;
  - 2.2 Adjunto e Subchefe na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República;
  - 2.3 Comandante do Batalhão, no 38º Batalhão de Infantaria;
  - 2.4 Chefe de Assessoria, no Departamento-Geral do Pessoal;
  - 2.5 Assistente do Vice-Chefe do Estado-Maior Exército, no Estado-Maior do Exército;

**2.6 Chefe de Gabinete, no Departamento-Geral de Pessoal e na Diretoria de Inativos e Pensionistas, na qual também exerceu a função de Diretor Interino.**

**3. Nos Postos de Oficial-General:**

**3.1 Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;**

**3.2 Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;**

**3.3 Subchefe do Estado-Maior do Exército;**

**3.4 Comandante Militar do Planalto;**

**3.5 Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército;**

**3.6 Chefe do Estado-Maior de Defesa do Ministério da Defesa;**

**3.7 Comandante de Operações Terrestres.**

**4. Funções desempenhadas na área da Justiça Militar (diversos postos):**

**4.1 Encarregado de Inquéritos Policiais Militares e Sindicâncias em Organizações Militares de Corpo de Tropa;**

**4.2 Integrante de Conselho de Justiça de Corpo de Tropa, no Regimento Escola de Infantaria;**

**4.3 Juiz de Conselho Permanente de Justiça (CPI), na 3ª Auditoria da 1ª região Militar (Rio de Janeiro, RJ);**

**4.4 Membro de Conselho de Disciplina no 17º Batalhão de Caçadores (Corumbá -MS);**

**4.5 Presidente do Conselho Especial de Justiça (CEJEx) na Auditoria da 11ª Circunscrição da Justiça Militar (Brasília-DF).**

A excelência de seu desempenho funcional rendeu-lhe diversas condecorações: Medalha da Ordem do Mérito da Defesa, grau de Grã-Cruz; Medalha da Ordem do Mérito Naval, grau de Grande Oficial; Medalha da

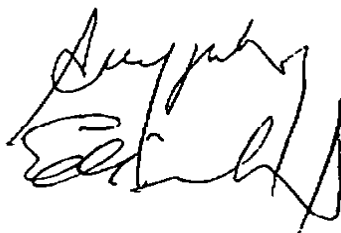
Ordem do Mérito Militar, grau de Grã-Cruz; Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar; Medalha Militar de Ouro, grau de Passador de Platina; Medalha do Pacificador; Medalha Marechal Trompowsky; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha Mérito Tamandaré; Medalha Mérito Alvorada (DF); Medalha Tiradentes (PMGO); Medalha Marechal Mascarenhas de Moracs; Medalha Imperador D. Pedro II (CBMGO); Medalha Imperador D. Pedro II (CBMDF); Medalha da Vitória; Distintivo de Comando Dourado; Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (ESG); Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira (GO); Ordem do Mérito Ministério Público Militar, grau de Alta Distinção; Medalha da Ordem do Mérito Cívico, grau de Oficial (DF); Medalha da Defesa Civil do Distrito Federal; Medalha da Ordem do Mérito Tocantins, grau de Grande Oficial; Medalha do Mérito Eleitoral (TRE-DF); Medalha Mérito Segurança Pública e Defesa Social (DF); Medalha Corpo de Tropa, Bronze. Foi, ainda, laureado com a Medalha da Força Interamericana de Paz, da Organização dos Estados Americanos.

Possui como títulos honoríficos de cidadania os que seguem:

1. Cidadão Goianiense, concedido pela Câmara Municipal de Goiânia (GO);
2. Cidadão Ipamerino, pela Câmara Municipal de Ipameri (GO);
3. Cidadão Espiritossantense, pela Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo;
4. Cidadão Vilavelhense, pela Câmara Municipal de Vila Velha (ES);
5. Cidadão Cariaciquense, pela Câmara Municipal de Cariacica (ES); e
6. Cidadão Colatinense, pela Câmara Municipal de Colatina (ES).

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre General-de-Exército.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.



, Presidente

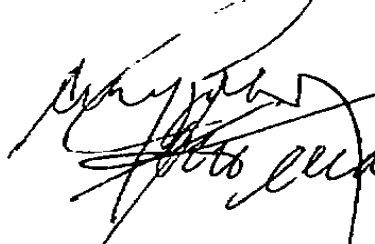
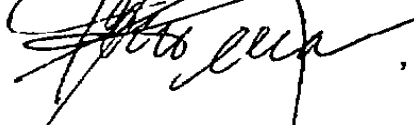
, Relator

## PARECER Nº 380, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 82, de 2007 (nº 317/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Valdesio Guilherme de Figueiredo, prevista para o dia 26 de junho de 2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 23 de maio de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senador ROMEU TUMA, sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2007, opina pela APROVAÇÃO da indicação do General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, por 20 votos favoráveis, — contrários e — abstenções.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.

 , PRESIDENTE  
 , RELATOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 82 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/05/2007. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i> Sen Romeu Tuma	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)</b>	
SERYS SLHESSARENKO <i>[Handwritten Signature]</i>	1. PAULO PAIM
SIBA MACHADO <i>[Handwritten Signature]</i>	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>[Handwritten Signature]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Handwritten Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>[Handwritten Signature]</i>
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOÃO RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Handwritten Signature]</i>	
<b>PSOL</b>	
	7. JOSÉ NERY
<b>PMDB</b>	
PEDRO SIMON <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten Signature]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Handwritten Signature]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[Handwritten Signature]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ADELMIR SANTANA <i>[Handwritten Signature]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE) <i>[Handwritten Signature]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten Signature]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA (RELATOR) <i>[Handwritten Signature]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Handwritten Signature]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten Signature]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Handwritten Signature]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Handwritten Signature]</i>	9. MÁRIO COUJO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1. OSMAR DIAS

**RELATOR: Senador ROMEU TUMA**

A Mensagem Presidencial em epígrafe tem por base o art. 123, *caput*, da Constituição Federal, e com ela são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Senhor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES.

O referido art. 123 da Constituição Federal estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação da Indicação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Por sua vez, os arts. 52, III, *a*, e 123 da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de Magistrados, nos casos estabelecidos pelo Texto Maior, os quais se enquadra a indicação de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, foi encaminhado, com a Mensagem Presidencial, o *curriculum vitae* do indicado.

O art. 101, II, *i*, do Regimento Interno confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

Passamos a historiar a formação jurídica, produção acadêmica e atuação profissional do indicado pelo Presidente da República.

Brasileiro, nascido no Rio de Janeiro, capital, no ano de 1942, o General-de-Exército FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES bacharelou-se em Economia pela Faculdade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, em 1982. Na carreira militar, bacharelou-se em Ciências Militares, pelo Curso da Arma de Infantaria, da Academia Militar das Agulhas Negras, em 1963 e especializou-se pelo Curso de Oficial de Radar, da Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (Rio de Janeiro, 1968) e pelo Curso Operacional Míssil Anticarro Cobra (Alemanha, 1972). É Mestre pelo Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, e Doutor pelo Curso de Comando e Estado-Maior do Exército, respectivamente, nos anos de 1975 e 1983.

Desempenhou inúmeras funções nos diversos Postos em que serviu. Citem-se:



1. Como Oficial Subalterno, Intermediário e Capitão:
  - 1.1 Comandante de Seção, Observador Avançado e Comandante de Linha de Fogo, no Grupo Escola de Artilharia;
  - 1.2 Comandante de Subunidade, no 32º Grupo de Artilharia e Campanha;
  - 1.3 aluno, na Escola Artilharia de Costa Antiaérea, onde também exerceu a função de professor e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, onde também desempenhou a função de instrutor.
  
2. Como Oficial Superior:
  - 2.1 Fiscal Administrativo e Subcomandante, no 1º Grupo de Artilharia Antiaérea;
  - 2.2 Oficial de Estado-Maior, no Comando da 9ª Brigada de Infantaria de Motorizada (Escola), no Comando da 2ª Divisão de Exército e no Comando Militar do Leste;
  - 2.3 Adjunto da Seção de Doutrina da 3ª Subchefia, no Estado-Maior do Exército;
  - 2.4 Assistente-Secretário do Secretário de Ciência e Tecnologia, na Secretaria de Ciência e Tecnologia;
  - 2.5 Comandante de Organização Militar Operacional, no 2º Grupo de Artilharia Antiaérea;
  - 2.6 Chefe do Estado-Maior, no Comando da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada; e
  - 2.7 Subcomandante e Subdiretor de Ensino, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

### 3. Nos Postos de Oficial-General:

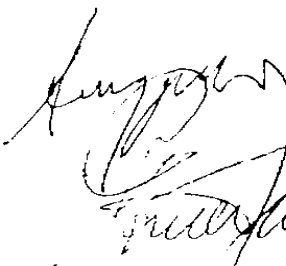

- 3.1 Comandante Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;
- 3.2 Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sudeste;
- 3.3 Diretor do Departamento de Inteligência Estratégica do Ministério da Defesa;
- 3.4 Comandante da 2ª Região Militar;
- 3.5 Chefe do Departamento Logístico.

Em missões no exterior, cumpriu a função de Representante do Exército Brasileiro no Simpósio de Defesa de Costa (Suécia, 1986); no Encontro Preparatório para a IV Reunião de Intercâmbio Doutrinário entre o Exército do Brasil e dos Estados Unidos da América (Estados Unidos, 1987); e na referida IV Reunião (Estados Unidos, 1987); e de Chefe de Equipe de Observadores do Exército Brasileiro na Segunda Missão de Verificação das Nações Unidas (UNAVEM II), em Angola.

Foi laureado com inúmeras condecorações: Medalha da Ordem do Mérito Militar, grau de Grã-Cruz; Medalha da Ordem da Defesa, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar, Alta Distinção; Medalha da Ordem do Mérito Naval, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, grau de Grande Oficial; Medalha da Ordem do Mérito Forças Armadas, grau de Comendador; Medalha da Vitória; Medalha Militar de Outro com Passador de Platina; Medalha do Pacificador; Medalha Mérito Santos Dumont; Medalha Mérito Tamandaré; Colar do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842; Medalha Brigadeiro Tobias; Medalha do Mérito do Ex-Combatente do Brasil; Medalha Constitucionalista; Distintivo de Comando Dourado; Legião do Mérito do Engenheiro Militar, Alta Distinção; Medalha Liberdade e Democracia; e Medalha Tenente Max Wolff Filho. Recebeu, ainda, das Nações Unidas, a Medalha das Nações Unidas pela sua missão junto à UNAVEM II.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a indicação do ilustre General-de-Exército.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2007.

 , Presidente  
 Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 40, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 441 e 447, de 2006; 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75, de 2007.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É lido o seguinte:

Of. nº 40/2007 – CCT

Brasília, 16 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 441 e 447 de 2006 e 36, 44, 46, 51, 54, 59, 64, 68, 69 e 75 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Para uma comunicação parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa e depois ao Senador Paulo Paim.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de fazer uma comunicação inadiável se V. Exª permitir. E devido à importância...

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª será atendido. Há três inscritos: além do Presidente, o Senador Mão Santa e o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como tenho de abrir o debate sobre a livre opção sexual, que se iniciará às 14 horas, eu queria saber se V.

Exª permitiria, com a aquiescência do Senador César Borges, que eu fizesse o meu pronunciamento agora – cinco minutos – já que, inclusive, fui eu que o inscrevi com muito orgulho para ser o primeiro orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Mão Santa está sendo consultado se pode ceder o primeiro lugar ao Senador Paulo Paim, que tem um compromisso logo a seguir.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Eu gostaria que ele ficasse aqui, porque o Senador Paulo Paim é um símbolo, que é raro no PT, de honradez. Então eu gostaria era que ele ouvisse a minha denúncia.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador César Borges, V. Exª concorda?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu não só concordo, como também me sinto extremamente gratificado ao poder ceder o lugar ao Senador Paulo Paim, porque, na verdade, ele me foi conseguido por S. Exª.

Ele continuará com o crédito de ter conseguido este momento e, eu, com o débito de ceder-lhe este lugar, porque é um prazer, Senador Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, pela ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu gostaria que Paim ouvisse, porque ele é muito íntegro. Agora chegou a Líder do PT, e eu tenho denúncias graves, inclusive que atingem este Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª, oportunamente, poderá fazê-las quando lhe for concedida a palavra.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero dizer que eu inscrevi o Senador César Borges e não estou aqui, em nenhum momento, negociando este lugar. Até porque eu nem posso ficar aqui. Eu vou ter que abrir uma reunião às duas horas. Eu queria ver se conseguia falar no horário das comunicações parlamentares. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SRA. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria apenas pedir a minha inscrição pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita como Líder do PT.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu falarei daqui mesmo e tentarei não usar os cinco minutos.

Quero, primeiro, registrar nesta Casa a minha alegria, porque ontem a Comissão de Educação aprovou uma escola técnica para o Vale do Taquari, de nossa autoria, que vem atender uma demanda enorme daquela região. Eu estou dialogando com o MEC para que todos os procedimentos sejam feitos o mais rápido possível.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero também registrar outro documento em que, mais uma vez, eu enfatizo a importância do Fundep – Fundo de Investimento para o Ensino Técnico Profissionalizante. Tenho aqui uma série de dados. Por exemplo, o próprio Eliezer Pacheco, uma das pessoas que mais incentivam o ensino técnico profissionalizante, diz que há, atualmente, um total de 200 mil postos de trabalhos não preenchidos no Brasil por falta de pessoal qualificado.

Mais uma vez, insisto em falar da importância desse projeto. Peço ao Senador Demóstenes Torres que, com a maior brevidade, dê parecer favorável à proposta de emenda constitucional, já que quando conversamos S. Ex<sup>a</sup> disse ser favorável ao projeto, para que o Fundep seja aprovado com rapidez, a fim de que as escolas técnicas anunciadas pelo Presidente Lula, que já ultrapassam o número de 150, possam ser implementadas com rapidez.

Sr. Presidente, quero também dizer da minha alegria em ver que o Supremo Tribunal Federal já reconhece, com base na PEC paralela, que nós aprovamos com a participação de todos os Srs. Senadores a paridade, que foi uma conquista desta Casa em parceria com os servidores públicos e também com os aposentados e pensionistas.

Agradeço a todos os Senadores a oportunidade. Calculo que falei por dois minutos, com a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que me permitiu falar um minuto antes de começar a contar o meu tempo. Sinto-me contemplado.

Daqui a pouco vou abrir o debate na Comissão de Direitos Humanos, com a Senadora Fátima Cleide, que é a Relatora. Ouviremos todos aqueles que são a favor ou contra o projeto oriundo da Câmara que tenta regulamentar a livre opção sexual. Estarei

lá como o Presidente, a Relatora também, e faremos um bom debate. Espero que, ao longo desse debate, seja construída uma proposta de entendimento entre os que são a favor e os que são contra o projeto que está naquela Comissão para ser apreciado.

Muito obrigado.

### **SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SENADOR PAULO PAIM**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda outro dia, apresentei nesta Casa Proposta de Emenda Constitucional criando o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional (Fundep).

Se o fiz, é porque penso que uma parte importante do desemprego, principalmente dos jovens, é devida a sua falta de treinamento e qualificação profissional. Uma falta que não é, de jeito nenhum, da culpa deles, jovens em busca de trabalho, mas da pouca oferta, ou mesmo da inexistência de opções de cursos para a formação profissionalizante.

Pois vejam só as Sr<sup>as</sup>. Senadoras e os Srs. Senadores: o número desta semana do Jornal da Comunidade, veículo que circula aqui no Distrito Federal, traz matéria do repórter Carlos Oliveira, na qual, confirmando a minha impressão, fica demonstrada a articulação entre ensino profissionalizante e empregabilidade.

Por essa reportagem ficamos sabendo que, segundo o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, Eliézer Moreira Pacheco, há atualmente um total de 200 mil postos de trabalho não preenchidos no País, por falta de pessoal qualificado.

Quer dizer, vejam bem, há gente sem emprego de um lado, e postos de trabalho sem candidatos de outro! Faz sentido isso? Que mundo é esse? Em alguns casos, segundo a reportagem, os empregadores acabam buscando profissionais em outros países.

E nós, brasileiros, desempregados aos milhares! Não será uma das maiores injustiças de nossa sociedade, essa de não qualificar nosso povo para o trabalho mais bem remunerado?

Atento a essa questão de real interesse popular, o Governo do Presidente Lula lançou, por intermédio do MEC, o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica.

Para o Ministro Fernando Haddad, trata-se da mais extensiva construção de escolas técnicas e profissionais dos últimos cem anos. Além das 144 unidades já existentes em 2005, distribuídas por 23 Estados, passaremos a contar, no final deste ano de 2007, com novas 60 instituições de ensino, o que representa crescimento de mais de 40%.

Mas é preciso também que a informação sobre a existência dessas instituições chegue ao jovem interessado. Segundo a Diretora de Ensino Médio da Secretaria de Educação aqui do Distrito Federal, Penha Júlia de Castro Gama, haveria milhares de vagas nos 48 cursos técnicos e nos 174 cursos de formação continuada para o trabalho oferecidos nos cinco Centros de Educação Profissional do DF.

E ela é mais uma a fazer questão de dizer que a formação profissional não apenas facilita o acesso do jovem ao trabalho, mas permite que continue sua formação, pois tendo sua sobrevivência assegurada, terá condição de estudar ainda mais.

Um outro assunto que desejo abordar saiu no *Jornal do Brasil* do último domingo, 20 de maio. Trata-se da constatação do achatamento da renda da classe média – aqueles que, segundo os critérios da Ordem dos Economistas do Brasil, têm renda familiar entre 10 e 40 salários mínimos.

Segundo o professor da USP Peter Greiner, responsável pelo cálculo do Índice de Custo de Vida da Classe Média (ICVM), a não-correção da tabela do Imposto de Renda, o aumento da carga tributária, e o processo de terceirização e precarização da força de trabalho são os principais fatores que explicam a perda de poder aquisitivo dessa faixa de trabalhadores.

De fato, a política de redistribuição de renda, de modo correto, em princípio, tem privilegiado a classe dos que ganham salário mínimo, porque vem sendo reajustado acima da inflação e porque as condições econômicas do País permitiram a redução dos preços dos alimentos básicos.

Mas a classe média parece que permanece esquecida das políticas públicas, constituindo, talvez, a parte da população que de fato paga os custos da estabilidade e da redistribuição da renda.

Quem sabe não seria hora de pensarmos políticas para as camadas mais baixas dessa classe média tão sacrificada?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é com muita satisfação que venho, hoje, a esta tribuna para saudar duas decisões recentes do Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Foram duas decisões importantes, que começam a formar jurisprudência em torno da aplicação do princípio da paridade entre servidores ativos e inativos, que tanto lutamos para assegurar aos servidores em regime de transição, quando da aprovação da Emenda Constitucional nº 47, a chamada PEC paralela.

Os artigos 2º e 3º da Emenda 47, que tive a iniciativa de propor, buscaram assegurar o princípio da paridade de remuneração entre os servidores ativos e

aqueles que se aposentarem segundo os regimes de transição previstos na Reforma da Previdência e na própria PEC paralela, bem como às pensões derivadas dos proventos desses servidores, nesse último caso.

As decisões do Supremo a que me refiro, que tiveram como relatores os Ministros Sepúlveda Pertence e Gilmar Mendes, foram proferidas em dois Recursos Extraordinários, por meio dos quais a União contestava decisões da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal.

As decisões contestadas pela União haviam concedido a servidores inativos, a título de Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (GDATA), “o valor correspondente a cinquenta pontos dos servidores alcançados pelo art. 1º da Lei nº 10.404/2002”, que instituiu a Gratificação.

Ao examinar a matéria, o Ministro Sepúlveda Pertence entendeu que a GDATA se transformou em uma gratificação geral em sua totalidade, razão pela qual decidiu estendê-la às autoras da ação, em situação de inatividade, revendo, inclusive, o acórdão que a União pretendia impugnar.

A decisão, alvitada pelo Ministro Pertence e aprovada pelo Pleno, foi de que a Gratificação seja deferida aos inativos em valor correspondente a 37,5 pontos, no período de fevereiro de 2002 até a conclusão dos efeitos do último ciclo de avaliação, a partir da qual a GDATA passa a ser de 60 pontos.

Já no Recurso Extraordinário que julgava, e no qual foi acompanhado pelo Plenário do Supremo, o Ministro Gilmar Mendes adotou fundamentos semelhantes aos do voto do Ministro Pertence.

Ele declarou que havia chegado a uma solução idêntica à preconizada pelo Ministro Sepúlveda Pertence, porque não fosse esta a construção feita, estaria sendo criada a possibilidade de o legislador fraudar a chamada regra da paridade de proventos entre ativos e inativos.

E é exatamente isso que o Poder Executivo vem tentando fazer desde o Governo Fernando Henrique Cardoso, burlar o princípio da paridade. Os reajustes aos servidores em atividade são concedidos por meio de gratificações de desempenho, que supostamente não poderiam ser estendidas a inativos e pensionistas, por serem gratificações de desempenho e, portanto, perceptíveis apenas por servidores em atividade.

Com essas decisões, forma-se jurisprudência importante em favor dos servidores inativos, aposentados segundo o regime proposto na PEC paralela, e aos servidores ativos em regime de transição, assegurando a eles e aos seus possíveis pensionistas a paridade de remuneração com os servidores em atividade.

Alegra-me ver, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a nossa batalha por esse princípio, na luta pela aprovação da PEC Paralela, está em boa companhia. Agora é o Supremo que está decidindo contra o aviltamento dos proventos de servidores públicos inativos e das pensões de seus beneficiários, justamente em etapas de vida em que mais precisam desses recursos.

A paridade de proventos entre ativos e inativos, aliada a outros fatores, como a estabilidade no cargo, é elemento fundamental para assegurar aos servidores públicos tranquilidade para o bom exercício de suas funções. Trata-se de estímulo importante à probidade exigida desses servidores, que procuramos assegurar na Emenda nº 47, conhecida como PEC paralela.

Reitero, portanto, a minha saudação a tantos quantos lutaram pela sua aprovação no Congresso Nacional, bem como ao Supremo Tribunal Federal, que começa a construir jurisprudência nessa matéria tão importante para os servidores públicos em regime de transição em todo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

A Mesa agradece ao Senador Paulo Paim o estrito cumprimento do horário que lhe foi designado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador César Borges, por dez minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebi um apelo da nobre Líder do Partido dos Trabalhadores, Senadora Ideli Salvatti, que deseja comunicar uma importante vitória obtida pelo Estado dela. Gostaria, desde já, de parabenizá-la porque isso é fruto do esforço do Estado de Santa Catarina.

Portanto, eu também, de forma prazerosa, atendo o pedido de S. Ex<sup>a</sup>. Depois usarei, como orador, do meu tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço, sobremaneira, ao Senador César Borges.

É com muito orgulho, muito orgulho mesmo, Senador, que estamos comunicando à Casa, à Nação brasileira essa importantíssima vitória do Brasil, a partir de um trabalho muito bem-feito no Estado de Santa Catarina, porque a Organização Internacional de Saú-

de Animal, a OIE, ontem, declarou o Estado de Santa Catarina livre de febre aftosa sem vacinação. E ainda declarou, também, uma região no Estado do Pará livre de febre aftosa com vacinação.

Essas duas deliberações são tão importantes para o Brasil, e obviamente não poderia deixar de ser diferente para o Estado de Santa Catarina e para o Estado do Pará, porque abrem o mercado de exportação das carnes brasileiras, de suínos, de bovinos, enfim, de todas as diversas carnes que o Brasil produz, para a União Européia e para os países asiáticos.

Essa decisão, que foi destacada pelos jornais *Valor Econômico* e *Gazeta Mercantil*, é inédita para a pecuária brasileira, porque é a primeira vez que um Estado brasileiro recebe esse certificado, essa declaração. Esse certificado vai nos permitir negociar com a União Européia, com o Japão, com o Chile e com a Coreia, países que juntos representam 80% do mercado mundial de absorção de carnes.

Só para se ter uma idéia da importância dessa decisão, lembro que houve o embargo das exportações para a Rússia, o que praticamente deflagrou a crise da suinocultura nos últimos dois ou três anos. Um exemplo disso é a suinocultura catarinense, cujo principal mercado exportador era a Rússia. Quando houve o embargo, o mercado interno não absorveu a produção, e a suinocultura acabou sofrendo uma profunda redução e ficando em situação bastante crítica.

Em nosso Estado, temos toda a cadeia produtiva: o agricultor familiar, a agroindústria, o corredor de transporte e o segundo maior porto em movimentação de contêiner, que é o Porto de Itajaí, por onde escoam boa parte da carne produzida nas agroindústrias, principalmente o frango e a carne suína.

Além de conseguirmos chegar a esse mercado ao qual não tínhamos acesso, ainda é um mercado de melhor preço. São cortes nobres, com preços mais significativos. O mercado japonês compra 24% da carne suína exportada no mundo. Portanto, 1\4 da carne suína exportada no mundo é absorvida pelo Japão, e esse 1\4 corresponde a 46% dos valores pagos. O Japão importa um quarto e paga por isso quase que metade da exportação de carne do mundo. Indiscutivelmente, é uma grande vitória.

No caso do Pará, são 44 municípios. Eles têm, juntos, um rebanho de treze milhões e meio de bovinos e bubalinos. Portanto, também para a economia do Norte do País, é muito importante esse certificado.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Estamos comemorando. Santa Catarina hoje amanheceu em festa. Sabemos que haverá ainda uma série de tra-

tativas. Quando participei do almoço do Itamaraty de recepção ao Primeiro-Ministro da Itália, Romano Prodi, o Presidente Lula me chamou, e tivemos a oportunidade de conversar com o Primeiro-Ministro. O Presidente me apresentou: “Esta é a Senadora do Estado que produz a melhor carne de frango e carne suína do Brasil”. E o Primeiro-Ministro expôs muito claramente que a Itália tinha grande interesse em fazer as tratativas com o Brasil e estava aguardando exatamente essa decisão da OIE – Organização Mundial de Saúde Animal.

Além disso, nesses primeiros quatro meses do ano nós já recuperamos – e muito – as exportações catarinenses com o aumento das vendas da carne de frango.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar a sua intervenção.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Já vou completar. O País que comandou essa recuperação das exportações catarinenses, no caso das aves, dos nossos franguinhos, como dizemos em Santa Catarina, foi exatamente a Alemanha.

Então, não poderia deixar de vir aqui fazer este registro e parabenizar a todos que se envolveram, especialmente a iniciativa privada, os governos Federal e estadual, que investiram.

Aliás, numa das reportagens, Clever Pirola, da Seara alimentos, uma das nossas agroindústrias, diz que foi o maior investimento público-privado, ou seja, é uma PPP em sanidade animal, que foi muito bem-sucedida. Agora, estamos comemorando o resultado que vai beneficiar o País e o meu Estado, de forma especial, com o reconhecimento do esforço grande que a iniciativa privada e as diversas esferas governamentais, tanto federal, estadual como municipal adotaram para que pudéssemos ter esse reconhecimento.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Senador César Borges por ter me dado a gentileza de falar antes dele.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência se congratula com o Estado de Santa Catarina e com a Senadora Ideli Salvatti por este importante marco alcançado nestes dias na economia daquele Estado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup>, com a autorização

do Líder do PTB, para falar pela Liderança após o pronunciamento do Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito; logo após o Senador César Borges, será o Senador Mão Santa, que está inscrito para uma comunicação inadiável; a seguir, falará V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador César Borges, pelo tempo de dez minutos.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, esta Casa começou a discussão ontem – deve concluir hoje e votar – do PLV n<sup>o</sup> 10, de 2007, que é originário da Medida Provisória n<sup>o</sup> 349 deste ano. Essa medida provisória prevê a instituição do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS). Antes dessa medida provisória – porque ela já está em vigor, será confirmada ou não pelo Congresso Nacional –, as aplicações do Fundo davam-se apenas em habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana (art. 9<sup>o</sup>, § 2<sup>o</sup>, da Lei n<sup>o</sup> 8.036, de 1990). As disponibilidades financeiras, por seu turno, eram aplicadas em títulos públicos do Governo Federal.

Vou fazer este histórico para situar bem a questão. Com o aumento provisório da alíquota do FGTS de 8% para 8,5% e o aumento da multa rescisória de 40% para 50% sobre os recursos da conta vinculada do trabalhador, para fazer face ao pagamento dos expurgos inflacionários gerados pelos planos econômicos Collor I e Collor II e Verão (Lei Complementar 110/01), as disponibilidades financeiras do Fundo tiveram expressivo crescimento. Com a aplicação desses recursos no mercado financeiro, o montante acumulado foi suficiente não apenas para honrar os pagamentos dos expurgos, como também para acumular um superávit equivalente a R\$21 bilhões. Esse patrimônio líquido representa o que sobraria se o Fundo tivesse que liberar o saldo das contas individualizadas para os trabalhadores em razão de demissão justificada ou aposentadoria.

Essa é a forma como raciocina o Governo para mandar a atual medida provisória. Entretanto, Sr. Presidente, veja bem, esse não é o raciocínio correto. Aqui nós temos a presença do nobre Senador Dornelles, pelo Rio de Janeiro, que conhece bem essa questão e que fez a gentileza de me encaminhar hoje uma análise sobre o balancete do FGTS no ano de 2006.

A análise é a seguinte: no ativo, está incluído o ativo diferido de R\$25.516.071.165,25, que é uma dívida do FGTS ainda não lançada como despesa (art. 9<sup>o</sup> da Lei Complementar n<sup>o</sup> 1.101, de 2001). Portanto, o patrimônio líquido do Fundo é negativo em

R\$4.146.069.305,00. Isso significa que, caso o FGTS acabasse hoje, estaria com o descoberto desse valor.

O Senador Dornelles acrescenta ainda que a Medida Provisória nº 349, PLV nº 10, na prática transfere R\$5 bilhões do FGTS para um outro fundo administrado pela Caixa e autoriza o Conselho Curador do FGTS – e isso é mais grave ainda, Sr. Presidente – a transferir para o Fundo criado até 80% do patrimônio líquido registrado em 31 de dezembro de 2006 (80% de R\$21.376.001,470,79), podendo assim o montante da transferência chegar a R\$17.100.800.000,00.

Acontece, Sr. Presidente, que, em decorrência de um Ativo Diferido de R\$25.516.071.165,25, o patrimônio líquido é negativo. Na realidade, essa diferença deixa o FGTS em uma posição extremamente vulnerável. Essa é a realidade, Sr. Presidente.

Então, esse é o ponto importantíssimo para a análise dos Senadores, nesta tarde de hoje, com relação à aprovação desta medida provisória. Mas, lamentavelmente, não é único, Sr. Presidente. Há outros também importantes.

Veja bem: o FGTS foi criado para aplicação em habitação, saneamento e infra-estrutura. Entretanto, apesar da urgente e urgentíssima necessidade de investimentos nessas áreas, elas não estão contempladas devidamente, seja no OGU ou na própria aplicação do FGTS. Quem não conhece a necessidade de recursos que nós temos para aplicar na área de saneamento, de habitação e de infra-estrutura urbana, conforme preceitua a lei, que devem ser as áreas de aplicação do FGTS?

Eu dou um exemplo. Neste ano, até agora, nem um centavo dos R\$266 milhões de investimentos previstos no OGU para o setor de saneamento foi sequer empenhado. (Nos últimos quatro anos, o Governo investiu, em média, R\$220 milhões/ano do OGU em saneamento).

Em 2006, o FNDS aplicou em saneamento R\$481 milhões; em habitação, R\$6,4 bilhões; em infra-estrutura urbana, apenas R\$57 milhões. Apresento todos esses dados para demonstrar a carência de aplicação de recursos nessas áreas fundamentais para a melhora da qualidade de vida da nossa população, em especial daquela que vive nas áreas urbanas, principalmente nas grandes cidades brasileiras.

Segundo estudo encomendado pelo Governo em 2003, a que eu já me referi aqui algumas vezes, para universalizar, seria necessário investir, somente no setor de saneamento, R\$10 bilhões por ano. E isso durante vinte anos. Então, seriam necessários R\$200 bilhões. Ou seja, nem se todo FGTS fosse aplicado só em saneamento resolveria o problema,

porque lamentavelmente o OGU investe quase nada em saneamento: R\$200 milhões por ano.

Em relação à habitação, segundo levantamento recente da Fundação João Pinheiro, o déficit habitacional brasileiro para todas as faixas de renda atingiu 8 milhões de moradias no ano passado, enquanto foram beneficiadas apenas 398 mil pessoas com recursos do FGTS.

Quer dizer, são áreas extremamente carentes desses recursos, e, com a aprovação dessa medida provisória, estar-se-á abrindo um caminho para que outros setores possam reivindicar recursos do FGTS.

Ora, de quem é a responsabilidade de investir em infra-estrutura? É do FGTS, que foi criado com uma destinação específica? Não. Seria do Governo Federal, com recursos do Orçamento-Geral da União, coisa que ele não faz e agora quer botar as mãos nos recursos do trabalhador.

Apesar das carências desses setores, no final de 2006, havia quase R\$65 milhões do FGTS aplicados no mercado financeiro. A fonte é o balanço do FGTS.

É importante ressaltar ainda que o Governo vetou dispositivo aprovado na lei regulatória do setor de saneamento, apreciada no ano passado pelo Congresso Nacional.

V. Ex<sup>a</sup> acompanhou, Sr. Presidente, o trabalho conjunto feito na Comissão Mista que presidi, por indicação do Senador Renan Calheiros, Presidente desta Casa, e também do Presidente da Câmara dos Deputados, à época, Aldo Rebelo. O Relator foi o Deputado Júlio Lopes, do Rio de Janeiro.

Nós aprovamos, com o “de acordo” da Casa Civil do Governo Federal, a utilização de recursos do FGTS para capitalização das empresas estaduais de saneamento – quer dizer, uma aplicação que seria ligada ao setor de saneamento. Entretanto, o Governo Federal vetou esse dispositivo, dizendo:

Ocorre que, quando da instituição do FGTS, pretendeu-se, além de substituir as regras de indenização ao trabalhador celetista, obter os recursos necessários à política habitacional, de saneamento básico e de infra-estrutura urbana apenas.

Estou dando ênfase à palavra “apenas”. Isso disse o Governo Federal.

Entretanto, agora ele abre, escancara uma porteira para que outros setores – e diversos setores são incluídos na infra-estrutura – possam também captar esses recursos. Ou seja, quando é conveniente, o Governo defende a exclusividade da aplicação dos recursos do FGTS.



**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar a sua intervenção.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Então, quando lhe foi conveniente, o Governo defendeu a exclusividade da aplicação direta dos recursos do FGTS nos setores de saneamento, habitação e infra-estrutura urbana. Inclusive, na sua argumentação, dizia que, caso a lei de saneamento não fosse vetada, haveria a “deterioração da capacidade financeira do Fundo”.

Entretanto, agora o Governo adota outra maneira de raciocínio.

Por isso, Sr. Presidente, vamos para a discussão dessa matéria que será concluída na tarde de hoje, e depois para a votação.

Ouvimos ontem diversos Senadores contrários à aprovação desse projeto. Entre eles, destaco o Senador Dornelles, que conhece profundamente essa matéria e que foi Ministro da área.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que nessas opiniões abalizadas apresentadas pelo Senador Dornelles e por outros Senadores está a posição mais correta a ser adotada por esta Casa. E nós defenderemos esses recursos para que eles continuem e para que possa ser incrementada a aplicação deles para as necessidades de saneamento, de habitação e de infraestrutura. E lutaremos para preservar a infra-estrutura urbana, para preservar a aplicação desses recursos dos trabalhadores e evitar que sejam desviados, como deseja o Governo, para uma área onde o trabalhador não teria sequer a segurança exata do seu retorno.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador César Borges, a Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> o estrito cumprimento do horário que lhe foi destinado pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, combinado com o art. 158, § 2º do Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui que nos assistem pelo sistema de comunicação, lembra Duque: “Até quando, Catilina, abusarás de nossa paciência? Por quanto tempo ainda zombarás de nós?” – Cícero.

Até quando os aloprados do PT vão zombar do País? Camata, o *site*. Olha aqui, é volumoso. Mas sei breve. O Governador do Piauí, do PT, é citado 17 vezes em gravações nessa imoralidade, nesse mar de corrupção.

E Rui dizia que iria chegar o dia de se ter vergonha de ser honesto. Chegou, Dornelles! Atentai bem: “Investigado Governador do Piauí”. Wellington Dias, aqui na gravação, 17 vezes. Ô Papaléo: “É citado por um dos presos participante de reuniões nas quais foram discutidas obras do Piauí cujas licitações teriam sido direcionadas para a Gautama apontada”. E nas gravações ele diz: “Tem que ser logo, porque assim eu perco a eleição”.

Essa é a democracia da corrupção do PT. É essa. Ô Camata, quis Deus que V. Ex<sup>a</sup>... Porque V. Ex<sup>a</sup>, eu acredito, simboliza a virtude. Mas cadê o Corregedor? Romeu Tuma! Nesse “massarote” aqui, tem 17 vezes gravada a promiscuidade do Governador do Piauí, do PT. Não estou apenas, ô Cafeteira, zelando pelo nome de V. Ex<sup>a</sup>, mas também pelo meu. Aliás, Camata, eu falo aqui que eu votei no Lula em 95. V. Ex<sup>a</sup> talvez não tenha votado. Votou? Eu votei. E a Companhia Energética quem indicou fui eu, Cafeteira. Atentai bem, eu chamei o Zé Dirceu de Zé Maligno, cutucando o cão com vara curta para ele tirar o comando da minha mão. Eu tenho 64 anos de quilômetros rodados, eu vi que ali era o maior antro de corrupção. Eu cutuquei o Zé Dirceu: Zé Maligno. No dia seguinte, ele mandou, e eu, aliviado... Está na coluna do Cláudio Humberto. Eu já dizia que havia mesada. Foi o primeiro. Depois veio o negócio do “mensalão”.

Então, eu queria fazer essas denúncias, porque eu ia ficar para a história no meio dessa quadrilha. Hoje, jamais. Nem Camata. O Mão Santa indicou, e ele está aí. Quero deixar para os meus filhos, Senador Camata, apenas a honra. Voltaire disse: “À majestade tudo, menos a honra”. Eu não poderia entregar a minha honra. Votei no Lula e vi a quadrilha. Essa foi a maneira de me livrar. Então, meu indicado saiu.

Senador Cafeteira, estou zelando pelo nome de V. Ex<sup>a</sup>, que conheço.

Senador Romeu Tuma, venha cá. V. Ex<sup>a</sup> é o Corregedor. O pior é que, no relatório, há o nome dos Senadores. Todos nós somos suspeitos. Sr. Corregedor, V. Ex<sup>a</sup> tem de chamar para esta Casa. Está aqui. Eu assinei a CPI por isso e assinarei todas. Olha o que está aqui. V. Ex<sup>a</sup> é suspeito, Senador Camata. Está aqui na gravação. Eu também sou suspeito. Até eu! V. Ex<sup>a</sup> não tem um milímetro mais de honra do que eu. Também sou considerado suspeito. Está aqui. Ô Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup>, um ícone da Polícia Federal, também é suspeito. Ouça o diálogo:

SÉRGIO pede para que HNI [não sei quem é essa pessoa; isso é problema do Romeu Tuma, que é o Corregedor] diga para o SENADOR que ele está precisando falar com o Senador ainda hoje de noite e com ele (HNI) junto; HNI concorda; SÉRGIO pergunta se o SENADOR está com ele agora; HNI diz que estava com ele agora, que tem votação na “casa”, que está no Senado, que consegue falar com ele agora; Sérgio manda pedir para o SENADOR ligar para ele agora, pois não está conseguindo falar no celular dele, urgente. Despedem-se. (27/02/2007 13:41:14).

Nos imbróglis, Senador? Ô Romeu Tuma, tire o meu nome e os dos companheiros daqui. Não há pessoa mais indicada do que V. Ex<sup>a</sup>, que é o Corregedor.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me ceder tempo, eu quero apenas ler. V. Ex<sup>a</sup> é puro e justo, e Deus o colocou aí para dar esse minuto, como Cristo fez o Pai Nosso em um minuto. Lerei o sentimento do Piauí no escritor e melhor jornalista do Brasil, Zózimo Tavares, e mais: Carlos Castelo Branco, que era piauiense. Está aqui o que Zózimo Tavares diz dessa falcatrua, Senador Epitácio Cafeteira. Não são mais os maranhenses. É o Piauí que possui um grande jornalista como Carlinhos.

Atentai bem, é um minuto pela verdade, pelo bem e pela dignidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Zózimo Tavares, “Quarto Poder”:

Não sei que olhar os historiadores vão lançar sobre o Brasil quando forem se debruçar, daqui a alguns anos, sobre as páginas que estamos escrevendo hoje. Mas certamente haverão de se chocar com os escândalos que se sucedem na vida pública, escândalos esses que, de tão rotineiros, já estão se banalizando e não chegam mais sequer a provocar indignação entre nós.

A corrupção, pai e mãe de muitas das desgraças que estamos vivendo, já se estabeleceu de tal modo que assumiu mesmo a condição de Quarto Poder, que historicamente coube à imprensa. Não um poder institucionalizado, como o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, mas um poder instituído. A corrupção hoje é poder que espalha seus tentáculos sobre os demais Poderes e fora deles, ganhando cada vez mais força.

É por causa da corrupção que os políticos e empresários honestos sucumbem na atividade pública, e os desonestos prosperam; é por causa da corrupção que as obras públicas inacabadas foram paralisadas, e outras, quando concluídas, transformam-se em elefante branco; é por causa da corrupção que falta atendimento médico decente nos hospitais públicos e as escolas públicas funcionam precariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) –

É por causa da corrupção, ainda, que as estradas ficam esburacadas; é também por causa da corrupção que as estradas recuperadas voltam ao que eram com as primeiras chuvas; é impossível enumerar os estragos provocados pela corrupção em tão pouco espaço.

O que é lamentável é que, em pouco tempo, perdemos muitos aliados no combate a esse mal. As baixas são irreparáveis, pois muitos dos que estavam nas trincheiras da ética na Administração Pública mudaram de lado. Hoje eles engrossam as fileiras dos que procuram a qualquer custo se locupletar da corrupção. [E agora para V. Ex<sup>a</sup> e todos nós] E muitos dos que ficaram na resistência perdem a força.

É em nome dessa resistência que estou aqui apelando para o Corregedor desta Casa, Senador Romeu Tuma, que enfrentou a mais difícil missão no Brasil, na transição democrática; e para V. Ex<sup>a</sup>, que é o símbolo e a força da Polícia Federal, quero tirar o nome deste Senador que está incluído aqui, porque quero deixar para os meus filhos a única coisa que eu tenho: honra.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – Obrigado, Senador Mão Santa. A Mesa agradece o estrito cumprimento do horário que lhe foi designado pelo Regimento Interno.

Temos inscrito o Senador Eduardo Suplicy, que tem agora a palavra. A seguir, tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, como Líder – palavra solicitada há poucos instantes.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Senador Sérgio Zambiasi apresentou,

em abril de 2003, uma proposta de emenda constitucional com o objetivo de regulamentar o processo de criação, a incorporação, a fusão, o desmembramento de município, aprimorando a Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996. Esse dispositivo de nossa Carta Magna dispõe que a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Município far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos município envolvidos após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Na justificação da apresentação do projeto, o autor salienta que esta Emenda Constitucional fere o pacto federativo através da centralização na esfera federal, retirando dos estados e município a competência de legislar sobre o tema: criação e desmembramento das administrações municipais. A PEC nº 13, de 2003, reescreve esse instrumento legal devolvendo aos Estados a competência para legislar sobre a criação e desmembramento de seus Município.

Vale notar que a Constituição de 1988 promoveu a descentralização, transferindo responsabilidades e prerrogativas aos entes federativos, beneficiando os estados e município, e essas últimas administrações que eram componentes dos Estados assumiram o *status* de unidade da Federação dotada de autonomia política, administrativa, financeira e normativa.

A motivação para aprovação de artigos na Constituinte de 88 que dispuseram sobre a organização dos município foi, por um lado, recuperar o espírito federativo para a questão da emancipação e, ao mesmo tempo, resolver o mal-estar das populações em diversas localidades, as quais sentindo-se negligenciadas ou escamoteadas, em detrimento da sede urbana do município, reclamavam contra a falta de autonomia que lhes tolhia o desenvolvimento. Nesse segundo aspecto, tratava-se de uma situação que englobava uma parte pequena ao universo dos município. Havia, na verdade, poucos casos em que a emancipação refletia uma capacidade para o local constituir-se efetivamente num ente autônomo.

Essa autonomia política atribui ao município o direito de eleger seu prefeito, vice-prefeito e os vereadores, de se auto-organizar por meio da elaboração de sua própria lei orgânica. A autonomia administrativa vem possibilitando aos município orientar a sua oferta de serviços públicos e criar órgão de administração direta e indireta.

A autonomia financeira assegurou a possibilidade de instituir e arrecadar seus tributos, além da aplicação dos seus recursos próprios. A autonomia norma-

tiva vem assegurando a capacidade de elaborar suas próprias leis no limite de sua competência.

Graças à Constituição de 1988, o processo de criação de município foi facilitado pela prerrogativa dos Estados de estabelecerem normas para a criação de novos município, diferentemente da situação na antiga Constituição, quando a União dava o norte das regras para a criação de novas unidades autônomas.

A abertura proporcionada pela nova legislação rompeu um represamento de muitos anos, o que ensejou distorções com a criação de Município pouco aptos para assumir as responsabilidades junto às suas comunidades, muito embora um dos componentes da demanda por emancipação fosse exatamente a ansiedade dos cidadãos para a solução dos seus problemas relacionados com a prestação deficiente de serviços de infra-estrutura.

A proliferação de município foi de tal monta que até 1996, ano da alteração do § 4º pela Emenda Constitucional nº 15, houve um acréscimo de 1.455 novos Município, conforme dados do IBGE. Nesse bojo foi gerada uma distorção em que as pequenas e médias municipalidades, geralmente dependentes de transferências fiscais, principalmente do Fundo de Participação dos município, foram as maiores prejudicadas. Os grandes centros foram pouco afetados por esse processo, já que possuem recursos de peso além desse Fundo. Tal situação provocou o movimento para a volta de regras mais rígidas para a criação de novos Município.

Tendo em vista essa situação e em face da apresentação da PEC nº 13, de 2003, do Senador Zambiasi, apresentei requerimentos de informação aos Ministérios da Cidade, da Fazenda e da Integração Nacional, pedindo as seguintes informações:

1. Haverá um maior desenvolvimento da área do Município criado, sem prejuízo para o desenvolvimento do Município do qual está sendo desmembrado, que compense a sua criação?

2. Os novos encargos administrativos decorrentes da nova administração municipal e da câmara de vereadores serão de fato justificados pela maior arrecadação decorrente de maior atividade econômica prevista com a criação de Município?

3. Que parâmetros e/ou variáveis devem ser levadas em consideração para se permitir a criação de Municípios?

4. Que análise faz esse Ministério – tendo em conta a experiência de criação de Município desde 1989 – sobre as vantagens e desvantagens dos diversos casos ocorridos, com o

objetivo de subsidiar o Congresso Nacional no exame da proposição em epígrafe?

Após discorrer e responder sobre as questões enviadas, o Ministério da Integração Nacional concluiu com as seguintes assertivas:

Está claro que a descentralização político-administrativa promovida pela Constituição vigente, no que toca ao desmembramento de parcelas distritais de município já instituídos, trouxe, em alguns casos, progresso e desenvolvimento sócio-econômico para os territórios em questão.

Pela ordem, Sr. Presidente. Vou pedir uma interrupção pelo seguinte motivo: inúmeras vezes o Senador Mão Santa pede a mim que preste atenção, que não fale ao telefone; mas S. Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento entusiasmado, depois desceu ao Plenário e continuou um novo pronunciamento. Então, não sei se presto atenção em seu pronunciamento, que está envolvendo inúmeros Senadores, ou no meu próprio. Como tantas vezes o Senador pede respeito à palavra dele, eu pediria um pouco de atenção. É só isso.

Peço que desconte esse tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa adverte o Plenário de que há um orador na tribuna.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Continuo:

Mas cabe argumentar que o procedimento acarretou graves problemas ao sistema político-administrativo brasileiro. A não exigência do cumprimento, no tempo, de metas de desenvolvimento e também da sua ligação com a continuidade ou não do funcionamento da unidade desmembrada, que serviria como um freio técnico para o processo, só realimenta aspirações desprovidas de base técnica e científica quando ocorrem novas propostas de desmembramentos.

Os recursos que a União repassa para os municípios são por eles geridos, mas a responsabilidade pelos casos de fracasso na gestão dos novos entes recai, via de regra, nos ombros do Executivo Federal, razão pela qual [o Ministério da Integração Nacional] consideramos de suma importância que o mesmo participe dos processos de desmembramento, com poder de veto.

Seria desejável a criação de uma comissão responsável pela análise de cada caso que surja no ambiente da descentralização estabelecida na Constituição.

Essa Comissão deverá ser composta por representantes dos três Poderes e ficar encarregada tanto de estabelecer parâmetros mais acurados e rígidos que possam balizar de forma mais aprofundada o problema, como também de analisar a versão final do EVM de cada município que se propõe criar.

O Ministério da Fazenda, por sua vez, ao encaminhar suas respostas, concluiu:

A STN [Secretaria do Tesouro Nacional] não possui informações detalhadas sobre casos particulares de Município criados ou que tenham sido alvo de desmembramento. A análise aqui feita se baseia na observação dos números do conjunto de Município brasileiros. Esses números permitem concluir que a criação de novos municípios tende a aumentar o número de micromunicípio (com população inferior a cinco mil habitantes) sem capacidade de geração de arrecadação própria e, portanto, fundamentalmente dependentes de transferências de recursos da União e dos Estados e de serviços públicos essenciais fornecidos por Município maiores. A proliferação desses Município reduz o montante de recursos do FPM disponível para as demais prefeituras, principalmente daquelas de município médios e grandes (mais de 100 mil habitantes), onde se concentra a maioria da população brasileira e, portanto, onde é maior a demanda por recursos financeiros. Finalmente, cabe destacar que a criação de um novo Município implica gastos com manutenção do Poder Legislativo local, e os números indicam que os menores município são os que apresentam maior gasto *per capita* com o Legislativo.

Para o Ministério das Cidades, o difícil é determinar o exato ponto de corte que define a viabilidade para a autonomia, dependente de variáveis fiscais, demográficas, sociais e econômicas.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Vou conceder-lhe o aparte com muita honra.

É preciso determinar o potencial para a geração de riqueza nos novos município pelos seus próprios recursos e a capacidade para a distribuição dos benefícios e riquezas potenciais à coletividade. E assim avaliar até que ponto podem ser gerados tributos nos município capazes de dar conta de suas necessidades.

Esse processo, conduzido adequadamente, certamente iria continuar refreando a criação irracional de município, mas poderia produzir oportunidades para localidades com potencial de desenvolvimento.

Tenho sempre trabalhado pela autonomia dos município. Considero da maior importância a proposição do querido Senador Sérgio Zambiasi e acho importante que possamos ouvi-lo. E agora estamos mais bem informados pelas respostas dadas pelos três respectivos...

*(Interrupção do som)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dois minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Então, estamos agora mais bem aparelhados. E eu gostaria, Sr. Presidente, que essas informações fossem destinadas a todos os Senadores, dada a sua relevância.

Quero, então, ouvir o Senador Sérgio Zambiasi, antes da conclusão final, pelo respeito que tenho a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa solicita ao Senador Sérgio Zambiasi que seja rápido, em consequência do cumprimento do tempo destinado ao orador, previsto no Regimento Interno. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Eu gostaria de pedir a generosidade do Presidente no desconto desse tempo, para que eu possa me manifestar. Acompanhei atentamente a manifestação e li as informações que o Senador Eduardo Suplicy nos trouxe. Entendo que todas essas questões e esses preconceitos hoje com relação às emancipações, Senador Eduardo Suplicy, são decorrência do que foi carimbado como abuso acontecido de 1988 a 1996. E esse dito abuso, Senador Suplicy...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – ...foi decorrência da demanda reprimida do período de 1967 a 1988, quando não aconteceram emancipações. Novamente surge o problema da demanda reprimida. Não emancipamos desde 1995, com apenas uma exceção, admitida por meio de emenda constitucional, se não me engano, de autoria do Senador Luiz Otávio, que corrigiu a distorção de alguns município que, aproveitando a brecha, acabaram sendo emancipados. O nosso tempo é exíguo, mas farei um pronunciamento sobre este assunto específico. Apenas quero justificar um pouco as razões da minha defesa das emancipações, com

responsabilidade, é claro. Senador Eduardo Suplicy, mentalize seu Estado. Imagine o mapa do Estado de São Paulo e identifique as regiões mais desenvolvidas do seu Estado. São aquelas que têm mais Município, indiscutivelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O orador dispõe ainda de um minuto.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Essa pode ser uma das razões, mas existem inúmeras outras. Vejo os Senadores Mário Couto e José Nery, que representam o Estado do Pará. O Município de Altamira tem 161 mil km<sup>2</sup>, mais de 80 mil habitantes e um distrito a mil quilômetros da sede, que tem 20 mil habitantes. Qual é a perspectiva de aquela população ser atendida pelo Prefeito de Altamira? É praticamente zero. Em razão dessas informações técnicas e burocráticas que estamos recebendo e da pressão contrária do Governo, não permitimos que aquela região se desenvolva e, talvez, provoquemos migrações, inchando ainda mais os bolsões de miséria das periferias de Altamira, porque se aquele povo não for atendido lá, se não tiver seu médico, se não tiver sua escola, se não tiver esperança, o que restará para aquele povo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa solicita aos oradores e aparteantes que, em benefício de todos, cumpramos o Regimento.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto, Senador Eduardo Suplicy, para concluir sua fala, não podendo mais conceder apartes.

**O Sr. Sérgio Zambiasi** (Bloco/PTB – RS) – Vamos utilizar outro momento para trazer nossas justificativas e nossas explicações para que a população possa entender exatamente o quanto de importância tem esse debate, Senador Eduardo Suplicy. Agradeço a oportunidade de debater com V. Ex<sup>a</sup> esse tema, que realmente é muito rico e muito importante. Muito obrigado, Presidente Gerson Camata.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Sérgio Zambiasi, acho perfeitamente justificável o exemplo que V. Ex<sup>a</sup> dá, sobre comunidades que distam cem, duzentos, trezentos, quase mil quilômetros da sede do Município, como é o caso de Altamira. Estando distantes, é perfeitamente justificável que queiram criar um Município. Isso é perfeitamente possível realizar com base na Emenda Constitucional nº 15. Mas o que é importante – o Supremo Tribunal Federal já nos alertou, por duas vezes, em recentes decisões, quanto à omissão – é que precisamos regulamentar o que está previsto nessa Emenda Constitucional.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)**

– Portanto, conclamo o Senado Federal para a necessidade de cumprirmos rapidamente a regulamentação exigida pela Constituição. E o projeto referido por V. Ex<sup>a</sup>, de autoria do Senador Luiz Octávio, visa justamente à regulamentação, em lei complementar, daquilo que prevê a Constituição. É nessa direção que precisamos caminhar.

Inclusive, conclamo a Presidência para dar atenção a essa necessidade.

Requeiro, Sr. Presidente, que sejam transcritas as respostas completas para que todos os Senadores possam ter acesso às informações importantes sobre o processo de criação e desmembramento dos município.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY.**

**O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Senador Sérgio Zambiasi apresentou em abril de 2003 uma proposta de emenda Constitucional com o objetivo de regulamentar o processo de criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de município, aprimorando a Emenda Constitucional nº 15 de 12 de setembro de 1996. Esse dispositivo de nossa Carta Magna dispõe que *a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de município, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos município envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.*

Na justificativa da apresentação do projeto, o autor salienta que essa Emenda Constitucional fere o pacto federativo através da centralização na esfera federal retirando dos estados e município a competência de legislar sobre o tema: criação e desmembramento das administrações municipais. A PEC nº 13 de 2003 reescreve esse instrumento legal devolvendo aos estados a competência para legislar sobre a criação e desmembramentos de seus município.

Vale notar que a Constituição de 1988 promoveu a descentralização transferindo responsabilidades e prerrogativas aos entes federativos beneficiando os estados e município e essas últimas administrações que eram componentes dos estados, assumiram o status de Unidade da Federação, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e normativa.

A motivação para a aprovação de artigos na Constituição de 1988, que dispuseram sobre a organização

dos município foi, por um lado, recuperar o espírito federativo para a questão da emancipação e ao mesmo tempo, resolver o mal-estar das populações em diversas localidades, as quais, sentindo-se negligenciadas ou escamoteadas em detrimento da sede urbana do Município, reclamavam contra a falta de autonomia, que lhes tolhia o desenvolvimento. Nesse segundo aspecto, tratava-se de uma situação que englobava uma parte pequena no universo dos município. Havia, na verdade, poucos casos em que a emancipação refletia uma capacidade para o local constituir-se efetivamente num ente autônomo.

Essa autonomia política atribui ao município o direito de eleger seu prefeito, o vice-prefeito e os vereadores e de se auto-organizar através da elaboração de sua própria lei orgânica. A autonomia administrativa vem possibilitando aos município orientar a sua oferta de serviços públicos e criar órgãos de administração direta e indireta.

A autonomia financeira assegurou a possibilidade de instituir e arrecadar seus tributos, além da aplicação de seus recursos próprios. A autonomia normativa vem assegurando a capacidade de elaborar suas próprias leis, no limite de sua competência.

Graças a Constituição de 1988, o processo de criação de município foi facilitado pela prerrogativa dos estados de estabelecerem normas para criação de novos município, diferentemente da situação na antiga constituição, quando a União dava o norte das regras para a criação de novas unidades autônomas.

A abertura proporcionada pela nova legislação rompeu um represamento de muitos anos, o que ensejou distorções com a criação de município pouco aptos para assumir as responsabilidades junto às suas comunidades, muito embora, um dos componentes da demanda por emancipação fosse exatamente a ansiedade dos cidadãos pela solução de seus problemas relacionados com a prestação deficiente de serviços e de infra-estrutura.

A proliferação de município foi de tal monta que até 1996, ano da alteração do § 4º pela Emenda Constitucional nº 15, houve um acréscimo de 1405 novos município, conforme dados do IBGE. Nesse bojo foi gerada uma distorção em que as pequenas e médias municipalidades, geralmente dependentes de transferências fiscais, principalmente do Fundo de Participação dos município, foram os maiores prejudicados. Os grandes centros foram pouco afetados por esse processo, já que possuem recursos de peso além desse Fundo. Tal situação provocou o movimento para a volta de regras mais rígidas para a criação de novos município.

Tendo em vista essa situação e face a apresentação da PEC nº 13, de 2003, apresentei Requeri-

mentos de Informação aos Ministérios da Cidade, da Fazenda e da Integração Nacional com as seguintes indagações.

1 – Haverá um maior desenvolvimento da área do município criado, sem prejuízo para o desenvolvimento do município do qual está sendo desmembrado, que compense a sua criação?

2 – Os novos encargos administrativos decorrentes da nova administração municipal e da câmara de vereadores serão de fato justificados pela maior arrecadação decorrente de maior atividade econômica prevista com a criação do município?

3 – Que parâmetros e/ou variáveis devem ser levadas em consideração para se permitir a criação de município?

4 – Que análise faz esse Ministério – tendo em conta a experiência de criação de município, desde 1989 – sobre as vantagens e desvantagens dos diversos casos ocorridos, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional no exame da proposição em epígrafe?

Após discorrer e responder sobre as questões enviadas, o **Ministério da Integração Nacional** concluiu com as seguintes assertivas:

Está claro que a descentralização político-administrativa promovida pela constituição vigente, no que toca ao desmembramento de parcelas distritais de município já instituídos trouxe em alguns casos, progresso e desenvolvimento sócio-econômico para os territórios em questão.

Mas cabe argumentar que, por outro lado, acarretou graves problemas ao sistema político-administrativo brasileiro. A não exigência do cumprimento, no tempo, de metas de desenvolvimento e também da sua ligação com a continuidade ou não do funcionamento da unidade desmembrada, que serviria como um freio técnico para o processo, só realimenta aspirações desprovidas de base técnica e científica, quando ocorrem novas propostas de desmembramentos.

Os recursos que a União repassa para os municípios são por eles geridos, mas a responsabilidade pelos casos de fracasso na gestão dos novos entes recai, via de regra, nos ombros do Executivo Federal, razão pela qual [o Ministério da Integração Nacional] consideramos de suma importân-

cia que o mesmo participe dos processos de desmembramento, com poder de veto.

Seria desejável a criação de uma Comissão responsável pela análise de cada caso que surja no ambiente da descentralização estabelecida na Constituição.

Essa comissão deveria ser composta por representantes dos três poderes e ficar encarregada tanto de estabelecer parâmetros mais acurados e rígidos que possam balizar de forma mais aprofundada o problema, como também pela análise da versão final do EVM de cada município que se propõe criar. [grifos meus]

O **Ministério da Fazenda**, por sua vez ao encaminhar suas respostas concluiu que:

A STN [Secretaria do Tesouro Nacional] não possui informações detalhadas sobre casos particulares de município criados ou que tenham sido alvo de desmembramento. A análise feita aqui se baseia na observação dos números do conjunto de município brasileiros. Esses números permitem concluir que a criação de novos município tende a aumentar o número de micromunicípio (com população inferior a 5 mil habitantes) sem capacidade de geração de arrecadação própria e, portanto, fundamentalmente dependentes de transferências de recursos da União e dos Estados e de serviços públicos essenciais fornecidos por município maiores. A proliferação desses pequenos município reduz o montante de recursos do FPM disponível para as demais prefeituras, principalmente daquelas de município médios e grandes (mais de 100 mil habitantes), onde se concentra a maioria da população brasileira e, portanto, onde é maior a demanda por recursos financeiros. Finalmente, cabe destacar que a criação de um novo município implica gastos com manutenção do Poder Legislativo local e os números indicam que os menores município são os que apresentam o maior gasto per capita com o Legislativo. [grifos meus]

Por sua vez, o **Ministério das Cidades**, em sua análise afirmou:

O difícil é determinar o exato ponto de corte que define a viabilidade para a autonomia, dependente de variáveis físicas, demográficas, sociais e econômicas. É preciso determinar o potencial para a geração de riqueza nos novos município pelos seus próprios recursos e a capacidade para a distribuição dos benefícios e riquezas potenciais à coletividade. E assim

avaliar até que ponto podem ser gerados tributos nos município, capazes de dar conta de suas necessidades.

Esse processo, conduzido adequadamente, certamente iria continuar refreando a criação irracional de município, mas poderia produzir oportunidades para localidades com potencial de desenvolvimento.

Considerando sempre ter trabalhado pela autonomia das diversas comunidades municipais, pois é nos município onde a população se depara com os problemas do cotidiano como saúde, educação, saneamento, habitação, transporte, dentre outros serviços públicos.

Considerando a relevância do tema e face às informações recebidas, creio ser importante que possam todas as senhoras senadoras e senhores senadores conhecerem estas informações antes de voltarmos a discutir a matéria. Estou enviando para Vossas Excelências cópia desses documentos.

Também creio ser importante que possamos ouvir com atenção os argumentos que levaram o Senador Sérgio Zambiasi a apresentar essa proposição. Dentre os quais reputo relevantes os casos, por ele relatados, como os de município com grandes áreas territoriais onde comunidades ficam a mais de cem, duzentos ou até trezentos quilômetros das respectivas sedes municipais, dificultando em muito a prestação dos devidos serviços públicos e a presença do prefeito e dos vereadores.

O que é necessário é envidarmos esforços para a edição da lei complementar prevista na Emenda Constitucional nº 15, de 1996. Nesse sentido, cabe lembrar que o STF já advertiu o Congresso Nacional em recentes decisões em ações de inconstitucionalidade por omissão. Assim, conclamo à essa Casa sobre a necessidade de cumprirmos rapidamente a regulamentação exigida pela Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, eu realmente estava aqui, mas relatando a eficiência com que V. Ex<sup>a</sup> se comportou no Chile.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa alerta que V. Ex<sup>a</sup> não está levantando uma questão de ordem, mas está fazendo aparte a um orador que já encerrou o seu pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não, eu pedi a palavra pelo art. 14.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> a palavra pelo art. 14, porque fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> a palavra, regimentalmente, pelo art. 14, porque fui citado.

Eu queria dizer ao Senador Suplicy que eu realmente estava aqui, mas relatando a eficiência do comportamento dele na delegação que foi ao Chile. Ele passou só um dia, mas eu distribuí seu livro *Renda Básica de Cidadania* ao Chefe da Casa Civil, ao Ministro das Relações Exteriores e ao Ministro da Defesa. Só não o distribuí à Bachelet porque não a encontrei, mas da próxima vez o farei e ela, com certeza, vai adotá-lo em seu programa de Governo, porque V. Ex<sup>a</sup> impressionou e foi uma companhia agradável. Eu vou até pensar no convite que V. Ex<sup>a</sup> me fez para ir ao Iraque.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar minhas congratulações à Mesa, sob a gerência de V. Ex<sup>a</sup>, pelo cumprimento do Regimento.

V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que fala como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, quero realmente fazer uma comunicação de interesse partidário, porque o nosso Partido, o Partido Trabalhista Brasileiro, se preocupa muito com os trabalhadores. Aliás, eles são a nossa bandeira única e principal.

Aqui, no Distrito Federal, estamos tendo um problema muito sério, para o qual quero chamar a atenção de todos os Senadores. Já conversamos aqui com os Senadores médicos para fazermos um movimento suprapartidário para salvarmos o Incor daqui de Brasília.

Sr. Presidente, 80% dos pacientes do Incor são pacientes do SUS, portanto pessoas pobres, trabalhadores e filhos de trabalhadores humildes. E o Incor Brasília, por uma questão de desacerto momentâneo, está às vias de fechar, passando a restar apenas o de São Paulo.

Sabemos que o Incor não é apenas um hospital que trata de doenças; é um instituo de pesquisa, um lugar onde realmente se pratica a excelência na me-



dicina. E o Incor aqui de Brasília atende a população do Distrito Federal, do Entorno do Distrito Federal, da região Norte – do meu Estado mesmo já vieram inúmeros pacientes –, da região Nordeste e, principalmente, da região Centro-Oeste como um todo.

Então, termos obtido esta conquista e hoje nos vemos privados de ter o Incor aqui será uma calamidade. Como médico, não posso entender que o Governo Federal... E aqui quero fazer um apelo, inicialmente, ao Ministro da Defesa, porque eu soube que o Ministério da Defesa não quer renovar o convênio que tem com o Incor e que o Incor construiu um prédio que é anexo do Hospital das Forças Armadas aqui em Brasília.

Então, quero começar fazendo um apelo ao Ministro da Defesa, para que reveja essa posição, que veja a importância para a população pobre não só do Distrito Federal, mas das regiões que mencionei, notadamente do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; ao Ministro da Saúde, que já apresentou uma proposta que não sei por que não evoluiu; e ao Senado e à Câmara, que têm convênios com o Incor, para que atualizem os repasses e nós possamos – aqui faço um apelo especial à Bancada do Distrito Federal – nos mobilizar, todos os Senadores, para não deixar uma coisa tão importante na área de Saúde, como é o caso do Instituto do Coração daqui do Distrito Federal, simplesmente acabar por uma questão de dinheiro. Vamos ser claros: a questão é simplesmente de dinheiro.

Temos no Incor um excelente corpo médico, um excelente corpo técnico, composto de vários profissionais da área de Saúde, um trabalho feito – o Senador Romeu Tuma, que é de São Paulo, sabe disso – com muita competência, na seleção e na preparação de funcionários, mas agora esse hospital, esse centro de referência pode ser fechado puramente por uma questão de falta de recursos.

Então, quero deixar o fato registrado, principalmente em nome da população pobre, porque a estatística está aí para mostrar: 80% do atendimento que é feito no Incor do DF é de pessoas que são atendidas pelo SUS, pessoas, portanto, que não têm plano de saúde, que não podem pagar uma consulta, um exame ou, muito menos, uma intervenção cirúrgica, uma cirurgia de coração, que, como todo mundo sabe, é uma cirurgia complexa, que exige equipamentos, que exige profissionais muito bem preparados.

Então, eu gostaria de encerrar fazendo ao Senador Gerson Camata, que preside a sessão neste momento, um apelo para S. Ex<sup>a</sup> leve à Mesa do Senado este assunto, que sei que já está sendo examinado, e também para todos os Srs. Senadores se unam. Nós, como eu disse, da bancada médica aqui do Senado vamos nos reunir mais tarde e traçar uma estratégia para

podermos realmente mobilizar toda a população para que não deixemos esse prejuízo enorme ser causado à população do Distrito Federal e das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PDMB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> pelo estrito cumprimento do tempo que lhe foi conferido pelo Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, pelo tempo regimental de dez minutos.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex<sup>a</sup> me permite falar sobre o Incor mesmo não sendo médico? Fui do Conselho por muito tempo, voltei ao Conselho, acompanhei o Instituto de perto há mais de trinta anos, pelas amizades que tenho lá e dependendo dele. Aqui há outros Senadores que já foram operados e são tratados naquele hospital.

Realmente houve um empréstimo do BNDES para construir o Prédio II, que a Fundação assumiu. Ao assumir, a Fundação praticamente tirou dinheiro que era para a movimentação do Instituto, que era a Fundação Zerbini, que era a Fundação Zerbini, para que pudesse dar continuidade à qualidade dos serviços prestados, com melhores enfermeiros e melhores médicos, que trabalham em tempo integral. Isso foi trazendo um débito muito alto. Houve algumas falcaturas, que hoje estão sob inquérito e apuração. E veio, à Comissão, quem é hoje dirigente do Incor, para uma reunião no Senado, em que foram apresentadas as dificuldades. E nós defendemos que o Governo de São Paulo deveria reassumir o empréstimo do BNDES, porque o prédio é da Faculdade de Medicina de São Paulo. O Incor faz parte do Hospital das Clínicas, que é da Faculdade de Medicina. Ele disse que assumiria, mas não permitiria mais repasse para o Incor de Brasília, porque já havia muita dificuldade para a manutenção do Incor de São Paulo.

O que aconteceu? O Governo Federal, parece-me que por intermédio do Ministério... Eu já estou falando, mais ou menos, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir... O meu discurso era outro, mas é muito importante o que V. Ex<sup>a</sup> trouxe. O Ministério da Saúde iria fazer um convênio para assumir aqui. O HFA – Hospital das Forças Armadas – reclamou que não podia passar para a União, porque o convênio era com as Forças Armadas. Então, eles queriam dar continuidade e repassar a verba. Talvez o impasse esteja nesse ponto. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Tem-se de correr para definir quem vai assumir a

responsabilidade, e que ele tenha meios para dar continuidade ao trabalho, porque hoje não está atendendo praticamente nada. Caiu muito o atendimento médico porque muita gente foi mandada embora ou deixou o hospital; porque mudaram de São Paulo e de outros Estados para cá, e agora ficaram quase sem opção e estão sentindo que há possibilidade de inviabilizar a continuidade do Incor. V. Ex<sup>a</sup> me desculpe por estar falando, mas também estou sofrendo essa angústia, mesmo não sendo médico, porque considero isso importantíssimo para a sociedade de Brasília.

Antigamente, não havia muita opção e dizia-se que o melhor médico que tínhamos era o avião, ou seja, sair daqui para ir a São Paulo. Hoje, não. Quando surge qualquer problema, pode-se fazer aqui um exame médico, uma cirurgia e será bem atendido, com toda a infra-estrutura necessária. Por isso, o receio que temos de perder e que V. Ex<sup>a</sup>, com muita angústia, declarou aqui da tribuna.

Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (Bloco/PTB – RR) – Senador Romeu Tuma, agradeço duplamente: a oportunidade de apartear-lo e de ouvir V. Ex<sup>a</sup>, digamos assim, completar a intervenção que fiz, e espero voltar a esse assunto com mais dados e observações, a partir da reunião que vamos fazer, para encontrar, como V. Ex<sup>a</sup> falou, um ponto de comum acordo para que não se prive a população do Distrito Federal e também das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste de um centro como o INCOR. Penso que tudo que possa ter acontecido não justifica extinguirmos esse órgão.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – É verdade. A saúde é prioritária.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (Bloco/PTB – MA) – Nobre Senador Romeu Tuma, conhecendo V. Ex<sup>a</sup> como conheço, tenho certeza de que não precisava V. Ex<sup>a</sup> ser médico para estar preocupado exatamente com os problemas do povo. V. Ex<sup>a</sup> é também pai de um grande médico, o Dr. Rogério, que cuidou de mim. Eu posso dizer o seguinte: foi um dos médicos que salvou a minha vida. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Muito obrigado. Fico feliz. V. Ex<sup>a</sup> passa a ser meu irmão, então.

Sr. Presidente, vou tentar correr o máximo com a leitura e, mesmo que não consiga terminar, peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a publicação.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da Câmara dos Deputados, presidida pelo Deputado João Campos, acompanhada do

Dr. Caio Christovam Ribeiro Guimarães, Delegado de Polícia Federal, foi à Colômbia para ver o “Plano Colômbia: um caminho para conviver”, sobre a evolução daquele país, nestes últimos anos, para melhorar a segurança, visto ser um Estado que era exemplo do aumento da criminalidade permanente.

O conviver em sociedade tem há muito como enormes desafios a serem diagnosticados e implementados as causas e as medidas necessárias para a diminuição da violência, que hoje assola as nossas comunidades.

Em nosso País, as políticas públicas executadas nas três esferas de Governo (federal, estadual e municipal), em geral, vêm amargando sucessivas derrotas quando são analisadas sob o prisma da segurança de nossos cidadãos.

Nossas cidades estão expostas à ação de grupos criminosos: sua população sofre com o modelo de gerenciamento da segurança pública que alija as autoridades locais (prefeito – chamo a atenção para a importância dos prefeitos, que, na Colômbia, têm sido praticamente os coordenadores de determinadas áreas de segurança) do planejamento das ações de combate ao crime, deixando para o Estado e a União, no âmbito de suas respectivas competências e distantes dos cidadãos, a tarefa de pensar e executar a segurança pública.

Chamo a atenção, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para um projeto de minha autoria, que está há mais de cinco anos na Câmara Municipal – dirijo-me ao Senador Tasso Jereissati, que também tem sofrido muito na busca de um caminho sólido para melhorar a segurança –, das guardas municipais. Até hoje, não sei por que, não foi discutida a PEC apresentada há mais de cinco anos e já aprovada, por unanimidade, nesta Casa.

Independentemente de jamais deixarmos de procurar desenvolver um modelo próprio para a grave questão da segurança em nosso País, não podemos desprezar as experiências bem-sucedidas de outras nações que, assim como o Brasil, buscam soluções para melhorar a qualidade de vida de sua população.

Ocupada com o tema, a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1994, apresentou o conceito de segurança humana, inserido no paradigma do desenvolvimento humano sustentável, formulado pela mesma entidade no início da década de 1990.

Tal conceito enfoca as pessoas, o que muda a abordagem do tema, pois a preocupação era com a segurança nacional, entendida como defesa da nação e seus valores fundamentais contra inimigos externos. A ameaça pairava não sobre o cidadão, mas contra o Estado. O novo enfoque de segurança privilegia o cidadão, a pessoa considerada como indivíduo e ser social.

Assim, a segurança cidadã é ponto fundamental da segurança humana, sendo um elemento intrínseco e essencial ao desenvolvimento.

Reconhecendo que a razão de ser das instituições de segurança e convivência dos Estados são os cidadãos, um dos objetivos fundamentais das autoridades locais é a garantia do cumprimento desse direito, fazendo-se necessário que as autoridades locais tenham competência e responsabilidade sobre a matéria, devidamente compartilhada com as instituições responsáveis nos âmbitos estadual e nacional.

As autoridades locais são aquelas que estão mais próximas da vida cotidiana dos cidadãos, sendo que as autoridades nacionais são aquelas encarregadas de fixar as linhas gerais de ação que serão desenvolvidas em todo o território.

Em que pesem os argumentos anteriormente elencados quanto à necessidade de uma administração local para a problemática da segurança cidadã, poucos são os exemplos de gerências locais que, na América Latina, implementaram o processo e obtiveram resultados.

Na Colômbia, a gestão histórica dos problemas de violência e delinquência foi tradicionalmente policial e militar. Os diversos governos delegaram essa função às Forças Armadas sem que existissem políticas integrais do Estado e de segurança cidadã, lideradas pelo Executivo. Durante muitos anos, prevaleceu uma visão que privilegiou o uso legítimo das armas, a resolução violenta dos conflitos e as respostas coercitivas frente a esses problemas e, em alguns casos, frente a conflitos sociais, deixando de lado as ações preventivas e integrais.

Com esse modelo, cresceram a violência e a delinquência, passando os homicídios de 8.565 em 1980 para 28.837 em 2002 (revista “Criminalidade da Polícia Nacional”, da Colômbia), o que significa um aumento de 236% em apenas 22 anos. Seguem outros dados numéricos, Sr. Presidente.

Havia ainda o problema carcerário – que também é grave –, com infra-estruturas velhas, inadequadas e com superlotação, verdadeiras escolas para a formação e aperfeiçoamento da criminalidade.

Foi a Constituição de 1991 naquele país que, além de determinar de forma clara que o presidente, os governadores e os prefeitos são os responsáveis pela “gestão da ordem pública” em suas respectivas jurisdições, deu origem ao primeiro documento de política de estado em matéria de segurança, intitulado “Estratégia Nacional contra a Violência”, elaborado pelo Presidente César Gaviria, o qual avançou na identificação e formulação de ações para enfrentar fatos diversos que também afetam a segurança e a convivência, como a

violação dos direitos humanos e a atenção aos grupos vulneráveis, especialmente os jovens.

Mas, poucos foram os dirigentes que assumiram de maneira direta a direção da segurança e da ordem pública no País. Diante do quadro de violência que atravessa o País, a maioria deixou a administração do problema nas mãos dos organismos de segurança e de justiça, acabando por constituir instâncias reativas e que agem fora do tempo, ao invés de instâncias preventivas e que planejam a segurança.

Dentre outras atribuições, a Lei nº 4, de 1991, estabeleceu em seus arts. 9º e 12º que: “As ordens e decretos do Prefeito em matéria de polícia serão de aplicação preferencial e imediata frente às disposições e medidas que adotem os inspetores e demais autoridades de polícia de sua jurisdição.” (art. 9º).

“O Prefeito, como chefe de polícia no município, pode revogar...”

Não estou dizendo que esse é um exemplo a ser seguido por nós, que devemos ter o Prefeito como chefe de polícia. Eu estou relatando o que foi visto na Colômbia como experiência.

Os prefeitos hoje têm sofrido muito, Presidente, porque estão buscando...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Exª dispõe de um minuto para encerrar a sua fala.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Os Prefeitos colaboram com a segurança pública de maneira econômica: se a polícia não tem um pneu, vai lá; pede um pneu, pede o conserto de uma viatura, pede gasolina.

Não há um plano geral de segurança que possa propiciar tranquilidade maior à sociedade. Temos sofrido muito com isso.

O Senador Tasso Jereissati tem lutado muito na CCJ. Às vezes, discuto com S. Exª, mas penso que ele tem razão, porque, se não buscarmos uma fórmula que dê tranquilidade maior à população, um entrosamento mais perfeito entre os órgãos de segurança, para que se valorizem e possam enfrentar a criminalidade, vamos sempre perder a guerra.

Pediria a V. Exª que determinasse a publicação do meu discurso.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA**

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o conviver em sociedade tem há muito como enormes desafios a serem diagnosticados e implementados as causas e as medidas necessá-

rias para a diminuição da violência, que hoje assola nossas comunidades.

Em nosso País, as políticas públicas executadas nas três esferas de Governo (federal, estadual e municipal), em geral, vêm amargando sucessivas derrotas quando são analisadas sob o prisma da segurança de nossos cidadãos.

Nossas cidades estão expostas à ação de grupos criminosos: sua população sofre com o modelo de gerenciamento da segurança pública que alija as autoridades locais (prefeito) do planejamento das ações de combate ao crime, deixando para o Estado e a União, no âmbito de suas respectivas competências e distantes dos cidadãos, a tarefa de pensar e executar a segurança pública.

Independentemente de jamais deixarmos de procurar desenvolver um modelo próprio para a grave questão da segurança em nosso País, não podemos desprezar as experiências exitosas de outras nações que, assim como o Brasil, buscam soluções para melhorar a qualidade de vida de sua população.

Ocupada com o tema, a Organização das Nações Unidas (ONU) em 1994, apresentou o conceito de segurança humana, inserido no paradigma do desenvolvimento humano sustentável, formulado pela mesma entidade no início da década e 1990.

Tal conceito enfoca as pessoas, o que muda a abordagem do tema pois a preocupação era com a segurança nacional, entendida como defesa da nação e seus valores fundamentais contra inimigos externos. A ameaça pairava não sobre o cidadão, mas contra o Estado. O novo enfoque de segurança privilegia o cidadão, a pessoa considerada como indivíduo e ser social.

Assim, a segurança cidadã é ponto fundamental da segurança humana, sendo um elemento intrínseco e essencial ao desenvolvimento.

Reconhecendo, que a razão de ser das instituições de segurança e convivência dos estados são os cidadãos, um dos objetivos fundamentais das autoridades locais é a garantia do cumprimento desse direito, fazendo-se necessário que as autoridades locais tenham competência e responsabilidade sobre a matéria, devidamente compartilhadas com as instituições responsáveis nos âmbitos estadual e nacional.

As autoridades locais são aquelas que estão mais próximas da vida cotidiana dos cidadãos, sendo que as autoridades nacionais são aquelas encarregadas de fixar as linhas gerais de ação, que serão desenvolvidas em todo o Território.

Em que pesem os argumentos anteriormente elencados quanto a necessidade de um administração local para a problemática da segurança cidadã,

poucos são os exemplos de gerências locais que, na América Latina, implementaram o processo e obtiveram resultados.

Na Colômbia, a gestão histórica dos problemas de violência e delinquência foi tradicionalmente policial e militar. Os diversos governos delegaram essa função as Forças Armadas, sem que existissem políticas integrais do Estado e de segurança cidadã, lideradas pelo executivo. Durante muitos anos prevaleceu uma visão que privilegiou o uso legítimo das armas, a resolução violenta dos conflitos e as respostas coercitivas frente a esses problemas e, em alguns casos, frente a conflitos sociais, deixando de lado as ações preventivas e integrais.

Com esse modelo, cresceram a violência e a delinquência, passando os homicídios de 8.565 em 1980 para 28.837 em 2002 (revista *Criminalidade da Polícia Nacional*), o que significa um aumento de 236% em apenas 22 anos. O furto de automóveis passou de 3.017 a 30.277 (+ 933%); o seqüestro agravado pela extorsão, de 72 para 2.986 (4.047%); a extorsão foi de 404 a 2.512 casos registrados (+521%); e o assalto a transeuntes passou de 5.493, em 1998, a 33.431, em 2002 (+508%), em apenas cinco anos.

Havia ainda o problema carcerário, com infra-estruturas velhas, inadequadas e com superlotação; verdadeiras escolas para a formação e aperfeiçoamento da criminalidade.

Foi a Constituição de 1991 que além de determinar de forma clara que o Presidente, os governadores e os prefeitos são os responsáveis pela “gestão da ordem pública” em suas respectivas jurisdições, deu origem ao primeiro documento de política de estado em matéria de segurança, intitulado “Estratégia Nacional contra a Violência”, elaborado pelo presidente César Gaviria, o qual avançou na identificação e formulação de ações para enfrentar fatos diversos que também afetam a segurança e a convivência, como a violação dos direitos humanos e a atenção aos grupos vulneráveis, especialmente aos jovens.

Mas, poucos foram os dirigentes que assumiram de maneira direta a direção da segurança e da ordem pública no País. Diante do quadro de violência que atravessava o País, a maioria deixou a administração do problema nas mãos dos organismos de segurança e de justiça, acabando por constituir instâncias reativas e que agem fora do tempo, ao invés de instâncias preventivas e que planejem a segurança.

Dentre outras atribuições, a Lei nº 4, de 1991 estabeleceu em seus artigos 9º e 12 que: “As ordens e decretos do prefeito em matéria de polícia serão de aplicação preferencial e imediata frente às disposições

e medidas que adotem os inspetores e demais autoridades de polícia de sua jurisdição”(art 9º).

O Prefeito, como chefe de polícia no município, pode revogar as decisões tomadas pelos Comandantes de Posto ou Subposto, ou por quem faça suas vezes no que tange às contravenções e demais decisões de sua competência, quando essas forem violatórias da legalidade ou quando a conveniência pública o exija para a conservação e a manutenção da ordem pública. (art 12).

Ainda, em casos de perturbação grave da ordem pública, o Prefeito amparado na lei 136 de 1994, pode:

Restringir e vigiar a circulação de pessoas por vias e lugares públicos.

Decretar o toque de recolher.

Restringir ou proibir a venda e o consumo de bebidas alcoólicas.

Requerer o auxílio das forças armadas nos casos permitidos pela Constituição e pela Lei.

Ditar, dentro da área de sua competência, os regulamentos de polícia local necessários ao cumprimento das normas superiores, conforme o art. 9º do decreto 1355 de 1970 e demais disposições que o modifiquem ou o adicionem.

Durante a década de 1990, as cidades de Medellín (1991) e Bogotá (1995), foram as que abordaram o tema de maneira integral e que obtiveram reduções importantes na violência e na delinqüência.

Importante salientar que os resultados alcançados foram precedidos por uma forte ação do governo nacional na contenção dos grupos armados que agiam à margem da lei e no combate ao narcotráfico, principais molas que impulsionavam a violência, sucedida por uma política de Estado que deveria : fortalecer e apoiar os prefeitos e governadores para que assumissem o papel que lhes cabe como autoridades de polícia; promover a elaboração de planos locais de segurança e convivência; obrigar os conselhos e comitês de segurança locais e regionais a reunirem-se em seções todos os meses com o fim de que desenvolvam um caráter mais preventivo que reativo; garantir os recursos para que as autoridades locais, além de fortalecer a polícia com recursos financeiros, promovessem políticas de apoio a organismos de justiça como a Promotoria, bem como programas e projetos de caráter preventivo, como a atenção a grupos vulneráveis (jovens sob o risco de violência e de consumo de drogas, prostituição, indigentes e pessoas deslocadas de suas residências pela

violência), defendessem e promovessem os direitos humanos, a atenção à violência intra-familiar e o maltrato infantil, a solução pacífica de conflitos, a recuperação de espaços públicos, a redução dos acidentes de trânsito, o desarmamento dos cidadãos e o fortalecimento da participação cidadã nesses temas.

De sua parte, a Diretoria da Polícia Nacional – com a participação dos Ministros de Defesa e do Interior e de Justiça, o financiamento da cooperação por parte do Governo Americano e a assessoria de especialistas da Universidade de Georgetown e da Fundação Ortega e Gasset – formulou e colocou em execução, no ano de 2004, o Programa Departamentos e Município Seguros (DMS), que busca envolver a todos os prefeitos e governadores na gestão dos temas de convivência e segurança cidadã.

Como exemplos bem sucedidos de gestão local da convivência e da segurança cidadã na Colômbia, podemos citar as cidades de Bogotá e Medellín, sendo que em Bogotá, a primeira administração distrital a assumir a problemática foi a de Antanas Mockus (1995 – 1997), seguida pela de Enrique Peñalosa (1998 – 2000) e novamente Antanas Mockus (2001 – 2003).

A partir do ano de 1995, a Administração Distrital elaborou e implementou um plano integral de segurança e convivência que, sem descuidar das funções de controle das atividades delitivas por meio do uso legítimo da coerção, executou uma série de projetos e programas orientados à prevenção e à melhoria da convivência cidadã. Esse plano resultou na diminuição dos índices de homicídio, passando de 4.352 homicídios comuns em 1993 para 1.582 em 2004.

Pesquisa recente realizada pelo Observatório de Convivência e Segurança Cidadã, demonstra que a taxa de homicídios por 100 mil habitantes que em 1995 era de 58.8, em 2006 passou para 18.8. Outro resultado importante foi na redução das mortes em acidente de trânsito que passaram de 1.387 mortes em 1995 para 598 em 2003, ou seja, passou-se de uma taxa de 25 mortes a cada 100.000 habitantes em 1995, para 8.7 em 2003.

As características mais relevantes do processo de transformação vivenciado na cidade de Bogotá foram :

1 – Gestão institucional do tema por parte da autoridade administrativa mais alta do município ( responsável político pelo tema )

Ainda que a responsabilidade sobre os temas de segurança seja compartilhada entre várias autoridades de segurança, justiça e administrativas da ordem nacional, em Bogotá, os prefeitos assumiram, desde 1995, a liderança e a coordenação da política pública

de segurança cidadã. Isso permitiu que fosse dada prioridade à proteção da vida e que fossem levados a cabo projetos inovadores como o Conselho de Segurança da cidade, com reuniões mensais e o Comitê de Vigilância Epidemiológica que realizava semanalmente uma análise da violência e da delinqüência e propunha ações para enfrentar os problemas identificados.

2 – Informação confiável. Criou-se o Sistema Unificado de Informação de Violência e Delinqüência (SUIVD), com informação da Polícia Metropolitana e do Instituto Nacional de Medicina Legal.

3 – Plano de segurança e convivência. A partir do ano de 1995, foi formulado e colocado em execução um plano de segurança e convivência com programas, dentre os quais se destacam :

Justiça próxima do cidadão. Nessa linha inserem-se os programas de justiça alternativa, como a solução pacífica de conflitos entre particulares e no interior dos lares; o fortalecimento da justiça punitiva, como é caso de facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços que prestam a Procuradoria Geral da Nação, o Instituto de Medicina Legal e a Polícia Judiciária. O fortalecimento das Delegacias de Família, que passaram de 5 em 1995 para 20, atualmente, a criação de 12 unidades de mediação e conciliação e duas Casas de Justiça que, além de atender diretamente nas localidades, propiciaram a capacitação de mais de 2.700 líderes que se converteram em mediadores comunitários, 450 conciliadores, 103 juízes de paz e 33 juízes de reconsideração (ou de 2ª instância).

Atenção a jovens envolvidos em assuntos de violência e consumo de drogas. Desde o ano de 1998, a Administração Distrital formulou um projeto orientado à redução dos fatores intervenientes na violência juvenil, o qual atendeu mais de 25.000 jovens. Nesse sentido, atuou sobre temas como educação, a ocupação do tempo livre, a possibilidade de obtenção de investimentos e a participação juvenil. Desenvolveram-se atividades como : bacharelados curtos, com ênfase na convivência para jovens pertencentes a bandos e quadrilhas em processo de reinserção; atividades de formação para o trabalho; desenvolvimento de hábitos e competências básicas, atividades culturais,

recreativas e de formação para a gestão do conflito em instituições escolares.

Melhoria da convivência e recuperação de lugares críticos. A partir da “teoria das janelas quebradas” de Kelling & Coles ( 1997 ), nos últimos anos o Programa Missão Bogotá centralizou sua intervenção na recuperação de espaços críticos em matéria de segurança e convivência. Para tanto, com apoio da Polícia Metropolitana, o programa definiu e aplicou planos e ações voltados à melhoria da segurança e ao fortalecimento dos laços de afinidade que vinculam os cidadãos com seus entornos comunitários.

Recuperação do espaço público. A recuperação do espaço público não apenas contribui para melhoria da percepção de segurança, mas também impacta no meio ambiente, desconfigurando a tríade “delinqüente, entorno e vítima”, indispensável para que se possibilite o delito.

Hora da cenoura. Medida que consistiu em fechar à 1:00 da manhã os estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas. Essa ação, segundo estudo da Universidade dos Andes, contribuiu com a redução do homicídio comum em 8%.

Desarmamento. Tal como a “hora da cenoura”, essa medida por si só não pode explicar a redução considerável registrada no caso de homicídios e das lesões comuns. O mesmo estudo da Universidade dos Andes apontou que essa medida havia contribuído para a redução de 14% nos homicídios comuns ocorridos entre 1995 e 1999.

Atenção à população deslocada de suas residências pela violência. Para atender à população que se deslocou para Bogotá, a Prefeitura criou em 1999 a primeira Unidade de Atenção Integral à População Deslocada pela Violência no país. O propósito desta unidade é restabelecer as condições de vida das famílias afetadas, prevenir as causas do deslocamento e gerar propostas de estabilização e consolidação socioeconômica.

4 – Criação de infra-estrutura administrativa e destinação de recursos humanos, técnicos e financeiros. Foi criada uma Subsecretaria que conta com pessoal especializado na lida com projetos, programas e recursos que atendem desde o fortalecimento dos organismos de segurança e justiça, até projetos orientados para melhorar a convivência cidadã.

5 – Fortalecimento da Polícia Metropolitana. As Administrações Distritais, nos últimos anos, aumentaram significativamente o orçamento para fortalecer essa instituição. Com esses recursos e em coordenação com os diversos comandantes da Polícia Metropolitana de Bogotá, foram executadas as seguintes estratégias :

Comunicação e mobilidade. Modernização do Centro Automático de Despacho (CAD), que resultou em uma diminuição substancial nos termos de resposta às chamadas dos cidadãos. Passou-se de 20 minutos em média para 5 minutos. Disponibilizou-se rádio de comunicação para cada policial de rua e houve uma duplicação dos veículos disponíveis (carros e motos).

Infra-estrutura. Foram construídos ou melhorados os postos policiais das localidades, bem como foi reordenado o programa de Centros de Atenção Imediata (CAI).

Fortalecimento do talento humano. Desde 1996, destinaram-se recursos à capacitação e atualização de aproximadamente 14.000 oficiais, suboficiais, membros do executivo e agentes, homens e mulheres de todas as áreas de serviço. As principais temáticas foram: direito (e poder) de polícia, direitos humanos, direito internacional humanitário, gestão gerencial, gestão pública, segurança e convivência cidadã, abuso sexual de menores, polícia comunitária, inglês, informática, padronização de procedimentos, administração do local de crime, pedagogia e metodologia da educação de adultos.

Participação comunitária. Com o objetivo de vincular as comunidades ao tema de segurança, o Comando da Polícia Metropolitana colocou em marcha diversos programas especiais, como as Escolas de Segurança Cidadã, onde são capacitados os líderes comunitários para que trabalhem de maneira coordenada com as autoridades na prevenção da violência e da delinquência, apoiando suas comunidades.

Gestão de trânsito. A partir de 1996, coube à Polícia Metropolitana a gestão do trânsito, o que não só contribuiu com a diminuição dos acidentes como levou ao melhoramento da segurança nas ruas;

Polícia Comunitária. Em 1999, entrou em funcionamento esta modalidade de ser-

viço policial que consiste em aproximar a polícia da comunidade.

Menor número de policiais para a administração e maior para a vigilância. A partir de 2001, adotou-se a estratégia de maximizar o número de policiais nas ruas, diminuindo sua participação em cargos meramente administrativos.

Zonas seguras. Com o apoio da Câmara de Comércio de Bogotá, desde o ano de 2001, iniciou-se o programa “Zonas Seguras”, no qual foram definidas 28 quadras da cidade, especialmente em áreas comerciais e de alta presença cidadã, onde a polícia, com a participação e o apoio da comunidade organizada se faz presente de forma permanente. Além da polícia em veículos, cada zona conta com câmaras de vigilância e uma unidade móvel aérea que atende as chamadas dos cidadãos.

6 – Prestação de contas, avaliação e acompanhamento. Com base nas análises da informação do Sistema Unificado de Informação de Violência e Delinquência (SUIVD), bem como nas investigações e reuniões periódicas interinstitucionais, faz-se o acompanhamento e avaliação, através do Conselho Distrital de Segurança, presidido pelo Prefeito e com a participação do Comandante da Polícia Metropolitana, o Promotor Seccional, o vice-procurador da nação e outras autoridades de segurança e justiça.

7 – Avaliação externa. O setor privado, através do programa “Bogotá como vamos”, da Câmara de Comércio de Bogotá, o principal jornal do país (El Tiempo) e uma reconhecida ONG acompanham e controlam os resultados do Plano de Segurança, mediante a realização de pesquisa de vitimização e percepção de segurança.

Como se pode observar no caso de Bogotá, os resultados devem-se ao trabalho de diversos atores, os quais, de maneira coordenada e sob a liderança dos prefeitos dos últimos nove anos, trabalharam para fazer da cidade um lugar seguro para se viver.

Na cidade de Medellín não foi diferente. Em 1991, Medellín era considerada a cidade mais violenta do mundo, com 6.341 homicídios por ano. Por essa época grassava o enfrentamento armado entre a guerrilha e os grupos paramilitares, evidenciando a urbanização do conflito armado, que, somado a outros fenômenos de violência e delinquência, fazia da cidade um território muito inseguro.

Diante dessa situação, em agosto de 2002, durante a administração do Prefeito Luís Perez, tomou-se a decisão de, com a participação de organismos de segurança e justiça, intervir em um dos setores de disputa pelos grupos armados ilegais e no qual predominava as guerrilhas das FARC : a comunidade 13.

Após a intervenção, a comunidade passou a registrar 173 homicídios comuns no ano de 2004, em contraposição a 717 homicídios comuns registrados em 2003. Esse episódio de uso legítimo da força e da autoridade marcou o começo do retorno da institucionalização dos territórios dominados pelos grupos irregulares e delinquentes.

Para atingir o objetivo de garantir que sejam as autoridades legitimamente constituídas as que garantam a segurança e a justiça em todas as comunidades de Medellín, o Plano de Convivência e Segurança Cidadã foi orientado no sentido de fortalecer a Polícia Metropolitana para que se faça presente nas comunidades e a criar espaços interinstitucionais de justiça próxima do cidadão que executem e promovam alternativas de solução de conflitos, bem como programas diversos que fortaleçam a convivência cidadã.

Essa presença permanente, resultou no aumento da confiança nesta instituição, duramente atingida durante a guerra contra os narcotraficantes, principalmente contra Pablo Escobar, que além de fomentar a corrupção, cooptava a juventude pobre, formando um verdadeiro exército para a defesa de seus negócios ilícitos.

Finalizando o ano de 2003, se efetuou a primeira desmobilização coletiva urbana, fruto do processo de negociação entre o Governo Nacional e as Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC). A partir de janeiro de 2004, a prefeitura de Medellín, através do Programa Paz de Reconciliação, começou a construção coletiva do Modelo de Reinserção, que tomou como referência as necessidades dos desmobilizados, suas famílias e a comunidade, incorporando, posteriormente, a atenção às vítimas do conflito armado.

Destacamos ainda os programas de investimento de 40% das receitas da prefeitura em educação, a recente construção do Metrocable, um investimento de US\$23 milhões de dólares que levou o transporte público para uma população de morro de 160 mil habitantes, tornando ponto de atração turística uma região que outrora era uma das mais violentas da cidade.

O somatório de todas essas ações vem transformando a convivência numa cidade que, se em 1991 registrava 381 homicídios por 100 mil habitantes, no ano passado registrou apenas 33 por 100 mil habitantes, índice que demonstra o acerto na escolha e na

execução de políticas públicas voltadas para o convívio seguro e propiciador do desenvolvimento humano.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental. A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> o estrito cumprimento do horário que lhe foi designado pelo Regimento Interno.

A próxima oradora inscrita é a Senadora...

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – Pela ordem, o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição pela Liderança do PDT antes da Ordem do Dia. Não já, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Mas antes uma indagação: V. Ex<sup>a</sup> faz parte da Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – Sou o 2º Secretário da Mesa.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Então, Senador Gerson Camata, transmita ao Presidente e aos demais membros da Mesa que esta é a terceira vez que eu reclamo de uma anomalia nesta Legislatura. Faz cinco meses que começaram os nossos trabalhos e o Conselho de Ética do Senado não foi instalado. Os líderes já indicaram representantes. Há processos pendentes. Já pedi duas vezes ao Senador Renan Calheiros. Estou agora pedindo a V. Ex<sup>a</sup> pela terceira vez. Todos os dias virei aqui cobrar isso, pois o Senado não pode ficar sem o seu Conselho de Ética instalado e funcionando.

Por favor, sei que V. Ex<sup>a</sup> não tem nada a ver com isso. Peço apenas que V. Ex<sup>a</sup> transmita pedido da Liderança do PDT aos demais membros da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES.) – A Presidência tem a ver com isso, e o apelo de V. Ex<sup>a</sup> será levado ainda hoje à Presidência do Senado. Muito obrigado.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko pelo tempo de 10 minutos que lhe concede o Regimento Interno, sem prejuízo dos oradores inscritos.

**A SRA. SERYS SLHESARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Gerson Camata, que preside esta sessão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, temos muitos temas abrangentes para tratarmos, mas vou ater-me quase que exclusivamente a falar dos meus trabalhos no meu Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, tenho andado muito no meu Mato Grosso. No último final de semana, estive na região



noroeste, que envolve os municípios de Juína, Aripuanã, Colniza, Juruena, Juara, Cotriguaçu, Castanheira e Brasnorte; e no Vale do Arinos, que abrange os Municípios de Porto dos Gaúchos, Tapurá, Itanhanga, Tabaporã, Novo Horizonte do Norte e Juara.

Tenho andado com dois grandes objetivos: um primeiro, de presidir encontros regionais do meu Partido dos Trabalhadores e discutir com os meus companheiros questões importantes para toda a região, como é o caso, por exemplo, do PAC.

Só nessa região, temos obras que, com certeza, estão incluídas no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Estivemos nessas regiões discutindo problemas de estradas como a BR-364 e questões como a da produção de energia, neste caso em Dardanelos, que fica no Município de Aripuanã.

No dia 19 de maio, sábado, estive na cidade de Porto dos Gaúchos, ocasião em que se realizou o Encontro Regional do Vale do Arinos, que reuniu várias lideranças locais, como o Vereador Juarez Praxedes e Gercino Gomes, de Tabaporã; a Vereadora Zenaide Mayer e Audieri Duarte, de Porto dos Gaúchos; o Vereador Manoel Pedro e o Secretário de Educação do Município de Novo Horizonte; a Vice-Prefeita Nilza Paraná, de Juara, destacada liderança da região; o companheiro professor Carlos Pereira, de Porto dos Gaúchos (membro do nosso diretório estadual); presidentes de sindicatos e associações de trabalhadores rurais, além de quase 100 militantes do Partido dos Trabalhadores dos municípios que compõem a Região.

Como em outros encontros, Sr. Presidente, as discussões ocorreram com uma explicação das obras do PAC, o seu impacto na economia da região e a necessidade de que todos os investimentos que estão sendo feitos sejam acompanhados de perto pela população e, principalmente, fiscalizados por todos, de forma a garantir a boa e correta aplicação do dinheiro público.

Outro assunto foi o III Congresso do PT, a importância das teses apresentadas e a reestruturação da Direção Nacional. Estou cada vez mais confiante nos novos rumos de nossa economia e no novo PT que está surgindo dessas análises. O PT está amadurecido e cada vez mais empenhado em ajudar o Presidente Lula a governar o Brasil.

É nesses contatos, andando nas ruas, conversando com comerciantes da região que nós, políticos, podemos receber as mais legítimas reivindicações, como a que recebi sobre necessidades... Necessidades tantas, Sr. Presidente, de município tão distantes do meu Estado de Mato Grosso, com tanta dificuldade de acesso, como Aripuanã, Juína, Juruena. São municípios longínquos, distantes da capital até 1.500km,

nos quais a maior parte das estradas ainda é de chão. É uma situação muito difícil para um Estado que tem um desenvolvimento do agronegócio tão significativo, mas que, na área de estrutura, fundamentalmente de energia e de estradas, tem muitas dificuldades. Mas nós acreditamos que, com a chegada do PAC, elas serão superadas.

Recebi uma reivindicação também de criação de agências da Caixa Econômica Federal em Juara, em Juína, e que beneficiarão toda aquela imensa região. Parece brincadeira para nós que aqui temos tantos bancos disponíveis, tantas formas de resolvermos os nossos problemas nessa área. Mas, em Mato Grosso, para se fazer uma operação bancária, é preciso andar 700 km, Senador, sendo 400 km a 500 km de estradas de chão. Como fica a situação de uma pessoa que vai lá receber um salário? Gasta quase todo para ir e voltar, além de todo trabalho e dificuldades que passa pelo caminho.

Sobre a questão da Caixa Econômica, nós estamos atuando junto ao Presidente da Caixa, dizendo da necessidade de interiorizar seus serviços, implantando agências, postos de serviço, caixas eletrônicos, tão importantes para nossos irmãos desbravadores e pioneiros desse pedaço do Brasil, do nosso Mato Grosso. Tenho levado a informação de que nossa economia nacional está de vento em popa. É empolgante ver que o número de empregos com carteira assinada criados em abril é o maior já registrado num único mês em toda a série histórica do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED do Ministério do Trabalho, iniciada em 1992. Esse resultado foi impulsionado principalmente pela indústria de transformação.

No total, no quarto mês do ano, foram criados 301,9 mil novos empregos, 1,08% a mais que no mês anterior. No acumulado dos últimos 12 meses, o emprego formal soma alta de 5,04% com a geração de 1,361 milhão de postos de trabalho. Esta semana foi também anunciado recorde da Receita Federal. A arrecadação de abril somou R\$37,071 bilhões em impostos e contribuições. Descontada a inflação, o valor é 12,64% maior que o registrado em igual período do ano passado. No ano, a Receita já arrecadou R\$136,219 bilhões. São números importantes, que impulsionarão ainda mais nossa economia e atrairão novos investimentos, além da confiança em nosso mercado.

Apresento esses números, Sr. Presidente, para dizer que o Brasil está no rumo certo e ficará muito melhor.

Mas muito me aflige os números de meu Estado, que, por falta de uma boa logística de transporte – boas estradas, ferrovias e hidrovias – viu alterado o mapa da agricultura brasileira. As tradicionais regiões

produtoras do Sul voltaram a ser mais rentáveis que o Centro-Oeste, que nos últimos 15 anos foi o eldorado do agronegócio, graças à qualidade de nossas terras, graças às pesquisas da Embrapa e à tenacidade dos produtores. A falta de condições logísticas de transporte, aliada à queda contínua da cotação do dólar, está sendo fatal para a nossa agricultura. Nossos produtores, os comerciantes, as donas-de-casa estão preocupados.

Já no dia 20, o encontro do Partido foi em Juína, praticamente 700km a noroeste de Cuiabá, colonizada pela extinta Codemat – Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso. O encontro reuniu sete municípios da região, com mais de 150 pessoas presentes: lideranças, vereadores, prefeitos e outras autoridades. Foi um belíssimo encontro, e destaco a presença do Secretário de Educação de Mato Grosso, o companheiro Deputado Ságuas Moraes – que, no meu entendimento, é a mais importante liderança da região noroeste e que, além de ouvir e debater sobre sua Pasta, tratou de assuntos ligados à reforma agrária, saúde, transporte, III Congresso do PT e, claro, os bons números da economia nacional.

Lá em Juína, também recebi pedido para instalação de uma agência da Caixa Econômica Federal, que, se criada, poderá atender uma população regional de mais de 110 mil habitantes, justa reivindicação que mais uma vez tratarei com a nossa arrojada Presidenta Maria Fernanda, da CEF.

Além do Deputado Ságuas Moraes, participaram membros do diretório estadual e militantes do PT na região. Vereadores e Vereadoras: João Batista, Joselina Moraes e Antonio Munhoz, de Juína; Manoel Roberto (Beto), de Juruena; o petista Pedro Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte; a petista Antonieta, Presidenta da Câmara de Aripuanã; Zé do PT, Francisco Sales (Chiquinho), de Castanheira; e também a valerosa companheira do PT Luíza Voltolini, Vice-Prefeita de Juruena, mulher atuante na luta sindical.

Ainda na região de Juína, estive com muitas lideranças populares como o Sr. Valdomiro Guimarães, Dona Pureza (Assentamento Iracema 3), e ainda com o Sr. Rubi, de Juína; Dona Maria Luzinete e Suzana Valente, do Assentamento Setor 4, Comunidade Lambari, mulheres essas que se destacam por sua luta pelos direitos daqueles que vivem na área rural. São lutadoras também das causas das crianças e das mulheres. Maria Luzinete e Suzana Valente são mulheres que atuam diretamente na luta de todos os da região.

Na volta para Cuiabá, juntamente com o Deputado Ságuas, fomos a um acampamento de sem-terra na fazenda Cajati, conversamos com acampados e informamos a todos sobre a conclusão do relatório do

Incra, que aguarda autorização para desapropriação da área. Esse acampamento tem como grande liderança a companheira Damiana e tantos lutadores da resistência, da busca pela conquista da terra. Lá estava também o companheiro Pedro Coelho, que é o reforço da luta desses trabalhadores pela terra.

Muito obrigada.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para encerrar seu pronunciamento.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada. Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fiz questão de fazer esse relato porque preciso mostrar, cada vez mais, a luta do Estado de Mato Grosso. Está aqui o nosso companheiro João Pedro, que sabe da dificuldade do nosso Estado, que é gigantesco em termos territoriais, cheio de estradas de chão e de densidade pequena. A população é pequena para o espaço geográfico, e as estradas são difíceis. Como eu já disse, Senador João Pedro, em Mato Grosso, há município em que as pessoas, para fazerem uma operação bancária, precisam andar de 700 km a 800 km. Isso não passa pela cabeça da gente porque temos uma agência bancária logo ali.

Quer dizer, é difícil, mas é a história de um povo de resistência. O nosso povo de Mato Grosso, povo que é realmente trabalhador, vive num Estado que tem as melhores terras deste País, é o maior produtor de soja, de carne, de algodão, etc., matéria-prima para exportação. É um Estado com muitas dificuldades também, mas o seu povo é trabalhador, resistente, está buscando a terra para que se concretize a reforma agrária de qualidade. Muitos ainda buscam essa terra, mas muitos já estão nela.

E é com essa certeza, com a resistência do povo e a vontade determinada do Presidente Lula, com o PAC – em que acreditamos –, que vamos, pelo menos em Mato Grosso, resolver uma série de questões de infraestrutura, principalmente como estradas e energia.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece à Senadora Serys Slhessarenko o estrito cumprimento do tempo que lhe foi concedido pelo Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Raimundo Colombo, por cinco minutos, para comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, alínea “a”, do Regimento Interno.

Com a palavra S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO COLOMBO** (PFL – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna em nome do povo catarinense para registrar uma grande conquista nossa e de todo o Brasil: a OIE, hoje, reconhece o Estado de Santa Catarina livre de aftosa sem vacinação. É uma grande conquista. Para muitos, no Brasil – e o Brasil ultimamente tem sido assim –, as conquistas parece que são lances de sorte. Não é esse o caso; é o resultado de muito trabalho, de muito sofrimento, de muitas gerações que, ao longo do tempo, construíram um modelo econômico que promoveu o desenvolvimento de Santa Catarina.

Nesse momento, os produtores de Santa Catarina sofrem muito. O preço da venda do suíno, por exemplo, está na faixa de R\$1,55, enquanto o custo de produção está na faixa de R\$1,87. Todos os produtores do meu Estado sofrem o prejuízo e o desalento de verem sua atividade sem remuneração e a cada vez com mais dificuldades.

Para ser ter uma idéia, no ano de 2005, Santa Catarina exportou R\$386 milhões; no ano de 2006, depois da crise que atingiu outros Estados, esse valor caiu para apenas R\$72 milhões, ou seja, um quinto do valor. A exportação para a Rússia, em 2005, representou 198 mil toneladas; em 2006, depois do episódio, esse número baixou para 36 mil toneladas. É uma verdadeira catástrofe o que aconteceu com esse setor.

O que representa esse reconhecimento? É o resultado do trabalho de muitos Governos. Lembro que esse trabalho começou ainda no Governo do saudoso ex-Senador e Governador Wilson Kleinübing, já falecido, e que foi continuado nos Governos que sucederam.

Cumprimento o Governador Luiz Henrique da Silveira, que montou um modelo extremamente ágil e competente. Por isso, estamos comemorando essa difícil conquista. Houve integração entre o setor público, o setor privado, o Sindicarnes, o Sindicato dos Médicos Veterinários e as cooperativas. Foram contratados cerca de 100 veterinários exclusivamente para fazer esse trabalho.

Entre os Estados do Paraná e do Rio Grande do Sul há cerca de 70 divisas que estão sendo monitoradas separadamente.

Santa Catarina foi a geradora desse modelo. Lá nasceram as grandes indústrias desse setor – a Sadia, a Perdigão, a Aurora, a Chapecó e tantas outras. Elas conseguiram, ao longo do tempo, criar esse modelo. Essa integração da iniciativa privada, das entidades de classe com o Governo fez com que se montasse um

esquema ágil por meio do qual se estivesse presente em todos os pontos de produção.

Então, agora podemos comemorar essa grande conquista. Santa Catarina tem um modelo de minifúndio em que a presença das empresas num sistema de consórcio e a ação do Governo como elemento de apoio se tornam indispensáveis.

Mas, na verdade, ainda temos outras etapas que são muito importantes e que precisam ser feitas, sobretudo pelos pequenos produtores, já que as grandes empresas vão-se adaptar rapidamente a essa realidade nova e vão-se beneficiar dela, mas os pequenos produtores vão ter de adaptar suas propriedades às exigências do mercado internacional. Por exemplo: todas elas precisam ter uma licença ambiental, precisam ter a comprovação do bem-estar animal, precisam proibir o trabalho infantil, que é uma prática familiar. No modelo familiar, sempre existe um sobrinho ou alguém que participa da atividade e que agora fica impedido de participar. Exige-se carteira assinada de todas as pessoas que trabalharão em cada uma dessas granjas; há também o tratamento do dejetos animal, do respeito ao meio ambiente. Há uma preocupação – e haverá necessidade de adaptação – para evitar o estresse dos animais em todas as propriedades. Há o georreferenciamento animal de todas as granjas em todo o Brasil. É preciso ficar claro de onde vem a comida, quais as vacinas, qual o tratamento. É preciso “brincar” todos os animais.

Portanto, há, na verdade, um longo desafio, mas o que é importante dizer hoje aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que nós, os catarinenses, estamos comemorando uma grande conquista, que é resultado do trabalho, da competência, da dedicação, e isso vai ajudar muito o desenvolvimento do nosso Estado, o bem-estar da nossa gente e a projeção no futuro e também vai referenciar outros Estados que poderão conquistar esses mercados. O Japão, por exemplo, é um mercado extremamente exigente. Nós estamos zerados, e eles importam cerca de 50% desse produto, o que trará realmente, um novo momento à nossa atividade e beneficiará, de forma expressiva, a nossa economia e o bem estar da nossa gente.

Quero aqui, como representante de Santa Catarina, do meu Estado, parabenizar todos os produtores, os órgãos públicos, as entidades de classe, enfim todos que estão contribuindo.

Na quinta ou na sexta-feira será dado o atestado, que já foi anunciado e já é público, e nós poderemos beneficiar-nos dessa grande conquista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raimun-

do Colombo, pelo estrito cumprimento do tempo que lhe foi concedido e cumprimenta o Estado de Santa Catarina pela excelente vitória que obteve para a economia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O próximo orador inscrito é o Senador João Pedro.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como orador, também, na tarde de hoje.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdoe-me, e o nobre orador também, que eu venha a esta tribuna, até com muita emoção, para trazer uma notícia triste para Brasília, para o Congresso Nacional. Falo de algo que não poderia acontecer. Estão fechando as unidades de emergência e de cirurgia do Incor. Já demitiram mais de 200 funcionários.

Quando estive com o Presidente da República, Sua Excelência me mostrou um decreto federalizando o Incor de Brasília, levando em conta que o Governador Serra disse que não daria mais recursos para Brasília. Ele, aliás, nesse ponto, é coerente porque não queria dar nem para o de São Paulo. Mas nós reagimos e fizemos isso. Fechar o hospital do Incor aqui é algo muito grave para todos nós Senadores, Deputados, autoridades e para o próprio Presidente da República.

Ninguém está livre de um AVC; ninguém está livre de uma complicação cardíaca, e é o Incor, aparelhado, bem-feito, que está sendo fechado. Já se ia passá-lo para o Ministério da Defesa, o que seria um erro. Quem deveria ficar com o Incor era o Ministério da Saúde, com o Ministro Temporão, que não conheço, mas que tem fama de ser um excelente Ministro. E se assim é, embora acabe de chegar o Presidente do Congresso, eu queria fazer a V. Ex<sup>a</sup> um apelo no sentido de que nós nos mobilizemos para não consentirmos isso. Enquanto se rouba, como mostrou a Operação Navalha, enquanto se rouba nos orçamentos do Congresso, o Incor, que é uma instituição decente, uma instituição de pesquisas cardiológicas como poucas no mundo, vai ser fechado em Brasília. Eu, que lutei juntamente com o Presidente Temer para fazer o Incor, não posso aceitar isso.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que perdoe o meu modo de chegar e de interromper até a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que eu respeito, e do nobre orador, mas é que o assunto é grave, e a gravidade exige providências da Mesa do Congresso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. O apelo de V. Ex<sup>a</sup> será transmitido em alguns instantes ao Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros.

Com a palavra o orador inscrito João Pedro, sem prejuízo da lista de oradores, pelo tempo regimental de dez minutos.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero, no início desta minha fala, compartilhar da preocupação externada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, que diz respeito a milhares de brasileiros, da saúde pública, da qualidade da saúde pública, da eficiência da gestão. Mais grave, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o fechamento do Incor, que a dengue, a insegurança, os problemas das nossas estradas, é essa doença que alguns articulistas dizem ser endêmica e foi denunciada também pela Operação Navalha. Essa operação externou à opinião pública brasileira, porque ela ultrapassa as fronteiras do Brasil, esse comportamento de gestores, de assessores, de parlamentares, de empresários, de empresas, de não respeitarem o dinheiro público do nosso País.

O problema do Brasil não é a dengue, o problema do Brasil não é essa insegurança pública, mas essa chaga, essa roubalheira, esse desrespeito, essa impunidade daqueles que não respeitam o Erário.

Quero, nesta tarde, externar a minha indignação como militante político, como Senador da República, o mesmo sentimento que milhares de brasileiros, de trabalhadores, de jovens, de mulheres, têm diante de mais um escândalo que a imprensa, que a mídia brasileira mostra mediante a ação da Polícia Federal, mas não só da ação da Polícia Federal, mas de uma postura do Superior Tribunal de Justiça e da Justiça brasileira, o envolvimento de quarenta e tantas pessoas. Na extensão da Operação Navalha há mais pessoas. Fala-se em listas e mais listas. O que nós não podemos é ficar calados diante da materialidade do crime, do desrespeito, da falta de compromisso, porque são milhares os brasileiros que lutam por um Brasil justo socialmente, justo economicamente, e aí você se depara com os escândalos.

Penso que não basta ficarmos no marco da CPI para apurar. É preciso mobilizarmos setores importantes da sociedade brasileira e irmos a fundo nessa chaga, nesse mal, nessa endemia por que passa o Estado brasileiro, por que passa a sociedade brasileira.

Alguns Senadores, alguns Deputados Federais e alguns partidos já se manifestaram. Eu venho aqui externar a minha opinião, a minha indignação, mas no sentido de tratarmos disso além de uma CPI, com a

reforma política. É preciso que a sociedade brasileira – não só o Senado – pautar a importância da reforma política. É preciso que nós pensemos nos procedimentos da Justiça no nosso País; é preciso que nós possamos apoiar, qualificar e aprofundar ainda mais a ação da Polícia Federal, a ação de um membro da Justiça, como do Superior Tribunal de Justiça; é preciso que possamos mobilizar o Brasil para dar um basta no rombo, no desrespeito ao dinheiro público.

Concedo um aparte a minha Líder, Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador João Pedro, em primeiro lugar, ontem, quando o assunto veio ao Plenário, estávamos na reunião, na Presidência, com os governadores, para tratarmos do Fundeb. E não tive oportunidade de, em nome do PT, externar a opinião que a Bancada está tendo a respeito de toda esta situação da Operação Navalha e do desdobramento de todo esse processo investigatório. Em primeiro lugar, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu gostaria de deixar bastante claro que a Bancada, já há bastante tempo, vem acompanhando, louvando e elogiando o trabalho que as instituições encarregadas das investigações em nosso País vêm desempenhando, entre elas, de forma destacada, a Polícia Federal, a Contadoria-Geral da União, o Ministério Público Federal, que são as instituições especializadas em investigar, constitucionalmente encarregadas. Portanto, têm exercido esse papel, com os resultados que temos acompanhado...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Exitosos.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ...elogiado e colocado de forma muito importante para o nosso País, desmontando sistemas, esquemas etc. e tal. Estou desde a manhã atendendo a Imprensa: se vamos ter ou não vamos ter outra CPI aqui na Casa. Já temos uma em funcionamento, outra para se instalar – CPI das ONGS – e vamos ter, ou não, ninguém sabe ainda, esta terceira CPI da questão da Operação Navalha. Eu, agora, até num debate com uma das jornalistas, assinalo que nós já vivenciamos quatro CPIs simultâneas aqui na Casa. Para cada CPI há um número de Parlamentares que se envolve, não pode ser diferente. Com duas, já dá mais de 1/3; com três, já vai para praticamente metade dos Senadores. Não há como, ao exercer o nosso legítimo papel de investigar, não diminuirmos o nosso trabalho legislativo. Só que, para investigar, há instituições preparadas e...

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Funcionando.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – ...funcionando. Inclusive, até me admirou, houve elogios até de

Lideranças da própria Oposição, recentemente, também ao trabalho da Polícia Federal. Para legislar, somos só nós. Ninguém vai poder fazer o papel legislativo no nosso lugar. E há algo que seria muito importante pautarmos. Talvez valesse mais a pena focar naquilo que precisa ter modificação, modificação inclusive legislativa, essencial, de fundo, que é a questão da tramitação do Orçamento. Praticamente todas essas questões, que acabam depois se desencadeando em pedidos de CPI, têm a ver com a tramitação do Orçamento, as famosas emendas, como elas são apresentadas, aprovadas, liberadas, empenhadas, etc. e tal. Também a questão da reforma política, porque, vira e mexe, as coisas estão ligadas com os financiamentos de campanha. Então, já votamos no Senado a reforma política, que agora está na Câmara dos Deputados. O projeto trata do financiamento público, da votação em lista e da questão da fidelidade partidária. Talvez, todas essas questões resultassem muito mais positivamente para o País se não estivéssemos aqui acumulando CPI em cima de CPI, visto que as últimas não deram bons resultados, e acabamos deteriorando o instrumento das CPIs, mas vamos acompanhar atentamente o processo. Está muito clara a posição da Bancada de acompanhar as investigações, de parabenizar os membros da CPI pela maneira como vêm sendo conduzidas as investigações até agora. Se houver algum fato novo, a Bancada obviamente não rejeitará fazer o debate, mas o mais importante, o imprescindível e o insubstituível é o nosso trabalho legislativo, que precisa ter continuidade e andamento.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Senadora Ideli Salvatti, incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero externar a lógica da minha indignação. Precisamos ir além de uma CPI para tratar do roubo do dinheiro público. Imagine que o PAC está sendo votado e já há articulações, a quadrilha já está se preparando para atacar recursos que vão ser destinados...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, para encerrar, saliento que a quadrilha já se articulava, elaborando o seu planejamento estratégico de como atacar o PAC que estamos votando aqui.

Então, precisamos colocar na cadeia todos os envolvidos e, evidentemente, tratar do Estado brasileiro, conversando e discutindo com a sociedade e com os partidos políticos um padrão em que os gestores, os partidos, os parlamentares e os assessores possam conviver decentemente com o dinheiro público.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de, neste final, encerrar registrando o Grito da

Terra, que foi um encaminhamento, uma articulação nacional da Contag, que culminou com um encontro com o Presidente Lula. A pauta de reivindicação, principalmente tratando de educação, da queda dos juros e de mais recursos para a safra de 2007, representou avanços.

Particpei, junto com o Senador Renato Casagrande, dessa audiência com o Presidente Lula, dirigentes da Contag e das Federações dos Trabalhadores Rurais, que saíram satisfeitos, porque o Governo tem compromisso com a agricultura familiar, apontando para medidas importantes do ponto de vista da execução de reforma agrária em nosso País.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Gerson Camata, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata por cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, c/c o art. 158, § 2º.

Senador Gerson Camata, V. Exª dispõe de até sete minutos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)  
– Muito obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, poucos Estados viveram, nas últimas décadas, um processo de industrialização tão rápido e acentuado quanto o Espírito Santo. Apesar disso, o agronegócio continua sendo a principal fonte de renda, emprego e geração de tributos em 62 dos 78 Municípios capixabas. No Orçamento Estadual, a participação da agricultura passou, nos últimos quatro anos, de 1,7% para quase 6%.

Mais ainda que no restante do País, o agronegócio soube diversificar sua produção e acompanhar o ritmo de atualização tecnológica. Nada atesta melhor esse fato que a realização, entre este ano e 2009, de sete eventos de grande porte ligados a temas agrícolas que terão como sede o Espírito Santo, com a participação de especialistas do Brasil e do exterior.

Ainda em 2007, entre os meses de setembro e outubro, o Espírito Santo abrigará o Congresso Brasileiro de Heveicultura, em que serão apresentados 100 trabalhos científicos inéditos sobre a cadeia produtiva da borracha natural; o 5º Congresso Brasi-

leiro de Agroecologia, em que dois mil participantes debaterão temas ligados à agricultura e à ecologia; e o 25º Congresso Brasileiro de Agronomia, que, entre outros assuntos, discutirá as perspectivas do agronegócio.

Grande parte do mérito pelo dinamismo da atividade agrícola do Estado deve ser atribuída às políticas adotadas pelo Governador Paulo Hartung, por meio do Plano Estratégico da Agricultura Capixaba, construído em 2003 com a participação de entidades da sociedade civil e da iniciativa privada. Ele acabou com as improvisações e permitiu o crescimento e a consolidação das cadeias produtivas, além de estimular a diversificação.

Criou-se um novo modelo de desenvolvimento do agronegócio capixaba, com a participação dos bancos estaduais – Banestes e Bandes – na concessão de financiamentos para o homem do campo. Hoje, 93% das operações do Banco de Desenvolvimento Estadual – Bandes, e 56% dos seus recursos são aplicados no crédito rural.

Na área da pesquisa agrícola, os técnicos do Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, têm demonstrado competência excepcional, com o desenvolvimento, nos últimos anos, de seis variedades novas do café conilon, quatro variedades de milho e quatro de banana, além da criação de sistemas agroecológicos e de orientação aos agricultores.

A excelência conquistada pelo Espírito Santo em setores como o café, produção florestal e fruticultura é resultado de planejamento estratégico e transferência de tecnologias, conjugados ao empenho dos agricultores. Na cafeicultura, por exemplo, a produtividade saltou de 09 sacas de café beneficiado por hectare, nos anos 80, para 20 sacas beneficiadas por hectare, no ano passado. Se fosse um país, o Espírito Santo seria o quarto maior produtor mundial de café.

Comemoramos esta semana, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das mais significativas datas da história do Espírito Santo. Há 472 anos, exatamente no dia de hoje, no dia 23 de maio, em 1535, que é hoje festejado como o Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense, desembarcava, na enseada junto à atual cidade de Vila Velha, o Donatário da Capitania do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho. A agricultura, por meio do cultivo da cana e da construção dos engenhos de açúcar pelos padres jesuítas, marcou o começo do processo colonizador. Transcorridos quase cinco séculos, ela continua sendo de fundamental importância para o desenvolvimento do Estado e do País. O fato de a contribuição do Espírito Santo

para o agronegócio nacional crescer a cada dia é um motivo adicional para que a data da Colonização do Solo Espírito-Santense seja comemorada com orgulho por todos nós.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos. A seguir, falará o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para fazer uma solicitação ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e ao Governo do Presidente Lula. Solicitava há pouco que o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, ouvisse o meu pronunciamento e ajudasse a atender os pleitos dos setores produtivos do Estado do Pará que se encontram em grande dificuldade, assim como estão alguns setores que estão sendo atendidos emergencialmente pelo Governo Federal.

A notícia da imprensa diz que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES) listaram cinco setores produtivos que receberão, em caráter emergencial, um tratamento diferenciado da política industrial desenhada pelo Governo.

Segundo o Ministro Miguel Jorge, titular do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senador João Tenório, os setores são os seguintes: têxteis, vestuários, calçados, móveis, automotivo e indústria naval. É evidente a necessidade de que o Governo atenda emergencialmente esses setores que solicitam o seu apoio com alguns auxílios, como a desoneração da folha de pagamento, que deve ser anunciada até o final deste mês.

Então, o setor produtivo do meu Estado veio solicitar que, em função da dificuldade por que passa o setor exportador com a sobrevalorização do real em relação ao dólar, sejam incorporados nesse programa emergencial de apoio ao setor produtivo pelo menos dois segmentos do Estado do Pará: o madeireiro e o de pesca. Ofereço números para esclarecer, para que o Ministro Miguel Jorge possa, com o apoio do Senador Romero Jucá, levar também esses setores citados para que sejam estudados pelo Governo Federal nessa linha de auxílio emergencial.

O setor madeireiro do Pará, Senador Tião Viana, tem trinta e três pólos espalhados em todo o Estado do Pará. Tem 1592 empresas instaladas. A produção anual é da ordem de US\$1 bilhão e 100 milhões, dos quais US\$645 milhões são exportados – esse número

é de 2006. Ou seja, 50% da produção do segmento do setor madeireiro vai para a exportação e 50% para o mercado interno. Ele é responsável por 60 mil empregos diretos e 123 mil empregos indiretos. Ou seja, ele emprega 183 mil brasileiros e paraenses.

Esse setor vem, ao longo do tempo, sofrendo as maiores dificuldades para que as suas atividades possam não ser interrompidas. Eu vou listar, aqui, algumas. Seria até um cronograma de dificuldades que o setor madeireiro enfrenta.

Em fevereiro de 2005, eu acabava de chegar aqui ao Senado Federal, quando firmamos um acordo o setor madeireiro do Estado do Pará com o Ibama, com o MDA, o MMA, o Incra e a Federação das Indústrias do Estado do Pará, para construir, no próprio mês de fevereiro de 2005, um termo de compromisso que possibilitasse a continuidade do processo de autorização de exploração dos planos de manejo florestais que haviam sido suspensos.

Em março de 2005, celebrado entre o Ibama e o Incra, o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2005, visando à avaliação da situação fundiária dos planos de manejo florestais considerados aptos até novembro de 2004, a fim de reativar os planos suspensos.

Em setembro de 2005, apesar do termo firmado entre Incra e Ibama, nenhum plano de manejo foi reativado, pois passou-se a exigir assinatura de um TAC com o Ministério Público Federal para viabilizar esses planos de manejo. Pior ainda, Senador João Tenório, em março de 2006, com a aprovação da lei, o Ibama passou a exigir a assinatura dos contratos de transição para funcionamento dos planos de manejo florestais. E até o final do ano de 2006 apenas sete desses planos foram aprovados e os contratos assinados.

Em meados de 2006 –, foi transferido para o Governo do Estado a gestão dos planos de manejo, as autorizações através da SECTAM, que encontrou evidentemente dificuldades para que pudesse colocar em prática essa nova atribuição dada ao Governo do Estado. E lamentavelmente até hoje – e aí é um apelo que eu faço à Governadora Ana Júlia – até hoje, apesar de ter sido criado, Senador Mário Couto, um grupo, uma força-tarefa para aprovar trezentos planos de manejo que estão encalhados e até agora, até meados deste mês, nada foi feito, nada foi liberado. E o setor madeireiro, então, encontra-se em situação de dificuldade e, eu diria até insolvência, porque são dois anos, 2005 e 2006, que eles não têm possibilidade de extrair a matéria-prima para que possam industrializá-la nas suas indústrias. Então, solicito ao Ministro de Desenvolvimento; do Líder do Governo, Romero Jucá, e do Governo do Presidente Lula para que também seja incluído esse

segmento nessa lista que está sendo elaborada pelo Ministério para o atendimento emergencial.

Quanto ao segundo segmento exportador paraense, é importante que se diga, Senador Mão Santa, que o Pará exportou, em 2005, US\$4.8 bilhões; em 2006, US\$6.7 bilhões e, em 2007, só no primeiro quadrimestre, US\$2.4 bilhões. E o saldo da balança comercial do Estado do Pará é hoje a quarta ou quinta maior da Federação brasileira. Foi, no ano passado, mais US\$6.3 bilhões de superávit na balança comercial, contribuindo, evidentemente, para o superávit do comércio exterior brasileiro.

Ouçó o aparte do nobre Senador Mário Couto.

**O Sr. Mário Couto** (PSDB – PA) – Senador Flexa Ribeiro, primeiro quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, pelo seu pronunciamento, onde faz referência à importância de ser o Pará beneficiado com investimentos. Oxalá, Senador, a sua voz seja ouvida. Ainda há pouco, vi V. Ex<sup>a</sup> conversar com o Líder do Governo, pedindo que o Pará não seja esquecido mais uma vez. V. Ex<sup>a</sup> fala de exportação. O Pará é um dos Estados da Federação que mais exportam, mas não é compensado. V. Ex<sup>a</sup> sabe quanto o BNDES repassou ano passado para a Região Norte? Apenas R\$1,8 bilhão, enquanto para as Regiões Sul e Sudeste repassou R\$32 bilhões. Olhe a diferença! Oxalá a sua voz tão firme nesta tribuna, a voz do seu coração, do seu amor pelo Estado do Pará, que tanto tem sido demonstrado nesta tribuna, seja ouvida pelo Governo Federal. São esses os meus votos. Parabéns, Senador!

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mário Couto pelo aparte que enriquece o meu pronunciamento. Como lutador pelo nosso querido Estado do Pará, V. Ex<sup>a</sup> cita um número ainda mais alarmante: esse pouco mais de R\$1 bilhão aplicado pelo BNDES. Se tirarmos as aplicações e os projetos da Vale do Rio Doce, não sobrar nada para o setor produtivo paraense, evidentemente, retirados os investimentos que são importantes para o Estado e para a Companhia Vale do Rio Doce.

Espero que nós, Senadores do Pará, sejamos ouvidos pelo Presidente de República e que o Pará seja também incluído nesse pacote emergencial de atendimento a setores produtivos que estão em grande dificuldade.

E, para encerrar, Senador Tião Viana, quero só fazer alguma referência a outro setor, que também necessita de apoio para a inclusão nessa lista do Governo Federal, que é o setor de pesca. O Pará é, talvez, o primeiro ou o segundo maior produtor de pescado do Brasil, disputa com Santa Catarina. E, a pesca industrial do Estado, responsável por 25% da produção, tem quarenta e uma empresas gerando cinco mil empregos

diretos. O restante da produção, 75%, é oriundo da pesca artesanal, que emprega ou dá trabalho a quinze mil pescadores, que contribuem, evidentemente, com a sua produção para essas indústrias de pesca, para que esse total de pescado possa ser encaminhado ao mercado interno e ao mercado externo.

No ano passado, o Pará exportou, em pescado, US\$ 24 milhões 500 mil dólares, e, em 2005, US\$23 milhões 600 mil. Diria que o Pará é o segundo maior exportador, Senador Tasso Jereissati, de lagosta, perde para o Ceará apenas. Agora, os barcos cearenses, sem nenhuma dificuldade, vão pescar nas águas paraenses e levam as nossas lagostas para serem exportadas pelo Ceará.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Eu já notei: as lagostas do Ceará chegam com sotaque paraense.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Com certeza absoluta. Deveriam ser computadas como exportação do Pará as lagostas que são exportadas pelo Ceará.

Para concluir, peço novamente que o Governo considere a inclusão dos setores de pesca e madeireiro do Pará no programa de apoio a setores que estão em dificuldades no momento em que se encontra em fase de estudo.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração com o tempo regimental.

Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesses dias, tenho meditado bastante sobre a necessidade de uma reforma política.

Democrata por convicção ideológica e por filiação partidária, sempre defendi Partidos políticos fortes. Daí por que penso que uma reforma tenha por prioridade valorizar as agremiações políticas, impedindo que elas se afastem das ruas, da vontade popular.

Sim, Srs. Senadores. Urge mantê-las próximas do povo, pois a primeira coisa para legitimar-se um Partido é que ele defenda, pelo discurso e pela ação, as causas da sociedade. E a única forma de defender uma causa é conhecê-la de verdade, é estar onde o povo se encontra.

E não apenas isso. É preciso compreender os partidos à luz da estrutura federativa da República.



E esse é o caso do Brasil, onde Estados reunidos compõem a Nação. Sabemos todos que, não obstante essa unicidade, os estados têm suas peculiaridades, Sr. Presidente. São autogovernados e desfrutam – pelo menos deveriam desfrutar – de elevado grau de autonomia.

Pois assim como os Estados devem ser os partidos políticos. Ainda que comunguem dos mesmos ideais e se subordinem a uma liderança nacional, é natural e até mesmo esperado que seus diretórios regionais, por intermédio dos seus membros, enxerguem os caminhos diversos para alcançar os objetivos nacionais que lhes são comuns.

Nos partidos verdadeiramente democráticos, o pensamento dos seus membros reflete a diversidade de culturas de onde provêm. É nessa diversidade que se baseia e é forjado o amálgama partidário. São nesses vínculos estreitos e permanentes com a sociedade que se sustentam as estruturas partidárias. Qualquer partido somente se consolidará nacionalmente à medida que conseguir representar com harmonia o mosaico de aspirações e sonhos regionais do País. Sei do que falo, pois esse é o retrato da minha vida pública.

O meu discurso e as minhas ações sempre partiram das demandas, dos sonhos dos baianos. A Bahia sempre foi a origem da minha atuação política, contudo sempre procurei traduzir as aspirações do povo da minha terra à luz da realidade nacional.

De outro lado, Sr. Presidente, aprendi nesses mais de cinqüenta anos de vida pública que a força do partido também reside na habilidade de suas lideranças em conviver com as diferenças, na competência de se valorizarem essas diferenças, pois, assim como acontece na natureza, a diversidade se fortalece.

Em síntese, acredito, um segundo fator de sucesso para a consolidação de um partido é que ele saiba conviver com a diversidade de pensamento, inclusive a diversidade de pensamento dos seus membros. Não apenas saiba conviver como estimule essa diversidade, pois é pelo confronto de idéias e valores, pelo debate que emergem as melhores soluções, a saída para as crises.

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, é importante o partido estar ao lado do povo, é importante o partido saber tirar proveito da diversidade de opinião. Devo alertar, em terceiro, um fator de importância que tem sido relegado de forma recorrente ao longo dos tempos. Refiro-me aos que acreditam que as lideranças estão acima dos partidos. Não, os partidos deveriam estar acima das lideranças.

A história nos ensina que sempre fracassaram os partidos cuja existência e pujança estiveram associadas ou submetidas ao poderio de ocasião de um

único homem. Vários foram os partidos tidos como poderosíssimos que não sobreviveram ao debate de seu criador. Inúmeros foram os que se enfraqueceram, fragilizados por dissensões internas, causadas pela imposição de um grupo sobre outro, pela ditadura do pensamento único.

Por isso mesmo, o verdadeiro líder sabe que seus interesses não podem estar acima dos interesses do Partido. Sabe que o Partido político sempre será mais importante, por isso deverá estar acima das pessoas. Sabe que nenhum líder sozinho é mais inteligente, mais capaz ou melhor do que o seu Partido. Sabe principalmente que o Partido terá a maior chance de se perenizar à medida que não se submeter a vontade e planos pessoais, como infelizmente aqui no Congresso Nacional acontece.

Liderar, Sr. Presidente, é um desafio cobiçado por muitos, mas exercido com sabedoria por poucos. É preciso saber ouvir, é preciso compreender as diversas correntes nacionais e regionais que compõem um partido.

Não se pode ignorar um partido que se pretenda democrático e apresente um elevado grau de participação heterogênea, como, aliás, é hoje o Estado brasileiro.

Nunca abdiquei de minhas convicções na defesa do que acredito; jamais recuei, nem recuarei, um centímetro sequer. Contudo, sempre soube me cercar de cidadãos plurais, competentes, cujo conhecimento e crenças vieram não apenas servir a uma causa, mas somar-se a ela, aperfeiçoando suas contribuições.

E um exemplo disso temos nesta Casa, na figura do excelente Senador César Borges, que a cada dia cresce aos olhos do País e, sobretudo, da Bahia. Daí por que entendo fundamental o terceiro fator crítico do sucesso para a consolidação de um partido: que ele seja liderado com maturidade e profissionalismo.

A paixão, Srs. Senadores, deve ser reservada para defesa das nossas idéias e de nossos ideais pessoais. A razão, Sr. Presidente, essa sim, deve ser usada para dosar a paixão, de forma que possamos sempre decidir com serenidade.

Finalmente, o verdadeiro líder deve observar o que Norberto Bobbio aponta como fundamental, essencial à democracia, que é agir em função do bem comum e não do seu exclusivo interesse, sob a égide de regras estabelecidas, claras para todos, e não de determinadas ações arbitrárias.

Sendo assim, penso que os interesses pessoais, a visão estreita, a tirania do pensamento único não devem ter lugar na agenda de um verdadeiro líder. Falo isso, Sr. Presidente, com a convicção de que estou falando em relação a quase todos os partidos nacionais,

inclusive o meu, no qual há uma ditadura inacreditável de um Diretório nacional formado por uma pessoa que se julgava o dono do partido por 11 anos e que pôde realmente destruir um partido de mais de 100 Parlamentares, deixando-o apenas com 57.

Isso tudo é um erro, como é um erro o Partido de V. Ex<sup>a</sup>. O Partido de V. Ex<sup>a</sup> é presidido, sem dúvida, pelo maior líder nacional do momento, que é o Presidente da República. Mas o Presidente da República sabe que ele não pode ter toda a vida a força do seu Partido. O Presidente deve prestigiar o seu Partido e fazer com que o Partido possa realmente ser um Partido político e não um Partido que ele domine para fazer os acordos mais absurdos contrários à Nação brasileira. Contrários à Nação brasileira porque nem sempre estamos assistindo às coisas decentes que o País quer e que ele, com a eleição que obteve, tem o dever e o direito de fazer. Deveria fazer um partido modelo, mas faz um partido que, infelizmente, desonra a Nação, como se viu, ontem, no caso do Ministro de Minas e Energia, como no caso de outros Ministérios em que as coisas vão acontecer do mesmo modo que aconteceu no Ministério de Minas e Energia.

É por isso que quero que tenhamos Partidos livres. Por isso, comecei a criticar o meu Partido, para que ele seja mais democrático, mais amplo, para que todos possam opinar, e não um Partido que seja domínio de uma pessoa que tem um temperamento ou democrático ou fascista ou nazista. Seja como for, não pode ser domínio de um só.

Ora, se Hitler desapareceu, assim como Mussolini, se os ditadores de todos os tempos não predominaram no mundo inteiro, por que não vamos fazer Partidos fortes para que possamos reagir aos absurdos que estão ocorrendo no País?

Sr. Presidente, há pouco falei com V. Ex<sup>a</sup>, que ainda não presidia a sessão, sobre o Incor. É uma vergonha nacional fechar um estabelecimento como esse enquanto se rouba, à tripa forra, com as operações Navalha, Sanguessuga, Mensalão e tantas outras.

Ah, Sr. Presidente, ou nós mudamos, ou nós desaparecemos. Ainda ontem, o Senador Tasso Jereissati, com a argúcia de sempre, dizia que dificilmente poderemos sair à rua se continuarmos desmoralizados como estamos. Não é uma tarefa de um ou de dois, mas uma tarefa de todos essa para a qual convoco...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço-lhe um minuto. Ontem ouvi José Saramago numa entrevista ao Jornal da Globo. Ele disse: “no fundo não há partidos; há grupos de interesses, alianças que fazem e que se desfazem

consoante as conveniências”. Saramago disse ter a impressão de que os partidos, no Brasil, são chefiados por pessoas que conquistaram o poder e depois não souberam fazer nada desse mesmo poder.

Ora, a palavra de Saramago cai perfeitamente nesta hora e é por isso, Sr. Presidente, que convoco V. Ex<sup>a</sup>s... Talvez não seja eu a maior autoridade, pois tantos aí, mais do que eu, poderiam falar sobre isso.

Convoco principalmente o meu Partido a mudar. Ele tem um Presidente jovem que poderá mudar, mas poderá fazê-lo se quiser mandar; se for mandado, não vai mandar em coisa alguma. Não haverá Partido. E esses partidos vão se dissolvendo aos poucos, quando não vão sendo vendidos ao próprio Governo.

Falo com interesse do bem. Não tenho, neste instante, qualquer interesse político. Tenho interesse em ver o Brasil, quem sabe, com um grande partido político, formado de homens de bem – nesta Casa há muitos –, para que possamos honrar o Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, isso vai depender principalmente da atitude de V. Ex<sup>a</sup>. Creio em V. Ex<sup>a</sup>, na sua ação, e creio, sobretudo, nos meus colegas que, neste momento, pedem apartes. Vou ouvi-los para ver se assim formaremos um conjunto mais forte para lutarmos pelo Brasil.

Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, meus parabéns pelo seu pronunciamento, que é um desabafo, um grito de desencanto. V. Ex<sup>a</sup> não poupa nem o seu Partido. É isto mesmo: os Partidos políticos, de modo geral, salvo exceções, não defendem mais princípios, apenas interesses. Não são mais condutos das demandas da sociedade. São igrejinhas de compadrio. Alguns, pior ainda, são *societas* céleres, formadas para assaltar os cofres públicos. Se essa situação não mudar, se não houver uma reação, Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrerá, no Brasil, na política brasileira, aquilo que Hannah Arendt chamava de “banalização do mal”. Ninguém mais se scandaliza com tudo isso. “São os maus costumes políticos”, diz o Ministro Tarso Genro. Maus costumes políticos? São ações de delinquentes, Senador Antonio Carlos Magalhães. A população só pode ter um enorme desprezo, infelizmente, por todos. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que é uma voz autorizada nesta Casa para fazer o comentário que fez. Temos de mudar e mudaremos.

Ouçõ o Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos Magalhães, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é o de um homem de Estado. Não está falando hoje o Senador pelo antigo PFL da Bahia, mas um homem de Estado, que, com a sua larga experiência e história dedicada à vida pública deste País, vê e percebe a gravidade do momento que estamos vivendo. No fundo, a grande conseqüência dessa sucessão de escândalos é a destruição dos partidos políticos e da própria democracia brasileira. Está em jogo, diante da descaracterização dos partidos, a democracia no Brasil. Já existe quem pregue e admire, a exemplo do que tem sido feito de uma maneira crescente pelos nossos vizinhos, a chamada democracia direta, em que os Poderes Legislativo e Judiciário são dispensados. Quando V. Ex<sup>a</sup> fala e faz essa análise sobre a descaracterização dos partidos políticos no Brasil, talvez esteja tocando no assunto que, no fundo, seja o que mais nos deve preocupar, nós, democratas e homens de bem brasileiros. Ou nós adotamos algumas medidas, como as que já estamos discutindo, com a finalidade de fortalecer os partidos políticos e caracterizá-los, para que tenham, realmente, uma doutrina, um programa e o Executivo respeite a sua existência, seja como Situação ou como Oposição, ou estaremos marchando para a chamada democracia direta, o “chavismo”, o “evomoralismo”, o que está acontecendo em vários Países, ou seja, um retrocesso de 50 anos na política da América Latina. Portanto, quero parabenizá-lo e dizer-lhe que devemos permanecer alerta com relação a essa advertência que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, levando-a muito a sério, talvez como uma pauta fundamental das discussões políticas que devemos realizar daqui por diante nesta Casa.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço-lhe imensamente, Senador Tasso Jereissati. V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem que não é o caso de procurarmos em partidos. Vamos procurar, em todos os partidos, as pessoas que queiram prestigiar o Legislativo, que queiram trabalhar pelo País e impedir este quadro negro que estamos vivendo. É isso que eu e V. Ex<sup>a</sup> desejamos e que, tenho certeza, vamos obter se tivermos a coragem de enfrentar o problema.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Antonio Carlos, não lhe falta espírito público, coisa rara no Brasil deste tempo. A sua capacidade de sempre ter esperança de que as coisas mudem é, também, algo que o faz maior ainda. Quero, primeiramente, saudar a sua palavra de hoje. Em segundo lugar, fazer um breve comentário sobre os últimos acontecimentos, não esses que têm relação com a Polícia Federal, mas os que dizem respeito aos partidos nos últimos oito anos. Quando o Partido dos Trabalha-

dores, no geral, e o Presidente Lula, em particular, assumiram o Governo, tinham compromissos históricos com a democracia, com os trabalhadores, com os funcionários públicos, com a reforma agrária, com o combate ao Fundo Monetário Internacional, enfim, com as bandeiras que fizeram com que crescessem e se consolidassem até ganhar a eleição, para realizar mudança nos padrões políticos, uma reforma política. No entanto, em vez de promover a reforma política, o que se fez foi o mensalão. Em síntese, o que é o mensalão? Uma maioria formada por um processo cujo conteúdo é desmontar os partidos existentes, juntando os oportunistas em partidos que antes não tinham sequer 10, 20 ou 30 deputados e que incharam para 40, 50, 60 deputados. Formou-se uma maioria, assim. Em vez da reforma política, o mensalão; ao invés do fortalecimento dos partidos, o seu enfraquecimento. O Orçamento tornou-se, seguramente, um instrumento de controle parlamentar. Se antes ações desse tipo aconteciam, elas foram generalizadas, banalizadas. O preenchimento dos cargos públicos se transformou numa espécie de loteamento, no qual pequenos grupos de deputados se juntam para indicar diretores de uma instituição tal ou qual. Evidentemente, esses diretores não são indicados para construir o Brasil, mas a reeleição dos deputados, no mínimo, porque a distância que separa o aumento patrimonial da despesa eleitoral ninguém consegue perceber. Assim, assistimos a uma ação deliberada para desestruturar o Legislativo. Como não se vê, se é óbvio, que essa multiplicação de medidas provisórias não visa a fortalecer o Legislativo, muito menos os partidos, mas a desautorizá-los? Não vamos jogar agora, no Congresso, essa crise. Não nos vamos abraçar a ela. Trata-se de uma crise que é conseqüência de um determinado sistema. Não é, também, apenas uma questão de orçamento, mas de formação do poder, do Estado no Brasil, das eleições, da estruturação dos partidos, da absoluta falta de responsabilidade política de quem mais deveria tê-la: o Presidente da República e o seu Governo. Nenhuma responsabilidade. Há Ministros que não poderiam ser nomeados de jeito algum, porque todo o Brasil sabe que não deveriam ser Ministros e por qual razão. Então, ficamos nos debatendo em uma crise permanente, fora do nosso controle. Há um terrorismo instalado, generalizado, partidos desfazem-se, divisões são estimuladas, e nós fazemos de conta que participamos de um processo. Não participamos de nada! Não ajudamos a resolver coisa alguma! Os projetos do Congresso não são aprovados, os vetos do Presidente não são votados, enfim, que democracia é essa? Penso que é necessária uma atitude da sociedade brasileira e ainda acredito nela. Espero que o passado do Presi-

dente da República o inspire, não para modernizar o PT ou trazer de volta os que deviam estar na cadeia, mas para refundar um partido que teve um papel relevante na história da Esquerda da América do Sul e que está apegado a políticas populistas, coligado a elas. Essa é a grande verdade. Vamos reestruturar o PFL, como se está fazendo, com outro nome; vamos reestruturar o PSDB, que precisa de unidade; vamos formar Partidos reais. O PMDB é o maior patrimônio da democracia brasileira e deve tomar o seu rumo, ter a sua cara, o seu projeto. Enfim, é importante que seja hoje. O Senador Antonio Carlos, eleito tantas vezes, fala aos brasileiros que é preciso dar um basta nisso e começar uma mudança, sob pena de o Legislativo deixar de merecer a responsabilidade que tem e de não podermos mais andar pelas ruas do Brasil, pois somos confundidos, diariamente, com aqueles que usam o instrumento público para o que tem sido feito de forma generalizada, quase sem exceções.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – O brilhante aparte de V. Ex<sup>a</sup> justifica a minha vinda à tribuna.

V. Ex<sup>a</sup>, com a inteligência que lhe é própria, colocou o assunto perfeitamente para todos os nossos colegas.

E o que eu desejo? Que os nossos colegas se unam, para que possamos prestigiar o Congresso, prestigiar V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e que V. Ex<sup>a</sup> seja o Presidente do Congresso, e não um serviçal da Presidência da República! V. Ex<sup>a</sup> tem agido assim, e precisa agir dessa forma cada vez mais, porque só assim poderemos crescer. A aula do Senador Sérgio Guerra vai ficar gravada, tenho a certeza, na mente de todos os Deputados e Senadores.

Arthur Virgílio, concedo-lhe o aparte.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Pois não, Senador Antonio Carlos Magalhães. Comentava com o Senador Tasso Jereissati que o mais empedernido adversário de V. Ex<sup>a</sup> não pode desconhecer que V. Ex<sup>a</sup>, permanentemente, gozará de uma saúde política inacreditável. V. Ex<sup>a</sup>, em nenhum momento, nem quando passava pela recente crise de saúde, abandonava a preocupação com o Congresso, com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, especificamente, com o Congresso e com o País em geral, e o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, até pelo caráter mobilizador que revelou, paralisando o Senado para ouvi-lo, toca num tema que, a todos nós, é muito caro – e já vejo o Presidente Marco Maciel pronto para apartear-lo também e, certamente, na mesma direção fará o Senador Aloizio Mercadante –: a questão da reforma política, que é essencial para o País. V. Ex<sup>a</sup> citou Bobbio e seus aconselhamentos. Eu citaria, de maneira bem prática, o quadro de mixórdia

com mais de 30 partidos funcionando no País, mais de 20 representados no Congresso Nacional, alguns deles servindo de laranja para atacar, outros de laranja para defender. E o que é pior: laranja do tipo que não serve para produto de exportação. Tivemos um Deputado na Legislatura passada que se vangloriou por haver trocado de partido sete vezes. A repórter da *Veja* perguntou a ele: “E se alguém igualasse ao seu recorde?” “Eu trocaria mais uma vez, porque esse recorde é meu. Eu não aceitaria partilhá-lo com ninguém”. Esse Deputado não se elegeu mais. Ou seja, o povo demonstrou, no Estado dele, alguma lógica, alguma racionalidade quanto a isso – e quero crer muito na lógica e na racionalidade do povo, seja quando está a nosso favor, seja quando está contra o nosso pensamento. V. Ex<sup>a</sup> revelou, aqui, a fragilidade da democracia, quando temos um quadro de corrupção endêmica virando epidêmica. Revelou o quadro de fragilidade da democracia, quando revela que os partidos políticos são frágeis na sua essência, e nós não poderemos casar a vida inteira o avanço da democracia com partidos frágeis – é um contra-senso – e com corrupção – ontem, perdi uma discussão fantástica na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas vejo que o Brasil tem tudo para avançar na sua classificação de risco; tem tudo para obter o grau de investimento. Ele ainda só não o obteve por três razões fundamentais: porque a sua dívida pública interna em relação ao PIB é considerada alta para os padrões dos partidos dos Países assemelhados ao nosso; porque dispomos, infelizmente, ainda, de uma carga tributária que realmente é asfixiante, e porque somos um País que, além dos entraves burocráticos, ainda apresenta um quadro de corrupção bastante alto. Eu não estou sendo imediatista. Eu não estou dizendo que se deve apenas a esse período. Estou dizendo que tudo isso, em conjunto, leva o Brasil a não merecer ainda – e brevemente, se Deus quiser, merecerá – o chamado grau de investimentos. Aquele cartão para se sacar crédito, com mais segurança, no exterior, e dando segurança a quem também aqui investe. Eu não vejo que o Brasil seja pior do que a China, que é uma ditadura; vejo que o Brasil é mais transparente do que México e do que Índia; vejo que o Brasil, por outro lado, precisa resolver, ele próprio, o seu problema de autofinanciamento, reduzindo a carga tributária; precisa resolver o seu problema de entraves burocráticos, fazendo todas as suas reformas estruturais de modo a criar um ambiente-risco propício ao investimento; precisa resolver a sua vida política, fazendo uma reforma política profunda, que, de fato, estabeleça, como primeira exigência, a verdadeira representatividade. Hoje, temos alguns partidos que não são representativos. Qualquer indivíduo, ao se juntar com

outras 90 ou 100 pessoas funda um partido político, e, daqui há pouco, está na sua casa, invadindo o seu horário de descanso, de jantar, invadindo o sossego da sua família, com uma pregação que não tem nada a ver com a realidade brasileira. Portanto, Senador Antonio Carlos Magalhães, eu queria, mais do que ter dito o que disse, saudar a presença de V. Ex<sup>a</sup> e a sua saúde cívica. Tendo passado pelo que passou, louvo V. Ex<sup>a</sup> pelo gesto de permanente coragem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, meu querido amigo Arthur Virgílio. V. Ex<sup>a</sup> disse algo que é muito importante para todos nós: não vamos perder a esperança. O povo que perde a esperança perde o futuro. Um grande pensador nordestino disse que “a esperança é a aurora que desponta na noite de tempestade”. Vamos passar dessa noite de tempestade para ter dias melhores para o Brasil.

Devo um aparte, há muito tempo, ao Senador Tião Viana e ao Senador Mercadante também.

**O Sr. Tião Viana** (Bloco/PT – AC) – Caro Senador Antonio Carlos Magalhães, tentarei ser objetivo, entendendo a necessidade da Ordem do Dia, que tem o Presidente Renan, mas o seu pronunciamento é uma travessia no tempo. Estava observando V. Ex<sup>a</sup> chamando o Senado a uma reflexão profunda sobre a reforma política, no início da sua fala, colocando a responsabilidade que deve ter o Congresso perante essas hemorragias de ordem moral que vive o Brasil, sistematicamente, e fazendo uma crítica contundente ao seu Partido e a todos os outros. Tenho, também, fortes críticas ao meu Partido. V. Ex<sup>a</sup> trouxe um debate sobre concepção programática, um debate doutrinário mesmo, ao qual fiquei muito atento e procurando observar, porque são mais de 50 anos de vida pública, de testemunho da vida partidária brasileira. Acho que não temos outro caminho. Na longa caminhada pela frente, a reforma política é inadiável. E ela é responsabilidade do Congresso. Não devemos transferi-la para ninguém. Cada Partido tem que dar o seu passo.

Entendo que temos de entrar no debate pela nossa envergadura conquistada. Ao olhar para o seu Partido, além de V. Ex<sup>a</sup>, vejo o Senador Marco Maciel, o Senador César Borges, o Senador José Agripino e outros. Sabemos que é um Partido valoroso, assim como também o é o PSDB, de um Tasso Jereissati, de um Arthur Virgílio, personalidades da política brasileira. No meu Partido, vemos nomes como Aloizio Mercadante, como Ideli Salvatti e tantos outros. Então, temos uma enorme responsabilidade nessa hora. Por isso, não devemos cair em um debate maniqueísta. O elegante e permanente e grande debatedor Sérgio Guerra, hoje, pareceu-me cometer uma injustiça ao entrar no campo

maniqueísta do bem contra o mal. Encarnou no PT a figura do mal. Penso que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> chamou para mais acima o debate, que foi sobre reforma política, sobre acertos e responsabilidades com a vida nacional. Eu gostaria muito que o Senado aproveitasse o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e montasse uma agenda, constituísse os passos que devemos dar, com a autoridade que temos, a favor da reforma política, para darmos melhores respostas a essas hemorragias morais que estamos vivendo. Aprendo muito, sempre, ao ouvir V. Ex<sup>a</sup>, porque ouço mais de 50 anos de vida pública e de coragem na tribuna do Senado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tião Viana, que é, sem dúvida, não apenas uma esperança, mas uma realidade no Brasil de hoje, pelo seu trabalho em todos os setores de que participa. Fico muito honrado com isso.

Concedo um aparte ao Senador José Agripino, meu Líder, que, talvez releve as minhas palavras, mas foram sinceras.

**O Sr. José Agripino** (PFL – RN) – Senador Antonio Carlos, V. Ex<sup>a</sup> é meu amigo há anos e anos, a minha vida inteira. Então, temos uma coluna de créditos e débitos em aberto que comporta tudo entre nós. V. Ex<sup>a</sup> tem 50 anos de vida pública e já foi tudo: de Deputado a Governador da Bahia, de Presidente da Eletrobrás a Ministro. V. Ex<sup>a</sup> é um homem respeitado nesta Casa, apesar do seu temperamento explosivo, às vezes ríspido, pela postura pragmática de responsabilidade com suas tarefas. Onde V. Ex<sup>a</sup> se mete, dá conta do recado. Foi assim no Governo da Bahia, na Prefeitura de Salvador, como Ministro de Estado, como Presidente da CCJ, como Presidente desta Casa. Por isso tudo, V. Ex<sup>a</sup> merece respeito. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de história, tem história; portanto, tem crédito. O que V. Ex<sup>a</sup> coloca em relação aos partidos políticos é mais do que – sou seu companheiro, entendi bem o recado e concordo – o que aqui está sendo discutido. É a necessidade, sim, da reforma política, do fortalecimento dos partidos políticos, da cláusula de barreira na proibição da eleição na coligação proporcional. É tudo isso que queremos. V. Ex<sup>a</sup> diz que, tudo isso feito, se permanecer o cacoete da hegemonia de grupos dentro dos partidos, as idéias não vão prevalecer, porque vai persistir um puxa-encolhe desaconselhável para a vida partidária de qualquer agremiação que queira se afirmar pelas idéias, que é o que V. Ex<sup>a</sup> coloca com autoridade e com o que concordo. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, neste sentido, de eliminar a hegemonia de grupos dentro dos partidos, não é o nosso apenas. Hoje, todos os partidos políticos estão contaminados pelo vírus da divisão interna, dos segmentos, de orientações, de

hegemonias com tutelas, que é mais importante do que qualquer outra coisa a ser eliminada, e só pode ser eliminada pela maturidade dos homens e mulheres que compõem os partidos políticos, de saberem conviver com harmonia para fazer valer suas idéias. O recado de V. Ex<sup>a</sup> é apropriado. Eu o entendi e creio que a Casa o entendeu. Só por V. Ex<sup>a</sup> ele poderia ser dado, e foi muito bem dado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez. Não é sem razão que sempre estou ao seu lado, qualquer que seja a circunstância. V. Ex<sup>a</sup> tem esse espírito democrático, que há de fazer do nosso Partido um grande partido. Tenho certeza de que é um exemplo para outros colegas desta Casa.

Ouçõ o aparte do Senador Aloizio Mercadante.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, não poderia deixar de me associar a tantos Senadores que pararam para refletir sobre o seu pronunciamento consistente e erudito para intervir nele. V. Ex<sup>a</sup> se reporta a Bobbio, a Saramago, e traz uma reflexão decisiva para a democracia. Não há democracia sem partidos. Não há projeto de nação sem democracia e sem partidos. Os partidos não podem se submeter às suas lideranças ou a um pequeno grupo de lideranças. Partido é uma instituição que tem de ser maior que suas lideranças. Para isso, tem de haver democracia interna, pluralismo, respeito às trajetórias, aos mandatos. Essa advertência é fundamental e serve de reflexão para todos os partidos, especialmente no momento como o que estamos vivendo. É evidente que não vou concordar com algumas intervenções que transformam este debate em um instrumento de disputa político-partidária contra o PT. Não posso. É um Partido a que dediquei 30 anos da minha vida, pelo qual lutei para que houvesse democracia interna, o voto direto e o direito de tendência.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Nem houve esse propósito.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Não houve. Não houve na intervenção de V. Ex<sup>a</sup>, mas foi mencionado. Estamos lutando para realizar os valores, o programa, os princípios que acreditávamos serem necessários para o País, não com a liberdade de intenções, mas com as dificuldades reais de ser Governo, com a relação de força que o momento histórico exige. A melhor distribuição de renda dos últimos 30 anos, a recuperação do salário mínimo, do Bolsa-Família, do emprego, fez com que o povo reconhecesse isso. E a votação do Presidente Lula é um reconhecimento das mudanças em curso. Mas o que estamos discutindo é o aprimoramento da democracia, a re-

presentação política da sociedade. Nessa dimensão, devemos aprofundar o debate da reforma política, da construção partidária, do aprimoramento da democracia. Eu me associo plenamente à agenda que V. Ex<sup>a</sup> propõe e também ao aprimoramento institucional com relação ao Orçamento, como aprimorar o processo orçamentário, como melhorar o padrão de gestão do Estado brasileiro, como reformar o Estado, dentro da visão do aprimoramento da democracia. Concluo com uma passagem, Senador Renan Calheiros, V. Ex<sup>a</sup> que tem presidido esta Casa, buscando a governabilidade, preservando a independência do Poder, respeitando o pluralismo das agremiações. Quando cheguei a esta Casa, nos primeiros dias, encontrei o então Deputado Ulysses Guimarães. Perguntei a ele: “Dr. Ulysses, sei que não somos do mesmo Partido, segui uma outra trajetória, mas tenho menos idade do que V. Ex<sup>a</sup> tem de mandato, e queria perguntar a V. Ex<sup>a</sup> – nunca fui Parlamentar, estou começando aqui como Deputado Federal –, com a sua experiência, o que V. Ex<sup>a</sup> recomenda?”. S. Ex<sup>a</sup> citou duas coisas. Na realidade, três, mas falarei de duas fundamentais: “Primeiro, Mercadante, não se meta em coisa pequena. Quem se mete em coisa pequena fica pequeno. Você tem um grande futuro. Discuta as grandes questões, envolva-se nos grandes debates nacionais”. Então, eu disse: “Dr. Ulysses, tem uma coisa que eu quero lhe dizer sinceramente. Creio que V. Ex<sup>a</sup> não deveria ter quatro presidências, mas não consigo entender o PMDB não lhe dar nenhuma. V. Ex<sup>a</sup> é a cara do PMDB, um baluarte, é um valor indispensável ao Partido. Como é que o Partido pode retirar dele mesmo a construção que fez por meio da trajetória de V. Ex<sup>a</sup>?”. S. Ex<sup>a</sup> me respondeu: “Mercadante, meu coração tem uma espécie de cemitério onde enterro os traidores. Prepare o seu”. E eu digo a V. Ex<sup>a</sup>: prepare o seu.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Agora, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que nada que for feito aqui que tenha conteúdo dispensará a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo um aparte à Senadora Ideli Salvatti.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Senador Antonio Carlos Magalhães, em primeiro lugar, quando uma liderança como V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna e faz uma crítica ao seu próprio Partido, traz um patamar de discussão para todos nós. A partir daí, precisamos avaliar o papel que cada partido desenvolve ao longo de sua história no Brasil. Muitas vezes, ouvi a Oposição criticar o fato de que, em alguns pronunciamentos do Presidente Lula, em algumas falas, parece que o Brasil surgiu a partir de 2003. A verdade é que o Brasil surgiu a partir de 2003, nem os problemas brasileiros. Vivenciamos uma situação de país que é responsabili-

dade de todos nós. Portanto, o que estamos vivenciando hoje só terá solução com a participação, a autocrítica e a memória histórica. Não existe borrão, não existe apagar da história do que cada personalidade, cada partido, cada aglomeração partidária realizou ou deixou de realizar ao longo de muitas e muitas décadas, e que hoje temos como resultante tudo isso para administrar. Senador Antonio Carlos Magalhães, considero isso quase que um processo de desinfecção. O País precisa ser desinfecado. Mas não há como, a não ser simplesmente fazer purgar. Muitas iniciativas, muitas operações da Polícia Federal, muitas questões que estão vindo a público considero como um processo de desinfecção, necessária para o País, como é necessário que o Congresso Nacional também o faça. Mas a desinfecção no Congresso Nacional tem uma prioridade, que é a reforma política. Precisamos fortalecer, não é possível que não consigamos fortalecer os partidos políticos de forma adequada para fortalecer a democracia brasileira. Não é possível que não possamos ter uma tramitação de Orçamento. Senador Antonio Carlos Magalhães, hoje fui questionada pela imprensa a respeito do Orçamento impositivo. Vamos fazer Orçamento impositivo com a tramitação que existe hoje?! Vamos impor o Orçamento em cima das mazelas da tramitação, que todos nós sabemos que existem e que precisam ser elididas?! Então, Senador Antonio Carlos Magalhães, temos de fazer esse debate, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, para procedermos à autocrítica que cada um dos partidos obrigatoriamente tem de fazer, que o Congresso tem de fazer. Precisamos avançar. Não é possível que estejamos vivendo num país melhor, social e economicamente, sem que tenhamos também uma democracia melhor, como fruto disso tudo. Essa democracia melhor está nas mãos do Congresso Nacional, de cada um dos partidos que compõem esta Casa. O debate que V. Ex<sup>a</sup> traz não é maniqueísta, não é do bem contra o mal, mas da responsabilidade de cada um. E isto é importante: a responsabilidade de cada um, para que a democracia fortaleça os partidos e para que possamos ter um país melhor não apenas do ponto de vista econômico e social, mas também em termos da representatividade dos seus atores políticos, que não têm como avançar, a não ser a partir dos partidos políticos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Concordo com muitas das coisas que anuncia, mas acho que V. Ex<sup>a</sup> ainda vai chegar ao aperfeiçoamento de encontrar no Orçamento impositivo a solução para os nossos problemas, mesmo vivendo a época que estamos atravessando.

Senador Marco Maciel, ouço V. Ex<sup>a</sup>, como meu mestre, como uma figura notável desta Casa, que, sempre que fala, é ouvida e respeitada.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem uma vida pública tão densa e fecunda, não poderia deixar, nesta hora, de manifestar-me, depois de ouvir o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, defendendo as reformas políticas. Eu as consideraria até mais que reformas políticas – reformas institucionais. Na minha modesta opinião, se desejamos fortalecer os partidos políticos, acho indispensável e até fundamental que alteremos o sistema eleitoral que se pratica no Brasil. Como sabemos, o sistema eleitoral condiciona o sistema partidário. O sistema eleitoral brasileiro é o proporcional por listas abertas, o que significa dizer que não vincula o eleitor ao partido, mas ao candidato. Daí por que no Brasil o voto é “fulanizado”. É freqüente observarmos isso quando ocorre o processo eleitoral. Se perguntarmos em quem o eleitor vota, ele sempre responde, citando um nome e não um partido ou uma agremiação. Por outro lado, quero expressar meu sentimento de que a reforma política não deve circunscrever-se, ficar adstrita a uma mudança apenas no sistema político, isto é, nos subsistemas eleitoral e partidário. Há que avançar também em duas outras questões muito importantes: o aprimoramento do sistema de governo, removendo-se as zonas de fricção que há entre os Poderes – e a medida provisória é um exemplo disso. Estive verificando – posso estar equivocado – que, no mês de abril passado, não votamos nenhum projeto de lei de iniciativa parlamentar; praticamente nos limitamos a votar medidas provisórias. Isso está ocorrendo, agora no mês de maio, já prestes a findar. Precisamos avançar também na questão do sistema de governo, inclusive discutindo os enlaces entre os Três Poderes da República, que devem ser, como diz a Constituição, independentes, porém harmônicos. Por fim, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex<sup>a</sup> sabe que não se pode excluir de uma agenda de reforma política a questão da federação. A Federação no Brasil está desaparecendo; há, cada vez mais, uma maior concentração de poderes em torno da União, em detrimento dos Estados e Município. Isso é paradoxal, sobretudo porque sabemos que a Constituição de 1988, pela vez primeira, estabeleceu que os Município são também entes federativos. E, no momento em que tudo isso acontece, cada vez mais os Estados e os Município vendo crescer a concentração de poderes em torno da União. Daí por que, encerrando e não querendo alongar-me, já que V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade que tem, fere essa questão hoje, devemos considerar como prioritário, nesta sessão legislativa, fazermos a

reforma política. Como aqui foi lembrado há pouco, creio que pelo Senador Tião Viana, a reforma política depende basicamente do Congresso, e só podemos fazê-la se houver consenso entre os partidos, entendimento entre os Líderes que enseje a aprovação de emendas constitucionais e de projetos de lei, que certamente vertebrarão as instituições brasileiras e criarão condições para que o País melhore a governabilidade e tenha um correto e justo processo de desenvolvimento. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Senador Marco Maciel, desta tribuna mesmo, V. Ex<sup>a</sup> tem dado magníficas aulas de política, citando pensadores os mais ilustres, com sua capacidade e experiência. Agora mesmo, com esse aparte, V. Ex<sup>a</sup> completa a minha fala. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, a bondade, a generosidade com o seu prezado amigo.

**O Sr. Marco Maciel** (PFL – PE) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Só vou conceder o último aparte, ao Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Sr. Presidente, Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães...

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Senador, posso...

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Depois do Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> poderia conceder-me um pequeno aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Darei até antes.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo antes.

**O Sr. Garibaldi Alves Filho** (PMDB – RN) – Quero, Senador Antonio Carlos Magalhães, ser também uma das vozes que traz solidariedade à advertência que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, no sentido de que haja a reforma política em nosso País. Creio que essa reforma política que está em tramitação na Câmara dos Deputados e que já passou pelo Senado não atende ao momento atual que estamos vivendo. Era preciso fazer todo um esforço no sentido de que houvesse uma reforma política mais aprofundada. Não tenho condições, nem tempo, para dizer como ela seria. Só acho que a reforma política deveria ter uma preocupação: a de manter o contato do representante do povo com o representado, porque o que há é uma distância muito grande entre aquele que é eleito e aquele que elege seu candidato. Existe, hoje, na nossa democracia, este pecado: o distanciamento entre o eleito e o eleitor.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, e é justamente isso que

vai fazer com que os partidos políticos se fortaleçam. Entendo, como V. Ex<sup>a</sup>, que a reforma política, a cada dia que passa, precisa ser aprimorada para que tenhamos uma reforma duradoura como o Brasil precisa.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Tuma, por favor.

*Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sou – parece-me – o último a apartear-lo, porque sou aprendiz de feiticeiro. Não conheço praticamente o mecanismo político, mas tenho sofrido muito com ele. O Senador José Agripino aparteu V. Ex<sup>a</sup> e, com elegância, referiu-se à hegemonia que controla os partidos em grupos privados. Eu diria que existe agora, hoje – e já falei sobre isso com V. Ex<sup>a</sup> –, uma ditadura partidária, em que aquela meia dúzia que controla impõe a sua vontade e nós não temos...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – É verdade.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – ...voz ativa para participar das discussões. Tenho lido um livro, por aconselhamento do nosso Senador Marco Maciel, de autoria de Norberto Bobbio, de quem V. Ex<sup>a</sup> falou: *A Evolução da Democracia*. No livro, o autor faz um histórico até os dias em que o escreveu. É praticamente o que V. Ex<sup>a</sup> está falando na tribuna. Até registrei, conversando com o Senador Gerson Camata, que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um hino à democracia. Eu gostaria que o Presidente mandasse imprimir esse discurso, com os apartes feitos durante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, para que a sociedade dele tomasse conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Farei isso com satisfação.

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Comento com vários Senadores que estamos discutindo a reforma política e estamos esquecendo o principal, que é o eleitor. Ninguém fala no eleitor, a pessoa que nos põe aqui, a pessoa que nos traz a esta Casa. Ele é esquecido nas discussões. Qual é a participação que ele terá no futuro caso se faça essa reforma política com lista fechada e não sei mais o quê? Como daremos oportunidade para que ele se manifeste também? Ele é a representação clara da democracia, o eleitor.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Romeu Tuma** (PFL – SP) – Peço desculpas, mas não podia ficar em silêncio, porque sinto que V. Ex<sup>a</sup> transmite do fundo do coração toda a sua experiência



política e administrativa que, durante todos esses anos, não deixou enfraquecer por qualquer motivo.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma. E V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Os grupos sempre dominam os partidos; por isso, não temos partidos, e o eleitor fica longe dos partidos políticos e mais próximo das pessoas. Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte.

Sr. Presidente, vou terminar, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pela sua bondade e pela sua tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de V. Ex<sup>a</sup> terminar, quero dizer apenas duas coisas a V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, que V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão ao cobrar que seja resolvida a questão do Incor de Brasília. Temos recursos públicos no Incor. O Incor não pode fechar, pois atende onze Estados. E fomos chamados para uma reunião em que o Ministro da Saúde disse que já havia resolvido a questão. Vou, em nome do Senado Federal, fazer essa cobrança veemente para que isso verdadeiramente não aconteça.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, em nome da Casa, pela reflexão que faz sobre o País e pela defesa da substituição desse sistema político. Ele não tem mais como continuar. E, do alto da minha responsabilidade como Presidente da Casa – sou de um Partido, mas, como Presidente da Casa, tenho de ser suprapartidário e representar o coletivo –, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, com a maior isenção com que atuei em todos os casos, com a maior autoridade que possa haver, encaminharei qualquer decisão no sentido de que tenhamos não só as reformas de que o País precisa, mas, sobretudo, respostas para as perguntas que a sociedade faz. Estarei, na Presidência do Senado, respondendo pela instituição com autoridade, isenção e altivez para que o Brasil tenha essas respostas.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Agradeço esse final de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> já me prende pelo afeto e, agora, me prende mais pelas palavras que pronuncia em favor do Parlamento.

Senador Renan Calheiros, o que quis aqui hoje foi trazer um assunto importante para que todos reflitam e se unam, na medida do possível, para que tenhamos uma agenda correta, que reabilite o Congresso brasileiro perante o País.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, com a aquiescência do Senador Flexa Ribeiro, pois S. Ex<sup>a</sup> a havia solicitado anteriormente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é preciso ser muito arguto para per-

ceber que o País vive, hoje, um momento de grande indignação. Desde o fim de semana passado, até hoje, as manchetes dos jornais e os noticiários de televisão trazem imagens, diálogos e registros absolutamente revoltantes para todos os brasileiros e para nós, da classe política – absolutamente revoltantes.

Senadora Rosalba Ciarlini, aquelas imagens de diálogos de um Deputado Distrital em linguagem chula, pedindo para apressar as imagens do passeio de um dinheiro que se supõem – se supõem – ter sido entregue a um Ministro de Estado, tenha paciência, Senador Jefferson Péres, são de indignar qualquer brasileiro de mediana inteligência!

Muito bem. Na segunda-feira, após ver as imagens e, evidentemente, com a revolta e a indignação de qualquer brasileiro, vim ao Congresso e fui abordado pela imprensa – creio que na parte da tarde, Senador Gilvam Borges. Na parte da tarde, Senador Arthur Virgílio, aqui, em frente ao plenário, vários jornalistas amigos, Senador Marco Maciel, indagaram a minha opinião sobre o que estava acontecendo. Obviamente, eu disse que nunca, na minha vida, vira fato semelhante.

A denúncia não foi feita por parlamentar algum ou por entidade estrangeira. A denúncia foi feita pela Polícia Federal, com uma riqueza de detalhes, Senador Adelmir Santana, absolutamente singular – fotografias, vídeos, fitas gravadas, depoimentos, conexão de pessoas. Parecia filme em quadrinho. Horrroso filme em quadrinhos, mas um filme em quadrinhos! Denúncia feita pela Polícia Federal, que é um órgão do Poder Executivo, ligado ao Ministério da Justiça.

E veio a pergunta: o que fazer? Eu tenho e tinha uma convicção: o que fazer não; o que já está sendo feito. A Polícia Federal que fez a denúncia e a está apresentando com riqueza de detalhes tem, na minha opinião, crédito para merecer a minha confiança, de que vai completar o seu trabalho. Precisa apenas agir rápido; não pode deixar que as versões fiquem mais fortes do que os fatos, não pode. A PF precisa produzir os fatos, fornecer os dados, para evitar as interpretações, as suposições, as ilações.

Perguntaram-me: e uma Comissão Parlamentar de Inquérito? Senador Marco Maciel, V. Ex<sup>a</sup>, que é meu companheiro de Partido, sabe que, nas reuniões de Bancada, sempre fui um defensor do processo de investigação como forma de prestar contas à sociedade. Assim foi na CPI dos Correios, na CPI dos Bingos, na CPI do Apagão Aéreo, na CPI das ONG e, com a autoridade de quem fez isso tudo, e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha, eu disse: pela primeira vez, diferente da CPI dos Bingos, em que a denúncia não foi de autoria da Polícia Federal; diferente da CPI do Apagão Aéreo, em que

o fato gerador foi um lamentável acidente, não havia digital alguma de Polícia Federal, neste caso, a Polícia Federal foi quem denunciou, e tem autoridade para merecer a minha credibilidade para continuar fazendo investigações. Eu disse que o Congresso não tem o que investigar enquanto a PF, que merece a minha credibilidade, estiver investigando. Então disseram: “Mas e a menção a parlamentares?” Eu disse: “A menção a parlamentares é uma menção, é uma suposição”.

Tenho dados que me levam a acreditar que o que está ocorrendo é que, com a diminuição do volume de recursos para investimentos – algo próprio deste Governo –, a concentração de poder dos traficantes de influência sobre esse dinheiro aumentou. O volume de dinheiro disponível para obra pública era muito maior, mas diminuiu. Os lobistas e os traficantes de influência passaram a agir no Poder Executivo. Os presos eram um ex-Governador, eram graduados funcionários públicos do Poder Executivo estadual, municipal ou federal, e havia menção a parlamentares e a prisão de um parlamentar distrital de Brasília. Eu disse: “A menção a parlamentares, neste momento, é uma menção que precisa, com urgência, se transformar em denúncia por parte da Polícia Federal, que tem todos os dados e deve tê-los repassado ao Ministério da Justiça, que tem a obrigação de entregar esses nomes o mais rápido possível”.

E declarei naquela oportunidade, na segunda-feira – hoje é quarta-feira –, que eu não advogava a tese de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – eu, que tinha defendido, e defendo, tanto os instrumentos de averiguação quando os julgo necessários. É uma crise do Executivo e não tem sentido trazê-la para o Legislativo, imaginava eu na segunda-feira.

Para mim, a menção a parlamentares sem a configuração de um quadro de comprometimento de parlamentares é muito clara: a crise é do Executivo.

Senador Jefferson Péres, fiz um levantamento e cheguei ao seguinte: dos recursos operados pela construtora Gautama, que é o móvel, 70% são recursos que estão no Orçamento da União por alocação direta de órgãos do Poder Executivo, alocação proposta pelos Ministérios a, b, c, d. Setenta por cento da verba operada pela Gautama são verbas do Poder Executivo, e 30% são verbas parlamentares. Ou seja, 70% do problema é decorrência da atuação exclusiva de funcionários do Poder Executivo. Quanto aos 30% restantes, supõe-se que possa haver a operação de parlamentares, em relação a eles havia uma suspeita, uma menção.

Esse foi o meu raciocínio. Manifestei-me não contra a CPI, mas contra a conveniência, no momento, da Comissão Parlamentar de Inquérito. Se os fatos a se-

guir recomendassem a instalação da CPI, eu não hesitaria, não teria absolutamente nenhuma resistência; ao contrário, ajudaria a coletar assinaturas para que a investigação fosse feita. Não obstante isso, não daria minha contribuição para que uma crise claramente do Executivo fosse transportada para o Legislativo para confundir a opinião pública.

O que havia era: a prisão de um ex-governador, de funcionários do Poder Executivo a, b e c, de um deputado distrital de Brasília e a menção a parlamentares. Com isso, havia a idéia de se fazer uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que a crise, que é do Executivo, passasse a ser do Legislativo. Não concordo com isso. Isso não é correto.

Manifestei essa minha opinião. Esse sempre foi e continua a ser o meu raciocínio, Senador Marconi Perillo. Mas agora, Presidente, vai a minha manifestação em função do que ocorreu ontem.

No dia de ontem, o Presidente Arlindo Chinaglia recebeu um requerimento do Deputado Miro Teixeira solicitando que ele pedisse informações ao Ministério Público sobre o comprometimento de – suponho – vinte parlamentares no revoltante e escandaloso caso desvendado pela operação Navalha. O Presidente Chinaglia ouviu os Líderes que avalizaram esse pedido.

Presidente Renan Calheiros, o que acontecerá agora? Uma Comissão Parlamentar de Inquérito faz investigações transparentes, abertas, sobre todos os assuntos, sem limites, sob o foco da imprensa, ao vivo, a cores. Dizem que, às vezes, cometem-se excessos. É possível, mas são excessos que nunca causam prejuízo ao interesse coletivo. Nunca!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente.

É feita a solicitação ao Ministério Público e virá uma resposta para quem? Para o Presidente da Câmara. Para se investigar o quê? O comprometimento de parlamentares – sim ou não – em que fórum? Seguramente, um fórum fechado.

Senador Arthur Virgílio, vou eu agora concordar? Eu, que estive ao lado das investigações o tempo todo – investigações abertas, transparentes –, vou ficar agora ao lado de uma proposta feita na Câmara ontem à noite, proposta de investigação parlamentar em circuito fechado, âmbito restrito? Ah, não! Ah, não!

Aí, Senador César Borges, desculpe-me. Os meus argumentos de não transportar para o Parlamento a crise que é do Poder Executivo agora cessaram, porque a Câmara dos Deputados tomou a iniciativa de transportá-la para o Congresso. Agora eu

quero vê-la toda investigada, quero ver tudo investigado: Câmara, Senado, Poder Executivo, tudo.

Não fui eu quem deu esse passo. Não fui eu quem agiu com irracionalidade nem com emoção para comprometer o tempo dos Parlamentares, que já estão com duas CPIs no Senado. Sendo assim, não vou ser eu quem vai arcar com o ônus de, pela falta de minha assinatura, não se completarem as vinte e sete assinaturas do Senado. A minha está garantidíssima. Diante do que aconteceu ontem, a minha assinatura está garantidíssima. Aos meus companheiros de partido que me consultarem se devem ou não assinar, a minha recomendação será a de que devem assinar em nome da transparência, em nome da correção, como um grito de indignação de todos nós diante do que a imprensa está mostrando. O País está indignado.

Por intermédio da Câmara, o Congresso tomou uma iniciativa. A crise agora está colocada em circuito fechado na Câmara dos Deputados. Vamos abri-la para o Brasil inteiro. Vamos fazer a CPMI, e eu a assinarei hoje se preciso for.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino, queria repetir para V. Ex<sup>a</sup> o que acabei de dizer ao Senador Antonio Carlos Magalhães com relação a esse assunto especificamente. Do alto da responsabilidade do cargo de Presidente do Senado Federal, farei o que a Casa entender que precisa ser feito. Se for necessário constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que tudo fique absolutamente esclarecido, descerei da isenção que devo ter, para assinar, em primeiro lugar, a instalação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – V. Ex<sup>a</sup> somente cresce no meu conceito e no conceito da Casa e do País com a atitude que está anunciando ao Brasil, Sr. Presidente.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Marcelo Crivella. Em seguida, falará o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que toda a Nação brasileira, em peso e de pé, aplaude a Operação Navalha. A Polícia Federal, usando apenas a inteligência, sem dar um tiro, penetrou nos porões obscuros da ilegalidade. Alguns diziam que o Brasil era o país da impunidade, mas não podem dizê-lo mais a partir de agora: o Brasil o foi, mas não o é mais. A Polícia Federal, de maneira brilhante, desvendou quadrilhas que assaltavam o País.

Quero, porém, fazer uma observação com respeito à divulgação das informações, Sr. Presidente. Chegou ao meu conhecimento que a divulgação das informações sigilosas se deu no sábado, privilegiando um meio de comunicação em detrimento dos demais. A maneira clássica de um servidor público dar informações, se há interesse público, é fazer uma entrevista coletiva ou, então, distribuir indiscriminadamente o material. Não é possível que um canal de televisão torne-se sócio da Polícia Federal em informações sigilosas, até porque isso acaba maculando uma operação tão bonita como a Operação Navalha.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Ministro da Justiça, para que discipline a questão. Foi a primeira vez, mas se trata de comportamento inaceitável para uma Polícia que tem prestado tão relevantes serviços ao País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há uma notícia que eu não gostaria de dar aos Senadores. Acabei de tomar conhecimento de um fato lamentável ocorrido no Estado do Pará:

O governo determinou o deslocamento de tropas federais para a hidrelétrica de Tucuruí (PA), que foi ocupada na madrugada de hoje por pelo menos 250 pessoas, integrantes da Via Campesina e do Movimento dos Atingidos por Barragens.

(...)

O governo espera, no entanto, obter sucesso nas negociações com as famílias, que ocuparam as salas de geração de energia, para evitar a ação das tropas federais. O objetivo da manifestação é agilizar as negociações para atender os direitos dos atingidos pela barragem.

É lamentável, Sr. Presidente Renan Calheiros, que essa obra que a população do Pará clama há mais de 20 anos esteja paralisada e propicie ações desse tipo, indevidas, por parte do Movimento dos Sem-Terra, da Via Campesina e, agora, do Movimento dos Atingidos pela Barragem.

Mas a situação é pior ainda. A nota da *Agência Estado* é pior ainda, porque diz em seguida:

A diretora nacional do movimento, Liciane Andrioli, diz que o objetivo da ação é fazer andar as negociações para atender os atingidos pela barragem,

para que tenham seus direitos atendidos. Segundo ela, são 32 mil pessoas prejudicadas diretamente.

E vem mais:

Liciane informou que essa é mobilização nacional e que, em Goiás, por exemplo [chamo a atenção da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Marconi Perillo e do Senador Demóstenes Torres], foi interrompido na madrugada de hoje o tráfego na Belém-Brasília, onde mais de mil pessoas estão fechando a rodovia.

E há coisa pior ainda, Senador Renan Calheiros. Continua a nota: “Também estão sendo articulados movimentos no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, na Paraíba, no Ceará e em Minas Gerais”. Encerra a nota: “O gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República está acompanhando a mobilização desde cedo”.

É lamentável ter de anunciar isso. Deus queira que haja uma solução pacífica, para que essas pessoas sejam retiradas da Barragem de Tucuruí!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Antes de iniciarmos a Ordem do Dia, comunico à Casa e, especialmente, ao querido amigo Senador Jefferson Péres que esta Presidência, desde o dia 6 de março, constituiu o Conselho de Ética do Senado Federal, o que já foi publicado no dia 7 de março. Ou seja, da parte do Presidente do Senado, o Conselho já está devidamente constituído, membro a membro de todos os Partidos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, permita-me dizer: fui eu que fiz a cobrança antes de V. Ex<sup>a</sup> chegar. Alguém tem de tomar a iniciativa para que o Conselho se instale e eleja seu Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– O Regimento manda que o mais idoso convoque o Conselho. Mas a parte que cabe ao Presidente do Senado já foi feita. Comunico o fato a V. Ex<sup>a</sup> para desincumbir-me da responsabilidade publicamente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Eu é que lhe agradeço, Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 2:

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007

(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007,

que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).

Parecer de Plenário, sob o nº 365, de 2007, Relator revisor: Senador Francisco Dornelles, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de ontem, e iniciada a votação com a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, ressalvados os destaques, com o compromisso de que hoje apreciaríamos esses destaques.

Passa-se, portanto, à votação dos destaques.

Votação da Emenda nº 64, destacada.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, autor do requerimento de destaque, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresento, neste momento, a justificativa para o destaque da Emenda nº 64, do Deputado Simão Sessim, à Medida Provisória nº 347, de 2007.

A Emenda nº 64 contempla um conjunto de pleitos elencados nas Emendas nºs 65, 66, 67, além da Emenda do Fundeb. Resumidamente, ela propõe alteração na Lei 9.496, de 1997, de maneira a deixar claro que os recursos desse fundo são destinados, única e exclusivamente, ao combate à pobreza e, dessa forma, não devem ser considerados para efeitos de pagamento das dívidas estaduais junto à União.

Trata-se da constituição do Fundo da Pobreza nos Estados, o que nem todos têm, significando isso a elevação de um ponto percentual no ICMS para a constituição do Fundo. Desta forma, não faz sentido um acréscimo na carga tributária estadual para eliminar a pobreza a ser compartilhada com a União no pagamento da dívida.

Também é pedida a alteração no indexador da dívida, mudando do IGP-DI para TJLP, que é o fator de correção das dívidas estaduais.

A emenda também pretende unificar a legislação em relação aos limites de endividamento dos Estados de forma a compatibilizar o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, que marcou um limite, e a Lei de 1977, que estabeleceu o processo de renegociação das dívidas estaduais.

Portanto, Sr. Presidente, vejo aqui a justificativa para a defesa da emenda do Deputado Simão Sessim, que aqui está sob número 64, que por nós é endossada no seu mérito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Francisco Dornelles, que é o Relator revisor da matéria.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a renegociação da dívida dos Estados foi feita com base na Lei nº 9.496, que estabeleceu parâmetros para essa renegociação.

Com base nessa lei, vários Estados assinaram um contrato com a União de renegociação da dívida, e cada contrato é um ato jurídico perfeito e acabado. De modo que não podemos, ainda que fosse aprovada hoje uma mudança nessa lei, aplicá-la a contratos já assinados. Para qualquer mudança nesses contratos teria que haver entendimento e concordância da União e dos Estados, o que implicaria uma novação, o que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considero extremamente importante que a União e os Estados discutam todos os problemas relacionados ao endividamento e que parte dos juros pagos pelos Estados possam ser utilizados em aumentar o potencial de investimento, mas a minha posição, o meu parecer é contrário porque ela vai contra os parâmetros, ela modifica os parâmetros da Lei nº 9.496 e não alcança contratos que já foram assinados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou colocar em votação.

O parecer do Relator é contrário à emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que quiserem acompanhar o Relator terão de votar “não”.

Estou orientando a votação.

O parecer do Relator é contrário à emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que quiserem manter o parecer do Relator precisam votar “não”.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Liderança do Governo encaminha o voto “não”.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – É exatamente isso, Sr. Presidente: estamos com o Relator e o voto é “não”.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – O PRB indica o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (Bloco/PTB – MA) – O PTB indica o voto “não”, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Democratas indicam o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Perdão, vou fazer a votação simbólica e, se houver pedido de verificação, nós faremos a verificação.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – O PSDB recomenda o voto “sim” e informa que esta votação tem grande relevância para os governos estaduais.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PSDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – A Bancada do PDT está liberada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Bancada do PDT está liberada.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada, na forma do parecer do Senador Francisco Dornelles.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, foi acertado entre as Lideranças que essa votação será sem obstrução, será votação nominal para se referir às forças de cada corrente de pensamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, votação da Emenda nº 65, destacada.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Marconi Perillo, autor do requerimento de destaque, nos termos do art. 300, XVII, do Regimento Interno.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo louvar o trabalho do Relator da Medida Provisória nº 347, o ilustre e competente Senador Francisco Dornelles, pela tarefa de avaliar as 86 emendas apresentadas à MP. Mas gostaria de dizer da nossa preocupação quanto aos critérios utilizados pelo nobre Senador, que não privilegiaram qualquer uma das emendas de interesse dos Estados e dos município brasileiros.

Se essa medida for aprovada dessa maneira, estaremos praticando uma injustiça desmedida contra os governos estaduais e municipais.

Não se pode continuar a privilegiar os interesses da União em detrimento dos entes federados, porque tanto os governos estaduais como os municipais têm feito um esforço hercúleo para sanear as finanças e adequá-las aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Entretanto, não tenho visto atitude recíproca do governo central, até porque sequer obedece a uma lei de responsabilidade fiscal, gasta mal, não há qualidade no gasto público por parte do governo central. Não tenho visto atitude recíproca do Governo Federal, que parece não se preocupar com a situação nos Estados e nos Municípios.

É no sentido de reparar essa assimetria de tratamento que foram apresentadas algumas emendas à MP nº 347. Eu mesmo destaquei três ou quatro delas – e ao final vou retirá-las, porque vamos fixar no destaque do Senador Arthur Virgílio, referente à Emenda nº 64 – para desonerar os Estados e dar fôlego e condição financeira para os governadores tocarem as obras e os investimentos necessários. É a garantia do crescimento da Nação brasileira a partir dos Estados.

Temos certeza da justeza e da oportunidade dessas emendas, para as quais conclamamos o apoio dos nossos nobres Pares, sobretudo daqueles que, assim como nós, conhecem de perto a realidade dos Estados e dos municípios, porque já estiveram à frente do Executivo.

Entendemos, Sr. Presidente, que esta Casa de Rui Barbosa não pode contribuir, assim como fez ontem, para que os Estados continuem de pires na mão, mendigando em Brasília, porque o Governo Lula arrecada e junta dinheiro público, mas não o libera, porque se impõe os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal aos Estados, mas não ao Governo Federal.

É importante ressaltar que, em 1997, os Estados brasileiros fizeram o refinanciamento de suas dívidas e ficou definido que haveria um critério para a captação de novos endividamentos.

Ocorre, Sr. Presidente, que, no ano de 2001, com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, que compreendemos ser aquela que limita o endividamento público para Estados e Municípios brasileiros, ficou acertado que os Estados poderiam contrair novos empréstimos sempre que chegassem à razão dois por um, ou seja, duas receitas líquidas reais para o pagamento da sua dívida externa.

O que reivindicamos hoje é que a Lei de Responsabilidade Fiscal possa ser cumprida, que os Estados e os Municípios não fiquem mais engessados e, com isso, possamos colaborar para o crescimento do País a partir do crescimento dos Estados e dos municípios.

Desejamos, portanto, solicitar o apoio ao Destaque da Emenda nº 64, que engloba as Emendas nºs 65, 66 e 67, que se encontram no relatório do Senador Francisco Dornelles, não acolhidas, que excluem da receita líquida real dos Estados e Municípios as receitas provenientes do Fundo de Com-

bate à Erradicação da Pobreza e os pagamentos de salário dos contratos de prestação de serviços.

O Fundo de Erradicação da Pobreza é uma extensão do mesmo Fundo Nacional, e este não sofre nenhum tipo de partilha com Estados e Município e nem contingenciamento. A exclusão dos salários, por sua vez, segue tão-somente o Manual de Procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Queremos conclamar também o apoio à Emenda nº 67, englobada na Emenda nº 64, que estabelece como único limite para as dívidas dos Estados e dos municípios o imposto pela Resolução nº 40 do Senado Federal. A obrigação estabelecida pela Lei nº 9.496, de 1997, é redundante, sobretudo porque os entes federados são obrigados a cumprir os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedimos a reflexão de cada um dos Srs. Parlamentares presentes nesta Casa para apoiarem a Emenda nº 64, que já foi apresentada aqui em voto em separado pelo Senador Arthur Virgílio. Queremos, por questão de justiça, alterar o índice de correção da dívida renegociada, imposta em 1997. Foram muitos os indicadores que prejudicaram sobremaneira os Estados. Na verdade, o que propomos é que o saldo remanescente dessa dívida renegociada possa ser indexado em TJLP e não mais no IGP-DI, porque efetivamente os Estados estão muito onerados.

Como Governador, paguei R\$5,5 bilhões em sete anos e três meses de governo. Esse volume pago à União por meio de serviços, amortizações, juros da dívida externa seria suficiente para pavimentação asfáltica de 11 mil quilômetros de rodovias estaduais novas. Isso foi o que pagamos.

Além disso, a dívida, que tinha um volume de R\$7 bilhões, passou para quase R\$12 bilhões, porque os indexadores são extremamente duros e rigorosos em relação aos Estados.

Faço a defesa da Emenda nº 64, Senador Arthur Virgílio, porque já vivi na pele – assim como a Senadora Roseana Sarney e tantos Senadores que foram Governadores – as dificuldades de conviver com uma dívida que não foi contraída por mim, mas sou obrigado a pagá-la rigorosamente em dia. Todos os dias 30 e 31 do mês, o Governo Federal saca dos Tesouros Estaduais o correspondente a 13%, 14% ou 15% da sua receita líquida para o pagamento dos serviços, dos juros e da amortização da dívida externa.

Além disso, não possibilita aos Estados contrair novos financiamentos. Sr. Presidente, há um engessamento desde 1997. Isso não é justo. A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara ao estabelecer que os Governos podem contrair novos endividamentos à medida

em tiverem a relação de duas receitas líquidas reais para o pagamento da sua dívida externa.

Sr. Presidente, fizemos um ajuste fiscal rigoroso em cada Estado. Em Goiás, por exemplo, tínhamos uma relação de 3,45 anos para o pagamento da dívida externa. Nós a reduzimos para 1,89. Essa é a maior evidência da seriedade do trabalho que os Governadores fizeram desde 1998 para cá.

De modo que não é justo que os Governadores e os Prefeitos possam continuar amarrados em relação à sua capacidade de novos endividamentos.

Faço um apelo às Sr<sup>as</sup>. Senadoras e aos Srs. Senadores, levando em consideração o interesse público dos nossos Estados, dos nossos Município, que fazem um esforço tremendo em relação ao ajuste fiscal, que fazem um esforço tremendo para cumprirem a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que, efetivamente, aprovem a Emenda nº 64, destacada pelo Senador Arthur Virgílio.

Ouvi atentamente aqui o relatório do Senador Francisco Dornelles, que é um Senador que reputo da mais alta seriedade. S. Ex<sup>a</sup> argumentou, no seu relatório, que esses contratos não podem ser quebrados, porque se trata de ato juridicamente perfeito. Não concordo. Acho que este é o momento de o Senado Federal dar um basta a essa imposição, a essa camisa-de-força que já segura o crescimento dos Estados há quase dez anos.

Conclamo, portanto, a todos os Senadores aqui presentes que levem em consideração as realidades dos nossos Estados e votem a favor da Emenda nº 64.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, e a V. Ex<sup>a</sup> também, Senador Romero Jucá, mas consulto o Senador Arthur Virgílio se deseja fazer uso da palavra, para defender um dos destaques apresentados, porque o Senador Marconi já defendeu todas as emendas destacadas que cabiam a ele. Assim, nós poderemos dar a palavra, de uma só vez, também ao Relator, e encerraremos...

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Está tudo dito, Sr. Presidente, pelo Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que vote de forma englobada os meus destaques para que possamos privilegiar o destaque do Senador Arthur Virgílio à Emenda nº 64. Vamos votar, primeiro, o destaque à Emenda nº 64 e, após, votamos globalmente os destaques que eu fiz, para que possamos dar celeridade à sessão.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

Senador Marconi Perillo, a Emenda nº 64 já foi votada e rejeitada. Nós estamos discutindo as Emendas nºs 65, 66 e 67.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Se a Emenda nº 64 foi rejeitada, ela englobava as Emendas nºs 65, 66 e 67. São divisões da mesma Emenda. Então as Emendas nºs 65, 66 e 67 estão prejudicadas, porque a de nº 64 já foi rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria agradecer a gentileza da Casa, mas eu queria ouvir isso do Senador Relator da matéria.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu peço a palavra pela ordem. Nós tínhamos um acordo de pedir verificação de quórum de votação em relação ao Destaque da Emenda nº 64.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senador Arthur Virgílio falou na oportunidade em que rejeitamos e disse que o acordo não compreendia pedir verificação naquele momento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, não...

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Acho que V. Ex<sup>a</sup> não entendeu...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não. Entendi perfeitamente e repeti o procedimento para que a Casa toda entendesse.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Seguindo o que tem sido uma praxe, eu fiz a solicitação da verificação de quórum dizendo que era um acordo dos Líderes. Não me preocupei com mais nada a não ser com o que tem

sido uma praxe aqui na Casa. Por isso estou seguro de que faríamos as verificações de quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas eu lembrei e disse que ia fazer primeiro a votação simbólica e, em seguida, a votação nominal, se houver pedido para verificação nominal. E ouvi de V. Ex<sup>a</sup> – lamento até dizer isso – que...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, Sr. Presidente, eu confiei demasiadamente na praxe. Em alguns momentos, nós fizemos isso em outras vezes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu sei, claro.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu, simplesmente, não segui aquele ritual porque estava muito claro que faríamos a verificação de quórum, porque isso, na verdade, nos faria alterar a postura nas votações restantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero encaminhar pelo Bloco o voto contrário a essa emenda e explicar as razões, porque é fundamental que, nesta tarde, não aproveemos o que está sendo proposto.

Quero dizer basicamente o seguinte, Sr. Presidente: houve um imenso esforço do Governo anterior, deste Governo e de Senadores presentes, em termos de avançarmos na responsabilidade fiscal. O esforço fiscal não é apenas dos município e dos Estados. Foi também da União no Governo anterior e neste. Tivemos um superávit de 4,25% do PIB tantas vezes questionado. Tivemos de contrair as despesas, os investimentos, o repasse para os Estados e Município, o pagamento de salário, para o País poder ter uma moeda estável, para podermos, como está acontecendo – há quatorze decisões do Copom –, ter uma taxa de juros que caia sustentadamente, ter uma inflação de 3%, que começou no Plano Real e hoje é um valor republicano.

Pergunto: como vamos falar em responsabilidade fiscal, aprovando esta emenda que está sendo proposta?! Primeiro, trocar para os títulos da dívida dos Estados a taxa Selic pela TJLP. Muito bem. A União continua com a taxa Selic. Vamos ter um brutal descasamento entre ativos e passivos! Isso não pode ser feito dessa forma. Além disso, estão dizendo que, nos Estados, em vez de uma vez o nível de endividamento pode ir até duas vezes o estoque da dívida. Para São Paulo, isso significa, além de mudar o indexador, poder se endividar em mais R\$100 bilhões. Pergunto se é esse o caminho, porque esse é o tamanho da dívida de São Paulo. Pergunto se é assim que vamos resolver.

E mais grave: o inciso III propõe que “as parcelas mensais decorrentes do refinanciamento [sem nenhuma discussão, estamos refinanciando a dívida dos Estados] poderão ser pagas com créditos do Fundo de Compensação da Variação Salarial”. Como o Fundo de Compensação da Variação Salarial vai pagar dívida dos Estados? Qual é a consistência dessa proposta? Qual é a sua racionalidade financeira?

Peço encarecidamente que reflitamos. Concordo que há um problema no pacto federativo e que temos de discutir formas de os Estados poderem melhorar seus investimentos. Inclusive, na CAE, na semana que vem, estamos prorrogando o prazo da Resolução nº 43, para que o ente federado possa ter mais de um CNPJ.

Agora, aprovando-se o pagamento de prestação da dívida com Fundo de Compensação da Variação Salarial, a troca do indexador da dívida e permitindo-se dobrar a capacidade de endividamento em uma emenda, sem nenhuma discussão, sem nenhum aprofundamento, estamos rasgando a Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos rasgando os contratos celebrados nesta República, estamos enveredando pelo caminho da aventura tributária. Não foi essa a cultura criada por esta Casa, a cultura abraçada por esta Nação e que o País vem trilhando.

Estou falando com ênfase porque penso que essa decisão não é da cultura e da tradição do PSDB. Aprendi com o PSDB, muitas vezes, ao longo da história, o valor da responsabilidade fiscal. É em nome desse valor que peço que esta emenda não seja aprovada neste momento.

As preocupações e as motivações apresentadas são justas. Esta Casa, como é o pacto federativo, deve buscar formas de financiamento e investimento dos Estados. Agora, trocar o indexador de dívida dessa forma, dizer que a prestação do Estado será paga com o Fundo de Compensação da Variação Salarial, dobrar a dívida dos Estados e achar que, com isso, vamos construir uma Nação, não vamos.

Vamos criar instabilidade financeira, fiscal e orçamentária e perder uma das maiores conquistas da democracia recente, que não é mérito deste Governo – é deste Governo também, mas começou no Governo passado –, que foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma moeda estável e a inflação que está aí, beneficiando o povo deste País, a 3% ao ano.

É em função disso que peço que haja uma reflexão e que não aproveemos esta Emenda. Proponho outro caminho, Senador: vamos discutir o pacto federativo para valer. Disponho-me, na Comissão de Assuntos Econômicos, a debruçarmo-nos sobre esta matéria e encontrarmos soluções.



Agora, soluções fáceis o Brasil já conhece e sabe onde vai dar: no passado, porque, de 1980 a 1994, tivemos 23 trilhões de pontos percentuais de inflação. Aquilo que começou em 1994 não pode ser rasgado com uma votação açodada como esta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de dizer que, com relação à austeridade fiscal, sou ortodoxo e radical. Acho que foi uma grande conquista deste País realmente a estabilidade.

Diante das ponderações do Senador Aloizio Mercadante, reformulo a minha posição e recomendo ao PDT o voto Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quando o Senador Aloizio Mercadante diz que tomou aulas de responsabilidade fiscal com o PSDB, S. Ex<sup>a</sup>, com muita humildade, está lembrando-se dos tempos em que o Partido dele votava contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e ia ao Supremo Tribunal Federal argüir a suposta inconstitucionalidade desse diploma. Assim como votou contra todas as reformas estruturais que deram o caráter moderno da economia brasileira de hoje.

Então, é com bastante alegria que recebo a demonstração de humildade de S. Ex<sup>a</sup>, ao fazer uma autocrítica pública. Isso é muito importante.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que temos uma questão bastante prática: nós, da Bancada do PSDB, temos o compromisso de votar essa matéria e votá-la nominalmente.

Eu dizia ao Líder Romero Jucá que nunca me preocupei, até pelo entendimento que sempre tivemos, com o detalhe de levantar a mão na hora certa, quando havíamos dito, previamente, que havia um acordo para se fazer a votação nominal.

Vou lembrar um episódio, até porque sempre depois de um dia, vem o outro, depois de um dia, vem a noite e, em seguida, a madrugada. Aquela primeira matéria que votamos aqui, a primeira medida provisória do PAC, registrou uma vitória do Governo, vitória relativa, de 34 votos contra 26. Parece-me que, por oito votos, o Governo teria legitimidade para, assim, consagrar sua vitória. Acontece que, se tivéssemos pedido verificação

de quórum, teríamos acrescentado aos 34 governistas presentes esses quatro, que estariam sustentando a verificação de quórum. E, com 38, o Governo esbarcaria na impossibilidade de, não tendo 41, fazer prosseguir a sessão. Fizemos exatamente o que havia sido combinado: sustentamos, com nossos 26 votos – os presentes àquela altura –, a sessão. E perdemos para cumprir a palavra. Poderíamos ter esvaziado a sessão naquele momento, mas não o fizemos.

Portanto, tudo o que apelo a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, neste momento, é no sentido de que – e respeito a posição contrária à que defendemos neste momento – não rompamos essa praxe e que façamos a votação nominal, se não desta matéria – até para V. Ex<sup>a</sup> não voltar atrás –, de matérias outras, aquelas lidas pelo Senador Marconi Perillo. As três resumem o espírito dessa emenda que destacamos do Deputado Simão Sessim. Veríamos, ao final, o que pensa o Senado. Fora disso, teríamos de...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Senador Arthur, V. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup>. Não preciso, aqui, repeti-lo; seria uma redundância. Se os Líderes partidários entenderem que podemos tomar essa decisão, ou seja, fazer a verificação nominal, do ponto de vista da Presidência não há problema nenhum. Se os Líderes entenderem, se a Casa entender, quero demonstrar, sobejamente, minha isenção na condução do processo. E essa é uma oportunidade para tanto.

Consulto os Líderes. (Pausa.)

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, concordamos com a verificação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Então, vamos fazê-la.

Verificação nominal, de acordo com a decisão dos Líderes partidários.

Concederei, de novo, a palavra ao Relator, Senador Francisco Dornelles, sobre a Emenda n<sup>o</sup> 64.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL.) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, com aquiescência do Relator.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já fui duas vezes à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que está terminando uma audiência. Há Senadores lá. Portanto, precisa haver uma ordem da Presidência para os Parlamentares encerrarem os trabalhos de uma vez, a fim de que venham para o plenário. Por favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Comunico a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que a Secretaria-Geral da Mesa já determinou à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que suspendesse suas atividades em função da Ordem do Dia, da realização de votação aqui, no plenário. Não há como avançar com a reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa pela coincidência de horário com a deliberação do Plenário desta Casa.

Peço, portanto, que paralise os trabalhos. Peço à Secretaria que repita a ligação. Estamos em processo de votação. É importante que os Senadores que estão em outras dependências da Casa venham ao plenário. Haverá votações importantes.

Com a palavra o Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a renegociação da dívida dos Estados foi feita com base na Lei nº 9.496, de 1997, que estabeleceu parâmetros, definições e conceitos para essa negociação. Com base nesses parâmetros, cada Estado assinou um contrato de renegociação da dívida com a União. Esse contrato é um ato jurídico perfeito e acabado. Ainda que a emenda fosse aprovada, não haveria renegociação desse contrato, não somente porque é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, mas também porque, para renegociar o contrato, é preciso haver concordância das duas partes.

De modo que, por considerar que essa emenda, assim como as outras, está mudando conceitos que serviram de base para contratos já assinados, posiciono-me contra a aprovação da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator, reafirmado nesta oportunidade, é pela rejeição da Emenda nº 64.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, solicito a palavra para encaminhar.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto “não”. A proposta quebra contratos, quebra a Lei de Responsabilidade Fiscal, cria uma situação extremamente complicada, muda a definição de receita líquida e muda o fluxo de recebimento dos contratos já assinados.

Por tudo isso, a nossa orientação é o voto “não”, rejeitando esta medida e mantendo o rigor da Lei de Responsabilidade Fiscal e a renegociação dos contratos da dívida dos Estados, da forma como está hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, a Bancada do PMDB orienta o voto “não”, acompanhando o parecer do eminente Relator Francisco Dornelles.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a recomendação – mais até do que recomendação – é para que a Bancada do PT vote “não” e para que os Partidos que integram o Bloco de apoio votem “não”.

Sabemos da necessidade dos Governadores deste País; sabemos que há um processo de negociação com o Governo Federal, com o Presidente Lula, que recebeu os Governadores em março e que voltará a recebê-los agora, em junho, para tratativas em relação à questão do pacto federativo.

Portanto, não se admite que problemas referentes ao endividamento dos Estados, quebrando parâmetros, quebrando contratos, sejam resolvidos por meio de emenda a esse projeto que não tem nada a ver com o pacto federativo. Trata-se do aumento da capacidade da Caixa Econômica Federal para que ela possa financiar projetos que estão relacionados com o crescimento do País.

Então, tentar embutir, nessa medida provisória referente ao aumento de capacidade dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, uma emenda que mexe no pacto federativo, sob a ótica dos Governadores, sem que um processo negocial esteja consolidado, é algo que não podemos admitir nem permitir que aconteça.

Portanto, o apelo que fazemos a todos os membros do Bloco de apoio ao Governo é que votem “não”.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, registro que o painel já está aberto para votação e o encaminhamento da Liderança do Governo é o voto “não”.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Casagrande, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, só para justificar minha posição, a posição do nosso Partido, o PSB. Recebemos um

pedido do meu amigo, o Deputado Luiz Paulo Velloso Lucas, para que apoiássemos a Emenda nº 64.

O destaque, feito pelo PSDB, de algumas emendas, incluindo a nº 64, tem pontos positivos, como a possibilidade de os Município e Estados buscarem crédito sem anuência prévia, ou seja, aqueles que atenderem à Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse é um ponto positivo, sobre o qual temos de discutir e avançar aqui, no Senado. Mas o destaque cita e relaciona outras emendas, que, de fato, podem ser problemáticas para o equilíbrio fiscal do Governo Federal. E aí tem razão o Senador Aloizio Mercadante: a mudança do índice de correção dos contratos – da Selic para TJLP – pode criar desequilíbrio, dificuldade para o Governo da União.

Portanto, apesar do pedido que o Deputado Luiz Paulo nos fez, S. Ex<sup>a</sup> deve compreender que, apesar dos pontos positivos, o destaque é muito amplo e tem pontos negativos. Assim, não temos condições de votar favoravelmente ao destaque feito pelo PSDB, apesar de concordar que há pontos positivos nesse destaque.

Assim, votaremos contra por questão de responsabilidade fiscal.

É essa a orientação que damos ao nosso Partido.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, para orientar a Bancada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, muito equilibrada a orientação de Bancada feita pelo Senador Renato Casagrande.

Num quadro em que há um enorme arrocho sobre prefeituras e governos estaduais e uma enorme folga para a União – e há mesmo que falar em alteração de parâmetros do pacto federativo, afinal de contas não há limites para o endividamento da União e há limites rígidos para o endividamento de Estados e Município –, quero, precisamente, estabelecer que nossa idéia é nos limitarmos ao que possibilita aos Governadores a própria Lei de Responsabilidade Fiscal e nenhum pingão de passo além disso.

Por isso, e muito agradecido, de novo, pela autocrítica feita pelo Senador Aloizio Mercadante, que disse que aprendeu conosco os princípios da responsabilidade fiscal – com o PSDB –, peço aos Senadores tucanos que compareçam à votação e que votem “sim”, portanto, a favor da aprovação da Emenda nº 64, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, estamos ouvindo muitos discursos falaciosos. Estamos defendendo, Sr. Presidente, exatamente o cumprimento rigoroso da Lei de Responsabilidade Fiscal, nada além disso. Temos enorme responsabilidade em relação a ajuste fiscal nos Estados, nos Município e na União. A União é que não tem lei de responsabilidade fiscal, não tem limite em relação ao seu endividamento e quase tudo que arrecada, do ponto de vista de geração de superávit primário, sobretudo para pagamento de dívida externa, advém dos Estados. Os Estados são absolutamente sacrificados. Os indexadores são cruéis, Sr. Presidente, e à medida que os Estados são sacrificados, as suas populações também são prejudicadas.

Dessa forma, registro que ouvi aqui muita falácia, muitas pessoas tentando justificar o seu voto e a sua posição favorável ao Governo, deixando de lado os interesses maiores dos Estados brasileiros e das populações que neles vivem.

Os contratos são injustos, repito, Sr. Presidente, e queremos exatamente o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que não está sendo cumprida em relação ao endividamento dos Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, considero esse um debate mais de fundo, por isso imagino que não se trata de alguma falácia, com todo respeito ao Senador Marconi Perillo, que teve a responsabilidade de governar por oito anos o seu Estado, durante um regime de responsabilidade fiscal que impôs negociação aos Estados. Isso ocorreu lá atrás, não agora. Não começou agora. As negociações mais duras que fizemos pelo Estado do Ceará foram realizadas lá atrás, e é sob o manto desses contratos que nós estamos. Esse é o grande problema. São esses os contratos que asfixiam os Estados.

O que estamos propondo, então, na emenda? Estamos propondo desorganizar toda essa situação que foi estabelecida e recomeçar, estabelecendo um novo parâmetro a partir daqui. Isso, da forma como está sendo encaminhado, aí sim, criaria algo insustentável.

Não é só o problema da Lei de Responsabilidade Fiscal, não é só o problema de sermos, como disse

aqui o Senador Jefferson Péres, radicais na defesa da austeridade. Não, porque em determinados momentos nós devemos sair da austeridade para desenvolver o Estado nacional, para ter o projeto nacional, para fazer crescer a economia brasileira. Em determinados momentos, sim, precisamos fugir disso, porque ela nos asfixia; mas, agora, nesta situação, iríamos estabelecer uma política de dismantelo, e isso não seria, digamos assim, favorável.

Abrir o espaço para o debate, para a negociação? Acredito que deve haver um compromisso nosso. A Liderança do Governo estabeleceu isso aqui, na pessoa do Líder Romero Jucá, e a Base do Governo deve fazer isso, sim. Vamos buscar o espaço para negociação entre os Estados e a União, mas acredito que não seria dessa maneira, porque a proposta que substitui a oferta dos contratos que já estão em curso também não é favorável para a negociação que se quer.

Gostaríamos de buscar esse caminho.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado. Temos várias votações nominais.

Neste momento, só é permitido que falem o Relator e o autor dos destaques, além dos Líderes, para encaminhar o posicionamento da Bancada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, estão chegando, para votar, Senadores que estavam na Comissão. Se V. Ex<sup>a</sup> puder, solicito que estenda o tempo por mais alguns minutos, talvez dois ou três.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Estou votando, Sr. Presidente.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Apenas desejo dizer, Sr. Presidente, que é consenso nesta Casa que os Estados estão asfixiados e precisam de mais recursos para investir; porém, esse não é o caminho. Não podemos quebrar contratos estabelecidos, porque isso será derrubado na Justiça, além de desorganizar completamente a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem dado ao Brasil bons resultados.

Então, Sr. Presidente, já encaminhei o voto “não” e quero apenas dizer que o debate se abre hoje e é

profundo. Vamos encontrar um caminho que não seja esse, já que, como disse o Relator, não é recomendável que se quebrem contratos perfeitos, juridicamente falando.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o Democratas vota “sim” e entende que esse destaque significa, na verdade, um PAC para os Estados, liberando um pouco de recursos próprios para que invistam naquilo que é fundamental para a retomada do crescimento, Estado por Estado.

O Democratas vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aproveitar este minuto que me foi concedido para, ao lado do Senador Eduardo Suplicy, lamentar a decisão da Suprema Corte da Venezuela, que determinou o fechamento da Rádio e Televisão da Venezuela a partir do dia 28.

Lamento, porque, antigamente, era um privilégio do Partido de V. Ex<sup>a</sup> defender a liberdade de imprensa e os direitos humanos. No entanto, acredito, Senador Eduardo Suplicy, que é um dever e uma obrigação de todos nós protestar contra essa decisão controversa e descabida, que vai tirar do ar uma voz independente, que tem coragem de fazer contraponto a um governo que, a passos largos, desencaminha-se do rumo democrático que estamos adotando na América Latina.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Mas o que o Senador Eduardo Suplicy tem com isso?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Faço este registro na certeza de que o Senador Eduardo Suplicy se solidarizará com a liberdade de imprensa na Venezuela e, quem sabe, irá até lá verificar, *in loco*, as tiranias cometidas contra a imprensa.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Agora, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Eduardo Suplicy, infelizmente, não vou conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, porque estamos concluindo um processo de votação e é importante que avancemos. Depois, garantirei a palavra a todos que desejarem falar.

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**EMENDA Nº 64 (PLV 9/2007) (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 347, DE 2007)**

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 23/5/2007

Num.Votação: 1  
Hora Sessão: 14:00:00

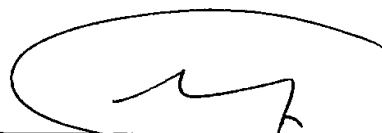
Abertura: 23/5/2007 18:07:00  
Encerramento: 23/5/2007 18:17:29

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	ABST.
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PSDB	PB	CICERO LUCENA	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PFL	MG	ELISEU RESENDE	SIM
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
Bloco-PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	NÃO
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PFL	SC	RAIMUNDO COLOMBO	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEÚ TUMA	NÃO
PFL	RN	ROSALBA CIARLINI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	NÃO
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO
PSDB	PR	WILSON MATOS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 23  
Votos NÃO : 44      Total : 68  
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 44. Houve uma abstenção.

Total: 68 votos.

Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 64.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação a Emenda nº 65.

Concedo a palavra ao Senador Marconi Perillo.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que coloque em votação, em globo, todos os demais destaques, em conjunto com o Destaque à Emenda nº 65.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As votações, a partir de agora, até completar uma hora, de acordo com o Regimento, serão todas simbólicas.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO) – Já que a Emenda nº 64 foi derrotada, Sr. Presidente, eu concordaria que todos os demais destaques fossem votados em globo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes se concordam com o encaminhamento proposto pelo Senador Marconi Perillo. Se não houver objeção da Casa, procederei exatamente o que recomenda o Senador. (Pausa.)

Vamos votar, em globo, as Emendas nºs 66, 67 e 65.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu diria que, na realidade, as Emendas nºs 66, 67 e 65 têm o mesmo enfoque da Emenda votada, a de nº 64. Elas mudam conceitos estabelecidos pela Lei nº 9.496 para negociação de uma dívida que já foi feita por meio de contratos assinados entre a União e os Estados.

Por isso, pelos mesmos motivos por que me posicionei contrariamente à aprovação da Emenda nº 64, o meu parecer é contrário à aprovação das Emendas mencionadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votação, em globo, das emendas conforme sugerido.

O parecer do Relator é pela rejeição das emendas. Quem votar “não”, portanto, rejeita as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que votam de acordo com o Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada as emendas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007 (Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**

**Constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito à Caixa Econômica Federal – CEF, no valor de R\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais), em condições financeiras e contratuais que permitam o enquadramento da operação como instrumento híbrido de capital e dívida, conforme definido pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.**

**Parágrafo único.** O crédito será concedido, assegurada a equivalência econômica da operação em relação ao custo de captação de longo prazo do Tesouro Nacional, na data de sua efetivação.

**Art. 2º** A ampliação do limite do crédito para o setor público decorrente da implementação do disposto no art. 1º desta Lei será comprometida com:

- I - saneamento básico;
- II - habitação popular, urbana e rural;
- III - outras operações previstas no estatuto social da CEF.

§ 1º As aplicações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão dirigidas, mediante financiamento, ao setor público.

§ 2º As operações de crédito a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo considerarão o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH do ente destinatário dos recursos, nos termos definidos pelo Ministério das Cidades.

**Art. 3º** Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2006 poderá ser destinado à cobertura:

- I - do crédito de que trata o art. 1º desta Lei;
- II - das despesas do orçamento da seguridade social.

**Parágrafo único.** Excluem-se do disposto no caput deste artigo:

- I - os valores comprometidos com restos a pagar;
- II - as fontes decorrentes de vinculações constitucionais;

III - os fundos especificados nas alíneas a, b e c do inciso II do caput e no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 3:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 10, DE 2007**

(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC).*

A discussão da matéria encerrou-se na sessão de ontem, com a aprovação dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

O parecer de plenário do Relator revisor, Senador Romero Jucá, sob nº 364, de 2007, foi favorável, no mérito, e pela constitucionalidade, em função da relevância, da urgência e da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gerson Camata.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 616, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 5, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao PLV Nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

**REQUERIMENTO Nº 617, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao PLV Nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**.

**REQUERIMENTO Nº 618, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para

votação em separado da Emenda nº 11, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao PLV nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007).

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**.

**REQUERIMENTO Nº 619, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, oferecida à Medida Provisória nº 349, de 2007.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei breve, Sr. Presidente.

Solicito a palavra pelo art. 14, por haver sido citado pelo Senador Heráclito Fortes.

Sobre o que mencionou o Senador Heráclito Fortes, dos Democratas, que vem defendendo a liberdade com tanta energia, galhardia, gostaria de dizer que liberdade apenas para os membros de um Governo, apenas para os membros de um Partido, por maior que ele seja, não é liberdade alguma. Liberdade é sempre liberdade para quem pensa diferente. São as palavras de Rosa Luxemburgo, quando, em 1917, analisou aspectos sobre a Revolução Russa.

Gostaria, aqui, de dizer que continuo a pensar sempre em defesa da liberdade e da democracia, seja no Brasil, na Rússia, na Alemanha ou na Venezuela.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Votação dos requerimentos de destaque para a votação em separado das Emendas nºs 5, 6, 11 e 57.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Aprovados os requerimentos, as emendas destacadas serão votadas oportunamente.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.



**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, querendo o procedimento, mas achando que merece, em face dos fatos que se passam no País, quero apenas registrar, com muito orgulho para o PSDB, a presença neste plenário do Governador Teotonio Vilela, figura pública sobre a qual o meu Partido deposita a mais absoluta confiança; figura pública que este Senado conhece e que, no entender do nosso Partido, é honesto até por genética e é honesto pelos seus gestos, pelos seus atos, pela sua conduta.

Portanto, gostaria de poder abraçar o meu companheiro e amigo Teotonio Vilela após este anúncio a V. Ex<sup>a</sup>, à Casa e à Nação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, em nome de todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, registrar a visita do eterno Senador Teotonio Vilela, Governador de Alagoas, e, mais uma vez, cumprimentá-lo, pois, já tive a oportunidade de fazê-lo hoje, pessoalmente.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente,...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, no encerramento da sessão, foi sobrestada a discussão desta Medida Provisória, oportunidade em que V. Ex<sup>a</sup> se comprometeu retomá-la posteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra agora a V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, ao discutir este projeto, e já o fiz hoje, desta tribuna, quero me posicionar contrariamente a ele. Quero fazer ver à Casa que esse projeto é danoso, porque ele pode comprometer o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Isso foi colocado aqui, com muita clareza, por vários Senadores, inclusive destaque a posição do Senador Francisco Dornelles.

Sr. Presidente, vou dizer por que sou contrário ao projeto. Para tanto, pediria a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores.

Segundo o balanço do FGTS de dezembro de 2006, o patrimônio total do FGTS era de R\$186 bilhões, sendo que R\$65 bilhões estão aplicados em títulos públicos e ainda disponíveis para empréstimo; o patrimônio líquido era de R\$21 bilhões. Entretanto, é necessário amortizar cerca de R\$25,5 bilhões referentes a correção dos saldos do FGTS pelos Planos Verão

e Collor até 2012, conforme a Lei Complementar nº 110, de 2001. Portanto, se fosse necessário amortizar hoje essas despesas deferidas, o patrimônio líquido do Fundo seria negativo em mais de R\$4 bilhões.

Além disso, Sr. Presidente, não é possível prever o comportamento das receitas do FGTS nos próximos anos, o que torna ainda incerto o real valor do seu patrimônio.

Então, por que comprometer esse Fundo? Porque o Governo viu, nesse patrimônio, uma saída para os seus planos de investimento em infra-estrutura. Daí por que haver separado R\$5 bilhões para a constituição do Fundo de Investimento do FGTS, destinado a investir em energia, rodovia, ferrovia, porto e saneamento. Nada contra. Mas que invista o Governo com recursos do Orçamento-Geral da União, e não com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos trabalhadores. Tal montante, Sr. Presidente, previsto inicialmente em R\$5 bilhões, pode aumentar, chegando a R\$16,7 bilhões ou a R\$17 bilhões, o que significaria 80% do patrimônio líquido. E o que é pior: mediante, unicamente, deliberação específica do Conselho Curador do Fundo. Ou seja, o Governo considera que R\$4,2 bilhões representam um colchão de liquidez que seriam suficientes – o que não é – para cobrir eventuais rombos no Fundo de Garantia. Esta é a primeira razão importante, Sr. Presidente, mas não é a única.

A outra razão é que o Fundo foi criado, Sr. Presidente, para aplicar em habitação popular, em saneamento básico e em infra-estrutura. Isto está na Lei nº 8.036, de 1990, aprovada pelo Congresso (art. 9º, §2º).

Entretanto, Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros – chamo a atenção de V. Ex<sup>a</sup> –, V. Ex<sup>a</sup> sabe do nosso esforço para aprovarmos o marco regulatório de zoneamento, no qual estava previsto, e já negociado com a Casa Civil, que o setor de saneamento poderia receber recursos do Fundo para aportar capital às empresas de saneamento. Sr. Presidente, o Governo vetou esse parágrafo! Vetou o disposto no art. 56 da Lei Regulatória de Saneamento! O Governo, em sua justificativa, disse não poder mudar o Fundo, porque os recursos são necessários à política habitacional, à de saneamento básico e à de infra-estrutura urbana apenas. O Governo disse isso na justificativa do seu veto. Lamentavelmente, Sr. Presidente, ainda não apreciamos esses vetos aqui. O Governo mutilou a Lei de Saneamento, aprovada no Senado e na Câmara.

E agora, o próprio Governo – porque lhe é conveniente no momento – está defendendo a aplicação nos setores de FGTS em outras áreas, como o de infra-estrutura, para cobrir sua deficiência de não investir na infra-estrutura do País, de não avançar com as PPPs.

Sr. Presidente, por isso, estamos nos posicionando contra esta Medida Provisória, contra este Projeto de Conversão.

Ao fazer essa defesa e ao encaminhá-la, solicito o apoio de S. Ex<sup>as</sup> para que possamos impedir que, na verdade, o Governo “meta a mão” no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para retirar recursos do saneamento, da habitação e da infra-estrutura urbana e colocá-los em setores que precisam de recursos, sim, mas que deverão vir de outras fontes e não da do FGTS.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupei ontem esta tribuna para apresentar meus argumentos contrários à Medida Provisória nº 349. Ressaltei, ao finalizar, que a Medida tem o propósito de capitalizar a Caixa Econômica Federal com recursos dos trabalhadores.

Não condeno a idéia contemplada na proposta, no que se refere às necessidades de se buscar formas alternativas de financiamentos para a infra-estrutura do Brasil. Condeno a forma. E mais: condeno duplamente a forma.

Primeiro, porque não faz sentido editar uma medida provisória para tratar deste tema. Isso poderia muito bem ser tratado por meio de projeto de lei. Ela não obedece, portanto, ao princípio da urgência e da relevância, pré-condições básicas para a edição de uma medida provisória.

Segundo, porque não havia necessidade de se criar um novo fundo para gerir os recursos do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). Bastaria uma alteração na atual lei para incluir infra-estrutura entre os setores que poderiam ser financiados com recursos do FGTS, depois de deliberação do seu Conselho.

No prazo regimental, sob minha coordenação, o PSDB recomendou duas emendas. Uma inclusive tratando da inconstitucionalidade, conforme Adin protocolada no Supremo Tribunal Federal pelas centrais sindicais, argumentando no que entendia ser a inconstitucionalidade do texto. E isso destaquei, para votarmos em separado.

Mas, recentemente, depois de conversas com diversos setores envolvidos no tema, acabei trabalhando na proposta de uma emenda substitutiva que, lamentavelmente, não tive a chance de esboçar para o Relator, o que farei neste momento.

## EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007

Art. 1º Fica autorizada a aplicação de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) do patrimônio líquido do FGTS, registrado em 31 de dezembro de 2006, em empreendimentos dos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamentos, observado o disposto na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Caberá ao Conselho Curador do FGTS, além do disposto no art. 5º da Lei nº 8.036, de 1990: definir a exposição máxima de risco dos investimentos; estabelecer o limite máximo de participação dos recursos por setor, por empreendimento e por classe de ativo, observados os requisitos técnicos aplicáveis.

§ 2º Após a aplicação integral dos recursos de que trata o *caput*, o Conselho Curador do FGTS, a partir de proposta da Caixa Econômica Federal, poderá autorizar a aplicação sucessiva de parcelas adicionais de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) cada, até ser atingido o valor limite equivalente a 80% do patrimônio líquido do FGTS registrado em 31 de dezembro de 2006.

Art. 2º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º .....

I – Estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação, de saneamento e de infra-estrutura estabelecidas pelo Governo Federal;

..... (NR)

Art. 6º .....

IV – acompanhar a execução dos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura decorrentes da aplicação de recursos do FGTS implementados pela CEF;

.....

VI – subsidiar o Conselho Curador com estudos técnicos necessários ao aprimoramento operacional dos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura;

VII – definir as metas a serem alcançadas nos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura. (NR)

Art. 7º .....

III – definir os procedimentos operacionais necessários à execução dos programas de habitação, de saneamento e de infra-estrutura estabelecidos pelo Conselho Curador, com base nas normas e diretrizes de aplicação, elaboradas pelo gestor da aplicação do FGTS;

IV – elaborar as análises jurídica e econômico-financeira dos projetos de habitação, de saneamento e de infra-estrutura a serem financiadas com recursos do FGTS;

Art. 9º .....

§ 2º Os recursos do FGTS deverão ser prioritariamente aplicados em habitação, saneamento básico e em infra-estrutura urbana e, subsidiariamente, em empreendimentos dos setores de energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento, e as disponibilidades financeiras deverão ser mantidas em volume que satisfaça as condições de liquidez e remuneração mínima necessárias à preservação do poder aquisitivo da moeda.

..... (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justifico, Sr. Presidente, dizendo que o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007, criou o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o FI-FGTS. Trata-se da utilização de parte do patrimônio líquido do FGTS...

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sem dúvida.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – V. Exª acaba de fazer a proposição de um texto alternativo? É isso que eu entendi? Foi esse texto que V. Exª leu?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Senador Romero Jucá, novamente, a designação do Relator ocorreu muito em cima e eu aqui esclareci que não tive ocasião de expor minhas idéias ao Relator, por absoluta falta de tempo, de exequibilidade. E aqui explico: ao dizer o que eu teria proposto – não é exatamente uma proposta; eu poderia fazê-la até por um projeto meu –, estou afirmando que estou tentando explicar, Sr. Senador, que nós embasamos nessas razões as minhas razões para votar contra a matéria.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Mas V. Exª leu um texto que seria alternativo, não é isso?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, ele seria um texto alternativo se houvesse disposição do Governo para negociar.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Se houver entendimento, eu transformo meu parecer no substitutivo de V. Exª. Acato o entendimento, com uma mudança, que é exatamente o Destaque nº 11, da Senadora Lúcia Vânia, que agrega aos objetivos do Fundo a questão da armazenagem rural.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem...

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Se houver esse entendimento, concordo com o texto que V. Exª acabou de ler.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Muito bem. Gostaria de ouvir o arrazoado que tem o Senador Tasso Jereissati, após a minha fala, e, se não houver incompatibilidade entre os dois textos, faremos, sem dúvida alguma, esse acordo que julgo proveitoso para o País, Sr. Senador.

Muito bem, Sr. Presidente. Trata-se da utilização de parte do patrimônio líquido do FGTS para financiar empreendimentos nos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovia, porto e saneamento.

Concordamos plenamente com a utilização de recursos do FGTS para investimentos nas áreas mencionados, já que esses são prementes e focalizam o gargalo sem cuja eliminação o País não conseguirá retomar o processo de crescimento. Não vemos, entretanto, necessidade de criação de um Fundo específico segregado para esse fim.

Entendemos que esses investimentos devem seguir a mesma sistemática dos realizados em habitação, saneamento básico e infra-estrutura urbana. O Conselho Curador do FGTS pode fixar as diretrizes e os programas de alocação dos recursos a serem aplicados e os financiamentos podem ser concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal (CEF), que deve assumir os riscos na concessão dos empréstimos.

Essa proposta não constitui novidade. Na verdade, segue rito similar ao adotado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), que, tal qual o FGTS, também é composto por recursos dos trabalhadores. No caso do FAT, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), aplica diretamente os recursos em projetos de infra-estrutura, sendo dele o risco de crédito.

Trata-se, ademais, de proposta que permitirá economia substancial de esforços administrativos e simplificação necessária, em se tratando de um País que

se ressentido, em seu processo de desenvolvimento, da excessiva burocratização e regulamentação.

Sr. Presidente, esse era o pronunciamento que tinha a oferecer à Casa, justificando o porquê de recomendar à minha Bancada o voto contrário à aprovação.

O Senador Romero Jucá abriu a perspectiva de uma negociação em torno deste Substitutivo. Aguardo, com ansiedade, a manifestação de figuras interessadas no tema, como o Senador Francisco Dornelles e o Senador Tasso Jereissati, que elaborou um estudo bastante detalhado e que, certamente, haverá de enriquecer o debate, mostrando que tínhamos, novamente, toda razão ao termos deixado para hoje a discussão de uma matéria que não estava seguramente madura para ter sido votada do jeito apressado e açodado que pretendiam alguns, há algum tempo, na semana passada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Antes de conceder a palavra ao Senador Francisco Dornelles, concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, para encaminhar a votação.

Comunico à Casa que terei de me ausentar da Presidência, daqui a pouco, em função de uma solenidade que acontecerá no Supremo Tribunal Federal: Mostra das Constituições Brasileiras.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, há dois pontos conceituais, que me fazem ser profundamente contra essa medida provisória que está apresentada. Vários Senadores já colocaram suas posições, outros levantaram até elementos quantitativos que justificam a gravidade do que vou dizer, mas queria expor aqui dois conceitos, que me fazem ser absolutamente contra esse projeto de lei.

O FGTS é fundamentalmente recurso para habitação e saneamento; é basicamente o único grande recurso de longo prazo que se tem, para fazer habitação para as classes menos favorecidas, ou seja, para a habitação popular neste País.

Ora, habitação ainda é o problema mais grave que este País tem. O déficit habitacional no País é gigantesco! E não se faz habitação popular, por exemplo, argumentando-se a falta de recursos ou a incapacidade de os tomadores pegarem recursos oriundos do FGTS para fazer financiamento para habitação e saneamento básico.

No meu Ceará, Senador José Sarney, com certeza, 90% das cidades ainda carecem de saneamento

básico. No Maranhão, deve ser algo parecido; mesmo em São Paulo, as cidades pequenas ainda carecem de saneamento.

Na cidade de Fortaleza, a crise habitacional é gigantesca, enorme. Talvez seja a habitação a base do maior problema social que temos. Se tivéssemos o problema habitacional bem resolvido, com certeza, as favelas, os verdadeiros guetos erguidos nas grandes cidades não continuariam. Então, vamos pegar parte desses recursos, tirar da habitação e do saneamento e destinar para outras finalidades, embora justas, como infra-estrutura, estradas, pontes? Claro que são justas, mas existem outras fontes orçamentárias para financiar esse tipo de obra, sem que se tire justamente das áreas de habitação popular e saneamento. Vai-se cometer um erro grave, um equívoco, simplesmente com o objetivo de alcançar determinados números, determinadas metas, que estão acima do bem-estar da população – hoje, o bem-estar da população começa por habitação e saneamento.

Grave é a precedência que se abre, quando se começa a tirar recursos do FGTS para outros fins que não sejam habitação e saneamento. Abre-se a porta, para que outras destinações e outros projetos, também justos, entrem nessa fila, fatiando-se e tirando-se a base que existe no País para o financiamento da habitação – casa popular – e do saneamento.

Existem, neste Congresso, vários projetos nesse sentido. Eu mesmo já fui Relator de um projeto que permitia que recursos do FGTS do trabalhador fossem aplicados na Bolsa de Valores, de maneira que ele tivesse rendimentos e se acostumasse a participar do mercado financeiro, nele integrando-se, ao mesmo tempo em que isso revigoraria enormemente a Bolsa de Valores.

Tratava-se de um projeto correto, mas fomos contra, porque não se pode tirar recursos da habitação, que é, repito, o maior déficit que há neste País. Por outro lado, o Governo argumenta que esse recurso é uma sobra, um excesso, que existe em função das aplicações dos recursos do FGTS.

Essa sobra existe por causa – usando um termo muito popular – de uma enorme tunga que se faz ao trabalhador brasileiro. Se existe essa sobra, ela deveria estar remunerando melhor o trabalhador brasileiro, pois se trata de dinheiro dele, que está sendo administrado por este fundo, que é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Ora, o que faz o Governo? Pega esses recursos, aplica-os em títulos à taxa Selic, que hoje está em redor de 12,5%, e paga ao trabalhador, Senador Mão Santa, TR mais 3%. Como a TR está em torno de 2%, isso significa 5%.

Então, isso é um verdadeiro desvio, assalto, confisco ao trabalhador, que se está fazendo.

Ora, por que a Caixa aplica esses recursos a 12,5%, pela Selic, em títulos públicos, e paga ao trabalhador somente 5%? Com isso, acontece a sobra, a que o Governo se refere como algo que não pertence ao trabalhador. Ora, pertence, sim! É um confisco feito ao trabalhador brasileiro.

Além de um confisco feito ao trabalhador... Senador Romero, é exatamente isso. V. Ex<sup>a</sup> está rindo, mas é um verdadeiro confisco ao trabalhador. Quero que V. Ex<sup>a</sup> depois me prove que essa conta está errada.

Esses recursos – e fica aqui a sugestão, já que quem está no poder é o Partido dos Trabalhadores, é o Partido que defende os trabalhadores –, em vez de serem jogados aos empreiteiros, poderiam muito bem ser usados para melhorar a remuneração dada ao trabalhador brasileiro. Por que não se aplicar à taxa Selic? Senador Romero Jucá, faço agora como o Senador Mão Santa já fez com o Senador Eduardo Suplicy: “Por favor!”

Por que não aplicar esses recursos à taxa Selic, para que cheguem diretamente às mãos do trabalhador? Por que se aplica dessa maneira? Onde está essa diferença?

Por essa razão, sou conceitualmente contra colocar-se qualquer recurso do trabalhador brasileiro, que está sendo mal remunerado, em ações outras, que, por lei, deveriam ser nas áreas de habitação e saneamento, nas quais existe enorme déficit. Sou contra aplicá-los em outras finalidades, para que não caiam nas mãos das empreiteiras, passando a rodar pelo País afora, conforme temos visto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Relator da matéria, gostaria de fazer alguns esclarecimentos à Casa, para que possamos votar rapidamente a matéria.

Entre os esclarecimentos, queria registrar, primeiro, que, em hipótese alguma, os recursos alocados ao Fundo ingressarão na tesouraria da Caixa Econômica. Portanto, não há capitalização da Caixa Econômica. A capitalização da Caixa Econômica em R\$5 bilhões foi feita na medida provisória anterior, na MP n<sup>o</sup> 347, relatada pelo Ministro Francisco Dornelles.

Então, quero tranquilizar V. Ex<sup>as</sup>: esses recursos continuarão a ser geridos no Fundo. O Conselho Curador é que analisará cada projeto, sua rentabilidade, e o aprovará ou não.

Por que se discutiu esse tipo de mecanismo? Existem algumas vantagens: primeiro, o nível de financiamento direto às empresas não cria impacto no primário, portanto pode ser feito um investimento a mais em infra-estrutura, em setores produtivos; segundo, esse recurso não penaliza em nada o trabalhador.

Então, quero responder ao Senador Tasso Jereissati: as contas dos trabalhadores são individualizadas e têm remuneração fixa–: TJLP mais 3%.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – É de 5% ao ano.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, 5% ao ano, porque é a correção mais os 3%. É de 5% ao ano.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – É de 5% ao ano.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Essa garantia de 5% já está dada no projeto. A expectativa é de que a remuneração do Fundo seja maior. Essa remuneração não vai causar impacto na conta do trabalhador; não se está tirando dinheiro da conta do trabalhador.

Por que o Conselho Curador quis votar uma proposta que tira investimento da conta Selic para levar para o setor produtivo?

Por algumas questões: primeiro, o Governo do Presidente Lula está diminuindo a taxa Selic e os juros, que chegarão a um patamar menor. O recurso do FGTS não tem de ser discutido para ser aplicado em títulos do Governo, não. Se o recurso do FGTS pode gerar emprego, atividade produtiva, como estamos ampliando a proposta da Senadora Lúcia Vânia e colocando também os recursos destinados ao armazenamento rural, isso vai beneficiar a sociedade, o emprego e a arrecadação de impostos como um todo.

Então, não é verdade que há prejuízo; não é verdade que se capitaliza a Caixa; não é verdade que não vai haver recurso para habitação. Ao contrário! Quero passar um dado para todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores. “Atentai bem”, Senador Tasso Jereissati! Diz textualmente o art. 4<sup>o</sup> da Medida Provisória:

Os orçamentos anuais do FGTS, para vigorar nos exercícios de 2008 a 2011, inclusive, preverão um volume adicional de aplicações na área de habitação popular para produção de novas habitações, nos termos do §2<sup>o</sup> do art. 9<sup>o</sup> (...), igual ao montante de recursos desembolsados pelo FI-FGTS no exercício anterior.

Ou seja, o que foi aplicado no FI-FGTS do setor produtivo vai ser também acrescido em habitação. Não há risco de se diminuir o investimento em habitação – o risco é zero. Se nada for aplicado no Fundo, a habitação fica como está; se forem apli-

cados R\$3 bilhões no Fundo, a habitação tem de aumentar em R\$3 bilhões. Está aqui a garantia.

A garantia pode também ser vista na prática. Em 2002, o FGTS financiou 209 mil habitações e investiu R\$2,9 bilhões. Em 2006, financiou 367 mil habitações e investiu R\$5.491 bilhões; ou seja, dobrou em quatro anos. A habitação está garantida, assim como a remuneração do trabalhador. A garantia do investimento produtivo está feita.

Portanto, Sr. Presidente, apelo a todas as Sr<sup>as</sup>. Senadoras e a todos os Srs. Senadores, para que venhamos aprovar este Fundo, que é mais um instrumento de atividade econômica e de geração de empregos. Sem causar impacto ao setor primário, vai financiar atividades de infra-estrutura produtiva que vão alavancar empregos neste País.

Conheço a preocupação do Ministro Francisco Dornelles na questão do superávit ou do déficit do Fundo. S. Ex<sup>a</sup> levanta uma importante questão, que foi provisionada, e o deferimento dos créditos do projeto de lei que eu relatei no Senado – da renegociação da dívida do FGTS no valor de R\$40 bilhões. E ainda há R\$24 bilhões para serem pagos ao longo de 15 anos. No entanto, desses R\$24 bilhões, R\$13,8 bilhões já estão diferidos no balanço da Caixa Econômica Federal. O restante, para ser pago em 15 anos, vai ser pago com tranqüilidade, porque, no ano de 2006, o superávit da operação do FGTS foi de R\$6 bilhões.

Se levarmos em conta os próximos dez anos, o superávit projetado é de R\$ 60 bilhões, ficando, portanto, completamente tranqüilo o pagamento dessas questões.

Assim, apelo às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores para que votemos esta matéria extremamente importante para a atividade produtiva, para os investimentos do País, para o crescimento econômico e para a geração de empregos, garantindo a remuneração e nenhum prejuízo para o trabalhador do FGTS.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gerson Camata, 2º Secretário.*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa está garantindo inscrições para o encaminhamento. Para o encaminhamento, estão inscritos os Senadores Marconi Perillo, desde ontem, Inácio Arruda, Garibaldi Alves, Francisco Dornelles, José Agripino e Aloizio Mercadante e, agora, Senador Papaléo Paes. É a ordem de inscrição.

A Mesa adverte que os encaminhamentos devem durar cinco minutos, de acordo com o que consta no Regimento Interno, sem direito a apartes. O cumprimento do Regimento faz com que a sessão seja mais rápida, que as discussões sejam mais claras e que mais Senadores participem das discussões mais produtivas, como me diz aqui o Senador Edison Lobão.

A Mesa agradece.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles pela ordem.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acredito que estejamos em fase de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não, estamos em fase de encaminhamento. A discussão foi encerrada ontem. Nós estamos em fase de encaminhamento de votação.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ) – Não, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que confira com a Mesa.

O Presidente Renan Calheiros, atendendo a vários Senadores, concordou em abrir hoje a fase de discussão. Eu gostaria que a Secretaria da Mesa confirmasse isso com V. Ex<sup>a</sup>. Nós estamos em fase de discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – As notas taquigráficas registram que o Senador Renan Calheiros encerrou ontem a discussão e garantiu a palavra a quem quisesse encaminhar a votação hoje.

Vamos cumprir o que foi feito ontem, com o encerramento da discussão. As notas taquigráficas serão levadas a V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo Senador inscrito para encaminhar a votação é o Senador Marconi Perillo, a quem concedo a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos, solicitando que S. Ex<sup>a</sup>, dentro do possível, cumpra o Regimento em benefício de todos. Muito obrigado.

**O SR. MARCONI PERILLO** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta é uma medida provisória muito importante que trata de assunto de interesse relevante para os trabalhadores brasileiros. Estamos tratando de matéria relacionada ao Fundo de Garantia do trabalhador, o FGTS, e é importante registrar que, na sessão de ontem, lembrava que teríamos um patrimônio líquido negativo em relação ao FGTS.

Fui contestado por alguns colegas e hoje trago aqui, Sr. Presidente, informações absolutamente

te críveis, absolutamente concretas em relação ao balancete do FGTS referente ao ano de 2006.

No final de 2006, o FGTS tinha, em termos de ativos, R\$186,1 bilhões e um passivo de R\$164,8 bilhões; portanto, um patrimônio líquido de R\$21,4 bilhões.

É importante registrar, Sr. Presidente, que, no ativo, já está incluído o ativo diferido de R\$25,5 bilhões, dívida do FGTS ainda não lançada como despesa, segundo o art. 9º da Lei Complementar nº 1.101, de 2001. Assim, essa é uma questão preocupante e relevante.

O patrimônio líquido do FGTS, está, na nossa avaliação e segundo esses dados, que são absolutamente críveis, negativo em R\$4,1 bilhões. Isso significa que, caso o FGTS acabasse hoje, seu valor descoberto seria de mais de R\$4 bilhões.

A Medida Provisória nº 349, na prática, transfere R\$5 bilhões do FGTS para um outro fundo administrado pela Caixa Econômica Federal, ou seja, capitaliza a Caixa Econômica Federal e autoriza o Conselho Curador do FGTS a transferir para o Fundo criado até 80% do patrimônio líquido registrado a 31 de dezembro de 2006, que era de R\$21,4 bilhões, podendo o montante da transferência chegar a R\$17,1 bilhões.

Ocorre que, em decorrência do ativo diferido de R\$25,5 bilhões, o patrimônio líquido do FGTS é, portanto, concretamente, negativo. Na realidade, Sr. Presidente, essa transferência deixará o FGTS em uma posição muito vulnerável.

Portanto, esta sessão de hoje tem uma importância muito grande. Estamos tratando de um tema que diz respeito aos trabalhadores brasileiros. Não podemos permitir que o Governo tungue o trabalhador brasileiro, sobretudo este Governo, que se diz oriundo das classes trabalhadoras.

O Senador Francisco Dornelles, economista que entende a fundo essa questão e, inclusive, faz parte da Base do Governo Lula, apresentou parecer, emendas e destaques para votação absolutamente contundentes. Fico, Sr. Presidente, com a posição do Senador Francisco Dornelles, um dos mais ilustres brasileiros, uma das figuras públicas mais preparadas, com maior conteúdo intelectual, de maior preparo técnico de toda a nossa Nação. Se o Senador Francisco Dornelles encampa, com tanta firmeza, essa posição e se temos uma convicção firmada em função dos números e informações relativos ao balanço de 2006, estaremos, com toda certeza, votando contrariamente a essa medida provisória por entendê-la absolutamente nociva e prejudicial ao trabalhador brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marconi

Perillo. A Mesa agradece por V. Ex<sup>a</sup> ter-se atido ao horário concedido regimentalmente.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para encaminhar a votação, o ilustre Senador Inácio Arruda, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, oferecemos duas emendas a essa importante Medida Provisória nº 349 com um objetivo: buscar formas de proteger um patrimônio que pertence aos trabalhadores brasileiros, oferecer garantias aos trabalhadores.

Quero dizer que uma importante emenda nossa, a Emenda nº 29, foi acolhida, e ela foi feita com o objetivo de proteger as contas vinculadas que pertencem aos trabalhadores do nosso País, o que dá uma segurança um pouco maior aos investidores principais, que, na verdade, são esses trabalhadores. São eles que formam o grande Fundo de Garantia dos trabalhadores, que é um fundo imenso.

Não temos apenas as contas vinculadas: o resíduo desse fundo gerou recursos que estão imobilizados nas mãos do Tesouro e têm sido levados para a compra de títulos do Governo. A rigor, não tenho ouvido maiores reclamações em torno da compra desses títulos, ninguém nunca levanta o fato de que parte significativa desse dinheiro, muito significativa, bilhões e bilhões de reais do Fundo de Garantia, têm ancorado o pagamento da dívida ou são entesourados para proteger a dívida brasileira, ficam imobilizados nesse pagamento de dívida.

É parte desse dinheiro, 80% desse dinheiro que estamos buscando, dinheiro que não tem garantia alguma quando é usado para comprar títulos. Se os títulos estão indo bem, você está ganhando, mas se esses títulos evaporarem, adeus também ao Fundo de Garantia dos trabalhadores.

Estamos buscando esse dinheiro para alocá-lo em investimentos, para colocá-lo em um programa de crescimento, em um programa de desenvolvimento. Desse ponto de vista, é justo, é correto, é necessário, é importante dar garantias aos trabalhadores, proteger as contas vinculadas para que os trabalhadores possam ir a esse fundo com proteção. Fizemos isso minimamente.

Quando se comprou ações da Petrobrás ou da Vale, o que foi aprovado também pelo Congresso Nacional, não se deu proteção alguma, foi zero de proteção. Por sorte, as ações dessas companhias vão muito bem, e os trabalhadores estão ganhando, faturando com essas ações. No entanto, se estivessem indo mal, eles teriam zero de proteção.

Por isso, Sr. Presidente, temos que compreender por dois caminhos. Primeiro: fizemos uma proteção mínima – nossos relatores acolheram emendas que dão proteção mínima. Segundo aspecto, que é muito importante: parte desse dinheiro era utilizada na compra de títulos da dívida brasileira, mas agora estamos tirando dinheiro do chamado mercado rentista, um mercado que serve a esse processo especulativo do rentismo brasileiro, para aplicá-lo no mercado de desenvolvimento, de crescimento, de investimentos. Desse ponto de vista, é um salto, melhora-se o perfil do Fundo de Garantia. Se nós o protegemos mais, então é um investimento positivo para o nosso País. Esse é um aspecto muito importante que temos de enfatizar ao tratar desse fundo que estamos criando neste momento.

Estamos oferecendo uma proteção mínima. Além disso, parte desse dinheiro é retirada do rentismo e, ao mesmo tempo, já aprovamos, na medida provisória anterior que votamos, o capital da Caixa Econômica.

A questão que estamos discutindo aqui não diz respeito exatamente ao capital da Caixa Econômica, mas de recursos dos trabalhadores que estamos destinando a projetos de desenvolvimento em nosso País com garantia de retorno. Isto é muito interessante para os trabalhadores brasileiros: por meio de um fundo seu, vão patrocinar o desenvolvimento de nosso País. E mais: áreas significativas, como habitação e saneamento, não sofrerão solução de continuidade nos programas que já estão sendo veiculados pelo Governo por intermédio desse fundo. Não teremos prejuízo nesses programas, mesmo naqueles que o Estado brasileiro, com aprovação do Conselho Curador do Fundo, tem patrocinado quase que a fundo perdido – esses programas têm sido aprovados pelo Conselho com um sentido: proteger as populações mais pobres de nosso País, que estão recebendo dinheiro do Fundo de Garantia, que é do trabalhador e que tem sido utilizado quase a fundo perdido. Isso vem sendo feito por intermédio do Ministério das Cidades em operações aprovadas pelo Conselho Curador, que diz: “Não, os trabalhadores vão patrocinar obras de habitação popular e obras de saneamento para garantir programas habitacionais para populações de baixíssima renda ou mesmo para populações de trabalhadores sem renda, que estão desempregados, mas precisam também de ter a sua habitação”.

Portanto, Sr. Presidente, dadas essas garantias mínimas, vamos encaminhar o nosso voto favorável, porque é um fundo importante para o desenvolvimento, para o crescimento e, além disso, tira-se dinheiro do rentismo para aplicá-lo no crescimento, no desenvolvimento de nossa pátria.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Inácio Arruda, pelo cumprimento estrito do tempo regimental concedido a V. Ex<sup>a</sup>.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sei que há muitas dúvidas com relação à criação do Fundo de Investimento do FGTS.

Com a criação desse fundo, modificam-se as aplicações dos recursos do patrimônio do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), antes destinadas somente a saneamento e a habitação, destinando-as também a energia, transportes e portos. Inicialmente, serão alocados ao fundo R\$5 bilhões.

Além disso, a proposição autoriza transferir até 80% do patrimônio do FGTS em 31/12/2006, o que representará uma aplicação, Sr. Presidente, de até R\$17,1 bilhões.

Senador Inácio Arruda, sendo o FGTS um direito dos trabalhadores e patrimônio dos mesmos, segundo o art. 7º da lei que o criou, o Governo não pode colocar em risco esse patrimônio.

Digo ao Senador Inácio Arruda e a tantos outros que, se houvesse risco, eu e também V. Ex<sup>as</sup> não nos aventurariamos a colocar em risco o patrimônio do FGTS. A disponibilidade de poupança para investimento do Brasil é baixa; além disso, o que se está vendo são PPPs de toda ordem, esses instrumentos que foram anunciados como capazes de fazer que o Brasil crescesse mais

Mas eles não estão funcionando na prática, Senador César Borges. O Senado votou aqui, com toda a celeridade, o chamado Programa PPP, mas não há notícia do êxito, do sucesso de qualquer empreendimento patrocinado pelo FGTS. Nenhuma licitação, pelo menos uma licitação.

O FGTS, como foi já dito e não quero ser repetitivo, Sr. Presidente, tinha, em 31/12/2006, R\$71 bilhões em disponibilidade para investimentos. E isso não é patrimônio líquido, mas ativos aplicados na sua maior parte, como se disse aqui, em títulos do Tesouro. Portanto, é um dinheiro que poderia estar financiando a geração de empregos. No entanto, isso não está acontecendo.

Quero dizer que uma outra preocupação minha e de todos os que estão aqui era com relação ao risco de comprometer o patrimônio do FGTS, mas o risco de crédito não é do Fundo, que é segregado, como sabe muito o Ministro Dornelles, que inclusive respei-



to, como todos respeitamos, por ter sido ele que deu os passos fundamentais para a criação do FGTS. E sabe S. Ex<sup>a</sup>...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto para concluir o seu pronunciamento, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Pois não, Sr. Presidente.

Sabe o Ministro Dornelles que, na verdade, o nosso trabalhador não correrá nenhum risco, porque este será assumido pela Caixa Econômica Federal.

Então, Sr. Presidente, diante disso – gostaria de me estender mais, mas não é possível fazê-lo –, quero dizer que votarei a favor da implementação do Fundo de Investimento do FGTS por entender que ele cria emprego para os trabalhadores e que esse dinheiro não pode ficar congelado do jeito que está.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho, o cumprimento estrito do tempo proposto pelo Regimento Interno.

Temos ainda inscritos para encaminhamento os Senadores Francisco Dornelles, José Agripino, Aloizio Mercadante, Flexa Ribeiro, Antonio Carlos Valadares, Sérgio Guerra, Marcelo Crivella, Lúcia Vânia, Demóstenes Torres, Mão Santa e Heráclito Fortes.

Cumprindo o tempo de cinco a sete minutos, temos ainda uma hora de encaminhamento. Assim, peço aos nossos companheiros Senadores que cumpram o horário previsto no Regimento para que dentro de uma hora, uma hora e meia já possamos estar votando a matéria.

Esse é o apelo que faço a todos os companheiros.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Francisco Dornelles.

**O SR. FRANCISCO DORNELLES** (Bloco/PP – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero inicialmente reiterar ao Senador Romero Jucá o meu maior respeito e, diria mais do que isso, a amizade que tenho por S. Ex<sup>a</sup> há muito anos. Os entendimentos de S. Ex<sup>a</sup> eu sempre examino com o maior carinho.

Mas quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá, que tendo eu participado, acompanhado a criação do FGTS pelo Senador Roberto Campos, tendo eu acompanhado as negociações, não posso votar favoravelmente a essa medida, porque estou inteiramente convencido de que ela transfere, de que ela retira, sem a autorização dos trabalhadores, aproximadamente

R\$17 bilhões do FGTS para serem aplicados pela Caixa, sob as determinações do Governo.

Quero reiterar que, se considerarmos o ativo diferido colocado no balanço, o patrimônio líquido do Fundo é negativo, Senador Romero Jucá. Se o Fundo acabasse hoje, o Governo teria de aportar R\$5 bilhões.

Quando V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao balancete do Fundo, V. Ex<sup>a</sup> disse “reservas técnicas”, sob o fundamento de que isso tinha quer ser considerado junto com o ativo diferido.

Essa reserva técnica, Senador Romero Jucá, é para garantir as contas inativas. Se um cidadão trabalha hoje na empresa A, pede demissão desta empresa A e vai trabalhar na empresa B, essa conta da A fica inativa, mas ele terá direito a isso no momento da aposentadoria. De modo que é uma obrigação do FGTS.

Em segundo lugar, aquela provisão de créditos, também de R\$14 bilhões, nada tem a ver com o ativo diferido, porque se refere ao montante que ainda será creditado pelos expurgos e às pessoas que não aderiram ao acordo. De modo que a realidade é que, se o Fundo acabasse, a União teria que fazer um aporte de R\$5 bilhões ao Fundo porque seu patrimônio líquido é negativo.

Queria perguntar inicialmente o seguinte: por que a criação desse Fundo? Qual é a razão? Para investir em infra-estrutura.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os recursos do FAT – os Senadores Tasso Jereissati e Arthur Virgílio disseram muito bem – estão no BNDES. O BNDES aplica em infra-estrutura e nunca criou um fundo específico para aplicar. Os recursos do FGTS estão na Caixa Econômica Federal e podem ser aplicados em saneamento e habitação. Se a Caixa desejar que eles sejam aplicados em infra-estrutura, entendo que basta uma decisão do Conselho Curador, ou, se isso não for necessário, um projeto de lei, como levantou o Senador Arthur Virgílio.

O que não entendo é a necessidade de se criar um novo fundo, tirando, com precedentes perigosíssimos – como disse o Senador Tasso Jereissati – de R\$5 bilhões, e uma autorização para tirar mais que chega a R\$17 bilhões, de um Fundo que é administrado pelos trabalhadores, pelos empregadores, para que ele seja administrado praticamente por uma instituição financeira mais respeitada.

Senador Garibaldi Alves Filho, a medida provisória garantiu uma remuneração da TR mais 3%, correspondente ao montante transferido para o Fundo. Remuneração, Senador Garibaldi! Mas se as quotas desse Fundo perderem valor, como tudo indica, o patrimônio do FGTS será afetado, sim, porque essas

quotas ficarão no ativo do FGTS. Se elas perderem valor, o patrimônio será afetado, sim.

Não vejo razão: se o objetivo é investir em infraestrutura, o Fundo não precisava ser criado. O sistema do BNDES cabe na Caixa e cabe com o FGTS. Uma autorização para a Caixa aplicar os recursos do FGTS em investimentos de infra-estrutura. É um precedente extremamente perigoso. Amanhã, podem retirar R\$ 5 bilhões, R\$6 bilhões, R\$ 7bilhões, e ninguém sabe onde vai parar.

Segundo, os trabalhadores não autorizaram que esses recursos fossem transferidos para o Tesouro. Isso pertence aos trabalhadores. Houve autorização?

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, porque estou convencido de que não há necessidade desse Fundo para aplicar em infra-estrutura? Porque o patrimônio líquido do Fundo está negativo. É um problema de conta de somar, de débito e de crédito. Entendo que podemos atingir todos esses objetivos com um simples projeto de lei ou de uma aplicação do Codefat. Eu me pronuncio contrariamente à aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francisco Dornelles, pelo exato cumprimento do tempo regimental.

O próximo orador inscrito para encaminhamento é o Senador José Agripino. A Mesa aproveita para cumprimentá-lo pelo transcurso do aniversário de S. Ex<sup>a</sup>. Parabéns!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, pelos cumprimentos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, depois da fala do Senador Francisco Dornelles, eminente Líder do Partido Progressista, ex-Ministro da Fazenda, ex-Secretário da Receita Federal, um homem extremamente moderado na prática política que exerce, com muito espírito público, desde os tempos de Tancredo Neves, se eu tivesse a intenção de votar essa matéria, eu desistiria. Honestamente, eu desistiria.

Senador Arthur Virgílio, tenho duas razões fundamentais que foram expostas claramente. Senador Eliseu Resende, em primeiro lugar, V. Ex<sup>a</sup> sabe que já existem ações no Supremo Tribunal Federal, impetradas por trabalhadores, contestando o uso do Fundo de Garantia para esse objetivo. E isso ocorre por uma razão simples: o Fundo de Garantia tem seu uso e sua aplicação disciplinados por lei, e nesse disciplinamento não está considerado o uso para obras de infra-estrutura.

O trabalhador e as centrais sindicais, no zelo do seu patrimônio, tomaram uma iniciativa no campo judicial. Já entraram com uma ação no Supremo. Então, vamos votar uma coisa *sub judice*. Mas não quero nem

ao menos discutir se se pode usar ou não se pode usar – e, se aprovar, vai usar. Já teria o primeiro condicionante sério, colocado junto ao Supremo Tribunal Federal, Senadora Lúcia Vânia.

O segundo é o que o Ministro Dornelles, Senador Demóstenes Torres, acabou de dizer. Isso é definitivo. Senador Demóstenes, quantas vezes falamos nas reuniões de Bancada sobre o risco que estávamos correndo na apreciação das MPs do PAC, ao votarmos, aprovarmos e darmos à sociedade a certeza de que estaríamos lhe entregando algo que iria acontecer? Estaríamos ludibriando a sociedade, porque poderíamos estar incorrendo no erro de vender gato por lebre.

Estamos aqui com uma autêntica lebre sendo vendida, porque se quer destinar R\$5 bilhões – em princípio, fala-se em cinco, o clichê desta MP é: R\$ 5 bilhões da Caixa, do Fundo de Garantia, para investimento em infra-estrutura. Não falam que fica dada uma autorização ao Conselho Curador do FGTS para chegar até 20% do Fundo, para chegar até R\$17 bilhões e alguns quebrados.

Senador Garibaldi Alves Filho, até se poderia considerar: não, vão ganhar no Supremo Tribunal Federal e vai acontecer. Mas para dar o quê? Dá-se aquilo que se tem. Estou, em mãos, com o balancete do Fundo de Garantia de dezembro de 2006. Dados reais, incontestáveis: o ativo é de cento e oitenta e seis bilhões, cento e quarenta e cinco milhões de reais e alguns quebrados, e o passivo é de cento e sessenta e quatro bilhões, setecentos e sessenta e nove reais e alguns quebrados. O patrimônio líquido seria, portanto, de R\$ 21,376 bilhões. Esse é o balanço.

Senador Delcídio Amaral, V. Ex<sup>a</sup> que é, como eu, engenheiro: é uma continha de somar, ativo menos passivo. Dado de balanço, não tem o que contestar. Número é número: R\$186 bilhões, menos R\$164 bilhões, dá R\$21 bilhões. Esse é o ativo, o patrimônio líquido. Só que existe uma coisa chamada “ativo diferido” – nome complicado – no valor de R\$25,5 bilhões, que são contas feitas para serem amortizadas ao longo do tempo.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que, quando V. Ex<sup>a</sup> deve algumas coisas para pagar ao longo do tempo, seu patrimônio líquido tem de fazer face a esse débito. Ora, se está no balanço que o patrimônio líquido é de R\$21 bilhões e, no mesmo balanço, tem-se um ativo diferido no valor de R\$25,5 bilhões; se são devidos, para pagar em prestações, R\$25,5 bilhões, o patrimônio do Fundo de Garantia é negativo em R\$4,146 bilhões. Como se quer dar R\$5 bilhões e se chegar a R\$17 bilhões? Dar o que não se tem? Vender gato por lebre?

Não quero nem falar aqui do logro ao trabalhador! Senador Mão Santa, o dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Já encerro, Sr. Presidente.

O dinheiro do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é remunerado: a correção monetária mais 3%. Se a correção monetária for de 4% ou 4,5%, que é a inflação, a remuneração do dinheiro do trabalhador é 7,5%.

Senador Demóstenes Torres, quanto é a taxa Selic em que batemos tanto? Quanto o Governo paga ao poupador do Brasil? Doze e meio por cento! E o dinheiro do trabalhador, 7,5%! Durma-se com um barulho desses!

E, além do mais, queda e coice. Além de remunerar mal o dinheiro do Fundo de Garantia do trabalhador, que podia ser remunerado a 12,5%, valor pago pelo Governo pelos títulos que oferece ao público para comprar dólar, que entra aqui, trabalha com a remuneração de 7,5%, para depois oferecer para aplicação em infra-estrutura...

Eu adoraria ter R\$ 30 bilhões, R\$ 40 bilhões para aplicar em infra-estrutura, mas, passar um cheque sem fundo para o Governo, não passo. Essa medida significa passar cheque sem fundo para o Governo, passar o dinheiro do trabalhador, negativo, para ser gasto. Não faço isso. Voto contra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador José Agripino, pelo cumprimento do horário regimental de cinco minutos que foi concedido a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra, o próximo orador inscrito para encaminhar, Senador Aloizio Mercadante, pelo tempo de cinco minutos, de acordo com o Regimento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, reafirmo que a constituição desse Fundo significa constituir uma entidade própria.

A primeira – diria – confusão que está sendo feita neste plenário é que o Fundo de Financiamento de Infra-Estrutura não entra no orçamento da Caixa Econômica Federal, não faz parte da contabilidade dela. Ele passa a ter vida própria, independente.

Em segundo lugar, esse Fundo não é para financiar o investimento em saneamento, mas para participar de iniciativas de investimento na área de saneamento básico. E, para mitigar o risco, o Fundo só pode participar em até 30% do valor do empreendimento. Setenta por cento tem de vir do parceiro, especialmente em

forma de parceria público-privada, que tanto defendemos nesta Casa, para fazer frente a um dos maiores desafios do País, o saneamento básico da população de baixa renda.

Isso significa o seguinte: este Fundo pode comprar ações de uma empresa, pode ter como contrapartida “recebíveis” de uma empresa, debêntures de uma empresa, mas ele não vai financiar diretamente empreendimento. Ele não se confunde com a Caixa Econômica Federal na sua função de banco financiador da infra-estrutura nacional. Esse Fundo está submetido às regras da CVM, às regras de gestão de mercado, às exigências de prestação de contas e de contabilidade estabelecidas e exigidas pela CVM.

Alguns perguntam: “E se o Fundo tiver prejuízo?” Se tiver prejuízo, o prejuízo jamais – e vamos dizer as coisas com clareza – será transferido para os trabalhadores, porque está garantido que o avalista desse processo é a Caixa Econômica Federal, que assegura TR mais 3%, que é o que os trabalhadores recebem desde que o FGTS foi criado, em 1966.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Senador Aloizio Mercadante, apenas para dar uma informação.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os apartes não podem ser concedidos porque estamos no encaminhamento da votação.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – É discussão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não. É encaminhamento de votação.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Deixe-me apenas concluir o raciocínio.

**O Sr. Romero Jucá** (PMDB – RR) – Apenas lembrar que, quando houve a diferenciação do FGTS, aquela dívida de R\$ 40 bilhões, o Governo bancou.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> falará posteriormente, como orador.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Já existem precedentes na história do FGTS. O patrimônio dos trabalhadores está plena e absolutamente garantido nesta proposta. Portanto, não há nenhum risco em relação a essa questão.

Por que temos de alavancar essa parceria para fazer frente à necessidade de saneamento básico?

Eu ouvi falar de São Paulo. A periferia de São Paulo não tem coleta de esgoto, muito menos tratamento de esgoto. Estou falando da capital. Vejam a poluição e a degradação dos rios deste País! A própria cidade de São Paulo nasceu no entroncamento entre o Tietê e o Pinheiros, que hoje são absolutamente destruídos em seus mananciais, como reserva hídrica.

O saneamento é uma questão fundamental na preservação da água e também no desafio da saúde

pública. Se o modelo do FGTS respondesse a essa questão, nós não estaríamos buscando uma nova engenharia financeira que vem no sentido da parceria público-privada.

Uma cidade como Hortolândia, por exemplo, que tem o maior presídio da América Latina e possui uma população de 300 mil pessoas, conta com 3% do esgoto coletado e zero tratado. Estou dando um exemplo próximo a Campinas. O que nós queremos com o projeto que aqui está? Alavancar a capacidade de investimento e saneamento básico. Queremos que uma empresa como a Sabesp possa receber essa participação do investidor desse Fundo, dando ações em garantia, dando “recebíveis”, apresentando debêntures, desde que a participação não exceda 30% do Fundo. Se o Fundo tiver uma rentabilidade superior ao que está sendo projetado, será repartido com os trabalhadores por meio do Conselho Curador.

Por último, quero dizer que todos os representantes do Conselho Curador aprovaram essa proposta. As centrais sindicais todas deste País avalizaram a proposta, apenas uma parte da indústria da construção civil está contra. E está contra porque está pensando pequeno, porque está pensando em um modelo antigo, em um modelo que não alavancou investimento, financiamento e avanço. Está contra porque está acomodada a uma lógica de financiamento que não deu resultado, de quem não quer correr riscos. Agora, o Fundo vai entrar como parceiro acionista para ganhar rentabilidade, para participar do retorno desses investimentos, para estabelecer uma parceria público-privada.

Portanto, não consigo entender verdadeiramente qual é a resistência. É inovador, avança na parceria, está de acordo com as regras de mercado da CVM, tem mitigação de risco que não pode passar dos 30%, está garantido o patrimônio dos trabalhadores, com TR mais 3%.

Concordo que a idéia do FGTS – e fiz um projeto em 1993 – de que os trabalhadores participassem na compra de ações, como fizeram com a Petrobras e a Vale, é uma forma também de melhorar o patrimônio. E ganharam muito, porque, nesses quatro anos, o índice Bovespa aumentou 400%.

Mas o FGTS tem uma outra função, além de proteger na demissão e a rotatividade. O FGTS é um fundo público para financiar habitação e saneamento, para gerar empregos. E este é o maior desafio deste País, é a carência maior da classe trabalhadora: ter uma carteira de trabalho assinada, poder gerar emprego formal e organizado. E a construção civil é um grande motor da geração de empregos no País. E os trabalhadores, quando mais sentem dificuldades, recorrem ao FGTS. E é por isso que jamais eu votaria, ou as

centrais sindicais, a Força Sindical, a CUT, todas elas assinarão e avalizarão uma proposta se estivesse em risco o patrimônio fundamental no momento mais difícil dos trabalhadores, que é o FGTS.

Está garantido, é um projeto inovador, vem na direção da parceria público-privada e espero sinceramente que esta Casa não só aprove, mas ajude a impulsionar esse novo caminho para avançar em saneamento básico e habitação popular no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, pelo estrito cumprimento do horário regimental, em benefício de todos os inscritos, porque temos ainda doze Srs. Senadores inscritos.

O próximo Senador que tem a palavra para encaminhar a votação é o Senador Flexa Ribeiro, a quem concedo a palavra por cinco minutos.

Senador Flexa Ribeiro, por favor.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Gerson Camata, o eminente Senador Tasso Jereissati pediu que eu consultasse o Senador Aloizio Mercadante se S. Ex<sup>a</sup> aceitaria colocar toda a sua poupança numa aplicação de TR mais 3%.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Pelo art. 14, fui citado e depois quero responder.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Não, não pode apartear.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> poderá posteriormente, citado nominalmente, recorrer pelo Regimento, mas apartes não são permitidos.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Mas S. Ex<sup>a</sup> foi citado de forma...

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Regimento não discrimina, não diz qual é o sentido da citação – citação sempre honrosa de S. Ex<sup>a</sup>. Só quero aprofundar o debate qualificado.

**O SR. PRESIDENTE** (PMDB – ES) – Segundo o Regimento, por cinco minutos, V. Ex<sup>a</sup> poderá, pela ordem, solicitar a palavra.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pois não.

A citação foi honrosa ao Senador, porque, da forma como S. Ex<sup>a</sup> defendeu a aplicação dos recursos do trabalhador – TR mais 3% –, deve aplicar os recursos de sua poupança também nessas mesmas condições.

O Senador Tasso Jereissati diz que aplica fácil, não é? O Senador Tasso Jereissati diz que dá TR mais 4%.

Senador Romero Jucá, gostaria de discutir uma questão que, para mim, é fundamental. Os recursos

do FGTS, Senador Gerson Camata, são do trabalhador, patrimônio do trabalhador. Sempre foi assim. E os recursos do FGTS são utilizados evidentemente, como disse o Senador Aloizio Mercadante, para gerar emprego e renda, para que o trabalhador, além de ter a sua poupança reajustada, possa ter uma maior geração de emprego e renda, mas na área de habitação e saneamento.

O Senador Mercadante vem fazer a defesa do projeto aqui e diz que o Brasil precisa investir em saneamento, que as cidades estão necessitando de saneamento. Aí retira dinheiro do FGTS para aplicar num fundo de investimento.

Ora, se vamos buscar ganhos maiores para os trabalhadores, penso que deve haver um esforço de todos nós, Senador Marconi Perillo. Que o trabalhador tenha a possibilidade de um ganho maior desse seu patrimônio, que é o FGTS!

Entretanto, não posso aceitar que haja risco para o trabalhador, que não tem como dimensionar esse risco nas aplicações desse Fundo. Eu conversava bastante aqui com os nossos companheiros da Caixa Econômica e dizia que, no meu entendimento – Senador Jucá, gostaria de ter a atenção de V. Ex<sup>a</sup> –, a preocupação maior que eu tinha e continuo tendo é com relação ao patrimônio do trabalhador, que são os recursos do FGTS. Foi dito que esse risco seria bancado pela Caixa Econômica, que o trabalhador não teria risco. Aí eu não entendi mais nada, porque no art. 7<sup>o</sup>, inciso VIII, fala-se em “garantir aos recursos alocados ao FI-FGTS, em cotas de titularidade do FGTS, a remuneração aplicável às contas vinculadas na forma do *caput* do art. 13”.

No meu entendimento, Senador Camata, Senador Marconi Perillo, o que está sendo garantida é única e exclusivamente a remuneração da TR mais 3%. Não está sendo garantido o principal, que é o capital do trabalhador.

Estamos usando, como exemplo, o investimento permitido ao trabalhador na Companhia Vale do Rio Doce; nós o estamos comparando com o investimento permitido ao trabalhador na Petrobras. Mas foram investimentos específicos; e os trabalhadores, realmente, tiveram ganhos importantes. Porém, não em um investimento em que eles não são ouvidos. Quem vai definir o investimento é o fundo curador. E como o trabalhador vai saber, depois da opção que ele fizer, se aquele investimento vai dar os mesmos resultados – por meio de uma propaganda bem feita – da Vale do Rio Doce ou da Petrobras?

Na realidade, estamos trabalhando aqui, Senador Jucá, com o mesmo risco da Bolsa de Valores, ou seja, esse trabalhador pode ter ganhos, mas ele tem de ter

a consciência de que ele pode perder a totalidade do seu patrimônio. É preciso que isso fique claro.

Senador Jucá, Senador Mercadante, é importante também que, nesse inciso VIII, fique claro que também o patrimônio do trabalhador, o principal, está garantido. Aí eu diria: “Ótimo para o trabalhador!” Por quê? Porque ele vai entrar num negócio em que ele só...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa vai conceder a V. Ex<sup>a</sup> um minuto para encerrar seu pronunciamento – brilhante, por sinal.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Ele vai entrar num negócio em que todos vamos aplaudir, porque o trabalhador entrará na certeza do ganho, porque, se houver prejuízo, se houver perda total ou parcial do principal, a Caixa Econômica vai cobrir; e, se houver ganhos, estes serão para o trabalhador. Ótimo, mas quero ver isto escrito: que também o principal estará sendo coberto.

Por último, não podemos dar um cheque em branco ao conselho curador para possibilitar que os R\$5 bilhões que estamos dando agora cheguem a 80% do patrimônio líquido, que seriam R\$16 ou 17 bilhões. Então, para aumentar esse valor, a emenda para a qual pedi destaque – e que vou defender – é no sentido de que a matéria volte ao Congresso, para que seja novamente aprovado o aumento, além desses R\$5 bilhões que estão sendo agora...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eram essas as observações que eu tinha a fazer.

Tenho absoluta certeza de que todos nós aqui, todos os Senadores que aqui estão discutindo a matéria querem defender o interesse do trabalhador brasileiro.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Flexa, se houver proposição de acordo para acolher essa emenda, faço acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento estrito do horário.

Senador Flexa, V. Ex<sup>a</sup> poderia dirigir-se à bancada e conversar com o Senador Romero? (Pausa.)

Ainda há dez Srs. Senadores inscritos. A matéria está sendo, a cada momento, bem esclarecida. Isso permite que todo o Plenário tenha condições de votar. Desse modo, a Mesa aceita desistências dos inscritos que pretendem discutir, se eles puderem colaborar, e, assim, pudéssemos adiantar a votação.

O próximo inscrito é o Senador Antonio Carlos Valadares.

V. Ex<sup>a</sup> falará para encaminhar, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, atendendo à recomendação de V. Ex<sup>a</sup>, serei breve no meu pronunciamento.

Quero apenas dizer que o fundo de garantia é um patrimônio do trabalhador; é um dinheiro sagrado, é um recurso importante que tem de ser preservado a qualquer custo. E, se ele puder ser aumentado, como se pretende, por meio dessa proposição do Governo Federal, participando ativamente do processo de desenvolvimento do nosso País e contribuindo para a melhoria da saúde pública de um País como o Brasil, que é o quarto pior em matéria de serviços básicos, principalmente na área rural, perdendo apenas para o Haiti, para a Bolívia e para o Peru, será muito bom.

É preciso, Sr. Presidente, que possamos dar uma resposta concreta, efetiva à sociedade, por meio de obras que salvem vidas, como saneamento básico, esgotos, não apenas na periferia das grandes cidades, mas também na zona rural e até nas margens do rio Santo Francisco. Sabemos que, em mais de 500 cidades, a população joga seus dejetos diretamente na calha do rio São Francisco, do Velho Chico, o que, além de provocar o alastramento de doenças infecto-contagiosas, contribui para o enchimento da calha do rio e também para a mortalidade dos peixes, para a inviabilidade da pesca.

Por isso, Sr. Presidente, a meu ver, deixar o dinheiro parado – e são mais de R\$20 bilhões – é algo inaceitável em um País que tem mais de 20 milhões de pessoas que dependem de obras de saneamento, de serviços básicos, essenciais, de água e de esgoto.

Considero que o PAC, o Programa de Aceleração do Crescimento, em boa hora, está adotando essa medida, que vem ao encontro, sem dúvida, do fortalecimento do fundo de garantia, porque, com o emprego que será gerado por meio da atividade produtiva das empresas, haverá mais carteiras assinadas, aumento do fundo de garantia; e haverá lucro por meio de um novo processo de desenvolvimento, que está sendo criado em nosso País com a viabilização do PAC.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> por ter me concedido a palavra. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores mais atuantes desta Casa; V. Ex<sup>a</sup> é sinônimo de experiência, de devotamento e de lealdade à causa pública.

Quero dizer, com minhas palavras, que me entusiasmo com esse projeto, porque todos os trabalhadores, por meio de suas centrais sindicais, sem exceção – porque eles são os donos do fundo de garantia –, apóiam a medida. Ora, se eles a apóiam, temos mesmo de apoiá-la. Os empresários terão recursos para

investimentos, e os trabalhadores terão seu fundo garantido e bem remunerado.

Voto favoravelmente, Sr. Presidente, acompanhando o Líder do meu Partido, o Senador Renato Casagrande, também do Espírito Santo, da maior competência.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, ilustre Senador Antônio Carlos Valadares, pelo cumprimento estrito do tempo regimental, inclusive economizando dois minutos para todo o Plenário.

Concedo a palavra ao próximo inscrito para encaminhamento, Senador Sérgio Guerra.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no passado, entre os Partidos que apóiam o Presidente da República, o Partido dos Trabalhadores, de maneira especial, era – vamos ser justos – o que mais defendia, com intensidade, o direito dos trabalhadores. Foi o PT que construiu, no Brasil, a história do sindicalismo moderno ou foi a história do sindicalismo moderno, no Brasil, que construiu o PT.

Inimaginável, agora, é que o PT seja exatamente, no conjunto dos partidos, o que lidere, com a colaboração inteligente do Senador Romero Jucá, uma ação deliberada para subtrair direitos que os trabalhadores conquistaram ao longo dos anos.

Mexer no Fundo de Garantia? Inimaginável! Quantas e quantas vezes fomos acusados de atentar contra o direito dos trabalhadores, contra as suas garantias? A maior garantia do trabalhador é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Não há outra garantia que seja mais consistente do que essa.

Ouvi as palavras de um Senador que é da Base do Governo, mas que conhece o assunto, um ex-Ministro da Fazenda que enriquece com a sua inteligência este Senado. É indiscutível que esse tipo de operação não amplia garantias e representa riscos que os trabalhadores não precisam assumir nem o Brasil precisa que eles os façam. Então, por que assumi-los?

Essa fúria pública do Governo brasileiro atual, essa euforia denunciada do chamado PAC pelos investimentos, que não se configura, que não se confirma, agora tem um novo elemento. No passado, o Brasil seria salvo pelas PPPs. As Parcerias Público-privadas criariam uma nova democracia, uma nova forma de participação do setor privado e os investimentos iam sobrar. As estradas seriam reparadas, seriam construídas. A infra-estrutura seria outra. As populações teriam sane-

amento. Até cadeias públicas alguém disse que seriam construídas por meio das parcerias público-privadas. Nada disso aconteceu. Agora, vão lá, na reserva dos trabalhadores, para viabilizar recursos e aumentar o capital da Caixa Econômica Federal, a fim de que ela tenha capacidade de financiar a infra-estrutura.

Quero dizer que não sou contra o financiamento da infra-estrutura. Quero dizer que sou muito favorável a que a Caixa Econômica cumpra o papel que ainda não cumpriu: o de ajudar a reparar o imenso déficit habitacional do País. Não é verdade que tenha diminuído esse déficit. É verdade que ele tem aumentado. Faltam mais habitações a cada ano e falta governo para enfrentar esse assunto. Falta governo para dar a solução primeira, a da habitação popular.

No tempo dos militares, muito se fez sob o ponto de vista da habitação popular. Nos Governos civis, de uma maneira geral e de uma maneira especial neste, não se faz quase nada. O Presidente da República se desloca para cidades que eu conheço para inaugurar conjuntos de 200 casas populares, como se isso representasse alguma coisa sob o ponto de vista nacional da população brasileira.

Nada de mexer com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Nada. Esse precedente nós não podemos subscrever. Aqueles que têm responsabilidade histórica, mais do que nós temos, com a luta dos trabalhadores não podem subscrever isso, sob pena de completa e total falta de coerência. E aqueles que agora formam essa maioria maravilhosa que tomou conta do Executivo para produzir esse Governo de grande capacidade de investimento, notável Governo do Presidente Lula, não venham aqui defender isso, porque não estão defendendo coisa alguma, a não ser os seus espaços no Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Sérgio Guerra, pelo estrito cumprimento do tempo regimental de cinco minutos.

Há, ainda, nove Srs. Senadores inscritos para o encaminhamento.

O próximo inscrito é o Senador Marcelo Crivella.

A Mesa concede a V. Ex<sup>a</sup>, pelo tempo regimental de cinco minutos, a palavra para encaminhamento de votação.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, demais senhoras e senhores presentes no nosso plenário, concordo com o Senador Francisco Dornelles, nobre, ilustre companheiro e

professor da Bancada do Rio de Janeiro, que os balancetes da Caixa Econômica nos deixam, às vezes, com uma visão nublada. Confesso que muitas vezes já quis saber, e não consegui, qual o valor médio dos imóveis financiados com recursos do Fundo de Garantia. Eu gostaria de saber, também, se esses imóveis estão preponderantemente na Região Sudeste ou se atendem a uma política, que todos nós aplaudimos e defendemos, que é a desconcentração de poder e renda regional.

A Caixa está financiando no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste, no Sul? Não temos essa informação. É difícil. Porém, Sr. Presidente, num ato de ousadia extrema, vou discordar do Senador, quando da leitura do balanço atual da Caixa Econômica Federal.

Senador Marconi Perillo, vou explicar a V. Ex<sup>a</sup> por quê. Não sou contador nem economista; sou engenheiro civil. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, sabe que a leitura de um balancete ou de um balanço é como uma fotografia instantânea. Naquele momento, aquelas são as situações de ativo, de passivo, de compromissos futuros. E, nesse momento, contabilmente, apresentamos um saldo por questões legais.

Ora, é claro que temos obrigações futuras, mas sob que hipóteses consideramos essas obrigações futuras? Vamos supor que queremos, hoje, calcular o balanço, o saldo final das contas do Fundo de Garantia, mas o faremos sob a premissa de que todos os nossos trabalhadores vão se aposentar ou morrer, iminentemente, amanhã, e simultaneamente. A probabilidade é pequena; é nula. Casos possíveis sobre casos favoráveis não são probabilidade.

Considerando, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que esse é um fato remoto e que não vai ocorrer, temos recursos para aplicar.

Defendo porque sei que a engenharia que está por trás desse fundo é inovadora. Estamos buscando recursos para destravar gargalos em infra-estrutura no País e podermos deslançar o nosso crescimento, que é bandeira de defesa de todos nós.

Podemos considerar um saldo de R\$21 bilhões no Fundo de Garantia? Respondo com uma pergunta: podemos considerar como hipótese provável que todos os brasileiros, hoje, irão morrer ou se aposentar simultaneamente? Dessa maneira, temos recursos que hoje estão aplicados no mercado financeiro e podem ser melhor utilizados se financiarem, com toda proteção ao trabalhador, aplicações e investimentos na infra-estrutura.

Sr. Presidente, estou sonhando com que esse fundo possa trazer investimentos para rodovias, hidrovias, para a usina nuclear Angra III, no meu Estado, que precisa sair do papel. Vamos ter problemas de energia.

Quero lembrar, também, o problema das licenças ambientais no País. Quando temos projetos e recursos, não temos licenças ambientais. Estamos chegando ao momento, Sr. Presidente, em que não podemos perder a oportunidade, que se vislumbra no horizonte, de conquistas e realizações no País.

Por isso, Sr. Presidente, vou encaminhar o voto favorável, na esperança de que, com esse fundo – o Governo garante –, o trabalhador não sofrerá nenhuma perda e se poderá financiar a infra-estrutura que precisamos para que o País volte a crescer.

Sr. Presidente, muito obrigado pela sua generosidade, mas quero entregar a palavra a V. Ex<sup>a</sup> com saldo, para que possamos logo passar à votação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo cumprimento estrito, até com economia de um minuto, do tempo regimentalmente concedido.

A Mesa agradece à Senadora Lúcia Vânia e ao Senador Papaléo Paes que, para colaborarem com a urgência da matéria, desistiram de suas inscrições.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Lúcia Vânia.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, deixei para falar quando do encaminhamento da emenda. No entanto, neste momento, gostaria de colocar minha posição claramente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> é a próxima oradora inscrita. Posso conceder a palavra neste instante a V. Ex<sup>a</sup> para encaminhar a votação. (Pausa.)

Concedo a palavra, para encaminhar, à Senadora Lúcia Vânia, pelo tempo regimental de cinco minutos.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 349, de 2007, criou o Fundo de Investimento, autorizando, em seu art. 2º, a aplicação de R\$5 bilhões do patrimônio líquido do FGTS e autorizando o Conselho Curador do FGTS a elevar o valor para até 80% deste patrimônio líquido, sem exigir que a gestora do Fundo, a Caixa Econômica Federal, garanta uma rentabilidade mínima ou assuma as aplicações.

Mas, diante do art. 3º da Medida Provisória nº 349, que altera a Lei nº 8.036 de 1990, determinando que o trabalhador poderá optar ou não pelo investimento, mas limitando a opção de 10% da conta do trabalhador, quero aqui, Sr. Presidente, deixar bem

claro que tenho uma emenda a propor a esta Medida Provisória. Embora seja posição do nosso Partido, com a qual concordo, que a Medida Provisória, que estabelece recursos para a infra-estrutura, seja muito importante, não podemos concordar com a fonte buscada para financiá-la: o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador.

Contudo, sem me fixar na fonte de financiamento, por entender que os recursos de infra-estrutura são necessários e urgentes, proponho que, naturalmente, minha emenda seja aprovada. Não quero, em momento algum, que minha emenda seja um empecilho para que a posição do meu Partido seja unânime. O Líder do meu Partido sabe a minha posição. Apenas acrescentei a emenda no sentido de deixar claro que, em se tratando de infra-estrutura, é preciso que haja preocupação com o setor rural. Na iminência de a Medida ser aprovada, e se porventura ela o for, desejo que seja incluída na infra-estrutura o armazenamento rural, que é uma solicitação do meu Estado e da Federação Nacional da Agricultura. Sem dúvida alguma, trata-se de um pleito justo que, entendo, deve ser atendido.

Repito: quero deixar claro que a minha posição acompanha a do Líder do meu Partido, entendendo que, por princípio, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do trabalhador é intocável, mesmo por que ele tem uma especificação que todos respeitamos.

Agradeço o Relator por entender a justeza da minha emenda, uma vez que foi atendida pela Câmara dos Deputados na questão da irrigação.

Então, se porventura viger esta Medida Provisória, desejo que, em se tratando de infra-estrutura, os Estados produtores da Região Centro-Oeste sejam contemplados.

Portanto, ratifico a minha posição, principalmente por entender que essa emenda é fruto de sugestão da Federação Goiana de Agricultura e Pecuária, aliás, pleito extremamente justo, não só para o meu Estado de Goiás, como para Mato Grosso, Rondônia, Paraná e outros Estados produtores do País.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade. Quando da discussão da emenda, se porventura houver, eu gostaria de fazer a defesa dessa emenda.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Lúcia Vânia, pelo cumprimento do horário regimental de cinco minutos, inclusive por haver poupado um minuto.

Ainda estão inscritos os Senadores Papaléo Paes, Demóstenes Torres, Mão Santa, Heráclito Fortes, José Nery, Renato Casagrande, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Mário Couto.



Concedo a palavra, pelo tempo regimental de cinco minutos...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex<sup>a</sup> também está inscrito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para não deixar desgostoso o companheiro Senador, cujo nome Parlamentar é José Nery, uma oxítona.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Obrigado, Excelência. Acentuarei Nery corretamente doravante.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Faça esse registro para S. Ex<sup>a</sup> não invocar o art. 14.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Passarei a observar esse detalhe.

Senador Papaléo Paes, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, regimentalmente concedidos, para encaminhar a votação.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 349, que institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.

O Brasil tem apresentado números em sua economia altamente positivos nos últimos anos, principalmente em função da conjuntura econômica internacional altamente favorável.

Cabe ressaltar, no entanto, que a taxa de crescimento econômico do Brasil é a mais baixa da América Latina, superando, na verdade, somente a do Haiti.

Neste contexto, os investimentos anunciados pelo PAC na área das ferrovias, rodovias, portos, aeroportos, no campo energético, na habitação e saneamento são prementes e focalizam gargalos, sem cuja eliminação o País não consegue retomar o processo de crescimento.

Embora considerando o PAC um programa bem apresentado e que exige urgente implementação, discordo em relação à criação do Fundo de Investimento em infra-estrutura com recursos do FGTS. Não discordo do objetivo, mas, sim, do caminho escolhido.

Concordo, plenamente, com a utilização de recursos do FGTS para investimento na área de infra-estrutura. Mas não vejo necessidade de se criar um fundo de investimento específico para tal fim. Entendo que esse investimento deveria seguir a mesma sistemática existente para os investimentos em habitação e saneamento. O Conselho Curador do FGTS fixaria, periodicamente,

um montante de recursos a serem aplicados em infra-estrutura, e tais financiamentos seriam concedidos diretamente pela Caixa Econômica Federal. O risco do investimento em infra-estrutura seria da Caixa Econômica Federal, porque, sendo ela uma instituição financeira de fomento, tem por obrigação avaliar a pertinência e a qualidade de um projeto, a confiabilidade e a capacidade de pagamento do credor.

Não proponho nenhuma novidade: sugiro seguir o mesmo rito adotado pelo FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador, que empresta recursos para o BNDES. O Banco usa os recursos do FAT e de outras fontes para conceder financiamentos em infra-estrutura, e é inteiramente de seu risco avaliar as operações e os tomadores do crédito. Se o BNDES fizer um mau negócio, ele é quem arcará com os prejuízos. O FAT, ou melhor, o patrimônio do conjunto dos trabalhadores não está em jogo.

Por que o BNDES pode assumir o risco dos financiamentos que concede para investimentos em infra-estrutura com recursos dos trabalhadores oriundos do fundo coletivo, o FAT, e a Caixa Econômica Federal não pode assumir exatamente os mesmos riscos quando conceder empréstimos também para infra-estrutura e tendo como fonte os recursos oriundos também dos trabalhadores?

Portanto, Sr. Presidente, considero a criação do Fundo de Investimentos precedente perigoso e desnecessário. Como justificar que a poupança do trabalhador seja aplicada em operações de razoável risco, sem prévia autorização daqueles que são os verdadeiros donos do FGTS, isto é, os trabalhadores?

A Medida Provisória nº 349 autoriza também a aplicação de 80% do patrimônio líquido que o FGTS contabilizava em 31/12/2006 nesse Fundo de Investimento, o que corresponde a cerca de R\$16,7 bilhões.

Seria importante que o Conselho Curador verificasse a existência ou não no FGTS de um passivo não contabilizado referente aos expurgos, que hoje aparece no seu balanço como ativo diferente.

Considero o PAC um esforço importante para a elevação do nível de investimento público e privado, condição básica para a retomada do processo de crescimento.

Sr. Presidente, peço mais 30 segundos, por favor.

Concordo com a aplicação dos recursos do FGTS em infra-estrutura, mas, como já disse, discordo do caminho escolhido, isto é, da criação de um Fundo de Investimento com recursos do FGTS.

Entendo que os recursos do FGTS aplicados em infra-estrutura devem seguir a mesma sistemática dos

aplicados em habitação e saneamento, ou seja, aplicação por intermédio da Caixa Econômica Federal, a quem caberia o risco da operação.

Por essas razões, votarei contra o Projeto de Lei de Conversão nº 10, proveniente da MP nº 349.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> o cumprimento estrito do tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, já que o aspecto democrático sempre norteia os encaminhamentos de V. Ex<sup>a</sup>. Como o assunto já foi bastante discutido, bastante debatido, já estão claras as posições, que V. Ex<sup>a</sup> solicite às lideranças que encurtem o processo de encaminhamento. Não sei o que o Senador Arthur Virgílio pensa nesse sentido. É o apelo que faço.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Flávio Arns faz um apelo aos demais oradores inscritos para encaminhar a votação e aos Líderes no sentido de que abreviemos o encaminhamento e iniciemos a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB tem mais algumas pessoas que desejam, como é definição do Partido, debater exaustivamente a matéria.

Portanto, os Senadores do PSDB não abrem mão do tempo que lhes cabe.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não abrindo mão o PSDB, o apelo cai no vazio, e continuamos com os oradores inscritos.

Próximo inscrito, o Senador Demóstenes Torres, que tem a palavra por cinco minutos para o encaminhamento.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Getúlio Vargas, quando criou a Consolidação das Leis do Trabalho, determinou que qualquer trabalhador que trabalhasse por dez anos de maneira ininterrupta teria direito à estabilidade. Isso, na iniciativa privada.

Roberto Campos, na década de 60, viu que isso era uma monstruosidade: premiava-se o tempo de

serviço e não a competência. O Brasil perdia em competitividade. Para que não se derrubasse algo muito caro ao movimento trabalhista, que era a estabilidade, Roberto Campos previu o chamado Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, pelo qual o trabalhador poderia optar, e receberia uma compensação em dinheiro quando fosse demitido ou quando se aposentasse ou, por uma série de outros motivos, ele poderia sacar aquele valor. Em compensação, não teria a estabilidade. Era o chamado “optante”.

Muito bem. O Fundo poderia ser utilizado para um fator apenas: a construção da habitação desse mesmo trabalhador. O financiamento. Posteriormente, alargou-se também para saneamento. E a Constituição de 1988, a Constituição Cidadã, que eu chamo de Constituição “monstregão”, acabou enfiando o Brasil em uma série de dificuldades. Para se ter uma idéia, o Supremo Tribunal Federal, por conta dessa Constituição monstruosa, julga 110 mil processos por ano, enquanto a Suprema Corte alemã julga 200 processos. E eu sou completamente favorável, por exemplo, ao que disse o Presidente Lula. Inclusive tenho um projeto no sentido de que haja uma nova Assembléia Nacional Constituinte. Só não endosso porque tenho medo de que o Presidente se aproveite disso para ter um terceiro mandato.

Mas digo o seguinte: a atual Constituição ainda teve uma recaída, digamos, também porque naquela época temia-se muito pela violação das liberdades democráticas. Portanto, foi criada mais uma valorização do Fundo de Garantia: 40% do valor para quem fosse demitido de forma imotivada.

Muito bem, o Fundo de Garantia pode ter a sua destinação modificada? É claro que pode ter a sua destinação modificada. Mas esta Medida Provisória, oriunda da Presidência da República, naturalmente, o que vem dizer? Que, não sendo modificada a destinação, uma parte dos recursos será retirada do Fundo. Portanto, serão tirados do trabalhador e utilizados em infra-estrutura.

A intenção pode até ser nobre, mas é absurdamente inconstitucional, pois fere diretamente o art. 7º, inciso III, da Constituição Federal. A questão está posta no Supremo Tribunal Federal, que não tem como dizer não.

Portanto, o que estamos fazendo aqui é algo que não vai surtir qualquer efeito prático. Se o Governo conseguir a aprovação, o Supremo Tribunal Federal vai derrubar. E vai derrubar porque faltou juízo, penso até que houve uma certa dose de arrogância. Bastava modificar a lei, mas não quiseram fazer isso, quiseram, por meio de uma medida “impactuosa”, tirar o paquiderme, como disse Millôr Fernandes, do seu atoleiro

e colocá-lo em movimento. E não será às custas de convicções jurídicas arraigadas no País. A Medida é extremamente inconstitucional. Nem vou entrar na discussão da urgência, porque nós mesmos, digamos, “prostituímos” esse entendimento; ou seja, nunca discutimos relevância e urgência.

No mérito, é extremamente inconstitucional. E os Democratas, juntamente com o PSDB, não votarão a favor da Medida, de forma alguma, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Demóstenes Torres, pelo cumprimento do horário regimental de cinco minutos.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Mão Santa, para encaminhar a votação.

A Mesa adverte que, ao final dos encaminhamentos, que deve ocorrer dentro de uns 30 minutos, haverá votações nominais.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo de cinco minutos, para encaminhamento, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gerson Camata, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal, ao longo da minha vida – eu sou médico e também o Senador Papaléo Paes, que está aí –, a Psicologia, que tem a Neurolingüística, disse que tem de haver uma modelagem. Quer jogar futebol, vai imitar o Pelé; quer cantar, vai imitar Roberto Carlos. Então, eu adoto isso e busco o saber.

Aquele que começou tudo disse: “Sei que nada sei”. É Sócrates. É humildade. O Senador Gerson Camata pode dizer que o Mão Santa está com uma história antiga. Peter Drucker, o mais moderno dos sábios administradores, disse que o líder do futuro é aquele que for mais indagador. Quer dizer, é a humildade.

Ouvi atentamente todos e vou dar um exemplo: se houver uma guerra, voto em Arthur Virgílio, que é do Itamaraty – é o Barão do Rio Branco; eu o ausculto. Senadora Lúcia Vânia, se for um deficiente, sigo Flávio Arns, que é igual a Evaristo Arns, e vou levando a vida, como Heráclito disse. Se for religião, estão aqui Marcelo Crivella e Magno Malta, Senadores que posso auscultar. E vou levando...

Então, Ralph Waldo Emerson – outro dia, um Senador me perguntou se era Emerson Fittipaldi –, filósofo norte-americano, disse, Senador Gerson Camata: “Toda pessoa que vejo é superior a mim em determinada coisa e, nesse particular, procuro aprender e seguir”. Vi muita gente, mas o superior nesse assunto é Francisco Dornelles. Pode o Mercadante estrebuchar; pode o Líder

do Governo, Romero Jucá, tentar convencer! Ele aqui é meu guru. Por que, Senadora Lúcia Vânia? Porque foi escolhido de Tancredo, que se imolou. Kautilya, o Maquiavel da Índia, disse, Senadora Lúcia Vânia: “Vá governar, mas entregue a chave do cofre e os canhões só para gente de confiança”. Tancredo entregou a chave do cofre, da Nação, a Francisco Dornelles.

Outra questão: lucidez na idade, na maturidade. A experiência dos mais velhos, como diz Shakespeare, está próxima da sabedoria. E o currículo? Se fosse Medicina, eu discutiria com o Senador Papaléo Paes, com o Senador Mozarildo Cavalcanti e com o Senador Augusto Botelho, mas, nesse caso, temos de seguir o Senador Francisco Dornelles. Esta é a Casa dos pais da Pátria, e ele enriqueceu isso. Sou mais o Senador Francisco Dornelles! São muitos quilômetros para Aloizio Mercadante chegar a Francisco Dornelles, como eu, a Adib Jatene. Isso é normal. Quero dizer que não há nada de mal.

E quanto à contabilidade? É doutor em Direito Financeiro, em Finanças Públicas, em Nance, França. Eu conheço Nice, Saint-Tropez e todo aquele negócio. Ele é estudante de Nance. Fez Tributação Internacional em Harvard. Meu professor de Cirurgia, Senador Gerson Camata, dizia que a ignorância é audaciosa. E Sócrates dizia que só há um bem, o saber. O saber em Economia é Francisco Dornelles.

Então, quero falar aqui que o Tietê não tem nada que ver com isso. Bem ali, no Chile, há o rio Mapocho. Senadora Lúcia Vânia, pode-se tomar banho lá, é limpinha a água. Não tem nada que ver com esse negócio, não! É falta de educação, de Governo. Bem ali, o Mapocho atravessa o Chile todo e é limpo. E o Tietê?

E Rui Barbosa? Por que ele está aí? A primazia do trabalho é do trabalhador.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa concede a V. Ex<sup>a</sup> um minuto, para encerrar sua fala, de acordo com o Regimento Interno. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – É o suficiente, Sr. Presidente. Em um minuto, Cristo fez o Pai Nosso.

E Rui Barbosa? Olho para Demóstenes. É a imagem de Rui. Atentai bem! A primazia é do trabalho e do trabalhador. Ele é que vem antes; ele é que fez isso. Esse dinheiro é administrado por eles. Auscultaram, ó Presidente Luiz Inácio, os trabalhadores? Vossa Excelência mandou o Mercadante ou o Romero perguntar aos trabalhadores? Fizeram um plebiscito? Não.

Então, esse dinheiro é deles. Eles é que sabem. Evidentemente, há milhares de formas de levarmos o saneamento e a habitação ao povo.

Portanto, essa é nossa palavra. Vim como pessoa do Piauí, que, na luta, é a primeira que chega. Mas nosso comandante aqui é Francisco Dornelles; vou votar conforme S. Ex<sup>a</sup> mandar.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, o estrito cumprimento do tempo regimental de cinco minutos, colaborando com o desenvolvimento e com a produtividade da sessão desta noite.

Ainda há oradores inscritos para fazer o encaminhamento da votação: os Senadores Heráclito Fortes, José Nery, Renato Casagrande, Marisa Serrano e Mário Couto.

O próximo orador inscrito para fazer o encaminhamento da votação é o Senador Heráclito Fortes, que tem a palavra por cinco minutos, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr. Senadores, o passageiro do fim da fila deste trem da tribuna leva uma desvantagem, porque os que tiveram acesso antes aos microfones já abordaram, de maneira detalhada, as imperfeições dessa proposta do Governo.

Eu pouco teria a dizer, depois de ter ouvido com clareza o que expôs o Ministro Francisco Dornelles, que tem toda uma vida dedicada a essa questão, que foi Ministro do Trabalho e que, com muita propriedade, mostrou ao Brasil a inconveniência da criação de mais esse Fundo.

O Governo, às vezes, surpreende-nos com essas inovações mal explicadas, que, geralmente, não terminam bem. Para que, volto a perguntar, se criar um novo Fundo?

Sr. Presidente, o problema da falta de recursos do PAC é de ação, é de ação por parte do Governo. Já vimos que existiu a ação desse grupo paralelo, que funciona dentro do Governo; ele foi mais ágil. Pois não é que já estavam montando, nos corredores da Caixa Econômica, Senador Francisco Dornelles, uma cartilha, para fraudar e burlar concorrências e a ação do PAC! Teria sido mais sensato se o Governo se tivesse voltado para tirar os aloprados do segundo mandato.

Senador Demóstenes Torres, eu achava que a figura dos aloprados fosse coisa do passado. Até parece que estamos, depois do almoço, divididos entre a sesta e a reminiscência daquelas velhas novelas que a Globo mostra no “Vale a Pena Ver de Novo”. As técnicas são as mesmas. Os nomes, se não são os

mesmos, são parecidos e pertencem à mesma fonte. O universo não muda: Caixa Econômica Federal.

Enquanto o Brasil clama por respostas a alguns fatos, meu caro Senador Sibá Machado, o Delúbio já se prepara para ser Deputado por Goiás. Senadora Lúcia Vânia, ele já participa de festa, de batizado de neném e de jogo de futebol e chora em velório, fazendo exatamente a encarnação da renovação do Partido que quer perpetuar-se no poder.

Isso é lamentável, Senador Sibá Machado! Mas V. Ex<sup>a</sup>, hoje, sinte-se feliz! Esqueceram, por uns dias, a perseguição à Marina Silva.

O PT não vai preocupar-se mais com o fato de, dividido, uns quererem sua cabeça, porque estão entregues às multinacionais, e de outros quererem defendê-la, porque são coerentes com o que pregaram no passado. Está no limbo. A história agora é a navalha. É navalha na carne dos militantes coerentes que sofreram durante anos nas praças públicas, que peregrinaram o Brasil, como V. Ex<sup>a</sup>. Que história bonita! Sai do Piauí, vai para São Paulo, vai para o Pará, vê massacre, participa de atos em que corre risco de morte e aí vê toda a história jogada no lixo por interesses pouco confessáveis. Que coisa triste, Senador Sibá Machado!

O Luz para Todos é a esperança de quantos pobres neste País, Senadora Lúcia Vânia, de ter, na sua longínqua casa, na sua tapera, a luz prometida por Lula, o pai dos pobres? E, antes de a luz chegar, chega o escândalo. O Luz para Todos, no Piauí, era uma certeza. O Governador a prometera para 100% das residências. Chega o escândalo. De luz, nada! Para completar o pacote, uma empresa de fora, de cuja existência ninguém sabia...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa lhe concede um minuto, para que V. Ex<sup>a</sup> encerre o pronunciamento, e lhe agradece.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Uma empresa que ninguém conhecia desaloja as locais, tira emprego dos da terra, aumenta os preços. É um mistério! Aí, vem o Governo querendo mais fundo. Para que fundo, Presidente Lula? Fundo, o Governo já tem demais. O Governo precisa é de respeito e de vergonha; precisa tomar providências com relação aos sanguessugas e aos aloprados e, Presidente Lula, quanto aos que jogam na lata do lixo sua história – uma história que lhe custou, inclusive, parte do corpo, uma história de vida e de luta.

Finalizo, dizendo que é triste, Senador João Pedro. Quanta alegria o PT já deu ao Lula? Nenhuma. São só tristezas. Quanta alegria? Só tristeza.

Tenho a impressão de que o Presidente Lula atualmente não dorme.

*(Interrupção de som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> dispõe de mais 30 segundos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Cada noite para ele é um desespero: “Qual será o escândalo de amanhã? Qual será o próximo alopado? Quem será o próximo Ministro que vou demitir?”.

Meu Deus do Céu, para que tanta luta? Presidente, quanta tristeza esse Partido tem dado a quem lhe tem dado tanta alegria?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gerson Camata. PMDB – ES) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, pelo estrito cumprimento do prazo de cinco minutos, concedido a V. Ex<sup>a</sup> pelo Regimento Interno.

O próximo orador inscrito para encaminhar a votação é o Senador José Nery, do P-SOL. Concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> pelo tempo regimental de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, na primeira parte da discussão da Medida Provisória n<sup>o</sup> 349, adiantamos nossa avaliação e nossa compreensão sobre essa medida e, evidentemente, coerentes com o que sempre defendemos, não poderíamos deixar de manifestar nossa análise e nosso voto contrário às disposições dessa medida.

O Governo admite, na justificativa que acompanha a medida provisória, que destinar recursos do FGTS para o mercado de capitais é reivindicação dos organismos internacionais, em clara ruptura com sua função de investimento na área social. A MP autoriza, de imediato, a aplicação no mercado de risco de R\$5 bilhões, mas admite o comprometimento de até 80% do patrimônio líquido do FGTS, que constituem recursos da ordem de R\$ 17 bilhões.

A relevância e a urgência alegadas para a emissão da MP não se justificam. Esses recursos não são de natureza pública, mas de domínio dos trabalhadores. É inadmissível que se realize uma brutal mudança na utilização do FGTS sem um amplo debate neste Parlamento com o conjunto da sociedade brasileira, especialmente com os trabalhadores.

Essa matéria é típica de lei complementar, pois regula o art. 192 da Constituição. Sendo instituição financeira, como a própria MP assim o reconhece, o FGTS deveria guardar integral compatibilidade ao disposto neste artigo da Constituição Federal, que exige, entre outros aspectos, a regulação do sistema financeiro por lei complementar dentro de princípios como o da prevalência dos interesses da coletividade. Assim sendo, incide a expressa proibição do art. 62,

§1<sup>o</sup>, inciso III, da Constituição Federal, segundo o qual é vedada a edição de medida provisória que verse sobre matéria reservada à lei complementar.

A retomada do desenvolvimento econômico não pode afetar os direitos dos trabalhadores, nem induzir um processo de privatização de setores estratégicos para a soberania nacional, com os recursos desviados de sua finalidade social, sem garantias de rentabilidade para um patrimônio construído com o suor e com o esforço do trabalhador brasileiro.

O FGTS deve ser usado para as finalidades para as quais foi instituído. Há um déficit habitacional enorme. Há dados da Fundação Getúlio Vargas que apontam carência de oito milhões de moradias. Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o FGTS deveria garantir, como é seu objetivo, financiamento, habitação e saneamento. Sabemos que o saneamento básico e ambiental é outra calamidade que atinge as bases de um desenvolvimento sustentável, com condições mínimas para a saúde pública. Estudos da Organização Mundial de Saúde apontam que cada real aplicado em saneamento ambiental significa uma economia de R\$3,00 nos custos da saúde pública.

Portanto, desviar recursos do FGTS para financiar a privatização de setores estratégicos da economia nacional, colocando em risco o patrimônio do trabalhador brasileiro, é medida irracional, que fere princípios constitucionais e legais; além disso, deixa de solucionar, com políticas públicas eficazes, direitos sociais básicos, como habitação e saneamento.

Dessa forma, Sr. Presidente, nosso voto é contrário à MP n<sup>o</sup> 349, que aqui foi anunciada sob a forma de Projeto de Lei de Conversão n<sup>o</sup> 10, de 2007.

Essa é nossa avaliação. Nosso voto, anunciado aqui, é contrário à aprovação dessa MP.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Gerson Camata, 2<sup>o</sup> Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Renato Casagrande, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, ontem, já manifestei a posição do nosso Partido com relação a essa Medida Provisória, mas, como retomamos o debate, por meio dos encaminhamentos, eu a reafirmo.

Penso que essa medida é importante para o Programa de Aceleração do Crescimento.

É uma medida que nos permite debater o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, um fundo que tem patrimônio líquido de R\$ 21 bilhões – o dinheiro aplicado menos a remuneração das contas individuais de cada trabalhador brasileiro. Esse patrimônio líquido tem aumentado a cada ano, o que nos coloca na posição de ter de discutir, efetivamente e de forma mais integrada e articulada, esse Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, porque, de fato, o trabalhador é muito mal remunerado. Historicamente, esse fundo conta com uma remuneração muito pequena, especialmente agora, com a estabilidade. Hoje, com essa medida provisória, surge a oportunidade de debater e conhecer melhor esse fundo dos trabalhadores. O primeiro ponto importante da medida provisória é esse.

Um segundo ponto importante é o seguinte. Esse fundo de investimentos que se quer criar, formado por recursos que serão operados pela Caixa Econômica Federal, vai garantir, efetivamente, remuneração mínima ao trabalhador.

Neste momento isso nos importa muito, porque tenho visto alguns dos Senadores da oposição ocuparem a tribuna e dizerem que se vai impor ao trabalhador riscos na aplicação desses recursos ou que o fundo vai correr riscos. Não vai. O fundo a ser criado oferece garantia de rendimento mínimo, e isso é importante, porque atualmente o rendimento oferecido é muito pequeno.

Os investimentos feitos por esse Fundo de Investimento, com certeza, vão trazer rendimentos maiores do que o rendimento oferecido atualmente. Teremos a garantia dessa remuneração e temos a necessidade do investimento, é importante que possamos reconhecer a necessidade que temos no Brasil de fazer investimentos.

A Caixa Econômica Federal hoje já faz investimentos com recursos do Fundo de Garantia em obras importantes de habitação e de saneamento. Agora os recursos desse fundo poderão ser utilizados em outras obras importantes para a infra-estrutura nacional.

Não vejo nenhuma razão para que não votemos essa medida, medida que vai aumentar o volume de recursos para investimentos em infra-estrutura no nosso País, dá garantia de retorno ao fundo e, se o trabalhador quiser fazer investimentos, ele poderá, de acordo com legislação apropriada, aplicar um percentual de sua conta própria e obter remuneração maior do que aquela que atualmente recebe.

Defendemos a aprovação dessa medida porque não vemos nenhum risco na aplicação desses recursos em obras do PAC, obras de infra-estrutura importantes. Não podemos deixar de aprovar essa

matéria pela importância que representa o aumento de recursos para esses investimentos.

Sr. Presidente, essa é a nossa posição, e esperamos ter condição de votar essa matéria hoje para não correremos nenhum risco em relação ao prazo de vigência dessa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Marisa Serrano, para satisfação da Casa, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência da Senadora Marisa Serrano, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço escusas à companheira Senadora Marisa Serrano, que chega à tribuna neste momento, mas asseguro-lhe que retardarei em apenas alguns minutos o seu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fui encarregado pelos companheiros do P-SOL e do PPS de comunicar ao Plenário e à Mesa que conseguimos as 27 assinaturas iniciais necessárias para instalar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que visa apurar denúncias envolvendo a operação Navalha, realizada pela Polícia Federal, no sentido de investigar todas as denúncias e todas as falcatruas de amplo conhecimento da sociedade brasileira. Informo ainda que o requerimento continua aberto ao recebimento de assinaturas dos demais Senadores que o quiserem apoiar.

O Senado Federal, assim como a Câmara dos Deputados, não podem se omitir diante desse fato.

O Senado oferece aqui a sua contribuição para a apuração dessas denúncias, e estamos aguardando a Câmara dos Deputados concluir a coleta de assinaturas para depois apresentar, provavelmente no início da semana, o pedido formal de instalação desta CPMI à Mesa do Congresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado Federal que, enquanto Presidente desta Casa, terei o mesmíssimo comportamento que adotei nas comissões parlamentares de inquérito anteriores. Vamos aguardar o requerimento, verificar se há fato determinado e, em havendo, vamos reunir os Líderes e estabelecer um prazo para que indiquem os nomes. Se não indicarem, em obediência ao Regimento e à decisão do Supremo Tribunal Federal, serei obrigado a indicá-los e o farei com muita satisfação.

**O SR. JOSÉ NERY** (P-SOL – PA) – Conhecemos, Sr. Presidente, a sua lisura e o seu trabalho e esperamos que tenha o mais correto e democrático funcionamento essa CPI que pretende investigar fatos amplamente denunciados.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Senadora Marisa Serrano.

**A SRA. MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

O Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, em seu art. 1º, estabelece a criação do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o FGTS, destinado a investimentos e empreendimentos nos setores de energia, rodovia, ferrovia, hidrovía, porto e saneamento – o Senador Marcelo Crivella acrescentou talvez mais um: usinas nucleares.

O fundo que foi criado para oferecer saneamento e habitação ao trabalhador passa agora ter mais uma destinação: investimentos na infra-estrutura de todas as áreas, até a possibilidade, como disse o Senador Marcelo Crivella, de usinas nucleares. Quero saber no que isso vai ajudar o trabalhador.

Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, retirar 80% do FGTS para criar um fundo destinado a fazer investimentos em infra-estrutura é muito perigoso, principalmente porque se trata de um patrimônio que tem de ser preservado, que não pode ser colocado em risco.

A grande maioria dos depositantes desse fundo não possui casa própria e nem todos dispõem de saneamento básico. O FGTS poderia muito bem, como já foi dito aqui, cumprir a sua finalidade, a finalidade com a qual foi criado: garantir moradia e saneamento àqueles que o constituem. Se o FGTS cumprisse a finalidade com a qual foi criado, tenho certeza de que o trabalhador brasileiro teria habitação melhor, teria a garantia de um lar, mas teria também mais saúde advinda do saneamento básico.

Quero ainda colocar aqui que foi criado há pouco – chegou a esta Casa por meio de medida provisória, a MP nº 348 –, em decorrência do PAC, um fundo para investimento no setor de infra-estrutura.

Eu gostaria de perguntar para meus nobres Pares o porquê de dois fundos para infra-estrutura. Se a Medida Provisória nº 348 é para um fundo de investimento no setor de infra-estrutura, por que a MP nº 349 também é um fundo para infra-estrutura, mexendo nos recursos do trabalhador?

Hoje se falou aqui sobre a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, cujo Presidente, fazendo todo um arrazoado sobre a questão do FGTS, terminou a

sua análise colocando o seguinte: se o problema da falta de saneamento básico e moradia de interesse social está longe de ser resolvido, se as metas físicas projetadas no PAC para habitação de interesse social necessitam de verbas adicionais, mais ou menos R\$ 35 bilhões, se existem dúvidas quanto à segurança do fundo a ser criado e se o setor de infra-estrutura já está suficientemente contemplado no programa, por que insistir na MP nº 349? Por que não utilizar os recursos do FGTS para aumentar a oferta da moradia social, item dos mais importantes na agenda social brasileira?

Quis fazer essas colocações para dizer que não compactuo com a idéia da criação de um novo fundo em cima dos recursos dos trabalhadores brasileiros. Que o FGTS cumpra aquilo para o qual foi criado e que se dê, sim, habitação e saneamento para aqueles que depositam no Fundo, para aqueles que são a razão de existir desse Fundo e que têm direito a ter habitação e saneamento.

Era isso, Sr<sup>a</sup> Presidente. Que coisa boa termos a Senadora Serys Slhessarenko aqui na Presidência!

Sr<sup>a</sup> Presidente, eram essas as minhas colocações. Espero, realmente, que votemos “não” à criação desse novo Fundo, que prejudica em muito aquilo que os trabalhadores construíram ao longo de tanto tempo.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Marisa Serrano, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Marisa Serrano.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella, pela ordem.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, apenas cumprimentando a Senadora Marisa Serrano por esse brilhante pronunciamento; com divergências, é claro.

Obrigado, Senadora.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o Senador Mário Couto.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, Senador Francisco Dornelles, quero parabenizá-lo pelo relatório

apresentado no dia de hoje neste Parlamento. Parabéns e os meus respeitos pela sua capacidade!

Sr<sup>a</sup> Presidente, vim a esta tribuna principalmente porque devem ter ficado algumas dúvidas, Senadora Marisa Serrano, em relação à posição do nosso Partido. Quero deixar bem claro que o nosso Partido não é contra investimentos neste País. Ao contrário, somos a favor de investimentos no nosso País. O que estamos questionando aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, é a forma como o Governo quer investir neste País e de onde o Governo quer tirar os recursos para fazer investimentos: exatamente dos trabalhadores! E isso não queremos aceitar de forma alguma.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no Pará, por exemplo, agora mesmo, na hidrelétrica de Tucuruí, 600 famílias entraram e tomaram aquela empresa. O que elas questionam? As eclusas de Tucuruí, o término daquele projeto, investimentos ali. Aquelas famílias não agüentaram mais. Por isso, não podemos – e quero deixar bem claro mais uma vez – ser contra investimentos neste País. Mas também queremos deixar bem claro que não aceitamos a forma como o Governo quer investir e de onde o Governo quer tirar o dinheiro para fazer investimentos neste País.

Ora, sacar 80% do Fundo de Garantia significa quase tudo. E o trabalhador brasileiro? E onde fica o sistema de habitação deste País? É exatamente isso que queremos poupar, é exatamente com isso que não concordamos.

O direito do trabalhador é intocável. E é bom que se fale aqui: temos mostrado claramente, por várias vezes, como o Governo Federal gasta mal, por exemplo, nas rodovias. Mostramos relatórios do TCU aqui. Se o Governo Federal economizasse tudo aquilo que é mal gasto neste País, com certeza não precisaria agora estar querendo mexer no Fundo de Garantia; não precisaria agora mexer com os trabalhadores brasileiros; não precisaria estar preocupado com os recursos para investimentos.

Infelizmente, o Governo Federal gasta mal. Tenho mostrado desta tribuna, tenho falado muitas e muitas vezes sobre os relatórios do TCU.

Agora, o Governo busca uma saída. Agora, o Governo busca uma alternativa de como trazer dinheiro, de como fazer dinheiro para investir neste País, e não achaamos direito sacrificar exatamente os trabalhadores.

Por isso, Senador Francisco Dornelles, desta tribuna, mais uma vez, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu sentimento em defesa dos trabalhadores brasileiros, que devem ter os seus direitos intocáveis! Parabéns pela sua postura, parabéns pelo conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem sobre o assunto!

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, o último orador, Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, passarei a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o Senador Romero Jucá pelo seu parecer e enaltecer a iniciativa que estamos agora para votar: o Projeto de Lei nº 10, que vai aportar R\$ 5 bilhões para investimento em energia, rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e saneamento, uma transferência do patrimônio líquido do Fundo de Garantia para o fundo de investimento para tais finalidades. Isso significará uma possibilidade de rendimento prevista de, pelo menos, 8% ao ano, que é mais do que os 3% hoje garantidos na forma de TR, sobretudo porque permitirá aos trabalhadores optarem com 10% de suas cotas vinculadas do Fundo de Garantia, com a garantia da Caixa Econômica Federal.

E haverá isenção também do Imposto de Renda aos aplicadores. Isso vai significar que o fundo de investimentos com patrimônio próprio, separado do Fundo de Garantia, será disciplinado pela Comissão de Valores Mobiliários, cabendo a ela a regulamentação e a fiscalização. Portanto, trata-se de uma das principais medidas do Programa de Aceleração do Crescimento do Presidente Lula, programa que merece todo o nosso apoio. Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Relator do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encerro o encaminhamento, solicitando o voto para esse importante projeto, que gera empregos e que alavancará atividades importantes na economia brasileira.

Portanto, o voto é favorável.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Peço a atenção do Plenário, dos Srs. Líderes, para a votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr<sup>a</sup> Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fizemos um acordo o Presidente Renan Calheiros, a Liderança de Oposição e o Líder



do Governo, Senador Romero Jucá, com a ciência da Líder do PT, Senadora Ideli Salvatti, no sentido de suspendermos a votação neste momento em função da visível falta de quórum, para a retomarmos na terça-feira em ponto de orientação de Bancada. O encaminhamento está encerrado.

Em seguida, há ainda algumas medidas provisórias. A primeira, obrigatoriamente, teria de ser a Medida Provisória nº 338, que cuida de recursos para a Petrobras e para outras estatais, inclusive com ramificações no exterior, no valor de R\$7,4 bilhões.

Portanto, neste momento, o acordo é o de se suspender a sessão para a retomarmos na terça-feira no ponto de orientação de Bancada, depois da votação dos destaques que, porventura, se mantenham e depois de fazermos a votação e a discussão, o encaminhamento e a votação da Medida Provisória nº 338.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, a Sra. Serys Shlessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pelo que a Presidência está entendendo do que disse o Líder Arthur Virgílio, encerraríamos o encaminhamento agora e deixaríamos para a terça-feira a votação da matéria. Isso poderá ser feito, se não houver objeção dos demais Líderes.

Consulto o Líder do Governo, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente isso. Tivemos um entendimento, concluímos o encaminhamento e, portanto, na terça-feira, retomaremos a votação simbólica e, posteriormente, a votação nominal, somente com orientação dos Líderes para indicação de votos. Esse foi o entendimento construído. Tivemos um debate bastante profícuo sobre essa questão e fechamos esse entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência ouve o Líder dos Democratas, Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já são 21 horas, o quórum não é o mesmo do início das discussões. Entendo ser conveniente a proposta do Senador Arthur Virgílio, até para garantirmos que boa expressão do Plenário possa manifestar-se com relação à matéria, que é polêmica. Há manifestações favoráveis e contrárias.

É de bom alvitre fazermos o encaminhamento da votação na próxima semana e votarmos a última medida provisória, a MP nº 388, que bloqueia a pauta, e decidirmos, em última instância, no voto,

a matéria. Sobre essa, sim, há grandes disputas e grandes divergências.

Estamos inteiramente de acordo com a proposta feita pelo Líder Arthur Virgílio e endossada pelo Líder Romero Jucá.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Democratas acolhem o acordo sugerido pelo Senador Arthur Virgílio e pelo Senador Romero Jucá.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há a menor condição de realizarmos a votação, até porque já sabemos que serão pedidas verificação de quórum e votação nominal ao tratar do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Espero que, na terça-feira, tenhamos condições de fazer a votação, até porque todos têm o entendimento de que essa é uma das medidas provisórias que perdem a validade no dia 1º de junho. Portanto, se tiver qualquer alteração, como já foi sinalizado aqui – inclusive, o Senador Romero Jucá falou da possibilidade de entendimento para absorver o armazenamento na área da agricultura –, a matéria voltará à Câmara dos Deputados. Assim, teremos um tempo muito exíguo para aprová-la antes que perca sua validade no dia 1º de junho.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Partido dos Trabalhadores e o Bloco de Apoio ao Governo concordam com a sugestão do Líder do PSDB.

Tem a palavra o Senador Renato Casagrande, Líder do PSB.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estou contemplado com a palavra da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Romero Jucá, mas é uma pena não votarmos essa matéria hoje. Fizemos um acordo, e sinto por não termos conseguido fechar uma posição em torno dessa medida provisória e termos de correr o risco na semana que vem.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Tem a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também me sinto contemplado pelo que foi dito aqui, a exemplo do Senador Renato Casagrande, mas penso que o Brasil inteiro está ligado na TV Senado na expectativa de que essa matéria seja votada. É temerário – agora, nem há quorum – que a votação fique para a semana que vem. Deveríamos prolongar um pouco mais a sessão e votarmos a matéria, definirmos a questão hoje. Criou-se uma grande expectativa, mas, infelizmente,

os acordos não nos permitiram votar. Espero que, na próxima semana, já na terça-feira, a matéria seja concluída definitivamente para a sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Antes de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, a Presidência pondera ao Plenário a importância de votarmos a matéria na próxima terça-feira, em razão do prazo de validade da Medida Provisória, dia 1º de junho. Portanto, é muito importante o comparecimento dos Srs. Senadores em plenário, na próxima terça-feira, para a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)  
– Não há acordo entre as Lideranças partidárias para deliberação do item 1 da pauta. Em consequência, as matérias ficam sobrestadas.

A apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia de hoje fica transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 29, terça-feira próxima.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

3

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

##### **Nº 10, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *instiui o*

*Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Parecer favorável sob nº 364, de 2007, de Plenário, Relator revisor: Senador Romero Jucá.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.3.2007)

Prazo final (prorrogado): 1º.6.2007

4

#### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**

##### **Nº 14, DE 2007**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Município, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País* (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 25.6.2007

5

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 6.7.2007

6

#### **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a re-*

*negociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator-revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.4.2007)

Prazo final (prorrogado): 10.7.2007

## 7

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.3.2007)

## 8

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.4.2007)

## 9

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.

## 10

### **EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

## 11

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º

do art. 66 da Constituição, *para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Município.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

13

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea “d” do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

14

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

15

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

16

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

17

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004, na Casa de origem), que institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea “b” do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória.*

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97,

na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

22

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

23

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substituti-

vo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

## 24

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.

## 25

### REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente queria informar que o noticiário televisivo mostra um quadro de caos no País, com a invasão de Tucuruí, pela chamada Via Campesina, com ameaça de quebra-quebra da maquinaria. Passamos de novo por situação que vivemos há pouco tempo, aquele episódio da quebra da hierarquia, por parte dos controladores de voo. E a solução dada – está aí a CPI para averiguar tudo

isso – não resolveu em absoluto a situação sequer dos controladores. Eles estão, hoje em dia, pura e simplesmente, enquadrados novamente na hierarquia militar, mas não contemplados nas suas expectativas.

Essa atitude, a meu ver, coloca, mais uma vez, em xeque a autoridade do Presidente da República. É um dado a mais que se insere no desenho de crise institucional. O fato de no Brasil haver uma democracia que se vem consolidando de 1985 para cá não significa que esteja imune a crises institucionais; não está.

Estou preocupado, Sr. Presidente, porque não percebo que devamos dar de ombros para esse fato. Não somos dançarinos da Ilha Fiscal. Não somos conividas da Ilha Fiscal, nem somos a Rainha de França, com aquela história de “comam brioche”. É para encerrar com seriedade esse episódio.

O Brasil vai se intranquilizando de norte a sul. E vejo um clima absolutamente cinzento neste momento. Estou revelando a preocupação do meu Partido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Tem a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a palavra de alerta do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, deve ser ouvida por todos nós. Precisamos contribuir para que esses problemas que estão ocorrendo no País sejam resolvidos de maneira civilizada.

Faço um apelo a todos os movimentos sociais deste País – Via Campesina, estudantes, MST, Movimento dos Sem-Teto –, para que suas manifestações sejam caracterizadas, sobretudo, pela não-violência.

Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Tião Viana, na Universidade de São Paulo – ainda hoje conversava com o Senador Arthur Virgílio –, estamos fazendo tudo para que haja uma solução pacífica. Tive conhecimento de que, há pouco, um dos membros do Ministério Público solicitou ao juiz, que concedeu, a reintegração de posse, atendendo à solicitação da Reitora Suely Vilela, uma prorrogação por dez dias, para que possam a Reitora Suely Vilela, os estudantes e os professores que entraram em greve – também com relação à greve de professores da Unicamp, dos estudantes e da Unesp, possivelmente –, negociar em clima de diálogo.

Os estudantes da USP estão agora, por exemplo, realizando uma plenária, para decidir se seria próprio dialogar com o Governador José Serra. Até conversei com o Senador Arthur Virgílio: quem sabe surja um pedido e possa o Líder do PSDB, assim como nós Senadores de São Paulo, estarmos colaborando.

Quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos procurando colaborar para que essas divergências possam ser superadas por meios civilizados, pelo diálogo, sem o uso da violência.

No que diz respeito à Comissão Parlamentar de Inquérito, cujo requerimento de criação, conforme informado pelo Senador José Nery, já possui as 27 assinaturas necessárias; a Senadora Ideli Salvatti deverá nos convidar para uma reunião – isso já está estabelecido – dos Senadores do PT e da Base do Governo dos Partidos aliados para um diálogo de reflexão a respeito. O Senador Tião Viana sabe que nós queremos sempre fazer um esforço de agir consensualmente com muito respeito, inclusive pela nossa liderança.

Então, queria fazer essas ponderações diante das observações do Líder do PSDB.

Acredito que a democracia no Brasil será fortalecida. Ainda hoje, ouvimos dos generais que tiveram seus nomes votados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC. Fazendo soar a campainha.) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua, Senador Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Eles próprios deram seu testemunho de como as instituições democráticas brasileiras, hoje, se encontram fortalecidas, felizmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico muito agradecido ao Senador Suplicy pela atenção que deu às minhas palavras e à advertência que procurei aqui fazer na qualidade e na condição de Líder do PSDB.

Digo que se faz democracia sempre com diálogo, e o nosso Partido neste Senado é uma prova sobeja de que não se furta a dialogar, por iniciativa nossa ou por iniciativa de quem quer que seja nesta Casa. Mas democracia se faz também com autoridade, não se faz permitindo quebra-quebra em Tucuruí, não se faz permitindo a desmoralização da autoridade militar como no episódio dos controladores de vôo; democracia se faz com respeito ao que diz a Constituição, ao que diz a lei.

Então, Sr. Presidente, volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, especificamente em relação à USP, vamos dar nome aos bois, Partido da Causa Operária, um outro partido, se não me engano, PSTU, sei lá... E imagino que o PT de São Paulo haverá de se portar com a mesma grandeza com que a Oposição se porta em relação ao Presidente Lula aqui nesta Casa. Estamos acabando

de votar o PAC na terça-feira. O Presidente Lula diz que isso é essencial para o seu Governo, e estamos aqui fazendo isso e imagino que não é hora mesmo. Eu conheço a grandeza do Senador Suplicy, quero confiar na grandeza dos seus companheiros de Partido em São Paulo. Não é hora de tirar casquinha de ninguém, não é hora de nada menor.

E vamos explicar de uma vez por todas o que se passa na USP. O Governador Serra não quer tocar absolutamente em nada da independência, da autonomia universitária. Ele, ao contrário, está aumentando as dotações financeiras. Portanto, não quer também estrangular financeiramente a USP.

Sr. Presidente, dizem que o fato de ele ter criado a Secretaria de Ensino Superior – esse é o pretexto – significaria ele estar castrando a autonomia universitária. As mesmas pessoas que dizem isso talvez tenham esquecido já que a Secretaria de Desenvolvimento era aquela à qual estava vinculada sem subalternidade, como não terá subalternidade agora em relação à de Ensino Superior, a outra secretaria, a de Desenvolvimento.

Do mesmo modo, nós temos uma cobrança nítida de transparência: não dá para se escudarem no que entendem ser autonomia universitária para não prestarem contas do dinheiro público, não prestarem contas do desempenho acadêmico. Há uma cobrança nítida. Não é possível que a USP esteja em queda em relação à produção científica, em relação à formação de doutores.

Vamos dar um exemplo muito claro e temos de fazer uma autocrítica conjunta. Eu estou sem nenhuma paciência para fazer joguinho de PT contra PSDB, eu estou sem nenhuma paciência para isso. Eu quero pensar no meu País. Eu tenho filhos. Eu tenho quatro filhos, de doze a vinte e oito anos de idade.

A Argentina, Sr. Presidente, tem talvez meia dúzia de Prêmios Nobel. Nós temos quantos no Brasil? E se tivesse que sair algum Prêmio Nobel, sairia de onde? Sairia da Unicamp, sairia da USP, preferencialmente, até pelas condições de desenvolvimento tecnológico e desenvolvimento de produção científica atingido por São Paulo em relação ao resto do País.

Infelizmente, muito difícil seria sair da minha modesta, porém valorosa, Universidade Federal do Amazonas. Mas, se no futebol não é assim, a Argentina nos dá uma goleada em matéria de Prêmio Nobel. É isso o que não quer o Governador Serra. Ele quer ajudar a Universidade a se alçar além dos limites já alcançados pela universidade, pela academia argentina.

Portanto, Sr. Presidente, ele não pretende fazer nenhuma violência, embora saibamos que não é possível ficarem morando lá. Ele não pretende se furtar

a diálogo qualquer; contudo, é fundamental que esse diálogo seja muito bem montado para não parecer uma armadilha para o Governador ou uma tentativa de lhe arranhar a autoridade.

V. Ex<sup>a</sup> acompanhou de perto o bom governo feito pelo Governador Jorge Viana em seu Estado e sabe que, em alguns momentos, é preciso autoridade. Não é possível simplesmente armarem uma teia de aranha como se fossem ali fisgar alguém inadvertido, que, nesse caso, seria o próprio Governador.

Então, estou às ordens – e disse isso ao Senador Suplicy – para favorecer, no que seja possível, o diálogo entre forças legítimas que queiram solução e o Governador Serra. Forças legítimas! Ontem, eu dizia que uma pessoa filiada ao P-SOL, uma figura da maior respeitabilidade pública que estaria lá tentando essa negociação – e tenho certeza do respeito que o Governador Serra tem por ele –, o Deputado Plínio de Arruda Sampaio, sempre o Deputado Plínio de Arruda Sampaio. Houve nomes da maior respeitabilidade. Não posso acreditar em nenhuma molequeira, em nada de leviandade praticada por um Fábio Konder Comparato. Não posso acreditar nisso. Não posso acreditar que não estejam eles imbuídos de resolver uma situação que pode se tornar dramática a depender do clima negativo de enrijecimento de posições que possa acontecer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – O Professor Dalmo Dallari. O Aloysio Nunes Ferreira pediu a ele para...

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim; o Professor Dalmo Dallari. Figuras que respeitamos, enfim.

Então, Sr. Presidente, estou às ordens, na modéstia das minhas possibilidades, para ajudar nisso. Mas eu só cobro que todos os interlocutores trabalhem nesse episódio com a maior responsabilidade, porque não é hora de se tirar casquinha de ninguém.

O Brasil vive, Sr. Presidente – e não quero me delongar –, um dos momentos mais graves da sua história recente. Não vamos bancar aqueles encastelados na torre de marfim. Este Parlamento tem um defeito. Sou admirador de Oscar Niemeyer, do gênio de Oscar Niemeyer, admirador dele mesmo, mas o nosso Parlamento tem um defeito de concepção: ele é voltado para dentro. Aqui, nós só olhamos a nós mesmos, diferentemente do Bundestag, na Alemanha. O orador está falando e está vendo uma bicicleta passar, está vendo um casal de namorados se beijar ou se desentender, está vendo um trabalhador comer o seu sanduíche, aquele seu lanche vespertino. O cotidiano está se cruzando com o que diz o orador.

Aqui, nós ficamos ilhados, parece que estamos num submarino. E creio que esse é um defeito de concepção que deve ser compensado por muita vontade nossa de mergulharmos na sociedade para a entendermos. Não podemos ficar na torre de marfim. O Brasil vive uma crise terrível. Os indicadores econômicos são bons, mas eu sinto, no que possa ter de instinto, uma brutal preocupação. Estou preocupado com os rumos que, a meu ver, estão se encaminhando para levar o País a uma crise institucional. Tudo o que não podemos aceitar passivamente, tudo o que temos que evitar, com o máximo de responsabilidade.

O Partido de V. Ex<sup>a</sup>, do Senador Eduardo Suplicy, do Senador Flávio Arns, está no poder e está em visível processo de amadurecimento.

O meu Partido, por tudo que já viveu, pelo que já passou, pelo que vivencia de poder estadual hoje, pelo que já vivenciou de poder federal até ontem, muita responsabilidade é cobrada de nós, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, apenas quero agradecer a atenção do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 620, DE 2007**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Guido Mantega, informações sobre as razões que determinaram a suspensão dos repasses financeiros da Caixa Econômica Federal, ao Governo do Rio Grande do Norte, e destinados a execução da obra de implantação da estação de tratamento de esgoto da Cidade do Natal.

#### **Justificação**

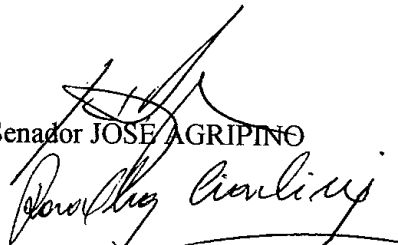
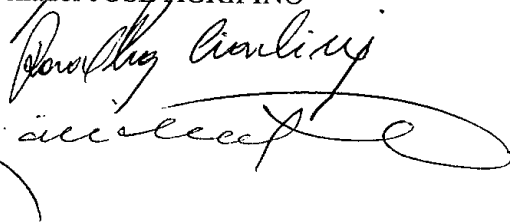
Na Cidade de Natal, atualmente, apenas cerca de 30% dos dejetos de esgoto produzidos são coletados e, desses, somente 13% são tratados. Portanto, 87% dos esgotos coletados são lançados no rio Potengi, comprometendo a saúde pública da cidade, a flora e a fauna fluvial, a pesca e a prática de esportes, bem como a atividade turística, maior empregadora da capital do estado.

O Rio Grande do Norte firmou, com a Caixa Econômica Federal, contrato de financiamento no valor de R\$61 milhões, a serem desembolsados em 18 meses, destinados ao prosseguimento das obras de saneamento em Natal.



Ao que estamos informados, no entanto, em junho de 2006, foram suspensas as liberações financeiras, por parte da Caixa Econômica Federal, prejudicando, evidentemente, o objetivo de antecipar a solução dos graves problemas decorrentes desta deficiência com que Natal convive.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.

Senador JOSÉ AGRIPINO  
  


(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 621, DE 2007**

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Ernany Gomes de Moura, Deputado Estadual, e Prefeito Constitucional do Município de Riachão – PB além de ter assumido os cargos de Superintendente da SUPLAN, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens e Secretario de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, ocorrida no dia 23 de maio do corrente ano, no Estado da Paraíba.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências a família e ao Estado da Paraíba.

Sala de Sessões, 23 de maio de 2007. – **Cícero de Lucena Filho**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.


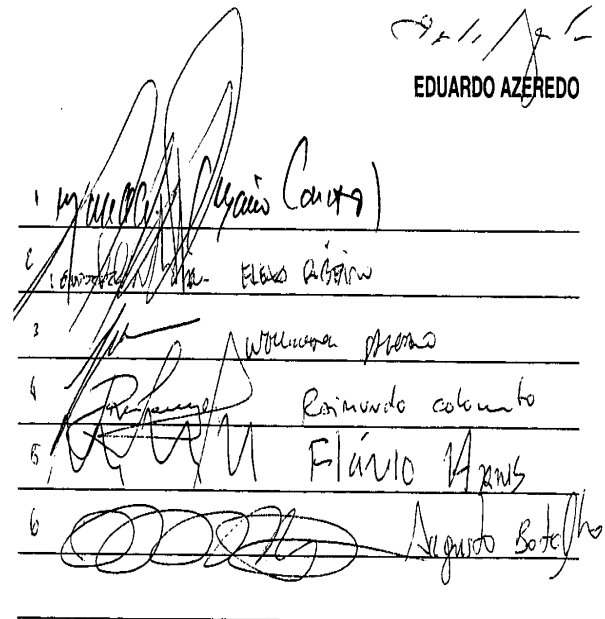

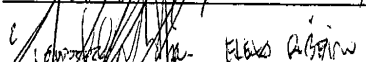
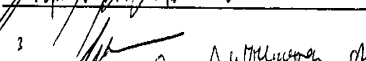
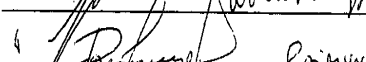

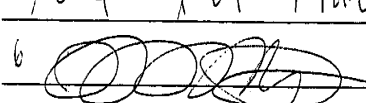
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 622, DE 2007**

Requeiro, em aditamento ao Requerimento nº 504/2007, de 11-5-2007, que a realização da homenagem aos pioneiros da informática no Brasil, quais sejam o Tesouro Nacional, o Ministério da Agricultura e a IBM, por ocasião do transcurso de noventa anos da chegada das primeiras máquinas de processamento de dados ao Brasil, seja realizada em sessão do Senado Federal em data a ser oportunamente definida. Com essa comemoração, o Congresso Nacional celebrará o início da era da informática no País.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2007.

  
**EDUARDO AZEREDO**  
  
 1.  Márcio Corrêa  
 2.  Eliseu Ribeiro  
 3.  Wellington Moraes  
 4.  Romildo Colomato  
 5.  Flávio Aguiar  
 6.  Augusto Botelho

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena e Mário Couto enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mês de junho, o PSDB completa 19 anos e a data será lembrada com uma comemoração que diz muito para os tucanos: é uma comemoração que parte de uma base municipal, da Câmara de Vereadores de Belém, no Pará.

A iniciativa é do Líder do PSDB naquela Câmara, o Vereador Amaro Klautau, a quem transmito meu aplauso, ensejo que aproveito para lembrar a bela trajetória percorrida pelo partido desde sua fundação, em 1988, aos dias de hoje. Nesse espaço de pouco menos de 20 anos, o PSDB tornou-se um grande, vigoroso e moderno partido; e isso é notório.

Ao registrar a lembrança do ilustre Vereador de Belém, reafirmo aqui o que é de conhecimento da Nação Brasileira: a este partido o Brasil deve muito, em especial o que, sem exagero, podemos chamar de autêntica restauração do País.

De fato, a agora fortalecida e saudada economia brasileira tem a cor tucana, pelo que conquistou, em nome da criação de bases para o desenvolvimento ao longo dos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso.

A obra tucana é que ensejou à atualidade as condições para a retomada do desenvolvimento, que, se ainda não é acelerado nem alcançou a plenitude desejada e merecida pelos brasileiros é porque alguns erros da atualidade emperram as peças do projeto da obra que, naquele período, alçou vôo, para construir um novo Brasil.

Felicitto, assim, a iniciativa do Vereador Amaro Klautau, cumprimentando também os seus pares na Câmara Municipal de Belém. Essa iniciativa é objeto de Requerimento de Voto de Aplauso àquela edilidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mundo atual, em que as populações crescem rapidamente e as transformações socioeconômicas se dão em velocidade vertiginosa, é necessário que os governos disponham de informações sobre a situação do país sempre atualizadas e acuradas. Para isso, o instrumento mais evidente e, ao mesmo tempo, mais eficaz é o recenseamento populacional e de cada atividade econômica desenvolvida pelo País afora.

Há, todavia, Sr. Presidente, que mobilizar importante contingente humano e robusta infra-estrutura, além de montar logística capaz de permitir acesso dos recenseadores a todos os locais do território nacional onde houver informação a colher. Para isso, são necessários recursos orçamentários não desprezíveis, que devem ser previstos para o ano em que se dará o censo. É o caso deste ano de 2007, quando serão feitos simultaneamente o censo populacional e o censo agropecuário.

Pode parecer, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, algo disparatado recensear pessoas e animais, dentre outros dados, num mesmo censo. Há, contudo, uma razão de ordem lógica bem razoável. Fazer os dois levantamentos separadamente exigiria alocação de recursos 40% mais elevada do que fazê-los de uma só tacada. Convenhamos que é uma razão mais do que suficiente para juntá-los num único mutirão.

É evidente que, por se destinarem a levantar dados de tipo e abrangência substancialmente diferentes, os dois censos exigirão cuidados de logística um tanto diferenciados. O censo agropecuário, por sua natureza mesma, será feito em todos os 5.564 município brasileiros e cobrirá todas as atividades ligadas ao setor agrícola e pecuário. O censo populacional, por razões de economia processual e financeira, será feito, neste ano, nos município de até 170 mil habitantes e mais 21 outros, que se localizam em estados onde apenas um ou dois município não se incluem na faixa populacional selecionada.

Trata-se, Sr. Presidente, de um trabalho que deve ser feito continuamente, pois toda e qualquer política pública neste País só terá eficácia se for baseada em dados censitários confiáveis, isto é, que reflitam como uma nítida fotografia a situação atual do Brasil. Assim, os sucessivos governos poderão estabelecer diretrizes de política pública que atinjam, efetivamente, o objetivo de beneficiar o povo e sanar os gravíssimos desequilíbrios sociais e econômicos que temos em todo o País.

Empreender para o povo pressupõe, antes de mais nada, saber quem é o povo e quais suas necessidades. Para isso, ter conhecimento da realidade da população brasileira, em cada localidade de todo território nacional, é imprescindível. Assim, Sr. Presidente, fazer regularmente um censo deve ser tarefa prioritária de todo governo. Visto o elevado custo de tal pesquisa,

nunca se cogitou realizá-la todos os anos. A Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios se encarrega de fazer a atualização a intervalos mais curtos.

Na verdade, o censo é um mergulho profundo na realidade brasileira, que permite ter um retrato fino do que se passa no País. O último censo populacional foi realizado em 2000, e o Brasil mudou muito desde aquele ano até hoje. Parece-me que a periodicidade desejável seria a quinquenal, o que garantiria atualização permanente para os dados.

A acuidade dos dados sobre a população é de vital importância para a Nação, pois ela influencia diversas ações do Governo, como, por exemplo, a forma de distribuição do Fundo de Participação dos municípios, atrelada que é ao número de municípios em cada um dos 5.564 municípios que formam o Brasil.

Do mesmo modo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o recenseamento por setor de atividade também é fundamental. Neste ano de 2007, realizaremos o censo agropecuário, durante o qual serão visitados cerca de 6 mil estabelecimentos em todos os municípios brasileiros. Teremos, ao final desse levantamento, uma radiografia atualizada e nítida de como anda o agronegócio no Brasil, após mais de dez anos do último, realizado em 1996.

Nada mais atual e importante para o Brasil do que o conhecimento acurado do que se passa no campo brasileiro. Somos, nos dias de hoje, os maiores exportadores de carne bovina e de frango, além de liderar o mercado de soja e estar entre os líderes mundiais na produção e comercialização de diversos outros itens agrícolas primários e industrializados.

Ora, num mercado globalizado, repleto de barreiras protecionistas, justamente no setor agrícola, o Brasil necessita dominar firme e detalhadamente tudo que acontece em seus setores produtivo e distribuidor ligados ao agronegócio. É vital para a definição de estratégias de defesa de nossa agricultura e para a definição de políticas de conquista de novos mercados e melhores posições no comércio mundial. Além de reforçar a posição em fóruns de discussão e arbitragem como a Organização Mundial de Comércio.

Assim, Sr. Presidente, varrer o Brasil com um censo agrícola é tarefa imprescindível para nossas ambições de crescimento.

Em suma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses dois importantes censos que a Fundação IBGE realizará em 2007, começando já a partir do próximo dia 16 de abril,

trarão preciosas informações para o Governo do País e para todos os que delas necessitam para planejamento ou estudos. E terá um efeito colateral significativo, com a geração de cerca de 3 mil empregos temporários para jovens que atuarão na tarefa de coleta de dados.

Sr. Presidente, ao concluir, deixo apenas a observação de que restrições orçamentárias não podem ser de molde a comprometer a realização ou a acuidade de recenseamentos estratégicos para o Brasil. Economizar nesse trabalho é comprometer a qualidade de todo planejamento feito a partir de dados imprecisos ou incompletos. Economizar no início da cadeia significa gastar muito mais no final do processo. E isso o Brasil não pode se dar ao luxo!

Sinalizo, pois, minha confiança de que o Governo saberá alocar os recursos devidos e necessários à execução de censos precisos e objetivos – e que a população colaborará com os recenseadores para que o resultado final seja o mais frutífero para o País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “O jeito Lulista de nomear”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 20 de março do corrente ano.

O editorial destaca que, desta vez, a intuição de que tanto se gaba o Presidente Lula falhou “estrepitosamente” quando escolheu o deputado federal e empresário rural Odílio Balbinotti, para ocupar o ministério da Agricultura. O quase ex-ministro responde na Justiça pelo crime de falsidade ideológica, processo que corre em segredo de Justiça. O “vexaminoso” episódio terminou 48 horas depois da escolha quando o jornal O Globo revelou que além de ser réu em vários processos, Balbinotti usou empregados seus como laranjas para garantir empréstimos bancários.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# O jeito lulista de nomear

**D**esta vez, a intuição de que tanto se gaba o presidente Lula lhe falhou estreptosamente – e não adianta ele culpar o PMDB por não ter tido “mais cuidado” antes de incluir o nome do deputado federal e grande empresário rural Odílio Balbinotti na sua lista de ministériáveis para a Agricultura. A responsabilidade do presidente pela precipitada e desastrosa escolha é intransferível, ainda mais se for verdadeira a versão segundo a qual Balbinotti não fazia parte da relação preparada pelos cardeais do PMDB, mas nela foi incluído à última hora para atender a um pedido que Lula fez chegar ao deputado Michel Temer.

Em sentido estrito, o vexaminoso episódio terminou no sábado, 48 horas depois da escolha, quando Balbinotti desistiu da Pasta, depois de o jornal *O Globo* revelar que – além de ser réu em vários processos, notadamente o que corre em segredo de Justiça no Supremo, por falsidade ideológica – o segundo mais rico dos 513 integrantes da Câmara dos Deputados usou empregados seus como laranjas para garantir empréstimos bancários. Mas, expressão acabada do jeito lulista de nomear, a história continua a pairar sobre o Planalto. Começa com a intenção do presidente de ter na condução da Agricultura não só um conhecedor do setor, mas também um político que, além de tudo, fosse benquisto pelo governador do Paraná, Roberto Requião, a quem Lula queria fazer um agrado, e tivesse o aval dos governadores dos Estados ruralistas de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Obtida a aprovação dos três, Lula achou que só faltava um ato para consumir a nomeação de Balbinotti – um *tête-à-tête* com o agropecuarista a quem não conhecia pessoalmente. Ao ouvir dele a trajetória que percorreu, de “pé vermelho” (bóia-fria) a principal produtor de sementes de soja do Brasil, o presidente se desmanchou por dentro: tinha à sua frente o tipo de brasileiro pelo qual sente atração irresistível – um homem que se fez por si, chegou ao topo na atividade que escolheu, sem perder o jeitão original jamais. Em suma, numa esfera

---

## Nem técnico de futebol escolhe para o time quem ele não conhece

---

inteiramente diferente, um outro Lula. Confiando no próprio faro, o presidente deve ter achado desnecessário mandar levantar a folha corrida do seu mais recente alter ego. Se chegou aonde chegou, vindo de onde veio – decerto há de ter pensado, por analogia consigo mesmo –, só pode ser um poço de atributos positivos. E bateu o martelo.

Esse não foi o único tropeço grave do chefe do governo na formação da equipe para o segundo mandato. Mais preocupante tem sido o seu presumível pouco-caso com o foco da atividade dos Ministérios, exceção feita à Educação e à Saúde, com as quais, disse, “não se brinca” (dando margem a que se comentasse que com os outros se poderia brincar). De tudo o que se publicou das tra-

tativas presidenciais com os partidos da coalizão, para escalar o seu time, em momento algum veio à luz qualquer indício de ter ele tratado com os seus interlocutores das metas administrativas que os indicados teriam de cumprir. (Só teria fugido à regra quando descartou a ida da ex-prefeita Marta Suplicy para a Educação, invocando o programa para o setor a cujo preparo se dedicava o ministro Fernando Haddad.)

O próprio Lula deu a demonstração mais ostensiva desse inadmissível dar de ombros ao que espera dos seus novos auxiliares. Ao empossar os novos ministros da Justiça, Tarso Genro; da Saúde, José Gomes Temporão; e da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima, o seu silêncio sobre o que espera deles foi, como se diz, ensurdecador. Festivo, fez piadas, recorreu ao futebol e lamentou os baixos salários pagos aos ocupantes do primeiro escalão – ao menos não se queixou de sua paga, comparando-a, indelicadamente, à dos torneiros mecânicos. E deu vazão à mitologia que criou sobre a excelsa, imutável qualidade de sua equipe, comparando os seus membros a astros como Didi, Garrincha e Zico. No papel de técnico, deliciou-se: “Você tira um bom e tem outro bom para entrar. Você não piora a qualidade do time, mas aperfeiçoa.” A proverbial sorte de Lula o poupou de ser lembrado disso se as denúncias contra Balbinotti só espoucassem depois que entrasse em campo.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Assentados desafiam MST e fazem parcerias com líderes do agronegócio”, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** de 16 de abril do corrente.

A matéria destaca que apesar do MST condenar e combater com invasões e destruição, plantações de cana de açúcar e de reflorestamento, por “agredirem” o meio ambiente, promover a concentração de terra e o trabalho escravo, os beneficiários da reforma agrária, muitos deles sob a bandeira vermelha do MST,

desafiam as lideranças e se associam a grandes propriedades rurais para a produção de eucalipto, cana, frutas e oleaginosas.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# Assentados desafiam MST e fazem parcerias com líderes do agronegócio

Beneficiários da reforma agrária descobrem prosperidade com plantações de cana, eucalipto, frutas e oleaginosas

**Roldão Arruda**  
**José Maria Tomazela**

Para demonstrar o seu desagrado com o agronegócio, militantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) destruíram três áreas de plantio de cana na semana passada - duas delas no interior de São Paulo e outra em Pernambuco. Com o mesmo propósito também invadiram uma área de reflorestamento da Companhia Suzano de Papel e Celulose, em Itapetininga.

Para a liderança do MST, tanto os canais quanto as áreas de reflorestamento não fixam os trabalhadores no campo, promovem a concentração da terra, ocupam áreas que poderiam ser destinadas à produção de alimentos e agredem o meio ambiente. São, portanto, culturas que devem ser combatidas.

Mas os beneficiários da refor-

ma agrária, muitos deles sob a bandeira vermelha do MST, nem sempre concordam - e desafiam as lideranças. Está aumentando o número de assentados que se associam a grandes empresas rurais para a produção de cana, eucalipto, frutas e também oleaginosas, estas para a produção de biodiesel.

No Pontal do Paranapanema, área emblemática da reforma agrária, no interior de São Paulo, o descompasso entre líderes e assentados é visível. Ali, os beneficiários da reforma não apenas plantam cana: estão se associando agora às empresas de reflorestamento. Segundo informações de um dos assentados na região, José Dionísio de Souza, quase 70% dos lotes ao seu redor, já têm áreas com eucalipto.

No Rio Grande do Norte, um conjunto de assentamentos con-

seguiu vencer o estado de abandono em que se encontrava depois de associar-se à Calimã - multinacional líder no comércio de mamão papaia ao redor do mundo. Os assentados plantavam com orientação e assistência técnica de um engenheiro agrônomo pago pela multinacional, que também garantia a compra do produto.

O acordo foi rompido há pouco tempo, porque os plantadores foram atrás de melhores preços. Quem conhece aqueles assentamentos, no entanto, sabe que sua história pode ser dividida em duas partes: antes da chegada da Calimã, quando muitas famílias ainda viviam em barracos cobertos de lona, e depois, ao ganhar uma aparência de área desenvolvida.

Em Pernambuco, na região de Petrolina, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do

São Francisco (Codevasf) estuda a implantação de grandes projetos para o cultivo de laranja e cana - que devem incluir pequenos produtores e assentados da reforma agrária.

A questão já divide a cúpula do MST. Na terça-feira da semana passada, José Rainha reuniu-se em Brasília com o ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, e o presi-

dente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Rolf Hackbart. O principal líder da organização no Pontal foi vender a eles a idéia de se implantar um projeto de biodiesel na região, envolvendo assentados e uma grande usina de açúcar e álcool.

A idéia de integrar a pequena agricultura às grandes agroindústrias não é nova. É assim

que tem prosperado a pequena agricultura, de estrutura familiar, em diversas partes do País, especialmente no Sul.

A liderança do MST discorda por achar que, nesse modelo, os pequenos proprietários se tornam dependentes das grandes empresas. Seria preferível, na avaliação predominante no MST, que as agroindústrias fossem controladas pelos assentados. Na prática, porém, o rumo tem sido outro. ●

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Os frutos tardios de uma CPI” publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 5 de março de 2007.

No editorial o jornal paulista destaca que apesar da CPI do Banestado ter se tornado um instrumento por parte do governo Lula para atingir adversários políticos e seus dois relatórios, um do Presidente e outro do Relator, não terem sido votados até hoje, a apuração dos delitos produziu efeitos com operações da Polícia Federal desarticulando quadrilhas de doleiros especializadas em remeter ilegalmente dinheiro a

paraísos fiscais. “No ano passado, as autuações feitas pela Receita somaram R\$1,126 bilhão, atingindo 817 contribuintes entre eles, grandes empresários, políticos, empresas, profissionais liberais e doleiros”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido editorial passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Os frutos tardios de uma CPI

**A** CPI do Banestado, instalada em junho de 2003 para apurar remessas ilegais de dinheiro feitas por brasileiros por intermédio de doleiros, fez um extenso e minucioso trabalho investigativo. Vasculhou a contabilidade de instituições financeiras, obteve depoimentos comprometedores – para eles e para seus clientes – de doleiros, alguns dos quais acabaram obtendo os benefícios da delação premiada. O mais notório deles, Antonio Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona, condenado a pesada pena de prisão, revelou detalhes de um variado repertório de delitos, envolvendo figuras públicas, dos negócios e da política. Em contato com a Promotoria de Nova York, os membros da CPI descobriram as ramificações externas de doleiros que operavam tranquilamente no Brasil, utilizando-se das chamadas contas CC5.

Estimava-se que o esquema fraudulento montado no Banestado tivesse movimentado cerca de US\$ 20 bilhões, entre 1996 e 1999. Ao final das investigações, a CPI dispunha de elementos para indiciar 90 parlamentares.

Mas nada foi feito. A CPI havia deixado de ser um órgão que investigava delitos e se tornara um imenso repositório de documentos relativos a transferências de dinheiro para o exterior, legais e ilegais. E essas informações, que deveriam ser preservadas por sigilo, passaram a ser vazadas para a imprensa, por grupos políticos interessados em atingir reputações. E, como se recorda, o relator José Mentor, homem de confiança de José Dirceu, foi acusado de fornecer ao então chefe da Casa Civil lista de nomes de envolvidos para seu uso político. Esse tipo de utilização de informações privilegiadas chegou a comprometer, por longo período, o relacionamento entre as autoridades brasileiras e as norte-americanas, que haviam liberado documentos com compromisso de sigilo.

Transformada numa arena de disputa partidária, a CPI perdeu o rumo. O relator, deputado petista José Mentor, fez um relatório final e o senador tucano Antero Paes de Barros fez outro. O prazo de funcionamento da CPI se esgotou e nenhum relatório foi votado.

Nessas circunstâncias – a obstrução da votação de relatórios sempre foi, no Congresso,

uma maneira de sepultar em arquivos empoeirados documentos comprometedores –, o trabalho da CPI deveria ter sido perdido. Mas, desta vez, o vulto da fraude e a celeuma criada durante a apuração dos delitos produziram efeitos. O escândalo era grande demais para ser abafado. Os documentos que comprovavam transferências ilegais foram entregues a autoridades judiciárias, ao Ministério Público e à Secretaria da Receita Federal.

Agora, a CPI, que terminou melancolicamente em dezembro de 2004, começa a dar frutos em abundância. Na 2ª Vara Federal de Curitiba foram abertos e tramitam normalmente dezenas de processos contra doleiros e seus clientes. O juiz titular da Vara, a par de ter autorizado a Polícia Federal a prender mais de uma centena de suspeitos, deu à Secretaria da Receita Federal integral acesso aos documentos e depoimentos obtidos durante a investigação de remessas feitas pelo Banestado, MTB Bank, Merchants Bank e Delta Bank. Também ficaram à disposição da Receita os documentos comprovantes de movimentação da famigerada conta da offshore Beacon Hill Service Corporation.

O balanço das operações conduzidas pela Receita, publicado no **Estado** de quinta-feira, é impressionante, embora nem de longe o montante das cobranças de multas e impostos sonegados chegue perto dos US\$ 30 bilhões estimados inicialmente como o total do dinheiro desviado. Ocorre que muitas das remessas investigadas que chegaram a ser apontadas como fraudulentas, durante os trabalhos da CPI, eram, de fato, legítimas.

No ano passado, as autuações feitas pela Receita somaram R\$ 1,126 bilhão, atingindo 817 contribuintes – entre eles, grandes empresários, políticos, empresas, profissionais liberais e doleiros. Entre 2004 e 2006, já haviam sido autuados 1.404 contribuintes, num total de R\$ 1,940 bilhão. E ainda estão sob investigação 584 contribuintes. Essas autuações têm sido feitas sobre bases sólidas, tanto que as punições têm sido confirmadas pelos Conselhos de Contribuintes. Além de responder por crime de sonegação fiscal, os contribuintes que transferiram dinheiro irregularmente para o exterior estão sendo processados por lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

**O SR. MÁRIO COUTO** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo de resultados”, publicado pela revista *Veja* em sua edição de 02 de maio de 2007.

A matéria destaca que o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, implantará nas próximas semanas, um sistema moderno de gestão com metas definidas e avaliação dos secretários pela capacidade de cumpri-las. Esse sistema já foi adotado pela iniciativa privada a partir dos anos 80. Segundo a reportagem, as secretarias terão autonomia para contratar profissionais no mercado e pagar-lhes os salários adequados. As repartições que cumprirem as metas manterão

a autonomia e seus funcionários receberão prêmios de produtividade engordando seus contracheques. Já quem não executar as tarefas perderá a autonomia administrativa e financeira.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# Governo de resultados

## Aécio Neves implanta um regime de metas na administração de Minas Gerais

**U**m dos pilares da moderna gestão é definir metas e avaliar seus executivos pela capacidade de cumpri-las. A partir dos anos 80, esse princípio começou a ser incorporado pelas grandes empresas nacionais. Mas só agora será adotado como norma por um governo no Brasil. Nas próximas semanas, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, do PSDB, implantará o sistema em todas as suas secretarias e autarquias. Elas terão objetivos a ser atingidos a cada ano e serão obrigadas a definir metas similares em relação aos órgãos que lhes são subordinados. Para que as repartições tenham condições de executar suas tarefas, Aécio lhes dará mais independência. Elas contarão, por exemplo, com autonomia para contratar no mercado os gestores dos projetos e pagar-lhes os salários adequados. Nesse caso, a única restrição é a qualificação profissional do candidato, que será avaliada por especialistas da Universidade Federal de Minas Gerais contratados para realizar a tarefa que, no setor privado, cabe a *headhunters*. As repartições que cumprirem as metas manterão a autonomia e seus funcionários receberão prêmios de produtividade, que engordarão seus contracheques no fim do mês. Em compensação, quem não executar as tarefas perderá a autonomia administrativa e financeira.

O sistema de prêmios e resultados permite que a eficiência do governo seja monitorada de modo mais fácil pela população, que terá parâmetros mais claros para checar o que está ocorrendo, por exemplo, com os índices de conclusão do ensino fundamental e médio, as taxas de homicídio ou a pavimentação das estradas. Mas, antes de implantá-lo, Aécio precisou sanear as finanças de Minas. No seu primeiro mandato, zerou o déficit orçamentário de 2,4 bilhões de reais em que o estado chafurdava. O governador conseguiu esse feito colocando técnicos reputados em postos-chave da administração e lhes delegando poder. Essa foi — e é — a sabedoria de Aécio. Um desses técnicos, o ex-secretário de Planejamento Antonio Anastasia, foi tão bem-sucedido que se tornou vice-governador. Anastasia também é um dos idealizadores do plano de metas de Minas. Na Secretaria de Planejamento, ele já testara o modelo de metas e prêmios em áreas específicas do governo. Nessa experiência, chegou a distribuir 112 milhões de reais em prêmios a 12 000 servidores. “A contribuição que minha geração de homens públicos pode dar é essa: colocar a qualidade de gestão na agenda nacional”. diz Aécio. ■

José Edward

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Votação, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Parecer favorável sob nº 364, de 2007, de Plenário, Relator revisor: Senador Romeiro Jucá.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2007

*(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País* (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 25-6-2007

4

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 6-7-2007

5

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 10-7-2007



## 6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005* (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

## 7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007**

*(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)*

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

## 8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007.*

## 9

**EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que *acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito.*

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

## 10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 2005**

*(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios.*

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

12

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antiguidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente).*

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

13

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos,*

*para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

14

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.*

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

15

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.*

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

16

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

17

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004,

na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

18

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

19

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

20

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do*

*Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.*

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator *ad hoc*: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

21

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle*.

22

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral*.

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

**23****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999**

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)*

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

**24****REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado *An Inconvenient Truth* (Uma Verdade Inconveniente).

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

### Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães \*  
PFL – César Borges\*  
PDT – João Durval \*\*

### Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella\*  
PMDB – Regis Fichtner\*\*<sup>S</sup>  
PP – Francisco Dornelles \*\*

### Maranhão

PFL – Edison Lobão\*  
PMDB – Roseana Sarney \*  
PTB – Epiácio Cafeteira \*\*

### Pará

PSOL – José Nery\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Flexa Ribeiro\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Mário Couto\*\*

### Pernambuco

PFL – Marco Maciel\*  
PSDB – Sérgio Guerra\*  
PMDB – Jarbas Vasconcelos\*\*

### São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante\*  
PFL – Romeu Tuma\*  
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy\*\*

### Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo\*  
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira\*\*<sup>S</sup>  
PFL – Eliseu Resende\*\*

### Goiás

PFL – Demóstenes Torres \*  
PSDB – Lúcia Vânia\*  
PSDB – Marconi Perillo\*\*

### Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro \*  
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko\*  
PFL – Jayme Campos \*\*

### Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim\*  
PTB – Sérgio Zambiasi\*  
PMDB – Pedro Simon\*\*

### Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes\*  
PSDB – Tasso Jereissati\*  
PC do B – Inácio Arruda\*\*

### Paraíba

PFL – Efraim Morais\*  
PMDB – José Maranhão\*  
PSDB – Cícero Lucena \*\*

### Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata\*  
PR – Magno Malta\*  
PSB – Renato Casagrande\*\*

### Piauí

PFL – Heráclito Fortes\*  
PMDB – Mão Santa \*  
PTB – João Vicente Claudino\*\*

### Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho \*  
PFL – José Agripino\*  
PFL – Rosalba Ciarlini\*\*

### Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti\*  
PMDB – Neuto de Conto \*\*<sup>S</sup>  
PFL – Raimundo Colombo \*\*

### Alagoas

PMDB – Renan Calheiros\*  
PSDB – João Tenório\*\*<sup>S</sup>  
PRTB – Fernando Collor\*\*

### Sergipe

PMDB – Almeida Lima\*  
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares\*  
PFL – Maria do Carmo Alves \*\*

### Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio\*  
PDT – Jefferson Péres\*  
PR – Alfredo Nascimento\*\*

### Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns\*  
PDT – Osmar Dias \*  
PSDB – Alvaro Dias \*\*

### Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior\*  
BLOCO-PT – Sibá Machado\*\*<sup>S</sup>  
BLOCO-PT – Tião Viana\*\*

### Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral \*  
PMDB – Valter Pereira\*\*<sup>S</sup>  
PSDB – Marisa Serrano\*\*

### Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque \*  
PFL – Adelmir Santana \*\*<sup>S</sup>  
PMDB – Joaquim Roriz\*\*

### Tocantins

PR – João Ribeiro \*  
PMDB – Leomar Quintanilha\*  
PFL – Kátia Abreu\*\*

### Amapá

PMDB – Gilvam Borges\*  
PSDB – Papaléo Paes\*  
PMDB – José Sarney \*\*

### Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide\*  
PMDB – Valdir Raupp\*  
PR – Expedito Júnior\*\*

### Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho\*  
PMDB – Romero Jucá\*  
PTB – Mozarildo Cavalcanti\*\*

### Mandatos

\*: Período 2003/2011 \*\*: Período 2007/2015

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT**  
**Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344  
E – Mail: [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS**  
**(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB <sup>(1)</sup>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
<b>(PMDB, PSDB, PDT) <sup>(2)</sup></b>	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

<sup>(1)</sup> Vaga do PMDB cedida ao PSB

<sup>(2)</sup> Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB <sup>(2)</sup>
Osmar Dias – PDT <sup>(1)</sup>	2. Cícero Lucena – PSDB <sup>(2)</sup>
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

<sup>(1)</sup> Vaga cedida ao PDT

<sup>(2)</sup> Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB



**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
(21 titulares e 21 suplentes)

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Patrícia Saboya – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Silhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. Cristovam Buarque
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652  
E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns - PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Lúcia Vânia - PSDB	1. Cícero Lucena - PSDB
Jayme Campos - PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
<b>PMDB e PDT</b>	
Geraldo Mesquita Júnior - PMDB	1. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eduardo Azeredo - PSDB	1. Papaléo Paes - PSDB
Rosalba Ciarlini - PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E - Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,  
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

**(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
<b>PFL ou PDT</b>	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**

**Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315

E – Mail: [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**  
(5 titulares)

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT**  
**Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
<b>PMDB</b>	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL**  
**Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB**

**(12 titulares e 12 suplentes)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
<b>PMDB</b>	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE - CMA  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB  
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB  
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	



**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT  
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. (vago)
<b>PSOL</b>	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares  
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646  
E – Mail: [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br).

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente: Senador José Nery - PSOL**  
**Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
<b>PMDB</b>	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
<b>PSOL</b>	
José Nery	

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS  
BRASILEIROS NO EXTERIOR  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB**

**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL  
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Fernando Collor - PTB**

**Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
E – Mail: [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E  
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**  
**(5 titulares e 5 suplentes)**

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB**  
**Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
<b>PMDB</b>	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PDT</b>	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao  
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286  
E – Mail : [scomci@senado.gov.br](mailto:scomci@senado.gov.br)

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A  
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB  
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
<b>PMDB</b>	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
<b>PSOL</b>	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira  
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas  
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627  
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB**  
**Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
<b>PMDB</b>	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella  
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –  
Telefone: 3311-3506 Fax:  
E – Mail: marcello@senado.gov.br



**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente – Senador João Tenório - PSDB**  
**Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -  
CCT**

(17 titulares e 17 suplentes)

**Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB**

**Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira  
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas  
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025  
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

**11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
<b>PMDB</b>	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**  
(5 titulares e 5 suplentes)

**Presidente –**  
**Vice-Presidente –**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995      **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999      **5ª Eleição Geral:** 23.11.2005  
**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001      **6ª Eleição Geral:** 06.03.2007

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. (vago)		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
<b>PMDB</b>					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
<b>PFL</b>					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PSDB</b>					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
<b>PDT</b>					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma <sup>1</sup> (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

(Vago) <sup>1</sup>	
Demóstenes Torres <sup>2</sup> (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias <sup>2 4</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide <sup>3</sup> (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

**Notas:**

<sup>1</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

<sup>2</sup> Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

<sup>3</sup> Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. N° 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

<sup>4</sup> O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

<b>PMDB</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PFL</b>
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PR</b>
(vago)
<b>PDT</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Patrícia Saboya (CE)
<b>PC do B</b>
Senador Inácio Arruda (CE)
<b>PRB</b>
Senador Marcelo Crivella (RJ)
<b>PP</b>
(vago)
<b>PSOL</b>
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP  
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6  
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ALMEIDA LIMA</b>		indicação do Senhor Eduardo Flores Vieira para ser reconduzido ao cargo de Defensor Público-Geral da União do Ministério da Justiça. ....	474
Críticas ao Poder Judiciário por não ter tomado nenhuma decisão em trânsito julgado para estabelecer, de fato, a culpabilidade de criminosos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	265	Apelo por um debate mais aprofundado sobre a reforma política, a construção partidária e o aprimoramento da democracia. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	524
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). ....	534
Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2007, que altera os arts. 50 e 52 da Constituição Federal, para dispor sobre o comparecimento de autoridades regulatórias ao Congresso Nacional..	65	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	553
Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2007, que altera os artigos 23, 30 e 144 da Constituição Federal, para instituir o piso nacional dos trabalhadores dos órgãos da Segurança Pública..	74	<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2007, que altera o inciso III do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, para dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda do cargo de membros do Poder Judiciário. ....	82	Críticas à influência das empreiteiras no Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	264
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	250	Preocupação com o Incor de Brasília, pelo fechamento de suas unidades de urgência e de cirurgia e a demissão de mais de 200 funcionários. ....	514
Defesa de uma negociação pacífica entre os estudantes que ocupam a Universidade de São Paulo e as autoridade. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. ....	329	Manifestação em defesa da substituição do atual sistema político e da reabilitação do Congresso brasileiro perante o País. ....	518
Parecer nº 378, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 75, de 2007 (nº 275/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a		<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
		Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	302
		Requerimento nº 611, de 2007, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 320, de 2003, e 6, de 2005, por regularem a mesma matéria. ....	351



	Pág.		Pág.
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	556	po de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007) .....	324
ARTHUR VIRGÍLIO		Considerações a respeito da ocupação, pelos estudantes, da Reitoria da Universidade de São Paulo.....	329
Requerimento nº 567, de 2007, que solicita informações ao Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social sobre a veiculação de propaganda oficial em publicações de circulação nacional.....	60	Requerimento nº 597, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 64, de autoria do Deputado Simão Sessim, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). .....	333
Requerimento nº 571, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 55, de autoria do Deputado Miro Teixeira, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)...	256	Requerimento nº 599, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 65, de autoria do Deputado Arnaldo Madeira, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). .....	333
Requerimento nº 572, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 56, de autoria do Deputado Miro Teixeira, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006). ....	256	Requerimento nº 601, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 66, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). .....	333
Encaminhamento à votação das Emendas nºs 55 e 56, oferecidas ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006). .....	256	Requerimento nº 602, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 67, de autoria do Deputado Simão Sessim, oferecida ao PVL nº 9, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). .....	334
Posicionamento do PSDB sobre a crise ética que envolve o Poder Executivo, com ramificações no Poder Legislativo. ....	261	Requerimento nº 608, de 2007, que solicita voto de pesar pelo falecimento de João Pinto de Camargo, ocorrido no dia 10 de maio de 2007, em Santo Antonio do Descoberto-GO, pai da servidora do Senado Federal, Maria Juscimar Orany Camargo. ....	349
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	286	Requerimento nº 609, de 2007, que solicita voto de pesar pelo falecimento de José de Souza Coelho, ex-Senador da República, ex-Vereador em dois mandatos e, também, ex-Prefeito de Petrolina/PE, em dois mandatos, ocorrido no dia 19 de maio de 2007. ....	349
Apelo para que haja um acordo sobre a participação dos Estados, Municípios e União no FUNDEB. ....	294	Discussão sobre a necessidade de uma profunda reforma política para o País. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	522
Requerimento nº 580, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 53, de autoria do Senador Renato Casagrande, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	304	Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). .....	530
Requerimento nº 586, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006). .....	305	Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). .....	535
Requerimento nº 594, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 194 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	306		
Encaminhamento para votação da Emenda nº 194, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	313		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tem-			

Pág.	Pág.
Requerimento nº 616, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 5, de autoria do Senador Arthur Virgílio, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). .....	406
Requerimento nº 617, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 6, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). .....	419
Anúncio da presença em plenário do Governador Teotônio Vilela. ....	478
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS.....	493
Comentários acerca da invasão da hidroelétrica de Tucuruí por integrantes da Via Campesina como parte da crise institucional do Brasil. ....	543
Comentários sobre a ocupação da Reitoria da USP pelos estudantes. ....	573
Felicitações pela iniciativa do Vereador Amaro Klautau, de Belém, no Pará, de comemoração dos 19 anos do PSDB no mês de junho. ....	576
<b>CÉSAR BORGES</b>	
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	254
Considerações sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS.....	493
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	543
<b>CÍCERO LUCENA</b>	
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	298
Parecer nº 368, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 2007 (nº 1.681/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente do Município de Uiraúna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba. ....	406
Parecer nº 370, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2007 (nº 2.345, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do bairro Belo Horizonte – AMBH para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piancó, Estado da Paraíba. ....	419
Requerimento nº 621, de 2007, que solicita homenagens de pesar pelo falecimento de Ernany Gomes de Moura, ex-Deputado estadual e prefeito constitucional do município de Riachão – PB, ocorrido no dia 23 de maio de 2007, no Estado da Paraíba. ....	575
Registro do editorial intitulado “Os frutos tardios de uma CPI”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 5 de março de 2007. ....	580
<b>DEMÓSTENES TORRES</b>	
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	307
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	560
<b>EDISON LOBÃO</b>	
Parecer nº 379, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 81, de 2007 (nº 316/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Renaldo Quintas Magioli para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Max Hoertel, prevista para o dia 4 de junho de 2007. ....	478
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	292

IV

	Pág.		Pág.
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). .....	327	na parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.....	7
Requerimento nº 622, de 2007, que solicita homenagem aos pioneiros da informática do Brasil – o Tesouro Nacional, o Ministério da Agricultura e a IBM. ....	575	Apelo para que haja um traçado de rotas aéreas que não prejudique os passageiros. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	55
<b>EDUARDO SUPLYCY</b>			
Apelo para aprovação do orçamento impositivo, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	265	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	252
Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	319	Elogios ao Senador Romeu Tuma. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	504
Apelo aos estudantes da Universidade de São Paulo para que cheguem a uma solução pautada pelo bom senso que signifique a desocupação, por meio pacífico, do edifício sede da Reitoria. ....	329	<b>EXPEDITO JÚNIOR</b>	
Requerimento nº 612, de 2007, que solicita a tramitação conjunta dos PLS nº 3 e 153 de 2007, de autoria respectivamente dos Senadores Osmar Dias e Eduardo Suplicy, e do PLC nº 82, de 2006, por tratarem de matérias conexas, relacionadas às sociedades cooperativas. ....	351	Parecer nº 360, de 2007 (de Plenário), sobre Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	241
Reflexões sobre o processo de criação e desmembramento de municípios. ....	496	<b>FÁTIMA CLEIDE</b>	
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS.....	566	Parecer nº 362, de 2007 (de Plenário), sobre a Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	273
Considerações sobre a colaboração do Partido dos Trabalhadores para que as divergências como as invasões de Tucuuruí e da USP sejam superadas pelo diálogo, sem violência. ....	572	Requerimento nº 577, de 2007, que solicita a retirada das Emendas nºs 235, 237 e 238, de sua autoria, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	304
<b>ELISEU RESENDE</b>			
Requerimento nº 613, de 2007, que solicita a tramitação em conjunto do projeto de Lei do Senado nº 125, de 2005, com o PLS nº 394, de 2003, e com o PLS nº 98, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. ....	352	Agradecimento às pessoas que contribuíram para a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	318
<b>EPITÁCIO CAFETEIRA</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007 (Complementar), que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que te-		<b>FLÁVIO ARNS</b>	
		Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	319

	Pág.	V	Pág.
FLEXA RIBEIRO			
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	289		
Requerimento nº 587, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006. ....	305		
Requerimento nº 592, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 193 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	306		
Encaminhamento para votação da Emenda nº 193, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	316		
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). .	326		
Registro da matéria intitulada “Para Igreja, tensão no campo permanece em alta”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 17 de abril de 2007. ....	354		
Parecer nº 377, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2007 (nº 2.291/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sabiá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia. ....	467		
Apelo ao Governo do Presidente Lula, no sentido do atendimento dos pleitos dos setores produtivos do Estado do Pará, que se encontra em grande dificuldade. ....	517		
A invasão da hidroelétrica de Tucuruí por integrantes da Via Campesina e do Movimento dos Atingidos por Barragens.	529		
Requerimento nº 619, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, oferecida à Medida Provisória nº 349, de 2007.....	542		
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	554		
Registro da matéria intitulada “Assentados desafiam MST e faz parcerias com líderes do agro-			
negócio”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 16 de abril de 2007. ....			579
FRANCISCO DORNELLES			
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)...			323
Parecer nº 365, de 2007 (de Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 18 de abril de 2007 – CN, relativo a Medida Provisória (MPV) nº 347, de 22 de janeiro de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliado de limites operacionais da Caixa Econômica Federal. ....			331
Parecer nº 376, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 2007 (nº 2.447/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Alagoas Comunicação Ltda., ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Arraial do cabo, Estado do Rio de Janeiro.			460
Comentários a respeito da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007).....			531
Considerações a respeito da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). ....			536
Encaminhamento para votação das Emendas nºs 65, 66 e 67, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). ....			540
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....			551
GARIBALDI ALVES FILHO			
Apelo para que se faça um esforço para uma reforma política mais aprofundada. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....			526

	Pág.		Pág.
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	550	de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	253
<b>GERSON CAMATA</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2007, que altera os arts. 140 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir ao indivíduo com idade entre 16 e 18 anos a obtenção de documento de habilitação para conduzir veículo automotor, nas condições que especifica.....	2	Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	297
Comentários sobre a atuação do Estado no combate à violência.....	353	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS.....	562
Reflexão sobre o dinamismo da atividade agrícola e o novo modelo de desenvolvimento do agronegócio capixaba, com a participação de bancos estaduais. ....	516	<b>IDELI SALVATTI</b>	
Registro do transcurso, dia 23 de maio, do Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense. ...	516	Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007 (Complementar), que altera o art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para dispor sobre o local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil.....	9
<b>GILVAM BORGES</b>			
Parecer nº 375, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2007 (nº 2.442/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização ao Governo do Estado do Ceará, para explorar por intermédio da Assembléia Legislativa do estado do Ceará, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. ....	453	Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2007, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em processos de crimes de responsabilidade de funcionários públicos. ....	16
<b>HERÁCLITO FORTES</b>			
Apoio à idéia de que a aviação regional deveria ser prioridade num país com as dimensões do Brasil. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	54	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	248
Encaminhamento do Requerimento nº 566, de 2007, que solicita homenagens pelo falecimento do empresário e ex-Senador da República José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE.....	59	Considerações a respeito da responsabilidade da União na educação básica. ....	294
Questionamento sobre o impacto que as nomeações criariam nos Ministérios e esclarecimentos sobre os cargos que seriam extintos, conforme o Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006. ....	247	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	307
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3		Requerimento nº 615, de 2007, que solicita voto de louvor para a Prefeitura Municipal de Itajaí e Centro tecnológico pelo prêmio recebido da Organização das Nações Unidas, através da Associação Brasileira de Municípios, pela elaboração de Softwares livres de Gestão Pública para Governança e Liderança Vital, em prol do Desenvolvimento Humano. ....	391
		Parecer nº 366, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2006 (nº 2.276/2006, na Câmara	

Pág.		Pág.
	dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Carlos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina. ....	
392	Parecer nº 367, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2006 (nº 2.120/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Saudades a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina. ....	
	Parecer nº 374, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2007 (nº 2.521/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colon Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. ....	
446	Demonstração de orgulho pelo reconhecimento do Estado de Santa Catarina, pela Organização Internacional de Saúde Animal – OIE, como livre de febre aftosa. ....	
492	Considerações a respeito da atuação da Polícia Federal na chamada “Operação Navalha”. Aparte ao Senador João Pedro. ....	
515	Indignação com a dificuldade de se promover a reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	
524		
	<b>INÁCIO ARRUDA</b>	
	Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	
302	Sugestão para que se agregue uma comitiva que trabalhe a fim de evitar uma tragédia durante a ocupação, pelos estudantes, da Reitoria da Universidade de São Paulo. ....	
330	Requerimento nº 605, de 2007 – SF, que solicita que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 4 de julho de 2007, seja destinado à comemoração dos 70 anos de criação da União Nacional dos Estudantes – UNE, e homenagear, também, o Centro Popular de Cultura – CPC, por ocasião do 45º aniversário da primeira UNE Volante, a realizar-se no Plenário do Senado Federal. ....	
344		
	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	549
	<b>JARBAS VASCONCELOS</b>	
	Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	56
	<b>JEFFERSON PÉRES</b>	
	Inserção, nos Anais do Senado, do artigo de autoria de Sua Excelência intitulado “Corrupção é Crime Hediondo”, que será publicado em um jornal de Manaus. ....	268
	Congratulações ao trabalho desempenhado pela Polícia Federal. ....	268
	Críticas a partidos políticos que não defendem mais princípios, mas apenas interesses. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	520
	Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). ....	535
	<b>JOÃO PEDRO</b>	
	Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	319
	Requerimento nº 610, de 2007, que solicita que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania proceda, também, a análise do PLS nº 52, de 2005, que dispõe sobre arrendamento compulsório de parcelas de imóvel rural, para os efeitos que especifica, antes que o mesmo tenha a sua tramitação e discussão encerrada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA. ....	351
	Manifestação de indignação com o roubo do dinheiro público constatado pela “Operação Navalha”, da Polícia Federal. ....	514
	<b>JOÃO RIBEIRO</b>	
	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de se-	

VIII

	Pág.		Pág.
tembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	253	Requerimento nº 620, de 2007, que solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as razões que determinaram a suspensão dos repasses financeiros da Caixa Econômica Federal ao Governo do Rio Grande do Norte, destinados à execução da obra de implantação da estação de tratamento de esgoto da cidade de Natal.....	574
<b>JOÃO TENÓRIO</b>		<b>JOSÉ NERY</b>	
Parecer nº 369, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2007 (nº 2.328/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Xucurus a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas. ....	412	Considerações sobre a “Operação Navalha”, e apelo em favor da instalação de uma CPI Mista para apurar os fatos denunciados. ....	270
<b>JOAQUIM RORIZ</b>		Comentários sobre a importância da reforma política. ....	270
Homenagem ao pesquisador Francisco Terasawa, que se tornará cidadão honorário do Paraná. Aparte ao Senador Osmar Dias. ....	250	Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	299
<b>JONAS PINHEIRO</b>		Requerimento nº 583, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 186, de autoria do Deputado Federal Ivan Valente, apresentada ao texto da Medida Provisória nº 339, de 2006, que versa sobre a Regulamentação do Fundeb. ....	305
Requerimento nº 570, de 2007, que solicita autorização para o desempenho de missão oficial, no período de 28 a 31 de maio de 2007, para participar da jornada sobre a colaboração entre Espanha e Brasil em matéria de cooperativas habitacionais, que se realizará em Madrid, no dia 28 de maio de 2007. ....	63	Considerações a respeito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. .	309
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		Encaminhamento para votação da Emenda nº 186, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	315
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	283	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, que altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). ....	323
Preocupação com questões referentes às creches conveniadas e transporte escolar. ....	293	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	563
Comentários a respeito da necessidade da reforma política, do fortalecimento dos partidos políticos, da cláusula de barreira na proibição da eleição na coligação proporcional. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.....	523	<b>JOSÉ SARNEY</b>	
Preocupação com o momento de grande indignação por que passa o País, com as denúncias de corrupção feitas pela Polícia Federal. ....	527	Requerimento nº 578, de 2007, que solicita a votação em separado do parágrafo 2º do artigo 32 do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, de autoria da Câmara dos Deputados, aprovado como substitutivo ao texto da Medida Provisória nº 339, de 2006, que versa sobre a Regulamentação do FUNDEB. ....	304
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	552	<b>KÁTIA ABREU</b>	
		Requerimento nº 584, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda	

	Pág.		Pág.
nº 187 oferecida à Medida Provisória nº 339, de 2006. ....	305	MARCO MACIEL	
LÚCIA VÂNIA		Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. ....	53
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	290	Justificação pela apresentação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. ....	55
Requerimento nº 618, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 11, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)...	542	Requerimento nº 566, de 2007, que solicita inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do empresário e ex-Senador da República José de Souza Coelho, ocorrido dia 19 de maio de 2007, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. ....	58
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	558	Requerimento nº 614, de 2007, que solicita o sobrestamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 2006, em curso no Senado Federal, para aguardar decisão sobre proposição com ela conexa. ....	391
MAGNO MALTA		Comentários sobre a importância da reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	525
Apelo para que se adote medidas de combate à violência no País. ....	313	MARCONI PERILLO	
Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2007, que altera dispositivo da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, acrescenta ao art. 23, parágrafo que permite o funcionamento de comunidades terapêuticas de recuperação de dependentes químicos nas condições que menciona e dá outras providências. ....	370	Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	281
MÃO SANTA		Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	295
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	300	Requerimento nº 579, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 52 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	304
Comentário sobre citação do Governador do Piauí na “Operação Navalha”, da Polícia Federal.	495	Requerimento nº 582, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 54 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ...	305
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	561	Requerimento nº 588, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 188 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	306
MARCELO CRIVELLA		Requerimento nº 589, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 190 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	306
Aplauso à “Operação Navalha”, com ressalvas à forma como foi feita a divulgação dos resultados. ....	529	Requerimento nº 590, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda	
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	557		



	Pág.		Pág.
nº 191 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	306	motéis, de preservativos e de folhetos educativos sobre doenças sexualmente transmissíveis. ....	367
Requerimento nº 591, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 192 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	306	<b>MARIO COUTO</b>	
Requerimento nº 592, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 193, ao Projeto de Lei de Conversão nº 7.....	306	Críticas ao Governo por tentar transferir a culpa pela corrupção ao Poder Legislativo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	265
Requerimento nº 593, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 193 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	306	Confiança de que o problema do transporte escolar será resolvido pelo Governo. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	289
Requerimento nº 595, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 194 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	306	Cumprimentos à Senadora Fátima Cleide pela atuação como relatora do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	319
Requerimento nº 596, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 195 ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	307	Registro da matéria intitulada “Mangabeira! Qual será sua missão?”, publicada na revista <i>IstoÉ</i> , edição de 2 de maio de 2007. ....	357
Encaminhamento para votação da Emenda nº 52, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	309	Esperança de que o Governo Federal dê maior assistência ao Estado do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. ....	518
Encaminhamento para votação da Emenda nº 194, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007.....	310	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	565
Considerações a respeito do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007. ....	330	Registro da matéria intitulada “Governo de resultados”, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 2 de maio de 2007.....	581
Requerimento nº 598, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 65 ao PVL nº 9, de 2007. ....	333	<b>MARISA SERRANO</b>	
Requerimento nº 600, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 66 ao PVL nº 9, de 2007. ....	333	Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	285
Requerimento nº 603, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 67 ao PVL nº 9, de 2007. ....	334	Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2007 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para ampliar as hipóteses de direito a créditos de ICMS na aquisição de insumos e equipamentos destinados à produção agropecuária. ....	387
Encaminhamento para votação da Emenda nº 64, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). ....	531	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	565
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS.....	548	<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
<b>MARIA DO CARMO ALVES</b>		Preocupação com a demora na apreciação de projetos de interesse da Amazônia, que se encontram na Câmara dos Deputados. ....	53
Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2007, que torna obrigatório o fornecimento gratuito, por		Considerações sobre o projeto que cria um adicional tarifário para compor um fundo para investir na aviação regional. ....	53

	Pág.		Pág.
			XI
			Pág.
Requerimento nº 607, de 2007, que solicita sejam prestadas pelo Ministro da Saúde, informações sobre a prorrogação da vigência do convênio entre a Funasa e a ONG Conselho Indígena de Roraima – CIR, destacando-se as circunstâncias e os motivos da prorrogação. ....	348	PAULO PAIM	
Apelo aos parlamentares no sentido de uma mobilização para salvar o Incor-Brasília. ....	502	Satisfação com a aprovação pela Comissão de Educação, da criação da Escola Técnica do Vale do Taquari. Apresentação de dados que demonstram a importância da aprovação do FUNDEP.....	490
Defesa do funcionamento do Incor-Brasília. Aparte ao Senador Romeu Tuma. ....	504	Alegria pelo reconhecimento no STF da paridade dos servidores públicos, conquistada pela parceria entre Senado, servidores públicos, aposentados e pensionistas. ....	490
NEUTO DE CONTO		PEDRO SIMON	
Requerimento nº 568, de 2007, que solicita licença para desempenhar missão oficial a realizar-se nos dias 23 a 26 de maio de 2007, compondo a Comitativa do Estado de Santa Catarina na Assembléia Geral da OIE – Organização Internacional das Epizootias, que deverá emitir parecer sobre a liberação do Estado, de área livre de febre aftosa sem vacinação. ....	61	Requerimento nº 569, de 2007, que solicita a realização de Sessão Solene Especial para comemorar o centenário do nascimento do escritor Mário Quintana. ....	62
Anúncio da presença de Vereadores de Santa Catarina, que trouxeram matérias importantes à reforma político-partidária. ....	253	Considerações sobre a influência das empreiteiras no Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio...	266
OSMAR DIAS		Confiança de que, em breve, uma Medida Provisória superará a Emenda nº 187 no que diz respeito a transporte escolar. ....	319
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências.....	249	RAIMUNDO COLOMBO	
Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2007, que acrescenta alínea d ao inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal. ....	365	Regozijo pelo reconhecimento, pela OIE, do Estado de Santa Catarina, como livre da febre aftosa. ...	513
PAPALÉO PAES		RENATO CASAGRANDE	
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	559	Projeto de Lei do Senado nº 267, de 2007, que altera o § 3º do art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer o prazo de quinze dias antes do pleito para solicitação de substituição de candidatos nas eleições majoritárias. ....	13
PATRÍCIA SABOYA		Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	253
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	296	Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	291
		Requerimento nº 581, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 53, de sua autoria, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2006, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006. ....	304

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 585, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 187, de autoria do Deputado Federal Lira Maia, rejeitada pelo Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, referente à Medida Provisória nº 339, de 2006. ....	305	Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências. ....	321
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). ....	326	Requerimento nº 606, de 2007, que solicita sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Fazenda informações sobre qual o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no Projeto de Lei do Senado nº 328, de 2003, a fim de se instruir a votação da matéria. ....	347
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	563	Considerações a respeito da importância do desenvolvimento cultural para o País e comentários sobre a política adotada pelo governo Lula nessa área. ....	352
<b>ROMERO JUCÁ</b>		Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	547
Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador José de Souza Coelho, ocorrido no dia 19 de maio de 2007, em Petrolina-PE. Aparte ao Senador Marco Maciel. ....	57	Considerações sobre a importância dos censos populacional e agropecuário, que serão realizados simultaneamente, em 2007, pelo IBGE. ....	576
Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006), que altera as Leis nº 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e dá outras providências. ....	249	<b>ROME U TUMA</b>	
Requerimento nº 573, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 85, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. ....	256	Parecer nº 371, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2007 (nº 2.326/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Estrela Azul a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mira Estrela, Estado de São Paulo.....	425
Requerimento nº 574, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 86, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. ....	256	Parecer nº 380, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 82,d e 2007 (nº 317/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do General-de-Exército Francisco José da Silva Fernandes para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Valdesio Guilherme de Figueiredo, prevista para o dia 26 de junho de 2007. ....	484
Requerimento nº 575, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 87, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. ....	256	Apelo ao Governo no sentido de manter o funcionamento do Incor-Brasília. ....	503
Requerimento nº 576, de 2007, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 88, de Relator, ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007. ....	256	A participação do eleitor caso a reforma política seja aprovada. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	526
Considerações a respeito da reunião entre Governo Federal e Governadores sobre algumas questões do FUNDEB. ....	293	<b>ROSALBA CIARLINI</b>	
Encaminhamento para votação da Emenda nº 194, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	311	Preocupação em defesa das creches, que necessitam de mais recursos e valorização. Aparte à Senadora Marisa Serrano. ....	286
Parecer nº 364, de 2007 (de Plenário), ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007 (oriundo da Medida Provisória nº 349, de 2007), que institui o		Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	297

	Pág.	XIII	Pág.
<b>SÉRGIO GUERRA</b>			
Considerações sobre o processo de produção do Orçamento no Executivo e no Legislativo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	262	Esclarecimentos de que quem realmente gasta com o FUNDEB são os Estados e os Municípios.....	293
Registro da matéria intitulada “Após 3 meses, Lula ainda não conseguiu tirar PAC do papel”, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de abril de 2007. ....	356	Discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). .	326
Críticas ao Governo por não promover a reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	521	Requerimento nº 604, de 2007, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre os créditos extraordinários destinados àquele Ministério, conforme Medida Provisória nº 338, de 29 de dezembro de 2006, para as empresas Petrobras Netherlands BV e Petrobras International Braspetro PIB BV.....	339
Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	556	Apelo para que se adote medidas com a finalidade de fortalecer os partidos políticos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	521
Registro do editorial intitulado “O jeito Lulista de nomear”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 20 de março de 2007. ....	577	Encaminhamento para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que institui o Fundo de Investimento do FGTS. ....	546
<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2007, que institui o Cartão de Seguridade Social (CSS), altera dispositivos a respeito do registro de empregados e dá outras providências. ....	24	<b>TIÃO VIANA</b>	
Parecer nº 373, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2007 (nº 2.428/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade de Radiodifusão Fortaleza Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul. ....	439	Parecer nº 361, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre redação final das Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007 (Medida Provisória nº 341, de 2006). ....	258
Justificação das razões de sua defesa pelas emancipações de municípios. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	499	Parecer nº 363, de 2007 (da Comissão Diretora), sobre redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007 (MPV nº 339, de 2006). ....	317
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>			
Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	287	Reflexão sobre a urgência de uma reforma política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ....	523
Relato sobre as atividades parlamentares de S. Ex <sup>a</sup> no Estado de Mato Grosso e destaque para reivindicações da população.....	510	<b>VALDIR RAUPP</b>	
<b>TASSO JEREISSATI</b>			
Considerações sobre os escândalos que acabam afetando a imagem do Congresso Nacional. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ....	263	Discussão da Medida Provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, que regulamenta o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007. ....	303
		<b>VALTER PEREIRA</b>	
		Parecer nº 372, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2007 (nº 2.285/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nobres FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso. ....	432